



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quinta-feira
10 de Junho de 2021

ANO CXXXI DA IOE
130ª DA REPÚBLICA
Nº 34.607

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

216 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	PÁG. 04
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 08
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 10

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 11
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PÁG. 11
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA	PÁG. 11

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	PÁG. 12
IMPrensa Oficial do Estado	PÁG. 15
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 15
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 80

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	PÁG. 82
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	PÁG. 85

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	PÁG. 85
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	PÁG. 97
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	PÁG. 97
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	PÁG. 98
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	PÁG. 99

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES	PÁG. 101
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 101
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	PÁG. 101

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA	PÁG. 102
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	PÁG. 103
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL	PÁG. 105
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 105
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 108

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	PÁG. 110
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 112

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	PÁG. 112
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	PÁG. 116
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR	PÁG. 117
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	PÁG. 118
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 118
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES	PÁG. 128
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 129

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	PÁG. 134
--	----------

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	PÁG. 137
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	PÁG. 137
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	PÁG. 140

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO	PÁG. 140
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	PÁG. 141

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	PÁG. 141
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 185

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	PÁG. 188
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	PÁG. 188

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	PÁG. 189
---	----------

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA	PÁG. 189
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ	PÁG. 190
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ	PÁG. 190
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 190
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDICIDADE	PÁG. 191

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	PÁG. 191
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	PÁG. 193
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 193

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	PÁG. 193
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS	PÁG. 193
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 194

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	PÁG. 194
---	----------

JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 195
--	----------

TRIBUNAIS DE CONTAS TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 195
--	----------

MINISTÉRIO PÚBLICO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 199
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 199

MUNICÍPIOS	PÁG. 206
EMPRESARIAL	PÁG. 214

ATENDIMENTO ON-LINE DA IMPRENSA OFICIAL

De acordo com o Decreto Estadual 800/20, o serviço de recebimento de matérias para os clientes publicadores do Diário Oficial, esta sendo on-line, das 09H às 14H, pelos contatos:

Email: loja@ioe.pa.gov.br

Contato Temporário: (91) 98410-0543 (Rita Dantas)

(91) 99622-3938 (Jorge Cabral)





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Vice-Governador

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Célia Regina de Lima Pinheiro
Presidente do Tribunal de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819
cm x coluna R\$ 80,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador:

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Iran Ataíde de Lima
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Henderson Lira Pinto
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestrieri
Tel.: 3342-0351/0352/0363

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão
Tel.: (91) 3239-6477 / 6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 / 98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giusepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: José Roberto Lobato de Souza
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Alfredo de Souza Verdelho Neto
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98426-1383

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Lana Roberta Reis dos Santos
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3258-9906/9907

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Guilherme Relvas D'Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Vera Lúcia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 Vera Oliveira: 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Luiz Celso da Silva
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: José Francisco de Jesus Pantoja Pereira
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: José Antonio Scaff Filho
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Orlando Reis Pantoja
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Penha da Silva
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

L E I Nº 9.277, DE 9 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre o direito de privacidade aos usuários do serviço de telefonia, no âmbito do Estado do Pará, no que tange ao recebimento de ofertas de comercialização de produtos ou serviços por via telefônica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica assegurado o direito de privacidade aos usuários do serviço de telefonia, no âmbito do Estado do Pará, no que tange ao recebimento de ofertas de comercialização de produtos ou serviços por via telefônica.

§ 1º Para consecução do disposto no *caput* deste artigo, ficam as empresas prestadoras do Serviço Telefônico Fixo Comutado e de Telefonia Móvel, que atuam na área de abrangência em todo Estado do Pará, obrigadas a constituir e a manter cadastro especial de assinantes que manifestem oposição ao recebimento, via telefônica, de ofertas de comercialização de produtos ou serviços.

§ 2º As empresas que utilizam os serviços de telefonia de bens ou serviços deverão, antes de iniciar qualquer campanha de comercialização, consultar os cadastros dos usuários que tenham requerido privacidade, bem como se abster de fazer ofertas de comercialização para os usuários constantes dos mesmos.

Art. 2º Os telefonemas para oferta de produtos e serviços que não constarem na lista de privacidade telefônica devem ser realizados, exclusivamente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, sendo vedada qualquer ligação de telemarketing aos sábados, domingos e feriados, em qualquer horário.

Art. 3º Em qualquer caso, a oferta de produtos e serviços somente poderá ser efetuada mediante a utilização pela empresa de número telefônico que possa ser identificado pelo consumidor, sendo vedado a utilização de número privativo, devendo ainda identificar a empresa logo no início da chamada.

Parágrafo único. Considera-se abusivo o telemarketing ativo que não observar as regras estipuladas nos arts. 2º e 3º desta Lei.

Art. 4º As empresas prestadoras de serviços de telefonia têm o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação desta Lei, para constituir e divulgar a existência do referido cadastro, bem como formas de inscrição.

Art. 5º O não atendimento do previsto no art. 1º desta Lei sujeitará o responsável ao pagamento de multa nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

Art. 6º As denúncias dos usuários quanto ao descumprimento desta Lei, de forma circunstanciada, deverão ser encaminhadas aos órgãos de proteção e de defesa do consumidor para fins de aplicação imediata da multa devida por cada denúncia confirmada.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos 90 (noventa) dias após.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de junho de 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

L E I Nº 9.278, DE 9 DE JUNHO DE 2021

Determina a comunicação por parte dos condomínios residenciais, conjuntos habitacionais e congêneres sobre os casos de agressões domésticas contra mulheres, crianças, adolescentes e idosos, na forma que especifica, no âmbito do Estado do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os condomínios residenciais, conjuntos habitacionais e congêneres, localizados no âmbito do Estado do Pará, através de seus síndicos e/ou administradores devidamente constituídos, deverão comunicar à Delegacia de Polícia Civil e aos órgãos de segurança pública especializados, sobre a ocorrência ou indícios de violência doméstica e familiar contra mulheres, crianças, adolescentes ou idosos, ocorrida nas unidades condominiais ou nas áreas comuns aos condôminos, conjuntos habitacionais e congêneres, quando houver registro da violência praticada no livro de ocorrências dos mesmos ou tiverem ciência por outros meios da violência praticada.

Parágrafo único. A comunicação a que se refere o *caput* deste artigo deverá ser realizada por quaisquer meios disponibilizados pela Polícia Civil, no prazo de até 48 horas após a ciência do fato, contendo informações que possam contribuir para a identificação da possível vítima.

Art. 2º Os condomínios deverão afixar, nas áreas de uso comum, cartazes, placas ou comunicados divulgando o disposto na presente Lei e incentivando os condôminos a notificarem o síndico e/ou administrador quando tomarem conhecimento da ocorrência ou de indícios de episódios de violência doméstica ou familiar no interior do condomínio.

Art. 3º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o condomínio, conjunto habitacional ou congênere infrator às seguintes penalidades administrativas:

I - advertência, quando da primeira autuação da infração; e
II - multa, a partir da segunda autuação.

Parágrafo único. A multa prevista no inciso II deste artigo será fixada entre 100 (cem) e 2.000 (duas mil) Unidade Padrão Fiscal do Estado do Pará (UPFs/PA), a depender das circunstâncias da infração, das condições financeiras e do porte do condomínio, conjunto habitacional ou congênere, devendo ser revertido em favor de fundos e programas de proteção aos direitos da mulher, criança, adolescente ou idoso.

Art. 4º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor 30 (trinta) dias após a data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de junho de 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

L E I Nº 9.279, DE 9 DE JUNHO DE 2021

Proíbe as instituições financeiras, no âmbito do Estado do Pará, de ofertar e celebrar contrato de empréstimo financeiro com aposentados e pensionistas por meio de ligação telefônica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É vedado, no Estado do Pará, ofertar e celebrar contrato de empréstimo de qualquer natureza, com aposentados e pensionistas, por ligação telefônica.

Art. 2º Em caso de descumprimento, a instituição financeira será multada no valor de 390 (trezentas e noventa) UPFs-PA (Unidade de Padrão Fiscal do Estado do Pará).

Parágrafo único. VETADO.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de junho de 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 665495

MENSAGEM Nº 039/2021-GG Belém, 9 de junho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO (CHICÃO)

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

Local

Senhor Presidente,

Senhoras Deputadas e Senhores Deputados,

Venho comunicar a Vossas Excelências que, nos termos do art. 108, §§ 1º e 2º da Constituição Estadual, resolvi vetar o parágrafo único do art. 2º do Projeto de Lei nº 306/19, de 18 de maio de 2021, que "Proíbe as instituições financeiras, no âmbito do Estado do Pará, de ofertar e celebrar contrato de empréstimo financeiro com aposentados e pensionistas por meio de ligação telefônica".

O dispositivo ora vetado estabelece que as instituições financeiras reincidentes na prática vedada terão suas inscrições estaduais cassadas. Uma vez que as instituições financeiras têm o seu funcionamento autorizado pelo Banco Central, bem como, considerando inexistir inscrição estadual no que se refere à operação objeto do Projeto de Lei, o dispositivo não possui efetividade, contrariando, dessa forma, o interesse público.

Essas, Senhor Presidente, Senhoras Deputadas e Senhores Deputados, são as razões que me levam a vetar parcialmente o Projeto de Lei em causa (parágrafo único do art. 2º), as quais ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

D E C R E T O Nº 1.632, DE 9 DE JUNHO DE 2021

Homologa o Decreto nº 83, de 22 de abril de 2021, editado pelo Prefeito Municipal de Belterra, que declara "situação de emergência", em virtude das fortes chuvas que assolam a região.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o Decreto nº 83, de 22 de abril de 2021, editado pelo Prefeito Municipal de Belterra, que declara "situação de emergência" em áreas daquele Município, afetadas pelos alagamentos causados pelas fortes chuvas que lhe atingem;

Considerando o Parecer Técnico nº 007/2021/4ºGBM/CEDEC, que opinou pelo reconhecimento de situação de emergência no Município de Belterra; Considerando que compete ao Governador do Estado homologar o referido ato, nos termos do art. 5º do Decreto nº 891, de 10 de julho de 2020; Considerando as informações constantes no Processo nº 2021/471112, R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o Decreto nº 83, de 22 de abril de 2021, editado pelo Prefeito Municipal de Belterra, que declara "situação de emergência", em áreas daquele Município, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de junho de 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito
CNPJ nº 01.614.112/0001-03

DECRETO Nº 83 DE 22 DE ABRIL DE 2021.

Declara situação de emergência no Município de Belterra, nas áreas comprometidas pelo elevado volume de chuvas do último dia 01 ao dia 06 de abril de 2021 - COBRADE 1.3.2.1.4, conforme IN/MDR 36/2020.

O Senhor **JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO**, Prefeito do Município de Belterra, localizado no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fundamento no Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, cominado com o art. 1º, da Instrução Normativa do Ministério da Integração.

CONSIDERANDO que compete ao Município a preservação do bem estar da população e das atividades socioeconômicas das regiões atingidas por eventos adversos, bem como a adoção imediata das medidas que se fizerem necessárias para, em regime de cooperação, combater situações emergenciais;

CONSIDERANDO que das fortes chuvas que atingiram o Município de Belterra no último dia 01 ao dia 06 de abril de 2021, resultaram os danos e prejuízos nas áreas da educação, saúde, infraestrutura, agricultura, meio ambiente e turismo constantes do Relatório Preliminar de ocorrência emitido pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, bem como das fotografias que com ele vieram, todos anexos a este Decreto, o que denota situação favorável à declaração de situação de emergência;

CONSIDERANDO que no período do dia 01 ao dia 06 de abril do corrente ano os volumes de chuvas foram, respectivamente, 10,7mm – 17,3mm – 4,8mm – 0,0mm – 20,7mm e 35,5mm e que concorrem como critérios agravantes da situação de anormalidade as previsões meteorológicas de intensificação do período de chuvas, a vulnerabilidade da população local e do cenário afetado;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **situação de emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **CHUVAS INTENSAS - COBRADE 1.3.2.1.4, conforme IN/MDR 36/2020.**

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação do **Gabinete do Prefeito / Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Belterra**, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

§ 1º. Autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Resposta aos Desastres, após adaptado à situação real desse desastre.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da **Gabinete do Prefeito / Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Belterra**.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídos no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 22 de Abril de 2021.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 02/2021

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, ao vigésimo terceiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

DECRETO Nº 1.633, DE 9 DE JUNHO DE 2021

Homologa o Decreto nº 384/2021, de 03 de maio de 2021, editado pelo Prefeito Municipal de Curuá, que declara "situação de emergência", em virtude de inundação nas áreas naquele Município.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o Decreto nº 384/2021, de 03 de maio de 2021, editado pelo Prefeito Municipal de Curuá, que declara "situação de emergência" em áreas daquele Município, afetadas por inundação;

Considerando o Parecer Técnico nº 006/2021, que opinou pelo reconhecimento de situação de emergência no Município de Curuá;

Considerando que compete ao Governador do Estado homologar o referido ato, nos termos do art. 5º do Decreto nº 891, de 10 de julho de 2020;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2021/467283, R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o Decreto nº 384/2021, de 03 de maio de 2021, editado pelo Prefeito Municipal de Curuá, que declara "situação de emergência", em áreas daquele Município, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de junho de 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ-01.613.319/0001-55

DECRETO Nº 384/2021, 03 de maio de 2021.

Declara **situação de emergência** nas áreas do Município afetadas por **INUNDAÇÃO: 1.2.1.0.0**, conforme a Instrução Normativa Nº 36 MDR, de 04 de dezembro de 2020, e o Decreto Estadual Nº 891, de 10 de julho de 2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CURUÁ-PA**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas em pelo inciso III do Art. 95, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

I - O município se encontra localizado nas margens do rio Amazonas e por este fato está susceptível as suas ações, sendo elas de inundação ou estiagem, e suas encostas sofrem com o fenômeno de terras caídas, as áreas costeiras estão sendo aos poucos engolidas pela ação das fortes ondas do rio Amazonas e destroem toda e qualquer tentativa de conter-las, nas comunidades ribeirinhas as famílias já vivem em palafitas que a cada ano que passa ficam mais altas, porém mesmo assim a natureza as surpreende e as alcança causando grandes danos e prejuízos a estas famílias que mesmo passando por diversas dificuldades se recusam a sair destes locais já as comunidades do planalto sofrem o tempo todo pois a malha viária do município e precária composta apenas por base e sub-base e com a chegada do inverno as mesmas sofrem grandes danos.

II - Em virtude da inundação dezenas de comunidades ribeirinhas ficaram totalmente submersas ficando vulneráveis à ação de correntezas, ondas e vendavais que danificam os assoalhos, paredes e telhados de residências, escolas, postos de saúde, igrejas. Tipo de dano: Trapiches danificados, produção agrícola familiar inviabilizada, unidades habitacionais, escolas, instalações públicas de saúde danificadas. **Comunidades várzea:** Vira Volta, Santana, Vila Barbosa, Espírito Santo, Rio da Ilha, Ourives, Costa da Madalena, Costa do Iranduba, São Pedro. **Famílias afetadas: 554** (quinhentos e cinquenta e quatro) famílias num total de 2.770 (duas mil setecentos e setenta) pessoas afetadas direta e indiretamente.

III - Em virtude da inundação dezenas de comunidades da região de rios I foram totalmente ficando vulneráveis a ação de doenças relacionadas ao setor hídrico, além de perderem suas residências e parte da produção agrícola. Tipo de dano: fortes chuvas provocaram enchentes dos rios que causaram danos produção agrícola, destruíram casas, estradas pontes instalações públicas. **Comunidades de Rios I:** Castanhal Grande, Pedral, Boca do jacaré, Centro do jacaré, São Brás, Cucuí, Barros e Iriquituba. **Famílias afetadas: 329** (trezentos e vinte) famílias num total de 1.645 (um mil seiscentos e quarenta e cinco) pessoas afetadas direta e indiretamente.

IV - Na comunidade de Rios II: Barreirinha, Ilha Verde, Poção, Araça, Ipixuna, Cajual. **Famílias afetadas: 110** (cento e dez famílias) num total de 550 (quinhentos e cinquenta) pessoas afetadas direta e indiretamente. Além disso, na região de Terra firme às margens do Rio Curuá na comunidade de Macurá com **30 (trinta) famílias**, isto é, aproximadamente 150 (cento e cinquenta) pessoas.

V - Portanto, a quantidade **total geral estimada de famílias atingidas chega a 1.023** (um mil e vinte três) num total geral de **aproximadamente 5.115** (cinco mil cento e quinze) pessoas afetadas direta e indiretamente. Estima-se que o número de **desalojadas já alcançou aproximadamente 950 (novecentos e cinquenta), isto é, 190 (cento e noventa) famílias**, que estão acomodando-se em casas de parentes e em outras comunidades.

VI - Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de **situação de emergência**.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **Inundação– 1.2.1.0.0**, conforme os critérios definidos pelo Ministério do Desenvolvimento Regional na **Instrução Normativa Nº 36, DE 04 de dezembro de 2020, e no Decreto Estadual Nº 891, de 10 de julho de 2020**, para decretação de Situação de Emergência que estabelece os procedimentos e critérios para a decretação de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública pelos Municípios, Estados e pelo Distrito Federal,

e para o reconhecimento federal das situações de anormalidade decretadas pelos entes federativos.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

- I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
- II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedados a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2021.

Givanildo Picanço Marinho
Prefeito Municipal

Protocolo: 665496

DECRETO DE 9 DE JUNHO DE 2021

Excepciona do Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019, que revogou a cessão de servidores ocupantes dos cargos de Professor e de Especialista em Educação a outros Órgãos e/ou entes da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual e na forma prevista no parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019, e Considerando as informações e constantes no Processo nº 2021/150054,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica excepcionada a cessão da servidora JOSICLÉA BARATA PINHEIRO PALHETA, ocupante do cargo de Professor Classe I, matrícula funcional nº 57189923, no interesse do respectivo Órgão e do Serviço Público.

Art. 2º Compete à Secretária de Estado de Educação editar os atos necessários à fiel execução deste Decreto, para efetivação da cessão da servidora supracitada, conforme dispõe o Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE JUNHO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 9 DE JUNHO DE 2021

Excepciona do Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019, que revogou a cessão de servidores ocupantes dos cargos de Professor e de Especialista em Educação a outros Órgãos e/ou entes da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual e na forma prevista no parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019, e Considerando as informações e constantes no Processo nº 2021/292189,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica excepcionada a cessão da servidora PATRÍCIA DO SOCORRO BARROS MEDEIROS, ocupante do cargo de Especialista em Educação Classe II, matrícula funcional nº 57208706-1, no interesse do respectivo Órgão e do Serviço Público.

Art. 2º Compete à Secretária de Estado de Educação editar os atos necessários à fiel execução deste Decreto, para efetivação da cessão da servidora supracitada, conforme dispõe o Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE JUNHO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 9 DE JUNHO DE 2021

Excepciona do Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019, que revogou a cessão de servidores ocupantes dos cargos de Professor e de Especialista em Educação a outros Órgãos e/ou entes da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual e na forma prevista no parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019, e Considerando as informações constantes no Processo nº 2021/377675,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica excepcionada a cessão do servidor MANOEL DO SOCORRO DE SOUSA FURTADO, ocupante do cargo de Professor, Classe I, matrícula funcional nº 5786517/2, no interesse do respectivo Órgão e do Serviço Público.

Art. 2º Compete à Secretária de Estado de Educação editar os atos necessários à fiel execução deste Decreto, para efetivação da cessão do servidor supracitado, conforme dispõe o Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE JUNHO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 9 DE JUNHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 135, Incisos III e X da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, ambos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o teor do Ofício nº. 190/2021 – Gabinete/CMG, de 21 de maio de 2021, do Chefe da Casa Militar da Governadoria;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2021/534845, R E S O L V E:

Art. 1º Cessar o motivo pelo qual o TEN CEL QOPM RG 24926 ANTÔNIO VICENTE DA SILVA NETO, foi colocado à disposição da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, a contar de 21 de maio de 2021.

Art. 2º Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, o TEN CEL QOPM RG 24926 ANTÔNIO VICENTE DA SILVA NETO, a contar de 21 de maio de 2021, por haver cessado o motivo de sua permanência na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE JUNHO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 9 DE JUNHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, Considerando os termos do Processo nº. 2021/571484,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, JUSANE SILVA SANTOS, do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, a contar de 31 de março de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE JUNHO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 9 DE JUNHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, Considerando os termos do Processo nº. 2021/571484, R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, EMANUELLE LAMARAO OLIVEIRA PENHA, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, a contar de 1º de junho de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE JUNHO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 9 DE JUNHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, JANILSON LOPES NUNES do cargo em comissão de Gerente de Unidade de Conservação, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE JUNHO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, DIEGO COSTA LOPES para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade de Conservação, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE JUNHO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 665505

D E C R E T O Nº 1626, DE 7 DE JUNHO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do Fundo Estadual de Saúde - FES, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 6.892.984,20 para atender à programação constante nesse Decreto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, combinando com o art. 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida no art. 1º da Lei nº 9.236, de 25 de março de 2021, referente à ação orçamentária COVIDPARÁ.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do FES, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 6.892.984,20 (Seis Milhões, Oitocentos e Noventa e Dois Mil, Novecentos e Oitenta e Quatro Reais e Vinte Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215077684 - FES	0349	335043	198.006,00
901011030215077684 - FES	0349	339030	4.979.992,80
901011030215077684 - FES	0349	339039	1.714.985,40
TOTAL			6.892.984,20

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro a ser apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 de junho de 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

* Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 34.605, de 08/06/2021.

D E C R E T O Nº 1634, DE 9 DE JUNHO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 4.118.669,23 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s),

o crédito suplementar no valor de R\$ 4.118.669,23 (Quatro Milhões, Cento e Dezoito Mil, Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Vinte e Três Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060814918705 - SEDAP	0301	449052	811.752,00
141012060814918715 - SEDAP	0306	449092	432.248,00
141012060814918715 - SEDAP	6301	449092	67.750,00
281010460814918715 - NGPR	0301	449052	150.000,00
291012678214867505 - SETRAN	0301	444042	1.656.548,57
431010842215058402 - SEASTER	0338	339014	80.000,00
431010842215058402 - SEASTER	0338	339033	28.301,27
431010842215058402 - SEASTER	0338	339039	100.000,00
862012678414867576 - CPH	0301	449051	735.649,39
911010412212978338 - SEPLAD	0301	339039	56.420,00
TOTAL			4.118.669,23

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de junho de 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

D E C R E T O Nº 1635, DE 9 DE JUNHO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 666.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 666.000,00 (Seiscentos e Sessenta e Seis Mil Reais), para atender à programação abaixo:

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
181011442215008820 - SEJUDH	0101	335041	500.000,00
462021339215038841 - FCP	0101	339039	56.000,00
742011236415068467 - UEPA	0102	339036	50.000,00
742011236415068467 - UEPA	0102	339047	10.000,00
871010824415058859 - FEAS	0101	334181	50.000,00
TOTAL			666.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
742011236415068870 - UEPA	0102	339039	60.000,00
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	0101	339039	606.000,00
TOTAL			666.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de junho de 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

D E C R E T O Nº 1636, DE 9 DE JUNHO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor da Polícia Civil, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 290.767,00 para atender à programação constante nesse Decreto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, combinando com o art. 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida no art. 1º da Lei nº 9.236, de 25 de março de 2021, referente à ação orçamentária COVIDPARÁ.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor da Polícia Civil, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 290.767,00 (Duzentos e Noventa Mil, Setecentos e Sessenta e Sete Reais) para atender à programação abaixo:

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
401010618115027691 - Polícia Civil	0101	339030	290.767,00
TOTAL			290.767,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
401010630315028277 - Polícia Civil	0101	339030	290.767,00
TOTAL			290.767,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de junho de 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
Protocolo: 665494

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 973/2021-CCG DE 9 DE JUNHO DE 2021
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/516099
RESOLVE:
exonerar HELEN VIVIANE MEDEIROS MACHADO do cargo em comissão de Gerente I, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, a contar de 01 de junho de 2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JUNHO DE 2021.
IRAN ATAIDE DE LIMA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 974/2021-CCG DE 9 DE JUNHO DE 2021
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,
RESOLVE:
tornar sem efeito a Portaria nº 962/2021-CCG, de 8 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.606, de 9 de junho de 2021, que nomeou JOSIELLY EMILIA PEREIRA TAPAJÓS para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Centro Regional de Governo do Nordeste do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JUNHO DE 2021.
IRAN ATAIDE DE LIMA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 975/2021-CCG DE 9 DE JUNHO DE 2021
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,
RESOLVE:
tornar sem efeito a Portaria nº 947/2021-CCG, de 7 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.605, de 8 de junho de 2021, que nomeou MARCIANO FERREIRA JORGE JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JUNHO DE 2021.
IRAN ATAIDE DE LIMA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 387/2021-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2021/614478, de 9 de junho de 2021;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para a cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 09 a 10/06/2021.

Servidor	Objetivo
CARLOS ALVES DE MENDONÇA, CPF 392.923.471-87, matrícula funcional nº 5946816/ 2, Assessor, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	A serviço do Governo do Estado, na referida cidade.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 de junho de 2021.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 665506

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 381/2021-CRG, de 09 de Junho de 2021.
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 1.436/2020-CCG, publicado no DOE nº. 34.283, de 16/07/2020 e,
CONSIDERANDO o Processo Nº. 2021/611364, de 09/06/2021.
RESOLVE:
DESIGNAR, a servidora ROSÂNGELA ROCHA TORTOLA, Id. Funcional nº. 5952616/2, ocupante do cargo de Diretora de Administração e Finanças, lotada na Diretoria de Administração e Finanças, para substituir a servidora LUCIANA BITENCOURT SOARES, Id. Funcional nº. 80845561/4, ocupante do cargo de Coordenador de Relações Governamentais, na Chefia Administrativa da Casa Civil, durante o impedimento da titular, no período de 12/07/2021 a 10/08/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de Junho de 2021.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 665463

DIÁRIA

PORTARIA Nº 384/2021-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2021/612527, de 8 de junho de 2021;
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.
RESOLVE:
I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de MONTE ALEGRE/PA, no período de 09 a 11/06/2021.

Servidor	Objetivo
PAULA BEZERRA KOURY DE FIGUEIREDO, matrícula funcional nº 57188838/ 3, CPF 715.722.442-91, cargo Mestre de Cerimônia, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar Agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias a servidora acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 de junho de 2021.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais
PORTARIA Nº 385/2021-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2021/606605, de 7 de junho de 2021;
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SALINÓPOLIS/PA, no período de 07 a 08/06/2021.

Servidor	Objetivo
SAMUEL CARVALHO VELOSO, CPF 512.560.372-49, matrícula funcional nº 5947235/1, Assistente Operacional II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico a Diretoria do Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 de junho de 2021.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais
PORTARIA Nº 386/2021-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2021/611619, de 8 de junho de 2021;
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de ALENQUER/PA, no período de 08 a 11/06/2021.

Servidor	Objetivo
LEO VARGAS DORNELLES, CPF 301.194.482-20, matrícula funcional nº 5958820/1, ocupante do cargo Assessor do Cerimonial, lotado na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar Agenda Pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 de junho de 2021.
LUCIANA BITTENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 665460

PORTARIA Nº 379/2021-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2021/603828 de 7 de junho de 2021;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar no trecho MARABÁ/RODON DO PARÁ/MARABÁ/PA, no período de 08 a 09/06/2021.

Servidor	Objetivo
ADENILSON FREITAS GODINHO, matrícula funcional nº 5896481/1, CPF 513.895.762-72, cargo Coordenador de Área, lotado no Centro Regional de Governo do Sudeste do Pará.	Cumprir Agenda Institucional e representar o Secretário Regional de Governo do Sul e Sudeste do Pará, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 de junho de 2021.
LUCIANA BITTENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 380/2021-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2021/608903 de 8 de junho de 2021;
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.
RESOLVE:
I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar no trecho SANTARÉM/ALENQUER/SANTARÉM/PA, no período de 09 a 12/06/2021.

Servidor	Objetivo
ALDA LUZ DUARTE ARAÚJO, CPF 261.073.332-15, matrícula funcional nº 5911283/2, cargo Coordenador de Área, lotada no Centro Regional de Governo do Baixo Amazonas.	Participar de agenda Institucional, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 de junho de 2021.
LUCIANA BITTENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 382/2021-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2021/611739, de 8 de junho de 2021;
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de BELTERRA/PA, no período de 08 a 11/06/2021.

Servidor	Objetivo
SILVIO JOSE PANTOJA FERNANDES, CPF 319.678.092-91, matrícula funcional nº 5275768/4, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotado na Diretoria de Cerimonial.	Assessorar Agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 de junho de 2021.
LUCIANA BITTENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 383/2021-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2021/612469, de 8 de junho de 2021;
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.
RESOLVE:
I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de PRAINHA/PA, no período de 09 a 11/06/2021.

Servidor	Objetivo
LUCIENNE BANDEIRA PINTO, CPF 207.295.102-04, matrícula funcional nº 7004460/4, Mestre de Cerimônia, lotada no Gabinete do Governador.	Assessorar Agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias a servidora acima, que se deslocou conforme item I.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 de junho de 2021.
LUCIANA BITTENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 665458

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 378/2021- CRG, de 08 de Junho de 2021.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 1.436/2020-CCG, publicado no DOE nº. 34.283, de 16/07/2020 e, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, referente ao mês de JULHO de 2021.

ID. FUNCIONAL	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
5188733/3	AGNALDO WELLIGTON SOUZA CORREA	30/01/2020 A 29/01/2021	01/07/2021 A 30/07/2021
6402892/1	ALANESSA FERREIRA DA SILVA	15/05/2020 A 14/05/2021	01/07/2021 A 30/07/2021
57193885/1	ALBERTO SIMÕES JORGE JÚNIOR	10/03/2019 A 09/03/2020	15/07/2021 A 29/07/2021
5955736/1	ALESSANDRA SILVA DE MATOS	01/07/2020 A 30/06/2021	01/07/2021 A 30/07/2021
5888852/3	ANA AMÉLIA DO SOCORRO LOBO	12/09/2019 A 11/09/2020	05/07/2021 A 03/08/2021
6402928/1	ANA AMÉLIA QUEMEL DA FONSECA	15/05/2020 A 14/05/2021	01/07/2021 A 30/07/2021
73504073/5	ANA CRISTINA RIOS VAZ CARMONA	20/02/2020 A 19/02/2021	19/07/2021 A 17/08/2021
5908125/3	ANA PAULA OLIVEIRA DE CARVALHO	07/02/2020 A 06/02/2021	07/07/2021 A 05/08/2021
57214014/1	ANA REGO CASTRO	10/02/2020 A 09/02/2021	15/07/2021 A 13/08/2021
5947388/1	ANDREY QUARESMA ARAÚJO	20/03/2020 A 19/03/2021	05/07/2021 A 03/08/2021
5946369/1	ANGELA MARIA FERREIRA NUNES	07/02/2020 A 06/02/2021	01/07/2021 A 30/07/2021
5275377/1	ANTONIO CARLOS MARQUES DE LIMA	02/05/2020 A 01/05/2021	01/07/2021 A 30/07/2021
5947324/1	ARIANE MOUTINHO DA ANUNCIACÃO	20/03/2020 A 19/03/2021	01/07/2021 A 30/07/2021
5945666/1	ASAE CASTOR GOMES	01/01/2020 A 31/12/2020	01/07/2021 A 30/07/2021
6402895/1	CARINA CORREA DA COSTA	15/05/2020 A 14/05/2021	01/07/2021 A 30/07/2021
36510/1	CARLOS DUARTE	01/07/2020 A 30/06/2021	01/07/2021 A 30/07/2021
51855773/3	CLAUDIA VIDIGAL TAVARES NUNES	01/08/2019 A 31/07/2020	01/07/2021 A 30/07/2021
5947961/1	DANIELA ATHAYDE DE OLIVEIRA	01/04/2020 A 31/03/2021	01/07/2021 A 30/07/2021
5365465/3	DAYAN SERIQUE DOS SANTOS	20/06/2019 A 19/06/2020	05/07/2021 A 03/08/2021
7003580/1	EDGARD LUIZ GOMES DIAS	19/03/2020 A 18/03/2021	19/07/2021 A 17/08/2021
5927331/2	EDMAR SILVA PEREIRA FILHO	30/01/2020 A 29/01/2021	15/07/2021 A 13/08/2021
5947207/1	ELIZABETH SOUSA DO NASCIMENTO	01/03/2020 A 29/02/2021	01/07/2021 A 30/07/2021
57231939/1	ELLEN CHRISTINE DE BARROS TAVARES	05/08/2019 A 04/08/2020	02/07/2021 A 31/07/2021
3392007/2	ESTELO MACEDO BARATA	01/02/2020 A 31/01/2021	05/07/2021 A 03/08/2021
5949565/1	FERNANDA DE CASSIA CHAVES QUINDERE	01/07/2020 A 30/06/2021	01/07/2021 A 30/07/2021
57233378/4	GISELE MARIA BAIA POLARO	19/02/2020 A 18/02/2021	01/07/2021 A 30/07/2021
5945576/1	JAIR SILVA LIMA	01/01/2020 A 31/12/2020	01/07/2021 A 30/07/2021
73504214/4	JANE DAILHA COSTA CHAVES	01/06/2020 A 31/05/2021	05/07/2021 A 03/08/2021
5893083/3	JESSICA BRILHANTE MACHADO	07/02/2020 A 06/02/2021	05/07/2021 A 03/08/2021
5946969/1	JOÃO PAULO DE MOURA PRALIER	28/02/2020 A 27/02/2021	01/07/2021 A 30/07/2021
5898791/3	JOEL LOBATO DOS SANTOS	09/06/2020 A 08/06/2021	15/07/2021 A 13/08/2021
5897467/4	JOSÉ DEORILLO CRUZ GOUVEIA DOS SANTOS	08/01/2020 A 07/01/2021	01/07/2021 A 30/07/2021
5948322/1	JOSÉ MARIA AIRES DE ARAGÃO	30/04/2020 A 29/04/2021	14/07/2021 A 12/08/2021
35408/1	JOSÉ MARIA DA COSTA E CUNHA JUNIOR	24/04/2020 A 23/04/2021	01/07/2021 A 30/07/2021

5945860/2	JOSIETE CORREA LEÃO	01/07/2020 A 30/06/2021	19/07/2021 A 17/08/2021
5946313/1	JULIANA RIOS VAZ MAESTRI	30/01/2020 A 29/01/2021	01/07/2021 A 30/07/2021
5891840/2	JULIO CESAR FERNANDES LOURINHO	02/10/2019 A 01/10/2020	01/07/2021 A 30/07/2021
5946434/1	KAREN LANE AQUINO COSTA PONTES	07/02/2020 A 06/02/2021	01/07/2021 A 30/07/2021
5955785/1	KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA	03/07/2020 A 02/07/2021	06/07/2021 A 04/08/2021
57204912/3	LEANDRO SILVA GOMES	20/03/2020 A 19/03/2021	05/07/2021 A 03/08/2021
3156109/1	LIS DO SOCORRO PAMPLONA DA CUNHA DA COSTA	12/03/2020 A 11/03/2021	05/07/2021 A 03/08/2021
5947907/1	LUANA DE SOUZA	04/04/2020 A 03/04/2021	15/07/2021 A 13/08/2021
80845561/4	LUCIANA BITTENCOURT SOARES	06/07/2020 A 05/07/2021	12/07/2021 A 10/08/2021
5947072/1	LUCIANA PEREIRA E FERREIRA CENTENO	23/01/2020 A 22/01/2021	05/07/2021 A 03/08/2021
5134633/3	LUCIENE BORGES TAVARES	01/03/2020 A 28/02/2021	01/07/2021 A 30/07/2021
57213199/3	LUÍZ CARLOS DOS SANTOS	20/03/2020 A 19/03/2021	01/07/2021 A 30/07/2021
5946821/1	MARCELE JANILLE SOUZA DE OLIVEIRA	07/02/2020 A 06/02/2021	02/07/2021 A 31/07/2021
5947935/1	MARCELO AUGUSTO MARTINS OLIVEIRA	15/02/2020 A 14/02/2021	01/07/2021 A 30/07/2021
5888886/2	MARCUS VINICIUS DE BRAGA CALDAS	10/06/2020 A 09/06/2021	01/07/2021 A 30/07/2021
5948160/1	MARIA RAIMUNDA FERREIRA FARIAS	15/04/2020 A 14/04/2021	07/07/2021 A 05/08/2021
3222250/1	MARIA REGINA MARTINS CARAMURU	19/05/2020 A 18/05/2021	15/07/2021 A 13/08/2021
5946441/2	MARIO FERNANDO SIMÕES DOS SANTOS JUNIOR	26/04/2019 A 25/04/2020	01/07/2021 A 30/07/2021
54183744/3	NEWTON ARAGÃO DE MENEZES JUNIOR	21/07/2020 A 20/07/2021	21/07/2021 A 19/08/2021
5288410/3	NORTEMILSON DOMAR BARATA	21/07/2020 A 20/07/2021	21/07/2021 A 19/08/2021
57188838/3	PAULA BEZERRA KOURY DE FIGUEIREDO	01/04/2020 A 31/03/2021	01/07/2021 A 30/07/2021
54196987/6	ROBERTA SILVEIRA AZEVEDO XAVIER	08/01/2020 A 07/01/2021	19/07/2021 A 17/08/2021
5955923/1	ROBERTO DAMASCENO MENDONÇA	26/06/2020 A 25/06/2021	01/07/2021 A 30/07/2021
6402902/1	ROBERTO MERENCIO PANZA SIQUEIRA	15/05/2019 A 14/05/2020	01/07/2021 A 30/07/2021
183598/1	ROSANGELA DO SOCORRO FERREIRA CARDOSO	01/03/2020 A 28/02/2021	12/07/2021 A 10/08/2021
5906709/2	RUBENS OLIVEIRA ANCELMO JUNIOR	10/06/2020 A 09/06/2021	01/07/2021 A 30/07/2021
5889973/4	SHEILA CRISTINA FARO REIS	08/01/2020 A 07/01/2021	01/07/2021 A 30/07/2021
57223790/3	STANLEY GOMES FIALHO	01/02/2020 A 31/01/2021	05/07/2021 A 03/08/2021
5945811/1	TALITA CUNHA DE FARIA LIBERAL	01/01/2020 A 31/12/2020	05/07/2021 A 03/08/2021
57233405/4	TATIANA MARIA CARMO DA SILVA	26/02/2020 A 25/02/2021	01/07/2021 A 30/07/2021
6402903/1	TEREZA CRISTINA FEIJÃO TAVARES	15/05/2020 A 14/05/2021	01/07/2021 A 30/07/2021
5904374/3	THIAGO JUNIOR FARIAS COELHO	12/09/2019 A 11/09/2020	01/07/2021 A 30/07/2021
5931844/1	WALDOMIRO FRANÇA NETO	09/02/2020 A 08/02/2021	01/07/2021 A 30/07/2021
5899984/3	WALESKA DE JESUS SOUZA LOPES DE OLIVEIRA JORGE	19/02/2020 A 18/02/2021	01/07/2021 A 30/07/2021
5945653/1	WALTER COSTA JUNIOR	01/01/2020 A 31/12/2020	01/07/2021 A 30/07/2021

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de Junho de 2021.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 665270

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

DIÁRIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 435/2021 – DI/CMG, DE 09 DE JUNHO DE 2021

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Santa Cruz do Arari/PA; Período: 26 a 28/05/2021; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) 2,0 (pousada); Servidores: CAP QOPM Hugo Bernard Leite da Silva, MF nº 57222336/3, 1º SGT PM Geraldo Miranda Santos, MF nº 5696577/1, CB PM Wanderson Alexandrino Viana, MF nº 57222073/2; Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

Protocolo: 665404

EXTRATO DE PORTARIA Nº 436/2021 – DI/CMG, DE 09 DE JUNHO DE 2021

Objetivo: Em complementação à PORTARIA Nº 404/2021 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Cachoeira do Arari/PA; Destino: Cachoeira do Arari/PA; Período: 26 a 28/05/2021; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) 2,0 (pousada); Servidores: CB BM Francisco Dyame da Conceição Silva, MF 57217705/2, CB PM Mario Alesandro Araujo Ferreira, MF nº 57199471/2, CB PM Wellyton Da Silva Costa, MF 57191885/2; Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

Protocolo: 665406

EXTRATO DE PORTARIA Nº 437/2021 – DI/CMG, DE 09 DE JUNHO DE 2021

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Marabá/PA; Período: 04 a 05/06/2021; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação) 1,0 (pousada); Servidor: TEN CEL QOPM Mauro Henrique da Silva Guerra, MF nº 5774055/4; Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

Protocolo: 665413

EXTRATO DE PORTARIA Nº 438/2021 – DI/CMG, DE 09 DE JUNHO DE 2021

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Salinópolis/PA; Período: 02 a 03/06/2021; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação); Servidor: 1º SGT PM Goodmar Monteiro Figueiredo, MF nº 5197902/2; Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

Protocolo: 665414

EXTRATO DE PORTARIA Nº 439/2021 – DI/CMG, DE 09 DE JUNHO DE 2021

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Salinópolis/PA; Período: 08 a 12/06/2021; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação); Servidor: SD PM Jonas Vilhena Cardoso, MF nº 6401646/2; Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

Protocolo: 665416

EXTRATO DE PORTARIA Nº 440/2021 – DI/CMG, DE 09 DE JUNHO DE 2021

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Capanema/PA; Período: 20 a 21/05/2021; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) 1,0 (pousada); Servidores: CB PM Max Andresson Teixeira Gouveia, MF nº 57222517/2 e SD PM Emilio Cristiano Galdez Lyra, MF nº 6401014/2; Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

Protocolo: 665419

EXTRATO DE PORTARIA Nº 441/2021 – DI/CMG, DE 09 DE JUNHO DE 2021

Objetivo: com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Capanema/PA; Período: 08 a 09/06/2021; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) 1,0 (pousada); Servidores: Agostinho Monteiro Junior, MF nº 5946485/2 e Samuel Tavares Ribeiro, MF nº 5949926/1; Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

Protocolo: 665421

EXTRATO DE PORTARIA Nº 442/2021 – DI/CMG, DE 09 DE JUNHO DE 2021

Objetivo: com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Salinópolis/PA; Período: 07 a 12/06/2021; Quantidade de diárias: 6,0 (alimentação); Servidora: 3º SGT PM R/R Marlise de Lima Silva, MF nº 51075980/2; Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

Protocolo: 665424

EXTRATO DE PORTARIA Nº 443/2021 – DI/CMG, DE 09 DE JUNHO DE 2021

Objetivo: com o intuito de cumprimento de requisição judicial para participar de audiência; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Gurupá/PA; Período: 08 a 15/06/2021; Quantidade de diárias: 8,0 (alimentação) 7,0 (pousada); Servidor: CB PM Danylo Christian Gonçalves da Conceição, MF nº 4218905/2; Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

Protocolo: 665426

EXTRATO DE PORTARIA Nº 444/2021 – DI/CMG, DE 09 DE JUNHO DE 2021

Objetivo: com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Salinópolis/PA; Período: 07 a 12/06/2021; Quantidade de diárias: 6,0 (alimentação); Servidores: Alcirene Santiago Vilhena, MF nº 5949376/2 e Delival da Gama Lobo, MF nº 3373975/2; Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

Protocolo: 665429

FÉRIAS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 050/2021 – CMG, DE 09 DE JUNHO DE 2021

O SUBCHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO as informações constantes nos Processos nº 2021/594608 e 2021/488466;

RESOLVE:

I – Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao biênio 2020/2021, no período de 16 a 30/07/2021, ao servidor TEN CEL PM RG 30338 Reinaldo de Freitas Borcém.

II - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao biênio 2020/2021, no período de 05/07 a 03/08/2021, aos servidores: TEN CEL PM RG 27273 Cassio Tabaranã Silva, CAP PM RG 35503 Khistian Batista Castro, CAP PM RG 35476 José Rogerio da Silva Holanda, 1º TEN PM RG 38883 Luiz Paulo Benjamin Leal, 2º SGT BM RG 1785541 Pedro Nazareno dos Santos Modesto, 3º SGT PM RG 25989 Gerson José Ferreira Gomes e CB PM RG 36409 Renan da Silva Bandeira.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE JUNHO DE 2021. MARCO ANTONIO SIROTHERAU CORRÊA RODRIGUES - CEL QOPM RG 13827 Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 665461

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 065/2021-GVG DE 09 DE JUNHO DE 2021.

Fundamento Legal: Lei 4.320, de 17 de março de 1964. O ORDENADOR DE DESPESAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE: Conceder Suprimento de Fundos na Ordem de R\$-1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais), a servidora CHARIANE FRITAS DA SILVA, CPF: 882.812.802-04, Matrícula Funcional 57223122-3, Assessor, para atender despesas eventuais administrativas de pronto pagamento de apoio logístico ao gabinete do Exmo Sr. Vice-Governador do Estado, Dotação Orçamentária: 32101 - 04.122.1297.83380000-339030 R\$ 1.500,00

Fonte de Recurso: 0101000000

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da emissão da Ordem Bancária.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 10 (dez) dias, após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ALBERTO ALCÂNTARA

Ordenador de Despesas

Protocolo: 665263

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA Nº 280/2021-PGE.G., de 09 de junho de 2021.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais ...

RESOLVE:

EXCLUIR, da PORTARIA Nº 247/2021-PGE.G., de 28.05.2021, as férias referente ao período aquisitivo 2019/2020, do Procurador do Estado, Victor Andre Teixeira Lima, identidade funcional nº 5859271/1.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 664998

PORTARIA Nº 279/2021-PGE.G., de 08 de junho de 2021.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais ...

RESOLVE:

AUTORIZAR, o Procurador do Estado, Jair Sá Marocco, identidade funcional nº 57199022/3, a se afastar de suas funções no período de 14.06 a

03.07.2021, para gozo de residual de férias interrompida pela PORTARIA Nº 365/2020-PGE.G., de 28.08.2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

(REPUBLICADA POR CONTER INCORREÇÃO NO DOE Nº 34.606 DE 09.06.2021)

Protocolo: 665015

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 276/2021 – PGE.G. Belém (PA), 09 de junho de 2021.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I – DESIGNAR o Procurador Rafael Felgueiras Rolo, Matrícula 57224172/2 para acompanhar e fiscalizar o Acordo de Cooperação, abaixo discriminado: ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2021 – PGE e FACULDADE DOS CARAJÁS EIRELI

II – Caberá aos servidores designados neste ato, a obrigação de verificar se o Acordo atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados; verificar se o cronograma físico-financeiro da aquisição dos objetos se desenvolvem de acordo com a Nota de Empenho; prestar, ao ordenador de despesa, informações necessárias ao reajustamento de preços, quando previstos; dar ciência ao Procurador-Geral sobre ocorrências que possam ensejar a aplicação de penalidades ao contratado, alterações necessárias no objeto; atestar a conclusão das etapas ajustadas; prestar informações necessárias sobre o andamento da execução contratual; verificar a articulação entre as etapas, de modo que os objetivos sejam atingidos; remeter, no 5º dia útil do bimestre subsequente, Relatório de Acompanhamento da execução contratual; certificar a prestação do serviço, mediante Atestado de Execução e de Termo Circunstanciado, conforme o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993; comunicar ao Controle Interno, ao Setor Jurídico e ao Procurador-Geral quando ocorrerem irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

III - DESIGNAR como Fiscal Substituta a servidora Alessandra Maria Mendonça de Oliveira, Técnica em Gestão Pública, Matrícula nº 54183008/2. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 665284

OUTRAS MATÉRIAS

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2021

PARTES: Procuradoria-Geral do Estado do Pará – PGE/PA e Faculdade dos Carajás EIRELI

CNPJ: 08.907.203/0001-78

Data da Assinatura: 08/06/2021

Vigência: 08/06/2021 a 08/06/2026

Objeto: Proporcionar aos estudantes regularmente matriculados no Curso de Graduação em Direito da Instituição de Ensino, a participação no programa de estágio obrigatório da Concedente.

Endereço: Rua VP 8, Folha 32, Quadra 16, Lote 02, Bairro: Nova Marabá, Marabá/PA, CEP: 68.508-150

Ordenador: RICARDO NASSER SEFER – Procurador-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 665272

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO AUTORIZAR/RATIFICAR

A SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA –SEAC, por meio de seu ordenador, usando das atribuições legais, tendo como razão de convencimento o Parecer Jurídico nº 74/2021/NUJUR/SEAC, juntado aos autos do Processo nº. 2021/352165, RESOLVE: AUTORIZAR e RATIFICAR a despesa, por meio de Dispensa de Licitação – Cotação Eletrônica Nº 008/2021-SEAC, cujo objeto consiste em confecção e instalação de placa em aço galvanizado adesivado, estrutura de metalon, medindo 6,0M x 0,72M, com fundamento nos ditames insculpidos na Lei Federal nº. 8.666/93, conforme proposta de preço apresentada por MATHEUS CAMPOS DA COSTA - ME, portador do CNPJ Nº 37.805.703/0001-05, no valor de R\$ 1.218,99 (um mil, duzentos e dezoito reais e noventa e nove centavos).

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário de Estado

Protocolo: 665275

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
AUTORIZAR/RATIFICAR**

A SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA –SEAC, por meio de seu ordenador, usando das atribuições legais, tendo como razão de convencimento o Parecer Jurídico nº 72/2021/NUJUR/SEAC, juntado aos autos do Processo nº. 2021/207802, RESOLVE: AUTORIZAR e RATIFICAR a despesa, por meio de Dispensa de Licitação – Cotação Eletrônica Nº 006/2021-SEAC, cujo objeto é para contratação de empresa especializada em serviço continuado de desinfecção de ambientes, em combate ao vírus Covid-19, com fundamento nos ditames insculpidos na Lei Federal nº. 8.666/93, conforme proposta de preço apresentada por XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, portador do CNPJ Nº 23.259.429/0001-01, no valor de R\$ 4.656,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais).

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI
Secretário de Estado

Protocolo: 665228

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA –SEAC, por meio da equipe de Cotação Eletrônica, usando das atribuições legais concedidas por meio da Portaria nº. 026/2020-GAB/SEAC – publicado no DOE nº. 34.388, em 27/10/2020, tendo como razão de convencimento o Parecer Jurídico nº 72/2021- NUJUR, juntado aos autos do Processo nº 2021/207802, RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR, por meio de Dispensa de Licitação, através da Cotação Eletrônica nº. 006/2021-SEAC, cujo objeto destina-se à contratação de empresa especializada em serviço continuado de desinfecção de ambientes, em combate ao vírus Covid-19, para esta Secretaria, com fundamento no Decreto nº. 2.168 de 10 de março de 2010, que institui o sistema de cotação eletrônica de preços para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor por dispensa de licitação em razão do valor, previstas nos incisos I e II e parágrafo único do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, (cotação eletrônica), Decreto Estadual nº. 2.069 de 20 de fevereiro de 2006, a Resolução nº. 001/SEPOF/PA, obedecida as exigências legais e os princípios que regem o assunto, conforme propostas de preço apresentada por XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, portador do CNPJ Nº 23.259.429/0001-01, no valor de R\$ 4.656,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais).

2 - Deverá ser providenciado instrumento contratual ou outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme o disposto no Art. 68 da Lei 8.666/93.

3 - Determino a Publicação deste Termo de Homologação em Diário Oficial do Estado no prazo previsto em lei.

Belém/PA, 07 de junho de 2021.
IVALDO AFONSO XAVIER DE AMORIM
HOMOLOGADOR

Protocolo: 665231

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA –SEAC, por meio da equipe de Cotação Eletrônica, usando das atribuições legais concedidas por meio da Portaria nº. 026/2020-GAB/SEAC – publicado no DOE nº. 34.388, em 27/10/2020, tendo como razão de convencimento o Parecer Jurídico nº 74/2021- NUJUR, juntado aos autos do Processo nº 2021/352165, RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR, por meio de Dispensa de Licitação, através da Cotação Eletrônica nº. 008/2021-SEAC, cujo objeto destina-se à contratação de empresa especializada na confecção e instalação de placa em aço galvanizado adesivado, estrutura de metalon, medindo 6,0M x 0,72M, para esta Secretaria, com fundamento no Decreto nº. 2.168 de 10 de março de 2010, que institui o sistema de cotação eletrônica de preços para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor por dispensa de licitação em razão do valor, previstas nos incisos I e II e parágrafo único do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, (cotação eletrônica), Decreto Estadual nº. 2.069 de 20 de fevereiro de 2006, a Resolução nº. 001/SEPOF/PA, obedecida as exigências legais e os princípios que regem o assunto, conforme propostas de preço apresentada por MATHEUS CAMPOS DA COSTA - ME, portador do CNPJ Nº 37.805.703/0001-05, no valor de R\$ 1.218,99 (um mil, duzentos e dezoito reais e noventa e nove centavos).

2 - Deverá ser providenciado instrumento contratual ou outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme o disposto no Art. 68 da Lei 8.666/93.

3 - Determino a Publicação deste Termo de Homologação em Diário Oficial do Estado no prazo previsto em lei.

Belém/PA, 08 de junho de 2021.
IVALDO AFONSO XAVIER DE AMORIM
HOMOLOGADOR

Protocolo: 665281

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA 062/2021-GAB/SEAC**

Belém PA, 09 de junho de 2021

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;
CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 001/2020 – GAB/SEAC, de 22/06/2020, publicada no DOE 34.263 de 25/06/2020;
CONSIDERANDO o Prot. 2021/582340.

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$. 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), ao servidor João Fernando Carvalho Bendelak Matos, Matrícula 5958723-1, CPF 020.045.192-82, para atender despesa eventual com aquisição de materiais para ações do TerPaz, conforme discriminação:

- Material de Consumo – 3339030 R\$. 1.400,00
- Prazo de Aplicação: 60 (sessenta) dias (desde a emissão da Ordem Bancária);
- Prestação de Contas: 15 (quinze) dias (após período de aplicação).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Secretário, 09 de junho de 2021

RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

SECRETÁRIO ADJUNTO

PORTARIA 063/2021-GAB/SEAC

Belém PA, 09 de junho de 2021

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;
CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 001/2020 – GAB/SEAC, de 22/06/2020, publicada no DOE 34.263 de 25/06/2020;
CONSIDERANDO o Memo. 021/2021-CAF/SEAC e Prot. 2021/605257.

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$. 1.000,00 (mil reais), à servidora Anna Beatriz Almeida de Guimarães, Matrícula 5958415-1, CPF 020.515.482-42, para atender despesas de pequenos vultos, conforme discriminação:

- Serv Terceiros PJ – 3339039 R\$. 1.000,00
- Prazo de Aplicação: 60 (sessenta) dias (desde a emissão da Ordem Bancária);
- Prestação de Contas: 15 (quinze) dias (após período de aplicação).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Secretário, 09 de junho de 2021

RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

SECRETÁRIO ADJUNTO

Protocolo: 665208

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**PORTARIA Nº 0079-GS/SEPLAD, DE 07 DE JUNHO DE 2021**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, o servidor abaixo discriminado:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
MARIA DO SOCORRO LOPES ALVES	0445800-012	Agente de Portaria	SEDUC	01/07/1990	2021/138393

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 07 de junho de 2021

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 665078

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº. 509/2021-DAF/SEPLAD, DE 09 DE JUNHO DE 2021**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº 2021/587554,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora KELLEN CRISTINA COSTA DA SILVA, Id. Funcional nº. 57175300/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para responder pela Coordenadoria de Encargos Gerais, durante as férias da titular MICHELLE MIRANDA DO NASCIMENTO ABRAAO, Id. Funcional nº. 57212976/2, no período de 28/06/2021 a 16/07/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE JUNHO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 665399

CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2021 – SEPLAD/DAF**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco nº 2350 – Bairro do Marco, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF 35.747.782/0001-01.

CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Empresa Pública de Direito Privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, regida atualmente pelo Estatuto Social aprovado pela Ata da Assembleia Extraordinária em 16/07/2018, com publicação no DOU em 05/09/2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945, de 27/12/2016 e suas alterações, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília – DF, no SBS, Quadra 4 Lotes 3/4, Edifício Matriz I.

OBJETO: Prestação de serviços de “Oficina de Capacitação em Engenharia de Custos”, no âmbito do “CAIXA Políticas Públicas”, conforme especificado nos “Anexo I – Detalhamento dos Serviços” e “Anexo II – Detalhamento dos Preços”, sendo esses anexos integrantes deste Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

U.O. – 91101

Programa de Trabalho: 04.128.1508.8887 – Capacitação de Agentes Públicos
Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor Global Estimado: R\$ 87.939,54

Fonte: 0101000000

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

DATA DA ASSINATURA: 09/06/2021.

VIGÊNCIA: 09/06/2021 à 08/06/2022.

ORDENADOR: HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 665175

AVISO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SEPLAD/SRP Nº 009/2021
Processo nº 2021/319979**

A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, do tipo menor preço, conforme abaixo:

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada prestação de serviços eventuais de manutenção predial, preventiva e corretiva, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, para os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, situados na Região Metropolitana de Belém (Ananindeua, Belém, Benevides, Marituba, Santa Bárbara do Pará e Santa Isabel do Pará), e nas cidades de Breves, Itaituba, Tucuruí, Santarém, Marabá, Altamira, Cametá, Capane-ma, Redenção e Parauapebas, em conformidade com as especificações técnicas, conforme as especificações constantes neste Edital e seus anexos.

DATA DA ABERTURA: 23 de junho de 2021.

HORA DE ABERTURA: 09:30h (Horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

UASG: 927843 - Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD (Travessa do Chaco, 2350, CEP. 66.093 - 542, Marco, Belém-PA)
RECEBIMENTO DA PROPOSTA: Será a partir da disponibilização do Edital no COMPRASNET, na data de 10/06/2021.

A integral do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, no endereço www.comprasnet.gov.br (www.comprasnet.gov.br) e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRASPARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br.
HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 665084

FÉRIAS**PORTARIA Nº 505/2021-DAF/SEPLAD, DE 08 DE JUNHO DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06/01/2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

Considerando o Processo nº. 2021/602631,

RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria nº. 300/2021-DAF/SEPLAD de 12/04/2021, publicada no DOE nº. 34.553 de 15/04/2021, referente à concessão de férias da servidora JOSIENE TAVARES DE LIMA Id. Funcional nº. 57191508/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE JUNHO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 664880

PORTARIA Nº 508/2021-DAF/SEPLAD, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2021/611736,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora MARTA DA PENHA SALES Id. Funcional 5917319/7, ocupante do cargo de Coordenador de núcleo, lotada no Núcleo de Planejamento – NUPLAN/SEPLAD, no período de 23 de agosto de 2021 a 06 de setembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE

JUNHO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 665194

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 507/2021-DAF/SEPLAD, DE 08 DE JUNHO DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06/01/2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 91 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, a apresentação da Certidão de Guarda expedida pela 1ª Vara da Infância e Juventude de Belém,

RESOLVE:

I – FORMALIZAR a concessão de 10 (dez) dias de Licença Paternidade, ao servidor JOSÉ MARIA SARDINHA JUNIOR, matrícula nº 55587306/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura, lotado na Gerência de Patrimônio Imobiliário, no período de 28/05 a 06/06/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE JUNHO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 665141

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS DGL/SRP Nº 005/2021**

A Secretária Adjunta de Modernização e Gestão Administrativa, designada através do Decreto Governamental do dia 16 de junho de 2020 publicado no DOE nº 34.256 de 17 de junho de 2020 e, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 02/2019 – GS – SEPLAD de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, alterada pela PORTARIA Nº 206/2020 – GS-SEPLAD, publicada no DOE nº 34.316, e após recomendação e constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao processo licitatório pela Consultoria Jurídica e o Núcleo de Controle Interno, conforme Manifestação Jurídica nº 127/2021/CJUR/SEPLAD (seq.220) e despacho do Controle Interno (seq. 222), respectivamente, resolve:

HOMOLOGAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 005/2021, processo PAE nº 2020/672475, cujo objeto da presente licitação é a aquisição de COPOS E CANECAS REUTILIZÁVEIS para os Órgãos e Entidades do Estado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, as empresas abaixo relacionadas:

Empresa: BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELLI, CNPJ: 10.414.625/0001-53

ITEM	VALOR (R\$)
01	R\$ 13,70
TOTAL	R\$ 719.263,70

Empresa: SCG BRINDES, PRESENTES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 28.274.979/0001-05

ITEM	VALOR (R\$)
02	R\$ 14,50
TOTAL	R\$ 653.312,00

1. Os fornecimentos acima serão utilizados no período de 12 (doze) meses, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

2. Ao Pregoeiro e demais Membros da Equipe de Apoio para conhecimento e demais providências cabíveis.

Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Belém - PA, 09 de junho de 2021

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Secretária Adjunta de Modernização e Gestão administrativa

Protocolo: 665462

CONVÊNIO 008/2021

Exercício: 2021

Objeto: Conceder estágio curricular remunerado e não remunerado aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de nível superior (graduação), nos órgãos da Administração Direta, Entidades Autárquicas e Fundacionais do Governo do Estado do Pará.

Vigência do Convênio: 10/06/2021 a 09/06/2026

Valor: R\$ 0,00

Dotação Orçamentária: 00000

Fonte de Recurso: 00000

Data da Assinatura: 01/06/2021

PARTES:

Beneficiário: Faculdade de Belém - FABEL

Concedente: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD

CONVÊNIO 009/2021
Exercício: 2021
Objeto: Conceder estágio curricular remunerado e não remunerado aos estudantes regularmente matriculados nas instituições de ensino conveniadas, através do agente de integração, nos órgãos da Administração Direta, Entidades Autárquicas e Fundacionais do Governo do Estado do Pará. Vigência do Convênio: 10/06/2021 a 09/06/2026
Valor: R\$ 0,00
Dotação Orçamentária: 00000
Fonte de Recurso: 00000
Data da Assinatura: 09/06/2021
PARTES:
Beneficiário: Associação Proativa do Pará - APPA
Concedente: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD

Protocolo: 665491

PORTARIA Nº 151, DE 9 DE JUNHO DE 2021 - DPO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1518, de 29 de abril de 2021, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2021 e, considerando o(s) decreto(s) nº 1634, de 09/06/2021.
RESOLVE:
I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2021, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 151, DE 9 DE JUNHO DE 2021

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2021				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
NGPR						
Investimentos		0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0301	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
SEDAP						
Investimentos		0,00	1.311.750,00	0,00	0,00	1.311.750,00
DEA						
	0306	0,00	432.248,00	0,00	0,00	432.248,00
	6301	0,00	67.750,00	0,00	0,00	67.750,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0301	0,00	811.752,00	0,00	0,00	811.752,00
GESTÃO						
SEPLAD						
Outras Despesas Correntes		0,00	56.420,00	0,00	0,00	56.420,00
Contrato Global						
	0301	0,00	56.420,00	0,00	0,00	56.420,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
CPH						
Investimentos		0,00	735.649,39	0,00	0,00	735.649,39
Obras e Instalações						
	0301	0,00	735.649,39	0,00	0,00	735.649,39
SETRAN						
Investimentos		0,00	1.656.548,57	0,00	0,00	1.656.548,57
Obras e Instalações						
	0301	0,00	1.656.548,57	0,00	0,00	1.656.548,57
POLÍTICA SOCIAL						
FEAS						
Outras Despesas Correntes		0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
FEDCA						
Outras Despesas Correntes		0,00	208.301,27	0,00	0,00	208.301,27

Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEASTER						
	0338	0,00	208.301,27	0,00	0,00	208.301,27
SEJUDH						
Outras Despesas Correntes		0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP						
Outras Despesas Correntes		0,00	56.000,00	0,00	0,00	56.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	56.000,00	0,00	0,00	56.000,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2021				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura		0,00	1.461.750,00	0,00	0,00	1.461.750,00
NGPR						
	0301	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
SEDAP						
	0301	0,00	811.752,00	0,00	0,00	811.752,00
	0306	0,00	432.248,00	0,00	0,00	432.248,00
	6301	0,00	67.750,00	0,00	0,00	67.750,00
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
SEJUDH						
	0101	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
Cultura		0,00	56.000,00	0,00	0,00	56.000,00
FCP						
	0101	0,00	56.000,00	0,00	0,00	56.000,00
Direitos Socioassistenciais		0,00	258.301,27	0,00	0,00	258.301,27
FEAS						
	0101	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
FEDCA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEASTER						
	0338	0,00	208.301,27	0,00	0,00	208.301,27
Infraestrutura e Logística		0,00	2.392.197,96	0,00	0,00	2.392.197,96
CPH						
	0301	0,00	735.649,39	0,00	0,00	735.649,39
SETRAN						
	0301	0,00	1.656.548,57	0,00	0,00	1.656.548,57
Manutenção da Gestão		0,00	56.420,00	0,00	0,00	56.420,00
SEPLAD						
	0301	0,00	56.420,00	0,00	0,00	56.420,00

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2021				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	606.000,00	0,00	0,00	606.000,00
0301 - Recursos Ordinários	0,00	3.410.369,96	0,00	0,00	3.410.369,96
0306 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	0,00	432.248,00	0,00	0,00	432.248,00
0338 - Recursos Próprios do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente	0,00	208.301,27	0,00	0,00	208.301,27
6301 - Recursos de Contrapartida de Convênios	0,00	67.750,00	0,00	0,00	67.750,00
TOTAL	0,00	4.724.669,23	0,00	0,00	4.724.669,23

Protocolo: 665497

IMPrensa Oficial DO ESTADO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA N.º 065 DE 09 DE JUNHO DE 2021.

O Presidente da Imprensa Oficial do Estado no uso de suas atribuições, Considerando o PAE nº 2021/595318.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor JORGE SANTA BRIGIDA FERNANDES, matrícula nº 5946466/2, CPF Nº 632.610.062-34, Suprimento de Fundos, no valor de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais) destinados a atender as despesas urgentes e de pronto pagamento, onde os dispêndios serão aplicados na seguinte NATUREZA DE DESPESA:

Classificação da Despesa:

22.122.1297.8338-3390-36 - R\$ 600,00 - Pessoa Física

22.122.1297.8338-3390-39 - R\$ 1.500,00 - Pessoa Jurídica

Art. 2º o período de aplicação são de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão da ordem bancária, o responsável deverá prestar contas no prazo máximo 15 (quinze) dias, após o término da aplicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMÃES PANZERA

Presidente

Protocolo: 665308

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

APOSENTADORIA

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA AP Nº 1.176 DE 25 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2017/240622.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301 que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 130, caput e § 1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DAS GRACAS FAIAL LOBO, mat. nº 99031/1, na função de Enfermeira, pertencente ao quadro de pessoal da secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$7.406,68 (sete mil, quatrocentos e seis reais e sessenta e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.858,41
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	223,01
Gratificação pela Escolaridade – 80%	1.665,14
Adicional pelo Exercício de Cargo em Comissão de Chefe de Centro de Saúde - DAS-2 – 80%	882,61
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	2.777,51
Total de Proventos	7.406,68

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 661551

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA AP Nº 1.375 DE 21 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2016/407309.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém;

art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, KATIA MARIA SALGADO MARTINS, mat. nº 57380/1, na função de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará – PC/PA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.971,20 (um mil, novecentos e setenta e um reais e vinte centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.100,00
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	132,00
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	739,20
Total de Proventos	1.971,20

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 661554

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA AP Nº 1.462 DE 27 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2018/567251.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 1º, inciso III, e art. 2º, caput, da redação originária da Lei nº 5.539/1989; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, ROSA DE FATIMA FREITAS COELHO, mat. nº 722405/1, na função de Agente de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$2.475,00 (dois mil e quatrocentos e setenta e cinco reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.100,00
Gratificação de Risco de Vida – 50%	550,00
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	825,00
Total de Proventos	2.475,00

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 661566

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA AP Nº 1.178 DE 06 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO nº 2015/91609.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA e Parecer PROJUR/IGEPREV nº 003/2021 (Protocolo nº 2021/95564); art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, PAULO SERGIO DE OLIVEIRA FEITOSA, mat. nº 250775/2, na função de Professor Classe II, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$8.130,43 (oito mil, cento e trinta reais e quarenta e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	2.185,61
Aulas Suplementares – 48h	524,54
Gratificação de Magistério – 10%	271,01
Gratificação pela Escolaridade – 80%	2.168,12
Gratificação de Titularidade – 10%	271,01
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	2.710,14
Total de Proventos	8.130,43

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 661571

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA AP Nº 1.435 DE 26 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2018/167065.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA LIDUINA VIANA GAIA, mat. nº 553689/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$3.214,23 (três mil, duzentos e quatorze reais e vinte e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	2.142,82
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	1.071,41
Total de Proventos	3.214,23

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 661585

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 1.392 DE 26 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2014/459010. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA e Parecer nº 03/2021-PROJUR/IGEPREV; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DO SOCORRO CAMPOS MONTEIRO, mat. nº 555410/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.214,20 (seis mil, duzentos e quatorze reais e vinte centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	2.142,82
Aulas Suplementares – 50h	535,71
Gratificação de Magistério – 10%	267,85
Gratificação Progressiva – 50%	1.339,27
Adicional por Tempo de Serviço – 45%	1.928,55
Total de Proventos	6.214,20

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 661590

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 1.195 DE 10 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2019/115320. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA ELOIANA FONSECA DE MAGALHAES, mat. nº 239550/1, na função de Servente Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.848,00 (um mil, oitocentos e quarenta e oito reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.100,00
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	132,00
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	616,00
Total de Proventos	1.848,00

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 661597

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 1.175 DE 05 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2019/201827. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 1º, inciso III, incluído pela Lei nº 5.773/1993, e art. 2º, caput e parágrafo único, da redação originária da Lei nº 5.539/1989; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso VI, da Lei nº 5.810/1994, GABRIELA CARDOSO BAHIA, mat. nº 5829356/2, no cargo de Médico, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.556,66 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.858,41
Gratificação de Risco de Vida – 50%	929,21
Gratificação pela Escolaridade -80%	1.486,73
Adicional por Tempo de Serviço – 30%	1.282,31
Total de Proventos	5.556,66

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 661605

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 1.163 DE 05 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE - Processo nº 2013/444421.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 1º § 5º da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso II, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019, JURACI DO ROSARIO BURITI, mat. nº 5172292/1, na função de Agente de Serviços Gerais, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará – FSCMP, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.100,00 (um mil e cem reais), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 64,3288% (7.044 dias de 10.950 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R\$458,34)	294,85
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (02/2008 a 01/2021)	627,38
Diferença Complementar (SV nº 15 e 16 do STF)	472,62
Total de Proventos	1.100,00

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 19/02/2008, data em que a servidora completou 70 anos de idade, nos moldes do art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998;

III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/06/2021 data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que a servidora vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 661613

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 1.269 DE 14 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2017/261496.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, SAFIRA DE SENA SANTOS, mat. nº 446300/2, no cargo de Professor Classe II, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.198,00 (seis mil, cento e noventa e oito reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	2.174,74
Gratificação pela Escolaridade – 80%	1.739,79
Gratificação de Titularidade – 10%	217,47
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	2.066,00
Total de Proventos	6.198,00

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 661701

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 1.382 DE 21 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2017/180831.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 1º, inciso IV, da Lei nº 5.539/1989, incluído pela Lei nº 5.773/1993, e art. 2º, caput e parágrafo único, da redação originária da Lei nº 5.539/1989; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, JOSE LUIZ DOS SANTOS CAVALCANTE, mat. nº 5174740/1, na função de Técnico E, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.411,53 (seis mil, quatrocentos e onze reais e cinquenta e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base proporcional a (12.775 dias de 12.775 dias) que corresponde a 100% de R\$1.858,41	1.858,41
Gratificação pela Escolaridade - 80%	1.486,73
Gratificação de Risco de Vida - 50%	929,21
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	2.137,18
Total de Proventos	6.411,53

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 661707

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 1.189 DE 06 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2019/323421.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301 que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, ISAIRA SOUSA PINTO, mat. nº 761630/1, na função de Agente de Portaria, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.786,40 (um mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.100,00
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	132,00
Adicional por Tempo de Serviço - 45%	554,40
Total de Proventos	1.786,40

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 661709

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 1.139 DE 03 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2018/167079.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016 e Parecer nº 03/2021 PROJUR/IGEPREV; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, CARLOS CASTRO PINHEIRO, mat. nº 556726/2, no cargo de Professor Classe I, nível D, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.066,47 (nove mil, sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	2.100,27
Aulas Suplementares - 84h	882,12
Gratificação de Magistério - 10%	298,24
Gratificação pela Escolaridade - 80%	2.385,91
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	3.399,92
Total de Proventos	9.066,47

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 661781

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 1.228 DE 11 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2018/225315.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, FRANCISCO CHAGAS DE OLIVEIRA, mat. nº 659290/1, na função de Servente Ref. I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.760,00 (um mil, setecentos e sessenta reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.100,00
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	660,00
Total de Proventos	1.760,00

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 661786

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 1.187 DE 26 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2018/154507.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA e Parecer PROJUR/IGEPREV nº 003/2021 (Protocolo nº 2021/95564); art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, EDNA MARIA DOS ANJOS SANTOS, mat. nº 365874/1, no cargo de Professor Classe II, nível K, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.595,06 (nove mil, quinhentos e noventa e cinco reais e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	2.207,52
Aulas Suplementares - 57,2417h	631,81
Gratificação de Magistério - 10%	283,93
Gratificação pela Escolaridade - 80%	2.271,46
Gratificação de Titularidade - 10%	283,93
Adicional por Tempo de Serviço - 70%	3.975,06
Total de Proventos	9.653,71

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 661732

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 1.303 DE 17 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2015/489011.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A,

incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994, JOSE CUNHA LIMA, mat. nº 5160103/1, na função de Motorista, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.724,80 (um mil, setecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.100,00
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	132,00
Adicional por Tempo de Serviço - 40%	492,80
Total de Proventos	1.724,80

II - Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/06/2021, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
III - A contagem do tempo de contribuição foi encerrada em 16/12/2020, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme art. 33, §1º, inciso II, da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 77/2019.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 661740

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 1.459 DE 26 DE MAIO DE 2021
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2018/229176.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 ; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994, MARINA MACIEL GONCALVES, mat. nº 520349/1, na função de Servente, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.705,00 (um mil e setecentos e cinco reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.100,00
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	605,00
Total de Proventos	1.705,00

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 661746

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 1.304 DE 17 DE MAIO DE 2021
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2019/441782.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; ao acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301 que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, RAIMUNDA LUIZA RIBEIRO DOS SANTOS, mat. nº 3259501/1, na função de Atendente de Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal do Hospital Ofir Loyola - HOL, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.971,20 (um mil, novecentos e setenta e um reais e vinte centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.000,00
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	132,00
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	739,20
Total de Proventos	1.971,20

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 662476

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 1.335 DE 19 DE MAIO DE 2021
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2019/642474.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I - Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, MARIA PIRES SANTANA SILVA, mat. nº 427209/1 na função de Servente, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.760,00 (um mil e setecentos e sessenta reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.100,00
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	660,00
Total de Proventos	1.760,00

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 662492

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 1.354 DE 18 DE MAIO DE 2021
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2019/544678.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I - Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 16, 17, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, MIRIAM SOUSA DE SOUZA, mat. nº 54191587/1, no cargo de Agente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.100,00 (um mil e cem reais), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 52,6575% (5.766 dias de 10.950 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R\$1.372,94)	722,96
Diferença Complementar (SV nº 15 e 16 do STF)	377,04
Total de Proventos	1.100,00

II - Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 662496

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 1.355 DE 20 DE MAIO DE 2021
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2018/396488.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301 que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, LUCIMAR COSTA BARROS, mat. nº 675504/1, na função de Servente, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.848,00 (um mil e oitocentos e quarenta e oito reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.100,00
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	132,00
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	616,00
Total de Proventos	1.848,00

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 662500

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 1.348 DE 19 DE MAIO DE 2021
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2019/498642.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005

c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 130, caput e § 1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301 que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, MARCO AURELIO MACHADO DE ALMEIDA, mat. nº 82643/1, na função de Técnico de Saúde Pública, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Saúde Pública – SESP, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$7.024,22 (sete mil, vinte e quatro reais e vinte e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.858,41
Vencimento Decisão Judicial – 12%	223,01
Adicional pelo Exercício do Cargo Comissionado de Diretor da Divisão de Educação Ambiental – DAS-3 – 30%	643,58
Gratificação pela Escolaridade – 80%	1.665,14
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	2.634,08
Total de Proventos	7.024,22

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 662502

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA AP Nº 1.227 DE 11 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2016/107360.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 c/c Memorando Circular nº 07/2021 DIPRE/IGEPREV e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 70, inciso V, alínea “b” e § 1º, da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 114/2017; art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 94/2014; art. 70, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, §1º, inciso VII, da Lei nº 5.810/1994, EMIR MEDEIROS DE MIRANDA, mat. nº 5409489/1, no cargo de Delegado de Polícia, Classe C, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$34.844,13 (trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e treze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	4.099,42
Gratificação de Risco de Vida – 100%	4.099,42
Gratificação de Dedicação Exclusiva – 70%	2.869,59
Gratificação de Tempo Integral – 70%	2.869,59
Gratificação de Polícia Judiciária – 70%	2.869,59
Gratificação pela Escolaridade – 80%	3.279,54
Adicional de Curso de Especialização – 10%	409,94
Gratificação pelo Exercício de Atividade de Direção de Polícia Judiciária – 10%	409,94
Adicional pelo Exercício de Cargo em Comissão de Diretor da ACADEPOL – DAS – 5 – 100%	4.903,44
Adicional por Tempo de Serviço – 35%	9.033,66
Total de Proventos	34.844,13

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 662552

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA AP Nº 1.422 DE 25 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2019/637280.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, ELSIMAR CHAVES DE SOUZA, mat. nº 539180/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.647,20 (um mil, seiscentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base proporcional a (10.950 dias de 10.950 dias) que corresponde a 100% de R\$ 1.029,50	1.029,50
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	617,70
Total de Proventos	1.647,20

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 662556

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA AP Nº 1.191 DE 06 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO Nº 2018/148571.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, TEREZA MENDONÇA DE SOUZA, mat. nº 486728/1, na função de Servente Ref. I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.100,00
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	550,00
Total de Proventos	1.650,00

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 662569

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA AP Nº 1.221 DE 11 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2019/589642.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 c/c Memorando Circular nº 07/2021 DIPRE/IGEPREV e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 70, inciso V, alíneas “a” e “b” e § 1º, da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 114/2017; art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 94/2014; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, RILMAR FIRMINO DE SOUSA, mat. nº 5824745/1, no cargo de Delegado de Polícia, Classe D, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$35.462,22 (trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	4.304,40
Gratificação de Risco de Vida – 100%	4.304,40
Gratificação de Dedicação Exclusiva – 70%	3.013,08
Gratificação de Tempo Integral – 70%	3.013,08
Gratificação de Polícia Judiciária – 70%	3.013,08
Gratificação pela Escolaridade – 80%	3.443,52
Adicional de Curso de Especialização – 30%	1.291,32
Gratificação pelo Exercício de Atividade de Direção de Polícia Judiciária – 10%	430,44
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	13.687,99
Total	36.501,31
Redutor Constitucional – art. 37, XI da Constituição Federal de 1988.	1.039,09
Total de Proventos	35.462,22

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 662187

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA AP Nº 1.287 DE 17 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2018/225210.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as al-

terações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, ROSA KATIA DE PAIVA FRANCA, mat. nº 730793/1, na função de Servente Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.848,00 (um mil, oitocentos e quarenta e oito reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.100,00
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	132,00
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	616,00
Total de Proventos	1.848,00

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 662361
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 1.366 DE 20 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2019/68101. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994, art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, GUILHERME KOS SEIXAS, mat. nº 5479/1, na função de Técnico em Gestão De Infraestrutura, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.034,38 (cinco mil e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.560,76
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	187,29
Gratificação pela Escolaridade – 80%	1.398,44
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	1.887,89
Total de Proventos	5.034,38

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 662448
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 1.283 DE 17 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2018/36915. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994, MARIA GORETH SANTANA DA SILVA, mat. nº 104361/1, na função de Técnico de Laboratório, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESP, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.705,00 (um mil, setecentos e cinco reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.100,00
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	605,00
Total de Proventos	1.705,00

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 662458
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 1.213 DE 10 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2019/368862. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único,

da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 19, inciso III, da Lei nº 6.839/2006; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 130, caput e § 1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, LIVIA ALEXANDRA NEGRAO BRAGA, mat. nº 5117453/1, no cargo de Professor Adjunto 40H, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade do Estado do Pará – UEPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$16.002,74 (dezesseis mil, dois reais e setenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	3.726,67
Adicional pelo Exercício de Cargo em Comissão-DAS-3 – 30%	303,56
Gratificação Incentivo de Pós-Graduação – 108%	4.024,80
Gratificação pela Escolaridade – 80%	2.981,34
Adicional por Tempo de Serviço – 45%	4.966,37
Total de Proventos	16.002,74

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 662546
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 683 DE 06 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2014/516985. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA ELUIZA MOTA MATOS, mat. nº 348252/1, na função de Agente de Artes Plásticas, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.848,00 (um mil, oitocentos e quarenta e oito reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.100,00
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	132,00
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	616,00
Total de Proventos	1.848,00

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 662888
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 1.231 DE 14 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2014/281685.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 c/c Memorando Circular nº 07/2021 DIPRE/IGEPREV e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 70, inciso V, alínea “b” e § 1º, da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 114/2017; art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 94/2014; art. 70, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, ALDENIZE COLARES CALDAS MACIEL, mat. nº 2004500/3, no cargo de Delegado de Polícia, Classe D, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$35.462,22 (trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	4.304,40
Gratificação de Risco de Vida - 100%	4.304,40
Gratificação de Dedicção Exclusiva - 70%	3.013,08
Gratificação de Tempo Integral - 70%	3.013,08
Gratificação de Polícia Judiciária - 70%	3.013,08
Gratificação pela Escolaridade - 80%	3.443,52
Adicional de Curso de Especialização - 30%	1.291,32
Gratificação pelo Exercício de Atividade de Direção de Polícia Judiciária - 10%	430,44
Adicional pelo Exercício de Cargo em Comissão de Corregedor Regional de Polícia - DAS - 1 - 40%	440,00
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	13.951,99
Total	37.205,31
Redutor Constitucional - art. 37, XI da Constituição Federal de 1988.	1.743,09
Total de Proventos	35.462,22

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 662899

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA AP Nº 1.246 DE 13 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2018/285985.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 70, inciso V, alínea “c” e § 1º, da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 114/2017; art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 94/2014; art. 70, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, DEA AMBROSINA FILO CREA GARCIA, mat. nº 64017/2, no cargo de Delegado de Polícia, Classe D, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$35.462,22 (trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	4.304,40
Gratificação de Risco de Vida - 100%	4.304,40
Gratificação de Dedicção Exclusiva - 70%	3.013,08
Gratificação de Tempo Integral - 70%	3.013,08
Gratificação de Polícia Judiciária - 70%	3.013,08
Gratificação pela Escolaridade - 80%	3.443,52
Adicional de Curso de Especialização - 30%	1.291,32
Gratificação pelo Exercício de Atividade de Direção de Polícia Judiciária - 10%	430,44
Adicional pelo Exercício de Cargo em Comissão de Diretor da Coordenadoria Jurídica e Legislação Policial - DAS - 4 - 80%	2.942,05
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	15.453,22
Total	41.208,59
Redutor Constitucional - art. 37, XI da Constituição Federal de 1988.	5.746,37
Total de Proventos	35.462,22

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 663103

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA AP Nº 1.509 DE 31 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2016/234624.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301 que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, MARIA HELENA ARAUJO DA SILVA, mat. nº 120723/1, na função de Agente de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.971,20 (um mil, novecentos e setenta e um reais e vinte centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.100,00
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	132,00
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	739,20
Total de Proventos	1.971,20

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 663113

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA AP Nº 1.121 DE 29 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2015/128696.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA e Parecer nº 03/2021 PROJUR/IGEPREV; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, EDITH COELHO ARAUJO DE OLIVEIRA, mat. nº 509183/1, na função de Professor Classe Especial, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$4.415,01 (quatro mil, quatrocentos e quinze reais e um centavo), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	2.153,53
Aulas Suplementares - 48,50h	522,23
Gratificação de Magistério - 10%	267,58
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	1.471,67
Total de Proventos	4.415,01

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 663409

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA AP Nº 1.120 DE 31 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2018/167864.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, LINEU BORGES DA SILVA, mat. nº 550990/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$3.397,35 (três mil, trezentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	2.059,00
Gratificação de Magistério - 10%	205,90
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	1.132,45
Total de Proventos	3.397,35

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 663412

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA AP Nº 1.122 DE 31 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2018/154404.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; com fulcro no art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão

nº 55.856/2016 do TCE/PA e Parecer nº 03/2021 PROJUR/IGEPREV; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 combinado com art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DO SOCORRO LALOR RICARDO, mat. nº 339245/1, no cargo de Professor Classe II, nível K, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.112,64 (nove mil, cento e doze reais e sessenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	2.207,52
Aulas Suplementares – 58h	640,18
Gratificação de Titularidade – 10%	284,77
Gratificação de Magistério – 10%	284,77
Gratificação pela Escolaridade – 80%	2.278,16
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	3.417,24
Total de Proventos	9.112,64

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 663415

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 1.123 DE 30 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2011/63720. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA e Parecer nº 03/2021 PROJUR/IGEPREV; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, RAIMUNDA DA ROCHA MONTEIRO, mat. nº 380610/1, na função de Professor Classe Especial, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$4.552,99 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	2.153,53
Aulas Suplementares – 48h	516,85
Gratificação de Magistério – 10%	267,04
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	1.615,58
Total de Proventos	4.552,99

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 663418

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RET AP Nº 1389 DE 21 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO do benefício previdenciário de aposentadoria nº 1996/53114 PELO PROCESSO Nº 2019/624043. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar a Portaria Ap. nº 967 de 05/03/1997, que aposentou PAULO FERNANDO MARTINS FERNANDES TURIEL, Mat. 55115/1, no cargo de Médico Legista, código GEP-PC-702.4, classe “D”, lotado na Polícia Civil do Estado do Pará, de acordo com o art. 33, §1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 1º, inciso I da Lei Complementar nº 51/85, art. 140, inciso III da Lei nº 5.810/94, art. 1º, incisos I, II e III do Decreto nº 712/95, art. 70, inciso IX, alínea J da Lei Complementar nº 022/94, de forma a acrescentar na fundamentação a Lei nº 8.617, de 9 de abril de 2018, alterando ainda a nomenclatura do cargo do interessado para “Perito Médico Legista, nível V”, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.701,84 (dez mil, setecentos e um reais e oitenta e quatro centavos):

Vencimento Base	2.129,72
Gratificação de Escolaridade – 80%	1.703,78
Gratificação de Risco de Vida – 50%	1.064,86
Gratificação de Tempo Integral – 70%	1.490,80
Gratificação Polícia Judiciária – 25%	532,43
Adicional de Insalubridade – 10%	212,97
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	3.567,28
Total de Proventos	10.701,84

I – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01 de fevereiro de 2018, data de início dos efeitos da Lei nº 8.617, de 9 de abril de 2018.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos financeiros a contar de 01/06/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 663422

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 1.327 DE 18 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2018/154588. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DO CARMO ARAUJO DE SOUSA, mat. nº 512214/1, na função de Servente Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.100,00
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	550,00
Total de Proventos	1.650,00

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 663272

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 1281 DE 14 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2018/457729. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 16, 17, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, JOAQUIM JANDER CANTO DO AMARAL, mat. nº 8009465/1, no cargo de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal do Centro de Pesquisas Científicas Renato Chaves – CPCRC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.713,09 (um mil, setecentos e treze reais e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos integrais da média aritmética simples das maiores remunerações	1.713,09
Total de Proventos	1.713,09

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 663286

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 1280 DE 14 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2016/495834. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 16, 17, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, MARIA DA PALMA MONTEIRO LIMA, mat. nº 55588896/1, no cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FCSMP, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.256,78 (um mil, duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos integrais da média aritmética simples das maiores remunerações	1.256,78
Total de Proventos	1.256,78

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 663292

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 1.340 DE 19 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2014/78654. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A,

incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DE NAZARE SOUSA LOPES, mat. nº 490440/1, na função de Professor Classe II, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.864,06 (nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	2.196,54
Gratificação pela Escolaridade - 80%	1.757,23
Gratificação pela Titularidade - 10%	219,65
Adicional pelo Exercício de Cargo em Comissão de Assessor Especial I (DA4) - 70%	2.402,62
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	3.288,02
Total de Proventos	9.864,06

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 663299

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 1.372 DE 20 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE - Processo nº 2010/99955
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I - Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 1º § 5º da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso II, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019, ARACY LIMA DA CONCEICAO, mat. nº 5176786/1, na função de Auxiliar em Reabilitação, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.276,50 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 100% (10.950 dias de 10.950 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R\$1.276,50)	1.276,50
Total de Proventos	1.276,50

II - Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 663302

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 211 DE 18 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2018/425473.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I - Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigos 1º, § 5º da Lei nº 10.887/2004, artigos 16, 17, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, Súmulas Vinculantes nº 15 e 16 do STF e Medida Provisória nº 1.021, de 30/12/2020, SINTIQUE SILVA DE SOUZA, mat. nº 57195129/1, no cargo de Motorista, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade-SEMAS, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.100,00 (um mil e cem reais), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 44,1278 % (4.832 dias de 10.950 dias) sobre o valor do último salário de contribuição (R\$1.320,00)	582,49
Diferença Complementar (Súmulas Vinculantes nº 15 e 16 do STF)	517,51
Total de Proventos	1.100,00

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 663305

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 1367 DE 20 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2017/482842.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005

c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 130, caput e § 1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, OZELIA MARIA VALENTE LIMA, mat. nº 112577/1, na função de Agente de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.865,74 (um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.100,00
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Chefe de Serviços Gerais - Padrão FG3 - 50%	66,09
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	699,65
Total de Proventos	1.865,74

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 663575

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 1.223 DE 11 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2013/585163.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 ; art. 130, caput e § 1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, NEIDE FERNANDES SOUZA CUNHA, mat. nº 112348/1, na função de Agente de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.853,96 (um mil, oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.100,00
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Chefe da Seção de Apoio Técnico da Unidade Mista de Jacundá - FG-4 - 90%	135,97
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	617,99
Total de Proventos	1.853,96

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 655010

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 1.169 DE 05 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2018/168689.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 ; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA, mat. nº 668486/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$3.088,50 (três mil, oitenta e oito reais e cinquenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	2.059,00
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	1.029,50
Total de Proventos	3.088,50

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 655013

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 1.186 DE 06 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2018/226562.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005

c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, CREUSA MARIA MENDES LOPES, mat. nº 776688/1, na função de Servente Ref. I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.100,00
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	550,00
Total de Proventos	1.650,00

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 654301

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA AP Nº 842 DE 26 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2018/168419.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, SARA SANTANA DE ANDRADE, mat. nº 6310680/2, no cargo de Professor Classe II, nível G, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.491,76 (seis mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos, conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	2.163,92
Gratificação de Titularidade - 10%	216,39
Gratificação de Magistério - 10%	216,39
Gratificação pela Escolaridade - 80%	1.731,14
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	2.163,92
Total de Proventos	6.491,76

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 654307

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA AP Nº 1.013 DE 22 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2014/404542.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA e Parecer nº 03/2021-PROJUR/IGEPREV; art. 33, inciso IV, da Lei nº 5.351/1986; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARCIA DO SOCORRO SAMPAIO MAGALHAES, mat. nº 361526/1, na função de Professor Classe Especial, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$7.092,42 (sete mil, noventa e dois reais e quarenta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	2.153,53
Aulas Suplementares - 49,5h	532,99
Gratificação de Titularidade - 05%	134,33
Gratificação de Magistério - 10%	268,65
Gratificação Progressiva - 50%	1.343,26
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	2.659,66
Total de Proventos	7.092,42

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 655329

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA AP Nº 1.205 DE 03 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2020/215719.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, ROSELINA VELASCO TEIXEIRA, mat. nº 344133/1, na função de Servente Ref. I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.971,20 (um mil, novecentos e setenta e um reais e vinte centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.110,00
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	132,00
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	739,20
Total de Proventos	1.971,20

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 655341

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA AP Nº 1.199 DE 05 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2018/189863.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA EULALIA TAVARES SANTOS, mat. nº 677850/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 3.088,50 (três mil e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	2.059,00
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	1.029,50
Total de Proventos	3.088,50

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 655454

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA AP Nº 1.100 DE 29 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2018/142516.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA e Parecer nº 03/2021 PROJUR/IGEPREV; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, RAIMUNDA PAULA DA SILVA PAIVA, mat. nº 543152/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$7.124,76 (sete mil, cento e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	2.142,82
Aulas Suplementares - 51h	546,42
Gratificação de Magistério - 10%	268,92
Gratificação progressiva - 50%	1.344,62
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Diretor Escolar - GD2 - 70%	447,06
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	2.374,92
Total de Proventos	7.124,76

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 655456

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 1.153 DE 03 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2014/220615.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; Acórdão nº 38.705, prolatado nos autos do Processo de Mandado de Segurança nº 99302722, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado do Pará art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, BENEDITA ABREU LEO, mat. nº 85472/1, no cargo de Enfermeiro, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$11.878,59 (onze mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.858,41
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	223,01
Gratificação pela Escolaridade – 80%	1.665,14
Adicional pelo Exercício de Cargo em Comissão de Diretor de Departamento – 100%	3.677,56
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	4.454,47
Total de Proventos	11.878,59

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 655878

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 1.113 DE 30 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2018/33987.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA ALEXANDRINA DE JESUS AZEVEDO, mat. nº 6021883/1, na função de Servente, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.100,00
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	550,00
Total de Proventos	1.650,00

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 655496

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 1.157 DE 04 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ – Processo nº 2015/66865.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 130, caput e §1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, ANTONIO MARIA RIBEIRO RODRIGUES, mat. nº 117528/1, na função de Técnico de Laboratório, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.880,86 (hum mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base proporcional a (12.775 dias de 12.775 dias) que corresponde a 100% de R\$ 1.100,00	1.100,00
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Chefe da Seção de Apoio Técnico (FG-4) – 50%	75,54
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	705,32
Total de Proventos	1.880,86

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Protocolo: 655889

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 1.108 DE 30 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2018/158803.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, DELFINA NEVES DOS ANJOS, mat. nº 5088283/1, na função de Agente de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.100,00
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	550,00
Total de Proventos	1.650,00

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 655895

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 1.192 DE 06 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO nº 2018/154466.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARIA SEVERINA DA COSTA, mat. nº 6018092/1, na função de Professor Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$3.510,60 (três mil, quinhentos e dez reais e sessenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	2.059,00
Gratificação de Magistério – 10%	205,90
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	1.245,70
Total de Proventos	3.510,60

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 655904

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 1.218 DE 11 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2016/180957.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 ; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, ANTONIA MARIA COSTA CONCEICAO, mat. nº 720968/1, na função de Agente de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.760,00 (um mil, setecentos e sessenta reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.100,00
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	660,00
Total de Proventos	1.760,00

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Protocolo: 656441

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA AP Nº 1.258 DE 13 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2019/644586.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, ELIANA ROSARIO MIRANDA, mat. nº 760838/1, na função de Servente Ref. I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.100,00
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	550,00
Total de Proventos	1.650,00

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 656446

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA AP Nº 694 DE 17 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO nº 2018/141163.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DO SOCORRO CAMPOS LOPES, mat. nº 606006/1, na função de Professor Classe I, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$8.710,51 (oito mil, setecentos e dez reais e cinquenta e um centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	2.153,31
Aulas Suplementares - 82,3h	886,08
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada - Direção de Escola - GD-2 - 10%	32,18
Gratificação de Magistério - 10%	303,94
Gratificação pela Escolaridade: PCCR - 80%	2.431,50
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	2.903,50
Total de Proventos	8.710,51

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 657667

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA AP Nº 1106 DE 29 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2016/262767.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; Art. 1º, inciso III, e art. 2º, caput, da redação originária da Lei nº 5.539/1989; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, RAIMUNDO NONATO PINTO DE ARAUJO, mat. nº 105660/1, na função de Agente de Portaria, pertencente ao quadro de pessoal de Secretaria de Estado de Saúde – SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.100,00
Gratificação de Risco de Vida - 50%	550,00
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	990,00
Total de Proventos	2.640,00

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 657672

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA AT AP Nº 1.183 DE 05 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2006/212258, POR MEIO DO PROCESSO Nº 2020/983275.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais;

Considerando, ainda, a EC nº 70/2012, que estabeleceu critérios para o cálculo e a correção dos proventos da aposentadoria por invalidez dos servidores públicos que ingressaram no serviço público até 31/12/2003 e que se incapacitaram após dessa data, resolve:

I – Atualizar a Portaria AP nº 2.765 de 29 de agosto de 2008, que aposentou a servidora MARIA DE JESUS CARDOSO DE ALMEIDA, mat. nº 5208629/1, na função de Datilógrafo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, de modo a modificar a fundamentação legal do ato a fim de que passe a constar o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 13, inciso I do Decreto Estadual nº 2.595/94; art. 131, § 1º, inciso VI, da Lei nº 5.810/1994, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$4.426,05 (quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.100,00
Gratificação de Produção Básica - 200 quotas	2.304,65
Adicional por Tempo de Serviço - 30%	1.021,40
Total de Proventos	4.426,05

II – Esta Portaria produzirá os efeitos financeiros decorrentes da atualização constitucional na regra de aposentadoria e consequente modificação da forma de cálculo dos proventos, a contar de 29 de março de 2012, data da promulgação da Emenda Constitucional nº 70/2012, nos termos do seu art. 2º, respeitando-se os valores das tabelas salariais vigente à época da retroação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 657684

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA AP Nº 941 DE 15 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO nº 2015/279118.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, HELIANA LUCIA PAMPLONA DO ESPIRITO SANTO, mat. nº 6024882/1, na função de Professor Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$3.397,35 (três mil, trezentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	2.059,00
Gratificação de Magistério - 10%	205,90
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	1.132,45
Total de Proventos	3.397,35

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 657689

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA AP Nº 1.244 DE 12 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO nº 2018/154745.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará –

IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA e Parecer nº 03/2021 PROJUR/IGEPREV; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARIA DO SOCORRO LIMA RUFINO, mat. nº 589870/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.237,92 (seis mil, duzentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	2.059,00
Aulas Suplementares – 144.2708h	1.485,27
Gratificação de Magistério – 10%	354,43
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	2.339,22
Total de Proventos	6.237,92

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 657693

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA AP Nº 1.234 DE 12 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2018/488385.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, §8º, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998 c/c o art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 70, inciso V, alíneas “a” e “b” e § 1º, da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 114/2017; art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 94/2014; art. 70, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES, mat. nº 5280176/1, no cargo de Delegado de Polícia, Classe D, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$35.462,22 (trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	4.304,40
Gratificação de Risco de Vida – 100%	4.304,40
Gratificação de Dedicção Exclusiva – 70%	3.013,08
Gratificação de Tempo Integral – 70%	3.013,08
Gratificação de Polícia Judiciária – 70%	3.013,08
Gratificação pela Escolaridade – 80%	3.443,52
Adicional de Curso de Especialização – 15%	645,66
Gratificação pelo Exercício de Atividade de Direção de Polícia Judiciária – 10%	430,44
Adicional pelo Exercício de Cargo em Comissão de Chefe da Seccional Urbana de Polícia Civil DAS – 3 – 40%	858,10
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	13.815,46
Total	36.841,22
Redutor Constitucional – art. 37, XI da Constituição Federal de 1988.	1.379,00
Total de Proventos	35.462,22

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 657702

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA AP Nº 1.151 DE 04 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2017/94974.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; acordo

firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA ARLETE DE CASTRO, mat. nº 5091853/1, no cargo de Técnico em Gestão Pública, pertencente ao quadro de pessoal Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$7.937,63 (sete mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.560,76
Adicional pelo Exercício de Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Material e Patrimônio DAS – 3 – 100%	2.145,26
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	187,29
Gratificação pela Escolaridade – 80%	1.398,44
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	2.645,88
Total de Proventos	7.937,63

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 657705

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA AP Nº 984 DE 19 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2012/424503.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, JOSE FERNANDES COSTA, mat. nº 3170527/1, na função de Técnico em Agrimensura, pertencente ao quadro de pessoal do Instituto de Terras do Estado do Pará – ITERPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$2.045,95 (dois mil e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base Integral	1.278,72
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	767,23
Total de Proventos	2.045,95

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 29/10/2012 data em que o servidor completou 70 anos de idade, nos moldes do art. 111 da Lei nº 5.810/1994;

III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/06/2021 data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 657859

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA AP Nº 1.125 DE 07 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO nº 2014/480899.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA e Parecer nº 03/2021 PROJUR/IGEPREV; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994, SONIA MARIA DE OLIVEIRA MARTINS, mat. nº 961612/1, na função de Professor Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$3.931,87 (três mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	2.059,00
Aulas Suplementares – 48h	494,16
Gratificação de Magistério – 10%	255,32
Adicional por Tempo de Serviço – 40%	1.123,39
Total de Proventos	3.931,87

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 658638

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 1.240 DE 13 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2019/166482. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, ELZIMAR RODRIGUES DE LUCENA, mat. nº 114944/1, na função de Agente de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.971,20 (um mil, novecentos e setenta e um reais e vinte centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.100,00
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	132,00
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	739,20
Total de Proventos	1.971,20

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 658658

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 1.250 DE 13 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2019/623390. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, EURIDES DA SILVA NASCIMENTO, mat. nº 459496/1, na função de Servente Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.100,00
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	550,00
Total de Proventos	1.650,00

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 658661

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 980 DE 12 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO nº 2018/154487. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA e Parecer PROJUR/IGEPREV nº 003/2021 (Protocolo nº 2021/95564); art. 32, parágrafo único, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, ROSA MARIA DE CASTRO CRUZ, mat. nº 6318444/1, na função de Professor Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.906,78 (cinco mil, novecentos e seis reais e setenta e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	2.059,00
Aulas Suplementares - 55h	566,23
Gratificação de Magistério em Educação Especial - 50%	1.312,62
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	1.968,93
Total de Proventos	5.906,78

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 658663

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 1.098 DE 29 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2017/331404. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994, ANA LUCIA PINTO FARIAS, mat. nº 5088950/1, na função de Técnico de Laboratório, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.705,00 (um mil, setecentos e cinco reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.100,00
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	605,00
Total de Proventos	1.705,00

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 658666

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 860 DE 10 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO nº 2013/470717. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA e Parecer nº 03/2021-PROJUR/IGEPREV; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, MARIA ROSALBA LIMA DA COSTA, mat. nº 495158/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$4.072,30 (quatro mil, setenta e dois reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	2.059,00
Aulas Suplementares - 48h	494,16
Gratificação de Magistério - 10%	255,32
Adicional por Tempo de Serviço - 45%	1.263,82
Total de Proventos	4.072,30

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 658734

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 868 DE 10 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2010/118079. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994, MARIA LIGIA DA CONCEIÇÃO GAIA, mat. nº 203297/1, na função de Servente Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.540,00 (um mil, quinhentos e quarenta reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.100,00
Adicional por Tempo de Serviço - 40%	440,00
Total de Proventos	1.540,00

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 658742

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 1.300 DE 17 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2015/39984.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DA CONCEIÇÃO NOVAIS DE SOUZA, mat. nº 70092/1, na função de Agente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará – PC/PA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.893,33 (um mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.100,00
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Chefe da Seção de Controle de Munição e Armamento do DAP – FG – 4 – 20%	30,22
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	132,00
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	631,11
Total de Proventos	1.893,33

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 658768

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA AP Nº 1.309 DE 17 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2020/59006.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, DEUSELINA DO SOCORRO DOS SANTOS, mat. nº 5140897/1, na função de Escriturário, pertencente ao quadro de pessoal do Hospital Ophir Loyola - HOL, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.848,00 (um mil, oitocentos e quarenta e oito reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.100,00
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	132,00
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	616,00
Total de Proventos	1.848,00

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 658783

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA AP Nº 1.277 DE 14 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2020/424579.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, DEIJACI DE NAZARE DA SILVA CONCEICAO, mat. nº 604941/1, na função de Servente Ref. I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.100,00
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	550,00
Total de Proventos	1.650,00

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 658788

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA AP Nº 1.319 DE 18 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2020/489260.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, IZIDORIO DIAS DOS SANTOS, mat. nº 539457/1, na função de Vigia Ref. I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.760,00 (um mil, setecentos e sessenta reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.100,00
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	660,00
Total de Proventos	1.760,00

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 658807

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA AP Nº 1.310 DE 17 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2020/652423.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, JOSE NONATO GUIMARAES DE OLIVEIRA, mat. nº 109509/1, na função de Técnico em Radioterapia, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.848,00 (um mil, oitocentos e quarenta e oito reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.100,00
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	132,00
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	616,00
Total de Proventos	1.848,00

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 658813

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA AP Nº 1226 DE 11 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2014/16044.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994, ANA MARIA FELESIMINO DUARTE, mat. nº 99481/1, na função de Técnico em Laboratório, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.705,00 (um mil, setecentos e cinco reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.100,00
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	605,00
Total de Proventos	1.705,00

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 656799

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 1.170 DE 05 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2012/159192.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, JANIA MARIA ALMEIDA SILVA CARMONA, mat. nº 969052/1, na função de Escrevente Datilógrafo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base proporcional a (10.950 dias de 10.950 dias) que corresponde a 100% de R\$1.100,00	1.100,00
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	550,00
Total de Proventos	1.650,00

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 656809

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 1.249 DE 13 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2020/178017.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA ALICE TEIXEIRA, mat. nº 777412/1, na função de Servente Ref. I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.100,00
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	550,00
Total de Proventos	1.650,00

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 657503

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 909 DE 16 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2018/192683.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, JORGE MENDONÇA DE SOUSA, mat. nº 6319203/2, no cargo de Professor Classe Especial, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.458,34 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	2.132,16
Gratificação de Magistério - 10%	213,22
Gratificação Progressiva - 50%	1.066,08
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	2.046,88
Total de Proventos	5.458,34

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 657515

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 1.115 DE 30 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2016/301355.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, ANTONIO RAIMUNDO DE SOUSA, mat. nº 6030084/1, na função de Vigia, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.575,74 (um mil, quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base proporcional a 12.200 dias de 12.775 que corresponde a 95,4990% de R\$1.100,00	1.050,49
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	525,25
Total de Proventos	1.575,74

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 657520

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 997 DE 20 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE - Processo nº 2018/362448.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso II, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, MARIA DAS GRACAS VIANA OVERAL, mat. nº 5813549/3, no cargo de Enfermeiro, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$2.344,42 (dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 52,1461% (5710 dias de 10.950 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R\$4.495,87)	2.344,42
Total de Proventos	2.344,42

II - Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 657560

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 1.212 DE 10 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2013/247139.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA e Parecer nº 03/2021-PROJUR/IGEPREV; art. 32, parágrafo único, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, BENEDITA DE NAZARE SANTOS DA SILVA, mat. nº 486825/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$2.968,05 (dois mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 100h	1.029,50
Aulas Suplementares - 24h	247,08
Gratificação de Magistério em Educação Especial - 50%	638,29
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	1.053,18
Total de Proventos	2.968,05

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 657534

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 1.264 DE 13 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO nº 2015/142251. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA e Parecer nº 03/2021 PROJUR/IGEPREV; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, REGINALDO AUGUSTO MOREIRA RODRIGUES, mat. nº 216542/1, na função de Professor Assistente PA-B, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$4.502,62 (quatro mil, quinhentos e dois reais e sessenta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	2.059,00
Aulas Suplementares – 48,5h	499,31
Gratificação de Magistério – 10%	255,83
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	1.688,48
Total de Proventos	4.502,62

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 657552

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 1.357 DE 20 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO nº 2018/153677. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, SANDRA SUELI SERRAO DA SILVA, mat. nº 461288/1, no cargo de Professor Classe II, nível K, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$7.505,57 (sete mil, quinhentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	2.207,52
Gratificação de Magistério – 10%	220,75
Gratificação pela Escolaridade – 80%	1.766,02
Gratificação de Titularidade – 10%	220,75
Adicional por Tempo de Serviço – 70%	3.090,53
Total de Proventos	7.505,57

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 659239

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 924 DE 13 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO nº 2018/145227. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, ALDERICO RIBEIRO AIRES FILHO, mat. nº 347272/1, na função de Professor Colaborador Nível Superior, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$4.717,50 (quatro mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos, conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 150h	1.551,81
Gratificação de Magistério – 10%	155,18
Gratificação pela Escolaridade – 80%	1.241,45
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	1.769,06
Total de Proventos	4.717,50

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 659535

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 1.273 DE 14 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2020/147770. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, JANIRA DO SOCORRO REIS DA SILVA, mat. nº 684562/1, na função de Escrevente Datilógrafo Referência III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.760,00 (um mil, setecentos e sessenta reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.100,00
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	660,00
Total de Proventos	1.760,00

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 659554

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 1.137 DE 19 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2020/107942. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 42, inciso V da Lei nº 6.839/2006; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, JOANA D ARC DA COSTA HOLANDA, mat. nº 5056047/1, na função de Técnico C, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade do Estado do Pará – UEPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.228,59 (nove mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.929,71
Gratificação Universitária – 30%	878,91
Gratificação pela Escolaridade – 80%	2.343,77
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	3.076,20
Total de Proventos	9.228,59

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 659583

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 1.404 DE 24 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2020/95297.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA ASSUNCAO FARIAS FERREIRA, mat. nº 764760/1, na função de Auxiliar de Disciplina, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.100,00
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	550,00
Total de Proventos	1.650,00

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Ilton Gusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 660042

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 1.282 DE 14 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2018/62979.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 16, 17, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005, 110/2016 e Súmula Vinculante 15 e 16 STF e MP nº 1.021 de 31/12/2020, ROJANES VIEIRA, mat. nº 57175695/1, no cargo de Agente de Artes Pláticas, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará – FSCMPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.100,00 (um mil e cem reais), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 48,3744% (5.297 dias de 10.950 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R\$1.370,35)	662,90
Diferença Complementar - SV (Súmula Vinculante 15 e 16 STF e MP nº 1.021 de 31/12/2020)	437,10
Total de Proventos	1.100,00

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2021.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Gusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 660048

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 1.376 DE 21 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2019/111484.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, DEBORA DOS SANTOS GUIMARAES, mat. nº 3200345/1, na função de Servente, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.760,00 (um mil, setecentos e sessenta reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.100,00
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	660,00
Total de Proventos	1.760,00

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Gusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 660052

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 1.165 DE 04 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2015/40675.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 c/c Memorando Circular nº 07/2021 DIPRE/IGEPREV e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002; acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o SINDPOL/PA em Ação Ordinária, processo nº 0805788-72.2017.814.0301, que tramitou na 5ª Vara de Fazenda de Belém; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 70, inciso V, alínea “b”, e § 1º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 114/2017; art. 70, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, DERIVALDO BASTOS DA SILVA, mat. nº 5204909/1, no cargo de Investigador de Polícia, Classe “D”, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$13.296,74 (treze mil, duzentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.653,03
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.653,03
Gratificação de Dedicção Exclusiva - 70%	1.157,12
Gratificação de Tempo Integral - 70%	1.157,12
Gratificação de Polícia Judiciária - 70%	1.157,12
Complementação Pecuniária - 80%	1.322,42
Adicional de Curso de Especialização - 10%	165,30
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Chefe do Setor de Operações (FG-2) - 40%	45,32
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	4.986,28
Total de Proventos	13.296,74

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Gusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 660055

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 995 DE 20 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2016/257104.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 16, 17, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016 e art. 18 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005, PATRICIA TAVARES DA SILVA, mat. nº 57194978/1, no cargo de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará – FSCMP, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.100,00 (um mil e cem reais), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 44,2191% (4842 dias de 10.950 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R\$1.331,90)	593,08
Diferença Complementar (SV nº 15 e 16 do STF)	506,92
Total de Proventos	1.100,00

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Gusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 660912

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 986 DE 17 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2016/403795.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA SO- LANGE LOURENCO TAVARES, mat. nº 3222292/1, na função de Assistente Social, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$4.214,06 (quatro mil, duzentos e catorze reais e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.560,76
Gratificação pela Escolaridade - 80%	1.248,61
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	1.404,69
Total de Proventos	4.214,06

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Gusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 660917

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RET AP Nº 1.332 DE 18 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO do benefício previdenciário de aposentadoria COMPLESSÓRIA nº 2018/154493.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar a Portaria AP nº 1.877 de 23/07/2019 que aposentou MARIA MARLENE MENDES D'ANTONA, matrícula nº 5324114/2, de acordo com o art. 40, §1º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 combinado com o art. 1º da Lei nº 10.887/04, art. 21, caput e parágrafo único, art. 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar Estadual nº 039/02, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 49/2005, na função de Professor Classe Especial, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, de forma que seja retificado o valor da média aritmética, mantendo inaltera-

das as demais parcelas, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$2.696,26 (dois mil, seiscentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 93,9361% (10.286 dias de 10.950 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R\$2.080,71)	1.954,54
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (01/2015 a 06/2021)	2.696,26
Total de Proventos	2.696,26

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01 de setembro de 2019, data da concessão do benefício previdenciário de aposentadoria, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 660931

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 1.416 DE 24 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2014/528176. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, TEREZINHA DE JESUS COSTA ALVES, mat. nº 203335/1, na função de Servente, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.100,00
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	550,00
Total de Proventos	1.650,00

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 660561

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 1.200 DE 06 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2020/91705. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, JAIR GOMES DE ARAUJO, mat. nº 183199/1, na função de Servente Ref. I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.971,20 (um mil, novecentos e setenta e um reais e vinte centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.110,00
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	132,00
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	739,20
Total de Proventos	1.971,20

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 660792

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 687 DE 13 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO nº 2013/604701. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA e Parecer nº03/2021 PROJUR/IGEPREV; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, OTAVIANO ALVES PANTOJA, mat. nº 552631/1, na função de Professor Assistente PA-

A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$4.212,72 (quatro mil, duzentos e doze reais e setenta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	2.059,00
Aulas Suplementares – 48h	494,16
Gratificação de Magistério – 10%	255,32
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	1.404,24
Total de Proventos	4.212,72

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 661022

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA AP Nº 1.220 DE 26 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO nº 2018/124504. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA e Parecer PROJUR/IGEPREV nº 003/2021 (Protocolo nº 2021/95564); art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, RUTH HELENA DOS SANTOS, mat. nº 520527/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.881,89 (seis mil, oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	2.142,82
Aulas Suplementares – 59h	632,13
Gratificação de Magistério – 10%	277,50
Gratificação Progressiva – 50%	1.387,48
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	2.441,96
Total de Proventos	6.881,89

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 661456

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA AP Nº 1.224 DE 11 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2019/442098. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e § 1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, ANA REGINA UCHOA VIANA SILVA, mat. nº 3243087/2, na função de Assistente Social, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$4.850,45 (quatro mil, oitocentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.858,41
Gratificação pela Escolaridade – 80%	1.486,73
Adicional por Tempo de Serviço – 45%	1.505,31
Total de Proventos	4.850,45

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 661458

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA AP Nº 1.099 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria COMPULSÓRIA – Processo nº 2014/140516. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar

Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com as alterações trazidas pelas Emendas Constitucionais nº 20/1998 e 41/2003, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 21, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pelas Leis Complementares nº 49/2005, nº 51/2006 e 110/2016, RAIMUNDO EDILSON PUGA FERREIRA, mat. nº 5063086/1, na função de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará – IASEP, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.723,56 (hum mil, setecentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 69,9570% (8.937 dias de 12.775 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R\$1.534,08)	1.073,20
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (junho/2012 a junho/2021)	1.723,56
Total de Proventos	1.723,56

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 04/05/2012 data em que o servidor completou 70 anos de idade, nos moldes da redação originária do art. 111 da Lei nº 5.810/1994.

III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/06/2021 data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 661498

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2020 – IGEPREV

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

Considerando que em setembro/2020 fora aberto o processo administrativo nº 2020/688150 com o fito de realização de certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, para a contratação, por demanda, dos serviços de mão de obra terceirizada visando suprir as necessidades deste Instituto em sua sede, localizada na Região Metropolitana de Belém, e nas 13 agências descentralizadas nos interiores do Estado, com base no Plano de Expansão e Programa de Necessidades do IGEPREV;

Considerando que, diante da finalização da vigência do contrato emergencial entabulado para suprir as necessidades imediatas deste Instituto, em data de 28/12/2020 realizou-se o referido PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2020, na qual as empresas KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA e E. B. CARDOSO – EIRELI lograram-se vencedoras, tendo o certame sido homologado e publicado em data de 04/01/2021, conforme publicação no DOE nº 34.450;

Considerando que a empresa LG SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELLI – ME ingressou com Mandado de Segurança, visando à suspensão e nulidade de procedimento licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº 12/2020, a qual teve liminar deferida, suspendendo o referido processo licitatório, quanto aos itens I e II (Cláusulas 1.1.1 e 1.1.2, do Termo de Referência), no estado em que se encontra, estendendo tais efeitos aos atos dele decorrentes, incluindo-se a homologação, adjudicação e execução dos contratos;

Considerando a premente necessidade dos serviços e ainda que o referido processo judicial restar sem julgamento por quatro meses, culminando em prejuízos à Administração Pública;

Considerando a revogação dos atos de homologação do certame referente ao Pregão Eletrônico nº 012/2020 e determinação da reabertura do certame com o retorno à fase recursal do certame licitatório em questão;

Considerando, por consequente, que a partir de tal ato houve a perda do objeto do referido Mandado de Segurança, fato que foi devidamente peticionado e informado por esta Autarquia nos autos processuais;

Considerando a reabertura do Pregão Eletrônico nº 012/2020, em data de 11/05/2021, tendo como objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de forma contínua, a ser executado na sede e nas dependências do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV no interior do estado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Termo de Referência, anexo ao Edital;

Considerando que o certame teve como vencedores as empresas: KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA, CNPJ 13.279.768/0001-98, que logrou êxito no Item 01, pelo critério de menor preço global, no valor total de R\$ 6.980.000,00 (Seis milhões, novecentos e oitenta mil reais); e E. B. CARDOSO – EIRELI, CNPJ 34.849.836/0001-87, que logrou êxito no Item 02, pelo critério de menor preço global, no valor total de R\$ 1.870.188,13 (Um milhão, oitocentos e setenta mil, cento e oitenta e oito reais e treze centavos);

RESOLVE:

HOMOLOGAR O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021 – IGEPREV

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de forma contínua, a ser executado, por demanda, na sede do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV e nas dependências de suas 13 agências nos interiores do Estado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Termo de Referência, anexo ao Edital. EMPRESA VENCEDORA:

KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA, CNPJ 13.279.768/0001-98, foi a vencedora do Item 01, pelo critério de menor preço global, no valor total de R\$ 6.980.000,00 (seis milhões, novecentos e oitenta mil reais).

E.B. CARDOSO – EIRELI, CNPJ 34.849.836/0001-87, foi a vencedora do Item 02, pelo critério de menor preço global, no valor total de R\$ 1.870.188,13 (um milhão, oitocentos e setenta mil, cento e oitenta e oito reais e treze centavos).

Valor Total do Pregão Eletrônico nº 012/2020 – IGEPREV: R\$ 8.850.188,13 (Oito milhões, oitocentos e cinquenta mil, cento e oitenta e oito reais e treze centavos).

Belém (PA), 10 de junho de 2021.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 664669

DIÁRIA

PORTARIA Nº 326 DE 09 DE JUNHO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processamento nº 2021/607433 (PAE), de 08/06/2021.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO a servidora Lorena Sousa Ferreira, matrícula nº 80846521/3, ocupante da função de Gerente, a viajar ao município de Santarém/PA, no período de 09/06/2021 a 11/06/2021, a fim de realizar o levantamento do imóvel locado no município para a agência do IGEPREV, visando à elaboração de projeto arquitetônico para o local.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 09 de junho de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 665120

PORTARIA Nº 327 DE 09 DE JUNHO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/607680 (PAE), de 08/06/2021.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO ao servidor Edvaldo de Almeida Pinto, matrícula nº 5946380/2, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo Regional-Marabá/PA, a viajar ao município de Santarém/PA, no período de 09/06/2021 a 11/06/2021, a fim de realizar o levantamento do imóvel locado no município para a agência do IGEPREV, visando à elaboração de projeto arquitetônico para o local.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 09 de junho de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 665122

PENSÃO

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 1391 DE 21 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2015/9995 E 2020/928393.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A, 36, 36-C e 98-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 125/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.419,78 (Hum mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e oito centavos), em favor de RAIMUNDO CARLOS LINS DA SILVA, na condição de cônjuge da ex-segurada Conceição Casseb da Silva, pertencente ao quadro de servidores ativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde ocupava o cargo de Servente, mat. nº 6329594/1, falecido em 18/10/2014.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – O valor dos proventos ficará limitado ao teto do Regime Geral de Previdência Social, nos termos do art. 98-A, caput, da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 125/2019.

IV – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no § 8º do art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 663905

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 1518 DE 01 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/224945.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e § 1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 7.400,61 (sete mil e quatrocentos reais e sessenta e um centavos), em favor de MARIA ROSA DO VALE VIEIRA, na condição de cônjuge do ex-segurado Claudionor de Araujo Vieira, pertencente ao quadro de servidores inativos da Assembleia Legislativa do Estado do Pará – ALEPA, onde ocupou o cargo de Consultor PL.AL.104, mat. nº 076, falecido em 23/12/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2021, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 663072

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 1498 DE 31 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/516818.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 13.116,34 (treze mil, cento e dezesseis reais e trinta e quatro centavos), em favor de VALDENIZA SILVA MIRANDA, na condição de cônjuge do ex-segurado Joaquim Miranda Filho, pertencente ao quadro de servidores inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, onde ocupou a graduação de Sub-Tenente, mat. 3377547/1, falecido em 04/06/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 663080

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 1.493 DE 31 DE MAIO DE 2021

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/75326.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 9.744,95 (nove mil, setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), em favor de SHIRLEYDE ABDON MENDONÇA NOGUEIRA, na condição de cônjuge do ex-segurado Jose Natalino Bentes Nogueira, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação- SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Classe II, mat. nº 298930/1, falecido em 29/12/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, § 8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 663094

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RET PS Nº 1560 DE 07 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/854706.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, RESOLVE:

I - Retificar o item II da PORTARIA Nº 1109 de 30/04/2021 que concedeu o benefício de pensão por morte a EDUARDO MAURICIO SILVA FONSECA na condição de cônjuge da ex-segurada Maria Ninfa Pinto Rodrigues, para que passe a constar como data de implantação o dia 01/06/2021, que vigorará com a seguinte redação, permanecendo inalterados os demais itens:

"II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação".

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 664063

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 1.558 DE 07 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/531474.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Anular a Portaria 0377/2021 publicada no Diário Oficial nº 34.512 de 10 de março de 2021, que concedeu o benefício de pensão para a Sra. Eleonora Maria Carneiro Monteiro, tendo em vista que o benefício não foi implantado na folha de pagamento do mês em referência no ato.

II – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e § 1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º inciso I e § 2º 36, 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, § 4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 2.090,60 (dois mil e noventa reais e sessenta centavos), em favor de ELEONORA MARIA CARNEIRO MONTEIRO, na condição de cônjuge do ex-segurado Nelson da Costa Monteiro, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA, onde ocupou o cargo de Administrador, mat. nº 723576/1, falecido em 18/05/2020.

III – Ao valor dos proventos se aplica o disposto no art. 31, § 2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de pensão do Ministério do Exército, nos termos do art. 31, § 1º inciso I tendo a interessada optado por receber integralmente o benefício de pensão do Ministério do Exército.

IV – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 664443

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 1.473 DE 02 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/838189..

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Incluir ANGELUS SALOMÃO RIBEIRO DE SOUZA no benefício de pensão por morte concedido pela PORTARIA Nº 0962/2020, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo 2020/838189, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 - 50% em favor de ANGELUS SALOMÃO RIBEIRO DE SOUZA, na condição de filho menor, no valor de R\$ 11.305,66 (onze mil, trezentos e cinco reais e sessenta e seis centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará.

I.2 - 50% em favor de CARMEN SILVIA DIAS JATENE, na condição de companheira, no valor de R\$ 11.305,66 (onze mil, trezentos e cinco reais e sessenta e seis centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará.

Perfazendo o total de R\$ 22.611,33 (vinte e dois mil, seiscentos e onze reais e trinta e três centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Ailton

Francelino de Souza, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, onde ocupou o posto de Tenente-Coronel/PM, mat. nº 3367932/1, falecido em 18/05/2020.

II – A inclusão no benefício se efetivará a partir de 01/06/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – Havendo extinção de cota-parte de algum beneficiário, esta será revertida entre os demais dependentes, de acordo com a redação originária do art. 30, caput e § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 663342

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 1542 DE 02 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/1026438 E Nº 2021/430008.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, §§ 5º e 10º, inciso I, 7º, 14, inciso XI, 25, inciso I, 25-A, § 2º, incisos I e II, 31, §1º, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares Estaduais nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 9.046,20 (nove mil e quarenta e seis reais e vinte centavos), em favor de ANTONIO FERNANDO CORREA LOBATO, na condição de filho maior inválido da ex-segurada Cesarina Correa Lobato, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/PA, onde ocupava o cargo de Professor de Ensino de 1º Grau – Classe E, sob a matrícula nº 296325/1, falecida em 16/11/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar Estadual nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 110/2016.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 663346

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 1.497 DE 31 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/854496.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 29, 29-A, 31, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigo 24-F do Decreto-Lei nº 667/1969, inserido pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 12.607,50 (doze mil seiscentos e sete reais e cinquenta centavos), em favor de EDILEUSA DE CARVALHO NASCIMENTO, na condição de cônjuge do ex-segurado Moises de Souza Galvão, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, onde ocupou a graduação de Subtenente PM, mat. nº 3359778/1, falecido em 21/10/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data cancelamento do benefício não acumulável (12/05/2021), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 663354

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 1.516 DE 31 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/983066.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará –

IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 29, 29-A, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigo 24-F do Decreto-Lei nº 667/1969, inserido pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 6.613,17 (seis mil seiscentos e treze reais e dezessete centavos), em favor de RAIMUNDA DOS REMÉDIOS CORDOVIL, na condição de cônjuge do ex-segurado Renato Nascimento Cordovil, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, onde ocupou a graduação de 1º Sargento, mat. nº 3382770/1, falecido em 03/05/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2021, com efeitos financeiros retroativos à data do requerimento administrativo (23/11/2020), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 663364

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 1.476 DE 28 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/60668

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 4.678,34 (quatro mil, seiscentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos), em favor de CLARINDA PAULA DE LIMA, na condição de cônjuge do ex-segurado João Guilherme Freitas de Lima, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, onde ocupou a graduação de Cabo, mat. nº 3365123/1, falecido em 13/09/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/97).

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 663369

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 1.520 DE 01 DE JUNHO DE 2021

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/970603.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 6.539,34 (seis mil quinhentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos), em favor de MANOEL FIGUEIREDO DOS SANTOS, na condição de cônjuge da ex-segurada Maria do Socorro Lopes dos Santos, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professora, mat. nº 380326/1, falecida em 21/09/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, § 8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 663371

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 1.527 DE 02 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/706206

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e § 1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º inciso II e § 2º 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 2.002,06 (dois mil e dois reais e seis centavos), em favor de MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA, na condição de cônjuge da ex-segurada Yvette Silva de Oliveira, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, mat. nº 197831/1, falecida em 04/08/2020.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2021, com efeitos financeiros retroagindo a data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Ao valor dos proventos se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de aposentadoria do Ministério da Aeronáutica, nos termos do art. 31, § 1º inciso II tendo o interessado optado por receber integralmente o benefício de aposentadoria do Ministério da Aeronáutica.

IV - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 663430

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 1.546 DE 02 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/657227.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, c/c art. 9º, §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 2.722,60 (dois mil, setecentos e vinte e dois reais e sessenta centavos), em favor de MARLOUR RIBEIRO CORREA DA SILVA, na condição de cônjuge do ex-segurado Jose Maria Santos da Silva, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, onde ocupava o cargo de Professor Classe I, mat. nº 5216281/1, falecido em 19/07/2020.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, § 8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 663500

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 1.546 DE 02 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/657227.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, c/c art. 9º, §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 2.722,60 (dois mil, setecentos e vinte e dois reais e sessenta centavos), em favor de MARLOUR RIBEIRO CORREA DA SILVA, na condição de cônjuge do ex-segurado Jose Maria Santos da Silva, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, onde ocupava o cargo de Professor Classe I, mat. nº 5216281/1, falecido em 19/07/2020.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, § 8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 663433

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 1.526 DE 02 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2020/620124, 2020/625295.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2020/620124 e 2020/625295, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados: I.1 - 50% em favor de ROSANGELA GONÇALVES ROMÃO, na condição de companheira, no valor de R\$1.113,20 (um mil, cento e treze reais e vinte centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, §2º, 29, caput, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.

I.2 - 50% em favor de CARLA EDUARDA NASCIMENTO CARVALHO, na condição de filha menor, no valor de R\$1.113,20 (um mil, cento e treze reais e vinte centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, §2º, 29, caput, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.

Perfazendo o total de R\$2.226,39 (dois mil, duzentos e vinte e seis reais e trinta e nove centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Vicente de Paulo Marçal de Carvalho, pertencente ao quadro de servidores ativos da Polícia Civil do Estado, onde ocupava o cargo de Investigador de Polícia, mat. nº 5462959/1, falecido em 20/04/2020.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data dos respectivos requerimentos administrativos: em 20/08/2020 para a companheira Rosângela Gonçalves Romão, e em 21/08/2020 para a filha menor Carla Eduarda Nascimento Carvalho, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV - As cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, nos termos do art. 25-A, § 1º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 663436

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 1.539 DE 02 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/879299, 2021/365359.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e § 1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II e §2º, 36, 36-A, caput e §2º e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.727,15 (um mil, setecentos e vinte e sete reais e quinze centavos), em favor de MIGUEL AUGUSTO PENA PIMENTEL, na condição de cônjuge da ex-segurada Maria de Fátima da Luz Pimentel, pertencente ao quadro de servidores inativos da Universidade do Estado do Pará, onde ocupou o cargo de Auxiliar de Enfermagem, mat. nº 3184579/1, falecida em 28/09/2020.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Ao valor dos proventos se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo de pensão por morte com benefício de aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social, nos termos do art. 31, §1º inciso II, tendo optado por receber integralmente o benefício de aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social.

IV - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 663439

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 1.528 DE 02 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/182442, 2020/847468.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e § 1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II e §2º, 36, 36-A, caput e §2º e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.674,76 (um mil, seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), em favor de JOAQUIM SANTOS RODRIGUES, na condição de cônjuge da ex-segurada Luiza Vicente Rodrigues, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Supervisora Escolar EE-1, mat. nº 195057/1, falecida em 08/02/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Ao valor dos proventos se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo de pensão por morte com benefício de aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social, nos termos do art. 31, §1º inciso II, tendo optado por receber integralmente o benefício de aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social.

IV – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 663443

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 1548 DE 02 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/988418.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, alínea “e”, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 36 e 36-A, caput e §2º, inciso II da Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares Estaduais nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) em favor de GILVANDO MATOS JUSTINO, na condição de cônjuge da ex-segurada Maria Janete França Justino, pertencente ao quadro de servidores ativos da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, onde ocupava o cargo de Agente de Saúde, matrícula nº 104922/1, falecida em 25/06/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento do interessado (24/11/2020), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar Estadual nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 110/2016.

IV – O valor do benefício decorre da aplicação das Súmulas Vinculantes nº 15 e 16 e da Medida Provisória nº 1.021/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 663449

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 1522 DE 02 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/540420, 2020/844016 E 2021/233182.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e § 1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 7.104,23 (sete mil, cento e quatro reais e vinte e três centavos), em favor de MARIA DAS GRAÇAS ROSA GONÇALVES, na condição de companheira do ex-segurado Adalberto Cordeiro Nobre, pertencente ao quadro de servidores inativos da Assembleia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA, onde ocupou o cargo de Analista Legislativo/Assistência Legislativa PL.AL.070, mat. nº 866, falecido em 19/05/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2021, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 663454

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 1.521 DE 31 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/406449 E 2021/569688.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 29, 29-A, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigo 24-F do Decreto-Lei nº 667/1969, inserido pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 4.064,89 (quatro mil e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), em favor de ADRIANA RITA LEAL MARINHO NASCIMENTO, na condição de cônjuge do ex-segurado Waldecir Gomes do Nascimento, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, onde ocupou a graduação de Cabo PM, mat. nº 3353516/1, falecido em 25/02/2021.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2021, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito da ex-segurada (25/02/2021) respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 663457

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 1533 DE 02 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2019/342535.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Incluir no benefício de pensão por morte, concedido pela Portaria PS nº1401, de 24/07/2020, a beneficiária MARTA DE NAZARÉ PIRES DE OLIVEIRA TAPAJÓS, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo 2019/342535, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 – 33,33% em favor de GABRIEL DOS SANTOS TAPAJÓS, na condição de filho menor, no valor de R\$ 1.841,50 (Hum mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A e 30 e 36 da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 e 110/2016.

I.2 – 33,33% em favor de ANGELLINA PIRES DE OLIVEIRA TAPAJÓS, na condição de filha menor, no valor de R\$ 1.841,50 (Hum mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A, 30 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 e 110/2016.

I.3 – 33,33% em favor de MARTA DE NAZARÉ PIRES DE OLIVEIRA TAPAJÓS, na condição cônjuge, no valor de R\$ 1.841,50 (Hum mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, alínea “e”, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A, 30 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 e 110/2016.

Perfazendo o total de R\$ 5.524,51 (cinco mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Joelson Tapajós de Sousa, pertencente ao quadro de ativos da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará – FSCMP, onde ocupou o cargo de Médico, mat. nº 54191672/2, falecido em 26/05/2019.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – Havendo extinção de cota-parte de um dos beneficiários, esta será revertida para o(s) pensionista(s) remanescente(s), conforme disposto na redação originária do art. 30, caput e §2º, da Lei Complementar nº 39/2002.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 663463

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 1531 DE 02 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/666051.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e § 1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 2.368,59 (dois mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), em favor de SELMA DA GRAÇA DE SOUSA SERRÃO, na condição de cônjuge do ex-segurado Leônidas de Miranda Serrão, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor GEP-M-AD-1-401 Ref. VIII, mat. nº 253235/1, falecido em 29/04/2020.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2021, com efeitos financeiros retroagindo ao requerimento (01/09/2020), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Ao valor dos proventos se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de aposentadoria do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, nos termos do art. 31, §1º inciso II, tendo optado a pensionista por receber integralmente o benefício de aposentadoria do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará.

IV - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 663468

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 1523 DE 01 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/476467.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 31, §1º, inciso II, 36 e 36-A, caput e §2º, inciso II da Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares Estaduais nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 2.167,10 (dois mil, cento e sessenta e sete reais e dez centavos), em favor de MARLY CAMPOS LUCAS, na condição de cônjuge do ex-segurado Nelson Jorge Osório Lucas, pertencente ao quadro de servidores ativos da Polícia Civil do Estado do Pará - PC/PA, onde ocupava o cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº 5232856/1, falecido em 27/03/2021.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar Estadual nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 663479

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 1.541 DE 02 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/243196.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e § 1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.100,0 (um mil e cem reais), em favor de JOSÉ MARIA DOS SANTOS SALES, na condição de cônjuge da ex-segurada Maria de Moraes Sales, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Servente, mat. nº 601039/1, falecida em 04/02/2021.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 663492

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 1.489 DE 28 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/541773.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, c/c art. 9º, §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.100,00 (Um mil, cem reais), em favor de FRANCISCA BRAGA DE NAZARÉ na condição de cônjuge do ex-segurado Elias Rodrigues de Nazaré, pertencente ao quadro de ativos da Fundação Hospital de Clínica Gaspar Viana, onde ocupou o cargo de Técnico de Enfermagem, mat. nº 5322723/1, falecido em 14/05/2020.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, § 8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 663127

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 1.491 DE 31 DE MAIO DE 2021

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/506940, 2021/215746.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 4.135,21 (quatro mil, cento e trinta e cinco reais e vinte e um centavos), em favor de DUCELI FARIAS MORAIS, na condição de cônjuge do ex-segurado Alípio José da Silva Moraes, pertencente ao quadro de inativos da Superintendência do Sistema Penal do Estado do Pará - SUSIPE, onde ocupou o cargo de Agente de Prisional, mat. nº 41602/1, falecido em 06/05/2020.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, § 8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 663017

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 1487 DE 28 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/757054, 2020/929469 E 2021/384181.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, §5º, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 3.321,23 (três mil, trezentos e vinte e um reais e vinte e três centavos), em favor de TELMA FRANCISCA DA COSTA OLIVEIRA, na condição de cônjuge do ex-segurado Charles José Santos de Oliveira, pertencente ao quadro de servidores ativos da Polícia Militar do Estado do Pará - PM/PA, onde ocupou a graduação de Cabo, mat. 5122970/1, falecido em 31/08/2020.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 663041

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 1.511 DE 01 DE JUNHO DE 2021

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/839320.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), em favor de MARIA JOSE SALES CORREA, na condição de cônjuge do ex-segurado Cassiano Correa, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN, onde ocupou o cargo de Nivelador, mat. nº 2027020/1, falecido em 02/10/2020.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, § 8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 663044

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 1502 DE 31 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/728028 E 2021/484948

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e § 1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 2.259,99 (dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos), em favor de JOSE DE ALMEIDA FERREIRA, na condição de cônjuge da ex-segurada Maria Helena de Medeiros Ferreira, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Especialista em Educação, mat. nº 195766/1, falecida em 22/08/2020.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2021, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 663048

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 1398 DE 25 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2019/550303.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 6.593,62 (Seis mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta e dois centavos), em favor de JOSE SALES DE MEDEIROS, na condição de companheiro da ex-segurada Maria Elenilda Fideles Rodrigues, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará - PM/PA, na graduação de Sub-Tenente, mat. nº 5208432/1, falecido em 26/10/2019.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º da Lei 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/97).

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no §10º, art. 45 da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/1999; art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003; e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 663051

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 1.512 DE 01 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO 2020/780442, 2021/362450.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 15.133,70 (quinze mil, cento e trinta e três reais e setenta centavos), em favor de MARIA DA GUIA PINTO FERREIRA, na condição de cônjuge do ex-segurado Raimundo Monteiro Ferreira, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará - PM/PA, onde ocupou a posto de 2º Tenente/PM, mat. nº 3356035/1, falecido em 30/04/2020.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 663058

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 1.472 DE 27 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/934329.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A, 36, e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$5.772,60 (cinco mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos), em favor de FRANCIELE BRITO SANTOS, na condição de filha menor do ex-segurado Francisco do Perpétuo Socorro Marques dos Santos, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Pará - PMPA, onde ocupava o posto de 3º Sargento/PM, mat. nº 3369838/1, falecido em 16/07/2020, sob a forma de Quitação Definitiva, no período de 16/07/2020 a 06/09/2020, data do óbito e data anterior à implementação da maioria de civil, respectivamente.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2021, com efeitos retroativos à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 662547

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 1.458 DE 26 DE MAIO DE 2021

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/746144.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$1.752,72 (mil setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos), em favor de MARIA DE LOURDES RIBEIRO DE CASTRO, na condição de cônjuge do ex-segurado João Cordeiro de Castro, pertencente ao quadro de ativos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, onde exerceu o cargo de Motorista, mat. nº 5009030/1, falecido em 22/05/2020.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2021, com efeitos financeiros retroativos à data do requerimento administrativo (22/09/2020), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 662800

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 1.499 DE 31 DE MAIO DE 2021

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/40449.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 5.821,98 (cinco mil oitocentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos), em favor de IRANIR DE FÁTIMA DA SILVA PANTOJA, na condição de cônjuge do ex-segurado João Xavier Pantoja, pertencente ao quadro de inativos do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJE/PA, onde ocupou o cargo de Oficial de Justiça, mat. nº 574, falecido em 16/04/2020.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2021, com efeitos financeiros retroativos à data do requerimento administrativo (13/01/2021), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, § 8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 662813

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 1.486 DE 28 DE MAIO DE 2021

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/36418.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$1.100,00 (um mil e cem reais), em favor de MARTIRES BRAGA DA SILVA, na condição de cônjuge da ex-segurada Regina Lucia Monteiro da Silva, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Servente, mat. nº 00494569/1, falecido em 25/04/2020.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2021, com efeitos financeiros retroativos à data do requerimento administrativo (13/01/2021), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 662823

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RET PS Nº 1475 DE 27 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a revisão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/814265

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais,

Considerando o pedido de revisão formulado no processo nº 2020/814265, para que o benefício instituído pelo ex-segurado Antonio de Sousa Brito fosse calculado em conformidade com a Lei nº 7.807/2014, deferido nos autos do processo em epígrafe, resolve:

I - Retificar o valor dos proventos do benefício de pensão por morte concedida pela Portaria PS nº 3363 de 01/11/2018, em favor de ARLETE MARIA SOUSA BRITO, cônjuge do ex-segurado Antonio de Sousa Brito, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, onde ocupou a graduação de Sub-Tenente, sob a matrícula nº 3400182/1, falecido em 22/04/2018, em decorrência do reconhecimento administrativo da aplicação da Lei nº 7.807/2014, que passarão ao valor atualizado de R\$ 13.273,38 (Treze mil, duzentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos).

II - A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/06/2021, com efeitos financeiros retroagindo a 23/03/2021, data da intimação do Instituto da decisão interlocutória proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0804594-95.2021.8.14.0301, que determinou a implantação da revisão do benefício conforme a Lei nº 7.807/2014.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 662472

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 1.457 DE 26 DE MAIO DE 2021

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/896358.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 8.158,76 (oito mil cento e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos), em favor de MARIA FÁTIMA DE OLIVEIRA E SILVA, na condição de cônjuge do ex-segurado Fernando Augusto Reis e Silva, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria Executiva de Transportes - SETRAN, onde exerceu o cargo de Engenheiro Civil, mat. nº 3276350/1, falecido em 24/01/2020.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento administrativo (03/11/2020), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 661776

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 1.464 DE 27 DE MAIO DE 2021

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/969203.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 5.402,94 (cinco mil, quatrocentos e dois reais e noventa e quatro centavos), em favor de GLORIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO CAVALCANTE, na condição de cônjuge do ex-segurado Antonio Carlos Barbosa Cavalcante, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Civil do Estado- PC/PA, onde ocupou o cargo de Investigador de Polícia, mat. nº 5333164/1, falecido em 11/10/2020.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, § 8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 662155

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 1.453 DE 27 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO nº 2020/367650.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

Considerando o benefício de pensão concedido pela Portaria 352/2021, não observou a Portaria de Promoção Post Mortem do policial Italo Kaiser de Sousa Almeida pata a graduação de 2º Sargento, o que deve ser corrigido, resolve:

I - Retificar o valor dos proventos do benefício de pensão por morte concedido pelas Portarias nº 1980/2020 e 0352/2021, em decorrência da promoção post mortem do ex-segurado Italo Kaiser de Sousa Almeida à graduação de 2º Sargento/PM, efetivada pela PORTARIA nº 104/2020 - CPP, com fulcro no art. 64 da Lei nº 5.251/1985 c/c o art. 11 da Lei nº 8.230/2015, ficando os percentuais assim distribuídos entre as dependentes habilitadas:

I.1 - 50% em favor de ITALA CRISTINA VIEIRA ALMEIDA, na condição de filha menor, no valor de R\$ 1.946,28 (um mil, novecentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A, 30 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará.

I.2 - 50% em favor de CELIA MARIA ALVES ALMEIDA, na condição de cônjuge, no valor de R\$ 1.946,28 (um mil, novecentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos) com fundamento no que dispõem os artigos 6º,

inciso I, 14, § 5º, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará; Perfazendo o total atualizado de R\$ 3.892,55 (três mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Ítalo Kaiser de Sousa Almeida pertencente ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará, onde ocupou a graduação de 3º Sargento/PM, mat. nº 5810671/1, falecido em 11/04/2020.

II – A retificação do valor dos proventos se efetivará a partir de 01/06/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, conforme tabela salarial vigente, e compensando-se eventuais valores já pagos com base no soldo de 3º Sargento.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no §10º, art. 45 da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/1999; art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003; e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – Havendo extinção de cota-parte de algum beneficiário, esta será revertida para o(s) remanescente(s) de acordo com a redação originária do art. 30, caput e § 2º da Lei Complementar nº 39/2002.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Igeprev/PA.

Protocolo: 662165

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA RET PS Nº 1.474 DE 27 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a retificação do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/604607.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEprev, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais; Considerando a necessidade de retificação da data de retroação de efeitos do benefício concedido através da Portaria PS nº 45 de 05 de janeiro de 2021, resolve:

Retificar o item II da Portaria PS nº 45 de 05 de janeiro de 2021, para que passe a constar a retroação de efeitos à data do óbito do ex-segurado, permanecendo inalterados os demais itens referentes à concessão do benefício, conforme abaixo transcritos:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, § 1º, II, e §2º, 36, 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 22.227,23 (vinte e dois mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos), em favor de MARIETE NATALINA SOUSA DO CARMO, na condição de cônjuge do ex-segurado Aurelio Correa do Carmo, pertencente ao quadro de inativos do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJE/PA, onde ocupou o cargo de Desembargador, mat. nº 21-3, falecido em 01/05/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/01/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, § 8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – Em virtude da acumulação de benefícios, nos termos do art. 31 §1º, II da LC 39/2002 com redação dada pela LC 128/2020 e, considerando a opção pelo recebimento integral do benefício de pensão por morte, o benefício de Reforma por incapacidade concedido através da PORTARIA Nº 566, de 17/05/2000, registrado no Acórdão nº 30.346/2000, será recalculado nos termos do art. 31§2º da LC 39/2002.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 662176

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 1.477 DE 28 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/487702.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEprev, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, c/c art. 9º, §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.332,07 (Um mil, trezentos e trinta e dois reais e sete centavos), em favor de HELENA FERREIRA DA COSTA, na condição de cônjuge do ex-segurado Miguel Barbosa da Costa, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN, onde ocupava o cargo de Motorista, mat. nº 2044749/1, falecido em 27/04/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, § 8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 662180

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 1469 DE 27 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2019/550847 E 2021/474393.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEprev, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso I, 29 e 29-A e 36 da Lei Complementar nº 39, de 09 de janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 3.960,43 (Três mil, novecentos e sessenta reais e quarenta e três centavos), em favor de DORACY GAMA ABREU, na condição de cônjuge do ex-segurado Raimundo Nonato de Lima Abreu, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, onde ocupou o cargo de Cozinheiro Marítimo, mat. 53791/1, falecido em 06/10/2019.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do cancelamento do benefício de prestação continuada que a interessada recebia junto ao INSS (16/03/2021), conforme o artigo 20, §4º da Lei nº 8.742/1993, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 662185

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 1245 DE 26 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/830293.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEprev, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo 2020/830293, ficando o percentual assim distribuído entre o dependente habilitado:

I.1 - 25% em favor de JOAO HENRIQUE DA SILVA SOARES, na condição de filho menor, no valor de R\$ 1.029,06 (Hum mil, vinte e nove reais e seis centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará.

I.2 – 25%, no valor R\$ 1.029,06 (Hum mil, vinte e nove reais e seis centavos) que ficará sobrestado, aguardando a conclusão da análise do requerimento de pensão nº 2020/621197, ressaltando que, no caso de indeferimento, a cota será redistribuída automaticamente aos beneficiários restantes.

I.3 – 25%, no valor R\$ 1.029,06 (Hum mil, vinte e nove reais e seis centavos) que ficará sobrestado, aguardando a conclusão da análise do requerimento de pensão nº 2020/872078, ressaltando que, no caso de indeferimento, a cota será redistribuída automaticamente aos beneficiários restantes.

I.4 – 25%, no valor R\$ 1.029,06 (Hum mil, vinte e nove reais e seis centavos) que ficará sobrestado, aguardando a conclusão da análise do requerimento de pensão nº 2021/140138, ressaltando que, no caso de indeferimento, a cota será redistribuída automaticamente aos beneficiários restantes.

Perfazendo o total de R\$ 4.116,23 (Quatro mil, cento e dezesseis reais e vinte e três centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Climi Cleber Pinheiro Soares, pertencente ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, onde ocupou a graduação de 3º Sargento, mat. nº 5701120/1, falecido em 05/05/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e

compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 661719

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 1.405 DE 24 DE MAIO DE 2021

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/28393.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$2.467,36 (dois mil quatrocentos e sessenta e sete reais e seis centavos), em favor de ELITA DE SOUSA SILVA, na condição de cônjuge do ex-segurado Sidney Bezerra Silva, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria da Fazenda - SEFA, onde exerceu o cargo de Servente, mat. nº 429376/1, falecido em 18/12/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 661618

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 1.447 DE 26 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2015/389387 (PAE 2020/742364).

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso I, 25, inciso I, 25-A, inciso I, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$5.566,80 (cinco mil, quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), em favor de JULIO CARDOSO WANZELER, na condição de cônjuge da ex-segurada Maria Alice de Medeiros Wanzeler, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Classe Especial, mat. nº 548715/1, falecida em 07/11/2014.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2021, com efeitos financeiros retroagindo à 18/08/2015, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 661578

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 1450 DE 26 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/638967 E 2021/421909.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), em favor de MARIA SUELY NASCIMENTO, na condição de companheira do ex-segurado Ivo da Silva Santos, pertencente ao quadro de servidores inativos da Polícia Militar do Estado do Pará - PM/PA, onde ocupou a graduação de Soldado de 2ª Classe, mat. 5685125/1, falecido em 08/04/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – Foi acrescida diferença complementar ao valor do benefício, de modo que este atingisse o valor de um salário-mínimo, consoante as Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 661511

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 1.351 DE 20 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/512683.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Incluir no benefício de pensão por morte concedido pela PORTARIA Nº 0643 de 25/09/2003, a beneficiária RAQUEL ANTONIA LEITE TEIXEIRA, na condição de filha maior inválida, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 – 50% em favor de REGIANE LEITE TEIXEIRA na condição de cônjuge, no valor de R\$1.835,30 (UM mil, oitocentos e trinta e cinco reais e trinta centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 25, 29 e 30 da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003.

I.2 – 50% em favor de RAQUEL ANTONIA LEITE TEIXEIRA, na condição de filha maior inválida, no valor de R\$1.835,30 (um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e trinta centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso III, 25, 29 e 30 da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003.

Perfazendo o total de R\$3.670,59 (três mil, seiscentos e setenta reais e cinquenta e nove centavos) provenientes do óbito do ex-segurado Antonio Augusto da Silva Leite, pertencente ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado, na graduação de Soldado, mat. nº 5732476/1, falecido em 14/05/2003.

II – A inclusão no benefício se efetivará a partir de 01/06/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data de encerramento do benefício que recebeu na condição de filha menor até 22/07/2020, em decorrência de sua maioridade civil ocorrida em 23/07/2020.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no § 8º do art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

IV – Havendo extinção de cota-parte de algum beneficiário, esta será revertida para o pensionista remanescente, conforme disposto na redação originária do art. 30, caput e §2º, da Lei Complementar nº 39/2002.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 661527

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 1444 DE 26 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2019/120178, 2019/120361 E 2021/214815.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §1º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), em favor de PEDRO SEVERO DE ALMEIDA, na condição de cônjuge da ex-segurada Gisonita Vidal de Almeida, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Servente Referência I, mat. 673382/1, falecida em 30/01/2019.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do cancelamento do benefício assistencial pago pelo INSS (07/01/2021), conforme o disposto no art. 20, § 4º, da Lei Federal nº 8.742/93, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 6-A, parágrafo único, c/c art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, alterada pela Emenda Constitucional nº 70/2012.

IV – Foi acrescida diferença complementar ao valor do benefício, de modo que este atingisse o valor de um salário-mínimo, consoante as Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 661543

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RET PS Nº 1470 DE 27 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a revisão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2019/641146

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais,

Considerando o pedido de revisão formulado no processo nº 2019/641146, para que o benefício instituído pelo ex-segurado Raimundo Carlos Santos fosse calculado em conformidade com a Lei nº 7.807/2014, deferido nos autos do processo em epígrafe, resolve:

I - Retificar o valor dos proventos do benefício de pensão por morte concedido pela Portaria PS nº 0666 de 26/02/2019, em favor de BELLA OLIVEIRA SANTOS, cônjuge do ex-segurado Raimundo Carlos Santos, pertencente ao quadro de inativos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, onde ocupou a graduação de 1º Sargento, sob a matrícula nº 3368653/1, falecido em 01/09/2018, em decorrência do reconhecimento administrativo da aplicação da Lei nº 7.807/2014, que passará ao valor atualizado de R\$ 12.702,19 (doze mil, setecentos e dois reais e dezenove centavos).

II - A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/06/2021, com efeitos financeiros retroagindo a 08/03/2021, data da intimação do Instituto da decisão interlocutória proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0876476-54.2020.8.14.0301, que determinou a implantação da revisão do benefício conforme a Lei nº 7.807/2014.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 661546

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 1461 DE 27 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/686945 E 2021/422028.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e § 1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), em favor de ILZA MARIA SILVA LIRA, na condição de cônjuge do ex-segurado João Alves Lira, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Agente de Portaria, mat. nº 269000/1, falecido em 28/05/2020.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2021, com efeitos financeiros retroagindo ao requerimento (08/09/2020), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV - Foi acrescida diferença complementar ao valor do benefício, de modo que este atingisse o valor de um salário-mínimo, consoante as Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 661502

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 1463 DE 27 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2020/844742 E 2021/524659.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e § 1º, 29, caput, 36 e 36-A, caput e §2º, inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 3.969,25 (três mil, novecentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos), em favor de ANGELA PORTELA FERREIRA, na condição de cônjuge do ex-segurado Manoel Pedro Ferreira, pertencente ao quadro de servidores ativos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, onde ocupou o cargo de Auxiliar Técnico, mat. 3264491/1, falecido em 04/08/2020.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 661490

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 1454 DE 26 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/1104046.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 4.322,05 (Quatro mil, trezentos e vinte e dois reais e cinco centavos), em favor de DARLETE SOARES ANDRADE, na condição de cônjuge do ex-segurado Wagner Luiz da Silva Andrade, pertencente ao quadro de servidores ativos do Corpo de Bombeiros Militar do Pará - CBM/PA, onde ocupou a graduação de 2º Sargento/BM, mat. 5430615/1, falecido em 12/05/2020.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento da interessada (29/12/2020), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 661025

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 1.433 DE 25 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/99339.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e § 1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$1.100,00 (mil e cem reais), em favor de EDSON JORGE PINTO DE CASTRO, na condição de cônjuge da ex-segurada Maria Monteiro dos Santos Castro, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Inspetor de Alunos, mat. nº 262650/1, falecida em 07/01/2021.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 660801

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 1398 DE 25 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2019/69352.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 5.904,31 (Cinco mil, novecentos e quatro reais e trinta e um centavos), em

favor de IRACIARA SANTOS MENDES, na condição de companheira do ex-segurado Manoel de Jesus Souza Reis, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na graduação de 3º Sargento, mat. nº 3354733/1, falecido em 24/01/2019.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/97).

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no §10º, art. 45 da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/1999; art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003; e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 660746

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 1.428 DE 25 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/1056272.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Incluir no benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo 2020/1056272, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 - 25% em favor de ERICA CRISTINA DE ARAÚJO MENDONÇA DA SILVA, na condição de cônjuge, no valor de R\$ 959,04 (novecentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016.

I.2 - 25% em favor de KARLIANE ARAUJO MENDONÇA DA SILVA, na condição de filha menor, no valor de R\$ 959,04 (novecentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos centavos), com fundamento nos arts. 6º inciso II, 25, 25-A, inciso II, 29 30 da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 110/2016.

I.3 - 25% em favor de MARIA HELENA ARAUJO MENDONÇA DA SILVA, na condição de filha menor, no valor de R\$ 959,04 (novecentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos centavos), com fundamento nos arts. 6º inciso II, 25, 25-A, inciso II, 29 30 da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 110/2016.

I.4 25% em favor de ARTHUR SENADO MENDONÇA DA SILVA FILHO, na condição de filho menor, no valor de R\$ 959,04 (novecentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos centavos), com fundamento nos arts. 6º inciso II, 25, 25-A, inciso II, 29 30 da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 110/2016. Perfazendo o total de R\$ 3.836,16 (três mil oitocentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos), provenientes do óbito do ex-segurado José Carlos Mendonça da Silva, pertencente ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, onde ocupou a graduação de 3º Sargento, mat. nº 5694396/1, falecido em 17/04/2018.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data requerimento, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – Havendo extinção de cota-parte de algum beneficiário, esta será revertida entre os demais dependentes, de acordo com a redação originária do art. 30, caput e § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 660782

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 1.380 DE 21 DE MAIO DE 2021

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/805426.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$2.140,41 (dois mil cento e quarenta reais e quarenta e um centavos), em favor de ILZA CASTRO FERREIRA, na condição de cônjuge do ex-segurado Raimundo

Walter Moraes Ferreira, pertencente ao quadro de ativos da Universidade do Estado do Pará – UEPA, onde exerceu cargo de Artífice de Manutenção, mat. nº3183610/1, falecido em 20/04/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2021, com efeitos financeiros retroativos à data do requerimento administrativo (07/10/2020), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 661007

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 1.451 DE 26 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/716563.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e § 1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §§1º e 2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$1.869,80 (mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos), em favor de ANACLETO NASCIMENTO DOS SANTOS, na condição de cônjuge da ex-segurada Ivete Maria da Conceição Santos, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Classe Especial, mat. nº 352446/1, falecida em 13/06/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2021, com efeitos financeiros retroagindo à 15/09/2020, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 661010

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 1.442 DE 26 DE MAIO DE 2021

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/725274, 2021/387657

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais), em favor de MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DO NASCIMENTO, na condição de cônjuge do ex-segurado Raimundo Moura do Nascimento, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Transporte – SETRAN, onde ocupou o cargo de Auxiliar de Manutenção, mat. nº 2039184/1, falecido em 13/05/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (17/09/2020), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, § 8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 661016

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 1.437 DE 26 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/690552 E 2021/431519.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 3.901,44 (três mil, novecentos e um reais e quarenta e quatro centavos), em favor de MARIA RAIMUNDA MEIRELES FARIAS, na condição de cônjuge do ex-segurado Manoel Maria Farias, pertencente ao quadro de servidores inativos da Polícia Militar do Estado

do Pará – PM/PA, onde ocupou o posto de Soldado de 1ª Classe, mat. 3379574/1, falecido em 09/05/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 661020

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 1418 DE 25 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/731339.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 3.815,02 (três mil, oitocentos e quinze reais e dois centavos), em favor de EDUARDO MESQUITA JUNIOR, na condição de cônjuge da ex-segurada Maria Eliana Viana Mesquita, pertencente ao quadro de servidores inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, onde ocupou o posto de Soldado de 3ª Classe, mat. 5335981/1, falecida em 08/08/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício, conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 660959

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 1425 DE 25 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/900607

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e § 1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 9.960,47 (nove mil, novecentos e sessenta reais e quarenta e sete centavos), em favor de MARIA HELENA SALAMEH BRAGA, na condição de cônjuge do ex-segurado Dorvalino Frazão Braga, pertencente ao quadro de servidores inativos do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, onde ocupou o cargo de Médico Legista, mat. nº 55131/1, falecido em 12/05/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2021, com efeitos financeiros retroagindo ao requerimento (03/11/2020), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 660963

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 1449 DE 26 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2015/514638.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso II 29, 29-A 36 e 36-C, da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$2.099,50 (dois mil, noventa e nove reais e cinquenta centavos), em favor de ROSANGELA CARDOSO DUARTE, na condição de companheira do ex-segurado Hermínio Alves Miranda, pertencente ao quadro de ativos da Universidade do Estado do Pará – UEPA, onde ocupou o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, mat. nº 3153592/1, falecido em 15/09/2015.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 660995

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 1441 DE 26 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2019/163754.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$1.275,97 (hum mil, duzentos e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos), em favor de MARIA DAS NEVES LUZ FERNANDES, na condição de cônjuge do ex-segurado Elson Ferreira Fernandes, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Agente de Artes Práticas, mat. nº 317489/1, falecido em 06/01/2019.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do cancelamento do benefício de prestação continuada à pessoa idosa que a interessada recebia junto ao INSS em 18/01/2021, conforme o artigo 20, §4º da Lei nº 8.742/1993 respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no §10º, art. 45 da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/1999; art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003; e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 661001

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 1.386 DE 25 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2020/855886, 2020/855930.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2020/855886 e 2020/855930, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados: I.1 – 50% em favor de MARILEIDIA SILVA FLEXA, na condição de cônjuge, no valor de R\$2.424,04 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e quatro centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.

I.2 – 50% em favor de MARIA CLARA SILVA FLEXA, na condição de filha menor de 21 anos, no valor de R\$2.424,04 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e quatro centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.

Perfazendo o total de R\$4.848,08 (quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oito centavos), provenientes do óbito do ex-segurado João Henrique Teixeira Flexa, pertencente ao quadro de servidores ativos da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, onde ocupava o cargo de Assistente Administrativo, mat. nº 3249166/1, falecido em 18/06/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data dos respectivos requerimentos administrativos: em 21/10/2020 para a cônjuge Marileidia Silva Flexa, e em 21/10/2020 para a filha menor de 21 anos Maria Clara Silva Flexa, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – As cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, nos termos do art. 25-A, § 1º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 660201

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 1394 DE 24 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a LIBERAÇÃO DE COTA do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2019/119242, 2019/144011 E 2019/363931 O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09.01.2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

I – Liberar a cota-parte de 50% da pensão instituída pela Portaria PS nº 2065 de 10/09/2019, sobrestada em favor de outro interessado, de modo que MARIA DE NAZARÉ FERREIRA NEVES, na condição de cônjuge, passe a receber o benefício na cota de 100%, no valor atualizado de R\$ 6.102,08 (seis mil, cento e dois reais e oito centavos), provenientes do óbito do ex-segurado José de Ribamar Costa e Silva, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria Executiva de Transporte – SETRAN, onde ocupou o cargo de Motorista, mat. 208390/01, cujo óbito se deu em 17/10/2018.

II – A liberação da cota-parte sobrestada se efetivará a partir de 01/06/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, conforme disposto na PORTARIA Nº 2065 de 10/09/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 660208

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 898 DE 12 ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO nº 2020/786375 e 2020/512648

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos 2020/786375, 2020/512648, 2020/752933 e anexos, ficando os percentuais assim distribuídos entre as dependentes habilitadas:

I.1 – 91,74% em favor de CARMEN HELENA BARROSO DO ESPIRITO SANTO, na condição de companheira, no valor de R\$ 6.101,91 (seis mil, cento e um reais e noventa e um centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, § 5º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A e 30 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará.

I.2 – 8,26% em favor de IRACI CARVALHO DA SILVA, na condição de ex-esposa pensionada, no valor R\$549,22 (quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 25, 25-A, inciso I, 29, caput e §2º, 29-A, 30 e 36 da Lei Complementar nº 39, de 09 de janeiro de 2002 alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará.

Perfazendo o total de R\$ 6.656,43 (seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Antônio Lima da Silva, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, onde ocupou a graduação de 2º Sargento, mat. nº 3365980/1, falecido em 03/05/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no §10º, art. 45 da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/1999; art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003; e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – Havendo extinção de cota-parte de um dos beneficiários, esta será revertida para o(s) pensionista(s) remanescente(s), conforme disposto na redação originária do art. 30, caput e § 2º da Lei Complementar nº 39/2002.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 660527

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 1414 DE 25 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/742475 E 2021/428270.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 4.252,28 (quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos), em favor de RAIMUNDA ABREU CARDOSO, na condição de cônjuge do ex-segurado Felipe Pequeno Cardoso, pertencente ao quadro de servidores inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, onde ocupou o posto de Cabo, mat. 3354636/1, falecido em 18/08/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 660533

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 1410 DE 24 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2020/667229 E 2021/488360

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e § 1º, 29, caput, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), em favor de ANTONIA MELO FARIAS, na condição de cônjuge do ex-segurado Floriano Borges Farias, pertencente ao quadro de servidores ativos da Secretaria de Estado de Transporte - SETRAN, onde ocupou o cargo de Auxiliar de Campo, mat. 2039761/1, falecido em 09/05/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (02/09/2020), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – Foi acrescida diferença complementar ao valor do benefício, de modo que este atingisse o valor de um salário-mínimo, consoante as Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 660535

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 1.360 DE 20 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/614076, 2020/844506.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 3.707,17 (três mil, setecentos e sete reais e dezessete centavos), em favor de JOSÉ MARIA ARAUJO DE NAZARÉ, na condição de companheiro da ex-segurada Sebastiana Cristina Cordeiro dos Santos, pertencente ao quadro de servidores ativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, onde ocupou o posto de 3º Sargento/PM, mat. 5731232/1, falecida em 26/04/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e

compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela nº Lei nº 6.049/1997.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 660540

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 1412 DE 24 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/372138

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e § 1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-A, caput e §2º, inciso II, da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), em favor de MARIA DAS DORES DA SILVA, na condição de cônjuge do ex-segurado Pedro Pereira da Silva, pertencente ao quadro de servidores ativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde ocupava o cargo de Vigia, mat. nº 6020240/1, falecido em 17/03/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – O valor do benefício decorre da aplicação das Súmulas Vinculantes nº 15 e 16, e em observância ao art. 33, §7º, da Constituição do Estado do Pará, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 660543

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 1.431 DE 25 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2020/649454, 2021/239767.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 6.613,17 (seis mil, seiscentos e treze reais e dezesseis centavos), em favor de SÔNIA MARIA PENICHE RODRIGUES, na condição de cônjuge do ex-segurado Norberto Rodrigues, pertencente ao quadro de servidores inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, onde ocupou o posto de 1º Sargento/PM, mat. 3372219/1, falecido em 09/05/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela nº Lei nº 6.049/1997.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 660545

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 1.198 DE 25 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2021/212044, 2021/212092.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2021/212044 e 2021/212092, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados: I.1 – 50% em favor de FABIOLA GISELLY SILVA DOS SANTOS, na condi-

ção de cônjuge, no valor de R\$1.518,42 (mil, quinhentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, e §5º, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A, 36, 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará.

I.2 – 50% em favor de FERNANDA SILVA DOS SANTOS, na condição de filha menor de 18 anos, no valor de R\$1.518,42 (mil, quinhentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A, 36, 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará.

Perfazendo o total de R\$3.036,84 (três mil, trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Elder Vilhena dos Santos, pertencente ao quadro de servidores ativos da Polícia Militar do Pará – PMPA, onde ocupava a graduação de 3º Sargento, mat. nº 57221931/1, falecido em 18/01/2021.

II – A implantação dos benefícios se efetivará a partir de 01/06/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 660551

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 1426 DE 26 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/900700 E 2021/211580

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e § 1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 2.676,16 (dois mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos), em favor de MARIA HELENA SALAMEH BRAGA, na condição de cônjuge do ex-segurado Dorvalino Frazão Braga, pertencente ao quadro de servidores inativos da Universidade do Estado do Pará – UEPA, onde ocupou o cargo de Professor Titular Referência IV 20 Horas, mat. nº 55131/2, falecido em 12/05/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2021, com efeitos financeiros retroagindo ao requerimento (03/11/2020), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 660553

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 1.225 DE 11 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/679802.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e § 1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §§1º e 2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$2.537,78 (dois mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), em favor de LUIZA HELENA AMANAJAS MINDELLO, na condição de companheira do ex-segurado Edivaldo da Silva Teixeira, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Classe I, mat. nº 315320/1, falecido em 27/04/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2021, com efeitos financeiros retroagindo à 04/09/2020, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 660557

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 1401 DE 24 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/645877 E 2021/425077

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e § 1º, 25, inciso I, 25-A, caput e § 1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.145,75 (um mil, cento e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), em favor de SEBASTIÃO DE MEDEIROS BEZERRA, na condição de cônjuge da ex-segurada Leonor da Costa Bezerra, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, mat. nº 166049/1, falecida em 12/06/2020.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2021, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 659977

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 1407 DE 24 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/537852.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e § 1º, 25, inciso I, 25-A, caput e § 1º, 29, caput, 36 e 36-C, da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$21.697,32 (vinte e um mil, seiscentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos), em favor de ELISABETE RODRIGUES DE AZEVEDO, na condição de cônjuge do ex-segurado Francisco Maciel Nogueira de Azevedo, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, onde ocupou o cargo de Fiscal de Receitas Estaduais, mat. nº 51802/1, falecido em 21/06/2020.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 659984

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 1397 DE 24 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/776681.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e § 1º, 25, inciso II, 25-A, caput e § 1º, 29, caput, 36 e 36-C, da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$2.385,94 (dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), em favor de GEAZINA MARIA SENA DE BRITO, na condição de cônjuge do ex-segurado Sebastião Biten-court de Brito, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, onde ocupou o cargo de Motorista, mat. nº 5084962/1, falecido em 23/05/2020.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (30/09/2020) respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 659990

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 1381 DE 24 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2020/684704, 2021/254785 E 2021/520267

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e § 1º, 25, inciso III, 25-A, caput e § 1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 3.967,65 (três mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), em favor de WALDOMIRO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, na condição de cônjuge da ex-segurada Elza Palheta da Costa de Oliveira, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, mat. nº 134732/1, falecida em 04/05/2020.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do cancelamento do benefício assistencial pago pelo INSS (04/05/2021), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 659996

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 1334 DE 24 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/748025 E 2021/448977.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, §5º, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 3.991,45 (três mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos), em favor de CLEIDE DOS SANTOS FERREIRA, na condição de cônjuge do ex-segurado Manoel Josias dos Santos de Souza, pertencente ao quadro de servidores ativos da Polícia Militar do Estado do Pará - PM/PA, onde ocupou o posto de 3º Sargento, mat. 5625980/1, falecido em 09/07/2020.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 660032

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 1.385 DE 09 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/32904.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem artigos 6º, inciso I, 14, X, §1º, 25, inciso II, 25-A, 29, caput, 31, §1º, inciso I e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.172,48 (mil, cento e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos), em favor de TEMISTOCLES RODRIGUES PEREIRA, na condição de cônjuge da ex-segurada Maria Ivalda Portela de Lira Rodrigues, pertencente ao quadro dos servidores ativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Especialista em Educação Classe II, mat. nº 5900155/1, falecida em 15/04/2020.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2021, com efeitos financeiros retroagindo à 12/01/2021, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Ao valor dos proventos se aplica o disposto no art. 31, § 2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de pensão do Instituto de Previdência do Município de Castanhal, nos termos do art. 31, § 1º inciso I tendo o interessado optado por receber integralmente o benefício de pensão do Instituto de Previdência do Município de Castanhal.

IV - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 660039

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 1.363 DE 20 DE MAIO DE 2021

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/611591.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 2.376,44 (dois mil, trezentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), em favor de MARIA REGINA DE JESUS DA COSTA, na condição de cônjuge do ex-segurado Pedro Leone da Costa, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado da Fazenda- SEFA, onde ocupou a função de Motorista Fluvial, mat. nº 536000/1, falecido em 29/06/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, § 8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 659568

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 1.388 DE 21 DE MAIO DE 2021

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/999827, 2020/999902, 2021/349479.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 17.267,43 (Dezessete mil, duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos), em favor de JÚLIA CARDOSO RODRIGUES, na condição de cônjuge do ex-segurado Bazílio de Paula Rodrigues, pertencente ao quadro de inativos do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJ/PA, onde ocupou o cargo de Pretor Vitalício, mat. nº 9181581/4, falecido em 29/04/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (26/11/2020), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, § 8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 659573

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 1374 DE 21 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/587529 E 2021/431084

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e § 1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), em favor de MARIA CARDOSO MENEZES, na condição de cônjuge do ex-segurado Euclides Barreto Menezes, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Estado de Transporte - SETRAN, onde ocupou o cargo de Braçal, mat. nº 2025930/1, falecido em 19/04/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2021, com efeitos financeiros retroagindo ao requerimento (11/08/2020), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – Foi acrescida diferença complementar ao valor do benefício, de modo que este atingisse o valor de um salário-mínimo, consoante as Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 659525

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 1285 DE 17 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2018/559858.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A e 98-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 125/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$1.541,94 (um mil, quinhentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos), em favor de JOSE DA SILVA AMARAL, na condição de cônjuge da ex-segurada Maria das Graças Cavalcante Amaral, pertencente ao quadro de servidores ativos da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, onde ocupava a função de Servente, mat. nº 6018653/1, falecida em 26/03/2018.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento do interessado (14/12/2018).

III – O valor dos proventos ficará limitado ao teto do Regime Geral de Previdência Social, nos termos do art. 98-A, caput, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 125/2019.

IV – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no §8º do art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 657556

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 1.331 DE 18 DE MAIO DE 2021

DISPÕEM SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/627392, 2020/627428, 2021/394621, 2021/395025.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I- Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos 2020/627392, 2020/627428 e anexos, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1- 50% em favor de ALANA LIVIA RODRIGUES SILVA, na condição de Menor sob Guarda, no valor de R\$ 2.796,65 (dois mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos), na forma dos artigos 6º, inciso VII, 14, inciso VIII, 25, inciso I, 25-A, caput e 1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020.

I.2- 50% em favor de EMANUEL LUIS RODRIGUES SILVA, na condição de Menor sob Guarda, no valor de R\$ 2.796,65 (dois mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos), na forma dos artigos 6º, inciso VII, 14, inciso VIII, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020.

Perfazendo o valor total de R\$ 5.593,29 (cinco mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte e nove centavos), provenientes do óbito da ex-segurada Célia França Lopes da Silva, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação do Pará – SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Classe Especial, mat. nº 569933/1, falecida em 21/06/2020.

II- A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III- Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, § 8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 657588

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 1.314 DE 18 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2020/1051183, 2020/1072653, 2021/222112, 2021/458516, 2021/357921.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e § 1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 6.918,31 (seis mil, novecentos e dezoito reais e trinta e um centavos), em favor de JOSÉ MARIA COSMO SOARES, na condição de cônjuge da ex-segurada Maria Ivacilda Fonseca Soares, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Classe II, mat. nº 260797/1, falecida em 02/11/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 657604

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 1.292 DE 17 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2020/367874, 2020/841864, 2020/841810, 2021/418058.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C, da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$5.387,48 (cinco mil, trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em favor de JOÃO CONSTANTINO DA SILVA, na condição de cônjuge da ex-segurada Maria Ribeiro Coelho da Silva, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Classe Especial, mat. nº 483699/1, falecida em 29/04/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 657607

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 1276 DE 14 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/644040 E 2021/14216.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, c/c art. 9º, §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 11.331,70 (Onze mil, trezentos e trinta e um reais e setenta centavos), em favor de MARIA NORMA SERRATE PEREIRA, na condição de cônjuge do ex-segurado Jose Maria Alves Pereira, pertencente ao quadro de ativos da Polícia Civil do Estado do Pará, onde ocupou o cargo de Delegado de Polícia, mat. nº 58041/1, falecido em 28/06/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, § 8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 657609

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 1326 DE 18 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/426441 e 2021/248073.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Incluir no benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo 2020/426441 E 2021/248073, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 – 50% em favor de ENZO DOMINICK ANDRADE DOS SANTOS, na condição de filho menor, no valor de R\$ 1.381,96 (Hum mil, trezentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará.

I.2 – 50% em favor de LUNA ROBERTA FERREIRA DOS SANTOS, na condição de filha menor, no valor de R\$ 1.381,96 (Hum mil, trezentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará.

Perfazendo o total de R\$ 2.763,92 (Dois mil, setecentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Wilson Roberto Martel dos Santos, pertencente ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, onde ocupou a graduação de Soldado, mat. nº 6401960/1, falecido em 03/05/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – Havendo extinção de cota-parte de algum beneficiário, esta será revertida entre os demais dependentes, de acordo com a redação originária do art. 30, caput e § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 657616

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 1333 DE 18 DE MAIO DE 2021

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/689022 E 2021/235102.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.500,63 (Hum mil, quinhentos reais e sessenta e três), em favor de RAIMUNDA BORGES DA SILVA, na condição de cônjuge do ex-segurado Raimunda Pereira da Silva, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Transporte - SETRAN, onde ocupou o cargo de Agente de Portaria, mat. nº 156205/1, falecido em 03/03/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento da interessada (09/09/2020), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, § 8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 657621

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 1.306 DE 17 DE MAIO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2020/710782, 2021/434353.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I– Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e 1º, 25, inciso I, 25-A, caput e § 1º, 29, caput e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$3.419,98 (três mil, quatrocentos e dezenove reais e noventa e oito centavos), em favor de TEREZINHA DA SILVA NASCIMENTO, na condição de cônjuge do ex-segurado Carlos Alberto Nascimento, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, onde ocupou o cargo de Agente Administrativo, mat. nº 10898/1, falecido em 25/08/2020.

II– A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III– Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 659052

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 1.362 DE 20 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/66555 E 2021/67935.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo nº 2021/66555 e 2021/67935, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados: I.1 - 50% em favor de DILCINETE RODRIGUES CARDOSO, na condição de companheira, no valor de R\$ 13.752,01 (Treze mil setecentos e cinquenta e dois reais e um centavo), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, §5º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará. I.2 - 50% em favor de BIANCA BEATRICE CARDOSO DO RÊGO, na condição de filha menor, no valor de R\$ 13.752,01 (Treze mil setecentos e cinquenta e dois reais e um centavo), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará. Perfazendo o total de R\$ 27.504,01 (Vinte e sete mil quinhentos e quatro reais e um centavo), provenientes do óbito do ex-segurado José Carlos Costa do Rêgo, pertencente ao quadro de inativos do Corpo de Bombeiros do Estado do Pará, onde ocupou a graduação de Major, mat. nº 3359085/1, falecido em 20/12/2020.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV - Havendo extinção de cota-parte de um dos beneficiários, esta será revertida para o(s) pensionista(s) remanescente(s), conforme disposto na redação originária do art. 30, caput e §2º, da Lei Complementar nº 39/2002.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 659063

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 1.373 DE 20 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/690124, 2021/353924.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso I, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39, de 09 de janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte no valor de R\$1.905,23 (Um mil, novecentos e cinco reais e vinte e três centavos), em favor de JOSÉ BARROSO DE MOURA, na condição de Cônjuge da ex-segurada Maria do Socorro Azevedo de Moura, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Professora de Ensino de 1º Grau, mat. nº 172065/1, falecida em 24/08/2019.

II - Essa Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2021, retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no §8º do art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, na redação da Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 659066

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 1349 DE 20 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/987194

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e § 1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº

44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), em favor de EDNA PAES DA COSTA, na condição de cônjuge do ex-segurado Benedito Mendes da Costa, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, onde ocupou o cargo de Agente Administrativo, mat. nº 89877/1, falecido em 11/08/2020.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2021, com efeitos financeiros retroagindo ao requerimento (24/11/2020), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV - Foi acrescida diferença complementar ao valor do benefício, de modo que este atingisse o valor de um salário-mínimo, consoante as Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 659070

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 1341 DE 19 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/623997 E 2021/363462

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e § 1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), em favor de ANA CLEONICE CAMPOS DOS SANTOS MACIEL, na condição de cônjuge do ex-segurado Benedito Pereira Maciel, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN, onde ocupou o cargo de Ferreiro mat. nº 3274276/1, falecido em 20/05/2020.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2021, com efeitos financeiros retroagindo ao requerimento (20/08/2020), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV - Foi acrescida diferença complementar ao valor do benefício, de modo que este atingisse o valor de um salário-mínimo, consoante as Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 659073

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 1370 DE 20 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/698674 E 2021/444083

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e § 1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), em favor de LOURENÇO PINHEIRO DOS SANTOS, na condição de cônjuge da ex-segurada Ana Luiza Almeida dos Santos, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Agente de Portaria, mat. nº 462365/1, falecida em 06/06/2020.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2021, com efeitos financeiros retroagindo ao requerimento (10/09/2020), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV - Foi acrescida diferença complementar ao valor do benefício, de modo que este atingisse o valor de um salário-mínimo, consoante as Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 659078

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 1365 DE 20 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2020/596859 E 2021/237277

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e § 1º, 29, caput, 36, 36-A, caput e

§2º, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 2.589,55 (dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), em favor de SIDNEY MARILIA DE SOUSA LOPES CAVALCANTE, na condição de cônjuge do ex-segurado Joel Mesquita Cavalcante, pertencente ao quadro de servidores ativos da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, onde ocupou o cargo de Motorista, mat. 53619/1, falecido em 30/05/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 659081

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 1356 DE 20 DE MAIO DE 2021

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/676280 E 2021/462460.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 4.519,54 (Quatro mil, quinhentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos), em favor de MARIALVA DE SOUZA FARIAS, na condição de cônjuge do ex-segurado Alberto Jorge da Silva Farias, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Classe I, mat. nº 293083/1, falecido em 21/07/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, § 8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 659218

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 1.255 DE 13 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/995916.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14 §5º, 25, 25-A, inciso II, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$4.263,26 (quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte e seis centavos), em favor de JOANA PEREIRA DE SOUSA, na condição de cônjuge do ex-segurado Pedro de Sousa, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, onde ocupou o posto de Soldado de 1ª Classe/PM, mat. nº 335461/1, falecido em 13/04/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de junho de 2021, com efeitos financeiros retroagindo à 25/11/2020, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985 (acrescido pela Lei 6.049/97).

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 657526

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 1.322 DE 18 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/1088483.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005,

51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigo 24-F do Decreto-Lei nº 667/1969, inserido pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$10.386,01 (dez mil trezentos e oitenta e seis reais e um centavo), em favor de RAIMUNDA GOIS DOS SANTOS, na condição de companheira do ex-segurado Cicero Barbosa, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, onde ocupou a graduação de 3º Sargento PM, mat. nº 3378055/1, falecido em 02/12/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 657516

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 1305 DE 17 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/458566.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, 29, caput, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, § 4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.735,68 (um mil, setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos), em favor de VICENTE GABRIEL ANDRADE DE SOUZA, na condição de filho menor do ex-segurado João de Assis Pereira de Souza, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Estado de Transporte – SETRAN, onde ocupava o cargo de Auxiliar de Administração, mat. nº 2048655/1, falecido em 28/04/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 657518

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 1180 DE 06 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/763461

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e § 1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-A, caput e §2º, inciso II, da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), em favor de ISABEL CARDOSO ROCHA, na condição de cônjuge do ex-segurado William Jorge Rodrigues Rocha, pertencente ao quadro de servidores ativos do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, onde ocupava o cargo de Desenhista, mat. nº 3167224/1, falecido em 22/08/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 657508

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 1185 DE 06 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2018/462595.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e § 1º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$1.450,27 (hum mil, quatrocentos e cinquenta reais e vinte e sete centavos), em favor de CONCEIÇÃO ALVES DE ARAÚJO, na condição de companheira do ex-segurado Leopercio Tavares da Gama, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Transportes- SETRAN, onde ocupou o cargo de Operador de Máquinas, mat. nº 2030462/1, falecido em 07/10/2018.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do cancelamento do benefício de prestação continuada à pessoa idosa que a interessada recebia junto ao INSS em 10/04/2019, conforme o artigo 20, §4º da Lei nº 8.742/1993 respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no §10º, art. 45 da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/1999; art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003; e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 657511

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 1.278 DE 14 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/29913.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e § 1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$3.963,92 (três mil, novecentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos), em favor de IDONEIDE PEREIRA DA SILVA, na condição de cônjuge do ex-segurado Adão Pereira da Silva, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Assistente PA-A, mat. nº 589519/1, falecido em 26/11/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 657512

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 1247 DE 13 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/545480

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e § 1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), em favor de RAIMUNDO PASSOS DA SILVA, na condição de cônjuge da ex-segurada Maria Terezinha de Jesus da Silva Passos, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Escrevente Datilógrafo, mat. nº 353159/1, falecida em 03/05/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 656708

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 1.241 DE 12 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/77808,2021/104847,2021/105453.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais,

resolve:

I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos 2021/77808, 2021/104847, 2021/105453 e anexos, ficando os percentuais assim distribuídos entre as dependentes habilitadas:

I.1 – 33,33% em favor de MICHELLY TATIANE MELO MAGALHÃES VINAGRE, na condição de Cônjuge, no valor de R\$ 703,31 (setecentos e três reais e trinta e um centavos), na forma dos 6º, inciso I, 14, inciso X e alínea d, 25, inciso I, 25-A, caput e § 1º, 29, caput e 36 e 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.

I.2 – 33,33% em favor de ANA VITÓRIA MAGALHÃES VINAGRE, na condição de filha menor, no valor de R\$ 703,31 (setecentos e três reais e trinta e um centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020.

I.3 – 33,33% em favor de PAULO WAGNER MAGALHÃES VINAGRE, na condição de filho menor, no valor de R\$ 703,31 (setecentos e três reais e trinta e um centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020.

Perfazendo o total de R\$ 2.109,95 (dois mil, cento e nove reais e noventa e cinco centavos) provenientes do óbito do ex-segurado PAULO ROBERTO DIAS VINAGRE, pertencente ao quadro de servidores ativos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, onde ocupou o cargo de Auxiliar Técnico, matrícula nº 3267040/1 falecido em 30/11/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2021, com efeitos financeiros retroagindo do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 656439

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 1.172 DE 05 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/19907.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 4.112,54 (quatro mil, cento e doze reais e cinquenta e quatro centavos), em favor de LUZ MARINA DA SILVA REIS na condição de cônjuge do ex-segurado José Batista dos Reis pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde ocupava o cargo de Professor Colaborador Nível Superior, mat. nº 501352/1, falecido em 24/07/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento da interessada (07/01/2021) respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 655900

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 1.143 DE 04 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/913107.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e § 1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$1.100,00 (mil e cem reais), em favor de ANTONIO BORGES DE AVIZ, na condição de cônjuge da ex-segurada Antonia Dalva Rosa de Aviz, pertencente ao quadro de servidores ativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde ocupou o cargo de Assistente Administrativo, mat. nº 658391/1, falecida em 08/07/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2021, com efeitos financeiros retroagindo à 05/11/2020, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 655500

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 1208 DE 10 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2018/532432 E 2021/393787.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Incluir o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo 2018/532432 E 2021/393787, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 – 50% em favor de SIMONE MARIA GUEDES SILVA, na condição de filha maior inválida, no valor de R\$ 5.781,52 (Cinco mil, setecentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, incisos III, 25, 25-A, inciso I, 29 e 29-A, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016.

I.2 – 50%, em favor de ELVINA DOS SANTOS GOMES no valor de R\$ 5.781,52 (Cinco mil, setecentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos) com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso I, 29 e 29-A e 36 da Lei Complementar nº 39, de 09 de janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016.

Perfazendo o total de R\$ 11.563,04 (Onze mil, quinhentos e sessenta e três reais e quatro centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Jose Maria Silva, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, onde ocupou a graduação de Sub-Tenente, mat. nº 3360385/1, falecido em 20/07/2018.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do cancelamento do benefício de prestação continuada que a interessada recebia junto ao INSS (31/03/2021), conforme o artigo 20, §4º da Lei nº 8.742/1993, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – Havendo extinção de cota-parte de um dos beneficiários, esta será revertida para o(s) pensionista(s) remanescente(s), conforme disposto na redação originária do art. 30, caput e §2º, da Lei Complementar nº 39/2002.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 655882

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA RET PS Nº 1168 DE 05 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a revisão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2019/446743

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais,

Considerando o pedido de revisão formulado no processo nº 2019/446743, em razão da promoção post-mortem do ex-segurado Ricardo Ribeiro de Souza à graduação de Cabo/PM, concedida pela PORTARIA Nº 073/2019-CPP, publicada no Boletim Geral nº 164, de 04/09/2019, deferido nos autos do processo em epígrafe, resolve:

I – Retificar o valor dos proventos do benefício de pensão por morte concedido pela Portaria PS nº 1422 de 13/06/2019, em favor de FLÁVIA DANIELLE CUNHA DE ASSUNÇÃO, SAULO RICARDO DE ASSUNÇÃO DE SOUZA e PEDRO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO DE SOUZA, companheira e filhos menores do ex-segurado Ricardo Ribeiro de Souza, em decorrência de sua promoção post-mortem à graduação de Cabo/PM, efetivada pela PORTARIA Nº 073/2019 – CPP, com fulcro no art. 64 da Lei nº 5.251/1985 c/c o art. 11 da Lei nº 8.230/2015, que passarão ao valor atualizado de R\$ 3.257,94 (três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos).

II – A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/06/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado (28/12/2018), efetuando-se o encontro de contas entre o efetivamente pago e o novo valor inicial dos proventos, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício, conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 655884

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 1144 DE 04 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/904194.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), em favor de GERCINA BASTOS DA SILVA PAIXÃO, na condição de cônjuge do ex-segurado Francisco Teixeira Pavão, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Transporte – SETRAN, onde exerceu o cargo de Braçal, mat. nº 2039850/1, falecido em 03/07/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2021, com efeitos financeiros retroativos à data do requerimento administrativo (04/11/2020), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, § 8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 655887

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 1135 DE 03 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/567376.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C, da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$1.500,85 (hum mil, quinhentos reais e oitenta e cinco centavos), em favor de CARLOS PEREIRA DOS SANTOS, na condição de cônjuge da ex-segurada Lenir Lucena dos Santos, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Classe Especial, mat. nº 293520/1, falecida em 03/06/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 655461

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 1131 DE 03 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/737189.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C, da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$2.835,08 (dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais e oito centavos), em favor de LUIZA HERMINIA SOUZA DE QUEIROZ, na condição de cônjuge do ex-segurado Antonio Otávio Santiago de Queiroz, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Agricultura – SAGRI, onde ocupou o cargo de Engenheiro Agrônomo, mat. nº 14346/1, falecido em 04/05/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (21/09/2020), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 655466

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 1158 DE 04 DE MAIO DE 2021

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/575642 E 2021/10853.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais), em favor de ESPERANÇA FERREIRA DA SILVA, na condição de cônjuge do ex-segurado Raimundo Cesario da Silva, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Transporte - SETRAN, onde ocupou o cargo de Capataz, mat. nº 2025159/1, falecido em 11/05/2020.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, § 8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 655479

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 1132 DE 03 DE MAIO DE 2021

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/786308.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, 36, 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 4.368,06 (quatro mil trezentos e sessenta e oito reais e seis centavos), em favor de SAMUEL DA SILVA NASCIMENTO, na condição de cônjuge da ex-segurada Mariana Barbosa do Nascimento, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professora, mat. nº 196452/1, falecida em 05/06/2020.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento administrativo (02/10/2020), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, § 8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 655486

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 1237 DE 12 DE MAIO DE 2021

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/1075316 E 2020/1075350.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2020/1075316 E 2020/1075350, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 - 50% em favor de MARIA DE JESUS DIAS ROCHA, na condição de companheira, no valor de R\$ 2.093,62 (Dois mil, noventa e três reais e sessenta e dois centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020.

I.2 - 50% em favor de LUDMILA DA SILVA LOPES, na condição de filha menor, no valor de R\$ 42.093,62 (Dois mil, noventa e três reais e sessenta e dois centavos) com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020.

Perfazendo o total de R\$ 4.187,23 (Quatro mil, cento e oitenta e sete reais e vinte e três centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Lucidio Gaia Lopes, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Assistente PA-A, mat. nº 498386/1, falecido em 08/05/2020.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento das interessadas (17/12/2020), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV - As cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, nos termos do art. 25-A, § 1º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 655446

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 1.210 DE 10 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/24768, 2021/24991, 2021/24462, 2021/24422, 2021/348579, 2021/348818.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo 2021/24768, 2021/24991 2021/24462, 2021/24422, 2021/348579, 2021/348818 e anexos, ficando os percentuais assim distribuídos entre as dependentes habilitadas:

I.1 - 25% em favor de JUCÉLIA MARIA DE SOUZA ARAÚJO, na condição de cônjuge, no valor de R\$ 945,54 (novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) na forma dos 6º, inciso I, 14, inciso X e alínea d, 25, inciso II, 25-A, caput e § 1º, 29, caput e 36 e 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.

I.2 - 25% em favor de JUAN CARLOS ARAÚJO MOTTA, na condição de filho menor, no valor de R\$ 945,54 (novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020.

I.3 - 25% em favor de MARIA CÉLIA ARAÚJO MOTTA, na condição de filho menor, no valor de R\$ 945,54 (novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020.

I.4 - 25% em favor de MARIA LUIZA DE ARAÚJO MOTTA, na condição de filho menor, no valor de R\$ 945,54 (novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020.

Perfazendo o total de R\$3.956,52 (três mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) provenientes do óbito do ex-segurado Valmir José Motta Conceição, pertencente ao quadro de servidores ativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Classe III, matrícula nº 6034640/4, falecido em 17/08/2020.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (08/01/2021), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 655006

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 1.211 DE 10 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/1061399, 2020/1061719, 2020/1062198, 2020/1063084, 2021/348796, 2021/348633, 2021/348438.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos 2020/1061399, 2020/1061719, 2020/1062198, 2020/1063084, 2021/348796, 2021/348633, 2021/348438 e anexos, ficando os percentuais assim distribuídos entre as dependentes habilitadas:

I.1 - 25% em favor de JUCÉLIA MARIA DE SOUZA ARAÚJO, na condição de cônjuge, no valor de R\$ 1.036,60 (um mil, trinta e seis reais e sessenta centavos) na forma dos 6º, inciso I, 14, inciso X e alínea d, 25, inciso II, 25-A, caput e § 1º, 29, caput e 36 e 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.

I.2 – 25% em favor de JUAN CARLOS ARAÚJO MOTTA, na condição de filho menor, no valor de R\$ 1.036,60 (um mil, trinta e seis reais e sessenta centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020.

I.3 – 25% em favor de MARIA CÉLIA ARAÚJO MOTTA, na condição de filho menor, no valor de R\$ 1.036,60 (um mil, trinta e seis reais e sessenta centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020.

I.4 – 25% em favor de MARIA LUIZA DE ARAÚJO MOTTA, na condição de filho menor, no valor de R\$ 1.036,60 (um mil, trinta e seis reais e sessenta centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020.

Perfazendo o total de R\$4.337,57 (quatro mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos) provenientes do óbito do ex-segurado Valmir José Motta Conceição, pertencente ao quadro de servidores ativos da Universidade do Estado do Pará - UEPA, onde ocupou o cargo de Professor Assistente I, matrícula nº 6034640/3, falecido em 17/08/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (14/12/2020), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 655320

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 1.216 DE 11 DE MAIO DE 2021

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/1043742.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 5.017,40 (cinco mil e dezessete reais e quarenta centavos), em favor de MARIA DIACUI DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO BRITO, na condição de cônjuge do ex-segurado Edmundo de Figueiredo Brito, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Colaborador, mat. nº 0501859/1, falecida em 29/05/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento administrativo (09/12/2020), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, § 8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 655321

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 1104 DE 29 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2020/353363, 2021/245453 e 2021/59034.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2020/353363, 2021/245453 e 2021/59034, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 – 50% em favor de ALDILEIA DOS REIS FARIAS, na condição de companheira, no valor de R\$ 2.883,68 (Dois mil, oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, alínea "d", 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.

I.2 – 50% em favor de MARIA BEATRIZ FARIAS PAUXIS, na condição de filha menor, no valor de R\$ 2.883,68 (Dois mil, oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.

Perfazendo o valor total atualizado de R\$ 5.767,36 (Cinco mil, setecentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Antonio Wladimir Cavalcante Pauxis pertencente ao quadro de servidores ativos da Secretaria de Estado e Planejamento e Administração - SEPLAD, onde ocupava o cargo de Técnico em Gestão Pública, mat. nº 132/1, falecido em 11/04/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, § 8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – As cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, nos termos do art. 25-A, § 1º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 653976

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 1.184 DE 06 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/938264.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 4.388,00 (quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais), em favor de REGIA MARIA DAS NEVES na condição de companheira do ex-segurado Antônio Elias Costa de Assunção, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará - PM/PA, onde ocupou a graduação de 3º Sargento, mat. nº 5207894/1, falecido em 02/05/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (11/11/2020) do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 653981

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 1.171 DE 05 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/749712.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 2.303,42 (dois mil, trezentos e trinta reais e quarenta e dois centavos), em favor de SEBASTIANA FATIMA DE ARAUJO CHAVES na condição de cônjuge do ex-segurado José Ferreira Chaves pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupava o cargo de Professor Classe II, mat. nº 6333818/2, falecido em 19/03/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento da interessada (23/09/2020) respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 654202

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 1161 DE 05 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2020/610530, 2020/921902 E 2021/351407

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e § 1º, 25, inciso III, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 19.858,03 (dezenove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e três centavos), em favor de ODINEIA ANDRADE AZEVEDO, na condição de companheira do ex-segurado Waldir Santos Pacheco, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, onde ocupou o cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, mat. nº 47708/1, falecido em 03/06/2020.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do cancelamento do benefício assistencial pago pelo INSS (18/02/2021), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 654206

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 1150 DE 04 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2019/92585 e 2019/607143.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §1º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 4.608,54 (quatro mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos), em favor de ARISTEU DOS SANTOS PASTANA, na condição de companheiro da ex-segurada Maria José do Carmo Rodrigues, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/PA, onde ocupou o cargo de Professor Assistente PA-B, mat. 548251/1, falecida em 01/12/2018.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2021, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 654216

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 1.146 DE 04 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2020/467977, 2020/934098, 2021/250920 e 2021/356169.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 20.945,68 (vinte mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), em favor de MARIA DO CARMO BARBOSA FERREIRA, na condição de cônjuge do ex-segurado Alan Nelson de Oliveira Ferreira, pertencente ao quadro de servidores inativos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará - BM/PA, onde ocupou o posto de 1º Tenente, mat. 3368661/1, falecido em 05/05/2020.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do cancelamento do benefício assistencial pago pelo INSS (27/03/2021), conforme o disposto no art. 20, § 4º, da Lei Federal nº 8.742/93, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989,

com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 654229

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 1.152 DE 04 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/723297.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e § 1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$1.100,00 (mil e cem reais), em favor de EVERALDO NANHUM GONCALVES, na condição de cônjuge da ex-segurada Ana Maria Filgueira Gonçalves, pertencente ao quadro de servidores ativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Assistente Administrativo, mat. nº 463523/1, falecida em 01/05/2020.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2021, com efeitos financeiros retroagindo à 16/09/2020, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 654269

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 1173 DE 06 DE MAIO DE 2021

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/90915.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 2.611,94 (dois mil, seiscentos e onze reais e noventa e quatro centavos), em favor de AIDA RAIMUNDA MAIA DA COSTA, na condição de cônjuge do ex-segurado Jose Maria Tabaranã da Costa, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Transporte - SETRAN, onde ocupou o cargo de Oficial de Administração, mat. nº 3270424/1, falecido em 07/12/2020.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, § 8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 654279

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 1.188 DE 06 DE MAIO DE 2021

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/977577.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 3.826,97 (três mil oitocentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos), em favor de MANOEL MARIA GOMES LOBATO, na condição de cônjuge da ex-segurada Maria das Graças Duarte Lobato, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professora, mat. nº 321214/1, falecida em 05/10/2020.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, § 8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 654287

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 1.197 DE 07 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/956132.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigo 24-F do Decreto-Lei nº 667/1969, inserido pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 4.661,60 (quatro mil seiscentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), em favor de ZELMA GOMES DA COSTA BENJÓ DE ARAUJO, na condição de cônjuge do ex-segurado Jose Uaracy Moraes de Araújo, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, onde ocupou a graduação de 3º Sargente PM, mat. nº 3362400/1, falecido em 28/10/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela nº Lei nº 6.049/1997.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 654296

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 1177 DE 07 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/645304

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e § 1º, 29, caput, 36 e 36-A, caput e §2º, inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 8.327,89 (oito mil, trezentos e vinte e sete reais e oitenta e nove centavos), em favor de MARIA DE NAZARÉ FARIAS TEIXEIRA, na condição de cônjuge do ex-segurado José Ribamar Mesquita Teixeira, pertencente ao quadro de servidores ativos da Universidade do Estado do Pará – UEPA, onde ocupou o cargo de Professor Adjunto, mat. 3186423/1, falecido em 13/03/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (27/08/2020), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 654297

OUTRAS MATÉRIAS

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.235 DE 20 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO REFERENTE AO PROCESSO Nº 2020/841187.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “c”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “A”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 2º Sargento BM RG 1548604, AFONSO PAULO DA SILVA LIRA, mat. nº 5124530/1 pertencente ao efetivo 9º Subgrupoamento de Incêndio Independente de Bombeiro Militar (Cametá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.423,08 (seis mil, quatrocentos e vinte e três reais e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/BM 1.030,95
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 412,38
Gratificação de Localidade Especial - 40% 412,38
Indenização de Tropa - 10% 103,10
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.030,95
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 309,29
Representação por Graduação - 35% 360,83
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.097,96
Adicional de Inatividade - 35% 1.665,24
Total de Proventos 6.423,08

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 661794

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.182 DE 10 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço REF. AO processo nº 2021/279068.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir “ex-officio” para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso II, alínea “b”, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “B”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, do 1º Sargento BM RG 1120977, ALBERTO PEREIRA CORDEIRO, Mat. 5399815/1, pertencente ao efetivo da 1ª Seção Independente de Bombeiro Militar (Marituba), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.242,17 (seis mil, duzentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/BM	1.030,95
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	412,38
Gratificação de Localidade Especial - 30%	309,29
Indenização de Tropa - 10%	103,10
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.030,95
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	309,29
Representação por Graduação - 35%	360,83
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.067,04
Adicional de Inatividade - 35%	1.618,34
Total de Proventos	6.242,17

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA.

Protocolo: 661795

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.133 DE 10 MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO REFERENTE AO PROCESSO Nº 2020/794803.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “c”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV alínea “b” do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “B”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 2º Sargento PM RG 17332, ARMANDO PONTES ASSAYAG, mat. nº 5196957/1, pertencente ao efetivo do 11º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Capanema), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.880,30 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM 1.030,95
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 206,19
Gratificação de Localidade Especial - 30% 309,29
Indenização de Tropa - 10% 103,10
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.030,95
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 309,29

Representação por Graduação - 35% 360,83
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.005,18
Adicional de Inatividade - 35% 1.524,52
Total de Proventos 5.880,30

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 661797

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.254 DE 18 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço REF. AO processo nº 2020/996637.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir “ex-offício” para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea “b”, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “A”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, do 1º Sargento PM RG 16142 EDIELSON LIMA DE CUNHA, mat. nº 5114950/1, pertencente ao efetivo da 27ª Companhia Independente de Polícia Militar do Estado do Pará (Almerim) percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.061,23 (seis mil, sessenta e um reais e vinte e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.030,95
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	206,19
Gratificação de Localidade Especial - 40%	412,38
Indenização de Tropa - 10%	103,10
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.030,95
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	309,29
Representação por Graduação - 35%	360,83
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.036,11
Adicional de Inatividade - 35%	1.571,43
Total de Proventos	6.061,23

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPREV/PA.

Protocolo: 661813

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.233 DE 26 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2021/1000235.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “b”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “A”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, Subtenente PM RG 17350, EDINALDO PONTES DA SILVA, mat. nº 5203600/1, pertencente ao efetivo do 13º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Tucuruí), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.931,12 (quatorze mil, novecentos e trinta e um reais e doze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.396,55
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	958,62
Gratificação de Localidade Especial - 40%	958,62
Indenização de Tropa - 10%	239,66
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.396,55
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	718,97
Representação por Graduação - 35%	838,79
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.552,33
Adicional de Inatividade - 35%	3.871,03
Total de Proventos	14.931,12

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 661815

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.215 DE 19 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO REFERENTE AO PROCESSO nº 2021/196338.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “c”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV alínea “b” do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “B”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 2º Sargento PM RG 18016, EDIVALDO RODRIGUES FERREIRA, mat. nº 5211158/1, pertencente ao efetivo da 1ª Companhia Independente de Polícia Militar do Estado do Pará (Salinas), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.880,30 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM 1.030,95
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 206,19
Gratificação de Localidade Especial - 30% 309,29
Indenização de Tropa - 10% 103,10
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.030,95
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 309,29
Representação por Graduação - 35% 360,83
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.005,18
Adicional de Inatividade - 35% 1.524,52
Total de Proventos 5.880,30

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 661819

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.270 DE 24 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO REF. AO PROCESSO nº 2021/340099.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “b”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria “C”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3 art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art.1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o Subtenente BM RG 1494105, ELIEL PUREZA BELÉM, mat. nº 5211751/1 pertencente ao efetivo da 1º Grupamento de Incêndio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.089,94 (quatorze mil e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	2.396,55
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	958,62
Gratificação de Localidade Especial - 20%	479,31
Indenização de Tropa - 10%	239,66
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.396,55
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	718,97
Representação p/ Graduação - 35%	838,79
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.408,54
Adicional de Inatividade - 35%	3.652,95
Total de Proventos	14.089,94

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 661826

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RE Nº 1.252 DE 17 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de reforma ex-offício - processo nº 2021/58163.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Reformar “ex-offício”, na mesma graduação, de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso VI, ambos da Lei nº 5251/1985, combinado com

o V. Acórdão nº 16.034/1988, do Tribunal de Contas do Estado; com o art. 52, § 1º, alínea “c”, da Lei nº 5.251/1985 e V. Acórdão nº 16.034/1988, item 2.1 do TCE/PA; art. 1º, inciso IV, alínea “b” do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986; o 2º sargento PM RG 16496, HENRIQUE CARLOS DE MELO E SILVA HEIDTMAN, mat. 5165423/1, pertencente ao 32º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Cametá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$3.980,50 (três mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.030,95
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	206,19
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.030,95
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	680,43
Adicional de Inatividade - 35%	1.031,98
Proventos Mensais	3.980,50

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 661828

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.266 DE 24 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO REfErente ao PROCESSO nº 2021/340039. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “b”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria “B”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3 art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art.1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o Subtenente BM RG 2077172, IRAN CARLOS DE OLIVEIRA LIMA, mat. nº 5427886/1 pertencente ao efetivo da 2ª Seção Independente Bombeiros Militar do Estado do Pará (Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.510,53 (quatorze mil, quinhentos e dez reais e cinquenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	2.396,55
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	958,62
Gratificação de Localidade Especial - 30%	718,97
Indenização de Tropa - 10%	239,66
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.396,55
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	718,97
Representação por Graduação - 35%	838,79
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.480,43
Adicional de Inatividade - 35%	3.761,99
Total de Proventos	14.510,53

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 661831

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.181 DE 11 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO nº 2020/767900. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “b”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria “B”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3 art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art.1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o Subtenente PM RG 23126, JAIME BATISTA VELOSO RODRIGUES, mat. nº 5631173/1 pertencente ao efetivo do 21ª Companhia Independente de Polícia Militar do Estado do Pará (Dom Elizeu), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.510,53 (quatorze mil, quinhentos e dez reais e cinquenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.396,55
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	958,62
Gratificação de Localidade Especial - 30%	718,97
Indenização de Tropa - 10%	239,66
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.396,55
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	718,97
Representação p/ Graduação - 35%	838,79
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.480,43
Adicional de Inatividade - 35%	3.761,99
Total de Proventos	14.510,53

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 661834

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.265 DE 21 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO nº 2021/339559. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “b”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “C”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º, inciso I, alíneas “f” e “g”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art.1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o Subtenente BM RG 1908471, JAIRO COSTA PAIVA, mat. nº 5177618/1 pertencente ao efetivo da Banda de Música do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$15.351,73 (quinze mil, trezentos e cinquenta e um reais e setenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	2.396,55
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	958,62
Gratificação de Localidade Especial - 20%	479,31
Indenização de Tropa - 10%	239,66
Representação banda de musica - 30%	718,97
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.396,55
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	718,97
Representação por Graduação - 35%	838,79
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.624,23
Adicional de Inatividade - 35%	3.980,08
Total de Proventos	15.351,73

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 661835

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.142 DE 12 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço - processo nº 2021/1107369. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir “ex-offício” para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “C”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o Subtenente PM RG 17357, JOÃO BATISTA BARROSO RODRIGUES, mat. nº 5217229/1, pertencente ao efetivo da Corregedoria Geral da Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.364,29 (seis mil, trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Subtenente/PM 1.082,50
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 433,00
Gratificação de Localidade Especial - 20% 216,50
Indenização de Tropa - 10% 108,25
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.082,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 324,75
Representação por Graduação - 35% 378,88
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.087,91
Adicional de Inatividade - 35% 1.650,00
Total de Proventos 6.364,29

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 661916

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.206 DE 24 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO REfErente ao PROCESSO nº 2021/313441. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102

da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “b”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria “B”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3 art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art.1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o Subtenente BM RG 167737, MÁRIO WALDER MARINHO BERNARDO DA CRUZ, mat. nº 5398142/1 pertencente ao efetivo da 2ª Seção Independente do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.510,53 (quatorze mil, quinhentos e dez reais e cinquenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	2.396,55
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	958,62
Gratificação de Localidade Especial - 30%	718,97
Indenização de Tropa - 10%	239,66
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.396,55
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	718,97
Representação por Graduação - 35%	838,79
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.480,43
Adicional de Inatividade - 35%	3.761,99
Total de Proventos	14.510,53

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 661919

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.272 DE 26 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO REFERENTE ao PROCESSO nº 2021/339625.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “b”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria “A”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3 art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art.1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o Subtenente BM RG 1879861, MIGUEL DA SILVA NEGRÃO, mat. nº 5211301/1 pertencente ao efetivo da 1ª Seção de Incêndio (Cametá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.931,12 (quatorze mil, novecentos e trinta e um reais e doze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	2.396,55
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	958,62
Gratificação de Localidade Especial - 40%	958,62
Indenização de Tropa - 10%	239,66
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.396,55
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	718,97
Representação por Graduação - 35%	838,79
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.552,33
Adicional de Inatividade - 35%	3.871,03
Total de Proventos	14.931,12

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 661923

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.236 DE 18 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço -processo nº 2021/102846.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Transferir “ex-officio” para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea “b”, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “B”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 1º sargento PM RG 18526, ORLANDO GARCIA BARATA, mat. nº 5199964/1, pertencente ao efetivo do 5º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Castanhal), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.880,30 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º sargento/PM 1.030,95	
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	206,19
Gratificação de Localidade Especial - 30%	309,29
Indenização de Tropa - 10%	103,10

Gratificação de Risco de vida - 100%	1.030,95
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	309,29
Representação por Graduação - 35%	360,83
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.005,18
Adicional de Inatividade - 35%	1.524,52
Total de Proventos	5.880,30

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 661924

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.253 DE 19 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2020/885043.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Transferir “ex-officio” para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea “b”, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “B”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, do 1º Sargento PM RG 17004, RAIMUNDO MESCIAS DE OLIVEIRA RODILHA, mat. nº 5168112/1, pertencente ao efetivo do 33º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Bragança), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.880,30 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.030,95
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	206,19
Gratificação de Localidade Especial - 30%	309,29
Indenização de Tropa - 10%	103,10
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.030,95
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	309,29
Representação por Graduação - 35%	360,83
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.005,18
Adicional de Inatividade - 35%	1.524,52
Total de Proventos	5.880,30

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPREV/PA.

Protocolo: 661928

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RE Nº 1.167 DE 18 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de REFORMA EX- OFFICIO REFERENTE ao PROCESSO nº 2021/196425.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Reformar “ex-officio”, na mesma graduação, de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso V, da Lei nº 5.251/1985 e V. Acórdão nº 16.034/1988 c/c 60.794/2020 do TCE/PA; art. 109, §1º e § 2º, alínea “c”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV alínea “c”, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “B”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “h”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986; art. 99, §5º, Lei nº 4.491/1973; o Cabo PM RG 15465, ROBERTO CARLOS LIMA DO NASCIMENTO, mat. nº 5111226/1, pertencente ao efetivo do 21º Batalhão de Polícia Militar (Marituba), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.142,10 (seis mil, cento e quarenta e dois reais e dez centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 3º Sargento/PM	935,10
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	187,02
Gratificação de Localidade Especial - 30%	280,53
Indenização de Tropa - 10%	93,51
Gratificação de Risco de Vida - 100%	935,10
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	280,53
Representação p/ Graduação - 30%	280,53
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	897,70
Adicional de Inatividade - 35%	1.361,51
Auxílio Invalidez	890,57
Total de Proventos	6.142,10

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 31 de agosto de 2016, data da Sessão Ordinária nº 016/2016-JPMSS, nos termos do art. 108, § 2º, da Lei nº 5.251/1985. Respeitado os valores das tabelas salariais vigentes à época.

III- A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídica transitória, e, eventualmente cessadas as condições especificadas no art. 99 da Lei nº 4.491/1973, será excluída da composição dos proventos de reforma por incapacidade.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 661930

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.260 DE 19 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2020/1076249.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir “ex-officio” para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art.1º, inciso IV, alínea “b”, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “B”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 1º da Lei nº 5681/1991 c/c art. 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988; a 2º Sargento PM RG 25947, RUTE BARBOSA DA CONCEIÇÃO, mat. nº 5727367/1, pertencente ao efetivo do 12º Batalhão de Polícia Militar (Santa Izabel), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.384,89 (cinco mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM	981,86
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	196,37
Gratificação de Localidade Especial - 30%	294,56
Indenização de Tropa - 10%	98,19
Gratificação de Risco de Vida - 100%	981,86
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	294,56
Representação por Graduação - 35%	343,65
Gratificação por Tempo de Serviço - 25%	797,76
Adicional de Inatividade - 35%	1.396,08
Total de Proventos	5.384,89

I - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 661933

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.164 DE 20 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO REFERENTE AO PROCESSO nº 2020/729777.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “c”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV alínea “b” do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “B”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, do 2º Sargento PM RG 20001, WELLINGTON MOURA DOS SANTOS, mat. nº 5090687/2, pertencente ao efetivo do 33º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Bragança), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 5.880,30 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.030,95
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	206,19
Gratificação de Localidade Especial - 30%	309,29
Indenização de Tropa - 10%	103,10
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.030,95
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	309,29
Representação por Graduação - 35%	360,83
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.005,18
Adicional de Inatividade - 35%	1.524,52
Total de Proventos	5.880,30

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 661936

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.271 DE 14 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO REFERENTE ao PROCESSO nº 2021/291689.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “b”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria “A”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3, art. 1º, item I, alínea “f” e “g”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art.1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o Subtenente PM RG 18653, EDENILDO DA MOTA PISA, mat. nº 5264324/1 pertencente ao efetivo do 35º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$16.192,91 (dezesesse mil, cento e noventa e um reais e noventa e um centavos),conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.396,55
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	958,62
Gratificação de Localidade Especial - 40%	958,62
Indenização de Tropa - 10%	239,66
Rep. Integrante Banda de Musica 30%	718,97
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.396,55
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	718,97
Representação por Graduação - 35%	838,79
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.768,02
Adicional de Inatividade - 35%	4.198,16
Total de Proventos	16.192,91

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 662526

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.267 DE 26 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2021/64784.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “b”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “C”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3;art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985;art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o Subtenente PM RG 19392, SAMUEL SEABRA DOS SANTOS, mat. nº 5084296/2, pertencente ao efetivo do 24º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.089,94 (quatorze mil, oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.396,55
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	958,62
Gratificação de Localidade Especial - 20%	479,31
Indenização de Tropa - 10%	239,66
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.396,55
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	718,97
Representação p/ Graduação - 35%	838,79
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.408,54
Adicional de Inatividade - 35%	3.652,95
Total de Proventos	14.089,94

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 662528

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.217 DE 17 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de REFORMA EX OFFICIO REFERENTE ao PROCESSO nº 2020/297851

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Reformar “Ex-officio”, na mesma graduação, de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso V, da Lei nº 5.251/1985 e V. Acórdão nº 16.034/1988 c/c Acórdão nº 60.794/2020 do TCE/PA; art. 109, §1º e § 2º, alínea “c”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV alínea “d”, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “A”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “h”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4.439/1986; a Soldado PM RG 35579, WALDINEZ OLIVEIRA DOS SANTOS ACACIO, mat. nº 57199903/1, pertencente ao efetivo do 16º Batalhão de Polícia Militar (Altamira), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$4.258,44 (quatro mil, duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 3º Sargento/PM	935,10
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	187,02
Gratificação de Localidade Especial - 40%	374,04
Indenização de Tropa - 10%	93,51
Gratificação de Risco de Vida - 100%	935,10
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	280,53
Representação por Graduação - 30%	280,53
Gratificação por Tempo de Serviço - 15%	462,87
Adicional de Inatividade - 20%	709,74
Total de Proventos	4.258,44

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 28 de janeiro de 2020, data da Sessão em Grau de Recurso nº 001/2020-JPMSS nº 001/2020-JPMSS, nos termos do art. 108, § 2º, da Lei nº 5.251/1985, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes a época.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 662531

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.248 DE 26 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2021/178866.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “b”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “C”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f” e “g”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986; art. 1º, inciso I, “g” do Decreto nº 4.490/1986, Subtenente PM RG 15901, JORGE WELITON COSTA BARBOSA, mat. nº 5158796/1, pertencente ao efetivo da Banda de Música da Polícia Militar do Estado do Pará - BPM (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$15.351,73 (quinze mil, trezentos e cinquenta e um reais e setenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.396,55
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	958,62
Gratificação de Localidade Especial - 20%	479,31
Indenização de Tropa - 10%	239,66
Rep. Integrante Banda de Musica 30%	718,97
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.396,55
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	718,97
Representação por Graduação - 35%	838,79
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.624,23
Adicional de Inatividade - 35%	3.980,08
Total de Proventos	15.351,73

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 662535

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RE Nº 1.500 DE 31 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre A transformação do benefício PREVIDENCIÁRIO DE reserva remunerada para REFORMA EX-OFFÍCIO POR IDADE - PROCESSO nº 2019/371521.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Reformar “ex-officio” por idade, o Coronel PM RR RG 15645, OSWALDO FRANCISCO DA SILVA FILHO, matrícula nº3377210/1, pertencente à Reserva Remunerada a Pedido, por meio da Portaria RR nº 1.561 de 14/07/1999, retificada pela PORTARIA Nº 418 de 08/03/2012, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com a redação original dada pelo art. 106, inciso I, alínea “a” e art. 107 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “a”, da Lei nº 5.251/1985, c/c o art. 93, parágrafo único, da Lei nº 4.491/1973 c/c art.1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014; art.

1º, inciso I e art.2º do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “A”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º, §2º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “b”, do Decreto nº 4.490/1986; art.48, inc. II da Constituição Estadual/1989 e anexo II da Lei Complementar nº053/2006; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 4.439/1986; abono salarial (processo nº 0020663-97.2008.8140301, em trâmite na 2º Vara da Fazenda Pública de Belém); art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 4.439/1986, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$37.209,78 (trinta e sete mil, duzentos e nove reais e setenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Coronel/PM + 20%	5.825,21
Gratificação de Habilitação Militar - 50%	2.912,61
Gratificação de Localidade Especial - 40%	2.330,08
Indenização de Tropa - 10%	582,52
Gratificação de Risco de Vida - 100%	5.825,21
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.747,56
Auxílio Moradia - 30%	1.747,56
Representação por Graduação - 60%	3.495,13
Adicional pelo exercício do cargo comissionado da função de Corregedor Geral da PMPA (DAS.06) - 100%	6.129,30
Gratificação por Tempo de Serviço - 40%	12.238,07
Adicional de Inatividade - 45%	19.274,96
Abono Salarial (decisão judicial)	1.965,00
Subtotal	64.073,21
Redutor Constitucional	26.863,43
Total de Proventos	37.209,78

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 17/07/2010, data em que o militar completou 64 anos de idade, limite etário de permanência na reserva remunerada, para graduação de Coronel/PM.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 662573

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.110 DE 28 DE MAIO 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO nº 2021/559628.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os arts. 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, inc. II, § 1º, alínea “a”, da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c art.93, parágrafo único, da Lei nº 4.491/1973 c/c o art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “A”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º, §2º, da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “b”, do Decreto nº4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986; art. 37, XI, da Constituição Federal de 1988, c/c o §1º, art. 39, redação dada pela EC nº 072/2018; o Coronel QOBM RG 2291996, MARCUS VICTOR LIMA NORAT, matrícula nº 5267552/1, pertencente ao efetivo do 4º Grupamento Bombeiro Militar do Pará (Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$35.462,22 (trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Coronel/BM + 20%	5.825,21
Gratificação de Habilitação Militar - 50%	2.912,61
Gratificação de Localidade Especial - 40%	2.330,08
Indenização de Tropa - 10%	582,52
Gratificação de Risco de Vida - 100%	5.825,21
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.747,56
Representação por Graduação - 60%	3.495,13
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	6.815,50
Adicional de Inatividade - 35%	10.336,84
Subtotal	39.870,00
Redutor Constitucional	4.408,44
Total de Proventos	35.462,22

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 662587

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.424 DE 31 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço ref. ao processo nº 2021/337873.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir “ex-offício” para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea “b”, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “B”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 2º sargento BM 1548032, FERDINANDO RAIMUNDO RODRIGUES PEREIRA, mat. nº 5162025/1, pertencente ao efetivo da 2ª Seção Independente do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.600,30 (cinco mil e seiscentos reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º sargento/BM 981,86
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 196,37
Gratificação de Localidade Especial - 30% 294,56
Indenização de Tropa - 10% 98,19
Gratificação de Risco de vida - 100% 891,86
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 294,56
Representação por Graduação - 35% 343,65
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 957,32
Adicional de Inatividade - 35% 1.451,93
Total de Proventos 5.600,30

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 662594

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.289 DE 31 DE MAIO DE 2021
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço - processo nº 2021/102851.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir “ex-offício” para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea “b”, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “C”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c o artigo 5º inciso I, da Constituição Federal de 1988, a 2º Sargento PM RG 23417, EDILENE DO SOCORRO MENEZES DE SOUZA, matrícula nº 5675499/1, pertencente ao efetivo do 1º Batalhão de Polícia Militar (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.219,21 (cinco mil, duzentos e dezenove reais e vinte e um centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM 981,86
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 196,37
Gratificação de Localidade Especial - 20% 196,37
Indenização de Tropa - 10% 98,19
Gratificação de Risco de vida - 100% 981,86
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 294,56
Representação por Graduação - 35% 343,65
Gratificação por Tempo de Serviço - 25% 773,22
Adicional de Inatividade - 35% 1.353,13
Total de Proventos 5.219,21

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPREV/PA.

Protocolo: 662601

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA DEC.NUL Nº 1.510 DE 31 DE MAIO DE 2021.
Dispõe sobre A DECLARAÇÃO NULIDADE DE REVERSÃO AO SERVIÇO ATIVO E CONCESSÃO do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO nº 2019/549326 E 2020/439700

Considerando a recomendação expedida pela Procuradoria Geral do Estado do Pará, por meio do ofício nº00605/2021 – PGE-GAB-PCTA e o cumprimento da decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0802608-77.2019.814.0201 (Processo nº2021/376233 – PROJUR), em trâmite no 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém, na qual determina a manutenção do militar na inatividade, mediante Reserva Remunerada “a pedido”;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Declarar a nulidade da PORTARIA Nº 661 de 15/03/2021 que reverteu ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará o Subtenente PM RG14719

RONALDO DA SILVA HIANES, mat. nº 5079659/1, com fundamento na decisão judicial nos autos do processo nº 0802608-77.2019.814.0301;
II – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com a PORTARIA Nº 2.846, de 18/11/2019, com fundamento no art. 1º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “b”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº3.266/1984; art. 1º, Categoria “C”, do Decreto nº1.461/1981 c/c Portaria nº001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986; o Subtenente PM RG 14719, RONALDO DA SILVA HIANES, matrícula nº 5079659/1, pertencente do efetivo da Companhia Independente de Policiamento Turístico (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.089,94(quatorze mil, e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.396,55
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	958,62
Gratificação de Localidade Especial - 20%	479,31
Indenização de Tropa - 10%	239,66
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.396,55
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	718,97
Representação por Graduação - 35%	838,79
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.408,54
Adicional de Inatividade - 35%	3.652,95
Total de Proventos	14.089,94

III – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/01/2020, data da concessão do benefício previdenciário de reserva remunerada a pedido.
IV - Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a 01/04/2021, data que foi revertido ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 662605

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.315 DE 18 DE MAIO DE 2021
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço REF. AO processo nº 2020/1021066.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir “ex-offício” para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea “b”, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “A”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, do 1º Sargento PM RG 16058, EDMILSON SILVA AGUIAR, mat. nº 5131294/1, pertencente ao efetivo do 34º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Marabá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.061,22 (seis mil, sessenta e um reais e vinte e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.030,95
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	206,19
Gratificação de Localidade Especial - 40%	412,38
Indenização de Tropa - 10%	103,10
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.030,95
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	309,29
Representação por Graduação - 35%	360,83
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.036,10
Adicional de Inatividade - 35%	1.571,43
Total de Proventos	6.061,22

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPREV/PA.

Protocolo: 662680

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.312 DE 31 DE MAIO DE 2021
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço REF. AO processo nº 2021/224026.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir “ex-offício” para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso II, alínea “b”, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “A”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984;

art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, do Subtenente PM RG 16069, EURIVALDO SOBRERA REZENDE, mat. nº 5131383/1, pertencente ao efetivo do 17º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Xinguara), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.744,25 (seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Subtenente/PM	1.082,50
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	433,00
Gratificação de Localidade Especial - 40%	433,00
Indenização de Tropa - 10%	108,25
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.082,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	324,75
Representação por Graduação - 35%	378,88
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.152,88
Adicional de Inatividade - 35%	1.748,51
Total de Proventos	6.744,25

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPREV/PA.

Protocolo: 662694

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.377 DE 21 DE MAIO DE 2021
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO REFERENTE ao PROCESSO nº 2021/11665.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “b”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria “C”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999–DRH/3 art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o Subtenente PM RG Subtenente PM RG 17152, JOÃO CARLOS MOTA BEZERRA, mat. nº 5205930/1 pertencente ao efetivo do Batalhão de Polícia Ambiental da Polícia Militar do Estado Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.089,94 (quatorze mil e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.396,55
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	958,62
Gratificação de Localidade Especial - 20%	479,31
Indenização de Tropa - 10%	239,66
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.396,55
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	718,97
Representação por Graduação - 35%	838,79
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.408,54
Adicional de Inatividade - 35%	3.652,95
Total de Proventos	14.089,94

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 662701

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RE Nº 1.196 DE 14 DE MAIO DE 2021
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de reforma ex-officio - processo nº 2020/502014.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Reformar “ex officio”, na mesma graduação, de acordo com o art. 106, inciso III, da Lei nº5.251/1985; art. 110, alínea “a”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea “c” do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4.439/1986; o Cabo PM RG 21957, MARCOS EVERALDO NUNES MOURA, mat. nº 5574447/1, pertencente ao efetivo do 3º Batalhão de Militar do Estado do Pará (Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$2.801,21(- dois mil oitocentos e um reais e vinte e um centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Cabo PM proporcional a 10.437 dias de 10.950 dias sobre R\$ 890,57 correspondente a 95,3150%	848,85
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	169,77
Gratificação de Risco de Vida - 100%	848,85
Gratificação por Tempo de Serviço - 25%	466,87

Adicional de Inatividade - 20%	466,87
Proventos Mensais	2.801,21

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 662708

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.408 DE 24 DE MAIO DE 2021
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO nº 2020/435165.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os arts. 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/85; art. 52, § 1º, alínea “a”, da Lei nº 5.251/1985 c/c art.1º, anexo único, da Lei nº 7.807/2014; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “B”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999–DRH/3; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º, §2º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “c”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20, da Lei nº 4.491/1973; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o Capitão QOABM RG 1978435, RONALDO CAMARA DA SILVA, mat. nº 5452732/1, pertencente ao efetivo da Escola de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Pará (Marituba), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$21.041,44(vinte e um mil, quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Major/PM	3.330,39
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.332,16
Gratificação de Localidade Especial - 30%	999,12
Indenização de Tropa - 10%	333,04
Gratificação de Risco de Vida - 100%	3.330,39
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	999,12
Representação por Graduação - 50%	1.665,20
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	3.596,83
Adicional de Inatividade - 35%	5.455,19
Total de Proventos	21.041,44

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPREV/PA.

Protocolo: 662741

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.406 DE 24 DE MAIO DE 2021
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO nº 2021/509665.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os arts. 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “a”, da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c com o art. 93, parágrafo único, da Lei nº 4.491/1973 c/c o art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “C”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999–DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º, §2º, da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “b”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986; art. 37, XI, da Constituição Federal de 1988, c/c com o §1º, art. 39, redação dada pela EC nº 072/2018; o Coronel QOPM RG 21174, ALISSON GOMES MONTEIRO, matrícula nº 5614864/1, pertencente ao efetivo da Corregedoria Geral da Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$35.462,22 (trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Coronel/PM + 20%	5.825,21
Gratificação de Habilitação Militar - 50%	2.912,61
Gratificação de Localidade Especial - 20%	1.165,04
Indenização de Tropa - 10%	582,52
Gratificação de Risco de Vida - 100%	5.825,21
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.747,56
Representação por Graduação - 60%	3.495,13
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	6.465,98
Adicional de Inatividade - 35%	9.806,74
Subtotal	37.826,00
Redutor Constitucional	2.363,78
Total de Proventos	35.462,22

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 662746

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.288 DE 17 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO nº 2021/81628.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “c”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV alínea “b” do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “B”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 2º Sargento PM RG 18176 2º Sargento PM RG 18176, ANTONIO ADENIR DE SOUSA FARIAS, mat. nº 5197821/1, pertencente ao efetivo da 10ª Companhia Independente de Polícia Militar - CIPM (Capitão Poço), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.880,30 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM 1.030,95
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 206,19
Gratificação de Localidade Especial - 30% 309,29
Indenização de Tropa - 10% 103,10
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.030,95
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 309,29
Representação por Graduação - 35% 360,83
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.005,18
Adicional de Inatividade - 35% 1.524,52
Total de Proventos 5.880,30

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 662749

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.352 DE 20 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO nº 2021/255493.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “b”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria “A”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3, art. 1º, item I, alínea “f” e “g”, do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art.1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, do Subtenente PM RG 22013, MARCOS RODRIGUES LIMA, mat. nº 5575125/1, lotado no 15º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Itaituba), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$16.192,91 (dezesseis mil, cento e noventa e dois reais e noventa e um centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.396,55
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	958,62
Gratificação de Localidade Especial - 40%	958,62
Indenização de Tropa - 10%	239,66
Rep. Integrante Banda de Musica 30%	718,97
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.396,55
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	718,97
Representação por Graduação - 35%	838,79
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.768,02
Adicional de Inatividade - 35%	4.198,16
Total de Proventos	16.192,91

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 662759

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.336 DE 19 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO nº 2021/173012.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102

da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “b”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria “A”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3, art. 1º, item I, alínea “f” e “g”, do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art.1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, do Subtenente PM RG 16283, GILSON NEI FERREIRA DE SOUZA, mat. nº 5179556/1, lotado na Corregedoria do Comando de Policiamento Regional II (Marabá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$16.192,91 (dezesseis mil, cento e noventa e dois reais e noventa e um centavos),conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.396,55
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	958,62
Gratificação de Localidade Especial - 40%	958,62
Indenização de Tropa - 10%	239,66
Rep. Integrante Banda de Musica 30%	718,97
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.396,55
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	718,97
Representação pOR Graduação - 35%	838,79
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.768,02
Adicional de Inatividade - 35%	4.198,16
Total de Proventos	16.192,91

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 662766

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.311 DE 18 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2020/1107525.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir “ex-officio” para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea “b”, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “A”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 1º Sargento PM RG 17249, JORGE LUCIANO FERREIRA PANTOJA, mat. nº 5217369/1, pertencente ao efetivo da Corregedoria Geral do Comando de Policiamento Regional XI da Polícia Militar do Estado do Pará (Soure), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.061,23 (seis mil, sessenta e um reais e vinte e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM 1.030,95
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 206,19
Gratificação de Localidade Especial - 40% 412,38
Indenização de Tropa - 10% 103,10
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.030,95
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 309,29
Representação por Graduação - 35% 360,83
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.036,11
Adicional de Inatividade - 35% 1.571,43
Total de Proventos 6.061,23

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPREV/PA.

Protocolo: 662771

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.361 DE 20 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO nº 2021/296096.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “b”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “A”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art.1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o Subtenente BM RG 9691, MOISÉS DANTAS SOUZA, mat. nº 3392120/1 pertencente ao efetivo da 3ª Seção de Incêndio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado

do Pará (Cametá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.931,12(quatorze mil, novecentos e trinta e um reais e doze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	2.396,55
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	958,62
Gratificação de Localidade Especial - 40%	958,62
Indenização de Tropa - 10%	239,66
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.396,55
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	718,97
Representação por Graduação - 35%	838,79
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.552,33
Adicional de Inatividade - 35%	3.871,03
Total de Proventos	14.931,12

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 662773

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.340 DE 19 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2021/337956.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Transferir “ex-officio” para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “B”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o Subtenente BM RG 1910864 EDIMILSON MORAES DE ASSUNÇÃO, Mat. 5162114/1, lotado na 2ª Seção Independente (Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.554,28 (seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Subtenente/BM 1.082,50
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 433,00
Gratificação de Localidade Especial - 30% 324,75
Indenização de Tropa - 10% 108,25
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.082,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 324,75
Representação por Graduação - 35% 378,88
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.120,39
Adicional de Inatividade - 35% 1.699,26
Total de Proventos 6.554,28

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 662775

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.298 DE 17 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2021/309001.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Transferir “ex-officio” para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea “b”, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “A”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 1º sargento PM RG 15709, ANTONIO MARCELO BORGES DO NASCIMENTO, mat. nº 5126517/1, pertencente ao efetivo do 11º Comando de Policiamento Regional da Polícia Militar do Estado do Pará (Soure), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.061,23 (seis mil e sessenta e um reais e vinte e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º sargento/PM 1.030,95
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 206,19
Gratificação de Localidade Especial - 40% 412,38
Indenização de Tropa - 10% 103,10
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.030,95
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 309,29

Representação por Graduação - 35% 360,83
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.036,11
Adicional de Inatividade - 35% 1.571,43
Total de Proventos 6.061,23

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 662778

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 1.519 DE 01 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2019/35010.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, ELDIVAN FERREIRA DOS SANTOS, mat. nº 720585/1, na função de Agente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria d Estado de Saúde Pública – SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.100,00
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	550,00
Total de Proventos	1.650,00

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 663069

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1399 DE 24 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2021/123768
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – I – Transferir “ex-officio” para a Reserva Remunerada no mesmo posto, de acordo com o art. 10, inc. I, §2º e §9º da Lei nº 8.388/2016 c/c art.1º, anexo único da Lei nº7807/2014; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “A” do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº001/1999 – DRH/3; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º §2º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, inciso I, alínea “b”, do Decreto nº 4.490/1986; arts. 1º, 2º, 4º e 6º, da Lei nº. 5.320/86 c/c art. 94, §2º, da Lei Complementar nº. 039/2002, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº. 044/2003; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986; Coronel QOPM RG 18299, PEDRO PAULO DA COSTA VALE, mat. nº 5250986/1, pertencente ao efetivo da Comissão de Correição do Comando de Policiamento Regional X (Itaituba), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 33.978,50 (trinta e três mil, novecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Coronel/PM	4.854,34
Gratificação de Habilitação Militar - 50%	2.427,17
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.941,74
Indenização de Tropa - 10%	485,43
Gratificação de Risco de Vida - 100%	4.854,34
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.456,30
Adicional pelo Exercício do Cargo Comissionado da Função de ajudante de Ordem da Vice Governadoria (DAS. 03) – 20%	429,05
Representação por Graduação - 60%	2.912,60
Gratificação de Tempo de Serviço - 30%	5.808,29
Adicional de Inatividade - 35%	8.809,24
Total de Proventos	33.978,50

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 663022

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.286 DE 17 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A pedido - processo nº 2020/1001873.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I –Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “c”, da Lei nº5.251/1985;; art. 1º, inciso IV, alínea “b”, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “B”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº4.439/1986, o 2º Sargento PM RG 17981, MANOEL LEANDRO CARDOSO COSTA, mat. nº5198747/1, pertencente ao efetivo do 10º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.880,30 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM 1.030,95
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 206,19
Gratificação de Localidade Especial - 30% 309,29
Indenização de Tropa - 10% 103,10
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.030,95
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 309,29
Representação por Graduação - 35% 360,29
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.005,18
Adicional de Inatividade - 35% 1.524,52
Total de Proventos 5.880,30

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 663025

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.302 DE 17 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO nº 2021/88373.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “b”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “B”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art.1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o Subtenente PM RG 18478, SAMUEL DE SARGES SILVA, mat. nº 5201659/1 pertencente ao efetivo do 31º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Abaetetuba), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.510,53(quatorze mil, quinhentos e dez reais e cinquenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.396,55
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	958,62
Gratificação de Localidade Especial - 30%	718,97
Indenização de Tropa - 10%	239,66
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.396,55
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	718,97
Representação p/ Graduação - 35%	838,79
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.480,43
Adicional de Inatividade - 35%	3.761,99
Total de Proventos	14.510,53

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 663026

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.358 DE 20 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2021/275886.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “b”, da Lei nº5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983;art. 1º, Categoria “C”, do Decreto nº1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3;art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f” do Decreto nº4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985;art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, do Subtenente PM RG 21890,

ODILSON MENDES PEREIRA, mat. nº 5589940/1, lotado na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.089,94 (quatorze mil,oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.396,55
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	958,62
Gratificação de Localidade Especial - 20%	479,31
Indenização de Tropa - 10%	239,66
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.396,55
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	718,97
Representação por Graduação - 35%	838,79
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.408,54
Adicional de Inatividade - 35%	3.652,95
Total de Proventos	14.089,94

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 663028

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.299 DE 31 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2021/327845.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir “ex-offício” para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “A”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o subtenente PM RG 18308, WANDERLAN SANTOS SILVA, mat. nº 5203430/1, pertencente ao efetivo do 23º Batalhão de policiamento Regional da Polícia Militar do Estado do Pará (Parauapebas), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.744,25 (seis mil e setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Subtenente/PM 1.082,50
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 433,00
Gratificação de Localidade Especial - 40% 433,00
Indenização de Tropa - 10% 108,25
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.082,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 324,75
Representação por Graduação - 35% 378,88
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.152,86
Adicional de Inatividade - 35% 1.748,51
Total de Proventos 6.744,25

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 663170

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.317, DE 18 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço REF. AO processo nº 2021/309107.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir “ex-offício” para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “A”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, do Subtenente PM RG 15948, SATURNINO BARBOSA DE SOUZA JUNIOR, mat. nº 5123666/1, pertencente ao efetivo do 23º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Parauapebas), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.744,25 (seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Subtenente/PM	1.082,50
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	433,00
Gratificação de Localidade Especial - 40%	433,00
Indenização de Tropa - 10%	108,25

Gratificação de Risco de vida - 100%	1.082,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	324,75
Representação por Graduação - 35%	378,88
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.152,86
Adicional de Inatividade - 35%	1.748,51
Total de Proventos	6.744,25

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPREV/PA.

Protocolo: 663173

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.290 DE 31 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço -processo nº 2021/122537.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir “ex-officio” para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea “b”, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “B”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 1º sargento PM RG 15700, JOSÉ RONALDO CORREA BATISTA, mat. nº 5126991/1, pertencente ao efetivo da 1ª Companhia Independente da Polícia Militar do Estado do Pará (Salinópolis), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.880,30 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º sargento/PM 1.030,95
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 206,19
Gratificação de Localidade Especial - 30% 309,29
Indenização de Tropa - 10% 103,10
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.030,95
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 309,29
Representação por Graduação - 35% 360,83
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.005,18
Adicional de Inatividade - 35% 1.524,52
Total de Proventos 5.880,30

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 663179

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.301 DE 31 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço ref. ao processo nº 2021/91471.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir “ex-officio” para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea “b” do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “B”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 1º Sargento PM RG 17907, JOÃO CARLOS BARAHUNA DA SILVA, mat. nº 5201420/1, pertencente ao 31º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará - BPM (Abaetetuba), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.880,30 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM 1.030,95
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 206,19
Gratificação de Localidade Especial - 30% 309,29
Indenização de Tropa - 10% 103,10
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.030,95
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 309,29
Representação por Graduação - 35% 360,83
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.005,18
Adicional de Inatividade - 35% 1.524,52
Total de Proventos 5.880,30

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 663183

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.284 DE 31 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço -processo nº 2021/942751.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir “ex-officio” para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea “b”, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “B”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 1º sargento PM RG 15505, IVO ROBERTO DE PAULA PAES, mat. nº 5111200/1, pertencente ao efetivo do 10º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.880,30 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º sargento/PM 1.030,95
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 206,19
Gratificação de Localidade Especial - 30% 309,29
Indenização de Tropa - 10% 103,10
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.030,95
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 309,29
Representação por Graduação - 35% 360,83
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.005,18
Adicional de Inatividade - 35% 1.524,52
Total de Proventos 5.880,30

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 663185

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.379 DE 31 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2020/490251.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “b”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “B”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, do Subtenente BM RG 1866743, GEORGE LEVY LIMA MENDES, mat. nº 5402158/1 pertencente ao efetivo do 8º Subgruposmento de Incêndio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Santa Izabel), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.510,53 (quatorze mil, quinhentos e dez reais e cinquenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.396,55
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	958,62
Gratificação de Localidade Especial - 30%	718,97
Indenização de Tropa - 10%	239,66
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.396,55
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	718,97
Representação por Graduação - 35%	838,79
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.480,43
Adicional de Inatividade - 35%	3.761,99
Total de Proventos	14.510,53

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 663190

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.297 DE 31 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço ref. ao processo nº 2021/84164.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir “ex-offício” para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea “b”, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “A”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 1º sargento PM RG 17725, FRANCISCO MORAES GONZAGA, mat. nº 5205522/1, pertencente ao efetivo do 8º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Soure), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.061,23 (seis mil e sessenta e um reais e vinte e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º sargento/PM 1.030,95
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 206,19
Gratificação de Localidade Especial - 40% 412,38
Indenização de Tropa - 10% 103,10
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.030,95
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 309,29
Representação por Graduação - 35% 360,83
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.036,11
Adicional de Inatividade - 35% 1.571,43
Total de Proventos 6.061,23

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 663197

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.295 DE 31 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2021/236792. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “b”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “A”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, Subtenente PM RG 18646, EMMANUEL DIAS SANTOS, mat. nº 5264332/1, pertencente ao efetivo da 2ª Companhia Independente de Missões Especiais da Polícia Militar do Estado do Pará (Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.931,12 (quatorze mil, novecentos e trinta e um reais e doze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.396,55
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	958,62
Gratificação de Localidade Especial - 40%	958,62
Indenização de Tropa - 10%	239,66
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.396,55
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	718,97
Representação por Graduação - 35%	838,79
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.552,33
Adicional de Inatividade - 35%	3.871,03
Total de Proventos	14.931,12

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 663200

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.294 DE 17 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2021/65945. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “c”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “A”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 1º Sargento PM RG 20842, 1º Sargento PM CICERO ALVES DE CAMPOS FILHO, mat.

nº 5263867/1, pertencente ao efetivo do 16º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Estado do Pará (Altamira), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.744,25 (seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais e vinte cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Subtenente/PM	1.082,50
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	433,00
Gratificação de Localidade Especial - 40%	433,00
Indenização de Tropa - 10%	108,25
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.082,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	324,75
Representação por Graduação - 35%	378,88
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.152,86
Adicional de Inatividade - 35%	1.748,51
Total de Proventos	6.744,25

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 663201

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.359 DE 31 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO REFERENTE AO PROCESSO nº 2021/341727. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “c”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “B”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 2º Sargento BM RG 2529065, BENEDITO BERNARDES DA SILVEIRA JUNIOR, mat. nº 5430275/1, pertencente ao efetivo da 3ª Grupamento de Incêndio do Corpo de Bombeiros do Estado do Pará (Ananindeua), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.242,17 (seis mil, duzentos e dois reais e dezessete centavos) conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º sargento/BM 1.030,95
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 412,38
Gratificação de Localidade Especial - 30% 309,29
Indenização de Tropa - 10% 103,10
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.030,95
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 309,29
Representação por Graduação - 35% 360,83
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.067,04
Adicional de Inatividade - 35% 1.618,34
Total de Proventos 6.242,17

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 663203

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.419 DE 27 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO REFERENTE AO PROCESSO nº 2019/394179. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “b”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria “A”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3 art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o Subtenente BM RG 2365425, DYEMES HAROLDO JOSE RODRIGUES DOS SANTOS, mat. nº 5100283/2 pertencente ao efetivo da 3ª Seção de Incêndio (Cametá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.931,12 (quatorze mil, novecentos e trinta e um reais e doze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	2.396,55
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	958,62
Gratificação de Localidade Especial - 40%	958,62
Indenização de Tropa - 10%	239,66
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.396,55
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	718,97
Representação p/ Graduação - 35%	838,79
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.552,33
Adicional de Inatividade - 35%	3.871,03
Total de Proventos	14.931,12

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 663207

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 1.536 DE 28 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre A alteração DO benefício PREVIDENCIÁRIO DE RESERVA REMUNERADA PARA REFORMA EX-OFFÍCIO POR IDADE - PROCESSO nº 2020/459008.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Reformar “Ex-Offício” por idade, o 3º Sargento PM RR RG 8944, EXPEDITO DA SILVA LOPES, Matrícula nº 5039703/1, pertencente à Reserva Remunerada a Pedido, por meio da Portaria RR nº 0568 de 10/04/2013, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com a redação original do art. 106, inciso I, alínea “c” e art.107 da Lei nº 5.251/1985, o o art. 52, § 1º, alínea “c”, da Lei nº 5251/1985 art. 1º, inciso IV, alínea “b” ambos do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “C”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, art. 99, “caput” e §5º, da Lei nº 4.491/1973 c/c art. 146 da Lei nº 5.251/1985; percebendo nessa situação os proventos mensais R\$6.318,54(seis mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM	981,86
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	196,37
Gratificação de Localidade Especial - 20%	196,37
Indenização de Tropa - 10%	98,19
Gratificação de Risco de Vida - 100%	981,86
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	294,56
Representação por Graduação - 35%	343,65
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	927,86
Adicional de Inatividade - 35%	1.407,25
Auxílio Invalidez	890,57
Total de proventos	6.318,54

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 18/10/2019, data em que o militar completou 58 anos de idade, limite etário de permanência na reserva remunerada, para graduação de 3º Sargento/PM.

III - Os efeitos financeiros da parcela de Auxílio Invalidez retroagirão a 21/02/2020, data da Sessão Ordinária nº 003/2020 – JPMSS, nos termos do art. 108, §2º da Lei nº 5251/1985, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

IV - A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídica transitória, e, eventualmente cessadas as condições especificadas no art. 99 da Lei nº 4.491/1973, será excluída da composição dos proventos de reforma.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 663212

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 1.535 DE 28 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre A alteração DO benefício PREVIDENCIÁRIO DE RESERVA REMUNERADA PARA REFORMA EX-OFFÍCIO POR IDADE - PROCESSO nº 2020/537672

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Reformar “Ex-Offício” por idade, o Cabo PM RR RG 13291, RAIMUNDO NONATO GONÇALVES DA SILVA, Matrícula nº 7009488/1, pertencente à Reserva Remunerada a Pedido, por meio da Portaria RR nº 1.558 de 02/08/2010, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com a redação original dada pelo art. 106, inciso I, alínea “b” e art. 107 da Lei nº 5251/1985; art. 52, inc. II, §1º alínea “c”, da Lei nº 5251/1985; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea “c” do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, categoria “C” do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999 - DRH/3; art. 1º, item I, alínea “h”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2696/1983; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº

4.439/1986, art. 99, caput e § 5º, da Lei nº 4.491/1973 c/c art. 146 da Lei nº 5.251/1985; percebendo nessa situação os proventos mensais R\$5.977,58 (cinco mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 3º Sargento/PM	935,10
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	187,02
Gratificação de Localidade Especial - 20%	187,02
Indenização de Tropa - 10%	93,51
Gratificação de Risco de Vida - 100%	935,10
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	280,53
Representação por Graduação - 30%	280,53
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	869,64
Adicional de Inatividade - 35%	1.318,96
Auxílio Invalidez	890,57
Total de proventos	5.977,98

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 15/06/2018, data em que o militar completou 58 anos de idade, limite etário de permanência na reserva remunerada, para graduação de Cabo/PM.

III - Os efeitos financeiros da parcela de Auxílio Invalidez retroagirão a 21/11/2019, data da Sessão Ordinária nº 018/2019 – JPMSS, nos termos do art. 108, §2º da Lei nº 5251/1985, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

IV - A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídica transitória, e, eventualmente cessadas as condições especificadas no art. 99 da Lei nº 4.491/1973, será excluída da composição dos proventos de reforma.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 663217

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 1.525 DE 28 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre A alteração DO benefício PREVIDENCIÁRIO DE RESERVA REMUNERADA PARA REFORMA EX-OFFÍCIO POR IDADE - PROCESSO nº 2020/904557

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Reformar “ex-offício” por idade, o Subtenente PM RR RG 9019, ROBERTO SANTANA TEIXEIRA, matrícula nº 3358801/1, pertencente à Reserva Remunerada a Pedido, por meio da PORTARIA Nº 2266 de 23/08/2010, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com a redação original dada pelo art. 106, inciso I, alínea “c” e art. 107 da Lei nº 5251/1985; art. 52, inc. II, § 1º, alínea “b”, da Lei nº 5251/1985 art. 1º, inciso II do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “B”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, art. 99, “caput”, da Lei nº 4.491/1973 c/c art. 146 da Lei nº 5.251/1985; percebendo nessa situação os proventos mensais R\$15.729,78 (quinze mil, setecentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.396,55
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	958,62
Gratificação de Localidade Especial - 30%	718,97
Indenização de Tropa - 10%	239,66
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.396,55
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	718,97
Representação por Graduação - 35%	838,79
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.480,43
Adicional de Inatividade - 35%	3.761,99
Auxílio Invalidez	1.219,25
Total de proventos	15.729,78

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 07/11/2017, data em que o militar completou 58 anos de idade, limite etário de permanência na reserva remunerada, para graduação de Subtenente/PM.

III - Os efeitos financeiros da parcela de Auxílio Invalidez retroagirão a 30/07/2020, data da Sessão Ordinária nº 010/2020 – JPMSS, nos termos do art. 108, §2º da Lei nº 5251/1985, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

IV - A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídica transitória, e, eventualmente cessadas as condições especificadas no art. 99 da Lei nº 4.491/1973, será excluída da composição dos proventos de reforma.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 663219

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 1.537 DE 28 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre A alteração DO benefício PREVIDENCIÁRIO DE RESERVA REMUNERADA PARA REFORMA EX-OFFÍCIO POR IDADE - PROCESSO nº 2020/622825

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Reformar “Ex-Offício” por idade, o 3º Sargento PM RR RG 9151, RUBENS DE SOUZA VALE, Matrícula nº 3357511/1, pertencente à Reserva

Remunerada a Pedido, por meio da Portaria RR nº 1.558 de 02/08/2010, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com a redação original do art. 106, inciso I, alínea “c” e art.107 da Lei nº 5.251/1985, art. 52, § 1º, alínea “c”, da Lei nº 5251/1985; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea “b” do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, categoria “C” do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999 - DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2696/1983; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, art. 99, caput e § 5º, da Lei nº 4.491/1973 c/c art. 146 da Lei nº 5.251/1985; percebendo nessa situação os proventos mensais R\$6.318,54 (seis mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM	981,86
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	196,37
Gratificação de Localidade Especial - 20%	196,37
Indenização de Tropa - 10%	98,19
Gratificação de Risco de Vida - 100%	981,86
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	294,56
Representação por Graduação - 35%	343,65
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	927,86
Adicional de Inatividade - 35%	1.407,25
Auxílio Invalidez	890,57
Total de proventos	6.318,54

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 02/08/2018, data em que o militar completou 58 anos de idade, limite etário de permanência na reserva remunerada, para graduação de 3º Sargento/PM.
III - Os efeitos financeiros da parcela de Auxílio Invalidez retroagirão a 07/05/2020, data da Sessão Ordinária nº 005/2020 - JPMSS, nos termos do art. 108, §2º da Lei nº 5251/1985, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.
IV - A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídica transitória, e, eventualmente cessadas as condições especificadas no art. 99 da Lei nº 4.491/1973, será excluída da composição dos proventos de reforma.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 663225

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RE Nº 1.203 DE 13 DE MAIO DE 2021
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de reforma ex-officio - processo nº 2021/307471.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Reformar “ex-officio”, na mesma graduação, de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso VI, ambos da Lei nº 5251/1985, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/1988, do Tribunal de Contas do Estado; com o art. 52, § 1º, alínea “c”, da Lei nº 5.251/1985 e V. Acórdão nº 16.034/1988 do TCE/PA; art. 1º, inciso IV, alínea “b” do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986; o Cabo PM RG 15698, DJALMA SALES BRITO, mat. 5122961/1, pertencente ao 1º Batalhão de Polícia Militar, do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$3.610,43 (três mil, seiscentos e dez reais e quarenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 3º Sargento/PM	935,10
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	187,02
Gratificação de Risco de Vida - 100%	935,10
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	617,17
Adicional de Inatividade - 35%	936,04
Proventos Mensais	3.610,43

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 658984

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.259 DE 20 DE MAIO DE 2021
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO REFERENTE AO PROCESSO nº 2020/1056425.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “b”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria “C”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3 art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art.1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o Subtenente PM RG 17277,

BENEDITO CARLOS SENA GAMA, mat. nº 5196450/1 pertencente ao efetivo do Regimento de Polícia Montada (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.089,94 (quatorze mil e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.396,55
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	958,62
Gratificação de Localidade Especial - 20%	479,31
Indenização de Tropa - 10%	239,66
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.396,55
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	718,97
Representação por Graduação - 35%	838,79
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.408,54
Adicional de Inatividade - 35%	3.652,95
Total de Proventos	14.089,94

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 658988

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.219 DE 13 DE MAIO DE 2021
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO REFERENTE AO PROCESSO nº 2021/288835.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “b”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria “C”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3 art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art.1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, do Subtenente BM RG 2077560, CLENILDO MONTEIRO MORAES, mat. nº 5601819/1 pertencente ao efetivo da 1º Grupamento de Incêndio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.089,94 (catorze mil, oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	2.396,55
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	958,62
Gratificação de Localidade Especial - 20%	479,31
Indenização de Tropa - 10%	239,66
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.396,55
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	718,97
Representação por Graduação - 35%	838,79
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.408,54
Adicional de Inatividade - 35%	3.652,95
Total de Proventos	14.089,94

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 658996

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.251 DE 19 DE MAIO DE 2021
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO REFERENTE AO PROCESSO nº 2021/131562.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “c”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV alínea “b” do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “B”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 2º Sargento PM RG 19405, FLORISVALDO MIGUEL DA SILVA, mat. nº 5334535/1, pertencente ao efetivo do 5º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Castanhal), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.880,30 (cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM 1.030,95
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 206,19
Gratificação de Localidade Especial - 30% 309,29
Indenização de Tropa - 10% 103,10
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.030,95
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 309,29
Representação por Graduação - 35% 360,83

Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.005,18
Adicional de Inatividade - 35% 1.524,52
Total de Proventos 5.880,30

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 658999

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 950 DE 18 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço ref. ao processo nº 2021/539690.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Transferir “ex-offício” para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “B”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 1º sargento PM RG 15526, FREDSON GEORGE BARBOSA DE ALMEIDA, mat. nº 5111250/1, pertencente ao efetivo do 1ª Companhia Independente da Polícia Militar do Estado do Pará (Salinas), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.242,17 (seis mil, duzentos e quarenta e dois reais e de dezessete centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º sargento/PM 1.030,95
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 412,38
Gratificação de Localidade Especial - 30% 309,29
Indenização de Tropa - 10% 103,10
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.030,95
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 309,29
Representação por Graduação - 35% 360,83
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.067,04
Adicional de Inatividade - 35% 1.618,34
Total de Proventos 6.242,17

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 659012

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.179 DE 12 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO nº 2021/201259.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “c”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea “b”, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “B”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 3º Sargento PM RG 24775, JOSE ROBERTO VIEIRA MELO, mat. nº 5694787/1, pertencente ao efetivo do 10º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.600,30 (cinco mil e seiscentos reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM	981,86
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	196,37
Gratificação de Localidade Especial - 30%	294,56
Indenização de Tropa - 10%	98,19
Gratificação de Risco de Vida - 100%	981,86
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	294,56
Representação por Graduação - 35%	343,65
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	957,32
Adicional de Inatividade - 35%	1.451,93
Total de Proventos	5.600,30

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 659019

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.148 DE 12 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO nº 2020/789599.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “c”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV alínea “b” do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “C”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 2º Sargento PM RG 17778, JURACINDO DE JESUS DOS SANTOS MARINHO, mat. nº 5207886/1, pertencente ao efetivo do Fundo de Assistência Social da PMPA (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.699,36 (cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM 1.030,95
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 206,19
Gratificação de Localidade Especial - 20% 206,19
Indenização de Tropa - 10% 103,10
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.030,95
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 309,29
Representação por Graduação - 35% 360,83
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 974,25
Adicional de Inatividade - 35% 1.477,61
Total de Proventos 5.699,36

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 659025

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.214 DE 18 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço - processo nº 2021/81493.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Transferir “ex-offício” para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea “b”, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “B”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 2º Sargento PM RG 22763, LOURIVAL DA COSTA BARROS, mat. nº 5577683/1, pertencente ao efetivo da 21ª Companhia Independente de Polícia Militar do Estado do Pará (Dom Eliseu), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.600,30 (cinco mil, seiscentos reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM 981,86
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 196,37
Gratificação de Localidade Especial - 30% 294,56
Indenização de Tropa - 10% 98,19
Gratificação de Risco de vida - 100% 981,86
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 294,56
Representação por Graduação - 35% 343,65
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 957,32
Adicional de Inatividade - 35% 1.451,93
Total de Proventos 5.600,30

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 659029

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.256 DE 19 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO REFERENTE AO PROCESSO nº 2021/127694.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “c”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV alínea “b” do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “C”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, do 3º Sargento PM RG 19045, MAURO SERGIO DE LIMA BARBOSA, mat. nº 5326478/2, pertencente ao efetivo do Centro Médico Veterinário da Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 5.427,97 (cinco mil, quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e sete centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM 981,86
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 196,37
Gratificação de Localidade Especial - 20% 196,37
Indenização de Tropa - 10% 98,19
Gratificação de Risco de vida - 100% 981,86
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 294,56
Representação por Graduação - 35% 343,65
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 927,86
Adicional de Inatividade - 35% 1.407,25
Total de Proventos 5.427,97

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 659033

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.193 DE 19 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO REFERENTE ao PROCESSO nº 2021/289624.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “b”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria “B”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3 art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art.1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o Subtenente BM RG 2377539, ROSENILDO JOSE SILVA MORAES, mat. nº 5397529/1, pertencente ao efetivo 8ª Subgrupamento de incêndio do Corpo de Bombeiro Militar (Santa Izabel), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.510,53 (Quatorze mil, quinhentos e dez reais e cinquenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	2.396,55
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	958,62
Gratificação de Localidade Especial - 30%	718,97
Indenização de Tropa - 10%	239,66
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.396,55
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	718,97
Representação por Graduação - 35%	838,79
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.480,43
Adicional de Inatividade - 35%	3.761,99
Total de Proventos	14.510,53

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 659038

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.130 DE 18 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2020/883150.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir “ex-officio” para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea “b”, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria “B”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986; o 2º Sargento PM RG 15471, SILVIO DA SILVA BARBOSA,

mat. nº 5111331/1, pertencente ao efetivo do Batalhão de Polícia Rodoviária do Estado do Pará (Marituba), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 5.600,30 (cinco mil, seiscentos reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM	981,86
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	196,37
Gratificação de Localidade Especial - 30% Indenização de Tropa - 10%	294,56
	98,19
Gratificação de Risco de Vida - 100%	981,86
Indenização de Serviço Ativo - 30%	294,56
Gratificação por Graduação - 35%	343,65
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	957,32
Adicional de Inatividade - 35%	1.451,93
Total de Proventos	5.600,30

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 659043

CITAÇÃO POR EDITAL
GDIL/DIPRE Nº 043/ 2021

Considerando que as comunicações de citação e notificação do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, far-se-ão conforme o caso, por via postal mediante carta com aviso de recebimento e por edital, conforme dispõem os artigos 128, 130 c/c 131 do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará;
Considerando deferimento do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE, para fins de registro, nos autos dos processos deste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, determinando o registro dos atos de concessões de aposentadorias, reformas e pensões em conformidade com a norma legal ou regulamentar;
Pelo presente Edital CITAMOS/NOTIFICAMOS os(as) interessados(as), seus representantes legais ou mandatários, nos autos dos processos administrativos, abaixo arrolados, com fulcro no art. 154, caput, do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, a fim de comparecer neste IGEPREV, para retirada da via original de sua Portaria com o carimbo da Corte de Contas, mediante apresentação de documento de identificação com foto e/ou apresentação da procuração em via original ou cópia, se for o caso.

Nº	PROCESSO IGEPREV	PROCESSO TCE	INTERESSADO(A)
1	2005/398015	2007/54329-2	ANA BEATRIZ FONSECA LUCENA
2	2005/400665	2007/54541-4	ARMINDO ROCHA E SILVA
3	2005/412843	2007/53782-4	ANA MARIA DA SILVA FERREIRA
4	2005/402535	2009/52358-0	MARIA DE LOURDES DA SILVA
5	2005/378416	2007/54533-4	REGINA LÚCIA DA SILVA
6	2005/378004	2007/54535-6	EDIBERTON GUILHERME DO ESPIRITO SANTO KARLA JULIETTE RIBEIRO DO ESPIRITO SANTO
7	2005/387000	2007/54534-5	MARIA DO SOCORRO ALMEIDA BARBOSA YANN SERGIO ALMEIDA REIS
8	2005/292368	2007/51070-4	EDUARDO JORGE SOUZA CONCEIÇÃO
9	2005/366942	2007/54517-4	JOSE ANTONIO DE MORAES
10	2005/292814	2007/54518-5	JOÃO VITOR OLIVEIRA BRITO
11	2005/402600	2007/54539-0	RAIMUNDO BELCHIOR NETO
12	2005/410632	2009/51064-6	VICTOR JOSÉ FARIAS MONTEIRO
13	2006/4205	2007/54421-8	BENEDITO JOSE DA FROTA COSTA
14	2006/23758	2007/54463-7	JULIO CHAGAS DE SOUZA
15	2004/174137	2007/544095-4	LUIZ GASPAR VILELA MACHADO
16	2005/393061	2007/54413-8	MARIA DOS SANTOS ARAÚJO
17	2005/297243	2007/54428-4	ROBERTA RODRIGUES PEREIRA FILHA
18	2006/222530	2007/54460-4	OSMARINA DOS SANTOS PINHEIRO
19	2006/36576	2007/54474-0	MARIA DAS DORES NASCIMENTO LIMA
20	2005/37038	2007/51022-7	MARIA DE FÁTIMA CORTES MARINHO HERONDINO PEREIRA MARINHO NETO
21	2006/41190	2007/54476-1	MARINEZ CORDEIRO SALES RAFAEL JORGE CORDEIRO SALES CESAR WILSON CORDEIRO SALES LARISSA CORDEIRO SALES
22	2005/385498	2007/54470-6	MARIA DE NAZARE BRASIL DOS SANTOS
23	2006/51971	2007/51023-8	ANTONIO TUFI NEMER
24	2005/310467	2009/51033-0	AURORA RAIMUNDA SOARES SALES JANILZA SOARES SALES JANILSON SOARES SALES JANILSE SOARES SALES JAILSON SOARES SALES
25	2006/38075	2007/51042-0	ORLANDO VIEGAS DE MELO FILHO
26	2006/38160	2007/51032-9	MARIA FELIZ ALMEIDA DA SILVA
27	2006/36055	2007/54345-2	ANA LUCIA RIBEIRO DA SILVA
28	2006/94188	2007/54349-6	CARLOS EDILSON SANTANA DOS SANTOS

29	2006/117990	2007/52736-5	MARIA DE LOURDES RODRIGUES BANGOIN
30	2006/138917	2007/54371-4	MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DO ESPIRITO SANTO
31	2006/13953	2007/52734-5	MANOEL NOGUEIRA BARBOSA
32	2006/46485	2007/54486-3	NELMA LÚCIA CHAVES HENRIQUE
34	2006/149422	2007/54368-9	SILAMARTA DE JESUS SILVA RAVANNA GABRIELLE CLEMENTE DE JESUS ANA KAROLINE CLEMENTE DE JESUS
35	2005/357859	2007/54498-7	ROSA MOURA DE SOUZA
36	2006/43183	2007/54529-8	ANA MARIA FARIAS DE SOUZA
37	2006/122662	2007/52708-1	ALBERTINA DA SILVA COSTA
38	2006/140190	2007/54365-6	NILTON RENATO CAMPOS DOS SANTOS
39	2006/148526	2007/54377-0	MARIA DA CONCEIÇÃO FEITOSA
40	2006/429999	2007/54497-6	MARIA DAS GRAÇAS BARROS SILVA MAYARA THAYANNA BARROS PANTOJA
41	2005/411701	2007/54488-5	IVANILDES BELÉM VASCONCELOS
42	2006/21869	2006/53071-7	DAVI BEZERRA DOS REIS
43	2006/122617	2006/53160-7	DÉLCIO GUIMARÃES
44	2006/174839	2006/53121-0	DIEGO COIMBRA DOS SANTOS
45	2006/36346	2006/53113-0	ELIEZER BENEDITO DA SILVA DUARTE
46	2006/169748	2006/53186-6	JOSE MARTIRES MACIEIRA DA SILVA
47	2006/154819	2006/53080-8	LUIZA CAMPOS LEAL
48	2006/192291	2006/53161-8	MARIA GILDETE CARDOSO BANDEIRA
49	2006/182340	2006/53063-7	MARIA COSTA DOS SANTOS
50	2006/147087	2006/53120-0	RACHEL RABELO DA SILVA

Belém, 09 de junho de 2021.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV.
Protocolo: 665411

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. Considerando que o disposto no art. 100, §3º da CF/88; Considerando que a Requisição de Pequeno Valor – RPV trata-se daquela relativa a crédito cujo montante atualizado e individualizado, no momento de sua expedição, seja igual ou inferior aos parâmetros estabelecidos no art. 87, incisos I e II, da ADCT, art. 1º da Lei Estadual nº 6.624/2004; Considerando que cabe à Administração Pública garantir a transparência e efetiva publicidade de seus atos, em respeito ao art. 37 da CF/88, sendo exceção apenas àqueles dispostos no art. 5º, LX da Constituição da República;
RESOLVE:
I- Tornar público a íntegra da relação de Requisições de Pequeno Valor – RPV pagas REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2021.

JANEIRO/2021		
NOME	PROCESSO	RPV
ABRAAO SOUSA LIMA	0826672-88.2018.8.14.0301	2020-1769/1
ADAIR CORREA BRAGA SABA	0820684-52.2019.8.14.0301	2020-1909/2
ADAUTA CORREA DOS REIS DA C. MIRANDA LISBOA	0820756-39.2019.8.14.0301	2020-1619/1
ADILSON ALMEIDA DE FREITAS	0826672-88.2018.8.14.0301	2020-1770/1
ALBELIA DE CAMPOS SILVA MOURA	0824148-84.2019.8.14.0301	2020-1386/2
ALBELIA DE CAMPOS SILVA MOURA	0824148-84.2019.8.14.0301	2020-1386/2
ANA LUCIA PASSOS DA SILVA	0829909-96.2019.8.14.0301	2020-1126/2
ANA MARIA AREIAS DA SILVA	0806078-19.2019.8.14.0301	2020-1909/2
ANGELA MARIA DE OLIVEIRA ARAUJO	0877452-32.2018.8.14.0301	2020-1372/2
ANTONIO ALVES DA SILVA	0837647-72.2018.8.14.0301	2020-1842/2
ANTONIO CONCEICAO DUTRA DOS SANTOS	0823236-24.2018.8.14.0301	2020-814/2
ANTONIO JOSE MENDONCA	0837647-72.2018.8.14.0301	2020-1843/2
ARMANDO DE ARAUJO MONTEIRO	0821557-52.2019.8.14.0301	2020-1944/2
CARLOS FERREIRA DE SENA	0815708-70.2017.8.14.0301	2020-1883/2
CARMEM LUCIA DE MARIA	0820473-16.2019.8.14.0301	2020-1472/1
CECILIA NASCIMENTO DOS SANTOS	0824168-75.2019.8.14.0301	2020-1815/1
CECILIA NASCIMENTO DOS SANTOS	0824168-75.2019.8.14.0301	2020-1815/1
CLEANE SOUSA LIMA	0826672-88.2018.8.14.0301	2020-1768/1
CLEBER DE FRANCA SAMPAIO MATOS	0839516-70.2018.8.14.0301	2020-1043/2

CORACY PINHEIRO MAGALHAES	0837647-72.2018.8.14.0301	2020-1844/2
DALILA DE PAIVA GARCON	0861389-29.2018.8.14.0301	2020-994/2
DALMA LOBO FERREIRA	0833505-88.2019.8.14.0301	2020-749/1
DEIA MARIA CARVALHO DE CARVALHO	0819989-98.2019.8.14.0301	2020-1800/1
DEUNICIO LOPES DO ESPIRITO SANTO	0811858-37.2019.8.14.0301	2020-1793/1
DEUZA DA TRINDADE PEREIRA	0825614-16.2019.8.14.0301	2020-1905/1
DEUZELIA ALBUQUERQUE FARIAS	0861309-31.2019.8.14.0301	2020-1801/1
DORALICE HELENA FONSECA CHAVES	0866241-96.2018.8.14.0301	2020-1747/1
DUCCIVAL LOBO CUENTRO	0815127-21.2018.8.14.0301	2020-1690/1
EBER MODESTO BESSA	0836390-12.2018.8.14.0301	2020-1848/1
EBER MODESTO BESSA	0836390-12.2018.8.14.0301	2020-1848/1
EDILSON COSTA DE SOUZA	0837647-72.2018.8.14.0301	2020-1845/2
EDIR DIAS DE CARVALHO	0855525-10.2018.8.14.0301	2020-1043/1
EDNA CARMO DE OLIVEIRA	0817715-64.2019.8.14.0301	2020-1968/2
EDSON MANOEL FEIO GAMA	0876151-50.2018.8.14.0301	2020-1893/1
EDSON MANOEL FEIO GAMA	0876151-50.2018.8.14.0301	2020-1893/1
ELIETE SOARES DE SOUZA	0831562-02.2020.8.14.0301	2020-1929/2
ELZA DE LIMA PIEDADE	0830447-77.2019.8.14.0301	2020-289/2
ENEAS BOTELHO CAMPOS	0837647-72.2018.8.14.0301	2020-1846/2
ERCILIA VENANCIO DA COSTA	0821666-66.2019.8.14.0301	2020-1935/2
ERIVERTO COIMBRA	0805217-04.2017.8.14.0301	2020-1854/1
FELIZ MARIA DA COSTA ALFAIA	0831248-56.2020.8.14.0301	2020-1886/1
FELIZ MARIA DA COSTA ALFAIA	0831248-56.2020.8.14.0301	2020-1886/1
FLORA LUIZA SILVA DE AGUIAR	0835944-43.2017.8.14.0301	2020-1486/1
FLORA LUIZA SILVA DE AGUIAR	0835944-43.2017.8.14.0301	2020-1486/1
FRANCISCA DE BRITO SOUZA	0855117-19.2018.8.14.0301	2020-1663/1
FRANCISCO DA SILVA BEZERRA	0826672-88.2018.8.14.0301	2020-1771/1
FRANCISCO DE ALMEIDA CARVALHO	0839890-23.2017.8.14.0301	2020-1972/2
GIL DAMASCENO DE FREITAS	0819693-76.2019.8.14.0301	2020-1688/1
GILMAR DO SOCORRO DE OLIVEIRA	0806365-50.2017.8.14.0301	2020-1954/2
HELIO DE CARVALHO BARBAS	0800701-38.2017.8.14.0301	2020-1858/1
IDE MARIA DO ESPIRITO SANTO DOS REIS	0808523-10.2019.8.14.0301	2020-1742/1
IRIS MARIA ROCHA NUNES	0823303-52.2019.8.14.0301	2020-1460/1
IRIS MARIA ROCHA NUNES	0823303-52.2019.8.14.0301	2020-1460/1
ITAJACI SANDES DE OLIVEIRA	0815568-02.2018.8.14.0301	2020-615/1
ITAJACI SANDES DE OLIVEIRA	0815568-02.2018.8.14.0301	2020-615/1
IVO JOSE DOS SANTOS MORAES	0826672-88.2018.8.14.0301	2020-1772/1
IVONE FERREIRA DE QUEIROZ	0837088-81.2019.8.14.0301	2020-1801/2
IZABEL CRISTINA DOS REIS PASSINHO	0837647-72.2018.8.14.0301	2020-1847/2
JOSE ANTONIO GOMES DA COSTA	0820161-40.2019.8.14.0301	2020-1659/1
JOSE MARQUES DA COSTA	0837647-72.2018.8.14.0301	2020-1848/2
JOSE MOREIRA HOLANDA	0837647-72.2018.8.14.0301	2020-1849/2
JOSE OSMAR DE ALBUQUERQUE ROCHA NETO	0849326-69.2018.8.14.0301	2020-1861/1
JOSE WLADIMIR FREITAS MELO	0826672-88.2018.8.14.0301	2020-1773/1
JOVENIANO DA SILVA SANTOS	0878457-89.2018.8.14.0301	2020-1846/1
JUVENAL PEREIRA DA SILVA	0861019-50.2018.8.14.0301	2020-1454/1
LUIS CARLOS SANTOS DA FONSECA	0837647-72.2018.8.14.0301	2020-1850/2
LUIZ CARLOS RIBEIRO DO CARMO	0840894-95.2017.8.14.0301	2020-1957/2
LUIZ CORREA JUNIOR	0827598-35.2019.8.14.0301	2020-1797/1

LUIZ MOREIRA DE SOUZA	0826672-88.2018.8.14.0301	2020-1774/1
LUIZ WAGNER DA CONCEICAO FARIAS	0839026-48.2018.8.14.0301	2020-1809/1
LUIZA MARIA DA COSTA OLIVEIRA	0835813-63.2020.8.14.0301	2020-1771/2
MANOEL PAULO MARTINS CARVALHO	0826672-88.2018.8.14.0301	2020-1775/1
MARCO ANTONIO DA SILVA COSTA	0824320-60.2018.8.14.0301	2020-1949/2
MARCOS VALERIO VALENTE DOS SANTOS	0817751-09.2019.8.14.0301	2020-1458/1
MARIA AMELIA DOS SANTOS CALHAU	0838122-91.2019.8.14.0301	2020-1873/2
MARIA DA GRACA DOS SANTOS SILVA	0824174-82.2019.8.14.0301	2020-1817/1
MARIA DAS GRACAS FARIAS PINHEIRO	0832957-63.2019.8.14.0301	428/2020-1
MARIA DAS GRACAS RODRIGUES DOS SANTOS	0812888-10.2019.8.14.0301	2020-1465/1
MARIA DAS MERCES ALVES GONCALVES	0826052-42.2019.8.14.0301	2020-1732/1
MARIA DE BELEM CAVALCANTE MAMEDE	0857445-19.2018.8.14.0301	2020-/1
MARIA DE FATIMA GONCALVES	0825209-77.2019.8.14.0301	2020-1710/1
MARIA DE FATIMA MONTEIRO DA SILVA	0826960-02.2019.8.14.0301	2020-1676/1
MARIA DE JESUS GOMES CAVALCANTE	0860906-96.2018.8.14.0301	2020-1293/2
MARIA DE NAZARE DO CARMO SILVA	0836468-35.2020.8.14.0301	2020-1942/2
MARIA DE NAZARE PINTO FERREIRA	0820262-72.2019.8.14.0301	2020-1650/1
MARIA DE NAZARE REIS PEDROSO	0835436-92.2020.8.14.0301	2020-1907/2
MARIA DE NAZARE VALENTE LIMA	0824129-78.2019.8.14.0301	2020-1811/1
MARIA DE NAZARE VALENTE LIMA	0824129-78.2019.8.14.0301	2020-1811/1
MARIA DO SOCORRO LISBOA DA SILVA	0810359-86.2017.8.14.0301	2020-700/2
MARIA DOS ANJOS DE ALENCAR CRUZ	0821280-36.2019.8.14.0301	2020-1580/1
MARIA GORETTI NERI DE ARAGAO	0824000-73.2019.8.14.0301	2020-1193/1
MARIA ISABEL COELHO LISBOA	0829990-45.2019.8.14.0301	2020-1911/2
MARIA IZABEL DE LIMA CUNHA	0817757-16.2019.8.14.0301	2020-1471/1
MARIA JOSE B. DIAS	0824175-67.2019.8.14.0301	2020-1974/2
MARIA JOSE DA COSTA PEREIRA	0867958-46.2018.8.14.0301	2020-1701/1
MARIA JOSE SILVA VITELI	0825878-33.2019.8.14.0301	2020-1926/2
MARIA JUCILEIDE SILVA DE BARROS	0824163-53.2019.8.14.0301	2020-1813/1
MARIA MARGARIDA FARIAS PEREIRA	0849023-55.2018.8.14.0301	2020-1019/2
MARIA MILEO GUERREIRO	0865113-07.2019.8.14.0301	2020-1946/2
MARIA NAZARE OLIVEIRA	0805029-40.2019.8.14.0301	2020-1202/1
MARIA ROSY DE FATIMA SALES SILVA	0814104-06.2019.8.14.0301	2020-1715/1
MARIA SANTANA COSTA LUZ	0804958-04.2020.8.14.0301	2020-1015/2
MARIA VALDETE PINHEIRO DE ARAUJO	0829908-14.2019.8.14.0301	2020-1794/1
MARILEA DE JESUS ARAUJO MONTEIRO	0820812-72.2019.8.14.0301	2020-1532/1
MARILENE BATISTA DOS SANTOS	0831328-54.2019.8.14.0301	2020-1925/2
MARIO CESAR CHERMONT DE MELO	0815899-81.2018.8.14.0301	2020-1506/1
MIGUEL MORAES DA SILVA	0839889-38.2017.8.14.0301	2020-1938/1
MOISES CARDOSO LEITAO	0831516-81.2018.8.14.0301	2020-1852/1
NAIR FERREIRA PAES	0831328-54.2019.8.14.0301	2020-1933/2
NELSON MARCELO DE OLIVEIRA SILVA	0002039-36.2012.8.14.0301	2020-01/VFC
NEUZA PANTOJA DOS SANTOS	0863686-72.2019.8.14.0301	2020-1601/1
PEDRO FERREIRA LIMA	0837647-72.2018.8.14.0301	2020-1851/2
RAIMUNDA AUXILIADORA SANTOS DA SILVA	0843556-96.2018.8.14.0301	2020-1853/1
RAIMUNDA DO CARMO DE SOUZA	0836073-77.2019.8.14.0301	2020-936/1
RAIMUNDA MARINHO MESQUITA	0824137-55.2019.8.14.0301	2020-1526/2
RAIMUNDA MARQUES DA SILVA	0826420-51.2019.8.14.0301	2020-1821/1
RAIMUNDO CARDOSO DE SOUZA JUNIOR	0824306-13.2018.8.14.0301	2020-840/2

RAIMUNDO HAROLDO DA SILVA BARROS	0804385-34.2018.8.14.0301	2020-1500/2
RAIMUNDO MAURICIO LOPES MOREIRA	0813118-52.2019.8.14.0301	2020-583/2
RAIMUNDO PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS	0816143-44.2017.8.14.0301	2020-1482/1
ROBERTO MORAES TAVARES	0826672-88.2018.8.14.0301	2020-1776/1
ROBSON GUIMARAES LIMA	0826672-88.2018.8.14.0301	2020-1777/1
ROSA DILMA PINTO CARNEIRO	0830175-49.2020.8.14.0301	2020-1881/2
ROSA MARIA VALINO CHAVES	0807235-27.2019.8.14.0301	2020-1551/1
ROSA PINTO RODRIGUES	0860279-58.2019.8.14.0301	2020-1972/1
ROSA PINTO RODRIGUES	0860279-58.2019.8.14.0301	2020-1972/1JEFP
ROSA SERRAO DA CRUZ	0819768-18.2019.8.14.0301	2020-1529/2
SEBASTIANA PIRES DOS SANTOS	0821653-67.2019.8.14.0301	2020-1752/1
SONIA MARIA MEDEIROS QUARESMA	0824162-68.2019.8.14.0301	2020-1812/1
TAJACI SANDES DE OLIVEIRA	0815568-02.2018.8.14.0301	2020-615/1
TEREZINHA DE FATIMA DA SILVA	0824966-36.2019.8.14.0301	2020-1701/1
THEODOSIA HELENA FONSECA DA SILVA	0866742-16.2019.8.14.0301	2020-1887/2
VALMIR COSTA E SILVA	0826672-88.2018.8.14.0301	2020-1778/1
VANDA MARIA SILVA E SILVA	0832947-19.2019.8.14.0301	2020-929/2
VANJA MARIA BORGES MAIA	0835482-81.2020.8.14.0301	2020-1878/2
WALMIR DE LIMA MORAES	0803709-52.2019.8.14.0301	2020-1941/2
WALTER CABRAL DE QUEIROZ	0808234-77.2019.8.14.0301	2020-1679/1
YOLANDA RIBEIRO AMARAL	0863621-14.2018.8.14.0301	2020-1759/1
ZEFERINO DIAS DE SOUSA	0827458-35.2018.8.14.0301	2020-1342/1

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Protocolo: 665503

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contrato Administrativo: 034/2018
Pregão Eletrônico SRP nº 018/2018
Processo: 2018/358110
Data da Assinatura: 02/06/2021
Vigência: 07/06/2021 a 06/06/2022
Exercício: 2021 e 2022

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato administrativo nº 034/2018 pelo período de 12 (doze) meses conforme artigo 57 inciso II da Lei Federal 8.666/93.

O valor deste Termo Aditivo é de R\$ 67.678,80 (Sessenta e sete mil e seiscentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

Contratado: Empresa ATUARIAL CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP, com sede na Av. Santos Dumont, 1789 salas 210 e 211 - Bairro Aldeota - Fortaleza/CE, CEP: 60.150-160, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.535.916/0001-71 neste ato representado por VICENTE ADERSON PAZ SALES.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 02 de junho de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Igeprev

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo: 027/2021
Pregão Eletrônico: 012/2020 - IGEPREV
Processo: 2020/688150
Data da Assinatura: 09/06/2021
Vigência: 10/06/2021 a 09/06/2022.
Exercício: 2021 e 2022.

Objeto: Prestação de serviços, de forma contínua, a ser executado na sede e nas dependências do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV na sede, estações cidadanias e Terminal hidroviário de Belém, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no Termo de Referência.

O custo global deste contrato é de R\$ 6.980.000,00 (Seis milhões e novecentos e oitenta mil reais).

Contratado: empresa KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA, com sede na Rod. Mário Covas, nº 01 Lot. Parque dos Coqueiros, Ananindeua/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.279.768/0001-98, neste ato representado por OCTÁVIO AUGUSTO DA FONSECA PACHECO.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de junho de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Igeprev

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Contrato Administrativo: 06//2018
Pregão Eletrônico SRP nº 05/2017
Processo: 2018/13081
Data da Assinatura: 31/ 05/2021
Exercício: 2021
Objeto: O Presente termo aditivo reajusta os valores em relação ao acordo no 4º termo aditivo, mediante repactuação de preços, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022, retroagindo seus efeitos desde 01/01/2021, conforme artigo 65, inciso §5º da Lei Federal 8.666/93. O valor deste termo aditivo é de R\$ 1. 398,06 (um mil e trezentos e noventa e oito reais e seis centavos), referente ao retroativo de repactuação do período de 01/01/2021 a 01/06/2021
Contratado: empresa LG SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI – ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na travessa São Sebastião, nº 888, Bairro Sacramento, na cidade de Belém-PA, CEP: 66123-620, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.028.733/0001-10, neste ato representado por LÚCIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 31de maio de 2021.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Igeprev

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo: 028/2021
Pregão Eletrônico Nº 012/2020
Data da Assinatura: 09/06/2021
Vigência: 10/06/2021 á 09/06/2022
Exercício: 2021 e 2022
Objeto: Prestação de serviços terceirizados de forma contínua, a ser executado na sede e nas dependências do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV no interior do estado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no Termo de Referência.
O custo global deste Contrato Administrativo e de R\$ 1.870.188,13 (Um milhão e oitocentos e setenta mil e cento oitenta e oito reais e treze centavos).
Contratado: Empresa E.B. CARDOSO EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 34.849.836/0001-87, com sede no Conjunto Cohab Gleba I Rua We 4 386, Nova Marambaia, Belém/PA, CEP: 66623-284, e-mail: ebcardoso.eireli@gmail.com, neste ato representado por seu Representante Legal, FERNANDO CAVALCANTE GONCALVES.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 09 de Junho de 2021.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Igeprev

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
Contrato Administrativo: 016/2020
Processo: 2020/546912
Data da Rescisão: 09/06/2021
Objeto: O presente contrato tem por objeto a rescisão Amigavelmente do Contrato Administrativo nº 016/2020.
RESOLVE RESCINDIR AMIGAVELMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2015 com a empresa KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA, com sede na Rod. Mário Covas, nº 01 Lot. Parque dos Coqueiros, Ananindeua/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.279.768/0001-98, neste ato representado por OCTÁVIO AUGUSTO DA FONSECA PACHECO.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 09 de junho de 2021.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Igeprev

ERRATA do extrato do 1º termo Aditivo do contrato nº 10/2020 - ECONOMATICA, publicado no DOE Nº 34.602 de 02 de junho de 2021.
Onde se lê: Vigência: 15/06/2021 a 14/06/2021.
Leia-se: Vigência: 15/06/2021 a 14/06/2022.

Protocolo: 665501

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. Considerando que o disposto no art. 100,§3º da CF/88; Considerando que a Requisição de Pequeno Valor – RPV trata-se daquela relativa a crédito cujo montante atualizado e individualizado, no momento de sua expedição, seja igual ou inferior aos parâmetros estabelecidos no art. 87, incisos I e II, da ADCT, art. 1º da Lei Estadual nº 6.624/2004; Considerando que cabe à Administração Pública garantir a transparência e efetiva publicidade de seus atos, em respeito ao art. 37 da CF/88, sendo exceção apenas àqueles dispostos no art. 5º, LX da Constituição da República;
RESOLVE:
I- Tornar público a íntegra da relação de Requisições de Pequeno Valor – RPV pagas REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2020.

DEZEMBRO/2020		
AUTOR	PROCESSO	RPV
ALICE DE FREITAS ARAUJO	0833424-42.2019.8.14.0301	2020-1889/2JEFP/RPV
ANA CLAUDIA NUNES DINIZ	0828799-28.2020.8.14.0301	2020-1882/2JEFP/RPV
BELZANI PEREIRA DOS SANTOS	0873745-56.2018.8.14.0301	2020-1885/2JEFP/RPV
CARLOS FERREIRA DE SENA	0815708-70.2017.8.14.0301	2020-1883 e 1884/2JEFP
DARLENE DA SILVA DE NAZARE	0862028-47.2018.8.14.0301	2020-1894/2JEFP/RPV
DORA MARIA GONCALVES FURTADO	0829620-66.2019.8.14.0301	2020-1875/2JEFP/RPV
ALCIDES DE SOUZA NUNES * NÃO FOI DISTRIBUÍDO	0811342-85.2017.8.14.0301	2020-221 e 2020-222/2JEFP/RPV
MARIA DAS GRAÇAS FARIAS PINHEIRO	0832957-63.2019.8.14.0301	428/2020 1JEFP/RPV
FRANCELINA FERREIRA TOLOSA TRINDADE	0827849-53.2019.8.14.0301	2020-1876/2JEFP/RPV
JOAO BOSCO VALOIS	0841481-20.2017.8.14.0301	2020-1872/2JEFP/RPV
LUIZ FAUSTO MARINHO	0831558-62.2020.8.14.0301	2020-1874/2JEFP/RPV
MARIA AMELIA DOS SANTOS CALHAU	0838122-91.2019.8.14.0301	2020-1873/2JEFP/RPV
MARIA IZABEL BRIGIDO NASCIMENTO	0832943-79.2019.8.14.0301	2020- 473/2020 1JEFP/RPV
MARIA DA CONCEICAO PEIXOTO DO NASCIMENTO	0839277-32.2019.8.14.0301	2020-1893/2JEFP/RPV
MARIA JOSE DA COSTA PEREIRA	0867958-46.2018.8.14.0301	2020-1701/1JEFP/RPV
MARIA VANDA BARBOSA DA SILVA	0833122-13.2019.8.14.0301	2020-1888/2JEFP/RPV
MARLENE SANTANA DE SOUSA	0832435-36.2019.8.14.0301	2020-1886/2JEFP/RPV
RAIMUNDO FERREIRA DE MOURA	0817205-22.2017.8.14.0301	2020-1881/2JEFP/RPV
ROSA DILMA PINTO CARNEIRO	0830175-49.2020.8.14.0301	2020-1887/2JEFP/RPV
THEODOSIA HELENA FONSECA DA SILVA	0866742-16.2019.8.14.0301	2020-1878/2JEFP/RPV
VANJA MARIA BORGES MAIA	0835482-81.2020.8.14.0301	2020-1877/2JEFP/RPV
VIRGINITA LIMA DA ROCHA	0835485-36.2020.8.14.0301	2020-1871/2JEFP/RPV
WILSON DOS SANTOS CORREA	0824199-95.2019.8.14.0301	2020-1458/1JEFP/RPV
MARCOS VALERIO VALENTE DOS SANTOS (Nunes Farias Scotta Miranda adv)	0817751-09.2019.8.14.0301	2020-1692 e 1693/1JEFP
SEBASTIAO REGO DOS SANTOS	0805557-45.2017.8.14.0301	002/2020/RPV Vara Única de Vigia/PA
MARIA DA LUZ SANTOS BARBOSA	0008928-51.2018.8.14.0063	2020-1803/1JEFP/RPV
ANTONIO CARLOS LIMA E SILVA (LEONARDO LIMA DA CRUZ)	0852645-11.2019.8.14.0301	2020-1922/2JEFP/RPV
FLOR MARIA ATAIDE MONTEIRO	0868883-08.2019.8.14.0301	2020-1897/2JEFP/RPV
NAZARE ALBERTINA OZELA DE VILHENA	0831744-85.2020.8.14.0301	2020-1896/2JEFP/RPV
SONIA MARIA FERREIRA OZELA	0833053-44.2020.8.14.0301	2020-1930/2JEFP/RPV
AILZON FRANCELINO DE SOUZA	0836409-18.2018.8.14.0301	2020-1919/2JEFP/RPV
ALCIANE DE LIMA COSTA	0864036-60.2019.8.14.0301	2020-1936/2JEFP/RPV
ANA MARIA MULATO SILVA	0829098-39.2019.8.14.0301	2020-1907/2JEFP/RPV
ANTONIO MOREIRA VIANA	0819215-68.2019.8.14.0301	2020-1938/2JEFP/RPV
CARLOS BRASIL DA LUZ	0862709-80.2019.8.14.0301	2020-1929/2JEFP/RPV
ELIETE SOARES DE SOUZA	0831562-02.2020.8.14.0301	2020-1920/2JEFP/RPV
ERIVELTO SANTOS DE ANDRADE	0847139-88.2018.8.14.0301	2020-1854 e 1855/1JEFP

ERIVERTO COIMBRA	0805217-04.2017.8.14.0301	2020-1910/2JEFP/RPV
ESTELA MARIA MOURA RODRIGUES	0873238-95.2018.8.14.0301	2020-1911/2JEFP/RPV
ESTELITA MARIA DE MOURA ROSA	0873104-68.2018.8.14.0301	2020-1899 e 1900/2JEFP
JONATHAS EDWARDS MARTINS DO ESPIRITO SANTO	0816731-51.2017.8.14.0301	2020-1903/2JEFP/RPV
JOSE MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	0819578-89.2018.8.14.0301	2020-1934/2JEFP/RPV
JOSEFA TEIXEIRA FARIAS	0828830-82.2019.8.14.0301	2020-1912/2JEFP/RPV
MANOELINA DE JESUS AMARAL	0805447-75.2019.8.14.0301	2020-1856/2JEFP/RPV
MARIA DA CONCEICAO PINHEIRO DA COSTA	0831078-21.2019.8.14.0301	2020-1927/2JEFP/RPV
MARIA DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA	0826427-43.2019.8.14.0301	2020-1924/2JEFP/RPV
MARIA DO SOCORRO BULCAO DA NATIVIDADE	0829231-81.2019.8.14.0301	2020-1932/2JEFP/RPV
MARIA ELIZIA OLIVEIRA ANTONIO JOSE	0831249-75.2019.8.14.0301	2020-1923/2JEFP/RPV
MARIA ISABEL DA SILVA BARATA	0867519-35.2018.8.14.0301	2020-1926/2JEFP/RPV
MARIA JOSE SILVA VITELI	0825878-33.2019.8.14.0301	2020-1925/2JEFP/RPV
MARILENE FIGUEIRA BATISTA	0831328-54.2019.8.14.0301	2020-1933/2JEFP/RPV
NAIR FERREIRA PAES	0821702-11.2019.8.14.0301	2020-1935/2JEFP/RPV
RAIMUNDA RIBEIRO DE CASTRO	0819490-17.2019.8.14.0301	2020-1914/2JEFP/RPV
SELMA LUCIA DE MARIA OLIVEIRA	0806082-56.2019.8.14.0301	2020-1916/2JEFP/RPV
ZELIA CARDOSO ANDRADE	0825615-98.2019.8.14.0301	2020-1472/1JEFP/RPV
CARMEM LUCIA DE MARIA	0820473-16.2019.8.14.0301	2020-1469/1JEFP/RPV
CARMEM LUZ DA SILVA E SOUZA	0817705-20.2019.8.14.0301	2020-1815/1JEFP/RPV
CECILIA NASCIMENTO DOS SANTOS	0824168-75.2019.8.14.0301	2020-1800/1JEFP/RPV
DEIA MARIA CARVALHO DE CARVALHO	0819989-98.2019.8.14.0301	2020-1801/1JEFP/RPV
DEUZELIA ALBUQUERQUE FARIAS	0861309-31.2019.8.14.0301	2020-1690 e 1691/1JEFP
DUCTIVAL LOBO CUENTRO (ADRIANO DE JESUS FERNANDES)	0815127-21.2018.8.14.0301	2020-1848/1JEFP/RPV
EBER MODESTO BESSA	0836390-12.2018.8.14.0301	2020-1805/1JEFP/RPV
ERCILIA VENANCIO DA COSTA	0821666-66.2019.8.14.0301	2020-1816/1JEFP/RPV
ESMERALDA BARBOSA ABDON	0824173-97.2019.8.14.0301	2020-1858 e 1859/1JEFP
HELIO DE CARVALHO BARBAS	0800701-38.2017.8.14.0301	2020-1470/1JEFP/RPV
IRANEY DE SOUSA BRASIL MATOS	0817725-11.2019.8.14.0301	2020-1460/1JEFP/RPV
IRIS MARIA ROCHA NUNES	0823303-52.2019.8.14.0301	2020-1861/1JEFP/RPV
JOSE OSMAR DE ALBUQUERQUE ROCHA NETO	0849326-69.2018.8.14.0301	2020-1454/1JEFP/RPV
JUVENAL PEREIRA DA SILVA	0861019-50.2018.8.14.0301	2020-1797/1JEFP/RPV
LUIZ CORREA JUNIOR	0827598-35.2019.8.14.0301	2020-1809/1JEFP/RPV
LUIZ WAGNER DA CONCEICAO FARIAS	0839026-48.2018.8.14.0301	2020-1817/1JEFP/RPV
MARIA DA GRACA DOS SANTOS SILVA	0824174-82.2019.8.14.0301	2020-1465/1JEFP/RPV
MARIA DAS GRACAS RODRIGUES DOS SANTOS	0812888-10.2019.8.14.0301	2020-1811/1JEFP/RPV
MARIA DE NAZARE VALENTE LIMA	0824129-78.2019.8.14.0301	2020-1471/1JEFP/RPV
MARIA IZABEL DE LIMA CUNHA	0817757-16.2019.8.14.0301	2020-1813/1JEFP/RPV
MARIA JUCILEIDE SILVA DE BARROS	0824163-53.2019.8.14.0301	2020-1795/1JEFP/RPV

MARIA RUTH MACIEL	0828180-35.2019.8.14.0301	2020-1794/1JEFP/RPV
MARIA VALDETE PINHEIRO DE ARAUJO	0829908-14.2019.8.14.0301	2020-1852/1JEFP/RPV
MOISES CARDOSO LEITAO	0831516-81.2018.8.14.0301	2020-1853/1JEFP/RPV
RAIMUNDA AUXILIADORA SANTOS DA SILVA	0843556-95.2018.8.14.0301	2020-936/1JEFP/RPV
RAIMUNDA DO CARMO DE SOUZA	0836073-77.2019.8.14.0301	2020-1821/1JEFP/RPV
RAIMUNDA MARQUES DA SILVA	0826420-51.2019.8.14.0301	2020-1467/1JEFP/RPV
RUTE SABBA COSTA LOPES	0814110-13.2019.8.14.0301	2020-1856 e 1857/1JEFP
SILVANO COSTA RODRIGUES	0800796-68.2017.8.14.0301	2020-1812/1JEFP/RPV
SONIA MARIA MEDEIROS QUARESMA	0824162-68.2019.8.14.0301	2020-1860/1JEFP/RPV
ZENO MONTEIRO CAMPOS FILHO	0852028-85.2018.8.14.0301	2020-1947 e 1948/2JEFP
AILSON PANTOJA BARBOSA JUNIOR	0819765-97.2018.8.14.0301	2020-1955/2JEFP/RPV
ARMANDO DE ARAUJO MONTEIRO	0821557-52.2019.8.14.0301	2020-1954/2JEFP/RPV
GILMAR DO SOCORRO DE OLIVEIRA	0806365-50.2017.8.14.0301	2020-1798/1JEFP/RPV
JOANA MOREIRA VALLINOTO	0866241-96.2018.8.14.0301	2020-1846/1JEFP/RPV
JOVENIANO DA SILVA SANTOS	0878457-89.2018.8.14.0301	2020-1957/2JEFP/RPV
LUIZ CARLOS RIBEIRO DO CARMO	0840894-95.2017.8.14.0301	2020-1949/2JEFP/RPV
MARCO ANTONIO DA SILVA COSTA	0824320-60.2018.8.14.0301	2020-1942/2JEFP/RPV
MARIA DE NAZARE DO CARMO SILVA	0836468-35.2020.8.14.0301	2020-1953/2JEFP/RPV
ROBERTO SARAIVA DOS SANTOS	0830774-56.2018.8.14.0301	2020-1941/2JEFP/RPV
WALMIR DE LIMA MORAES	0803709-52.2019.8.14.0301	542 a 546/2020 3ª VaraFP - físico
PEDRO TRINDADE DE ANDRADE (NORMA CELIA CARVALHO DE ANDRADE)	0020342-74.2009.8.14.0301	2020-1952/2JEFP/RPV
WILSON SAMUEL MACHADO PACIFICO	0839368-59.2018.8.14.0301	532/2020 2ª VaraFP -PConv.
MARIA VENINA MONTEIRO CORECHA	0060690-81.2012.8.14.0301	2020-1963/2JEFP/RPV
VALDUIR SIMAO NEGRAO BRAGA	0814502-84.2018.8.14.0301	2020-1972/2JEFP/RPV
FRANCISCO DE ALMEIDA CARVALHO	0839890-23.2017.8.14.0301	2020-1968/2JEFP/RPV
EDNA CARMO DE OLIVEIRA	0817715-64.2019.8.14.0301	2020-1969/2JEFP/RPV
JOSEFA LUCENA PINHEIRO DOS SANTOS	0817735-55.2019.8.14.0301	2020-1974/2JEFP/RPV
MARIA JOSE BARBOSA DIAS	0824175-67.2019.8.14.0301	2020-1477/1JEFP/RPV
CLAUDIO AUGUSTO BAIA POLARO	0818183-96.2017.8.14.0301	2020-1905/1JEFP/RPV
DEUZA DA TRINDADE PEREIRA	0825614-16.2019.8.14.0301	2020-1907/1JEFP/RPV
DIVAL PONTES DE SOUZA	0816629-92.2018.8.14.0301	2020-1893/1JEFP/RPV
EDSON MANOEL FEIO GAMA	0876151-50.2018.8.14.0301	2020-1886/1JEFP/RPV
FELIZ MARIA DA COSTA ALFAIA	0831248-56.2020.8.14.0301	2020-1486/1JEFP/RPV
FLORA LUIZA SILVA DE AGUIAR	0835944-43.2017.8.14.0301	2020-1480/1JEFP/RPV e 2020-1481/1JEFP/RPV
JOAO ALVES DA SILVA FILHO	0818560-67.2017.8.14.0301	2020-1937/1JEFP/RPV
MARCOS SERVULO DOS SANTOS MIRANDA	0833056-67.2018.8.14.0301	2020-1938/1JEFP/RPV e 2020-1939/1JEFP/RPV
MIGUEL MORAES DA SILVA	0839889-38.2017.8.14.0301	2020-1904/1JEFP/RPV
OTONIEL GUSTAVO DE OLIVEIRA MARTINS	0830205-21.2019.8.14.0301	2020-1482/1JEFP/RPV
RAIMUNDO PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS	0816143-44.2017.8.14.0301	2020-11JEFP/RPV
MARIA DE BELEM CAVALCANTE MAMEDE	0857445-19.2018.8.14.0301	2020-1909/2JEFP/RPV
ADAIR CORREA BRAGA SABA	0820684-52.2019.8.14.0301	2020-1909/2JEFP/RPV
ANA MARIA AREIAS DA SILVA	0806078-19.2019.8.14.0301	2020-1913/2JEFP/RPV
ENILDA SOUSA PEREIRA SILVA	0831560-32.2020.8.14.0301	2020-1907/2JEFP/RPV
MARIA DE NAZARE REIS PEDROSO	0835436-92.2020.8.14.0301	2020-1911/2JEFP/RPV
MARIA ISABEL COELHO LISBOA	0829990-45.2019.8.14.0301	2020-1910/2JEFP/RPV
MARIA TERESA LOPES DA SILVA	0823305-22.2019.8.14.0301	2020-1909/2JEFP/RPV
CLARICE CARDOSO PEREIRA	0015425-60.1997.8.14.0301	Ofício n. 575/2020 - proc físico

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
 Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Protocolo: 665502

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do artigo nº 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e considerando a ata de habilitação e proposta financeira, resolvo por HOMOLOGAR o procedimento licitatório, relativo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 referente ao Processo Nº 213095/2021.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC), ELETROELETRÔNICA, CUJA COMPOSIÇÃO VISA À ESTRUTURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – EGPA

Tipo: MENOR PREÇO

Empresas vencedoras:

ITENS	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	VALOR TOTAL
1 e 20	EVANDRO GOMES FERREIRA 01619513250	33.884.155/0001-97	R\$ 8.295,00
2 e 15	MA3 TECH INFORMATICA EIRELI	00.489.661/0001-22	R\$ 19.670,00
3, 4, 6, 8, 12, 13, 18, 24, 25, 26, 27 e 32	K.M.L.R. PINHEIRO INFORMATICA	12.555.875/0001-39	R\$ 34.130,00
5	FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	38.504.819/0001-69	R\$ 21.300,00
7	AMIR IBRAHIM MOHAMED RAMADAN 02479517144	20.426.511/0001-87	R\$ 20.320,00
9	PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE	31.672.925/0001-02	R\$ 3.290,00
10, 14 e 22	CLEBER NASCIMENTO DA ROSA	11.142.525/0001-88	R\$ 4.675,88
16, 21 e 29	EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI	31.768.037/0001-98	R\$ 631,28
11	AUDIOVISAO ELETROACUSTICA LTDA	00.489.661/0001-22	R\$ 1.100,00
19	ESPACO DIGITAL COMERCIO E LOCACAO DE AUDIO, CINE, VIDEO E ILUMINACAO LTDA	08.083.394/0001-09	R\$ 9.700,00
23	RAUL MUELLER SCHRAMM	33.456.016/0001-62	R\$ 1.200,00
28, 30 e 34	QUALITY ATACADO EIRELI	15.724.019/0001-58	R\$ 3.369,00
31	SMS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	25.235.133/0001-78	R\$ 3.75,00
33	ANDERSON SOARES DE SOUZA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	33.479.392/0001-72	R\$ 759,00
35	NADJA MARINA PIRES	12.130.958/0001-86	R\$ 1.890,00

Belém, 08 de junho de 2021.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL - Diretora Geral

Protocolo: 665072

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA 102 DE 09 DE JUNHO DE 2021

Processo: 2021/567832

Nome: FAUSO MENDES DE PAULA / matrícula nº 54189550

Secretário de Coordenação / CPF: 638.321.942-15.

Valor do suprimento: R\$2.000,00 (Dois mil reais)

Elemento: 339030 – Consumo R\$2.000,00.

Prazo: 30 (trinta) dias para aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas

Protocolo: 665196

DIÁRIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 103 DE 09 DE JUNHO DE 2021

Processo: 2021/597785

Fundamentação legal: Lei. 5.810/94 - RJU, art. 145

Objetivo: Cumprimento à agenda e demandas institucionais/EGPA.

Colaborador Eventual: LIVIA MERÊNCIO DE ARAUJO ALFAIA / CPF: 303.334.312-00 / 7 e ½ (sete e meia) / 12/06 a 19/06/2021.

Origem: Belém

Destino: Parauapebas, Curionópolis, Canaã dos Carajás, Eldorado dos Carajás e Marabá.

Protocolo: 665456

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL 002/2021 EGPA

REGULAMENTO - III MOSTRA DE MÚSICA- CANTA SERVIDOR

CAPÍTULO I – DA APRESENTAÇÃO E OBJETIVO

Art. 1º Cumprindo a função básica desta Escola de Governança prevista no item XV, Art. 2º da Lei nº 6.569, de 6 de agosto de 2003, de valorizar o servidor como estratégia que está diretamente ligado ao resultado da gestão e

que visa aumentar a consciência desse servidor com o valor público e com sua função em si, ou seja, servir à sociedade e ao bem comum.

Art. 2º Tendo em vista a percepção de que as equipes que mais entregam resultados têm em comum uma prática constante de valorização e que os servidores desenvolvem a capacidade de valorizar a experiência que traz em sua bagagem e usar isso para gerar maior comprometimento e envolvimento com a organização e com a entrega dos resultados.

Art. 3º É objetivo da III Mostra - Canta Servidor se estruturar a partir da tradição e da continuidade do programa e suas edições anteriores, para fomentar a prática artística entre os servidores no Estado.

§1º São objetivos específicos à ampliação do acesso e popularização da participação, criando critérios e formatos inovadores condizentes com a eficiência e a modernidade dos novos tempos.

§2º Neste ano, impactados pela pandemia do Covid-19, esta ação de governo foi adaptada para um formato digital, resguardando a proteção dos participantes e organizadores.

CAPÍTULO II – DAS ETAPAS E ZONEAMENTO

Art. 4º A Escola de Governança Pública do Estado do Pará (EGPA), realizará a III Mostra de Música- Canta Servidor de 2021 em 02 (duas) etapas sendo:

a) Etapa de Seleção, subdividida em inscrição, validação e Seleção do Júri Técnico.

b) Etapa de Apresentação dos 12 (doze) selecionados chamada de III Mostra de Música - Canta

Art. 5º Após as inscrições e a validação das inscrições, a Etapa de Seleção será realizada em Belém por um júri técnico, contratado pela EGPA, para julgar as músicas validadas e classificar 03 (três) músicas de cada uma das 04 (quatro) Regiões propostas no zoneamento, totalizando 12 músicas, sendo estas as selecionadas serão defendidas na III Mostra de Música - Canta Servidor (Etapa de Apresentação).

Art. 6º O Zoneamento adotado pela EGPA terá a seguinte composição:

I - Região Metropolitana de Belém Ampliada - Abrangendo os municípios de: Ananindeua, Barcarena, Belém, Benevides, Bujaru, Castanhal, Inhangapi, Marituba, Santa Bárbara do Pará, Santa Izabel do Pará, Santo Antônio do Tauá.

II – Região Nordeste e Sudeste – Abrangendo os municípios de: Abaetetuba, Abel Figueiredo, Acará, Água Azul do Norte, Augusto Corrêa, Aurora do Pará, Baião, Bannach, Bom Jesus do Tocantins, Bonito, Bragança, Brejo Grande do Araguaia, Breu Branco, Cachoeira do Piriá, Cametá, Capanema, Canaã dos Carajás, Capitão Poço, Colares, Conceição do Araguaia, Condição do Pará, Cumaru do Norte, Curionópolis, Curuçá, Dom Eliseu, Eldorado do Carajás, Floresta do Araguaia, Garrafão do Norte, Goianésia do Pará, Igarapé-Açu, Igarapé-Miri, Ipixuna do Pará, Irituia, Itupiranga, Jacundá, Limoeiro do Ajuru, Mãe do Rio, Magalhães Barata, Marabá, Maracanã, Marapanim, Mocajuba, Moju, Nova Esperança do Piriá, Nova Ipixuna, Nova Timbeteua, Novo Repartimento, Oeiras do Pará, Ourém, Ourilândia do Norte, Palestina do Pará, Paragominas, Parauapebas, Pau-d'arco, Peixe-Boi, Piçarra, Primavera, Quatipuru, Redenção, Rio Maria, Rondos do Pará, Salinópolis, Santa Luzia do Pará, Santa Maria das Barreiras, Santa Maria do Pará, Santana do Araguaia, Santarém Novo, São Caetano de Odivelas, São Domingos do Araguaia, São Domingos do Capim, São Félix do Xingu, São Francisco do Pará, São Geraldo do Araguaia, São João da Ponta, São João de Pirabas, São João do Araguaia, São Miguel do Guamá, Sapucaia, Tailândia, Terra Alta, Tomé-Açu, Tracuateua, Tucumã, Tucuruí, Ulianópolis, Vigia, Viseu Xinguará.

III - Região Baixo Amazonas e Sudoeste - Abrangendo os municípios de: Alenquer, Almeirim, Altamira, Anapu, Aveiro, Belterra, Brasil Novo, Curuá, Faro, Itaituba, Jacareacanga, Juruti, Medicilândia, Mojuí dos Campos, Monte Alegre, Novo Progresso, Óbidos, Oriximiná, Pacajá, Placas, Porto de Moz, Prainha, Rurópolis, Santarém, Senador José Porfírio, Terra Santa, Trairão, Uruará e Vitória do Xingu.

IV - Região do Marajó - Abrangendo os municípios de: Afuá, Anajás, Bagre, Breves, Cachoeira do Arari, Chaves, Curralinho, Gurupá, Melgaço, Muana, Ponta de Pedras, Portel, Salvaterra, Santa Cruz do Arari, São Sebastião da Boa Vista e Soure.

Parágrafo Único - ficam automaticamente indeferidas as inscrições de servidores municipais dos municípios que não tem termo de cooperação em vigor assinado com a EGPA no período das Etapas do certame.

Art. 7º A III Mostra de Música- Canta Servidor será realizada no município Belém, face a pandemia do Coronavírus, em data e local definido pela EGPA, publicado no seu site (www.egpa.pa.gov.br) com a participação das 12 músicas selecionadas sendo seus autores informados pelo e-mail de inscrição, sendo: 03 (três) músicas selecionadas da Região Metropolitana de Belém, 03 (três) das Regiões Nordeste e Sudeste, 03 (três) das Regiões Baixo Amazonas e Sudoeste e 03 (três) da Região Marajó.

§1º - Caso não haja inscrições de alguma região serão selecionadas 04 (quatro) músicas das regiões participantes mantendo-se assim 12 (doze) músicas finalistas;

§2º - Na distribuição de vagas remanescentes fica resguardada a proporcionalidade do número de inscritos.

CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES

Art. 8º O período das inscrições para todas as Regiões será de 14 de junho a 15 de julho de 2021, obedecendo às seguintes regras:

I - Só poderão participar como compositor (autor da música), letrista (autor da letra) e intérprete servidores públicos estaduais e municipais ativos e inativos, efetivos, estáveis, temporários e comissionados vinculados à administração direta e indireta do Estado do Pará e não será permitida a parceria com pessoa que não seja servidor público;

a) Serão validadas as inscrições de Servidores Municipais, cuja prefeitura esteja coberta por Acordo de Cooperação Técnica e a EGPA publicará em seu site a lista de municípios habilitados a participar.

II - Cada servidor (compositor ou letrista) poderá inscrever até 02 (duas) músicas, independente de parceria, sendo que somente 01 (uma) será classificada;

III - Cada composição inscrita deverá ser inédita e original, entendendo-se por inédita música que nunca tenha sido premiada em outros festivais, editada, gravada e/ou comercializada em CD e veiculada em quaisquer meios de comunicação e por original entende-se música (letra e melodia) não plagiada de outra já existente;

IV - Para realizar a inscrição serão necessários os seguintes procedimentos:

b) Preenchimento de formulário digital fornecido pela EGPA no seu site www.egpa.pa.gov.br constando Identificação do (s) autor(es) e intérprete, contendo: Nome; E-mail; Matrícula; Órgão e seu detalhamento; Região de vínculo; Município de vínculo; Dados bancários; Telefone para contato

b.1) Letra da música;

b.2) Atesto e cessão de direitos de imagem e autorais

c) Envio de documento digital em formato "pdf", dos seguintes anexos:

c.1) contracheque(s) do(s) compositor(es) e intérprete do mês de maio ou junho de 2021;

c.2) documentos de identificação(s) do(s) compositor(es) e intérprete;

c.3) cifra da música inscrita;

c.4) gravação da música inscrita no formato mp3;

Art. 9º Tanto o(s) compositor (es) quanto o intérprete só poderão concorrer pela Região que abrange o seu município de lotação devidamente comprovada em contracheque.

§1º Caso o Servidor Público selecionado perca a qualidade de vínculo em qualquer tempo das etapas a sua música será automaticamente desclassificada.

§2º A organização do evento decidirá sobre eventuais enquadramentos de servidores em deslocamento, lotação ou indefinição similar.

CAPÍTULO IV – DA SELEÇÃO E JULGAMENTO

Art. 10 Serão selecionadas até 03(três) músicas de cada Região, que participarão da III Mostra de Música- Canta Servidor, na segunda quinzena de agosto de 2021.

§1º A seleção será realizada por um júri composto por 03 (três) a 06 (seis) personalidades ligadas ao meio artístico musical, contratadas pela EGPA.

§2º Os quesitos julgados serão: música e letra.

§3º Todas as músicas inscritas receberão notas de 5 a 10, podendo ser fracionadas, as 03 (três) músicas por Região que obtiverem as maiores pontuações estarão classificadas para o evento.

§3º Caso haja empate, o critério de desempate se dará através da maior nota recebida no quesito música.

§5º As decisões da banca julgadora serão irrecorríveis e todo material enviado, ficará no arquivo do Estado, sob os cuidados da EGPA.

§6º Em caso de desclassificação ou desistência a vaga será automaticamente preenchida pela música seguinte mais bem pontuada.

§7º A critério da EGPA poderá ser disponibilizado período de votação popular que incidirá sobre a classificação final.

Art. 11 A EGPA publicará no Diário Oficial do Estado a relação das 12 (doze) músicas selecionadas para a III Mostra de Música - Canta Servidor e comunicará os servidores selecionados pelo mesmo e-mail informado no ato de inscrição.

§1º O julgamento da III Mostra de Música - Canta Servidor seguirá o rito previsto no Capítulo V deste regulamento.

§2º Eventuais Irregularidade identificadas dentre as 12 (doze) músicas selecionadas, poderão ser denunciadas à EGPA pelo e-mail: cantaservidor@gmail.com, até 72h da divulgação das mesmas, e serão objeto de apuração, caso procedente a denúncia a(s) música(s) será(ão) automaticamente desclassificada(s) e será(ão) chamada(s) a(s) música(s) seguinte(s), por ordem de classificação.

CAPÍTULO V – DO ENSAIO E APRESENTAÇÃO

Art. 12 A III Mostra de Música, contará com banda de apoio composta pelos instrumentos: contrabaixo, guitarra ou violão, teclados, percussão, bateria, sax ou flauta, que dará suporte aos servidores selecionados, realizando os trabalhos de audição, ensaios e apresentação das músicas e os servidores selecionados poderão, também, a seu critério e responsabilidade, utilizar outro(s) instrumento(s) que será(ão) somado(s) aos instrumentos da banda de apoio.

§1º A banda de apoio não poderá fazer arranjo de nenhuma música selecionada, sendo de inteira responsabilidade do compositor o arranjo e a tonalidade indicada no formulário de inscrição, que serão mantidas até o final do concurso.

§2º A banda de apoio não disponibiliza nenhum de seus instrumentos para uso de quaisquer servidores selecionados durante ensaios, passagem de som ou apresentação.

§3º A EGPA cobrirá as despesas dos servidores letristas, compositores e intérpretes selecionados de qualquer uma das Regiões I, II, III e IV, nas despesas de transporte (cidade sede/Belém), hospedagem e alimentação para participação da III Mostra de Música - Canta Servidor, no limite de três componentes participantes entre autores e intérpretes de cada obra.

§4º A EGPA fornecerá transporte aos selecionados, na modalidade que se fizer necessária, no limite de 3 (três) por música e não se responsabiliza em caso de perda de voo ou quaisquer outros meios de transporte, que serão fornecidos aos servidores compositores e intérpretes finalistas.

§5º Perderão o direito ao ensaio e passagem de som os servidores selecionados que não estiverem presentes nos horários previamente marcados e informados.

Art. 13 Em data e hora informada no site da EGPA e por e-mail aos interessados será realizado um evento virtual para o sorteio da ordem de apresentação para o dia do evento.

§1º Na data a ser comunicada no site da EGPA e por e-mail aos interessados pela EGPA os 03 (três) selecionados de cada Região correspondente deverão apresentar mapa de palco contendo todos os instrumentos (da banda de apoio e outros) e número de vocais que participarão da apresentação.

§2º As 12 (doze) músicas selecionadas não poderão mudar o instrumental de acompanhamento, bem como o intérprete, os quais deverão ser mantidos inalterados até o término do festival.

Art. 14 A III Mostra de Música- Canta Servidor obedecerá à seguinte programação:

I - Na data a ser definida as (03) músicas classificadas das Regiões participarão do ensaio, passagem de som e apresentação das 12(doze) músicas selecionadas e premiação dos vencedores.

II - Cada música terá até 30 (trinta) minutos para ensaiar com a banda de apoio.

III - Só terá direito ao ensaio quem utilizar a banda de apoio.

IV - Cada música terá até 15 (quinze) minutos para a passagem de som.

V - O candidato que não estiver presente no lugar do evento com até 15 (quinze) minutos de antecedência perderá o direito à apresentação e será eliminado automaticamente.

VI - O roteiro de apresentação será divulgado para os finalistas e documento próprio.

Art. 15 Será formado um corpo de jurados composto de 03 (três) a 06 (seis) personalidades do meio artístico que darão notas de 05 a 10 para os quesitos: Letra, Música, Arranjo e Interpretação, ao final das apresentações será feita a apuração dos votos para definir a melhor música de cada região;

CAPÍTULO VI – DA PREMIAÇÃO

Art. 16 Para fins de premiação quando solicitado o servidor responsável indicará conta corrente própria no Banco do Estado do Pará para operacionalização da quitação pela EGPA;

Art. 17 A premiação pecuniária ocorrerá exclusivamente entre os participantes da III Mostra de Música Canta Servidor e só será efetivada após a publicação do resultado final da segunda ETAPA, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 18 Não caberá à EGPA qualquer subdivisão da premiação, sendo esta quitada apenas ao servidor responsável pela inscrição.

Art. 19 A premiação terá a seguinte distribuição pecuniária.Etapa de Apresentação - III Mostra de Música Canta Servidor;

a) 1º Lugar da Região I, II, III e IV – de cada região proposta, R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)

b) 2º Lugar Região I, II, III e IV – de cada região proposta: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)

c) 3º Lugar Região I, II, III e IV – de cada região proposta: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

Art. 20 Para além da premiação pecuniária serão entregues:

I - Certificação de participação a todos os inscritos pela EGPA de acordo com sua trajetória;

II - Troféu padrão com classificação de 1º a 3º Lugar de cada região;

III - Cheque/prêmio;

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E GERAIS

Art. 21 No ato da inscrição o candidato autorizará a cessão dos direitos autorais e de imagem referentes à(s) apresentação(ões), gravação(ões) e veiculação(ões) durante e posteriormente ao evento, isentando a EGPA de quaisquer ônus

Art. 22 São de responsabilidade dos servidores selecionados os pagamentos de transporte, alimentação, hospedagem, cachê e quaisquer outras despesas do(s) músico(s), vocal (is) particulares e (ou) familiares.

Art. 23 A premiação e despesas necessárias para a execução do evento consta no orçamento da EGPA (PPA), especificamente neste setor NPVS.

Art. 24 Será garantida o tratamento isonômico entre os participantes.

Art. 25 Todos os servidores candidatos quando da submissão das músicas ao concurso deverão obedecer à legislação relativa aos Direitos Autorais e conexos, existentes na lei 9.610/98 e demais dispositivos, sendo vedado em qualquer hipótese a prática de plágio, sendo desclassificado a obra identificada com este vício.

Art. 26 Todo material de inscrição, regulamento formulário estarão disponibilizados no site www.egpa.pa.gov.br e todas as informações e dúvidas serão sanadas através do e-mail: cantaservidor@gmail.com.

Art. 27 Os casos omissos no presente regulamento serão decididos em primeira instância pela Coordenação do Núcleo de Programas de Valorização do Servidor – NPVS e pela Direção Geral da EGPA em segunda instância, não cabendo qualquer recurso contra decisões nesta instância.

Art. 28 No gerenciamento da III Mostra de Música Canta Servidor a Coordenação do Núcleo de Programas de Valorização do Servidor – NPVS publicará notas técnicas para complementar o ordenamento técnico administrativo, no que se fizer necessário.

Belém, PA, 09 de Junho de 2021.

Evanilza da Cruz Marinho Maciel

Diretora Geral da EGPA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 1085 DE 09 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451, de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

R E S O L V E:

Art 1º- DESIGNAR a servidora FRANCIMERE TEIXEIRA DA SILVA MELLO, Identificação Funcional nº 32502881, Assistente administrativa, lotada na CERAT- Belém, para atuar como Fiscal, e a servidora MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE CARVALHO, Identificação funcional nº 0325028801, Assistente administrativa, para atuar como Fiscal Substituta do 7º TAC Nº 032/2015/SEFA, firmado entre a SEFA e empresa ALVES & LOURENÇO LTDA, que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, com início em 1º de agosto de 2021 e término em 31 de julho de 2022.

Art 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 665045

PORTARIA DE RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE DE ITCD CAIF/DTR

PORTARIA N. 424, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 70 da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, e tendo em vista os termos do Processo n. 002021730003703-8/SEFA, RESOLVE:

RECONHECER, com base no parecer exarado pela Diretoria de Tributação - DTR, conforme preceitua o § 4º do art. 69 da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, e em função de decisão judicial favorável (processo n. 0860984-902018.814.0301) a imunidade do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" e Doação de quaisquer bens e direitos - ITCD, à Arquidiocese de Belém, CNPJ n.º 04.814.851/0001-29, relativa à doação de imóvel, conforme especificado abaixo:

- Imóvel situado no Município de Marituba, Estado do Pará, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Notas da Comarca de Ananindeua/PA, sob a matrícula n.º 16670.

Gabinete da Secretária de Estado da Fazenda, em 07 de junho de 2021.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 665345

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº 639 DE 09/11/2020 (PUBLICADA NO D.O.E. Nº 34.399, PROTOCOLO Nº 598599 DE 10/11/2020),

CONSIDERANDO o resultado de julgamento pelo Pregoeiro para o Processo Licitatório nº 2021/428697, referente ao Pregão Eletrônico 013/2021 e em consonância com a manifestação jurídica nº 178/2021/CONJUR, cujo objeto é Aquisição de Leitor de Código de Barras, conforme detalhamento constante do Termo de Referência.

CONSIDERANDO os princípios estabelecidos na Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, Decreto 10.024/2019 e suas alterações, no que se refere à legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, probidade administrativa e eficiência ao procedimento adotado e em conformidade com a manifestação jurídica nº 178/2021/CONJUR, cujo objeto é Aquisição de Leitor de Código de Barras, conforme detalhamento constante do Termo de Referência, em conformidade com resultado do Pregão Eletrônico 013/2021.

R E S O L V E:

1- HOMOLOGAR a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 013/2021, tipo Menor Preço Por Item;

2 - ADJUDICAR o resultado do julgamento proferido pelo Pregoeiro referente ao Processo Licitatório nº 2021/428697, Pregão Eletrônico 013/2021-SEFA/PA, sendo consagrada vencedora no Item 01 a empresa CMK AUTOMACAO COMERCIAL EIRELI de CNPJ sob nº 22.416.068/0002-70 sendo considerada VENCEDORA ofertando o valor total do item em R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

Este instrumento foi publicado nesta data, por esta secretaria, de modo a tornar público o resultado do certame licitatório, como também, produzir seus legítimos e ulteriores de direito.

Belém (PA), 02 de Junho de 2021.

Anídio Moutinho

Diretor de Administração em Exercício- SEFA/PA

Protocolo: 665016

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1091, 09 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2021/586667- RESOLVE:

CONCEDER a servidora ANA MÁRCIA MENDES BRAGA, cargo Assistente Administrativo, Matrícula nº5225884/1, portadora do CPF nº 281.986.382-53, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.000,00 (Mil Reais)

33.90.39 - SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA: 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais)

FONTE DE RECURSOS: 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados, destinam-se as despesas da CERAT-MARABÁ, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JUNHO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração em Exercício

Protocolo: 665213

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

Anídio Moutinho

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 1073 de 09 de junho de 2021 Autorizar 2 e 1/2 diárias ao servidor VOLNANDES ALVES DA SILVA PEREIRA, nº 0591484201, AUDITOR-A, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de realizar visita técnica à CECOMT Serra do Cachimbo, no período de 16.06.2021 à 18.06.2021, no trecho Belém - Serra Do Cachimbo - Belém.

PORTARIA Nº 1074 de 09 de junho de 2021 Autorizar 2 e 1/2 diárias ao servidor RAFAEL GUERSONI BRASIL, nº 0591524801, FISCAL-A, UNIDADE DE EXECUÇÃO DE CONTROLE DE MERC. TRÂNSITO DE SÃO FRANCISCO, objetivo de realizar visita técnica à CECOMT Serra do Cachimbo, no período de 16.06.2021 à 18.06.2021, no trecho Belém - Serra Do Cachimbo - Belém.

PORTARIA Nº 1075 de 09 de junho de 2021 Autorizar 5 e 1/2 diárias ao servidor RAIMUNDO MELO CARNEIRO, nº 0512898601, FISCAL-C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de realizar serviço de fiscalização itinerante na CECOMT ITINGA, no período de 15.06.2021 à 20.06.2021, no trecho Belém - Itinga - Belém.

PORTARIA Nº 1076 de 09 de junho de 2021 Autorizar 16 e 1/2 diárias a servidora LUISA HELENA DO ESPIRITO SANTO RODRIGUES, nº 0325175601, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de desenvolver atividade administrativa na CECOMT - Gurupi, no período de 15.06.2021 à 01.07.2021, no trecho Belém - Gurupi - Belém.

PORTARIA Nº 1077 de 09 de junho de 2021 Autorizar 16 e 1/2 diárias ao servidor MAURO CELSO BATISTA DA SILVA, nº 0512835801, FISCAL-C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de realizar operação de fiscalização itinerante nos municípios de Cachoeira de Piriá, Viseu, Bragança e Augusto Correa, no período de 15.06.2021 à 01.07.2021, no trecho Belém - Gurupi - Belém.

PORTARIA Nº 1078 de 09 de junho de 2021 Autorizar 16 e 1/2 diárias ao servidor DANISIO DIAS CARNEIRO, nº 5418545501, AUDITOR-A, DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO, objetivo de realizar operação de fiscalização itinerante nos municípios de Cachoeira de Piriá, Viseu, Bragança e Augusto Correa, no período de 15.06.2021 à 01.07.2021, no trecho Belém - Gurupi - Belém.

PORTARIA Nº 1079 de 09 de junho de 2021 Autorizar 16 e 1/2 diárias ao servidor JOSE PAULO MENDES DE LIMA, nº 0324872001, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE CAPANEMA, objetivo de desenvolver atividade administrativa na CECOMT Gurupi, no período de 15.06.2021 à 01.07.2021, no trecho Belém - Gurupi - Belém.

PORTARIA Nº 1080 de 09 de junho de 2021 Autorizar 16 e 1/2 diárias ao servidor EMMANUEL AUGUSTO MAIA LIMA, nº 0005088101, FISCAL-C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de realizar operação de fiscalização itinerante nos municípios de Cachoeira do Piriá, Viseu, Bragança e Augusto Correa, no período de 15.06.2021 à 01.07.2021, no trecho Belém - Gurupi - Belém.

PORTARIA Nº 1081 de 09 de junho de 2021 Autorizar 16 e 1/2 diárias ao servidor AMADEU FADUL TEIXEIRA, nº 0527998401, AUDITOR -C, CÉLULA PLANEJAMENTO MONITORAMENTO E ESTUDOS TÉCNICOS DE FISCALIZAÇÃO, objetivo de realizar operação de fiscalização itinerante nos

municípios de Cachoeira de Piriá, Viseu, Bragança e Augusto Correa, no período de 15.06.2021 à 01.07.2021, no trecho Belém - Gurupi - Belém.

PORTARIA Nº 1082 de 09 de junho de 2021 Autorizar 16 e 1/2 diárias a servidora ELIANA DE OLIVEIRA PINTO, nº 0514960601, AUXILIAR TÉCNICO, lotada na DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS, com o objetivo de desenvolver atividade administrativa na CECOMT - GURUPI, no período de 15.06.2021 à 01.07.2021, no trecho Belém - Gurupi - Belém.

PORTARIA Nº 1083 de 09 de junho de 2021 Autorizar 16 e 1/2 diárias a servidora ALFREDINA DE MIRANDA TEIXEIRA, nº 0003316201, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de desenvolver atividade administrativa na itinerante na CECOMT - Gurupi, no período de 15.06.2021 à 01.07.2021, no trecho Belém - Gurupi - Belém.

PORTARIA Nº 1084 de 09 de junho de 2021 Autorizar 1 e 1/2 diárias ao servidor VOLNANDES ALVES DA SILVA PEREIRA, nº 0591484201, AUDITOR-A, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de realizar visita técnica à CECOMT - Carajás, no período de 10.06.2021 à 11.06.2021, no trecho Belém - Marabá - Belém.

Protocolo: 665127

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Coordenadora da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA aos titulares, sócios ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que foram prorrogados os prazos de conclusão dos trabalhos, por mais 60 dias, conforme estabelece o Artigo 29 da I.N. nº 18, de 16/08/2007 da Secretária de Estado da Fazenda.

RAZÃO SOCIAL: JS TRANSPORTADORA DE CARGA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.691.198-1

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO Nº 032021920000037-7
Válido até: 13/08/2021.

RAZÃO SOCIAL: M ALMEIDA SILVA COMERCIO DE MERCADORIAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.648.232-0

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO Nº 032021920000038-5
Válido até: 13/08/2021.

RAZÃO SOCIAL: W A DA SILVA E TOLEDO COMERCIO E ACESSÓRIOS EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.703.745-2

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO Nº 032021920000039-3
Válido até: 13/08/2021.

RAZÃO SOCIAL: FABRICAÇÃO DE MADEIRA LAMINADA NOVA PLAC EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.717.273-2

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO Nº 032021920000040-7
Válido até: 13/08/2021.

RAZÃO SOCIAL: ALELUIA & MARTINEZ PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.729.518-4

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO Nº 032021920000041-5
Válido até: 13/08/2021.

RAZÃO SOCIAL: F. A. RODRIGUES DA SILVA GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.699.928-5

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO Nº 032021920000042-3
Válido até: 13/08/2021.

RAZÃO SOCIAL: CANUTO PREPARAÇÃO E ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS LIMITADA

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.729.519-2

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO Nº 032021920000043-1
Válido até: 13/08/2021.

RAZÃO SOCIAL: V. C. DE ARAUJO DO CARMO

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.732.018-9

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO Nº 032021920000044-0
Válido até: 13/08/2021.

RAZÃO SOCIAL: GOIANO REPRESENTAÇÕES DE VENDAS DE ALIMENTOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.722.202-0

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO Nº 032021920000045-8
Válido até: 13/08/2021.

RAZÃO SOCIAL: M&D COURO LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.726.264-2

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO Nº 032021920000046-6
Válido até: 13/08/2021.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora da CERAT Marabá

Protocolo: 665288

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT

PORTARIA N.º202101000649 DE 09/06/2021 - PROC N.º 042021730002382/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Josias Negreiros Barbosa – CPF: 038.374.162-91

Marca: FIAT CRONOS DRIVE 1.3 FLEX 4P Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º202101000651 DE 09/06/2021 - PROC N.º 002021730001334/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Michell Cristian Silva da Silva – CPF: 743.728.072-87

Marca: CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR1 ECONOFLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT
PORTARIA N.º202104002714, DE 09/06/2021 - PROC N.º 2021730003774/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Ronaldo Rodrigues Batista – CPF: 145.607.802-00

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA XE120FLEX/Pas/Automovel/9BRBD3HEXK0397341

PORTARIA N.º202104002716, DE 09/06/2021 - PROC N.º 132021730000874/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Manoel Pismel de Brito – CPF: 033.406.352-34

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0KG104809

PORTARIA N.º202104002718, DE 09/06/2021 - PROC N.º 82021730001026/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Durval Vaz Pereira – CPF: 328.002.232-00

Marca/Tipo/Chassi

FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX/Pas/Automovel/9BFZF54P6E8022545

PORTARIA N.º202104002720, DE 09/06/2021 - PROC N.º 42021730002381/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Elias Brito de Andrade – CPF: 653.273.222-20

Marca/Tipo/Chassi

I/FIAT CRONOS PREC AT/Pas/Automovel/8AP359A23KU018920

PORTARIA N.º202104002722, DE 09/06/2021 - PROC N.º 42021730002377/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Manoel Assunção Dias Cardoso – CPF: 046.333.692-53

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0KG303701

PORTARIA N.º202104002724, DE 09/06/2021 - PROC N.º 42021730002373/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Manoel da Conceição Costa – CPF: 120.490.692-00

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 10MT JOYE/Pas/Automovel/9BGKL69U0JG419224

PORTARIA N.º202104002726, DE 09/06/2021 - PROC N.º 32021730002240/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Elias Alves da Silva – CPF: 542.590.612-91

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/ONIX PLUS JOY BLACK/Pas/Automovel/9BGKD69U0MB220834

PORTARIA N.º202104002728, DE 09/06/2021 - PROC N.º 2021730003759/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Benedito Saraiva Lopes – CPF: 098.032.032-15

Marca/Tipo/Chassi

HONDA/FIT LX CVT/Pas/Automovel/93HGK5840MK203962

PORTARIA N.º202104002730, DE 09/06/2021 - PROC N.º 2021730003753/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Portal Avelar Correa – CPF: 634.279.902-49

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC69X0FB101922

PORTARIA N.º202104002732, DE 09/06/2021 - PROC N.º 2021730003755/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jorge Carvalho Correa – CPF: 283.079.502-44

Marca/Tipo/Chassi

I/FIAT SIENA EL 1.4 FLEX/Pas/Automovel/8AP37217MF6126267

PORTARIA N.º202104002734, DE 09/06/2021 - PROC N.º 2021730003705/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Marcos Antonio Teixeira da Silva – CPF: 210.855.012-72

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC69X0DB327743

PORTARIA N.º202104002736, DE 09/06/2021 - PROC N.º 2021730003712/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Mario Viana de Almeida – CPF: 062.533.772-72

Marca/Tipo/Chassi

VW/NIVUS CL TSI AD/Pas/Automovel/9BWBCH6CH6MP040399

PORTARIA N.º202104002738, DE 09/06/2021 - PROC N.º 2021730003641/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Elson Bernardo da Luz – CPF: 302.031.982-04
Marca/Tipo/Chassi
RENAULT/LOGAN EXP 16 SCE/Pas/Automovel/93Y4SRFH4HJ805516

PORTARIA N.º202104002740, DE 09/06/2021 - PROC N.º 2021730003720/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jader Manoel Pinheiro Baia – CPF: 410.028.302-49
Marca/Tipo/Chassi
VW/NOVO VOYAGE CL MBV/Pas/Automovel/9BWDB45UXHT102842

PORTARIA N.º202104002742, DE 09/06/2021 - PROC N.º 2021730003635/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raul Maciel da Silva – CPF: 166.916.522-15
Marca/Tipo/Chassi
VW/POLO MCA/Pas/Automovel/9BWAG5BZ5KP577230

PORTARIA N.º202104002744, DE 09/06/2021 - PROC N.º 2021730000965/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: João Nelson Montes Gonçalves – CPF: 169.821.502-91
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69R0FG420647

PORTARIA N.º202104002746, DE 09/06/2021 - PROC N.º 2021730002151/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Gildo da Silva Chagas – CPF: 402.906.623-20
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/SPIN 18L MT PREMIER/Pas/Automovel/9BGJP7520MB233130

PORTARIA N.º202104002748, DE 09/06/2021 - PROC N.º 122021730000873/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Roque de Souza – CPF: 029.123.842-49
Marca/Tipo/Chassi
I/VW SPACEFOX TL MBV/Pas/Automovel/8AWPB45Z2KA504238

PORTARIA N.º202104002750, DE 09/06/2021 - PROC N.º 2021730003777/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Nilmsom da Cruz Pires – CPF: 605.740.972-87
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/ARGO DRIVE 1.3/Pas/Automovel/9BD358A4HJYJ00007

PORTARIA N.º202104002752, DE 09/06/2021 - PROC N.º 2021730003636/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Carlos Alberto de Castro, macedo – CPF: 398.126.692-72
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD135019F2268832

PORTARIA N.º202104002754, DE 09/06/2021 - PROC N.º 2021730003634/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Paulo Sergio da Costa Noronha – CPF: 999.684.602-49
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713HM3389422

PORTARIA N.º202104002756, DE 09/06/2021 - PROC N.º 2021730003772/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Lázaro Mendes de Souza – CPF: 070.849.862-00
Marca/Tipo/Chassi
RENAULT/SANDERO AUTH 10/Pas/Automovel/93Y5SRD04FJ845461

PORTARIA N.º202104002758, DE 09/06/2021 - PROC N.º 42021730002380/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco Pereira de Lima – CPF: 339.080.522-20
Marca/Tipo/Chassi
I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3/Pas/Automovel/8AP359A1DKU026732

PORTARIA N.º202104002760, DE 09/06/2021 - PROC N.º 42021730002372/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Rivaldo Nascimento de Almeida – CPF: 323.822.862-53
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4MT LT/Pas/Automovel/9BGKS69R0FG408092

PORTARIA N.º202104002762, DE 09/06/2021 - PROC N.º 42021730002376/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edifran Menezes Lima – CPF: 505.580.993-00
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX/Pas/Automovel/9BRBD3HE9K0428546

PORTARIA N.º202104002764, DE 09/06/2021 - PROC N.º 122021730000861/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio de Lima Ferreira – CPF: 017.004.302-97
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0JG144142

PORTARIA N.º202104002766, DE 09/06/2021 - PROC N.º 2021730003760/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Carlos Gomes da Silva – CPF: 296.853.622-20
Marca/Tipo/Chassi
VW/VOYAGE 1.6L MB5/Pas/Automovel/9BWDB45U7NT035662

PORTARIA N.º202104002768, DE 09/06/2021 - PROC N.º 2021730003367/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Aguinaldo Monteiro Gomes – CPF: 221.923.952-72
Marca/Tipo/Chassi
VW/VIRTUS MF/Pas/Automovel/9BWDL5BZ9KP504659

Protocolo: 665144**AVISO DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL Nº 003/2021-SEFA/PA**

O Estado do Pará, por meio da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, através da Comissão Permanente do PROFISCO II – SEFA/BID torna público que está aberto o prazo para apresentação de MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – MI para: contratação de Consultores Individuais (Analistas de Projetos) para atuarem na execução das atividades relativas a gestão de projetos no âmbito do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará – PROFISCO II PA.

Modalidade: Consultor Individual - CI.

Vagas: 2 Analista de Projetos.

Prazo para entrega/envio das Manifestações de Interesse: 25 de junho de 2021, às 14h.

Local: <<https://consultoresprofisco.sefa.pa.gov.br/consultores-profisco>>, email cglc_coordenacao@sefa.pa.gov.br ou no endereço Av. Visconde de Souza Franco nº 110, Bairro Reduto, CEP: 66053-000, Belém/PA/Brasil.
Maiores Informações: A Manifestação de Interesse encontra-se publicada, na íntegra, no site da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA: www.sefa.pa.gov.br e no site www.comprapara.pa.gov.br.

Eli Sozinho Ribeiro

Diretor da Coordenação de Assuntos Fazendários Estratégicos e Coordenador Geral da Unidade de Coordenação do Projeto

Renata da Costa Sousa Meireles

Presidente da Comissão Permanente do PROFISCO II

Protocolo: 665051**AVISO DE SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL Nº 004/2021-SEFA/PA**

O Estado do Pará, por meio da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, através da Comissão Permanente do PROFISCO II – SEFA/BID torna público que está aberto o prazo para apresentação de MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – MI para: contratação de Consultores Individuais para atuarem na execução das atividades relativas a gestão de projetos, análise de negócios, engenharia de dados, administração de dados e desenvolvimento de sistemas que compõem o escopo de execução do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará – PROFISCO II PA.

Modalidade: Consultor Individual - CI.

Vagas: 12 Desenvolvedores de Sistemas Pleno, 05 Desenvolvedores de Sistemas Sênior, 04 Desenvolvedores de Sistemas Especialista, 01 Engenheiro de Dados, 01 Analista de BI, 01 Scrum Master, 01 Administrador de Banco de Dados e 01 Arquiteto de Soluções.

Prazo para entrega/envio das Manifestações de Interesse: 25 de junho 2021, às 14h.

Local: <<https://consultoresprofisco.sefa.pa.gov.br/consultores-profisco>>, no e-mail cglc_coordenacao@sefa.pa.gov.br ou na Av. Visconde de Souza Franco nº 110, Bairro Reduto, CEP: 66053-000, Belém/PA/Brasil.
Maiores Informações: A Manifestação de Interesse encontra-se publicada, na íntegra, no site da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA: www.sefa.pa.gov.br e no site www.compraspara.pa.gov.br.

Eli Sozinho Ribeiro

Diretor da Coordenação de Assuntos Fazendários Estratégicos e Coordenador Geral da Unidade de Coordenação do Projeto

Renata da Costa Sousa Meireles

Presidente da Comissão Permanente do PROFISCO II

Protocolo: 665054**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer por meio de videoconferência, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 15/06/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17786, AINF n.º 392017510000015-9, contribuinte ROBSON AIRES GUIMARÃES, Insç. Estadual n.º 15252018-0, advogado: ATHOS WRANGLER BRAGA AMÉRICO, OAB/TO-7468

Em 15/06/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17784, AINF n.º 392017510000013-2, contribuinte ROBSON AIRES GUIMARÃES, Insç. Estadual n.º 15252018-0, advogado: ATHOS WRANGLER BRAGA AMÉRICO, OAB/TO-7468

Em 15/06/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17782, AINF nº 392017510000012-4, contribuinte ROBSON AIRES GUIMARÃES, Insc. Estadual nº. 15252018-0, advogado: ATHOS WRANGLER BRAGA AMÉRICO, OAB/TO-7468
Em 15/06/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17780, AINF nº 392017510000011-6, contribuinte ROBSON AIRES GUIMARÃES, Insc. Estadual nº. 15252018-0, advogado: ATHOS WRANGLER BRAGA AMÉRICO, OAB/TO-7468

Protocolo: 665211

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/374278
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021/SEFA**

OBJETO: Reforma Geral da Unidade CEEAT Grandes Contribuintes
A Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo Licitatório em epígrafe o resultado da fase de classificação das propostas de preços e resolve:
CLASSIFICAR: ATLAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA (CNPJ 11.507.015/0001-67), em primeiro lugar, com proposta no valor global de R\$1.172.691,52 (um milhão, cento e setenta e dois mil, seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos) e IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ 27.850.633/0001-45), em segundo lugar, com proposta no valor global de R\$1.364.778,28 (um milhão, trezentos e sessenta e quatro mil, setecentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos).
Informa-se que o prazo para eventual recurso administrativo correrá conforme previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/1993.
Ficam todos os licitantes intimados da presente decisão que encontra-se acessível no site: <http://www.sefa.pa.gov.br> (link licitações).
Mais informações através do e-mail isaiaismota@sefa.pa.gov.br
Belém/PA, 09 de junho de 2021.
Isaia da Costa Mota
Presidente da CPL/SEFA-PA

Protocolo: 665500

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo Nº: 03

Contrato Nº: 060/2018

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de acompanhamento da análise da classificação de Risco de Crédito de Contraparte ("CCR") em Escala Nacional ("Serviços")
Modalidade da Contratação: Inexigibilidade de licitação Nº 018/2018
Data de Assinatura do Aditivo: 07.06.2021
Vigência do Aditivo: 18.06.2021 a 17.06.2022
Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência
Fundamento Legal do Aditivo: Artigo 37, XXI da CF e Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.
Valor Total: R\$227.250,00 (duzentos e vinte e sete mil e duzentos e cinquenta reais)
Contratado: STANDARD & POOR'S FINANCIAL SERVICES LLC
Endereço: Av. Brigadeiro Faria Lima, Nº 201 – Floor 24º andar
CEP: 05426-100 São Paulo/ SP
Telefone: (11) 3039 9706
Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 665301

Termo Aditivo Nº: 03

Contrato Nº: 061/2018

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de acompanhamento da análise da classificação de Risco de Crédito de Contraparte ("CCR") em Escala Global ("Serviços")
Modalidade da Contratação: Inexigibilidade de licitação Nº 019/2018
Data de Assinatura do Aditivo: 07.06.2021
Vigência do Aditivo: 18.06.2021 a 17.06.2022
Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência
Fundamento Legal do Aditivo: Artigo 37, XXI da CF e Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.
Valor Total: R\$227.250,00 (duzentos e vinte e sete mil e duzentos e cinquenta reais)
Contratado: STANDARD & POOR'S FINANCIAL SERVICES LLC
Endereço: Av. Brigadeiro Faria Lima, Nº 201 – Floor 24º andar
CEP: 05426-100 São Paulo/ SP
Telefone: (11) 3039 9706
Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 665314

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. torna público que realizará, nos termos da Lei nº 13.303/2016 e de seu Regulamento de Licitações e Contratos, licitação na modalidade pregão eletrônico para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO DE CAMISAS PERSONALIZADAS PARA DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL/COMERCIAL EM AÇÃO DE MARKETING AOS 60 ANOS DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.- BANPARÁ, conforme condi-

ções, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e demais anexos. A sessão pública ocorrerá na seguinte data, horário e local:

DATA: 22.06.2021

HORÁRIO: 09h (horário de Brasília)

SISTEMA DE LICITAÇÕES: www.gov.br/compras

UASG: 925803

O edital da licitação estará disponível a partir de 10/06/2021, podendo ser obtido: (i) Gratuitamente no site do BANPARÁ www.banpara.b.br e sites www.gov.br/compras e www.compraspara.pa.gov.br; ou, (ii) Na sede do BANPARÁ (Av. Presidente Vargas, nº 251, Ed. BANPARÁ – 1º andar, Comércio, Belém/PA) mediante depósito identificado do valor de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por folha (Conta-Corrente nº 800.002-6, Agência nº 11 do BANPARÁ), não reembolsável, relativos aos custos de reprodução.

Belém-Pará, 10 de junho de 2021.

Marina Furtado

Pregoeira

Protocolo: 665296

OUTRAS MATÉRIAS

**CONCURSO PÚBLICO 2018
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 112/2021**

Convocamos os candidatos, abaixo relacionados, para comparecerem ao BANPARÁ, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar desta divulgação, para tratar de assunto referente à contratação, para o cargo especificado abaixo:

CARGO: Técnico Bancário Nível Médio

POLO I

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação de Documentos)
LOREANE DA CONCEICAO SALES RODRIGUES MATOS	176º	Av. Presidente Vargas, 251, Campina - 2º Andar - Belém/PA
JOYCILENE FONSECA	177º	Av. Presidente Vargas, 251, Campina - 2º Andar - Belém/PA

Obs.: O não comparecimento dos candidatos, no prazo acima estabelecido, será considerado como desistência.

Belém, 10 de junho de 2021.

Protocolo: 665276

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA**

PORTARIA

PORTARIA Nº 571, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o Processo nº 2015/240102 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 649, de 29/09/2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 839 de 04 de dezembro de 2017, redesignado pela PORTARIA Nº 102, de 30 de janeiro de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 274, de 02 de abril de 2018, redesignado pela PORTARIA Nº 445, de 06 de junho de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 744, de 31 de julho de 2018, redesignado pela Portaria nº 939, de 28 de setembro de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 1114, de 26 de novembro de 2018, redesignado pela PORTARIA Nº 82, de 22 de janeiro de 2019, prorrogado pela Portaria 360, de 25 de março de 2019, redesignado pela PORTARIA Nº 599, de 29 de maio de 2019, Portaria nº 631, de 24 de julho de 2019, redesignado pela PORTARIA Nº 747, de 25 de setembro de 2019, prorrogado pela Portaria nº 859, de 20 de novembro de 2019, redesignado pela Portaria nº 072, de 22 de janeiro de 2020, prorrogado pela Portaria nº 276, de 01 de junho de 2020, redesignado pela Portaria nº 415, de 22 de julho de 2020, redesignado pela Portaria nº 779, de 23 de setembro de 2020, prorrogado pela Portaria nº 1040, de 25 de novembro de 2020, redesignado pela Portaria nº 176, de 25 de janeiro de 2021 e prorrogado pela Portaria nº 424, de 12 de abril de 2021, para apurar indícios de irregularidades administrativas em desfavor dos servidores D. S. P.; A. G. S.; A. G. A.; C. O. C.; M. S. C. L. e N. C. B.; CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a Comissão proceder à conclusão do processo.

RESOLVE:

I – Redesignar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 23/05/2021, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes José Henrique Cardoso de Paula, Agente Administrativo, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, Administrador, matrícula nº 723550/3, Ana Maria Cordeiro Xavier de Almeida, Assistente Social, matrícula nº 54195626/2, com a finalidade concluir os trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 2015/240102.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO EXMº. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,
EM 07 DE JUNHO DE 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo: 665044

PORTARIA Nº 520 DE 07 DE JUNHO DE 2021

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2021/287136.

R E S O L V E:

I-TORNAR SEM EFEITO, a publicação no DOE nº 34.596 de 27/05/2021 referente a PORTARIA Nº 355 de 24/05/2021 que revogou a cessão da servidora FABIA JAQUELINE DA SILVA MIRANDA, matrícula nº 54192743/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SEÇÃO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO.

II- REVOGAR, a contar de 27/05/2021, os efeitos na PORTARIA Nº 991 de 24/11/2020, publicada no DOE nº 34.417 de 25/11/2020, que cedeu a servidora FABIA JAQUELINE DA SILVA MIRANDA, matrícula nº 54192743/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SEÇÃO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO, a SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 07.06.2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

Protocolo: 664983

PORTARIA Nº 0526 DE 08 DE JUNHO DE 2021

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/141882.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, o servidor LUÍS FERNANDO RODRIGUES DE MENDONÇA, matrícula nº 54189891/1, cargo FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, o afastamento para exercer ATIVIDADE CLASSISTA NA ASSOCIAÇÃO DOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DO PARÁ (AFEPAP), onde exercerá o cargo de Diretor de Projetos e Desenvolvimento, no período de 16/01/2021 a 15/01/2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 08.06.2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

Protocolo: 665130

PORTARIA Nº 0529 DE 09 DE JUNHO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/607056.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 08/06/2021 o servidor DRALMAR DALTON SILVA GOUVEA, cargo AGENTE DE PORTARIA, matrícula nº 57194528/1, da DIVISÃO DE TREINAMENTO para o GABINETE DO SECRETÁRIO, com atuação na COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EM SAÚDE - CTIS.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 09.06.2021.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SESP

Protocolo: 665202

PORTARIA Nº 524 DE 07 DE JUNHO DE 2021.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/587965.

R E S O L V E:

RESCINDIR, a contar 01.06.2021, o contrato administrativo da servidora VITORIA FERNANDES PAGNO ONUMA, matrícula nº 5958643/1, cargo de ENGENHEIRO, lotada no DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO E ENGENHARIA SANITÁRIA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 07.06.2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

- Em Exercício -

Protocolo: 665367

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 035 DE 21 DE MAIO DE 2021**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. 2021/389827.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora LUCIANE PENA CAPUCHO, matrícula nº. 5901246/1, cargo de Técnico de Enfermagem, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 16.07.2015 a 15.07.2018.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) meses de Licença Prêmio, no período de 01.07.2021 a 30.07.2021 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 09.06.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº. 708 DE 24 DE MAIO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do Processo nº 2021/187947.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a servidora MARIA DE NAZARÉ VALENTE, matrícula nº. 81140/1, cargo Agente Administrativo, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Departamento de Controle de Endemias, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 01.08.1986 a 31.07.1989.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 02.07.2021 a 30.08.2021, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 09.06.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº. 709 DE 24 DE MAIO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039 de 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996, e considerando o teor do Processo 2021/494068.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, ao servidor JOÃO DOS SANTOS MOTA, matrícula nº. 85944/3, cargo Economista, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado na Diretoria de Desenvolvimento das Redes Assistenciais - DDRA, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 15.01.2016 a 14.01.2019.

AUTORIZAR que o servidor goze 01(um) mês de Licença Prêmio, no período de 05.07.2021 a 03.08.2021, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 09.06.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 033 DE 20 DE MAIO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. 2021/357468.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora SUELY PENHA BARBOSA, matrícula nº. 92550/1, cargo de Enfermeiro, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 20.08.2010 a 19.08.2013.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.07.2021 a 29.08.2021 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 09.06.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 036 DE 24 DE MAIO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. 2021/318140.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, o servidor EMÍDIO BRUNO BATISTA DA ROCHA, matrícula nº. 111490/1, cargo de Agente de Saúde, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 18.11.2016 a 17.11.2019.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.06.2021 a 30.07.2021 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 09.06.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº. 718 DE 26 DE MAIO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039 de 03.04.1996, publicada no DOE nº 28.190 de 11.04.1996 e considerando o teor do Processo 2021/317617

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que o servidor CHESTER DARLAN DE SOUZA SOARES, matrícula nº. 57192587/1, cargo Farmacêutico Bioquímico, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado na Unidade de Reabilitação – psicossocial com atuação na UDM/HUJBB, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº. 753 de 24.09.2015, correspondente ao Triênio de 16.10.2007 a 15.10.2010, no período de 01.07.2021 a 30.07.2021, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 09.06.2021

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 037 DE 26 DE MAIO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. 2021/37467.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora ALDA LIMA LEMOS, matrícula nº. 57173299/1, cargo de Enfermeiro, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 19.07.2006 a 18.07.2009.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) meses de Licença Prêmio, no período de 01.07.2021 a 30.07.2021 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 09.06.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº. 721 DE 26 DE MAIO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039 de 03.04.1996, publicada no DOE nº 28.190 de 11.04.1996 e considerando o teor do Processo 2021/7589.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora SÔNIA DO SOCORRO QUEIROZ OLIVEIRA, matrícula nº. 5294240/1, cargo Auxiliar de Informática Área Saúde, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Divisão de Controle de Doenças Transmissíveis, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº. 046 de 19.01.1998, correspondente ao Triênio de 01.04.1992 a 31.03.1995, no período de 05.07.2021 a 03.08.2021, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 09.06.2021

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº. 725 DE 25 DE MAIO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo PAE nº. 2021/486312.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora CELINA MERCEDES PEREIRA RAMOS matrícula nº. 5187796/1, cargo de Auxiliar de Saúde, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, exercendo suas atividades na Gerência de Atenção ao Trabalhador, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº. 231/03.02.2021, publicada no DOE nº 34.490/12.02.2021, correspondente ao Triênio de 25.07.2015 a 24.07.2018, no período de 12.07.2021 a 10.08.2021, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 09.06.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº. 726 DE 31 DE MAIO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039 de 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996, e considerando o teor do Processo 2021/143620.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, ao servidor RUBENS DE SOUSA PEREIRA, matrícula nº. 57191199/1, cargo Farmacêutico Bioquímico, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no Departamento de Controle de Endemias, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 29.10.2013 a 28.10.2016.

AUTORIZAR que o servidor goze 01(um) mês de Licença Prêmio, no período de 19.07.2021 a 17.08.2021, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 09.06.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 734 DE 01 DE JUNHO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. 2021/1039.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora ELIDIANE DE CARVALHO RIBEIRO, matrícula nº. 55589447/2, cargo de Agente Administrativo, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Escola Técnica do SUS, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 29/07/2016 A 28/07/2019.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 12.07.2021 a 10.08.2021, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 09.06.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº. 728 DE 01 DE JUNHO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039 de 03.04.1996, publicada no DOE nº 28.190 de 11.04.1996 e considerando o teor do Processo 2021/411240

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que o servidor MANASSES TEIXEIRA DOS REIS, matrícula nº. 55590008/2, cargo Técnico de Enfermagem, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado na Unidade de Reabilitação – psicossocial com atuação na UDM/HUJBB, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº. 874 de 10.07.2020, correspondente ao Triênio de 16.10.2011 a 15.10.2014, no período de 02.07.2021 a 31.07.2021, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 09.06.2021

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 665265

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 753 DE 09 DE JUNHO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe art. 72, inciso XII, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 4629:

RESOLVE:

CONCEDER a servidora AURILENE GAIA BARROSO, Id. Funcional nº 5910030/2, ocupante do cargo de Chefe Divisão de Endemias, lotada no 13º Centro Regional de Saúde - Cametá, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 28 de maio de 2021 a 23 de novembro de 2021.

I – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 28 de maio de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09/06/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 761 DE 09 DE JUNHO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe art. 72, inciso XII, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 1162:

RESOLVE:

CONCEDER a servidora CLECIANE TOCANTINS DE SOUZA, Id. Funcional nº 57232481/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada no Hospital Regional - Cametá, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 31 de maio de 2021 a 26 de novembro de 2021.

I – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 31 de maio de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09/06/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 665274

ERRATA

FICA RETIFICADA A PRESENTE PORTARIA Nº 032/22.04.2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO

Estado nº 34.590/21.05.2021 de Licença Prêmio, da servidora IRENE BARRETO GOMES PANTOJA, matrícula nº. 57206582/1, cargo de Marinheiro Fluvial de Convés, referente ao triênio.

Onde se lê: ao triênio de 29.10.2008 a 28.10.2011

Leia-se: ao triênio de 29.10.2011 a 28.10.2014

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09.06.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 665278

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2019- PROCESSO Nº 2018/385239

Empresa: EMPRESA PROSPERA SERVICE LTDA;

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 035/2019.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 035/2019, por mais 12 (doze) meses, a contar de 14/06/2021 a 13/06/2022.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

DO VALOR: O valor estimado do contrato nº 035/2019 será de R\$ 1.219.200,00 (Hum milhão, duzentos e dezenove mil e duzentos reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa está prevista na seguinte Dotação Orçamentária: 8338 / 8302 / 8304 / 8288, Elemento de Despesa: 339039 e Fonte de Recurso: 0103 / 0149 / 0149 / 0349.
Data da assinatura: 09/06/21
Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 665286

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 02/2021 AO CONVÊNIO Nº 03/2021 – PAE Nº: 2021/19707

Objeto: Inclusão do elemento de Despesa nº 335043.
Assinatura: 09/62/2021
Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS-Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SAGA/SESPA.

Protocolo: 665239

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 759 DE 09 DE JUNHO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/ DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96, Considerando o processo de nº 2021/607413
R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora LAURIENE ARAUJO DE OLIVEIRA Id. Funcional nº 54190766-1, ocupante do cargo Assistente Social, lotado no 1º Crs/Caps - Amazônia no período de 05 de Julho de 2021 a 03 de Agosto de 2021, referente ao período aquisitivo de 04 de Julho de 2020 a 03 de Julho de 2021, concedidas através da Portaria Coletiva nº 668 de 02.06.2021, publicado no DOE nº. 34.604 de 07.06.2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 07.06.2021.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 664975

ERRATA DE FÉRIAS

Retifica-se a Portaria Coletiva nº468/06.05.2021, publicado no DOE nº. 34.576/07.05.2021, referente a servidora ANA CELIA SOUZA ROSAS, nº.2009420-1, o PERÍODO DE GOZO DE FERIAS.

Onde se lê: PERÍODO DE GOZO 01/06/2021 a 30/06/2021.

Leia-se: PERÍODO DE GOZO 01/06/2021 a 15/06/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 08.06.2021.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 665032

PORTARIA Nº 762 DE 09 DE JUNHO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo Nº2021/265971;

RESOLVE:
AUTORIZAR o gozo de 28 (vinte e oito) dias de férias regulamentares, ao servidor RAIMUNDO DE ARAÚJO MORAIS OLIVEIRA, matrícula nº 54190539/1, lotado na Seção de Transportes, no período de 02.08.2021 a 29.08.2021, referente ao período aquisitivo de 13 de junho de 2019 a 12 de junho de 2020, interrompidas através da PORTARIA Nº362/10.03.2021, publicada no DOE nº 34.514/11.03.2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09.06.2021.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 665267

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº. 760 DE 09 DE JUNHO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039 de 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996, e considerando o teor do Processo 2021/589881.

R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 417 de 26.03.2021, publicada no DOE nº 34.537 de 30.03.2021, que Concedeu 30 (trinta) dias de licença

prêmio a servidora MARONILDE CONCEIÇÃO DA SILVA, matrícula nº. 57228202/1, cargo Técnico de Enfermagem, lotada no Hospital Regional - Tucuruí.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 09.06.2021.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 665273

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO CIB/SESPA Nº 31, DE 17 DE MAIO DE 2021.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB nº 152 de 13 de setembro de 2018.

- Considerando deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PA, em Reunião Ordinária de 13 de maio de 2021.

Resolve:

Art. 1º - Homologar as Resoluções CIB, abaixo relacionadas, que aprovam “Ad Referendum” a ampliação de Leitos e dos Serviços de Referência para Assistência Hospitalar do paciente com COVID-19, no Plano de Contingência de Enfrentamento da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus sob gestão municipal e estadual, conforme descritos nos anexos das referidas Resoluções.

I – Resolução Nº 16, de 17 de março de 2021;

II- Resolução Nº 17, de 25 de março de 2021;

IV - Resolução Nº 25, de 19 de abril de 2021.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 17 de maio de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles Cezar Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	---

Protocolo: 665183

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2021

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 011/SESPA/2021, Processo nº 2019/605493, homologado pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA no dia 18/05/2021 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.589 de 20/05/2021.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, para atendimento de pacientes das unidades estaduais da SESP (URES, Hospitais Regionais e CRS) e de demandas administrativas, por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 10/06/2021 a 09/06/2022.

EMPRESA: F. CARDOSO E CIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.949.905/0001-63, Inscrição Estadual nº 15.051.578-2, com sede na Rua João Nunes de Souza, nº 125, BR 316, KM 8, Bairro Águas Brancas, CEP: 67.033-030, Ananindeua-PA, Telefone: (91) 3202-1344/1310, E-mails: licitacao@shoppingdasauonline.com.br e diretoria@shoppingdasauonline.com.br, neste ato representada pela Sra. WALDA BRITTO CARDOSO, portadora do RG nº 4077885 e do CPF/MF nº 004.382.782-91.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.
03	Ácido fólico 15 mg	Comprimido	100.000	R\$ 1,90
08	Hydrocortisona (acetato) 10 mg/g Creme 20g	Bisnaga	2.000	R\$ 8,50
11	Ipratrópio (Brometo) 0,025%, c/ 20 ml, Solução inalante	Frasco	5.000	R\$ 0,95

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 665184

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2021

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 011/SESPA/2021, Processo nº 2019/605493, homologado pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA no dia 18/05/2021 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.589 de 20/05/2021.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, para atendimento de pacientes das unidades estaduais da SESP (URES, Hospitais Regionais e CRS) e de demandas administrativas, por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 10/06/2021 a 09/06/2022.

EMPRESA: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.049.432/0001-00, Inscrição Estadual nº 15.111.990-2, com sede na Travessa Castelo Branco, nº 2028, Guamá, Belém-PA - CEP: 66. 063-000 - Tel. (91) 3249-7794 / 3249-7790 - E-mail: noe@distribuidorprado.com.br, neste ato representada pela Sra. MARIA CRISTINA CARDOSO PRADO PEREIRA, portadora do RG nº 1547417 SSP/PA e do CPF nº 370.652.382-53.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.
09	Ibuprofeno 600 mg	Comprimido	85.000	R\$ 0,23
14	Lidocaina (cloridrato) 2% + epinefrina (hemitartrato) 1:200.000 solução injetável	Ampola	5.000	R\$ 8,43

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 665186

RESOLUÇÃO CIB/SESPA Nº 32, DE 17 DE MAIO DE 2021.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB nº 152 de 13 de setembro de 2018.

- Considerando deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PA, em Reunião Ordinária de 13 de maio de 2021.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIB Nº 24, de 15 de abril de 2021, que pactua “Ad Referendum” a adoção de valor de referência para contratação de atividades a serem desenvolvidas pelo SVO/Autopsia Verbal da Região Metropolitana I, conforme valor constante na tabela abaixo.

PROCEDIMENTO	Valor total (plantão de 12 hs +10%de adicional de insalubridade*) constante na tabela SESPA.
Autopsia Verbal (Realização de entrevista com familiares próximos a quem faleceu e uma análise externa do corpo)	R\$ 1.485,00

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 17 de maio de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles Cezar Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	---

Protocolo: 665188

LICENÇA FALECIMENTO**PORTARIA Nº 754 DE 09 DE JUNHO DE 2021**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2021/601984.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora IVONE BARROS CAVALCANTE, ocupante do cargo de Psicólogo, Id. Funcional nº 55588397/4, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, a contar de 26/05/2021, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu irmão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09/06/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 755 DE 09 DE JUNHO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2021/496384.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora JANAINA DE SOUSA TAVARES, ocupante do cargo de Técnico de enfermagem, Id. Funcional nº 57197883/2, lotada no 1º Centro Regional de Saúde – Belém, a contar de 26/03/2021, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua genitora.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09/06/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 756 DE 09 DE JUNHO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2021/590466.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora NEUSA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Psicólogo, Id. Funcional nº 5274087/3, lotada na Unidade de Referência Especializada AIDS, a contar de 21/05/2021, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu irmão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09/06/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

LICENÇA CASAMENTO

PORTARIA Nº 758 DE 09 DE JUNHO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o casamento do servidor GUILHERME DA SILVA PAVAO, que se deu na data de 02 de junho de 2021 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento por motivo de casamento, do servidor GUILHERME DA SILVA PAVAO, Id. Funcional nº 5136920/1, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado no 3º Centro Regional de Saúde – Castanhal, no período de 02 de junho de 2021 a 09 de junho de 2021, conforme certidão de casamento Matrícula nº 068254 01 55 2021 2 00035 192 0010394 53.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de junho de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09/06/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 665291

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2021

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 035/SESPA/2021, Processo nº 2020/674336, homologado pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA no dia 02/06/2021 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.604 de 07/06/2021.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de aeronave Tipo Helicóptero dedicada a saúde, monomotor e/ou multi motor, através de empresa de taxi aéreo, especializada em resgate e transporte aero médico cumprindo todos os requisitos previstos em regulamentação específica da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, do Conselho Federal de Medicina – CFM e Conselho Regional de Medicina – CRM, para efetivação de transporte inter-hospitalar de urgência e emergência baseadas, obrigatoriamente, nas cidades de Belém, Marabá e Santarém para realização de resgate e transporte aéreo de pacientes de risco entre diferentes municípios do Estado do Pará sob demanda exclusiva da Central Estadual de Regulação da SESPA. Ressaltando que esse serviço deve estar dotado de condições de equipamentos e material técnico, de suporte avançado de vida, para transporte de adultos, crianças, neonatos (incluindo prematuros), conforme a Portaria GM/MS Nº 2.048 de 05 de novembro de 2002. VIGÊNCIA: 10/06/2021 a 09/06/2022.

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 21.880.800,00 (Vinte e um milhões, oitocentos e oitenta mil, oitocentos reais).

EMPRESA: HERINGER TAXI AEREO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.933.485/0001-52, Inscrição Estadual nº 12.120.885-0, com sede na Av. Moacy Sposito Ribeiro, hangar II, Aeroporto, Imperatriz MA. CEP 65.913-415 Telefone: (99) 2101-8400, Fax: (99) 3525-3009 E-mail: licitacao@grupoheringer.com.br e http://www.heringeraviacao.com.br, neste ato representada pelo Sr. ALOÍSIO PEDRO HERINGER, portador do RG nº 028374752004-5 SSP/MA e do CPF/MF nº 054.769.683-34.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 665248

RESOLUÇÃO CIB/SESPA Nº 41, DE 28 DE MAIO DE 2021.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Seção III - Das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) dos Municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense, do Capítulo II - Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Seção IV - Das Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF), do Capítulo II - Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) em seu artigo Artigo 25, Parágrafo Único, letra “a”, que define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os pleitos de abrangência estritamente municipal, devidamente aprovados na CIR e com parecer favorável da área técnica correspondente da Secretaria Estadual de Saúde – SESPA.

- Considerando a Resolução CIR Metropolitana III Nº 02, de 26 de março de 2021, que aprova o Projeto de implantação 01 (uma) Equipe de Saúde Fluvial, com saúde bucal, no município de São Domingos do Capim.

- Considerando o parecer favorável do Departamento de Atenção à Saúde (DASE)/Diretoria de Políticas de Atenção Integral à Saúde (DPAIS)/SESPA.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Metropolitana III Nº 02, de 26 de março de 2021 que aprova o projeto de implantação de 01(uma) Equipe de Saúde Fluvial/ Unidade Básica de Saúde Fluvial, com saúde bucal, Ademar Prestes Ferreira, no município de São Domingos do Capim, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 28 de maio de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes. Secretário de Estado de Saúde Pública Presidente da CIB/ SUS/PA.	Charles Cezar Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	---

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB/SESPA Nº 41, DE 28 DE MAIO DE 2021.

	Selecione a solicitação que deseja:	Número / quantidade
X	Credenciamento de uma nova equipe	01
	Mudança de tipo de equipe	-
	Adequação ao novo arranjo organizacional (PORTARIA Nº 837/2014)	-

- - Identificação da UBS:
 - Nome: Unidade Básica de Saúde Fluvial, com saúde bucal, Ademar Pres-tes Ferreira, no município de São Domingos do Capim;
 - INE: 0001780565
 - CNES UBS Fluvial: 9988564;
 - Número de pessoas e comunidades atendidas pela equipe: 743 pessoas
 - Comunidades: Nova Aliança, Nova Jerusalém, Santa Catarina, Taperinha, Monte Sião, Santa Terezinha, Livramento I.
 - Principais rios em que as comunidades atendidas estão localizadas: Rio Capim.
 - - Logística:
1. Unidades de apoio (ou satélites) para o atendimento descentralizado:

Justificativa:	O acesso a essas comunidades dar-se por meio fluvial e, por outro lado, são áreas que possuem uma grande dispersão populacional necessitando assim de um ponto de apoio que proporcione uma atenção acolhedora e humana para as pessoas, além de um ambiente saudável para o trabalho dos profissionais de saúde.		
Nome da Unidade de Apoio	Localização da comunidade	Nº de comunidades atendi- das naquela unidade de apoio	Nº de pessoas atendi- das naquela unidade de apoio
Barracão Comunitário - CNES 9988564	Santa Terezinha	02	493
Barracão Comunitário - CNES 9988564	Nova Aliança	02	779
Barracão Comunitário - CNES 9988564	Santa Catarina	02	252
Barracão Comunitário - CNES 9988564	Taperinha	01	316

1. Embarcações de pequeno porte exclusivo para deslocamento da equipe:

Justificativa:	O acesso a essas comunidades dar-se por meio fluvial e, por outro lado, são áreas que possuem uma grande dispersão populacional, necessitando assim, de embarcações de pequeno porte exclusiva para o deslocamento dos profissionais de saúde da equipe nas áreas. Esses deslocamentos para atendimentos serão realizados em conjunto com a UBS Fluvial presente na área como também em dias em que a mesma estiver em atendimento a outras comunidades.		
Número da embarcação	Localização (rios que a embarcação percorrerá)	Nº de comunidades atendidas por esta embarcação	Nº de pessoas atendidas por esta embarcação
001 CNES 9988564	Rio Capim	02	493
002 CNES 9988564	Rio Capim	02	779
003 CNES 9988564	Rio Capim	02	260
004 CNES 9988564	Rio Capim	01	211

1. Equipe ampliada:

Justificativa:	O acesso a essas comunidades dar-se por meio fluvial e, por outro lado, essas áreas possuem uma população dispersa no território e com vulnerabilidades sociais específicas, necessitando assim da ampliação do número de profissionais abaixo relacionados, a fim de assegurarmos um atendimento equânime, reconhecendo dessa forma as diferenças nas condições de vida e saúde e de acordo com as necessidades das pessoas.			
Profissional	QTD	Atividades desenvolvidas pelo profissional	Nº de comunidades atendidas pela atuação deste profissional	Nº de pessoas atendidas pela atuação deste profissional
Técnico de Enfermagem	04	I - Participar das atividades de atenção à saúde realizando Procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros); II- Realizar procedimentos de enfermagem, como curativos, administração de medicamentos, vacinas, coleta de material para exames, lavagem, preparação e esterilização de materiais, entre outras atividades delegadas pelo enfermeiro, de acordo com sua área de atuação e regulamentação; e III.- Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.	07	1.743

Enfermeiro	01	I.- Realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias vinculadas às equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outras), em todos os ciclos de vida; II.- Realizar consulta de enfermagem, procedi- mentos, solicitar exames complementares, prescrever medi- cações conforme protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, ou outras normativas técnicas esta- belecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão; III.- Realizar e/ou supervisionar acolhimento com escuta qualificada e classificação de risco, de acordo com protocolos estabelecidos; IV.- Realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe; V.- Realizar atividades em grupo e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços, conforme fluxo estabelecido pela rede local; VI- Planejar, gerenciar e avaliar as ações desen- volvidas pelos técnicos/auxiliares de enfermagem, ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe; VII- Supervisionar as ações do técnico/auxiliar de enfermagem e ACS; VIII- Implementar e manter atualizados rotinas, protocolos e fluxos relacionados a sua área de competência na UBS; e IX.- Exercer outras atribuições conforme legislação profissional, e que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.	07	1.743
------------	----	---	----	-------

Protocolo: 665203

RESOLUÇÃO CIB/SESPA Nº 35, DE 17 DE MAIO DE 2021.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o Decreto nº 9.175 de 18 de outubro de 2017 que regu-
lamenta a Lei nº 9.434, de 04 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a
remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de trans-
plante e tratamento, e dá outras providências.

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 04, de 28 de setembro de
2017, Anexo I;

- Considerando que todos os estabelecimentos e equipes que desejam re-
alizar transplante de órgãos e/ou tecidos no Pará, devem ser autorizados/
credenciados pelo Sistema Nacional de Transplantes (SNT) - Ministério da
Saúde, por meio da Central Estadual de Transplantes do Pará (CET- PA).

- Considerando a Resolução CIB-SUS-PA Nº 42, de 28 de maio de 2019,
que aprova a normatização do Fluxo para credenciamento e habilitação de
novos serviços, para realização de transplantes de órgãos e/ou tecidos no
Estado do Pará.

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bi-
partite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, em Reunião
Ordinária de 13 de maio de 2021.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a implantação do Serviço de Transplante de Medula Óssea
Autólogo no Hospital Saúde da Mulher.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação
Belém, 17 de maio de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles Cezar Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	---

Protocolo: 665199

RESOLUÇÃO CIB/SESPA Nº 36, DE 17 DE MAIO DE 2021.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o Decreto nº 9.175 de 18 de outubro de 2017 que regu-
lamenta a Lei nº 9.434, de 04 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a
remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de trans-
plante e tratamento, e dá outras providências.

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 04, de 28 de setembro de
2017, Anexo I.

- Considerando a Portaria GM/MS Nº 2.922, de 28 de novembro de 2013,
que institui no âmbito do Sistema Nacional de Transplantes (SNT), o Plano
Nacional de Apoio às Centrais de Notificação, Captação e Distribuição de
Órgãos (PNA-CNCDO) e cria incentivos financeiros de investimento para
aquisição de equipamentos e materiais permanentes e de custeio mensal.

- Considerando a Portaria GM/MS Nº 205, de 12 de fevereiro de 2014, que
autoriza a liberação de recursos financeiros para o Estado do Pará referente
ao incentivo, previsto na PORTARIA Nº 2.922/GM/MS, de 28 de novembro
de 2013.

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bi-
partite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, em Reunião
Ordinária de 13 de maio de 2021.

Resolve:

Art. 1º - Pactuar as Metas da Central Estadual de Transplantes do Pará (CET-PA) para os biênios 2019/2020 e 2021/2022, conforme segue:

DOADOR PMP	2019	2020	2021	2022
ÓRGÃOS	2,5	2,6	2,6	2,7

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação Belém, 17 de maio de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles Cezar Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	---

Protocolo: 665200

RESOLUÇÃO CIB/SESPA Nº 43, DE 28 DE MAIO DE 2021.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a necessidade de promover o enfrentamento da obesidade no Estado do Pará a partir do desenvolvimento ações de formação de gestores municipais e trabalhadores da atenção básica de saúde, assim como fomentar a pesquisa, o ensino e a extensão.

- Considerando deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PA, em Reunião Ordinária de 13 de Maio de 2021.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto: Enfrentamento e Controle da Obesidade no Âmbito do SUS no Estado do Pará (anexo).

Art. 2º - esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 28 de maio de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles Cezar Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	---

Protocolo: 665206

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2021

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 011/SESPA/2021, Processo nº 2019/605493, homologado pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA no dia 18/05/2021 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.589 de 20/05/2021.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, para atendimento de pacientes das unidades estaduais da SESPA (URES, Hospitais Regionais e CRS) e de demandas administrativas, por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 10/06/2021 a 09/06/2022.

EMPRESA: ELFA MEDICAMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.053.134/0002-26, Inscrição Estadual nº 161944906, com sede na Rua Projetada, nº 106, Sítio Athayde, Lote D, Sala 03, Praia de Jacaré, Cabedelo – PB – CEP: 58.100-976 – Tel: (83) 2106-2500 – Fax: (83) 2106-2526 – E-mail: licitacao@grupoelfa.com.br, neste ato representada pelo Sr. FELIPE DE ARAÚJO GOMES, portador do RG nº 1029018353 MD/CE e CPF nº 011.268.083-69.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.
15	Loratadina 10 mg	Comprimido	60.000	R\$ 0,25

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 665189

RESOLUÇÃO CIB/SESPA Nº 33, DE 17 DE MAIO DE 2021.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB nº 152 de 13 de setembro de 2018.

- Considerando deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PA, em Reunião Ordinária de 13 de maio de 2021.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIB Nº 26, de 03 de maio de 2021, que aprova “ad referendum” o pleito de realocação e condução de uma Oficina Ortopédica Itinerante, hoje alocada na cidade de Porto Velho/RO (Rua Vera Cruz, nº 139-199 - Bairro: Pedrinhas) para Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação – CIIR (CER IV), localizado em Belém, inscrito sob o CNES: 9493492; com o objetivo de compor a Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência do Estado do Pará.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 17 de maio de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles Cezar Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	---

Protocolo: 665195

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2021

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 011/SESPA/2021, Processo nº 2019/605493, homologado pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA no dia 18/05/2021 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.589 de 20/05/2021.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, para atendimento de pacientes das unidades estaduais da SESPA (URES, Hospitais Regionais e CRS) e de demandas administrativas, por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 10/06/2021 a 09/06/2022.

EMPRESA: UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.595.464/0001-68, Inscrição Estadual nº 06.436075-0, com sede na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 1085, Cajazeiras, Fortaleza-CE – CEP: 60.864-520, Tel.: (85) 3289-3722 - E-mail: licitacao@unihospitalar.com.br; empenho@uniceara.com.br, neste ato representado pelo Sr. CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA TAVARES, portador do RG nº 90013006830 SSP/CE e do CPF/MF nº 484.301.613-68.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.
25	Testosterona (Undecanoato) 250 mg/ml	Ampola	1.000	R\$ 242,50

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 665197

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2021

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 011/SESPA/2021, Processo nº 2019/605493, homologado pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA no dia 18/05/2021 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.589 de 20/05/2021.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, para atendimento de pacientes das unidades estaduais da SESPA (URES, Hospitais Regionais e CRS) e de demandas administrativas, por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 10/06/2021 a 09/06/2022.

EMPRESA: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.581.445/0001-82, Inscrição Estadual nº 154715972, com sede na Estrada do Curuçambá, nº 50, Curuçambá, Ananindeua-PA, CEP: 67.146-263, Tel: (91) 3282-0206/3346-0446/98568-1611 - E-mail: altamedltada@gmail.com; licitacao01@altamedltada.com.br; licitacao02@altamedltada.com.br; compras@altamedltada.com.br, neste ato representada pelo Sr. SILVIAIR DIAS LADEIRA JUNIOR, portador do RG nº 8362637 PCDI/PA e CPF nº 001.069.532-06.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.
02	Ácido Fólico 5 mg	Comprimido	195.000	R\$ 0,05
04	Ácidos Graxos essenciais 100 mg, c/ Vit. A+E 200 ml, solução oleosa	Frasco	5.000	R\$ 5,93
06	Cloreto de Sódio 20% 10 ml	Ampola	2.000	R\$ 0,47
10	Ibuprofeno 50 mg/ml suspensão oral 30 ml	Frasco	5.200	R\$ 1,82
16	Loratadina 5 mg c/ 100 ml, Xarope	Frasco	2.100	R\$ 2,52
17	Manitol 20% com 250 ml, solução injetável	Frasco	1.000	R\$ 5,00
20	Omeprazol 20 mg	Comprimido	170.000	R\$ 0,13

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 665193

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 10/LACEN/2021

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 08/LACEN/2021

CONTRATADA: HEXIS CIENTIFICA LTDA

CNPJ: 53.276.010/0001-10

OBJETO: Aquisição de insumos para análises físico-químicas de amostras de água de consumo humano em atendimento às necessidade deste LACEN/PA.

VIGÊNCIA: 27/05/2021 à 27/05/2022.

VALOR: R\$ 46.500,00 (Quarenta e seis mil e quinhentos reais).

PT: 10.305.1507-8881

FONTE: 0149002221

NATUREZA: 339030

PI: 1040008881C

Data da assinatura: 27/05/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Protocolo: 665112

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ, através da Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, conforme abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/LACEN/2021 Processo: 2020/235707

OBJETO: aquisição de: material para laboratório para diagnóstico de PCCU em meio líquido, contendo kit ginecológico com 7 itens, com equipamentos

em regime de cessão de uso para o preparo automático das lâminas do sistema de citologia em base líquida e coloração, com a finalidade de atender as necessidades do laboratório central do estado do Pará

DATA DA ABERTURA: 23/06/2021.

HORÁRIO: 10:00 h. (horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 926007

ENTREGAS DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br (murais de Licitações).

RESPONSÁVEL PELO CERTAME: SIMONE SERRAO RODRIGUES – Pregoeira-LACEN-PA

Protocolo: 665220

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2021 – COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 022/3ºCRS/SESPA/2021 - PROCESSO Nº 2021/312718

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com troca de peças, do veículo oficial da Divisão de Vigilância em Saúde deste 3º Centro Regional de Saúde/SESPA, conforme condições, quantidades, prazos e exigências estabelecidos no Edital da Cotação identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram o Termo de Contrato.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CÓD. SIMAS	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR
01	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em veículo oficial da Divisão de Vigilância em Saúde/3º CRS/SESPA (RANGER OTH-4218): montagem de pneus, alinhamento, balanceamento, cambagem, câster, descarbonização de motor, suspensão, freio, serviço elétrico, injeção eletrônica, câmbio, motor, arrefecimento e ar condicionado.	21444-2	UND.	01	R\$ 6.998,00

Data de assinatura: 09/06/2021.

Vigência: 09/06/2021 a 09/12/2021.

O valor: R\$ 6.998,00 (seis mil, novecentos e noventa e oito reais).

Dotação orçamentária:

P.I: 1040008881C

Programa de Trabalho: 908881

Natureza da Despesa: 339039

Fonte de recurso: 0149001512

Ação: 264638

CONTRATADA: E. DA S. MIRANDA SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS EIRELI | CNPJ: 22.446.270/0001-63

Ordenador: NÉLIO NAZARENO AMORIM DA SILVA – Diretor Regional/3º

CRS/SESPA – PORTARIA Nº 541/2021-CCG de 23 de março de 2021 –

Matrícula: 57191872-2 – Ordenador de despesa.

Protocolo: 665187

CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2021 – COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 023/3ºCRS/SESPA/2021 - PROCESSO Nº 2021/313229

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com troca de peças, dos veículos oficiais da Divisão de Vigilância em Saúde deste 3º Centro Regional de Saúde/SESPA, conforme condições, quantidades, prazos e exigências estabelecidos no Edital da Cotação identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram o Termo de Contrato.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CÓD. SIMAS	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR
01	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em veículo oficial da Divisão de Vigilância em Saúde/3º CRS/SESPA (DOBLO QEC-6533, FIAT QDM-7200 E UNO QDL-6340): montagem de pneus, alinhamento, balanceamento, cambagem, câster, descarbonização de motor, suspensão, freio, serviço elétrico, injeção eletrônica, câmbio, motor, arrefecimento e ar condicionado.	21444-2	UNIDADE	01	R\$ 8.140,00

Data de assinatura: 09/06/2021.

Vigência: 09/06/2021 a 09/12/2021.

O valor: R\$ 8.140,00 (oito mil, cento e quarenta reais).

Dotação orçamentária:

P.I: 1040008302C

Programa de Trabalho: 908302

Natureza da Despesa: 339039

Fonte de recurso: 0149001435

Ação: 242418

CONTRATADA: C. S COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS | CNPJ: 26.904.546/0001-60

Ordenador: NÉLIO NAZARENO AMORIM DA SILVA – Diretor Regional/3º

CRS/SESPA – PORTARIA Nº 541/2021-CCG de 23 de março de 2021 –

Matrícula: 57191872-2 – Ordenador de despesa.

Protocolo: 665215

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 051 DE 09 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 76 de 09 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.777 de 10 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Designar o servidor JOÃO MACHADO FURTADO, matrícula 5754488/6, lotado no Caps III Icoaraci/1ºCRS/SESPA, para atender como Fiscal no Contrato nº 07/2021 referente a Dispensa nº 01/2021, constante no processo nº 2020/534060, tendo como objeto a locação de imóvel urbano situado RUA 15 DE AGOSTO Nº 845, ICOARACI, CEP: 66821-345, BELÉM/PA, para uso da Secretaria de Estado de Saúde Pública – 1º CRS/SESPA, para abrigar as instalações do CAPS ICOARACI, adotando todos os procedimentos necessários previstos em lei.

Belém, 09 de junho de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

1º Centro Regional de Saúde.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º CRS/SESPA

Protocolo: 665023

CONTRATO

Contrato nº: 11

Exercício: 2021

Processo nº: 2020/981734

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Aquisição de Material de Consumo para a realização da coleta do TESTE DO SUOR, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão nº 13/2021 do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA pelo período de 12 (DOZE) meses.

Valor Total: R\$ R\$ 408.279,08 (quatrocentos e oito mil duzentos e setenta e nove reais e oito centavos).

Data da Assinatura: 08/06/2021

Vigência: 08/06/2021 à 08/06/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico

Licitação nº: 13/2021

Orçamento

Programa de Trabalho: 908288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0132

Origem do Recurso: Estadual

Contratado: ELITECH LATINO AMÉRICA LTDA

CNPJ: 03.611.875/0001-18

Endereço: Rua José Vivácqua, 35, Jabour, Vitória-ES – CEP: 29072-285

Telefones: (27) 3025-1415

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

DIRETOR DO 1º CRS/SESPA

Protocolo: 665227

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 343/2021 – 09/06/2021

SUPRIMENTO DE FUNDO (Decreto 1.180 de 12/08/2008)

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

TEREZINHA CAMPOS DE CARVALHO; Ag. Administrativo; 54191472/1

Recurso(s): R\$ 2.400,00

Fonte do Recurso Natureza da Despesas, Valor;

0103000000 3339030 R\$ 2.000,00

0103000000 3339039 R\$ 400,00

Observação: Conceder Suprimento de Fundo a Unidade do UBS Pedreira/1ºCRS/SESPA, no valor total de R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais), para atender despesas com material de consumo e serviços de terceiros pessoa jurídica.

Ordenador: Marco A. Rodrigues Normando

Protocolo: 665081

CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2021 – COTAÇÃO ELETRÔNICA

Nº 024/3ºCRS/SESPA/2021 – PROCESSO Nº 2021/313008

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com troca de peças, dos veículos oficiais da Divisão Administrativa deste 3º Centro Regional de Saúde/SESPA, conforme condições, quantidades, prazos e exigências estabelecidos no Edital da Cotação identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram o Termo de Contrato.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CÓD. SIMAS	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR
01	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em veículos oficiais da Divisão Administrativa/3º CRS/SESPA (SIENA OTE-0595, SIENA OTE-0675, PRISMA NSW-4587 E RANGER NSV-3346); montagem de pneus, alinhamento, balanceamento, cambagem, câster, descarbonização de motor, suspensão, freio, serviço elétrico, injeção eletrônica, câmbio, motor, arrefecimento e ar condicionado.	21444-2	UNIDADE	01	R\$ 15.098,00

Data de assinatura: 09/06/2021.

Vigência: 09/06/2021 a 09/12/2021.

O valor: R\$ 15.098,00 (quinze mil e noventa e oito reais).

Dotação orçamentária:

P.I: 4120008338C

Programa de Trabalho: 908338

Natureza da Despesa: 339039

Fonte de recurso: 0103000000

Ação: 239931

CONTRATADA: E. DA S. MIRANDA SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS EIRELI | CNPJ: 22.446.270/0001-63

Ordenador: NÉLIO NAZARENO AMORIM DA SILVA – Diretor Regional/3º CRS/SESPA – PORTARIA Nº 541/2021-CCG de 23 de março de 2021 – Matrícula: 57191872-2 – Ordenador de despesa.

Protocolo: 665268

DIÁRIA

PORTARIA Nº 408 DE DIÁRIA DE 09/06/2021.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Conduzir os servidores que irão realizar monitoramento das ações de vigilância sanitária referente as comissões de controle de infecção hospitalar.

Origem: Castanhal – PA, Brasil.

Destino: São Domingos do Capim– PA, Brasil.

Período: 14 /06/2021. Nº de Diárias: meia diária.

Servidor: Cícero Alves Ferreira

CPF: 108.102.502-68

Matrícula: 0478954

Cargo: Motorista.

Ordenador: Nélio Nazareno Amorim da Silva.

Protocolo: 664976

PORTARIA Nº 409 DE DIÁRIA DE 09/06/2021.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Conduzir os servidores que irão realizar monitoramento das ações de vigilância sanitária referente as comissões de controle de infecção hospitalar.

Origem: Castanhal – PA, Brasil.

Destino: São Domingos do Capim– PA, Brasil.

Período: 15 /06/2021. Nº de Diárias: meia diária.

Servidor: Benedito José de Lima da Silva

CPF: 233.862.232-49

Matrícula: 5705304

Cargo: Motorista.

Ordenador: Nélio Nazareno Amorim da Silva.

Protocolo: 664980

PORTARIA Nº 407 DE DIÁRIA DE 09/06/2021.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Realizar monitoramento das ações de vigilância sanitária referente as comissões de controle de infecção hospitalar.

Origem: Castanhal – PA, Brasil.

Destino: São Domingos do Capim – PA- Brasil/ Período: 14,15 e 16/06/2021. Nº de Diárias: três meias diárias.

Servidores: Henrique Ferreira da Silva Junior | CPF: 594.309.072-04| Matrícula: 5903315 | Cargo: Enfermeiro.

Antônio Ozemir Fialho Silva | CPF: 448.843.382-00 | Matrícula: 57194899-1 | Cargo: Médico Veterinário.

Benedito da Silva Pinheiro| CPF: 126.072.402-63 | Matrícula: 119008-2 | Cargo: Fiscal Sanitário.

Ordenador: Nélio Nazareno Amorim da Silva.

Protocolo: 664967

PORTARIA Nº 410 DE DIÁRIA DE 09/06/2021.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Conduzir os servidores que irão realizar monitoramento das ações de vigilância sanitária referente as comissões de controle de infecção hospitalar.

Origem: Castanhal – PA, Brasil.

Destino: São Domingos do Capim– PA, Brasil.

Período: 16 /06/2021. Nº de Diárias: meia diária.

Servidor: Edmilson Alves Cavalcante Filho

CPF: 218.055.632-20

Matrícula: 0503399

Cargo: Motorista.

Ordenador: Nélio Nazareno Amorim da Silva.

Protocolo: 664986

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 6ª REGIONAL**

PORTARIA Nº 175 A 178 E 258 DE 10 DE MAIO DE 2021.

Objetivo: Implantar o Programa de Tabagismo, visitar as unidades onde funcionará o programa e realizar monitoramento com objetivo de qualificar o manejo clínico e abordagem cognitivo/comportamental dos pacientes.

Origem: Barcarena-PA Destino(s): Municípios de abrangência 6º CRS/SESPA

Período: 03 a 06/05/2021; 10 a 13/05/2021; 17 a 20/05/2021; 01 e 02/06/2021.

Servidor(es):

57192572-1/Ana do Socorro Pontes dos Santos/Enfermeira

Ordenador: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6º CRS/SESPA

PORTARIA Nº 179 A 182 DE 11 DE MAIO DE 2021.

Objetivo: Acompanhar técnicos da Coordenação Estadual de Imunização com objetivo de identificar o processo de digitação de dados dos vacinados no Sistema de Informação da Campanha Nacional de Vacinação contra COVID-19 e influenza.

Origem: Barcarena-PA Destino(s): Moju-PA

Período: 05 e 07/05/2021.

Servidor(es):

92266-1/Francisco Lessa da Silva/Ag.Administrativo

5900744-1/Elielda da Silva Feio da Costa/Téc.Enfermagem

5884063-1/Alexandre Hennington de faria/Motorista

Ordenador: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6º CRS/SESPA

PORTARIA Nº 183 E 184 DE 17 DE MAIO DE 2021.

Objetivo: participar de reunião com diretores da Unidade Mista de saúde e Hospital e Maternidade Divino Espírito Santo e coordenadores da Vigilância Epidemiológica para estabelecer o fluxo dos casos de meningite ocorridos no município de Moju.

Origem: Barcarena-PA Destino(s): Moju-PA

Período: 24/05/2021.

Servidor(es):

57198108-1/Gisele Lima Macedo/Farmacêutica

57207632-1/Márcio Rogério Magno Pinheiro/Motorista

Ordenador: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6º CRS/SESPA

PORTARIA Nº 185 DE 17 DE MAIO DE 2021.

Objetivo: Levantar lâminas ao LACEN dos diagnósticos parasitológicos dos Agravos de Doença de Chagas, Leishmaniose Tegumentar Americana e Malária e seus respectivos boletins.

Origem: Barcarena-PA Destino(s): Belém-PA

Período: 14/05/2021.

Servidor(es):

5884063-1/Alexandre Hennington de faria/Motorista

Ordenador: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6º CRS/SESPA

PORTARIA Nº 186 E 187 DE 18 DE MAIO DE 2021.

Objetivo: Entregar segunda intimação ao acusado J.W.C.J na condição de membro da Comissão de PAD que apura irregularidades a constante em Processo Administrativo.

Origem: Barcarena-PA Destino(s): Abaetetuba-PA

Período: 14/05/2021.

Servidor(es):

57210072-1/Adriana Pereira Baia/Ag. Endemias

8051987-1/Nubia Cristina Gonçalves Sacramento/Téc. Enfermagem

57207629-1/Edilson Alves e Silva/Motorista

Ordenador: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6º CRS/SESPA

PORTARIA Nº 188 E 189 DE 18 DE MAIO DE 2021.

Objetivo: realizar avaliação nas ações desenvolvidas pelo Programa de Controle da Dengue Municipal de sistemas: SISPNCD, LIRAA, SISLOC, SIES-Área Praguicida, SINAN.

Origem: Barcarena-PA Destino(s): Tailândia-PA

Período: 31/05/2021 a 04/06/2021.

Servidor(es):

57210072-1/Adriana Pereira Baia/Ag. Endemias

498576/Manoel Lobato dos Santos/Ag. Saúde Pública

54190022-1/Rosana Sosinho Furtado Margalho/Enfermeira
5884063-1/Alexandre Hennington de faria/Motorista
Ordenador: Cleidson José Souza da Silva
Diretor 6º CRS/SESPA

PORTARIA Nº 190 A 197 DE 18 DE MAIO DE 2021.

Objetivo: realizar matriciamento nas Unidades Básicas de Saúde nos municípios do 6º CRS.

Origem: Barcarena-PA Destino(s): Municípios de abrangência 6ºCRS/SESPA
Período: 14 a 16/06/2021; 17 a 18/06/2021; 21 e 22/06/2021; 23 e 24/06/2021.

Servidor(es):

57192572-1/Ana do Socorro Pontes dos Santos/Enfermeira
57194872-1/Edileusa Pereira da Silva/Ag. Administrativo
5687489-1/Maria Lucilene Ribeiro das Chagas/Coord. Técnica
5884063-1/Alexandre Hennington de faria/Motorista
Ordenador: Cleidson José Souza da Silva
Diretor 6º CRS/SESPA

PORTARIA Nº 198 E 199 DE 18 DE MAIO DE 2021.

Objetivo: Participar de reunião com a Coordenação da Divisão de Entomologia do Nível Central para do funcionamento da Entomologia.

Origem: Barcarena-PA Destino(s): Belém-PA

Período: 18/05/2021.

Servidor(es):

5818230-1/Artur Gordo da Cunha/Biomédico
5884063-1/Alexandre Hennington de faria/Motorista
Ordenador: Cleidson José Souza da Silva
Diretor 6º CRS/SESPA

PORTARIA Nº 200 E 205 DE 21 DE MAIO DE 2021.

Objetivo: realizar identificação das espécies de vetores causadores da malária para controle da doença, investigação e levantamento entomológico nas localidades Poção e São Domingos no Alto Moju.

Origem: Barcarena-PA Destino(s): Moju-PA

Período: 24 a 29/05/2021.

Servidor(es):

498527/Manoel Brasil de Araújo/Ag. Saúde Pública
1097485/Aluécio Sales/Ag. Saúde Pública
57207629-1/Edilson Alves e Silva/motorista
Ordenador: Cleidson José Souza da Silva
Diretor 6º CRS/SESPA

Protocolo: 665138

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

ERRATA**ERRATA – DIÁRIA****PORTARIA Nº 59 DE 28 DE ABRIL DE 2021 – DIÁRIA**

NOME: ROBERTO AFONSO NERY DA CONCEIÇÃO – MATRÍCULA: 5095026/1

LOTAÇÃO: 7ºCRS

ONDE SE LÊ: PERÍODO

24/05/2021 A 29/05/2021

LEIA-SE: PERÍODO

28/06/2021 A 03/07/2021

ORDENADOR: RENATA BRONZE MATTOS

Protocolo: 665009

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA: 090 DE 09 DE JUNHO DE 2021**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

MIGUEL SANTOS LOBATO RODRIGUES -GUARDA DE ENDEMIAS – Mat. 0502499

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

908302 0103000000 339033 240,00

Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o município de Muaná.

Ordenador: Renata Bronze Mattos.

Protocolo: 665092

PORTARIA: 95 DE 09 DE JUNHO DE 2021

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

ELLEN GUSMÃO BARBOSA – AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS - Mat. 57206178/1

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

908302 0103000000 339033 280,00

Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o município de São Sebastião da Boa Vista.

Ordenador: Renata Bronze Mattos.

Protocolo: 665243

DIÁRIA**PORTARIA Nº 91 DE 09 DE JUNHO DE 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTES: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: MUANÁ

PERÍODO: DE 14/06/2021 A 18/06/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

502499 / MIGUEL SANTOS LOBATO RODRIGUES / 252.674.692-20

OBJETIVO: REALIZAR ATUALIZAÇÃO EM MICROSCÓPIO DE AEDES AEGYPTI E AEDES ALBOPICTUS. (MUNICÍPIO DE MUANÁ)

DIRETORA EM EXERCÍCIO DO 7º CRS/SESPA: RENATA BRONZE MATTOS

PORTARIA Nº 92 DE 09 DE JUNHO DE 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTES: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: MUANÁ

PERÍODO: DE 14/06/2021 A 18/06/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

0502627 / EDSON RIBEIRO DA SILVA / 199.376.522-00

OBJETIVO: REALIZAR ATUALIZAÇÃO EM MICROSCÓPIO DE LARVAS DE AEDES AEGYPTI E AEDES ALBOPICTUS. (MUNICÍPIO DE MUANÁ)

DIRETORA EM EXERCÍCIO DO 7º CRS/SESPA: RENATA BRONZE MATTOS

Protocolo: 665098

PORTARIA Nº 93 DE 09 DE JUNHO DE 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTES: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

PERÍODO: DE 14/06/2021 A 18/06/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

572062301 / ANDRE AUGUSTO COUTINHO DA COSTA / 762.593.582-53

OBJETIVO: REALIZAR VISITA DOMICILIAR E APOIO NA SUPERVISÃO TÉCNICA, DAS AÇÕES OPERACIONAIS DO PECD (PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE DA DENGUE) E SISPNC (SISTEMA DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE), CONFORME CRONOGRAMA EM ANEXO.

DIRETORA EM EXERCÍCIO DO 7º CRS/SESPA: RENATA BRONZE MATTOS

PORTARIA Nº 94 DE 09 DE JUNHO DE 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTES: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

PERÍODO: DE 14/06/2021 A 18/06/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

572061781 / ELLEN GUSMÃO BARBOSA / 751.214.842-91

OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO DAS AÇÕES OPERACIONAIS DO PECD (PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE DA DENGUE) E SISPNC (SISTEMA DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE), CONFORME CRONOGRAMA EM ANEXO.

DIRETORA EM EXERCÍCIO DO 7º CRS/SESPA: RENATA BRONZE MATTOS

Protocolo: 665249

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª REGIONAL

PORTARIA Nº 105 DE 09 DE JUNHO DE 2021

Objetivo: Realizar visita institucional nos municípios de Melgaço e Portel com o objetivo de tratar sobre assessoramento na organização dos serviços de saúde, visando uma assistência de qualidade a população dos municípios.

Origem: BREVES/PÁ - MELGAÇO E PORTEL/PA.

Servidor (es): Ana Ângela Fialho Félix e André da Silva Acioli, 6,5 Diárias de 13 à 19/05/2021.

Ordenador de Despesa: ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.

Protocolo: 665163

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

PORTARIA Nº 142 DE 02 DE JUNHO 2021

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

Objetivo: A Comissão de fiscais do Barco Hospital irá acompanhar a expedição que se realizará de 20 a 27 de junho de 2021 em Faro-PA.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Faro/ PA – Brasil

Período: 20/06/2021 a 27/06/2021 / Nº de Diária: 7,5 (Sete diárias e meia)

Servidores:

Irnando Siqueira da Trindade

CPF: 414.772.352-72

Matrícula: 5895988

Cargo: Enfermeiro

Luciene Sousa de Sousa

CPF: 437.723.152-91
Matrícula: 735043091
Cargo: Técnico de Enfermagem
Hellen Ane dos Anjos Picanço
CPF: 742.484.722-87
Matrícula: 57191604/2
Cargo: Técnica em enfermagem
Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 665079

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA Nº237/2021 DE 09 DE JUNHO DE 2021.

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Nº 583/2019 –CCG de 18/01/2019, publicado o Diário Oficial do Estado nº 33.785 de 21 /01/ 2019.

CONSIDERANDO a PORTARIA No 336/2020 de 28.09.2020, publicado no Doe no 34.358 de 29.09.2020.

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui no Processo de Sindicância, o instrumento legítimo para apurar possíveis irregularidades;

I – Convocar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão de Sindicância, com o objetivo de apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor MARCIO MOISÉS ALMEIDA RAMOS, servidor ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, lotado no 10º CRS/Sespa, que entrou em exercício em 23/11/2011, aprovado no estágio probatório com conceito "Excelente", através da PORTARIA Nº 536/2016, publicada no DOE de 15/06/2016. Acerca da suposta apresentação de Diploma e Certificados falsos, e ainda que existe incompatibilidade de horários entre seu trabalho nesta SESPA e no IML.

a qual deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada por igual período

Art. 2º – Constituir Comissão composta pelos servidores:

PRESIDENTE: - EDSON CORREIA CARVALHO, ocupante do cargo de enfermeiro, matrícula funcional nº 5419670/3;

MEMBROS: - TANIA SOUSA DA SILVA, ocupante do cargo Técnica de Enfermagem, matrícula funcional nº 57225179/1;

SUPLENTE: HELANE CONCEIÇÃO DAMASCENO, ocupante do cargo de Enfermeiro Matrícula nº 57234881/1.

SUPLENTE: ANDREANE FRANCISCA DOS SANTOS, técnico em enfermagem, matrícula: 57224680

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,

Altamira-PA, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

MAURÍCIO MIRANDA DO NASCIMENTO

Diretor do 10º CRS/Altamira.

Protocolo: 665425

DIÁRIA

PORTARIA Nº 235/2021, DE 09/06/2021

Portaria Individual

Objetivo: Realizar apoio técnico vacinal e ações de saúde para população ribeirinha

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Ilha da Baiana

Servidor: 5753082-1 / FRANCIMARY GOMES DA SILVA (Nutricionista) / 1,5 diária (completa) de 10/06/2021 a 11/06/2021

Ordenador de Despesa:

Maurício Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 665390

PORTARIA Nº 229/2021, DE 07/06/2021

Portaria Individual

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidor para realizar entrega de materiais e mobiliários no 10º CRS/SESPA

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Belém

Destino (s): Altamira

Servidor: 57231678-1/ WALDEVINO GUERREIRO FORMIGOSA (Motorista) / 4,5 diárias (completa) de 14/06/2021 a 18/06/2021

Ordenador de Despesa:

Maurício Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 665393

PORTARIA Nº 228/2021, DE 07/06/2021

Portaria Individual

Objetivo: Realizar entrega de materiais e mobiliários no 10º CRS/SESPA

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Belém

Destino (s): Altamira

Servidor: 5150329-1/ LUIZ CASTRO FREIRES (Agente de Portaria) / 4,5 diárias (completa) de 14/06/2021 a 18/06/2021

Ordenador de Despesa:

Maurício Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 665397

PORTARIA Nº 230/2021, DE 08/06/2021

Portaria Coletiva

Objetivo: Realizar orientação técnica relacionado aos indicadores do Previn Brasil junto a equipe de Atenção Básica dos municípios

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Anapu e Pacajá

Servidor: 5419670-3 / EDSON CORREIA CARVALHO (Enfermeiro) / 4,5 diárias (completa) de 14/06/2021 a 18/06/2021

Servidor: 57234881 / HELANE CONCEIÇÃO DAMASCENO (Enfermeira) / 4,5 diárias (completa) de 14/06/2021 a 18/06/2021

Ordenador de Despesa:

Maurício Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 665412

PORTARIA Nº 234/2021, DE 09/06/2021

Portaria Coletiva

Objetivo: Realizar borrifação extradomiciliar com equipamento motorizado e teste rápido para malária, afim de manter a vigilância nas endemias na região

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Ilha da Baiana

Servidor: 0504198 / ELISEU CELES (Agente de Saúde Pública) / 1,5 diária (completa) de 10/06/2021 a 11/06/2021

Servidor: 0504251 / GILBERTO GIL DE ARAUJO (Agente de Saúde Pública) / 1,5 diária (completa) de 10/06/2021 a 11/06/2021

Ordenador de Despesa:

Mauricio Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 665401

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

PORTARIA Nº 289 DE 07 DE JUNHO DE 2021

Nome: José Antônio França Nunes.

Cargo: Guarda de Endemias.

Matrícula/Siape: 504505.

CPF: 292.702.513-49.

Período: 07 a 11.06.2021.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Redenção.

Objetivo: realizar supervisão em salas de vacina e rede de frios, monitorar e orientar equipes de Vigilância Epidemiológica e de Imunização sobre os sistemas de informação SIES, SI-PNI, SEVEP-DDA e das Semana Epidemiológica.

Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes.

Protocolo: 665318

PORTARIA Nº 290 DE 07 DE JUNHO DE 2021

Nome: Salvador Corrêa Bento.

Cargo: Microscopista.

Matrícula/Siape: 504386.

CPF: 123.762.992-68.

Nome: Fernando Rodrigues Ferreira.

Cargo: Agente de Arte Práticas.

Matrícula/Siape: 5425212-2.

CPF: 265.935.642-49.

Período: 07 a 11.06.2021.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Rio Maria e Xinguara.

Objetivo: capacitar agentes de Vigilância Sanitária recém-contratados dos municípios.

Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes.

Protocolo: 665320

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 012/2021

CONTRATO 12/2021 - PROCESSO Nº 2021/548954 -13ºCRS/SESPA
FISCAL DESIGNADO: VICENTE FILHO ASSUNÇÃO DA CRUZ, Matrícula: 57233230-1

OBJETO DO CONTRATO: Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos de Processamento de Dados.

JOÃO ELIAS SASSIM DA SILVA

DIRETOR DO 13º CRS

Protocolo: 664871

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 12/2021 - PROCESSO Nº 2021/548954 -13ºCRS/SESPA

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2021 - 13ºCRS.

OBJETO: Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos de Processamento de Dados.

CONTRATANTE: 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA

CONTRATADA: ARIVALDO DE JESUS ALFAIA LEAO 01745901213 (CNPJ/NF nº 22.864.579/0001-73)

VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL: 09/06/2021 à 09/06/2022.

VALOR ESTIMADO: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

ASSINATURA: 09/06/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PTRES: 908338, Fonte: 0103000000, Elemento de Despesa: 339040.

FORO: Cidade de Cametá, Estado do Pará.

JOÃO ELIAS SASSIM DA SILVA

DIRETOR DO 13º CRS

Protocolo: 664873

DIÁRIA

PORTARIA Nº 118 DE 05 DE ABRIL DE 2021

Nome: Ionilson Alves da Silva (Resp. pela Rede Regional de Frio), matrícula - 5900470-1;

Objetivo: Realizar Abastecimento e inventário de imunobiológicos e insu-
mos nas Redes de Frios dos Municípios. 2,5 (duas e meia) diárias, corres-
pondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru
no período de 19 a 21.04.2021

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 119 DE 05 DE ABRIL DE 2021

Nome: Francisco Alves da Silva Neto (Coord. de Hepatites Virais), matrícula - 57200855-2;

Objetivo: Monitorar os indicadores do programa previne Brasil; acompa-
nhar o cumprimento das metas estabelecidas nos diversos pactos por par-
te dos municípios através dos sistemas E-GESTOR e SINAN. 2,5 (duas e
meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá
para Baião no período de 19 a 21.04.2021

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 120 DE 05 DE ABRIL DE 2021

Nome: Francisca Solange Alencar dos Santos (Coordenação Regional da
Atenção Básica), matrícula 5108420-014; Mairley Albuquerque Serrão (En-
fermeira) matrícula - 57205608-4; Alonso Lopes dos Santos (Motorista),
matrícula - 57205455-1;

Objetivo: Realizar Monitoramento no Banco de dados do SIM/2021, fazen-
do comparativo aos bancos dos sistemas de monitoramento do COVID-19,
Modulo Estadual, E-SUS-VE e SIVEP-GRIPE. 2,5 (duas e meia) diárias,
correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião no
período de 19 a 21.04.2021

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 121 DE 06 DE ABRIL DE 2021

Nome: Aivaldo João Sanches de Oliveira, (Técnica em VISA), matrícula
-5265983-2; Denilton de Castro Tavares, (Farmacêutico), matrícula -
5850940-3;

Objetivo: Realizar ação de Monitoramento, Avaliação e fortalecimento da
gestão em VISA. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao desloca-
mento do município de Cametá para Oeiras do Pará no período de 21 a
24.04.2021

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 122 DE 06 DE ABRIL DE 2021

Nome: Antônia Denize Cardoso Damasceno (Agente Administrativo), ma-
trícula - 57190531-1;

Objetivo: Realizar Monitoramento e Assessoramento aos municípios quan-
to às ações de Educação Permanente em Saúde, elaboradas e executadas

(PRO-EPS-SUS) para cumprimento da Portaria MS nº 2.637 de 29/09/2020.
2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município
de Cametá para Limoeiro do Ajuru no período de 22 a 24.04.2021

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 123 DE 06 DE ABRIL DE 2021

Nome: Francisco Alves da Silva Neto (Coord. de Hepatites Virais), matrí-
cula - 57200855-2;

Objetivo: Monitorar os indicadores do programa previne Brasil; acompa-
nhar o cumprimento das metas estabelecidas nos diversos pactos por par-
te dos municípios através dos sistemas E-GESTOR e SINAN. 2,5 (duas e
meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá
para Mocajuba no período de 22 a 24.04.2021

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 124 DE 07 DE ABRIL DE 2021

Nome: Francisca Solange Alencar dos Santos (Coordenação Regional da
Atenção Básica), matrícula 5108420-014; Mairley Albuquerque Serrão (En-
fermeira) matrícula - 57205608-4; Alonso Lopes dos Santos (Motorista),
matrícula - 57205455-1;

Objetivo: Realizar Monitoramento no Banco de dados do SIM/2021, fazen-
do comparativo aos bancos dos sistemas de monitoramento do COVID-19,
Modulo Estadual, E-SUS-VE e SIVEP-GRIPE. 2,5 (duas e meia) diárias,
correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião no
período de 22 a 24.04.2021

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 125 DE 07 DE ABRIL DE 2021

Nome: Alonso Lopes dos Santos (Motorista), matrícula - 57205455-1; Au-
rileene Gaia Barroso (Chefe da Divisão de Endemias), matrícula - 5910030-
2; Paulo dos Prazeres Rodrigues (Ag. de Controle de Endemias), matrícula
- 57206619-1;

Objetivo: Supervisionar e avaliar os trabalhos de controle e Vigilância da
Malária realizados pela equipe da SMS nas UDTs de Igarapé Preto, Carara,
Melancia, Nova América e Uxi-Estrada. 3,5 (três e meia) diárias, corres-
pondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará no
período de 26 a 29.04.2021

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 126 DE 07 DE ABRIL DE 2021

Nome: Jocivaldo Ladislau Batista (Supervisor de Leishmaniose), matrícula
5789346-2;

Objetivo: Supervisão e Monitoramento das atividades de campo de
Leishmaniose realizada pela SMS. 3,5 (três e meia) diárias, corresponden-
te ao deslocamento do município de Cametá para Baião no período de 26
a 29.04.2021

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 127 DE 07 DE ABRIL DE 2021

Nome: Francisco Alves da Silva Neto (Coord. de Hepatites Virais), matrí-
cula - 57200855-2;

Objetivo: Monitorar os indicadores do programa previne Brasil; acompa-
nhar o cumprimento das metas estabelecidas nos diversos pactos por parte
dos municípios através dos sistemas E-GESTOR e SINAN. 3,5 (três e meia)
diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para
Limoeiro do Ajuru no período de 27 a 30.04.2021

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 128 DE 07 DE ABRIL DE 2021

Nome: Aivaldo João Sanches de Oliveira, (Técnica em VISA), matrícu-
la -5265983-2; Denilton de Castro Tavares, (Farmacêutico), matrícu-
la - 5850940-3; José Maria Piteira de Carvalho (Motorista), matrícula -
5108411-2;

Objetivo: Realizar ação de Monitoramento, Avaliação e fortalecimento da
gestão em VISA. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamen-
to do município de Cametá para Mocajuba no período de 27 a 30.04.2021

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 129 DE 07 DE ABRIL DE 2021

Nome: Francisca Solange Alencar dos Santos (Coordenação Regional da
Atenção Básica), matrícula 5108420-014; Mairley Albuquerque Serrão (En-
fermeira) matrícula - 57205608-4;

Objetivo: Realizar Monitoramento no Banco de dados do SIM/2021, fazen-
do comparativo aos bancos dos sistemas de monitoramento do COVID-19,
Modulo Estadual, E-SUS-VE e SIVEP-GRIPE. 3,5 (três e meia) diárias, cor-
respondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do
Ajuru no período de 27 a 30.04.2021

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 130 DE 09 DE ABRIL DE 2021

Nome: João Elias Sassim da Silva (Diretor), matrícula - 5930010-2; Alan
Cristhe Marques Vulcão (Coordenador Regional de Patrimônio), matrícula
- 5913119-1;

Objetivo: Realizar Visita Técnica para Avaliação da Organização dos ser-
viços Hospitalares no que se refere aos bens Móveis permanentes, bem
como realizar treinamento do sistema SISPAT-WEB-Módulo Agente Res-
ponsável. 4,5 (quatro e meia) diárias, correspondente ao deslocamento
do município de Cametá para Baião e Mocajuba-PA, no período de 26 a
30.04.2021

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

Protocolo: 664878

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

ERRATA

No EXTRATO PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL Nº 34.606, 09 DE JUNHO DE 2021, referente à PORTARIA Nº 328/2021- GAB/DG/HOL, sobre a concessão da Gratificação de Tempo Integral.

ONDE SE LÊ:

GIBSON KEPLER SARMENTO PEREIRA JUNIOR

LEIA-SE:

GIBSON KEPLER SARMENTO PEREIRA

Protocolo: 664900

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº070/2021 – HOL

Objeto: Aquisição de material técnico consumível para realização de exames de IMUNOFENOTIPAGEM.

Data da Abertura: 22/06/2021

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: Joel Monteiro de Jesus

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 09 de maio de 2021

Suzana Keth Paiva Andrade

CPL-HOL

Protocolo: 664966

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 329/2021-GAB/DG/HOL.

A DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

SUPRIMENTO DE FUNDOS, em nome de ANDERSON DA SILVA MARTINS, matrícula funcional no 57188812/1, Agente Administrativo, lotado na Assessoria de Planejamento Físico deste Hospital, nos seguintes elementos de despesa: 33.90.30, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para fazer face as despesas eventuais com Material de Consumo e 33.90.39 no valor de R\$1.000,00 (um mil reais), para Serviços desta Instituição.

O prazo de utilização do Suprimento de Fundos será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária. O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 15 (quinze) dias, após o período, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola, 20.05.2021.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral/HOL

Protocolo: 665053

OUTRAS MATÉRIAS

RECONHECIMENTO DE DESPESA EM DEA

Interessado: COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo nº 2020/1021799

Valor: R\$ 120,97

Justificativa: valor de R\$ 120,97 (cento e vinte reais e noventa e sete centavos), para pagamento da despesa em DEA, referente a verbas rescisórias da Folha de Desligados nº 20 do mês de setembro/2020.

Dotação Orçamentária: 10.331.1297.8312.3390.92. Fonte: 0103. Ação: 231690

Ordenador de Despesa: Joel Monteiro de Jesus

Protocolo: 665310

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 432/2021 – CAPE/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 1139/2019, do dia 30/12/2019, publicada no DOE nº 34.080,

CONSIDERANDO o falecimento da irmã da servidora MARILENE NASCIMENTO, ocorrido em 14 de Maio de 2021, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora MARILENE NASCIMENTO, Id. Funcional nº 57206498/1, Agente de Artes Práticas, lotada na Coordenação de Nutrição, no período de 14/05/2021 a 21/05/2021, conforme Certidão de Óbito nº 065656 01 55 2021 4 00440 217 0173255 82.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 14/05/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 08 de Junho de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 665271

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 433/2021 – CAPE/GP/FSCMP, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO os termos da tramitação através do Processo nº 2021/545954;

RESOLVE:

1. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº296/2019 - GAPE/GP/FSCMP, de 15/04/2019, que nomeou a Comissão Intra Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes da FSCMP;

2. NOMEAR servidores abaixo relacionados para compor a referida Comissão Intra Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes da FSCMP:

NOME	SETOR	CARGO / FUNÇÃO
NELMA DE JESUS NOGUEIRA MACHADO	GMED	MÉDICO / PRESIDENTE
SORLANDIA DO SOCORRO SOUSA DE OLIVEIRA	GTGC/ALCON	ENFERMEIRO / VICE PRESIDENTE
ANA TEREZA FRADE DE ARAUJO	NBPS	PSICÓLOGO
EMILIA MATOS MONTEIRO GONCALVES	AGQS	ENFERMEIRO
PATRICIA BARBOSA DE CARVALHO	GPED	MÉDICO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 08 de junho de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 665381

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e SARA MARTINS BRAGA, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2021/331901, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: MÉDICO

Data da Admissão: 01/06/2021

Vigência: 01/06/2021 a 27/11/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 09 de junho de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 665354

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2021-CPL/FSCMP

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará, por intermédio da Pregoeira designada pela PORTARIA Nº 358/2020-GP/FSCMP, torna público nova data da licitação em referência, no dia 22/06/2021 às 09:30 (Horário Brasília/DF) - Tipo Menor Preço por Item.

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de equipamento hospitalar - máquina unitarizadora / rastreadabilidade, conforme as especificações contidas no Anexo I, Termo de Referência do presente Edital LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A abertura do certame será efetuada no site: www.comprasnet.gov.br.

O Edital poderá ser adquirido nos sites www.comprasnet.gov.br ou pelo Portal de Compras: Compras Pará: www.compraspara.pa.gov.br

Belém/PA, 09 de junho de 2021.

Claudine Sarmanho Ferreira

Pregoeira/FSCMP

Protocolo: 665156

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 430/2021 – CAPE/GP/FSCMP, 07 DE JUNHO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

Considerando a solicitação de concessão de suprimento de fundos, através do Processo nº 2021/581941, Memorando nº 136/2021-GEFF/FSCMP de 31/05/2021;

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor MARCIO ANTONIO DO CARMO PEREIRA, Matrícula nº 57197429/1, Cargo de Técnico em Eletrônica, CPF: 430.233.632-34, lotado na Coordenação de Equipamentos - CEQP/FSCMP, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
10.122.1297.8338	0269	339030	R\$ 4.000,00

II - ESTABELECER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 45 dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Belém, 07 de junho de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 665373

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015, R E S O L V E:

NOTIFICAR, considerando processo de aposentadoria, do (a) servidor (a) JOAO UBIRAJARA RODRIGUES DA SILVA, no cargo de Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 5172225/1, lotado na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará, notifica o (a) servidor (a) estadual supra nominado a comparecer à Coordenação de Administração de Pessoas - CAPE, com a documentação pessoal, com a finalidade de complementar a instrução do processo de aposentadoria, conforme Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará - IGEPREV-PA, publicado no DOE nº 33.356, de 18.04.2017, no prazo máximo de 7 (sete) dias, a contar da data da publicação desta notificação. O não comparecimento com a documentação no prazo estipulado implicará na suspensão dos pagamentos mensais do servidor.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 8 de junho de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 665297

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015, R E S O L V E:

NOTIFICAR, considerando processo de aposentadoria, do (a) servidor (a) ANTONIO JORGE FERREIRA DA SILVA, no cargo de "Técnico-E", matrícula nº 5174554-1, lotado na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará, notifica o (a) servidor (a) estadual supra nominado a comparecer à Coordenação de Administração de Pessoas - CAPE, com a documentação pessoal, com a finalidade de complementar a instrução do processo de aposentadoria, conforme Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará - IGEPREV-PA, publicado no DOE nº 33.356, de 18.04.2017, no prazo máximo de 7 (sete) dias, a contar da data da publicação desta notificação. O não comparecimento com a documentação no prazo estipulado implicará na suspensão dos pagamentos mensais do servidor.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 8 de junho de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 665293

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 434/2021 – CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no art.93, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994;

CONSIDERANDO os autos do processo nº 2021/422510.

RESOLVE:

CONCEDER, Licença para Tratar de Interesses Particulares (sem remuneração) à servidora LUANA DO SOCORRO DOS SANTOS PINHEIRO, Matrícula nº 54190745/2, Técnica em Radiologia, a contar de 10/06/2021, por 02(dois) anos;

Poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço (Art. 93, 1º);

A referida licença não implicará em substituição do servidor, de acordo com o Art. 3º, do Decreto nº 955/2020, de 12/08/2020, publicado no DOE nº 34.312, de 14/08/2020;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Belém - PA, 08 de Junho de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 665280

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 407/2021 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 08 DE JUNHO DE 2021.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Certidão de Óbito nº 065680 01 55 2021 4 0080 190 0033035 56.

RESOLVE,

I - Conceder ao (a) servidor (a) Luzia Dos Santos Leite, matrícula nº 7000936/1, Cargo de Auxiliar de Hemoterapia, lotada na Gerência de Distribuição de Produtos Hemoterapicos da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, Licença Falecimento, a contar de 14 a 21 de maio de 2021, de acordo com o que dispõe o Art. 72, III da lei 5.810/94, Certidão de Óbito nº 065680 01 55 2021 4 0080 190 0033035 56.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 08 de junho de 2021.

Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 665142

PORTARIA Nº 406/2021 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 08 DE JUNHO DE 2021.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Certidão de Casamento 0139303 01 55 2021 3 00001 212 0000212 42.

RESOLVE,

I - Conceder Licença Casamento (o) servidor (a) Larissa Cristina Prado Das Neves Costa, matrícula nº 5957186/1, Cargo de Técnico de Patologia Clínica, lotado (a) no (a), Gerência de Triagem de Doenças Transmissíveis Pelo Sangue, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 02 a 09 de junho de 2021.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 08 de junho de 2021.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 665147

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TÉCNICOS para a HEMORREDE PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Edital disponível em: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br no Mural de Licitações.

UASG da Fundação HEMOPA: 925452

SESSÃO PÚBLICA: 22/06/2021

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br

Hora: 09:00 Horas. (Horário de Brasília)

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10302150782930000, 110302150782880000 e 10302150782890000

Fonte de Recurso: 0206000000 e 0301000000 – Convênio/MS nº 905281/2020

Natureza de Despesa: 449052

Ordenador da despesa: Paulo André Castelo Branco Bezerra

Protocolo: 665179

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021 - HEMOPA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em seguros para cobertura de riscos patrimoniais (incêndio, raio, explosão, danos elétricos) dos prédios e conteúdo da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará HEMOPA, Sede, Anexos e HEMORREDE, pelo período de 12 (doze) Meses

Edital disponível em: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br no Mural de Licitações.

UASG da Fundação HEMOPA: 925452

SESSÃO PÚBLICA: 23/06/2021

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br

Hora: 09:00 Horas. (Horário de Brasília)

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 103021507829300000 e 10122129783380000

Fonte de Recurso: 0261000000, 0269001022 e 0103000000

Natureza de Despesa: 339039

Ordenador da despesa: Paulo André Castelo Branco Bezerra.

Protocolo: 664913

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021**

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – HEMOPA, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação designada pela PORTARIA Nº 221/2021-AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 30/03/2021, torna público a HOMOLOGAÇÃO da Adjudicação referente ao Processo Administrativo 2020/936103 - Pregão Eletrônico nº 021/2021 - aquisição de Material de Consumo Hospitalar: COMPRESSAS DE GAZE, CAMPO OPERATÓRIO e CURATIVO TIPO BANDAGEM ADESIVA para atender as necessidades das diversas áreas da Fundação HEMOPA e HEMORREDE, por um período de 12 (doze) Meses.

ITEM: 1 – Empresa: CREMER S.A., CNPJ: 82.048.534/0001-01, no valor de R\$ 81.182,40 (Oitenta e nove mil cento e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

TENS: 2 e 3 – RESTARAM FRACASSADOS.

Os autos do Processo Administrativo Nº 2020/936103 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA.

Belém (PA), 09 de junho de 2021.

Comissão Permanente de Licitação

Fundação HEMOPA.

Protocolo: 665095

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 006/2021

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – HEMOPA, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação designada pela PORTARIA Nº 221/2021-AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 30/03/2021, torna público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico PE 006/2021 - Processo 2020/453124 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de grupos geradores de emergência, instalados nos prédios do Hemocentro coordenador, Hemocentros regionais (HR) e Núcleos de Hemoterapia (NH) da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA

ITENS 01 a 10: CNPJ 18.431.758/0001-40 – 3I COMERCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELETROMECANICOS EIRELI com proposta no valor total de R\$ 458.463,00 (Quatrocentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos e sessenta e três reais).

Os autos do Processo Administrativo Nº 2020/453124 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA.

Belém (PA), 09 de junho de 2021.

Comissão Permanente de Licitação

Fundação HEMOPA.

Protocolo: 665061

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – HEMOPA, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação designada pela PORTARIA Nº 221/2021-AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 30/03/2021, torna público a HOMOLOGAÇÃO do Processo Administrativo Eletrônico 2021/183401 - Pregão Eletrônico Nº 027/2021 para AQUISIÇÃO DE 15 (QUINZE) TELEVISORES SMART LED DE 43 POLEGADAS PARA ATENDER AS AÇÕES INSTITUCIONAIS DO HEMOCENTRO COORDENADOR.

ITEM ÚNICO – ALIANÇA PROJETOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO – CNPJ: 16.807.274/0001-27, com Proposta no valor total do item registrado de R\$ 35.199,00 (trinta e cinco mil cento e noventa e nove reais).

Os autos do Processo Administrativo Nº 2021/183401 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA.

Belém (PA), 09 de junho de 2021.

Comissão Permanente de Licitação

Fundação HEMOPA.

Protocolo: 665046

DIÁRIA**PORTARIA Nº 398 DE 02 DE JUNHO DE 2021**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 567976/2021.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE CANDIDATOS A DOADORES DE SANGUE NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA nos dias 14, 15 e 17/06/2021.

JEANE SHIRLEY DE SOUZA XAVIER, CPF: 424404402-72, Ag. Admin./GETRD, MAT.: 5937335, 1,0 diária, 14 e 17/06, JEFFERSON GOMES DE OLIVEIRA, CPF: 023682292-64, Ag. Admin./GETRD, MAT.: 5932646, 1,0 diária, 14 e 17/06, MARLON BRAYAN SOZINHO DE PAULA, CPF: 023519482-46, Ag. Admin./GETRD, MAT.: 8401206, 0,5 diária, 14/06, ROSANA SILVA PINTO, CPF: 844053332-20, Ag. Admin./GETRD, MAT.:5951269, 0,5 diária, 14/06, SILVIA FREIRE ESTEVES, CPF: 443032032-20, Enferm./GETRD, MAT.: 58982062, 0,5 diária, 14/06, HEIDRIAN ALBUQUERQUE ADAM, CPF: 810705782-15, Médico/GETRD, MAT.: 5950290, 0,5 diária, 14/06, 14/06, LUCAS MENDONÇA DE ARAUJO BELLESI, CPF: 930577842-91, Médico/GETRD, MAT.: 5941318, 1,5 diária, 14, 15 e 17/06, SERGIO MARCIO DE ANDRADE SARDINHA, CPF: 423706392-53, Ag. Admin./GETRD, MAT.: 57294380, 0,5 diária, 15/06, ANTONIO ALVES CORDEIRO NETO, CPF: 704733582-04, Ag. Admin./GETRD, MAT.: 541927361, 0,5 diária, 15/06, FERNANDA SHEYZE SANTOS DAVILA GOULART, CPF: 879520412-15, Ag. Admin./GETRD, MAT.: 5949466, 0,5 diária, 15/06, GABRIEL GAULLE ARAUJO BATISTA, CPF: 025309602-24, Ag. Admin./GETRD, MAT.: 5933238, 0,5 diária, 15/06, ANDRE PINHEIRO GURGEL FELICIO, CPF: 773829862-68,

Médico/GETRD, MAT.: 5925529, 1,0 diária, 15 e 17/06, CRISTIANO CESAR DE BRITO, CPF: 836933941-72, Enferm./GETRD, MAT.: 5958122, 1,0 diária, 15 e 17/06, GISELE DUARTE VALENTE, CPF: 674524772-00, Ag. Admin./GETRD, MAT.: 594221, 0,5 diária, 17/06 e IZABEL CUNHA DE LIMA, CPF:751657332-15, Ag. Admin./GETRD, MAT.: 5418833691, 0,5 diária, 17/06.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 02 de junho de 2021.

PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 665150

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

ADMISSÃO DE SERVIDOR**CONTRATO Nº 244/2021**

Exercício: 2021

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Aquisição de Lixeiras com tampa e pedal, para acondicionamento de resíduos, para atender a necessidade da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e Clínica de Hemodíalise Monteiro Leite., por um período de 12 meses.

Valor Total: R\$35.762,00 (TRINTA E CINCO MIL, SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS)

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 48/2021

Data Assinatura: 01/06/2021

Vigência: Início em 01/06/2021 e término em 31/05/2022

Funcional Programática: 10.122.1297.8338

Elemento de Despesa: 339030

Fonte de Recurso: 0103, 0269, 0661, 0149001885.

Contratado: FORT CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Endereço: AVENIDA JARDINS DE SANTA MÔNICA, Nº 100 – SL: 504 – BL: 03 – BARRA DA TIJUCA

RIO DE JANEIRO – RJ

CEP: 22.793-095

Telefone: (21) 2434-7764

E-mail: comercial@fortclean.rio.br

Ordenadora Responsável: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 664952

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**Laudos: 184/21**

Nome: ANAILDO CHAVES DA COSTA

Matrícula: 5953596/1

Cargo/Lotação: Técnico de Enfermagem/FPEHCGV

Período: 30/05/2021 a 13/06/2021

Protocolo: 665292

CONTRATO**CONTRATO Nº 243/2021**

Exercício: 2021

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Aquisição de Lixeiras com tampa e pedal, para acondicionamento de resíduos, para atender a necessidade da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e Clínica de Hemodíalise Monteiro Leite., por um período de 12 meses.

Valor Total: R\$6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 48/2021

Data Assinatura: 01/06/2021

Vigência: Início em 01/06/2021 e término em 31/05/2022

Funcional Programática: 10.122.1297.8338

Elemento de Despesa: 339030

Fonte de Recurso: 0103, 0269, 0661, 0149001885.

Contratado: PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA – EIRELI - EPP

Endereço: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS 1197 A. BAIRRO: MARCO

Belém – PARÁ

CEP: 66.093-029

Telefone: (91) 3216-0106

E-mail: papelecia@globo.com

Ordenadora Responsável: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 664949

CONTRATO Nº 208/2021

Valor: R\$ 1.928,00 (MIL NOVECIENTOS E VINTE E OITO REAIS)

Objeto: Aquisição de material técnico médico para suprir a necessidade de abastecimento por um período de 03 (três) meses desta Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV.

Data de Assinatura: 04/06/2021

Vigência: Início em 04/06/2021 e término em 23/08/2021.
 Modalidade: Dispensa 66/2021
 Orçamento: 2021
 Funcional Programática: 10.302.1507.7684 e ou 10.302.1507.8288
 Elemento: 33.90.30
 Fonte do Recurso: 0103,0269,0149008587
 Plano Interno - PI 1040008288c e ou 7684COVIDPA
 Origem do Recurso: Estadual
 Contratado:
 NOME: HEMOCARD COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-ME
 Endereço: Rod. BR 316, Km 03, nº 1962 – Térreo, Sala J – Ananindeua/PA
 CEP: 67.133-080
 Telefone: (91) 3276-1988/(91) 98701-6760
 E-mail: hemocard.bel@gmail.com
 Ordenadora em Exercício: Alessandra Lima Leal

Protocolo: 665039

AVISO DE LICITAÇÃO**MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**

Número: 57/2021

A presente licitação tem por objeto a aquisição de 04 (quatro) Camas Pré-Parto, Parto e Pós-Parto para atender a demanda de atendimentos do Centro Obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: Lucilene Pereira Tavares

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 23/06/2021

Hora de Abertura: 09:00h, Horário de Brasília.

Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 665447

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 56/ FHC GV/2021**

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de Medicamentos Antimicrobianos para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHC GV).
 EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VENCEDOR
1.	Daptomicina 500 mg, intravenosa, pó para solução injetável. Adulto/Pediátrico	2.500	R\$ 195,00	COMERCIAL MOSTAERT LIMITADA
2.	Ertapenem sódico 1g, intravenosa, pó para solução injetável. Adulto/Pediátrico	2.500	R\$ 421,00	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCO
3.	Linesolida 2 mg/mL, intravenosa, solução injetável. Adulto/Pediátrico	2.500	R\$ 55,66	UNI HOSPITALAR CEARA LTDA
4.	Levofloxacina 5mg/mL, intravenosa, solução injetável. Adulto/Pediátrico	2.500	R\$ 16,80	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A.
5.	Micafungina sódica 50 mg, intravenosa, pó para solução injetável. Adulto/Pediátrico	2.000	R\$ 172,18	ELFA MEDICAMENTOS S.A.

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº /FHC GV/2021:

R\$ 2.065.510,00 (Dois milhões sessenta e cinco mil e quinhentos e dez reais).

Belém/PA, 09 de Junho de 2021.

Ivete Gadelha Vaz

Ordenadora Responsável

Protocolo: 665074

OUTRAS MATÉRIAS**TERMO ADITIVO: 1º**

Data de Assinatura: 09/06/2021

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Ajuste do valor unitário dos itens abaixo discriminado objeto da ARP nº 111/2021 em decorrência de reequilíbrio econômico-financeiro, de acordo com o previsto no art. 65, II, alínea "d" da Lei nº 8666/93

ARP nº 111/2021

Exercício: 2021

Contratado:

Empresa: IFS NASCIMENTO E CIA LTDA EPP

Endereço: Tv. Eneas Pinheiro nº 875, Pedreira, Belém/PA

CEP: 66.083-156,

Email: Ifsnascimento@hotmail.com

Telefone: (91) 3276-5116

Ordenador: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 665340

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 274 DE 09 DE JUNHO DE 2021**

Nº de dias de Licença: 30 (trinta)

Nome do Servidor (a): LUSMARINA NUNES RODRIGUES

Matrícula: 5088348/1

Cargo: Agente de Saúde

Triênio referente: 13/09/2.008 a 12/09/2.011

Período: 16/08/2.021 a 14/09/2.021

Protocolo: 665371

DIÁRIA**PORTARIA Nº 268 DE 08 DE JUNHO DE 2021**

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO CDR – CENTRO DIAGNÓSTICO DA CIDADE DE REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

LEONAN DOS SANTOS BENTO – MAT. 57206685-1, MOTORISTA

EUNICE COSTA DOS SANTOS BARROSO – MAT. 57197013-3, TÉC. DE ENFERMAGEM

Nº 0.5 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 25/05/2021

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 272 DE 08 DE JUNHO DE 2021

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

LEONAN DOS SANTOS BENTO – MAT. 57206685-1, MOTORISTA

CRISTIANA LOPES DO NASCIMENTO – MAT. 5942883-1, ENFERMEIRA

Nº 0.5 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 02/06/2021

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 270 DE 08 DE JUNHO DE 2021

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA À CLÍNICA MED CENTER EM REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

LEONAN DOS SANTOS BENTO – MAT. 57206685-1, MOTORISTA

EUNICE COSTA DOS SANTOS BARROSO – MAT. 57197013-3, TÉC. DE ENFERMAGEM

Nº 1.0 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 28/05/2021

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 269 DE 08 DE JUNHO DE 2021

OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL MUNICIPAL DOUTORA IRACI MACHADO DE ARAÚJO EM REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

LEONAN DOS SANTOS BENTO – MAT. 57206685-1, MOTORISTA

Nº 1.5 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 26 À 27/05/2021

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 273 DE 08 DE JUNHO DE 2021

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

ARQUIMEDES TEIXEIRA DE OLIVEIRA – MAT. 57206672-1, MOTORISTA

MARIA DENI DA SILVA NASCIMENTO – MAT. 57206629, TÉC. DE ENFERMAGEM

Nº 1.5 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 02 À 03/06/2021

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 271 DE 08 DE JUNHO DE 2021

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): REDENÇÃO/PA
SERVIDOR (ES):
LEONAN DOS SANTOS BENTO – MAT. 57206685-1, MOTORISTA
CHRISTINA AQUINO FONTENELLE – MAT. 5878233-4, ENFERMEIRA
Nº 1.5 DIÁRIA (COMPLETA)
PERÍODO: DE 29 À 30/05/2021
ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

Protocolo: 664915**HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS****PORTARIA Nº 046/2021-DIR/HRS DE 09 DE JUNHO DE 2021**

A Diretora do Hospital Regional de Salinópolis, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 210 / 2021 de 08 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº 34.486 de 09/02/2021 e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994 com base no Art. 145 da Lei 5.810/94, que disciplina a concessão de diárias em missão oficial do Estado e obtenção de capacitação profissional. RESOLVE:

CONCEDER 1/2 (meia) diária aos servidores abaixo listados pelo deslocamento do município de SALINÓPOLIS para o município de BELÉM, no dia 10.06.2021, com o objetivo de Participar do projeto de implantação de Sala de Estabilização Neonatal e treinamento de Reanimação e Transporte Neonatal, no Nível Central/SESPA.

SERVIDOR	CARGO	CPF	MATRÍCULA
Luana Kelly Noronha Loliola	Diretora		5958678-1
Mayara Thyse de Oliveira Pimentel	Enfermeira		5955688-1
Maria de Nazare de Sousa Moura Monteiro	Tec. Enfermagem	952.427.322-53	57207641-1

Publique-Se, Registre-Se E Cumpra-Se
Salinópolis, 06 de junho de 2021.
LUANA KELLY NORONHA LOIOLA
Diretora do Hospital Regional de Salinópolis

Protocolo: 665465**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES****CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO**

Nº do Contrato: 016/2021 Processo Nº. 2020/208034
Valor Total: R\$14.749.969,58 (quatorze milhões, setecentos e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).
Objeto: O presente contrato tem como objeto a execução dos Serviços de Implantação de Acostamento e Restauração do Pavimento da Rodovia PA-124, trecho: Entronc. Rod. PA-324 (Santa Luzia) / Entronc. PA-444, na Região de Integração do Rio Caetés, sob a jurisdição do 2º Núcleo Regional.
Data da Assinatura: 26/05/2021
Prazo: 13 meses.
Modalidade: Concorrência Pública nº 025/2020
Dotação Orçamentária:
Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 29101, Programa de Trabalho: 26.782.1486.7429, Natureza da Despesa: 449051, Fonte de Recurso: 010100000 e Origem do Recurso: Recursos TESOURO.
Dados da Contratada:
Nome: AMAZON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 08.362.093/0001-06
Ordenador: Adler Gerciley Almeida da Silveira – Secretário de Estado de Transportes.

Protocolo: 665210**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Nº DO CONTRATO: 023/2020 PROCESSO Nº: 2019/556908 ANEXO: 2021/387700
JUSTIFICATIVA: A presente prorrogação de prazo ao Contrato nº 023/2020 é decorrente da solicitação feita pela Contratada com aquiescência da DIRETORIA, com fundamento no Art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93, passando, con-

sequentemente, os documentos referenciados a fazerem parte integrante e indissociável deste instrumento.

INÍCIO DE VIGÊNCIA: 22/06/2021 TÉRMINO DE VIGÊNCIA: 17/01/2022

DATA DA ASSINATURA: 08/06/2021.

DADOS DA CONTRATADA:

NOME: CONSTRUTORA UNIÃO PONTES LTDA

CNPJ: 29.198.671/0001-90

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 665350**COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 066/2021-GP, DE 09 DE JUNHO DE 2021.**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 16 de Abril de 2018 no Diário Oficial do Estado nº 33.598;

R E S O L V E:

CONCEDER férias regulamentares aos servidores da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH referente ao período aquisitivo, conforme mapa abaixo:

MATRÍCULA	NOME	GOZO	AQUISITIVO
57191263	Liane do Socorro Bastos Brito	19/07/2021 a 17/08/2021	2019/2020

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 09 de junho de 2021.

HUGO PENNA HACHEM

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 665035**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS****PORTARIA Nº 389/2021 – ARCON - PA, DE 09 DE JUNHO 2021.**

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2021/540229 ARCON-GTS; RESOLVE: I – AUTORIZAR, ÁLVARO GUILHERME PALHETA AMAZONAS matrícula nº 5281482/9, ocupante do cargo de Gerente do Grupo Técnico de Saneamento- GTS a gozar 21 (vinte e um) dias de férias, interrompidas através da Portaria nº 128/2020 de 10/03/2020, publicado no DOE nº 34.139 referente ao período aquisitivo 2019/2020, no período de 28/06/2021 a 18/07/2021 II – Esta Portaria entrará em vigor desta data. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, DE 09 DE JUNHO 2021. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral – ARCON-PA

Protocolo: 665152**PORTARIA Nº 390/2021 – ARCON – PA, 09 DE JUNHO DE 2021.**

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006; Considerando o Processo Eletrônico nº 2021/607635; RESOLVE: I – DESIGNAR ALDENOR DE JESUS QUEIROZ JUNIOR, Matrícula nº 5937126/2, a responder como Gerente do Grupo Técnico desta ARCON/PA, no período a contar de 28/06/2021 a 17/06/2021, durante as férias do titular ALVARO GUILHERME PALHETA AMAZONAS, matrícula nº 5281482/9. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 09 DE JUNHO DE 2021. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral – ARCON-PA

Protocolo: 665164**PORTARIA Nº 387/2021 – ARCON – PA, 09 DE JUNHO DE 2021.**

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006; CONSIDERANDO CI Nº 057/2021-ARCON/CAF-COORDENAÇÃO, RESOLVE: I – DESIGNAR RAIMUNDO CELSO RODRIGUES DA CRUZ, Matrícula nº 379956/1, a

responder como SUPERVISOR II desta ARCON/PA, no período a contar de 01/06/2021 a 30/06/2021, durante as férias do titular JOSE DO SOCORRO MORAIS DA CRUZ, matrícula nº 5632633/2. II – O efeito desta Portaria retroagirá a contar de 01/06/2021. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 09 DE JUNHO DE 2021. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral – ARCON-PA

Protocolo: 665170

PORTARIA Nº 388/2021– ARCON-PA, DE 09 DE JUNHO 2021 O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; Considerando o Processo Eletrônico nº 2021/608433; RESOLVE: I – CONCEDER 10 (dez) dias de férias regulamentares a servidora abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5115230/3	Cybele França Puget	28/02/2020 a 27/02/2021	05/07/2021 a 14/07/2021

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 09 DE JUNHO DE 2021. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 665174

ERRATA

PORTARIA Nº 380/2021, publicada no DOE nº 34.606, do dia 09 de junho 2021, sobre o número de protocolo 664621. **ONDE SE LÊ:** RESOLVE: I – NOMEAR, JOSÉ EDINICIO GONÇALVES DA CUNHA, para exercer o cargo de Secretário II nesta ARCON-PA. **LEIA SE:** RESOLVE: I – NOMEAR, JOSÉ EDINICIO GONÇALVES DA CUNHA, para exercer o cargo de Supervisor II nesta ARCON-PA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO-Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 664894

PORTARIA Nº 379/2021, publicada no DOE nº 34.606, do dia 09 de junho 2021, sobre o número de protocolo 664621. **ONDE SE LÊ:** RESOLVE: I – EXONERAR, JOSENILSON DE JESUS PINHEIRO DOS SANTOS, Matrícula nº 5946047/1, ocupante do cargo de Secretário II nesta ARCON-PA. **LEIA SE:** RESOLVE: I – EXONERAR, JOSENILSON DE JESUS PINHEIRO DOS SANTOS, Matrícula nº 5946047/1, ocupante do cargo de Supervisor II nesta ARCON-PA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO-Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 664890

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 155 DE 31 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, no inciso II, da Constituição do Estado do Pará e, CONSIDERANDO o art. 36, da Constituição do Estado do Pará, de 05 de outubro de 1989, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado, pela Administração Pública para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público; CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 07, de 25 de setembro de 1991, que versa sobre a contratação por tempo determinado com as alterações posteriores; CONSIDERANDO a Lei Estadual 5810 de 24/01/1994; Considerando a Lei Estadual 8.972 de 14 de janeiro de 2020; CONSIDERANDO o Decreto nº 1.627, de 18 de outubro de 2016, que disciplina o processo seletivo simplificado para a contratação de servidor temporário; CONSIDERANDO o Decreto nº 1.741 de 19 de abril de 2017 alterado pelo Decreto nº 261 de 12 de agosto de 2019 CONSIDERANDO a necessidade de formalizar equipe responsável para organizar e efetivar os procedimentos para realização de processo seletivo da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca-SEDAP e; CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, em especial os da legalidade, publicidade e transparência. RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP/PA, a Comissão de acompanhamento, execução, supervisão e deliberação do Processo Seletivo Simplificado de contratação temporária de servidores para exercer a função nesta SEDAP. Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes representantes:

1. ROSANA MARIA CORREA DE SOUZA (MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 10294/1)

2. LEILA DE NAZARÉ GUEDES ACCIOLY RAMOS (MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 04658-2)

3. RAIMUNDA ALEIXO DA SILVA (MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 57211727/1)

Art. 3º A Comissão será coordenada pela servidora Rosana Maria Correa de Souza, que convocará reuniões sempre que houver necessidade.

Parágrafo único. Qualquer membro da Comissão poderá solicitar reunião, informando previamente à Coordenação.

Art. 4º A execução das atividades da Comissão pelos servidores participantes, será incluída como exercício efetivo de suas funções institucionais, sendo considerada como serviço público relevante e não remunerada.

Art. 5º O Gabinete do Secretário prestará o apoio administrativo necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão, devendo todos os setores da SEDAP/PA, quando demandados, prestar as informações necessárias à Comissão para fiel execução de suas competências.

Art. 6º Revogam-se as portarias anteriores que forem incompatíveis com o presente ato normativo.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alfredo de Souza Verdelho Neto
Secretário de Estado de Desenvolvimento
Agropecuário e da Pesca – SEDAP

Protocolo: 665330

ERRATA

PORTARIA DE DIÁRIAS 231/2021

BENEFICIÁRIO (A): Alfredo de Souza Verdelho Neto

PORTARIA DE DIÁRIAS 232/2021

BENEFICIÁRIO (A): Emerson de Souza Vieira

ONDE SE LÊ: PERÍODO: 11 a 12/06/2021

LEIA-SE: PERÍODO: 10 a 11/06/2021

ORDENADOR: Timara Miranda

Protocolo: 664925

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 – SEDAP

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP, através de sua Pregoeira SHIRLEY CRISTINA DA COSTA REIS, designada pela PORTARIA Nº 321, publicada no DOE de 21 de setembro de 2020, comunica que realizará o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA GERAL, QUE CONTEMPLA O PRÉDIO SEDE DA REGIONAL DA SEDAP E AS EDIFICAÇÕES DA ESTAÇÃO DE PISCICULTURA UAGRO SANTA ROSA, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA.

DATA DE ABERTURA: DIA 24 DE JUNHO DE 2021, AS 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.gov.br/compras>

UASG: 925859 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP (Tv. do Chaco, nº 2232, Bairro do Marco, CEP: 66.093-542, Belém/PA)

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: A partir da disponibilização do Edital na Imprensa Oficial – DOE e no COMPRASPARÁ, de 10/06/2021 até às 09h do dia 24/06/2021 (horário de Brasília/DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRAS GOVERNAMENTAIS, no endereço www.gov.br/compras e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará – COMPRASPARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br, bem como, mediante solicitação ao e-mail funcional desta CPL: cpl.sedap.pa@gmail.com

Shirley Cristina da Costa Reis

Pregoeira/SEDAP

Protocolo: 665459

DIÁRIA

PORTARIA Nº 237/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019

BENEFICIÁRIO: Brandon Washington Souza Almeida

CARGO: Supervisor Regional

MATRÍCULA: 5947779-1

ORIGEM: Paragominas/PA

DESTINO: Capitão Poço/PA

OBJETIVO: Apoio ao agricultor no transporte de produção de cítricos.

PERÍODO: 16 a 17/06/2021

Nº DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)

ORDENADOR Timara Miranda/Diretora Administrativa e Financeira/SEDAP

PORTARIA Nº 253/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019

BENEFICIÁRIO: Ronnald Ewerton de Barros Tavares

CARGO: Coordenador

MAT. FUNCIONAL: 5947306

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Maracanã/PA

OBJETIVO: Complementação de Diária referente a Portaria 220/2021, com objetivo de participar da Feira Agropecuária, Visita técnica aos produtores de Avicultura e Reunião de Alinhamento com o Secretário de Agricultura Municipal.

PERÍODO: 10 a 11/06/ 2021

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas)

ORDENADOR Timara Miranda/Diretora Administrativa e Financeira/SEDAP

PORTARIA Nº 254/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019

BENEFICIÁRIO: Brenda Geize Caldas do Carmo

CARGO: Diretora

MAT. FUNCIONAL: 5946951

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Maracanã/PA

OBJETIVO: Complementação de Diária referente a Portaria 222/2021, com o objetivo de participar da Feira Agropecuária, Visita técnica aos produtores de Avicultura e Reunião de Alinhamento com o Secretário de Agricultura Municipal.

PERÍODO: 10 a 11/06/ 2021

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas)

ORDENADOR Timara Miranda/Diretora Administrativa e Financeira/SEDAP

Protocolo: 665300

PORTARIA Nº 256/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019

BENEFICIÁRIO(A): Victor alax Menezes Bastos

CARGO/FUNÇÃO: Supervisor

MATRICULA: 5953592

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Tracuateua e São João da Ponta /PA

OBJETIVO: Realizar busca de bens da Sedap.

PERÍODO: 14 a 15/06/ 2021

Nº DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)

ORDENADOR Timara Miranda/Diretora Administrativa e Financeira/SEDAP

PORTARIA Nº 257/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019

BENEFICIÁRIO(A): Victor alax Menezes Bastos

CARGO/FUNÇÃO: Supervisor

MATRICULA: 5953592

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Abaetetuba/PA

OBJETIVO: Realizar entrega de materiais da SEDAP.

PERÍODO: 16 a 17/06/ 2021

Nº DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)

ORDENADOR Timara Miranda/Diretora Administrativa e Financeira/SEDAP

Protocolo: 665420

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 760 DE 09 DE JUNHO DE 2021

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Viseu, abrangendo uma área de 97,9366 ha;

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2021/166864.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 97,9366 ha (noventa

e sete hectares, noventa e três ares e sessenta e seis centiares), denominada GLEBA TERRAS DE MARIA II, localizada no Município Viseu, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AL5-M-7696, de coordenadas N 9.827.566,56m e E 316.990,19m; deste, segue confrontando com RAFAEL AUGUSTO DA SILVA BELEZI, com os seguintes azimutes e distâncias: 152°50'22" e 545,41 m até o vértice BUM-M-A0147, de coordenadas N 9.827.081,28m e E 317.239,16m; deste, segue confrontando com ANTONIO MARCOS COSTA DE FREITAS, com os seguintes azimutes e distâncias: 249°20'41" e 1.919,77 m até o vértice EBUX-M-1046, de coordenadas N 9.826.404,10m e E 315.442,80m; 337°03'22" e 489,00 m até o vértice EBUX-M-1045, de coordenadas N 9.826.854,41m e E 315.252,18m; deste, segue confrontando com FRANCISCO PEREIRA DE FREITAS, com os seguintes azimutes e distâncias: 67°43'08" e 1.878,26 m até o vértice AL5-M-7696, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita, ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Viseu.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente do ITERPA

Protocolo: 665089

PORTARIA Nº 693 DE 24 DE MAIO 2021.

(REPUBLICADA por ter saído com incorreções no Diário Oficial nº 34.594, de 25.05.2021. Protocolo: 659474)

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 5º letra “K”, da Lei nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

Considerando que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA tem por missão executar a política agrária do Estado em tudo quanto se referir às suas terras públicas;

Considerando a necessidade de conferir maior eficiência e eficácia às ações inerentes à missão do Instituto, de administrar o patrimônio fundiário estadual como condição para a promoção do desenvolvimento do Estado em bases sustentáveis;

Considerando que foram expedidos Termos de Permutas, nos Termos da Lei Estadual nº. 8.878/2019, regulamentada pelo Decreto Estadual 1190/2020, em nome de Colorado Empreendimentos Sustentável Ltda (processo nº. 554636/2018); Colorado Empreendimentos Sustentáveis Ltda (processo nº. 554616/2018); Felipe Tulemeiro (processo nº. 403048/2018); Marlene Maria Gonzatto (processo nº. 437954/2018); Rafael Dutra Dacrocce (processo nº. 422972/2018); Walter Erno Rempel (processo nº. 401478/2018); Murilo Bruno Bizon (Processo nº. 437912/2018); e Marcio Luis Staudt (Processo nº. 437939/2018);

Considerando que o Instituto de Desenvolvimento Florestal do Pará – IDEFLOR, mediante os ofícios nº. 39/2020 – PROJUR/GAB/IDEFLOR-BIO e nº. 552/2020 – PROJUR/GAB/IDEFLOR-BIO informou ao ITERPA que as áreas tituladas, originárias dos processos mencionados acima, estão inseridas na Unidade de Conservação Floresta Estadual PARU– FLOTA PARU;

Considerando que o Instituto de Terra do Pará – ITERPA, após provocação do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Pará – IDEFLOR, instaurou procedimento interno, nos autos do processo administrativo nº.2021/493599, acarretando na confirmação das sobreposições das áreas regularizadas à Unidade de Conservação Floresta Estadual PARU– FLOTA PARU;

Considerando que cabe a Administração Pública rever seus próprios atos, em obediência ao princípio da autotutela, nos termos das Sumulas 473 – STF e 346 STF; e

Por fim, considerando que o princípio da autotutela, nos termos das Sumulas 473 – STF e 346 STF, deve obediência ao princípio processual constitucional do devido processo legal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Intimar/notificar os interessados relacionados abaixo para, querendo, manifestarem-se, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste expediente, nos autos do processo administrativo nº. 2021/493599 – ITERPA.

•Colorado Empreendimentos Sustentável Ltda (processo nº. 554636/2018);

•Colorado Empreendimentos Sustentáveis Ltda (processo nº. 554616/2018);

• Felipe Tulemeiro (processo nº. 403048/2018);

• Marlene Maria Gonzatto (processo nº. 437954/2018);

• Rafael Dutra Dacrocce (processo nº. 422972/2018);

• Walter Erno Rempel (processo nº. 401478/2018);

• Mário Bruno Bizon (Processo nº. 437912/2018);

• Marcio Luis Staudt (Processo nº.437939/2018) e

• Ronaldo Franco (Processo nº. 465168/2018).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente do ITERPA

Protocolo: 664993

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2010/123418	RAIMUNDO FREIRE DA SILVA	SÍTIO SÃO RAIMUNDO	25ha36a09ca	MARAPANIM	751/2021
2021/19656	CARLOS ANGELO MACHADO LOPES	SÍTIO SÃO LUIZ	21ha20a17ca	IGARAPÉ-AÇU	752/2021
2021/16122	JOSÉ MARIA DE CASTRO PINHEIRO	SÍTIO SÃO JORGE	25ha89a01ca	"	753/2021
2021/15878	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	SÍTIO TRINDADE	25ha84a86ca	"	754/2021
2017/186226	ARTUR BERNARDES FERREIRA MARTINS	SÍTIO SÃO BENEDITO	17ha63a53ca	MOJU	755/2021
2017/303269	CLAUDIO SERGIO CARVALHO SIQUEIRA	SÍTIO PROSPERIDADE	28ha33a29ca	"	756/2021
2017/184098	ELISEU POMPEU DOS SANTOS	SÍTIO FÉ EM DEUS	32ha15a83ca	"	757/2021
2017/183520	MANOEL DA SILVA	SÍTIO ESPERANÇA	103ha77a48ca	"	758/2021
2017/184450	MARIA MIRANDA DA COSTA	SÍTIO MIRANDA	19ha47a74ca	"	759/2021

Belém(Pa), 09/06/2021
Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Protocolo: 664981

PORTARIA Nº 748/2021-ITERPA

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, em exercício, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E em 02 de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, regulamentada pelo Decreto nº 063, de 14 de março de 2007 CONSIDERANDO o Decreto nº 261 de 12 de agosto de 2019, que altera o Anexo I do Decreto Estadual nº 1.741, de 19 de abril de 2017, que disciplina o Processo Seletivo Simplificado para contratação de servidor temporário no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta prevista no art. 36 da Constituição do Estado do Pará.
Art.1º Excluir o servidor Alfredo Fernando Borges Neves Junior, matrícula nº 5927959/4 Gerente de Logística e Transportes, da PORTARIA Nº 147/2021, publicada DOE nº 34.554, de 16.04.2021, designado para a Comissão encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo Simplificado destinado à Chamada Pública para seleção de candidatos para o provimento dos cargos públicos do quadro permanente deste Instituto de Terras do Pará – ITERPA, e incluir o servidor Raimundo Walter Correa, matrícula nº 3153797/1, Assistente Administrativo, para a referida Comissão.
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e será extinta após a homologação do Processo Seletivo Simplificado.
PUBLIQUE-SE
BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS
Presidente do Instituto de Terras do Pará
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 09 de junho de 2021.

Protocolo: 665304

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 09/2021

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA - CNPJ:05.089.495/0001-90
CONTRATADA: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ- IOEPA- CNPJ: 04.835.476/0001-01
ENDEREÇO: TRAVESSA DO CHACO, 2271 - BAIRRO: MARCO - CEP: 66.093-410 – BELÉM/PA
PROCESSO: 2021/356460
OBJETO: EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A1 PARA PESSOA FÍSICA PADRÃO ICP-BRASIL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO XVI, LEI 8.666/93.
VALOR GLOBAL: R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA: 08/06/2021 A 07/06/2022 (12 MESES)
ORÇAMENTO: 2021 – AÇÃO: 266.576-PROJETO ATIVIDADE: 21.126.1508.8238
NATUREZA DE DESPESA: 339140 FONTE: 0301 PI: 412.000.8238C
DATA DE ASSINATURA: 08/06/2021 – BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS – Presidente

Protocolo: 665260

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº: 002/2021 - CONTRATO Nº: 012/2020

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA CNPJ: 05.089.495/0001-90
CONTRATADO: LIMPAR - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA CNPJ: 08.775.721/0001-85
ENDEREÇO: AV. JOSÉ MARCELINO DE OLIVEIRA, ALAMEDA BOM JARDIM Nº 02 –SALA A –CENTRO, CEP:67.030-015 - ANANINDEUA/PA.
PROCESSO: 2020/329341 - PAE
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, bem como a Cláusula Vigésima.
VIGÊNCIA: 01/07/2021a 30/06/2022
VALOR GLOBAL: R\$ 281.400,84 (duzentos e oitenta e um mil, quatrocentos reais e oitenta e quatro centavos).
ORÇAMENTO/ EXERCÍCIO: 2021 – AÇÃO: 266.579

PROJETO ATIVIDADE: 21.122.1297.8338; P.I.: 412.000.8338c; NATUREZA DE DESPESA: 339037; FONTE: 0661007852
DATA ASSINATURA: 08/06/2021 - ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS - Presidente

Protocolo: 665336

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº003/2021

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA - CNPJ:05.089.495/0001-90
CONTRATADA: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ- IOEPA- CNPJ: 04.835.476/0001-01
ENDEREÇO: TRAVESSA DO CHACO, 2271 - BAIRRO: MARCO - CEP: 66.093-410 – BELÉM/PA
PROCESSO: 2021/356460
OBJETO: EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A1 PARA PESSOA FÍSICA PADRÃO ICP-BRASIL
VALOR GLOBAL: R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA: 08/06/2021 A 07/06/2022 (12 MESES)
ORÇAMENTO: 2021 – AÇÃO: 266.576-PROJETO ATIVIDADE: 21.126.1508.8238
NATUREZA DE DESPESA: 339140 FONTE: 0301 PI: 412.000.8238C
DATA: 08/06/2021 – SANDRA ROSEMARY PEREIRA DE SOUZA NERY – DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Protocolo: 665242

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº003/2021

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA - CNPJ:05.089.495/0001-90
CONTRATADA: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ- IOEPA- CNPJ: 04.835.476/0001-01
ENDEREÇO: TRAVESSA DO CHACO, 2271 - BAIRRO: MARCO - CEP: 66.093-410 – BELÉM/PA
PROCESSO: 2021/356460
OBJETO: EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A1 PARA PESSOA FÍSICA PADRÃO ICP-BRASIL
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FULCRO NO ART. 25, CAPUT, LEI 8.666/93.
DATA: 08/06/2021 – BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS – Presidente

Protocolo: 665252

DIÁRIA

PORTARIA Nº 741 DE 07 /06/2021

Objetivo:Ação de Regularização Fundiária
Município:Ananindeua
Período: 07 a 15.06.2021(4,5)Diárias
Servidores:
3168-379/1-Fernando José Alves Palheta-Op.Maq.Copiadora.
5911-774/2-Hugo Santos de Souza- Assist.Tec/DEAF
5903-565/2-José Livaldo Santos dos Santos-Assist.Administrativo
3156-729/1-Rui Jorge Nascimento Alves-Motorista
Ordenador: Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Protocolo: 665115

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, de acordo com o Art. 08º do Decreto Nº 1.191/2020, torna público que os interessados abaixo relacionados estão requerendo a compra de terras, com as seguintes especificações:

ORD.	PROCESSO	INTERESSADO	IMÓVEL	ÁREA (ha)	LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO
1	2013/144947	RENATO PACHECO DE ALMEIDA PRADO	FAZENDA CA-MANDUCAIA	266,5095	PA 279 KM 18	SÃO FÉLIX DO XINGU
2	101602731/2020	LUPERCINIO RODRIGUES DE SOUZA	FAZENDA ÁGUAS CLARAS	248,98	VICINAL DOS MARANHENSES DO KM 23	SÃO FÉLIX DO XINGU
3	100802697/2020	ARNALDO BUSS FILHO	FAZENDA SANTA CLARA	260,3144	VILA CENTRAL, ESTRADA TRANS-IRIRI, 54 km	SÃO FÉLIX DO XINGU
4	2010/261870	RONALDO GALVÃO GOMES	FAZENDA MARINGÁ	391,1802	M/D DO RIO MAJARI	PORTO DE MOZ
5	2018/229	GIOVANE FERIANI	BOM JUSUS DOS PASSOS A	72,9803	BR 010, VICINAL DO KM 81	AURORA DO PARÁ
6	2018/513998	ARTHUR MARACCINI COSTA DE ALMEIDA	FAZENDA CACHOEIRA	552,2797	M/D DO IGARAPÉ AGUA BRANCA	ALMEIRIM

Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste Edital para impugnações. Após o decurso do prazo assinalado, não havendo contestação, será dada continuidade a tramitação dos processos visando a concretização da Regularização Fundiária dos requerentes.
Belém(PA), 09.06.2021
Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente
Mariceli Nascimento Moura Flexa – Diretora DEAF

Protocolo: 665136

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS**

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
013001574/2020	JOSENIAS BULHOES MELO	SÍTIO MELO	1ha61a24ca	CAPANEMA	112/2021
020101636/2020	BRAZ WALTER DE SOUZA JUNIOR	SÍTIO DO BRAZ	4ha48a72ca	CAPANEMA	113/2021
080500702/2019	RAIMUNDO MIGUEL DOS SANTOS LIMA	SÍTIO SÃO MIGUEL	5ha33a90ca	CAPANEMA	114/2021
080500704/2019	RAIMUNDO MIGUEL DOS SANTOS LIMA	SÍTIO SÃO MIGUEL	5ha33a90ca	CAPANEMA	115/2021

Belém (PA), 09/06/2021
Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

Protocolo: 665493

**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO
DO PARÁ RURAL**

ERRATA

ERRATA DO CONTRATO Nº 8/2021-NGPR, DATADO DE 01 DE JUNHO DE 2021, PUBLICADO NO D.O.E Nº 34.605, DE 8 DE JUNHO DE 2021.

Onde se lê: Valor: R\$ 700.000,00 **leia-se** Valor: R\$ 697.390,00

FELIPE COELHO PICAÇO
Gerente Executivo – NGPR

Protocolo: 665214

FÉRIAS

**PORTARIA Nº 028/2021-NGPR/RH
BELÉM, 09 DE JUNHO DE 2021.**

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL – NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e Decreto/CCG de 08/01/2019, publicado no DOE nº. 33.776, de 09/01/2019, de acordo com o processo Nº 2021/616187.

RESOLVE: CONCEDER FÉRIAS ao servidor FRANCISCO FABRICIO GLINS DE ARAUJO, ocupante do cargo de APOIO TÉCNICO, matrícula 57231674/4, a gozar 30 (trinta) dias de férias no período de 05/07/2021 a 03/08/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FELIPE COELHO PICAÇO
Gerente Executivo – NGPR

MAT- 5945755-1

Protocolo: 665178

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA Nº 2866/2021 - ADEPARÁ, DE 08 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o PAE nº 2021603471 e o de acordo da Diretoria Geral. **RESOLVE:**

REVOGAR, a contar de 31 de maio de 2021, a PORTARIA Nº 780 de 03 de março de 2021, publicada no DOE nº 34.519 de 16 de março de 2021, que cedeu o servidor GILSON LUZ DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula 57175961/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo para a Prefeitura Municipal de Quatipuru.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 665192

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 2915 DE 09 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 15 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.254 de 16 de junho de 2020. CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art 1º - Designar a servidora BETANIA BATISTA DA SILVA ANTUNES matrícula nº 5902113/1 para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 56/2013, firmado pela ADEPARÁ e ANA PAULA SOUZA DE QUEIROZ, CPF: 019.185.002-07, que tem por objeto locação de imóvel no município de VILA CANADÁ.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral da Adepará

Protocolo: 665165

ERRATA

**ERRATA DA PORTARIA 2493/2021, PUBLICADA DIA
25/05/2021**

Onde se lê: 30/05/2021 a 05/06/2021

Leia-se: 13/06/2021 a 19/06/2021

Protocolo: 665139

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 29/2021 – ADEPARÁ

Objeto: Aquisição de Vacina contra Febre Aftosa

Valor Total: R\$ 15.407,71 (Quinze mil, quatrocentos e sete reais e setenta e um centavos)

Data Assinatura: 08/06/2021

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura

Contratado: E. DA S. MIRANDA SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS EIRELI, CNPJ nº 22.446.270/0001-63

Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Protocolo: 665006

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**6º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 056/2013**

VALOR MENSAL: R\$ 1.161,93

VALOR TOTAL: R\$ 13.943,16

VIGÊNCIA: 01/06/2021 à 31/05/2022

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de VILA CANADÁ

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de Prazo e Alteração Contratual

CONTRATADO: ANA PAULA SOUZA DE QUEIROZ

ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Protocolo: 665157

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 009/ADEPARÁ/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 009/2021

A Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo:

Objeto: Aquisição de caixas térmicas (isopor) de tamanhos variados e gelo (Gelo Reutilizável Rígido) para atender a demanda das Unidades Veterinárias Locais e do Laboratório de Manipulação e Triagem Biológica (LMTB) da ADEPARÁ, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Edital disponível nos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br

Responsável pelo certame: GIUSEPPE GARIBALDI LOUREIRO PARENTE.

Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br

Data da Abertura: 22/06/2021.

Hora da Abertura: 09h30min (horário de Brasília)

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail licitacao@adepara.pa.gov.br.

DIRETOR GERAL: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Protocolo: 664910

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2021

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e ainda considerando o Parecer Jurídico nº 86/2021 - PROJUR/ADEPARÁ, referente ao Processo nº 2021/422226, e com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 em hipótese de licitação dispensável, decide realizar: a Dispensa de Licitação nº 17/2021, para contratação do objeto: aquisição de Vacinas contra a Febre Aftosa para uso do Programa Estadual de Erradicação da Febre Aftosa. Autorizo a Contratação e a emissão da Nota de Empenho em favor de E. DA S. MIRANDA SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS EIRELI, CNPJ: 22.446.270/0001-63, no valor total de R\$ 15.407,71 (Quinze mil, quatrocentos e sete reais e setenta e um centavos) para todos os efeitos legais.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral ADEPARÁ

Protocolo: 665008

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e ainda considerando o Parecer Jurídico nº 86/2021, referente ao Processo nº 2021/422226, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, do inciso X, do art. 24 da Lei 8.666/93, decide RATIFICAR o presente processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a aquisição de Vacinas contra a Febre Aftosa para uso do Programa Estadual de Erradicação da Febre Aftosa, em favor de **E. DA S. MIRANDA SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS EIRELI**, CNPJ: 22.446.270/0001-63, no valor total de R\$ 15.407,71 (Quinze mil, quatrocentos e sete reais e setenta e um centavos) para todos os efeitos legais. E ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. **JAMIR JÚNIOR PARAGAGUASSU MACEDO**
Diretor Geral da ADEPARÁ

Protocolo: 665010**SUPRIMENTO DE FUNDO**

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 2908/2021: BENEFICIÁRIO: CARLOS WILSON SANTIAGO CARNEIRO; Matrícula: 57223365; Função: 20Agricultura; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8338; Fonte: 0261; Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento de prestação de serviços de pessoa física e aquisições de materiais diversos de consumo, para suprir as necessidades da ULSA de Tomé Açu.; Elemento de Despesa / Valor: 339030/36/47/R\$ 2.110,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 665086**DIÁRIA**

Portaria 2904/2021 Objetivo Realizar vigilância em propriedade considerada de maior risco para peste suína clássica e cadastramento em propriedade com criação de suínos no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TUCURUI/PA Destino: GOIANÉSIA DO PARÁ/PA Servidor: 57223380/ GLAUCY DOS SANTOS CARREIRA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 14/06/2021 a 15/06/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 665080

Portaria 2903/2021 Objetivo Auxiliar em atividades de saneamento de foco de AIE. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ULIANÓPOLIS/PA Destino: NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA Servidor: 10294017 / ZEDEQUIAS RODRIGUES DA SILVA (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 1,5 DIÁRIA / 14/06/2021 a 15/06/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 665069

Portaria 2902/2021 Objetivo Executar atividades de saneamento de foco de mormo. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ULIANÓPOLIS/PA Destino: PARAGOMINAS/PA Servidor: 12477047/ ROBERTO FRANCISCO DE OLIVEIRA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIAS / 10/06/2021 a 11/06/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 665060

Portaria: 2911/2021 Objetivo: Dar apoio administrativo durante a notificação na etapa de vacina contra a febre aftosa/campanha maio/2021, no escritório de Vila Nazaré, no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPANEMA/PA Destino: VISEU/PA Servidor: 57175279/MICHELE ROSANA MENEZES (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 07/06/2021 a 11/06/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 665063

Portaria: 2907/2021 Objetivo: Realizar Capacitação Técnica Presencial com os FEAs e AFAs das unidades administrativas para orientar quanto a execução das metas e atividades pertinentes ao programa de Controle e Erradicação da Brucelose Tuberculose e realizar vistorias nas salas de diagnósticos de Médicos Veterinários habilitados nos municípios em que houverem MVH. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BRAGANÇA, CAPANEMA, CAPITÃO POÇO, IRTUÍ, SANTA LUZIA DO PARÁ/PA Servidor: 55588164/ ALCINDA OLIVEIRA DO NASCIMENTO GOMEZ (MÉDICO VETERINÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / 14/06/2021 a 19/06/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 665067

Portaria 2901/2021 Objetivo Realizar captura de morcego em comunidades no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CAPANEMA/PA Destino: VISEU/PA Servidor: 54196745/ CLEOMENES DEMERVAL PIMENTEL COSTA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 5,5 DIÁRIAS / 07/06/2021 a 12/06/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 665048

Portaria: 2900/2021 Objetivo: Realizar Vistoria Técnica em estabelecimentos de leite nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ALTAMIRA, BRASIL NOVO, PLACAS, URUARÁ/PA Servidor: 5689422/MOACIR VASCONCELOS BARBOSA FILHO (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) / 6,5 DIÁRIAS / 20/06/2021 a 26/06/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 665049

Portaria: 2910/2021 Objetivo: Realizar ação de captura e controle em morcegos hematófagos em propriedades. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: MONTE ALEGRE/PA Destino: URUARÁ, MOJUI DOS CAMPOS/PA Servidor: 54195804/ IVONILSON FERREIRA DA SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 3,5 DIÁRIAS / 09/06/2021 a 12/06/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 665057

Portaria: 2898/2021 Objetivo: Acompanhar a realização atendimento em diversas propriedades rurais no município. Justifica-se o destino ser o mesmo da lotação considerando que a Vila Santa Fé está localizada a 150 km de distância da sede. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 5861748/JAKSCIELINA GOMES MARTINS (OBJETIVO PERÍODO: JUSTIFICATIVA JAKSCIELINA GOMES MARTINS AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / 07/06/2021 a 12/06/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 665002

Portaria: 2899/2021. Objetivo: Realizar monitoramento de colônias de morcegos hematófagos e identificação de abrigo em duas propriedades rurais no município. Justifica-se, as diárias se fazem necessárias pelo distanciamento da sede até as propriedades. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SALVATERRA/PA Destino: SALVATERRA/PA Servidor: 6403718/LUIZA HELENA BARNABÉ DE OLIVEIRA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 10/06/2021 a 12/06/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 665027

Portaria: 2894/2021 Objetivo: Realizar captura de morcego em comunidades no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPANEMA/PA Destino: VISEU/PA Servidor: 57224213/NELSON JOSE DE LIMA FERNANDES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 5,5 DIÁRIAS / 07/06/2021 a 12/06/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 664979

Portaria: 2893/2021 Objetivo: Realizar monitoramento de colônia de morcegos e identificação de abrigo em duas propriedades rurais, uma na região do ramal das fazendas e ramal da boa esperança no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SOURE/PA Destino: SALVATERRA/PA Servidor: 54189772/ CLEO LEAL CARVALHO (AUXILIAR DE CAMPO) / 2,5 DIÁRIAS / 10/06/2021 a 12/06/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 664968

Portaria: 2882/2021 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da Monilíase do cacau e cupuaçu. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: JURUTI/PA Destino: FARO, TERRA SANTA/PA Servidor: 5870968/ ROGERIO DE FIGUEIREDO PESSOA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 16/06/2021 a 18/06/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 664987

Portaria: 2895/2021 Objetivo: Realizar Notificações de vacinas, atualização cadastral, emissão de gta s durante o período da campanha contra febre aftosa/maio de 2021 no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TUCURUI/PA Destino: NOVO REPARTIMENTO/PA Servidor: 6400175/REGINALDO NONATO LOBATO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 07/06/2021 a 11/06/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 664989

Portaria: 2906/2021 Objetivo: Realizar Notificações de vacinas, atualização cadastral, emissão de gta s no durante o período da campanha contra febre aftosa/maio de 2021 no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TUCURUI/PA Destino: GOIANÉSIA DO PARÁ/PA Servidor: 54187187/MACIEL CARVALHO ARAUJO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 07/06/2021 a 11/06/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 665000

Portaria 2896/2021 Objetivo Realizar Vistoria Técnica em estabelecimentos de leite nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MARABÁ, NOVO REPARTIMENTO/PA Servidor: 5689422/ MOACIR VASCONCELOS BARBOSA FILHO (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 05/07/2021 a 09/07/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 664996

Portaria: 2891/2021 Objetivo: Dar apoio durante fiscalização volante. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: ACARÁ, TAILÂNDIA, TOMÉ-AÇU/PA Servidor: 55588821/ FABIO MACIEL FURTADO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 3,5 DIÁRIAS / 15/06/2021 a 18/06/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 664950

Portaria: 2881/2021 Objetivo: Dar apoio nas fiscalizações volantes. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ACARÁ/PA Destino: AURORA DO PARÁ, TAILÂNDIA, TOMÉ-AÇU/PA Servidor: 54187139/ ENEIAS MARCELINO DE ARAUJO MARQUES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 3,5 DIÁRIAS / 08/06/2021 a 11/06/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 664953

Portaria: 2892/2021 Objetivo: Realizar monitoramento de colônia de morcegos e identificação de abrigo em duas propriedades rurais, uma na região do ramal das fazendas e ramal da boa esperança no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SOURE/PA Destino: SALVATERRA/PA Servidor: 03175189/AGNALDO DA SILVA BARBOSA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 10/06/2021 a 12/06/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 664957

Portaria: 2888/2021 Objetivo: Realizar fiscalização do comércio de agrotóxicos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: NOVO REPARTIMENTO/PA Destino: BREU BRANCO, JACUNDÁ/PA Servidor: 5901322 / RENATA TRINDADE DE LIMA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / 08/06/2021 a 10/06/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 664938

Portaria: 2879/2021 Objetivo: Realizar laudo de vistoria do uso produtos agrotóxicos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SALVATERRA/PA Destino: CACHOEIRA DO ARARI/PA. Servidor: 5861608/IVAL NAZARENO PORTAL DA COSTA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 1,5 DIÁRIAS / 14/06/2021 a 15/06/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 664941

Portaria: 2889/2021 Objetivo: Dar apoio nas fiscalizações volantes de trânsito em cumprimento a Portaria 2789/2020- ADEPARA nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: AURORA DO PARÁ, TAILÂNDIA, TOMÉ-AÇU/PA Servidor: 54193771/ EDSON XAVIER NEVES (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 3,5 DIÁRIAS / 08/06/2021 a 11/06/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 664942

Portaria: 2880/2021 Objetivo: Realizar fiscalização do comércio de agrotóxicos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TUCURUI/PA Destino: BREU BRANCO, JACUNDÁ/PA Servidor: 6403712/ LORENA LIRA LEITE SABINO (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / 08/06/2021 a 10/06/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 664947

Portaria: 2890/2021 Objetivo: Dar apoio e receber treinamento no levantamento de detecção e conhecimento da Mucha por Fusarium FOC R4T, em bananeiras, em 15 propriedades rurais no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: MONTE ALEGRE/PA Destino: MONTE ALEGRE/PA Servidor: 54195804/ IVONILSON FERREIRA DA SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 14/06/2021 a 18/06/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 664948

Portaria 2905/2021 Objetivo Realizar atendimento, vacinação assistida e recadastramento. A Vila Santa Fé está localizada a 150 km de distância da sede do município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 54189684 / EDINETE FERNANDES SAMPAIO (AUXILIAR DE CAMPO) / 5,5 DIÁRIAS / 07/06/2021 a 12/06/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 665090

Portaria: 2909/2021 Objetivo: Auxiliar o FEA a realizar coleta de sangue para exame de AIE em 01 propriedade. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: VITÓRIA DO XINGU/PA Servidor: 54193001/RICARDO DA SILVA RODRIGUES (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 0,5 DIÁRIA / 22/06/2021 a 22/06/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 665103

Portaria 2916/2021 Objetivo Realizar Acompanhamento de atividades técnicas e administrativas das unidades locais de jurisdição da Regional de Capitão Poço e outras providências. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: GARRAFÃO DO NORTE, IRITUIA, NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, OURÉM, SANTA MARIA DO PARÁ, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA Servidor: 57201929 / PEDRO JULIO PEDROSA DE MIRANDA (GERENTE REGIONAL) / 4,5 DIÁRIAS / 14/06/2021 a 18/06/2021. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 665108

Portaria: 2917/2021 Objetivo: Realizar levantamento e verificação da manutenção dos veículos da ADEPARÁ, IN LOCO, nas oficinas e remoção dos veículos que estão inservíveis e levar Pneus para os veículos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: REDENÇÃO, XINGUARA/PA Servidor: 54195807/ ROBERTO BORGES FERREIRA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 15/06/2021 a 19/06/2021. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 665162

Portaria: 2918/2021 Objetivo: Realizar visita técnica das unidades da ADEPARA sob jurisdição da Regional de Redenção, como também envio e recebimento de documentos e materiais de escritório. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: SANTA MARIA DAS BARREIRAS, SANTANA DO ARAGUAIA/PA Servidor: 5947211/ DANIELLA SILVA DIAS (GERENTE REGIONAL) / 4,5 DIÁRIAS / 14/06/2021 a 18/06/2021. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 665176

Portaria: 2919/2021 Objetivo: Dar apoio a equipe que irá realizar vistorias de rotina e de registro inicial, em estabelecimentos artesanais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BOM JESUS DO TOCANTINS, DOM ELISEU, RONDON DO PARÁ/PA Servidor: 57191852/WANDO CAMPOS BARRETO (AUXILIAR DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / 14/06/2021 a 18/06/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 665182

Portaria: 2875/2021 Objetivo: Realizar monitoramento de armadilha no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MOSQUEIRO/PA Servidor: 51855502/ FRANKLIN ROOSEVELTES NARCIZO DE MATOS (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 0,5 DIÁRIA / 07/06/2021 a 07/06/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 664911

Portaria: 2885/2021 Objetivo: Realizar fiscalização volante. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PORTEL/PA Destino: MELGAÇO/PA Servidor: 54187563/TARSO PANTOJA LOPES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 07/06/2021 a 11/06/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 664912

Portaria: 2884/2021 Objetivo: Realizar monitoramento de armadilha. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MOSQUEIRO/PA Servidor: 54193829/HUGO EDUARDO MOREIRA CAMINHA (AUXILIAR DE CAMPO) / 0,5 DIÁRIA / 07/06/2021 a 07/06/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 664907

Portaria: 2883/2021 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da murcha GOC R4T em bananeiras. A solicitação para o mesmo município se justifica devido a ação ser realizada em 15 propriedades com distância aproximadamente de 200 km da sede local. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTANA DO ARAGUAIA/PA Destino: SANTANA DO ARAGUAIA/PA Servidor: 5898310/ SUELEM MOREIRA RIBEIRO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / 07/06/2021 a 09/06/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 664904

Portaria: 2873/2021 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da Mosca da Carambola nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA Destino: ANANINDEUA, MARITUBA/PA Servidor: 54186886/ NESTOR SILVA DOS REIS (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIAS / 10/06/2021 a 11/06/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 664905

Portaria: 2887/2021 Objetivo: Realizar fiscalização volante. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: PORTEL/PA Destino: MELGAÇO/PA Servidor: 57222893/ WILSON SANTANA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 07/06/2021 a 11/06/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 664928

Portaria: 2876/2021 Objetivo: Realizar inspeções fitossanitárias em lavouras da cultura de Cacau/Cupuaçu, tendo como meta 12(doze) propriedades no município. Justifica-se meia diária por dia pois o servidor não pernoitará no local. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: MOJUI DOS CAMPOS/PA Servidor: 8011389/ FERNANDO BENTES CORREA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 14/06/2021 a 18/06/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 664914

Portaria: 2886/2021 Objetivo: Realizar vistoria técnica para verificação das condições higiênicas-sanitárias e construções civis de estabelecimentos processadores de derivados da Mandioca e Polpas de Frutas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ABAETETUBA, BARCARENA, IGARAPÉ-MIRI, MOJU/PA Servidor: 54180042/RENATA TUMA SABA PAES (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 3,5 DIÁRIAS / 15/06/2021 a 18/06/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 664919

Portaria: 2877/2021 Objetivo: Realizar levantamentos de detecção de pragas quarentenárias em propriedades rurais produtoras de Citros, com a finalidade de o status de Área Livre de Cancro Citrícono município. Justifica-se o destino ser o mesmo da lotação, deve-se a deslocamentos superiores a 6 (seis) horas fora do perímetro urbano do local de trabalho do servidor. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: MARABÁ/PA. Servidor: 57223827/ANDERSON ROCHA PINHEIRO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 14/06/2021 a 18/06/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 664920

Portaria: 2874/2021 Objetivo: Realizar fiscalizações volantes de trânsito em cumprimento a Portaria 2789/2020- ADEPARA nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BARCARENA/PA Destino: ACARÁ, IGARAPÉ-MIRI, MOJU/PA Servidor: 54193774/JUCIVALDO MANOEL ABREU MONTEIRO (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / 08/06/2021 a 11/06/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 664909

Portaria: 2878/2021 Objetivo: Realizar levantamento de detecção de pragas quarentenárias em propriedades rurais de citros no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA Servidor: 5869684/ ADRA DAVID ANTONIO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 3,5 DIÁRIAS / 15/06/2021 a 18/06/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 664923

Portaria: 2920/2021 Objetivo: Participar de reunião na Secretaria de Agricultura para tratar de registro de estabelecimento artesanal para produtos de origem animal e realizar visita em estabelecimento para orientação. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TUCURUI/PA Destino: BREU BRANCO/PA Servidor: 57223380/ GLAUCY DOS SANTOS CARREIRA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 10/06/2021 a 10/06/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 665191

Portaria: 2921/2021 Objetivo: Realizar Capacitação Técnica Presencial com os FEAs e AFAs das unidades administrativas para orientar quanto a execução das metas e atividades pertinentes ao programa de Controle e Erradicação da Brucelose Tuberculose e realizar vistorias nas salas de diagnósticos de Médicos Veterinários habilitados nos municípios em que houverem MVH. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BRAGANÇA, CAPANEMA, CAPITÃO POÇO, IRTUÍUA, SANTA LUZIA DO PARÁ/PA Servidor: 54185758/ AUGUSTO SOLANO LOBO PERALTA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / 14/06/2021 a 19/06/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 665217

Portaria: 2922/2021 Objetivo: Auxiliar o FEA a realizar coleta de sangue para exame de AIE em 01 propriedade. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: PORTO DE MOZ/PA Servidor: 54193001/RICARDO DA SILVA RODRIGUES (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 2,5 DIÁRIAS / 16/06/2021 a 18/06/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 665223

Portaria: 2923/2021 Objetivo: Realizar fiscalização volante durante evento agropecuário. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: NOVA IPIXUNA/PA Servidor: 54193768/TATIANA PAIVA LEÃO NUNES (MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 14/06/2021 a 16/06/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 665246

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 310/2021 – 31.05.2021

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO A necessidade de apurar fatos de conduta referente a empregado da EMATER-PARÁ, lotados no Escritório Local de Santa Izabel do Pará/Regional de Castanhal, com fundamentos dos art. 119, V e VII do RIP e art. 482, alínea "J" e "K" da CLT.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a portaria 0003/2021 datada de 05 de janeiro de 2021, bem como a portaria datada de 29 de janeiro de 2021 que prorrogou a Portaria 0003/2021.

CRIA R Comissão de Sindicância, composta pelos empregados PAULO AUGUSTO LOBATO DA SILVA - Matrícula nº 5533953/2, ANDRÍO DE OLIVEIRA COHEN MELO - matrícula 57211422/1, ANTONIO ANDREY SILVA MATOS - matrícula nº 51855508/3, para que sob a presidência do primeiro apurar rigorosamente os fatos acima descritos, no prazo de 30 (Trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, devendo a presente comissão ao final apresentar relatório circunstanciado e conclusivo a esta Presidência para adoção de medidas legais pertinentes, assegurando ao empregado os direitos à ampla defesa e ao contraditório.

LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS – PRESIDENTE

PORTARIA Nº 334 /2021 – 07.06.2021

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

SUBSTITUIR, da Portaria de nº 0200/2013, a Auxiliar de Administração MARIA SUELY DA SILVA BARBOSA- Matrícula nº 57175933/1, da Comissão da implantação de Unidade Gestoras Descentralizadas nos Escritórios Regionais da EMATER, pela Auxiliar de Administração MARIALVA SOUSA COSTA - Matrícula nº 57200412/1.

LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS – PRESIDENTE

Protocolo: 664990

PORTARIA Nº 0357/2021 – 09.06.2021

A PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas resolve:

ALTERAR as férias regulamentares, referente ao mês de Julho/2021, ao empregado abaixo relacionado, considerando o Planejamento Anual de Férias:

Nº	MATRICULA	EMPREGADO	EXERCÍCIO	FÉRIAS
001	5901857/ 2	ELLEN KASSIA DE FIGUEIREDO PINHEIRO BARRETO-EMP.CONF.II	2020/2021	05.07.2021 a 03.08.2021

LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS - Presidente

Protocolo: 665007

PORTARIA Nº 328 /2021 – 02.06.2021

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

COLGAR, a contar de 07.06.2021 a 31.12.2021, o Extensionista Rural I, Engº Agrônomo OZIAS GUEDES DE AQUINO - Matrícula nº 3177530/1 à disposição da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca do Estado do Pará/SEDAP, Sem Ônus para a EMATER-Pará.

LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS – PRESIDENTE

PORTARIA Nº 329 /2021 – 02.06.2021

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Adotar as seguintes Medidas Administrativas em relação o Extensionista Rural I – RICARDO SILVA FREIRE - Matrícula nº 55585955/1, a contar de 01.06.2021:

I – R E V O G A R, os efeitos da PORTARIA Nº 0427/2019 que o designou para exercer a Função Gratificada de Supervisor Adjunto do Escritório Regional de Castanhal.

II – D E S I G N A R, para exercer a Função Gratificada de Supervisor Regional de Castanhal.

LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS – PRESIDENTE

PORTARIA Nº 330 /2021 – 02.06.2021

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 01/06/2021, o Extensionista Rural II OSVALDO VIEIRA ROMÁRIO- Matrícula nº 5066867/1, para exercer a Função Gratificada de Supervisor Adjunto do Escritório Regional de Castanhal.

LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS – PRESIDENTE

PORTARIA Nº 331 /2021 – 02.06.2021

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 02/06/2021, a Extensionista Rural I MICHELI GONÇALVES DIAS- Matrícula nº 57216967/2, para exercer a Função Gratificada de Responsável pelo Núcleo de Supervisão Estadual I/COPER.

LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS – PRESIDENTE

PORTARIA Nº 332 /2021 – 02.06.2021

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Adotar as seguintes Medidas Administrativas em relação a Assistente de Administração IRACIARA FERREIRA REIS - Matrícula nº 3174239/1, a contar de 07.06.2021:

I - R E V O G A R, os efeitos da Portaria de nº 0237/2016, que o designou para exercer a Função Gratificada de Secretaria da Coordenadoria de Operações/COPER.

II – R E M A N E J A R, da Coordenadoria de Operações/COPER, para exercer suas funções na Coordenadoria Técnica/COTEC.

III – D E S I G N A R, para exercer a Função Gratificada de Secretaria da Coordenadoria Técnica/COTEC.

LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS – PRESIDENTE

PORTARIA Nº 333 /2021 – 02.06.2021

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Adotar as seguintes Medidas Administrativas em relação a Auxiliar de Administração NELMA MARIA SANTOS GONÇALVES - Matrícula nº 3177203/1, a contar de 07.06.2021:

I - R E V O G A R, os efeitos da Portaria de nº 0240/2019, que o designou para exercer a Função Gratificada de Secretaria da Coordenadoria Técnica/COTEC.

II – R E M A N E J A R, da Coordenadoria Técnica, para exercer suas funções na Coordenadoria de Operações/COPER.

III – D E S I G N A R, para exercer a Função Gratificada de Secretaria da Coordenadoria de Operações/COPER.

Protocolo: 665389

PORTARIA Nº 338 /2021 – 08.06.2021

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

R E V O G A R, a contar de 09/06/2021, os efeitos da Portaria de nº 0648/2019, que designou o Extensionista Rural II – HENRIQUE CUNHA PASTANA- Matrícula nº 3175774/1, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Altamira/Regional de Altamira.

LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS – PRESIDENTE

PORTARIA Nº 339/2021 – 08.06.2021

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 09/06/2021, o Extensionista Rural II- JOSUÉ FERREIRA CAVALCANTE- Matrícula nº 3176517/1, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Altamira/Regional de Altamira.

LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS – PRESIDENTE

PORTARIA Nº 340 /2021 – 08.06.2021

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

R E V O G A R, a contar de 09/06/2021, os efeitos da Portaria de nº 0253/2019, que designou o Extensionista Rural II – JAILSON BARBOSA DE SOUZA- Matrícula nº 3177696/1, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Brasil Novo-km46/Regional de Altamira.

LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS – PRESIDENTE

PORTARIA Nº 341 /2021 – 08.06.2021

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 09/06/2021, o Extensionista Rural II - EDINALDO SILVA DOS SANTOS- Matrícula nº 57210215/1, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Brasil Novo-km46/Regional de Altamira.

LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS – PRESIDENTE

PORTARIA Nº 346 /2021 – 08.06.2021

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Adotar as seguintes Medidas Administrativas em relação à Extensionista Rural I – MARIA DE NAZARÉ BARRETO DERGAN- Matrícula nº 55585945/1, a contar de 09.06.2021:

I – R E V O G A R, os efeitos da PORTARIA Nº 0211/2018, que a designou para exercer a Função Gratificada de Supervisora Regional do Tapajós.

II – D E S I G N A R, para exercer a Função Gratificada de Supervisora Adjunta do Escritório Regional do Tapajós.

LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS – PRESIDENTE

PORTARIA Nº 347 /2021 – 08.06.2021

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Adotar as seguintes Medidas Administrativas em relação à Extensionista Rural II – MÔNICA SOUSA RODRIGUES ESCALONA- Matrícula nº 57200826/2, a contar de 09.06.2021:

I – R E V O G A R, os efeitos da PORTARIA Nº 0375/202, que a designou para exercer a Função Gratificada de Supervisora Adjunta do Escritório Regional do Tapajós.

II – D E S I G N A R, para exercer a Função Gratificada de Supervisora Regional do Tapajós.

LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS – PRESIDENTE

PORTARIA Nº 348 /2021 – 08.06.2021

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

R E V O G A R, a contar de 09/06/2021, os efeitos da Portaria de nº 0398/2011, que designou o Extensionista Rural I – LAURO CUSTÓDIO CAMPOS DA CUNHA- Matrícula nº 3170861/1, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Barcarena/Regional do Tocantins.

LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS – PRESIDENTE

PORTARIA Nº 349 /2021 – 08.06.2021

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 09/06/2021, o Extensionista Rural I – CÍCERO BATISTA SOBRINHO- Matrícula nº 55586184/1, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Barcarena/Regional do Tocantins.

LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS – PRESIDENTE

PORTARIA Nº 350 /2021 – 08.06.2021

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

R E V O G A R, a contar de 09/06/2021, os efeitos da Portaria de nº 0620/2014, que designou a Extensionista Rural I – CLELIA HELENA GUERREIRO PANTOJA- Matrícula nº 3179230/1, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Óbidos/Regional de Santarém.

LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS – PRESIDENTE

PORTARIA Nº 351 /2021 – 08.06.2021

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 09/06/2021, a Extensionista Rural I – ROBE-NÍZIA DA MODA CORREA- Matrícula nº 57189560/1, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Óbidos/Regional de Santarém.

LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS – PRESIDENTE

PORTARIA Nº 352 /2021 – 08.06.2021

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

R E V O G A R, a contar de 09/06/2021, os efeitos da Portaria de nº 0715/2019, que designou o Extensionista Rural II – JANAIR CAMPELO DA COSTA- Matrícula nº 54196734/1, para exercer a Função Gratificada de Supervisor Regional do Tocantins.

LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS – PRESIDENTE

PORTARIA Nº 353 /2021 – 08.06.2021

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Adotar as seguintes Medidas Administrativas em relação ao Extensionista Rural I – PEDRO PAULO RODRIGUES DE LEÃO - Matrícula nº 5065976/ 1, a contar de 09.06.2021:

I – R E M A N E J A R, do Escritório Local de Abaetetuba, para exercer suas funções no Escritório Regional do Tocantins.

II – D E S I G N A R, para exercer a Função Gratificada de Supervisor Regional do Tocantins.

LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS – PRESIDENTE

PORTARIA Nº 354 /2021 – 08.06.2021

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

R E V O G A R, a contar de 09/06/2021, os efeitos da Portaria de nº 0714715/2019, que designou o Extensionista Rural I – GLAUBER FLORÊNCIO DA CUNHA- Matrícula nº 57175853/1, para exercer a Função Gratificada de Supervisor Adjunto do Escritório Regional do Tocantins.

LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS – PRESIDENTE

PORTARIA Nº 355 /2021 – 08.06.2021

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 09/06/2021, o Extensionista Rural I – RAIMUNDO MACIEL DE CASTRO- Matrícula nº 80845100/1, para exercer a Função Gratificada de Supervisor Adjunto do Escritório Regional do Tocantins.

LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS – PRESIDENTE

PORTARIA Nº 356 /2021 – 08.06.2021

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

I – C O N C E D E R, à Auxiliar de Administração ANGELA MARIA DA COSTA- Matrícula nº 3176444/1, Suspensão do Contrato de Trabalho, pelo período de 06(SEIS) meses, a contar de 07.06.2021 até 03.12.2021, de acordo com o Artigo 44 e 45 do Capítulo V do Regimento Interno de Pessoal/RIP.

II - Esta decisão é de caráter revogável.

LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS – PRESIDENTE

Protocolo: 665405

PORTARIA Nº 0358/2021 – 09/06/2021

A Presidente da EMATER-PARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CO-LOCAR, a contar de 07.06.2021 à 31.12.2021, o Extensionista Rural I, VICENTE DE PAULA PAIVA NETO - Matrícula nº 80845514/2 à disposição do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará / IDEFLOR - Bio, Sem Ônus para a EMATER-Pará..

LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS – Presidente

PORTARIA Nº 0359/2021 – 09/06/2021

A Presidente da EMATER-PARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE: REVOGAR, a contar de 07.06.2021, os efeitos da PORTARIA Nº 0592/2020 que colocou o Extensionista Rural I, KLEBER FARIAS PEROTES - Matrícula nº 5533970/1 à disposição do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará / IDEFLOR - Bio, Sem Ônus para a EMATER-Pará

LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS – Presidente

Protocolo: 665402

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº027/2021

BENEFICIÁRIO: Jader Monteiro Moura; MAT.: 5818958; FUNÇÃO: Extensionista Rural I; PROG.: 1491; PROJ. ATIV.: 8711; FONTE: 0101; OBJ.: Serviços de ATER / PROATER 2021; MUNIC.: Belém-R; ELEM. DE DESPESA: 333903096: R\$ 1.750,00; PRAZO DE APLICAÇÃO E COMPROVAÇÃO: 60 dias da OB ou 15 dias posterior a aplicação, conforme Decreto Nº 1.180/2008; ORD. DE DESPESAS: Ricardo Barata Pereira.

Protocolo: 664962

PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDOS- 013/2021

BENEFICIÁRIO- CLEYTON JERDAN DE LIMA DAMASCENO MATRÍCULA-57176611/FUNÇÃO-EXT. RURAL I – CHEFE LOCAL MUNICÍPIO- IPIXUNA DO PARA PROJETO/ATIVIDADE-8711C /PROGRAMA- 1491 / FONTE-0661 OBJETIVO: DESPESAS COM AÇÕES DO PROATER 2021 DO ESCRITÓRIO LOCAL DE IPIXUNA DO PARA. PRAZO DE APLICAÇÃO- 60 DIAS APÓS EMISSÃO DA OB./COMPROVAÇÃO-15 DIAS O PRAZO ELEMENTO DE DESP. 339030 = 1.360,00; 339039 = 500,00 VALOR TOTAL- 1.860,00

ORDENADOR DE DESPESA – WILDSON DE MORAES DUARTE DA SILVA

Protocolo: 665129

PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDOS- 014/2021

BENEFICIÁRIO- HENRIQUE JOSÉ FERRO CRISTO MATRÍCULA-5035880/FUNÇÃO-EXT. RURAL I – CH.LOCAL MUNICÍPIO- IRTUITUA – L. PROJETO/ATIVIDADE-8711C /PROGRAMA- 1491 / FONTE-0661 OBJETIVO: DESPESAS COM AÇÕES DO PROATER 2021 DO ESCRITÓRIO LOCAL DE IRTUITUA. PRAZO DE APLICAÇÃO-60 DIAS APÓS EMISSÃO DA OB /COMPROVAÇÃO-15 DIAS ELEMENTO DE DESP. 339030 = 1.300,00 VALOR TOTAL- 1.300,00

ORDENADOR DE DESPESA – WILDSON DE MORAES DUARTE DA SILVA

Protocolo: 665132

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº026/2021

BENEFICIÁRIO: Martinho da Silva Morinaka; MAT.: 57212752; FUNÇÃO: Extensionista Rural II; PROG.: 1491; PROJ. ATIV.: 8711; FONTE: 0101; OBJ.: Serviços de ATER / PROATER 2021; MUNIC.: Ponta de Pedras; ELEM. DE DESPESA: 333903096: R\$ 500,00; PRAZO DE APLICAÇÃO E COMPROVAÇÃO: 60 dias da OB ou 15 dias posterior a aplicação, conforme Decreto Nº 1.180/2008; ORD. DE DESPESAS: Ricardo Barata Pereira.

Protocolo: 664924

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº025/2021

BENEFICIÁRIO: Herlon Nonato Teixeira Pereira; MAT.: 57210197/1; FUNÇÃO: Extensionista Rural I; PROG.: 1491; PROJ. ATIV.: 8711; FONTE: 0101; OBJ.: Serviços de ATER / PROATER 2021; MUNIC.: Cachoeira do Arari; ELEM. DE DESPESA: 333903096: R\$ 500,00; PRAZO DE APLICAÇÃO E COMPROVAÇÃO: 60 dias da OB ou 15 dias posterior a aplicação, conforme Decreto Nº 1.180/2008; ORD. DE DESPESAS: Ricardo Barata Pereira.

Protocolo: 664879

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIA Nº 094/2021;BENEFICIÁRIO:THIAGO AUGUSTO DE CARVALHO LEÃO;MATRÍCULA :55585956/1;FUNÇÃO:EXT. RURAL I;OBJETIVO:PARTICIPA DE REUNIÃO COM OS CONSELHEIROS REPRESENTANTES DO ESTADO DO PARÁ QUE COMPOEM O CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA INDIGENISTA-CONSEPI;PERÍODO:15 A 18.06.2021;Nº DE DIÁRIAS:3,5 (TRÊS E MEIA);DESTINO: SANTARÉM;ORDENADOR DE DESPESA:ANTONIO CLAUDIO GONÇALVES DO R. JUNIOR.

Protocolo: 664869

PORTARIA DE DIARIA Nº 095/2021;BENEFICIÁRIO:GABRIEL RAMOS DA SILVA YOUSSEF AROUS; MATRÍCULA:5959696;FUNÇÃO:ADVOGADO;OBJETIVO:PARA ACOMPANHAR A PRESIDENTE DA EMATER-PARÁ EM VISITA AO LABORATÓRIO DE SOLOS NA UNIDADE DIDÁTICA DE BRAGANÇA-UDB; PERÍODO:15.06.2021;Nº DE DIÁRIAS:0,5(MEIA);DESTINO:BRAGANÇA;ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CLAUDIO GONÇALVES DO R. JUNIOR.

Protocolo: 664903

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 00772/2021 - GAB/SEMAS

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a PORTARIA Nº 0421, de 05 de Abril de 2021 - GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 34.544, de 07 de abril de 2021.

Considerando as informações constantes nos autos do Processo PAE nº 2020/687582

RESOLVE:

I-DESIGNAR os servidores a seguir mencionados para atuar como fiscais dos Contratos nº 033/2021 -SEMAS/PA, celebrado entre a SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA e a empresa PUBLIC SHOP ELETRO ELETRÔNICOS E EIRELI-ME os servidores, - Thiago George da Cunha Nacif, Matrícula nº 57174061/2, como fiscal Titular, e Laércio dos Santos Rodrigues, Matrícula nº 5929168/2, como fiscal Suplente, a contar da data da publicação desta portaria.

II-Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 08 de Junho 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

LÍLIA MARCIA RAMOS REIS

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 664874

PORTARIA Nº 773/2021 - GAB/SEMAS

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a PORTARIA Nº 0421, de 05 de Abril de 2021 - GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 34.544, de 07 de abril de 2021.

Considerando as informações constantes nos autos do Processo PAE nº 2020/687582

RESOLVE:

I-DESIGNAR os servidores a seguir mencionados para atuar como fiscais dos Contratos nº 034/2021 -SEMAS/PA, celebrado entre a SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA e a empresa MAIORCA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI os servidores, - Thiago George da Cunha Nacif, Matrícula nº 57174061/2, como fiscal Titular, e Laércio dos Santos Rodrigues, Matrícula nº 5929168/2, como fiscal Suplente, a contar da data da publicação desta portaria.

II-Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 08 de Junho 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

LÍLIA MARCIA RAMOS REIS

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 664875

PORTARIA Nº 00774/2021 - GAB/SEMAS

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a PORTARIA Nº 0421, de 05 de Abril de 2021 - GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 34.544, de 07 de abril de 2021.

Considerando as informações constantes nos autos do Processo PAE nº 2020/687582

RESOLVE:

I-DESIGNAR os servidores a seguir mencionados para atuar como fiscais dos Contratos nº 035/2021 -SEMAS/PA, celebrado entre a SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA e a empresa BELPARÁ COMERCIAL LTDA os servidores, - Thiago George da Cunha Nacif, Matrícula nº 57174061/2, como fiscal Titular, e Laércio dos Santos Rodrigues, Matrícula nº 5929168/2, como fiscal Suplente, a contar da data da publicação desta portaria.

II-Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 08 de Junho 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

LÍLIA MARCIA RAMOS REIS

Protocolo: 664877

ERRATA

ERRATA DA PORTAR Nº 755/2021-DGAF/GAB/SEMAS PUBLICADO NO DOE Nº 34.604 DE 07/06/2021

ONDE SE LE : YASMIM DE ANDRADE RAMOS
LEIA-SE YASMIM CORREA AYRES

Protocolo: 665311

CONTRATO

CONTRATO: 051/2021-SEMAS/PA

Processo: PAE 2021/527435

Ata de Registro de Preços 378/2020

Pregão Eletrônico 50/2020 - CEIMBRE

Objeto: Aquisição de 25 televisores de 48 polegadas

Valor Total: R\$ 63.781,25

Vigência: 09/06/2021 a 08/06/2022

Assinatura: 09/06/2021

Orçamento: Unidade 27102; Gestão 00001; PTRES 278338; Fonte 0116004396; Elemento 449052; P I 4120008338E

Contratado: TYCO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI (CNPJ 33.260.627/0001-30)

Endereço: Sede na rua 4A, chácara 111, entrada 02, lote 15A - Setor Habitacional Vicente Pires, CEP 72006-220, fone (61) 3553-8451, contact@tycoit.com, Brasília/DF

Ordenador: José Mauro de Lima O' de Almeida, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 665287

CONTRATO: 050/2021-SEMAS/PA

Processo: PAE 2021/540506

Ata de Registro de Preços 04/2020-A

Pregão Eletrônico 01/2020 - CBMPA

Objeto: Aquisição de 14 rádios comunicadores portáteis APSCO 25

Valor Total: R\$ 60.200,00

Vigência: 09/06/2021 a 08/06/2022

Assinatura: 09/06/2021

Orçamento: Unidade 27101; Gestão 00001; PTRES 278583; Fonte 0397008257; Elemento 449052; P I 2100008583E

Contratado: MOTOROLA SOLUTIONS LTDA (CNPJ 10.652.730/0001-20)

Endereço: Av. Magalhães de Castro, nº 4.800, Salas comerciais 81 e 82 (8º Andar), Torre 3

do Condomínio Cidade Jardim Corporate Center, Continental Tower, CEP: 05676-120, fone (11) 5171-9200, qcv001@motorolasolutions.com, Butantã/SP

Ordenador: José Mauro de Lima O' de Almeida, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 665283

CONTRATO: 048/2021-SEMAS/PA

Processo: PAE 2021/45283

Pregão Eletrônico 013/2021 - SEMAS/PA

Objeto: Prestação de serviços de outsourcing de impressão, consistindo na reprodução de documentos (impressão e cópias) e digitalização, na modalidade franquia de páginas mais excedente, com fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento, bilhetagem da solução instalada, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças e fornecimento de insumos originais (inclusive papel), para atendimento da SEMAS

Valor Total: R\$ 962.989,68

Vigência: 09/06/2021 a 08/06/2022

Assinatura: 09/06/2021

Orçamento: Unidade 27102; Gestão 00001; PTRES 278338; Fonte 0116; Elemento 339039; P I 4120008338C; Ação 213477

Contratado: SYSTEMSCOPY LTDA (CNPJ 05.352.726/0001-07)

Endereço: Passagem Regina Alencar, nº 60, B, Bairro Coqueiro, CEP 67115-280, fone (91) 3246-8000, pauloalves@systemscopy.com.br, Ananindeua/PA

Ordenador: José Mauro de Lima O' de Almeida, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 665279

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/2019-SEMAS

Considerando a tramitação do Processo Licitatório n.º 458975/2021(Pae) e depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais Eu, JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA, ADJUDICADO e HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico n.º 029/2019 - SEMAS, cujo objeto é Contratação De Empresa Especializada Em Prestação De Serviço Contínuo De Gestão De Documentação E Outros., tendo como vencedora do certame, a empresa abaixo discriminada:

Grupo 01- AMAZON DOCUMENTOS/ CNPJ: 00.734.255/0001-88

Valor total: R\$ 1.103.391,84

Belém/PA, 09 de junho de 2021

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará

Protocolo: 665153

DIÁRIA

PORTARIA Nº 782/2021 - GAB/SEMAS 09 DE JUNHO DE 2021.

Objetivo: Realizar vistoria técnica em Indústrias Madeireiras, nos municípios citados.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Ananindeua/PA e Benevides/PA

Período: 15/06/2021 - ½ diária.

Servidores:

- 5146526/1 - SANDRA MARIA ARAUJO - (Engenheiro Florestal)
- 55589108/4 - NAIDE SANTOS AMORIM - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5654823/1 - CLEO FERNANDO DE SOUZA CRUZ - (Motorista)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 664955

PORTARIA Nº 787/2021 - GAB/SEMAS 09 DE JUNHO DE 2021.

Objetivo: Realizar vistoria técnica pré-exploratória e de acompanhamento em PMFS, no município citado.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Gurupá/PA

Período: 14/06 a 18/06/2021 - 04 e ½ diárias.

Servidores:

- 57194445/2 - ALBANISE SOUSA DOS SANTOS - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 57230161/1 - ZIVANILDO COSTA FERREIRA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 665064

PORTARIA Nº 775/2021 - GAB/SEMAS 08 DE JUNHO DE 2021.

Objetivo: Realizar conferência de depósito de madeiras em toras apreendidos no município citado.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Santarém/PA

Destino: Juruti/PA

Período: 07/06 a 12/06/2021 - 05 e ½ diárias.

Servidores:

- 57214630/1 - JOSE MARIA E SOUZA NETO - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 57212539/2 - CRISTIANO DA SILVA ROCHA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 664683

PORTARIA Nº 770/2021 - GAB/SEMAS 08 DE JUNHO DE 2021.

Objetivo: Realizar vistoria técnica de acompanhamento de reflorestamento e vistoria prévia supressão vegetal de floresta.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Dom Eliseu/PA e Rondon Do Pará/PA

Período: 14/06 a 17/06/2021 - 03 e ½ diárias.

Servidores:

- 5937316/ 2 - AMANDA GONCALVES DE GONCALVES - (Coordenador)

- 57215630/ 1 - FERNANDA KELLY VALENTE DA SILVA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 57235011/ 1 - EVERTON BARROS DIAS - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 664641

PORTARIA Nº 767/2021 - GAB/SEMAS 08 DE JUNHO DE 2021.

Objetivo: Atender a demanda do Programa Territórios Sustentáveis, trabalho conjunto e em conformidade com a IDEFLOR-BIO.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: São Félix do Xingu/PA

Destino: Vila Xadá, Xadazinho e Vila Clariane - (Zona Rural de São Feliz do Xingu)

Período: 13/06 a 30/06/2021 - 17 e ½ diárias.

Servidor:

- 5905603/2 - CARLOS KLEITON DA SILVA RODRIGUES - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 664491

PORTARIA Nº 674/2021 - GAB/SEMAS 21 DE MAIO DE 2021.

Objetivo: Subsidiar emissão de parecer e nota técnica de processos de licenciamento ambiental e manutenção de licenças de empreendimentos, localizados nos municípios citados.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Barcarena/PA, Abaetetuba/PA, Igarapé-Miri/PA Mocajuba/PA e Cametá/PA

Período: 14/06 a 18/06/2021 - 04 e ½ diárias.

Servidores:

- 5954973/1 - GILVANA NOGUEIRA MARQUES - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5141818/1 - CASSILDA DO SOCORRO DIAS DE MORAES - (Engenheiro Químico)

- 57194377/1 - LEONARDO SILVA DA SILVA - (Motorista)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 658840

PORTARIA Nº 721/2021 - GAB/SEMAS 27 DE MAIO DE 2021.

Objetivo: Treinamento em inscrição e retificação do CAR no escritório local da EMATER em Tomé-Açu

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Tomé-Açu/PA

Período: 14/06 a 18/06/2021 - 04 e ½ diárias.

Servidores:

- 5955014/1 - ANA PAULA MONTEIRO ALENCAR - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5955053/1 - RENATA LOPES DE HOLANDA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5954984/1 - RENATA BALIEIRO LOPES - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5654815/1 - JOAO MARTINHO CONDE ALEIXO - (Motorista).

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 661005

PORTARIA Nº 724/2021 - GAB/SEMAS 27 DE MAIO DE 2021.

Objetivo: Realizar vistoria técnica pré-exploratória em propriedades rurais, com a finalidade de verificar in loco as informações protocoladas nesta SEMAS/PA.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Altamira/PA

Destino: Uruará/PA e Placas/PA

Período: 14/06 a 18/06/2021 - 04 e ½ diárias.

Servidores:

- 5955051/1 - LINDIRAIRY SANTOS DA SILVA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5951934/1 - FABRÍCIO VITALINO NEVES AGUIAR - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 661171

PORTARIA Nº 789/2021 - GAB/SEMAS 09 DE JUNHO DE 2021.

Objetivo: realizar vistoria técnica para subsidiar a análise de processos de licenciamento.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Marabá/PA

Período: 09/06 a 11/06/2021 - 2 e ½ diárias

Servidores:

- 5954962/1 - ANA PAULA JUSTINO DE FARIA - (Técnica em Gestão de Meio Ambiente)

- 5936371/ 3 - ROSA MARIA DA LUZ MENDES - (Técnica em Gestão de Meio Ambiente)

ORDENADOR: LILIA MÁRCIA RAMOS REIS / DIRETORA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Protocolo: 665313

FÉRIAS

PORTARIA Nº 781 /2021-DGAF/GAB/SEMAS, DE 09/06/2021

CONCEDER 29 (vinte e nove) dias das férias regulamentares, ao servidor RAUL PROTAZIO ROMAO , matrícula 5930962/ 1 , ocupante do cargo de Procurador do Estado /Secretário Adjunto de Gestão de Recursos Hídricos e Clima ,

no período de 19/07/2021 a 16/08/2021, referente exercício 2018/2019, interrompidas através da PORTARIA Nº 653/2021-DGAF/GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 34.592 de 24/05/2021.

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 665307

PORTARIA Nº 785/2021-DGAF/GAB/SEMAS, DE 09/06/2021

ALTERAR, o período de gozo de férias do servidor EMANUEL LUCAS PEREIRA LIMA , matrícula nº 5938940/ 3 , concedida através PORTARIA Nº 755/2021 -DGAF/GAB/SEMAS de 02/06/2021, publicada no DOE nº 34.604 de 07/06/2021,

referente ao exercício 2020/2021, que seria de 01/07/2021 a 30/07/2021, para o novo período de 04/07/2021 a 02/08/2021.

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 665294

PORTARIA Nº748/2021-DGAF/GAB/SEMAS, 07/06/2021

ALTERAR, o período de gozo de férias do servidor FABIO RIBEIRO FIEL , matrícula nº 57218879/ 5 , concedida através PORTARIA Nº 591/2021 -DGAF/GAB/SEMAS de 11/05/2021, publicada no DOE nº 34.581 de 12/05/2021,

referente ao exercício 2019/2020, que seria de 01/06/2021 a 30/06/2021, para o novo período de 05/07/2021 a 03/08/2021.

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 665289

PORTARIA Nº 746/2021-DGAF/GAB/SEMAS, 07/06/2021

INTERROMPER, por necessidade de serviços, a contar do dia 07/06/2021 o gozo de férias regulamentares do servidor MARCELO AUGUSTO MORENO DA SILVA ALVES, matrícula nº 54197163/3, referente ao exercício 2020/2021, concedida através da PORTARIA Nº 439/2021, publicado no DOE de nº 34.546 de 09/04/2021.

HUGO YUTAKA SUENAGA.

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 665269

PORTARIA Nº 776 /2021-DGAF/GAB/SEMAS, 09/06/2021

INTERROMPER, por necessidade de serviços, a contar de 20/05/2021 o gozo de férias do servidor JAIME MARCELO ESTUMANO GONCALVES CARDOSO, matrícula 57175443/ 2, referente ao exercício 2020/2021, concedida através da PORTARIA Nº 439/2021/SEMAS, publicada no DOE de nº 34.546 de 09/04/2021., restando 13(treze)dias a serem usufruídos posteriormente.

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 665222

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**MULTA**

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS/PA, de acordo com os autos do Processo Administrativo nº 2020/984573, com base no Parecer Jurídico nº 29583/2021 (em anexo) e no art. 87 da Lei nº 8.666/93, APLICA à empresa M.F. NAHMIA DE OLIVEIRA COMÉRCIO ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.830.588/0001-50, com sede na Rua Rodolfo Chermont, nº 215, Casa "C", Bairro Marambaia, Belém/PA, CEP: 66.115-170, a penalidade de MULTA de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato e nota de empenho pela inexecução total do objeto, conforme cláusula Décima Sexta do Contrato nº 024/2019, cujo objeto é aquisição de Sistema de Micro Geração de Energia Solar Fotovoltaica ON- GRID, compreendendo a elaboração do Projeto Executivo, Caderno de Especificações e Encargos e serviços de implantação de sistema de Geração Distribuída Fotovoltaica, para atendimento as instalações do Complexo de Musealização dos Sítios Arqueológicos e de alguns pontos de visitação do Parque Estadual Monte Alegre (PEMA), no Município de Monte Alegre-PA, perfazendo o valor de R\$ 27.175,00 (Vinte e sete mil, cento e setenta e cinco reais). Fica-lhe assegurado o prazo de 10 dias úteis, para apresentação de defesa administrativa, conforme Artigo 87 § 2º da Lei nº 8.666/93.

Belém, 16 de abril de 2021.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 664972

IMPEDIMENTO DE LICITAR COM A SEMAS/PA

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS/PA, de acordo com os autos do Processo Administrativo nº 2020/984573, com base no Parecer Jurídico nº 29583/2021 (em anexo) e no art. 87 da Lei nº 8.666/93, APLICA à empresa M.F. NAHMIA DE OLIVEIRA COMÉRCIO ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.830.588/0001-50, com sede na Rua Rodolfo Chermont, nº 215, Casa "C", Bairro Marambaia, Belém/PA, CEP: 66.115-170, a penalidade de IMPEDIMENTO DE LICITAR com esta SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS pelo período de 02 (dois) anos, de acordo com a CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA, do Contrato nº 024/2019, cujo objeto é aquisição de Sistema de Micro Geração de Energia Solar Fotovoltaica ON-GRID, compreendendo a elaboração do Projeto Executivo, Caderno de Especificações e Encargos e serviços de implantação de sistema de Geração Distribuída Fotovoltaica, para atendimento as instalações do Complexo de Musealização dos Sítios Arqueológicos e de alguns pontos de visitação do Parque Estadual Monte Alegre (PEMA), no Município de Monte Alegre-PA, em virtude da inexecução total. Fica-lhe assegurado o prazo de 10 dias úteis, para apresentação de defesa administrativa, conforme Artigo 87 § 2º da Lei nº 8.666/93.

Belém, 16 de abril de 2021.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 664977

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA**PORTARIA Nº 736/2021 – SAGA/SEGUP/PA.
BELÉM, 08 DE JUNHO DE 2021.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP/PA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 51 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em conformidade com o art. 193, II da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO as diretrizes de Gestão Pública do Governo do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Especial de Licitação, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório na modalidade Convide, oriundo do Processo Administrativo nº. 2021/103572-SEGUP/PA.

Art.2º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Especial de Licitação e suas respectivas funções:

- Luciana Cunha da Silva, Matrícula nº 57192666, CPF: 578.853.032-68, Presidente da comissão.

- Aldenor Coelho da Silva, Matrícula nº 3279979, CPF: 120.768.722-72, Presidente substituto e membro da comissão.

- Caroline de Almeida Martins Matrícula nº 57189267/1, CPF: 803.227.192-91, membro da comissão.

- Joyce Kelle Silva da Costa, Matrícula nº 5913794, CPF: 726.411.772-34, membro da comissão

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa - SEGUP/PA

Protocolo: 664926

ERRATA**PORTARIA Nº 701/2021-SAGA, DE 28.05.2021,
DOE Nº 34.599 DE 31.05.2021.**

Conceder o período de gozo de férias à servidora CADNA FERNANDA FORMIGOSA PINHEIRO, MF 5945756/1.

Onde se lê: 2019/2021

Leia-se: 2019/2020

Protocolo: 665028

CONTRATO**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2021-SEGUP/PA**

Processo Eletrônico nº 2021/426349

Exercício: 2021

Origem: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2021 da Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública - DIGES/SEGEN/MISP, às regras dispostas no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico SRP nº028/2020- DIGES/SEGEN/MISP

Objeto: O presente Contrato tem como objeto a aquisição de equipamentos para ações de contra inteligência de segurança pública, compreendendo o fornecimento e a garantia, em atendimento às necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social -SEGUP, de acordo com as condições e especificações do Termo de Referência.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 162/2021 -CONJUR

Data de Assinatura: 08 de junho 2021

Vigência: 08/06/2021 a 07/06/2022

Valor global: R \$234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais), para aquisição de 02 (duas) unidades.

Programação Orçamentária: 21.101.06.181.1502.8264 - Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública; Natureza: 449052; Fonte: 0101.

Contratada: JOSE WANDERLEY SCHMALTZ EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - WANTEK

CNPJ: 37.039.427/0001-03

Endereço: Rua C-139 nº 162 Qd. 570, Lt. 05 - Bairro:Nova Suíça, CEP.:74.268-165 - Goiânia/GO.

Ordenador de Despesas: Alan Ailton da Silva Guimarães - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP

Protocolo: 665033

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2021-SEGUP/PA

Processo Eletrônico nº 2021/552793

Exercício: 2021

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 043/2021-SEGUP/PA

Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Professor das disciplinas: Ações Preparatórias para Operar o RPA (CFPC), Captação de

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 242 DE 08 DE JUNHO DE 2021**

Art. 1º - Alterar o período de férias da servidora Shislene Rodrigues de Souza, matrícula nº 57191828, para 07/07/2021 a 05/08/2021, referente ao período aquisitivo de 01/08/2019 a 31/07/2020, publicado no DOE nº 34.583 de 14/05/2021.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 665282

Mídia e seus Contextos Legais (CFPC) e Operação Prática da RPA (CFPC), com carga horária total de 126 horas/aula, conforme as justificativas pedagógicas, no Curso de Operadores de RPA em Atividade de Segurança Pública/2021, que será executado na modalidade Presencial, a ser realizado no período de 07/06/2021 a 25/06/2021.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 179/2021-CONJUR

Data de Assinatura: 07 de Junho de 2021

Vigência: 07/06/2021 a 06/09/2021

Valor Global: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)

Programação Orçamentaria: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 0101; Naturezas: 339036 e 339047. Contratado: ANTÔNIO DONATO CEREJA DE BRITO JÚNIOR

CPF: 596.168.732-53

Ordenador de Despesas: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 665068

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2021-SEGUP/PA

Processo Eletrônico nº 2021/552793

Exercício: 2021

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 044/2021-SEGUP/PA

Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Professor das disciplinas: Ações Preparatórias para Operar o RPA (CFPC), Captação de Mídia e seus Contextos Legais (CFPC) e, Operação Prática da RPA (CFPC), com carga horária total de 126 horas/aula, conforme as justificativas pedagógicas, no Curso de Operadores de RPA em Atividade de Segurança Pública/2021, que será executado na modalidade Presencial, a ser realizado no período de 07/06/2021 a 25/06/2021.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 180/2021-CONJUR

Data de Assinatura: 07 de Junho de 2021

Vigência: 07/06/2021 a 06/09/2021

Valor Global: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)

Programação Orçamentaria: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 0101; Naturezas: 339036 e 339047. Contratado: ÁTILA SOUSA DA SILVA CRUZ

CPF: 746.714.802-04

Ordenador de Despesas: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 665070

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2021-SEGUP/PA

Processo Eletrônico nº 2021/552793

Exercício: 2021

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 045/2021-SEGUP/PA

Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Professor da disciplina Georeferenciamento, com carga horária total de 5 horas/aulas por turma, totalizando 15 horas/aulas, no Curso de Operadores de RPA em Atividade de Segurança Pública/2021, que será executado na modalidade Presencial, a ser realizado no período de 07/06/2021 a 25/06/2021.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 181/2021-CONJUR

Data de Assinatura: 07 de Junho de 2021

Vigência: 07/06/2021 a 06/09/2021

Valor Global: R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais)

Programação Orçamentaria: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 0101; Naturezas: 339036 e 339047. Contratado: LEONARDO SOUSA DOS SANTOS

CPF: 613.526.402-87

Ordenador de Despesas: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 665071

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2021-SEGUP/PA

Processo Eletrônico nº 2021/552793

Exercício: 2021

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 046/2021-SEGUP/PA

Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Professor da disciplina Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública (CFPC), com carga horária total de 4 horas/aulas por turma, totalizando 12 horas/aulas, no Curso de Operadores de RPA em Atividade de Segurança Pública/2021, que será executado na modalidade Presencial, a ser realizado no período de 07/06/2021 a 25/06/2021.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 176/2021-CONJUR

Data de Assinatura: 07 de Junho de 2021

Vigência: 07/06/2021 a 06/09/2021

Valor Global: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)

Programação Orçamentaria: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 0101; Naturezas: 339036 e 339047. Contratado: MARCELO JORGE DE ARAÚJO

CPF: 617.396.852-53

Ordenador de Despesas: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 665073

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2021-SEGUP/PA

Processo Eletrônico nº 2021/552793

Exercício: 2021

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 047/2021-SEGUP/PA

Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Professor da disciplina Conhecimentos Jurídicos Aplicados (CFPC), com carga horária total de 4 horas/aulas por turma, totalizando 12 horas/aulas, no Curso de Operadores de RPA em Atividade de Segurança Pública/2021, que

será executado na modalidade Presencial, a ser realizado no período de 07/06/2021 a 25/06/2021.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 177/2021-CONJUR

Data de Assinatura: 07 de Junho de 2021

Vigência: 07/06/2021 a 06/09/2021

Valor Global: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)

Programação Orçamentaria: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 0101; Naturezas: 339036 e 339047. Contratado: MAURO JOSÉ MAUÉS PAIXÃO

CPF: 410.158.192-49

Ordenador de Despesas: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 665075

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2021-SEGUP/PA

Processo Eletrônico nº 2021/552793

Exercício: 2021

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 048/2021-SEGUP/PA

Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Supervisora, carga horária total de 5 horas/aulas por turma, totalizando 15 horas/aulas, no Curso de Operadores de RPA em Atividade de Segurança Pública/2021, que será executado na modalidade Presencial, a ser realizado no período de 07/06/2021 a 25/06/2021.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 178/2021-CONJUR

Data de Assinatura: 07 de Junho de 2021

Vigência: 07/06/2021 a 06/09/2021

Valor Global: R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais)

Programação Orçamentaria: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 0101; Naturezas: 339036 e 339047. Contratado: SIMONNE MARIA BASTOS MACHADO FERREIRA

CPF: 302.745.752-72

Ordenador de Despesas: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 665076

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2021-SEGUP/PA

Processo Eletrônico nº 2021/501472

Exercício: 2021

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 038/2021-SEGUP/PA

Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Professor da disciplina Metodologia da Pesquisa Científica II, no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - Especialização em Gestão de Unidade Bombeiro Militar com Ênfase em Defesa Civil CAOBM/Ênfase em Segurança Pública CAOPM 2021, que será executado na modalidade Presencial, a ser realizado no período de 07/06/2021 a 11/06/2021 e terá carga horária total de 30 horas/aulas.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 165/2021-CONJUR

Data de Assinatura: 07 de Junho de 2021

Vigência: 07/06/2021 a 30/12/2021

Valor Global: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

Programação Orçamentaria: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Fonte: 0101; Naturezas: 339036 e 339047; 31.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Fonte: 0101; Naturezas: 339036 e 339047.

Contratado: TARSIS ESAU GOMES ALMEIDA

CPF: 679.378.372-68

Ordenador de Despesas: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 665245

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2021-SEGUP/PA

Processo Eletrônico nº 2021/504726

Exercício: 2021

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 031/2021-SEGUP/PA

Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Professora da disciplina Gestão Estratégica de Logística e Materiais, no Curso Superior de Polícia e Bombeiro Militar - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social 2021, que será executado na modalidade presencial, a ser realizado no período de 07/06/2021 a 25/06/2021 com carga horária de 30 horas/aula por turma, nas turmas A, B e C, totalizando 90 horas/aula.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 159/2021-CONJUR

Data de Assinatura: 07 de Junho de 2021

Vigência: 07/06/2021 a 17/12/2021

Valor Global: R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)

Programação Orçamentaria: 26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Fonte: 0101. Naturezas: 339036 e 339047; 40.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Fonte: 0101. Naturezas: 339036 e 339047; 31.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Fonte: 0101. Naturezas: 339036 e 339047; 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Fonte: 0101. Naturezas: 339036 e 339047.

Contratada: HELENA LÚCIA DAMASCENO FERREIRA

CPF: 128.275.412-20

Ordenador de Despesas: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 665259

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2021-SEGUP/PA

Processo Eletrônico nº 2021/430068

Exercício: 2021

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 040/2021-SEGUP/PA

Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como professor da disciplina Orientação de Artigo (TCC), no Curso de Especialização em Docên-

cia do Ensino Superior em Segurança Pública, pelo período de 10/06/2021 a 21/08/2021, com carga horária de 06 horas/aula por trabalho, com o total de 05 trabalhos, totalizando a carga horária total de 30 horas/aula.
Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 154/2021-CONJUR
Data de Assinatura: 09 de Junho de 2021
Vigência: 10/06/2021 a 09/12/2021
Valor Global: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)
Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Fonte: 0101. Naturezas: 339036 e 339047.
Contratado: FÁBIO WENDELL LIMA DA LUZ
CPF: 453.698.102-06
Ordenador de Despesas: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 665238**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2021-SEGUP/PA**

Processo Eletrônico nº 2021/430068
Exercício: 2021
Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 041/2021-SEGUP/PA
Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como professor da disciplina Orientação de Artigo (TCC), no Curso de Especialização em Docência do Ensino Superior em Segurança Pública, pelo período de 10/06/2021 a 21/08/2021, com carga horária de 06 horas/aula por trabalho, com o total de 04 trabalhos, totalizando a carga horária total de 24 horas/aula.
Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 153/2021-CONJUR
Data de Assinatura: 09 de Junho de 2021
Vigência: 10/06/2021 a 09/12/2021
Valor Global: R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais)
Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Fonte: 0101. Naturezas: 339036 e 339047.
Contratada: JOANA D'ARC DO CARMO LIMA
CPF: 121.941.402-63
Ordenador de Despesas: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 665236**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2021-SEGUP/PA**

Processo Eletrônico nº 2021/430068
Exercício: 2021
Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 042/2021-SEGUP/PA
Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como professor da disciplina Orientação de Artigo (TCC), no Curso de Especialização em Docência do Ensino Superior em Segurança Pública, pelo período de 10/06/2021 a 21/08/2021, com carga horária de 06 horas/aula por trabalho, com o total de 05 trabalhos, totalizando a carga horária total de 30 horas/aula.
Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 151/2021-CONJUR
Data de Assinatura: 09 de Junho de 2021
Vigência: 10/06/2021 a 09/12/2021
Valor Global: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)
Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Fonte: 0101. Naturezas: 339036 e 339047.
Contratado: JOÃO FRANCISCO GARCIA REIS
CPF: 094.055.502-68
Ordenador de Despesas: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 665234**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021-SEGUP/PA**

Processo Eletrônico nº 2021/501472
Exercício: 2021
Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 037/2021-SEGUP/PA
Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Professor da disciplina Sistema Comando de Incidentes, no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - Especialização em Gestão de Unidade Bombeiro Militar com Ênfase em Defesa Civil CAOBM/Ênfase em Segurança Pública CAOPM 2021, que será executado na modalidade Presencial, a ser realizado no período de 07/06/2021 a 11/06/2021 e terá carga horária total de 30 horas/aulas.
Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 164/2021-CONJUR
Data de Assinatura: 07 de Junho de 2021
Vigência: 07/06/2021 a 30/12/2021
Valor Global: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Fonte: 0101. Naturezas: 339036 e 339047; 31.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Fonte: 0101. Naturezas: 339036 e 339047.
Contratado: HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS
CPF: 588.662.052-49
Ordenador de Despesas: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 665247**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2021-SEGUP/PA**

Processo Eletrônico nº 2021/434369
Exercício: 2021
Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 033/2021-SEGUP/PA
Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como professor da disciplina Orientação de Artigo (TCC), no Curso de Especialização em Docência do Ensino Superior em Segurança Pública, pelo período de 10/06/2021 a 21/08/2021, com carga horária de 06 horas/aula por trabalho, com o total de 05 trabalhos, totalizando a carga horária total de 30 horas/aula.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 143/2021-CONJUR
Data de Assinatura: 09 de Junho de 2021
Vigência: 10/06/2021 a 09/12/2021
Valor Global: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)
Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Fonte: 0101. Naturezas: 339036 e 339047.
Contratada: NATALI GABRIELI BENASSULY DE FREITAS
CPF: 008.231.992-82
Ordenador de Despesas: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 665256**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2021-SEGUP/PA**

Processo Eletrônico nº 2021/504726
Exercício: 2021
Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 032/2021-SEGUP/PA
Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Professora da disciplina Metodologia da Pesquisa Científica II, no Curso Superior de Polícia e Bombeiro Militar - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social 2021, que será executado na modalidade presencial, a ser realizado no período de 07/06/2021 a 25/06/2021 com carga horária de 30 horas/aula por turma, nas turmas A, B e C, totalizando 90 horas/aula.
Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 161/2021-CONJUR
Data de Assinatura: 07 de Junho de 2021
Vigência: 07/06/2021 a 17/12/2021
Valor Global: R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)
Programação Orçamentária: 26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Fonte: 0101. Naturezas: 339036 e 339047; 40.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Fonte: 0101. Naturezas: 339036 e 339047; 31.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Fonte: 0101. Naturezas: 339036 e 339047; 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Fonte: 0101. Naturezas: 339036 e 339047.
Contratada: SÔNIA DA COSTA PASSOS
CPF: 562.870.702-34
Ordenador de Despesas: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 665257**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2021-SEGUP/PA**

Processo Eletrônico nº 2021/434369
Exercício: 2021
Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 035/2021-SEGUP/PA
Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como professora da disciplina Orientação de Artigo (TCC), no Curso de Especialização em Docência do Ensino Superior em Segurança Pública, pelo período de 10/06/2021 a 21/08/2021, com carga horária de 06 horas/aula por trabalho, com o total de 05 trabalhos, totalizando a carga horária total de 30 horas/aula.
Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 145/2021-CONJUR
Data de Assinatura: 09 de Junho de 2021
Vigência: 10/06/2021 a 09/12/2021
Valor Global: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)
Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Fonte: 0101. Naturezas: 339036 e 339047.
Contratada: SÔNIA DA COSTA PASSOS
CPF: 562.870.702-63
Ordenador de Despesas: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 665253**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2021-SEGUP/PA**

Processo Eletrônico nº 2021/434369
Exercício: 2021
Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 034/2021-SEGUP/PA
Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Professora disciplina Orientação de Artigo (TCC), no Curso de Especialização em Docência do Ensino Superior em Segurança Pública, pelo período de 10/06/2021 a 21/08/2021, com carga horária de 06 horas/aula por trabalho, com o total de 05 trabalhos, totalizando a carga horária total de 30 horas/aula.
Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 144/2021-CONJUR
Data de Assinatura: 09 de Junho de 2021
Vigência: 10/06/2021 a 09/12/2021
Valor Global: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Fonte: 0101. Naturezas: 339036 e 339047.
Contratada: SIMONE FRANCESKA PINHEIRO DAS CHAGAS
CPF: 667.259.502-30
Ordenador de Despesas: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 665254**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2021-SEGUP/PA**

Processo Eletrônico nº 2021/430068
Exercício: 2021
Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 039/2021-SEGUP/PA
Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Professora da disciplina Orientação de Artigo (TCC) do Curso de Especialização em Docência do Ensino Superior em Segurança Pública, pelo período de 10/06/2021 a 21/08/2021, com carga horária de 06 horas/aula por trabalho, com o total de 05 trabalhos, totalizando a carga horária total de 30 horas/aula.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 152/2021-CONJUR
Data de Assinatura: 09 de Junho de 2021
Vigência: 10/06/2021 a 09/12/2021
Valor Global: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
Programação Orçamentaria: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Fonte: 0101. Naturezas: 339036 e 339047.
Contratada: ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO
CPF: 709.528.762-72
Ordenador de Despesas: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 665241

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2021-SEGUP/PA

Processo Eletrônico nº 2021/434369
Exercício: 2021
Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 036/2021-SEGUP/PA
Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como professora da disciplina Orientação de Artigo (TCC), no Curso de Especialização em Docência do Ensino Superior em Segurança Pública, pelo período de 10/06/2021 a 21/08/2021, com carga horária de 06 horas/aula por trabalho, com o total de 06 trabalhos, totalizando a carga horária total de 36 horas/aula.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 146/2021-CONJUR
Data de Assinatura: 09 de Junho de 2021
Vigência: 10/06/2021 a 09/12/2021
Valor Global: R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais)
Programação Orçamentaria: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Fonte: 0101. Naturezas: 339036 e 339047.
Contratada: ZENEIDE SANCHES PUREZA
CPF: 395.075.562-49
Ordenador de Despesas: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 665250

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2020-SEGUP/PA

Processo nº 2020/260780
Exercício: 2021
Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 044/2020-SEGUP/PA
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início a contar de 10/06/2021 e término em 09/06/2022.
Fundamento Legal: Parecer Jurídico nº 147/2021- CONJUR
Data de Assinatura: 01 de junho de 2021
Vigência: 10/06/2021 à 09/06/2022
Programação Orçamentaria: 21.101.06.181.1502.8838 - Realização de Missões do Grupo Aéreo e Fluvial; Natureza: 339039; Fonte: 0101
Empresa: PRATTY & WHITNEY CANADÁ DO BRASIL LTDA
CNPJ/MF: nº 02.278.560/0001-38
Endereço: Rua Isaltino Guanabara Rodrigues da Costa, nº 1.000, Vila Barão, CEP: 18.065- 480, Sorocaba/São Paulo.
Ordenador de Despesas: Alan Ailton da Silva Guimarães

Protocolo: 665065

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº 003/2021-SEGUP/PA

Autorizo nos termos do artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores modificações, a Dispensa de Licitação, referente ao Processo nº 2021/491200, para a contratação da ASSOCIAÇÃO PÓLO PRODUTIVO PARÁ - FÁBRICA ESPERANÇA, CNPJ 07.553.026/0001-06, com sede na Rua Antônio Barreto, 1595, Bairro de Fátima, CEP 66.021-060, Belém/PA, cujo objeto é a aquisição de 1.600 (um mil e seiscentas) unidades de bandeiras para otimizar às ações de segurança pública e defesa social durante a realização da Operação "Verão 2021", no município de Salinópolis/PA, totalizando o valor global de R\$16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), conforme solicitação, especificação e fundamentação constante nos autos.
Belém/PA, 09 de Junho de 2021.
ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 664896

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE DISPENSA Nº 003/2021-SEGUP/PA

Nesta data, RATIFICO o termo de Dispensa nº 003/2021-SEGUP/PA, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.
Belém/PA, 09 de Junho de 2021.
UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 664899

FÉRIAS

**PORTARIA Nº748/2021-SAGA
BELÉM, 08 DE JUNHO DE 2021**

CONSIDERANDO: O Processo nº2021/611537, e Memo. Nº9/2021-CADM-CIOP, de 08.06.2021.

CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº 703/2021-SAGA, de 31.05.2021, publicada no DOE nº34.34600, de 01.06.2021, que concedeu 30(trinta) dias regulamentares de férias à servidora DANIELLE DE SOUZA MATTAR, Coordenador Call Center, MF5826012/3, 2020/2021, no período de 01.07 a 30.07.2021.

R E S O L V E:

I-Transferir as férias da servidora DANIELLE DE SOUZA MATTAR, Coordenador Call Center, MF5826012/3, 2020/2021, do mês de julho/2021, para o mês de setembro/2021, por necessidade de serviço.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 665041

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 393/2021 - CONSUP

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de dotar os servidores da área finalística do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves de conhecimentos e habilidades para o aperfeiçoamento do exercício profissional de Perito Criminal e/ou Auxiliar Técnico de Perícia;

CONSIDERANDO a apresentação do Projeto pedagógico do Curso de Perícia Tecnológica 2021, homologado na Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 19 de maio de 2021; e após deliberação e aprovação na 3ª Reunião Ordinária do egrégio Conselho Superior do IESP no dia 26 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Perícia Tecnológica 2021, com carga horária de 40 horas aula, elaborado pela Coordenadoria de Aperfeiçoamento e Pesquisa - COAPES/CPC Renato Chaves, na modalidade presencial, no valor total de R\$ 4.656,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta e seis) , sob a Supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP;

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSUP, 26 de maio de 2021.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP
Presidente do Conselho Superior do IESP

RESOLUÇÃO Nº 394/2021 - CONSUP

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de dotar os servidores da área finalística do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves de conhecimentos e habilidades para o aperfeiçoamento do exercício profissional de Perito Criminal e/ou Auxiliar Técnico de Perícia;

CONSIDERANDO a apresentação do Projeto pedagógico do Curso de Perícia em Toxicologia Forense 2021, homologado na Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 19 de maio de 2021; e após deliberação e aprovação na 3ª Reunião Ordinária do egrégio Conselho Superior do IESP no dia 26 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Perícia em Toxicologia Forense 2021, com carga horária de 20 horas aula, elaborado pela Coordenadoria de Aperfeiçoamento e Pesquisa - COAPES/CPC Renato Chaves, na modalidade presencial, no valor total de R\$ 2.088,00 (dois mil e oitenta e oito reais), sob a Supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP;

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSUP, 26 de maio de 2021.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP
Presidente do Conselho Superior do IESP

RESOLUÇÃO Nº 395/2021 - CONSUP

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de dotar os servidores da área finalística do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves de conhecimentos e habilidades para o aperfeiçoamento do exercício profissional de Perito Criminal e/ou Auxiliar Técnico de Perícia;

CONSIDERANDO a apresentação do Projeto pedagógico do Curso de Reprodução Simulada 2021, homologado na Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 19 de maio de 2021; e após deliberação e aprovação na 3ª Reunião Ordinária do egrégio Conselho Superior do IESP no dia 26 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Reprodução Simulada 2021, com carga horária de 20 horas aula, elaborado pela Coordenadoria de Aperfeiçoamento e Pesquisa - COAPES/CPC Renato Chaves, na modalidade presencial, no valor total de R\$ 8.352,00 (oito mil trezentos e cinquenta e dois reais), sob a Supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP;

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSUP, 26 de maio de 2021.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP

Presidente do Conselho Superior do IESP

Protocolo: 665396

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA DE PADS Nº 001/2021/CORGERAL

O Comandante Geral da PMPA, com fundamento no art. 26 da Lei Estadual nº 6.833/06 (Código de Ética e Disciplina da PMPA), atendendo aos preceitos constitucionais do Art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, e ainda, diante do memorando nº 018/2021 – SCCMO/DGP de 26 de Janeiro de 2021 e seus anexos:

RESOLVE:

Art. 1º – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS) com escopo de apurar suposta irregularidade praticada pelo CEL QOPM RG 18.027 ROMUALDO MARINHO SOARES, do DGP, por ter, em tese, completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço no dia 25 de Agosto de 2020, sendo 28 (vinte e oito) anos, 04 (quatro meses) e 24 (vinte e quatro) dias de Polícia Militar somado ao tempo averbado de 01 (um) ano, 07 (sete) meses e 06 (seis) dias de Serviço prestado ao Ministério da Marinha que são considerados tempo de efetivo serviço nos termos do Art. 132, § 1º, inciso I e II da Lei Estadual nº 5.251/85, conforme documentos anexos desta portaria, sendo dessa forma agregado por meio do decreto de 15/10/2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.375, de 16/10/2020 e necessitando que seja cumprido o disposto no Art. 10, § 10 da Lei nº 8.388 de 22/09/2016, que trata da transferência para a reserva remunerada, através do Processo instruído e encaminhado pelo Departamento Geral de Pessoal da PMPA ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará (IGEPREV) em conformidade com a instrução normativa nº 001/2010, publicada no aditamento ao Boletim Geral nº 134/2016 de 18/07/2016, o supracitado oficial superior não compareceu ao Departamento Geral de Pessoal, mesmo após publicação em edital de convocação no Diário Oficial do Estado nº 34.466 de 20/01/2021, transcrito ao Boletim Geral Corporação nº 013 de 20/01/2021, para entregar documentação necessária à instrução de seu processo de reserva remunerada, causando transtornos à Administração Pública, tendo assim com sua conduta, transgredido em tese os incisos X, XXVIII, LXXXI todos do Art. 37 da Lei estadual nº 6.833/2006 (Código de Ética e Disciplina da PMPA), caracterizando-se, em tese, transgressão da Disciplina Policial Militar, de natureza “MÉDIA”, podendo ser sancionado com até 30 (TRINTA) DIAS DE SUSPENSÃO;

Art. 2º – Designar o CEL QOPM RG 18.084 MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA, do EMG, como Presidente do PADS, Delegando-lhe para esse fim as atribuições Policiais Militares que me competem;

Art. 3º – Fixar para a conclusão dos trabalhos o prazo de 15 (Quinze) dias podendo ser prorrogável por mais 07 (sete) dias, quando atendidos os pressupostos de tempestividade, motivação e necessidade;

Art. 4º – Publicar a presente portaria em Boletim Geral Reservado Superior (BGRS). Providencie a PM2-EMG;

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém-PA, 02 de fevereiro de 2021

JOSÉ DILSON DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

EDITAL DE CITAÇÃO

PADS Nº 001/2021/CORGERAL.

ACUSADO: CEL QOPM RG 18027 ROMUALDO MARINHO SOARES

O CEL QOPM RG 18084 MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, instaurado pela portaria ao norte mencionada e pautado no que prescreve o Art. 102, § 5º da Lei nº 6833/2006, alterado pela Lei nº 8.973/2020, procede à CITAÇÃO POR

EDITAL e INTIMAÇÃO do acusado, uma vez que o mesmo não foi encontrado em seu endereço, conforme Certidões em anexo.

FINALIDADE: CITAR e INTIMAR o acusado para responder à acusação na forma do Art. 102 da Lei Estadual nº 6.833/06 c/c Art. 396-A do CPP, por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias, para apresentar defesa prévia (facultativa), face à acusação constante na PORTARIA, cuja cópia segue anexa, e ainda, intimá-lo de que a ausência de manifestação expressa acerca do direito ao depoimento preliminar, no prazo supra referido, importará renúncia à referida faculdade processual. O acusado deverá comparecer no dia 18 de junho de 2021 (sexta-feira), às 11 horas, na sala do Chefe do Estado-Maior Geral que funciona no Comando-Geral da PMPA.

ROL DE TESTEMUNHAS:

- CEL QOPM RG 18186 EDSON LAMEGO JÚNIOR dia 18 de junho (sexta-feira) de 2021, às 09h, na sala do Sr. Chefe do Estado-Maior Geral, situada no Quartel do Comando-Geral da PMPA.

- CEL QOPM RG 21168 PAULO JORGE MIRANDA LUCAS dia 18 de junho (sexta-feira) de 2021, às 10h na sala do Sr. Chefe do Estado-Maior Geral, situada no Quartel do Comando-Geral da PMPA.

Belém-PA, 08 de Junho de 2021.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

PRESIDENTE DO PADS

Protocolo: 664934

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 693/21/DI/DF, contida no DOE nº 34.573 do dia 05/05/2021; **Onde Lê-Se:** CB PM Áelison Sousa Galvão; CPF: 761.948.412-49; Valor: R\$ 2.532,00 .Servidor: **Leia-Se:** CB PM Árlison Sousa Galvão; CPF: 761.948.412-49; Valor: R\$ 2.532,00 . Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 665190

SUPRIMENTO DE FUNDO

EXTRATOS DE PORTARIA DE CONCESSÃO

PORTARIA Nº 480/2021-DGA-SUP FUNDOS; Suprido, MAURO SÉRGIO DA SILVA MARTINS, TEN CEL PM, MF 5808081/1, do efetivo do (a) GABINETE DO COMANDO; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 2.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO: 1.000,00; 33.90.39 – SERV. TERC PESSOA JURIDICA: R\$ 1.500,00; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM..

PORTARIA Nº 380/2021-DGA-SUP FUNDOS; Suprido, ALESSANDRO ALBERTO DE SOUSA DIAS, TEN CEL PM, MF 5807786/1, do efetivo do (a) DGP/SEÇÃO DE PESSOAL; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM..

PORTARIA Nº 438/2021-DGA-SUP FUNDOS; Suprido, RUTE ANDREA DE SOUZA CAMPOS, MAJ PM, MF 5887542/1, do efetivo do (a) CVP/DGP; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM..

PORTARIA Nº 414/2021-DGA-SUP FUNDOS; Suprido, MARCIO VALÉRIO DE SOUZA, MAJ PM, MF 5787238/1, do efetivo do (a) DGP/SSCCMO; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM..

PORTARIA Nº 413/2021-DGA-SUP FUNDOS; Suprido, AGNALDO COSTA DE ALMADA, MAJ PM, MF 54192602/1, do efetivo do (a) DGP/SSCCMP; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM..

PORTARIA Nº 474/2021-DGA-SUP FUNDOS; Suprido, GLAUDSON FIGUEIREDO DA SILVA, MAJ PM, MF 5887402/1, do efetivo do (a) DGP/SSPP; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM..

PORTARIA Nº 475/2021-DGA-SUP FUNDOS; Suprido, DANIEL RODRIGUES DA COSTA, MAJ PM, MF 5773822/1, do efetivo do (a) DGP/SSCCAPM; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM..

PORTARIA Nº 476/2021-DGA-SUP FUNDOS; Suprido, HENRIQUE MOURA MONTEIRO, CAP PM, MF: 5911391/1, do efetivo do (a) CVP/DGP; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM..

PORTARIA Nº 477/2021-DGA-SUP FUNDOS; Suprido, ADEMIR GONÇALVES CORRÊA JUNIOR, CAP PM, MF 57199516/1, do efetivo do (a) DIRETORIA DE FINANÇAS; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM..

PORTARIA Nº 478/2021-DGA-SUP FUNDOS; Suprido, ELSON LUIZ BRITO DA SILVA, CEL PM, MF 5281075/1, do efetivo do (a) DPCDH; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM..

PORTARIA Nº 479/2021-DGA-SUP FUNDOS; Suprido, LAERCIO AUGUSTO GURJÃO FERNANDES, CAP PM, MF 57231743/1, do efetivo do (a) 1ª CIPM/SALINOPOLIS; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 3.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM..

Protocolo: 665303

DIÁRIA

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 34.606 DE 09/06/2021, REFERENTE A DIÁRIA, PORTARIA Nº 215/21-DF, QUE GEROU O PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 664416.

Protocolo: 665148

PORTARIA Nº 953/21/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; município de origem: Belém-PA; destino: Castanhal-PA; Período: 21/05/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SD PM ARTUR CHAVES CRUZ; CPF: 021.747.652-09; Valor: R\$ 85,72. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 665443

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO: 2021NE06848; VALOR: R\$ 5.499,99; DATA DA EMISSÃO: 08/06/2021; RECURSO: Programa: 1502 – Segurança Pública; AÇÃO (projeto/atividade): 8839 – Realização de missões especiais de alta complexidade; Plano Interno: 1050008839E; Fonte de Recurso: 0106 e/ou 0306 (Recursos Provenientes de Transferência – Convênios e Outros); OBJETO: Aquisição de 3 (três) kit de caixa de som; EMPRESA: FREIRE AGUIAR COMERCIO AUDIO VISUAL EIRELI. CNPJ: 36.064.568/0001-13. ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, Comandante Geral da PM/PA.

Protocolo: 665466

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO: 2021NE06761; VALOR: R\$ 2.833,40; DATA DA EMISSÃO: 08/06/2021; RECURSO: Programa: 1502 – Segurança Pública; AÇÃO (projeto/atividade): 8839 – Realização de missões especiais de alta complexidade; Plano Interno: 1050008839E; Fonte de Recurso: 0106 e/ou 0306 (Recursos Provenientes de Transferência – Convênios e Outros); OBJETO: Aquisição de 10 (dez) microfones condensador; EMPRESA: CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTO EIRELI ME. CNPJ: 11.502.318/0001-97. ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, Comandante Geral da PM/PA.

Protocolo: 665464

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

PORTARIA

PORTARIA Nº 002/2021– UCI/FUNSAU

O Diretor do Fundo de Saúde dos Servidores Militares do Estado do Pará – FUNSAU, no exercício de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 5.380 de 12 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora CB BM RG 3745412 NELCIONE ROXO XAVIER, da função de Agente Público de Controle Interno da Unidade do FUNSAU.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 08 de junho de 2021.

LÍSIO EDUARDO CAPELA HERMES – CEL QOSPM RG 21136

Diretor do Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará

Protocolo: 664973

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 013/2021 – FUNSAU/CONTRATOS

A Direção do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 5.380, de 12/07/2002.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 008/2021 – FUNSAU/CONTRATOS, que nomeou o militar 2º SGT PM RG 39714 ISAIS MARTINS CARDOSO, como Fiscal Titular do Contrato Administrativo nº 002/2021 – FUNSAU, celebrado com a Empresa LOTTUS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELLI-EPP.

Art. 2º NOMEAR a Militar CB PM RG MARIA DE NAZARÉ GONÇALVES GALI-SE, como Fiscal Titular do Contrato Administrativo nº 002/2021 – FUNSAU, celebrado com a Empresa LOTTUS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELLI-EPP.

Art. 3º MANTER o Militar SD BM RG 17107 RENATA DA CUNHA DIOGO, como Fiscal Interina do Contrato Administrativo nº 002/2021 – FUNSAU, celebrado com a Empresa LOTTUS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELLI-EPP.

Art. 9º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 09 de maio de 2021.

LÍSIO EDUARDO CAPELA HERMES – CEL QOPM RG 27235 – Direção do FUNSAU

Protocolo: 665024

ERRATA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2020 – FUNSAU

ONDE SE LÊ: Vigência: 26/06/2021 à 25/06/2022

LEIA-SE: Vigência: 25/06/2021 à 24/06/2022

LÍSIO EDUARDO CAPELA HERMES CEL QOSPM RG 27235

Diretor do FUNSAU.

Vigência: 26/06/2021 à 25/06/2022

Protocolo: 665042

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2020 – FUNSAU

Prorrogação da vigência do Contrato nº 005/2020-FUNSAU, por mais um período de 12 (doze) meses, não alterando as demais cláusulas do contrato, inclusive permanecendo o mesmo valor global estimado.

Objeto: prestação de serviços na área da saúde.

Vigência: 25/06/2021 à 26/06/2022

Natureza de Despesa 33.90.39/ PT: 06303150282770000/ Fontes: 0101, 0150 e 0350

Valor Total: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares – FUNSAU

Contratada: GEST SAÚDE – GESTÃO E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA (CYNTHIA CHARONE)

Ordenador: LISIO EDUARDO CAPELA HERMES CEL QOSPM RG 27235

Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 664625

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2018 – FUNSAU

Prorrogação da vigência do Contrato nº 008/2018-FUNSAU, por mais um período de 12 (doze) meses, não alterando as demais cláusulas do contrato, inclusive permanecendo o mesmo valor global estimado.

Objeto: prestação de serviços na área da saúde.

Vigência: 26/06/2021 à 25/06/2022

Natureza de Despesa 33.90.39/ PT: 06303150282770000/ Fontes: 0101, 0150 e 0350

Valor Total: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares – FUNSAU

Contratada: A. C. M. ATAÍDE & CIA LTDA (DERMOGASTRO)

Ordenador: LISIO EDUARDO CAPELA HERMES CEL QOSPM RG 27235

Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 664629

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 010/2021 – GAF/SUP.FUNDO, DE 09 DE JUNHO DE 2021

Nome do Servidor: JOMIRES REBELO PIRES, RG: 26318

Cargo do Servidor: TEN CEL QOPM, MF: 5755646/1, CPF: 330.662.302-44

Fonte: 0350 (Recurso Próprio / Natureza da Despesa: 33.90.30

Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Prazos: Aplicação: 60 dias / Prestação de Contas: 15 dias

Ordenador: LISIO EDUARDO CAPELA HERMES – CEL QOSPM

Diretor do FUNSAU

Protocolo: 665417

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 037/SF/DF, DE 02 DE JUNHO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992;

Considerando o Decreto nº 1.180, de 2008 de 12 de agosto de 2008, que aprova o Regulamento, que trata da concessão, aplicação e a prestação de contas de recursos públicos sob a forma de Suprimento de Fundos;

Considerando o Decreto nº 1.052, de 23 de setembro de 2020, que dispõe sobre as normas ou procedimentos para os serviços administrativos, preventivos e operacionais (NSAPO);

Considerando a Instrução Normativa/AGE nº 02, de 28 de agosto de 2018, que estabelece informações adicionais, complementares ou de atualização aos ditados pelo Decreto Estadual Nº 1.180/2008.

Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada em BG Nº 01, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos ao CAPITÃO QOBM RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA MELO, CPF:819.330.452-72, MF:57190103-1, no valor de R\$8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação.

Funcional Programática: 06.122.1297.8338

Elemento de despesa: 339030 (consumo)

R\$ 8.800,00 - (despesas eventuais)

(oito mil e oitocentos reais)

Fonte do Recurso: 0101000000 - recursos ordinários

Art. 2º - O valor referido vincula-se ao prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 (quinze) dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação.

Art. 3º - O suprido deverá observar as orientações previstas em normas complementares.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 665240

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 081/2021-DGPC/DIVERSOS BELÉM-PA, 08 DE JUNHO DE 2021

A Chefe de Gabinete da Polícia Civil ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a PORTARIA Nº 182/2020-DC/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº 34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I - DESIGNAR nos termos da Lei nº 8666/93 o servidor JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS, Delegado de Polícia Civil, Mat. 5623332, para acompanhar como FISCAL do Contrato nº 036/2021-PC/PA, firmado com Sr. ADHEMAR PEREIRA TORRES, cujo objeto é a locação do Imóvel localizado na Avenida Xingú, nº 687 - Bairro Centro, no Município de Xinguara, no seu impedimento o servidor RAFHAEL RODRIGUES MACHADO, Delegado de Polícia Civil Matrícula nº 5940489, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

II - ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;

h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

III - DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete da Polícia Civil

Protocolo: 665438

CONTRATO

CONTRATO Nº 011/2020 - PC/PA - REF: Processo Licitatório nº 2019/204734 - SEPLAD. Partes: ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA NEO BRS COMÉRCIO DE ELETRDOMÉSTICOS LTDA. CNPJ/MF sob nº. 07.041.480/0001-88, Data da Assinatura: 30/04/2021. Vigência: O prazo de execução do objeto deste contrato inicia-se na data de sua assinatura, encerrando-se em 12 (doze) meses. Com o objeto a FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. Orçamento: 06.122.1297.8338.339030.0101. Com o valor total de R\$-145,90. CONTRATADA endereço: Passagem Nossa Senhora Aparecida, nº 164, Bairro: Castanheira, CEP: 66645-455 - Belém/PA, Fone: (91) 2121-9000, e-mail: neobrsbelem@gmail.com. Ordenador Responsável: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO. Chefe de Gabinete do Delegado Geral de Polícia Civil.

Republicado devido a incorreção publicada no DOE nº 34.571de 04 de maio de 2021.

CONTRATO Nº010/2021 - PC/PA - REF: Processo Licitatório nº 2019/204734 - SEPLAD. Partes: ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA MM COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA. CNPJ/MF sob nº. 31.920.842/0001-95, neste ato representada por JOSÉ GILBERTO FARIAS SIQUEIRA, brasileiro, portador da Identidade nº. 4750556-SSP-PA e do CPF nº. 862.139.202-00, Data da Assinatura: 30/04/2021. Vigência: O prazo de execução do objeto deste contrato inicia-se na data de sua assinatura, encerrando-se em 12 (doze) meses. Com o objeto a FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. Orçamento: 06.122.1297.8338.339030.0101. Com o valor total de R\$-37.038,40 - CONTRATADA Endereço: Rodovia BR 316, Rua do Fio, nº 22 - Altos - Guanabara, Bairro: Ananindeua/PA, CEP: 67.010-550. Ordenador Responsável: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO. Chefe de Gabinete do Delegado Geral de Polícia Civil. Republicado devido a incorreção publicada no DOE nº 34.571de 04 de maio de 2021.

CONTRATO Nº 009/2021 - PC/PA - REF: Processo Licitatório nº 2019/204734 - SEPLAD. Partes: ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA FF DE ALENCAR EIRELI. CNPJ/MF sob nº. 09.165.782/0001-93, Data da Assinatura: 30/04/2021. Vigência: O prazo de execução do objeto deste contrato inicia-se na data de sua assinatura, encerrando-se em 12 (doze) meses. Com o objeto a FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. Orçamento: 06.122.1297.8338.339030.0101. Com o valor total R\$-6.413,00 CONTRATADA endereço: Alameda Osasco, nº 2612, Bairro: Estrela, CEP: 68743-280 - Castanhal/PA, Fone: (91) 98453-9449, e-mail: estrela.dalva01@hotmail.com. Ordenador Responsável: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO. Chefe de Gabinete do Delegado Geral de Polícia Civil. Republicado devido a incorreção publicada no DOE nº 34.571de 04 de maio de 2021.

CONTRATO Nº 008/2021 - PC/PA - REF: Processo Licitatório nº 2019/204734 - SEPLAD. Partes: ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ sob o nº.00.368.105/0001-06 E A EMPRESA COMPANHIA DO PAPEL EIRELI. CNPJ/MF sob nº. 21.496.459/0001-06, Data da Assinatura: 30/04/2021. Vigência: O prazo de execução do objeto deste contrato inicia-se na data de sua assinatura, encerrando-se em 12 (doze) meses. Com o objeto a FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. Orçamento: 06.122.1297.8338.339030.0101. Com o valor total de R\$ 18.417,00. CONTRATADA - Endereço: Av. duque de Caxias nº 1199, térreo Frente, Bairro do Marco-Belém Pará-CEP: 66.093-029 - Fone: (91) 98171-02104 ou 3216-0106 - Email: ecopaper15@gmail.com. Ordenador Responsável: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO. Chefe de Gabinete do Delegado Geral de Polícia Civil.

Republicado devido a incorreção publicada no DOE nº 34.571de 04 de maio de 2021.

Protocolo: 665003

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2021/502634. TERMO DE CONTRATO Nº 036/2021-PC/PA. Dispensa de Licitação - Nº006/2021 - PC/PA. A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ com sede na Av. Nazaré nº 209, na cidade de Belém/Estado do Pará, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.368.105/0001-06, neste ato representado(a) pelo Exma. Sra. ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Delegada de Polícia, designada pela PORTARIA Nº 182/2020-DG/PC/PA, de 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE de 04 de novembro de 2020, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 286.797.252-34, portador(a) da Carteira de Identidade nº 182.8369, doravante denominado(a) LOCATÁRIA, e o Sr. ADHEMAR PEREIRA TORRES portador do CPF/MF sob o nº 087.265.311-00, residente e domiciliado no Município de Xinguara - Pará, na Av. Alto Xingu nº 701 - Centro, doravante designado LOCADOR, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo de contratação

direta nº 2021/502634 e em observância às disposições da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas. O valor do aluguel mensal é de R\$-3.420,00 (três mil quatrocentos e vinte reais), perfazendo o valor total de R\$-41.040,00 (quarenta e um mil e quarenta reais) no ano. Vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com início 08/06/2021, findando em 08/06/2022 – Programa de Trabalho: 06.181.1502.8266.339036 – Realização das Ações de Polícia Judiciária. Ordenadora Responsável: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

Protocolo: 665434

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 006/2021 – PC/PA

PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e a empresa Sr. ADHEMAR PEREIRA TORRES portador do CPF/MF sob o nº 087.265.311-00, residente e domiciliado no Município de Xinguara - Pará, na Av. Alto Xingu nº 701 - Cento, doravante designada LOCADOR.

Do Objeto: locação de imóvel situado no endereço Avenida Xingú, nº 687, bairro Centro, no município de Xinguara, Estado do Pará., objeto da matrícula nº L2B-000443-0001 - Livro 2, Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis - Único da Comarca de Xinguara, para abrigar as instalações do Órgão Polícia Civil do Estado do Pará;

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93

VALOR: O valor do aluguel mensal é de R\$ 3.420,00 (três mil quatrocentos e vinte reais), perfazendo o valor total de R\$-41.040,00 (quarenta e um mil e quarenta reais) no ano.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Unidade Orçamentária: Gestão/Unidade: 40101 - Polícia Civil do Estado do Pará

Programa: 1502 - Segurança Pública

Atividade: 8266- Realização das Ações de Polícia Judiciária

Natureza da Despesa: 339036 - Outros Serviços - Pessoa Física

Programa de Trabalho: 06.181.1502.8266 - Realização das Ações de Polícia Judiciária

Fonte de Recurso: 0101 - Recurso Ordinário

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Exma. Sra. ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Delegada de Polícia Civil, Chefe de Gabinete do Delegado Geral.

FORO: Belém - Estado do Pará.

DATA: 08 de junho de 2021.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Delegada de Polícia Civil

Chefe de Gabinete do Delegado Geral

Protocolo: 665428

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 006/2021 – PC/PA

A ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Delegada de Polícia Civil, Chefe de Gabinete do Delegado Geral, resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 005/2021 – PC/PA, para DA POLÍCIA CIVIL/PA.

VALOR: O valor do aluguel mensal é de R\$ 3.420,00 (três mil quatrocentos e vinte reais), perfazendo o valor total de R\$-41.040,00 (quarenta e um mil e quarenta reais) no ano.

Belém-PA, 08 de junho de 2021.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Delegada de Polícia Civil

Chefe de Gabinete do Delegado Geral.

Protocolo: 665430

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 00766/2021 - DGPC/OD/DRF
DE 31 DE MAIO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/575034, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PORTEL, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 30/05/2021 a 01/06/2021;

1. IPC ARINALDO SILVA SANTOS - MAT: 8400631 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
2. IPC JOAO FERREIRA NETO - MAT: 54189353 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949.52 (NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E

CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00767/2021 - DGPC/OD/DRF
DE 31 DE MAIO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/571649, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTA MARIA DO PARÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 30/05/2021 a 30/05/2021;

1. IPC EVANDERSON PINHEIRO DA SILVA - MAT: 54193300 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)
2. IPC ERALDO MAGNO DA SILVA - MAT: 5876958 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)
3. IPC DARIO MOSCOSO NOGUEIRA - MAT: 5201675 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 356.07 (TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00768/2021 - DGPC/OD/DRF
DE 31 DE MAIO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 0001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BARCARENA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 31/05/2021 a 31/05/2021;

1. DPC VICTOR LUIZ COUTO CARNEIRO - MAT: 5940425 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)
2. DPC JOSE CLEOFILDO RODRIGUES MELO FILHO - MAT: 5940529 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)
3. DPC LUIZA GOMES - MAT: 5940564 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)
4. IPC JACEMIR PIRES DO AMARAL - MAT: 5704235 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)
5. DPC FLAVIO CARLOS DE MEIRELES - MAT: 5940390 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)
6. IPC PAULO CEZAR SOUSA DA SILVA - MAT: 5409691 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)
7. IPC ANTONIO JOSE FARIAS NONATO - MAT: 5853303 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)
8. IPC EDER PEREIRA DOS SANTOS - MAT: 57199822 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)
9. IPC RILDO ALVES FERREIRA - MAT: 57200223 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)
10. IPC DENILSON DA SILVA BITENCOURT - MAT: 57200091 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)
11. IPC DEYVID ANTONIO LIMA GOES - MAT: 57200427 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)
12. IPC CLEBER MOURA DA ROCHA - MAT: 5409594 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)
13. DPC EDER SILVA DE OLIVEIRA - MAT: 5914073 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1.542.97 (UM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00769/2021 - DGPC/OD/DRF
DE 31 DE MAIO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/566899, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 01/06/2021 a 03/06/2021;

1. IPC MARCELO FERNANDO VASCONCELOS CUNHA - MAT: 5482879 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
2. DPC DOUGLAS MURILO NOGUEIRA DA SILVA - MAT: 5913985 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
3. DPC HEITOR MAGNO GUIMARAES - MAT: 5914104 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
4. IPC JOSE ROBERTO CHAVES DE ARAUJO - MAT: 57690 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,899.04 (UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00770/2021 - DGPC/OD/DRF
DE 01 DE JUNHO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/583321, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTA CRUZ DO ARARI, a fim de realizar INFRAESTRUTURA DE REDE DE COMPUTADORES, no período de 01/06/2021 a 06/06/2021;

1. DAS RICARDO JOSE TEIXEIRA MACIEL - MAT: 5944170 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,186.90 (UM MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00771/2021 - DGPC/OD/DRF
DE 01 DE JUNHO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021583129, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETETUBA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 01/06/2021 a 02/06/2021;

1. TATIANE SANTOS DA SILVA MONTEIRO - MAT: 5946811 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)
2. AUXCOMUN JOANA CRISTINA PINTO DA ROCHA COSTA - MAT: 702285 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)
3. ENFERM JOSELEIA CAMPOS ANDRADE - MAT: 57190455 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)
4. DERLUCIA MARIA SIMOES DOS SANTOS - MAT: 5182590 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)
5. BRUNA LETHICIA MOURAO PEREIRA - MAT: 5899113 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,186.90 (UM MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00772/2021 - DGPC/OD/DRF
DE 01 DE JUNHO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/582006, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 03/06/2021 a 07/06/2021;

1. DAS ELIENAI DA SILVA MELO - MAT: 5947340 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949.52 (NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00773/2021 - DGPC/OD/DRF
DE 01 DE JUNHO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/581978, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO CORPUS CHRISTI, no período de 03/06/2021 a 07/06/2021;

1. EPC MARIA DE FATIMA ANDRADE - MAT: 5232791 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949.52 (NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E

CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00774/2021 - DGPC/OD/DRF
DE 01 DE JUNHO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/581598, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de NOVO PROGRESSO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 01/06/2021 a 04/06/2021;

1. IPC MARCOS MAGALHAES REBOUCAS - MAT: 5859441 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
2. IPC IGOR RAMON JUCA MARANHA - MAT: 5918714 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
3. EPC FRANCISCO ODAIL ROCHA CORREA - MAT: 5759501 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,136.42 (DOIS MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00775/2021 - DGPC/OD/DRF
DE 01 DE JUNHO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/576757, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CEARÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 01/06/2021 a 04/06/2021;

1. DPC CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO - MAT: 5826128 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506.42, QTD: 3, TOTAL: R\$ 1,519.26)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,519.26 (UM MIL, QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00776/2021 - DGPC/OD/DRF
DE 01 DE JUNHO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/571749, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTA MARIA DO PARÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 03/06/2021 a 03/06/2021;

1. IPC DARIO MOSCOSO NOGUEIRA - MAT: 5201675 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69)
2. IPC ERALDO MAGNO DA SILVA - MAT: 5876958 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69)
3. IPC EVANDERSON PINHEIRO DA SILVA - MAT: 54193300 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 356.07 (TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00777/2021 - DGPC/OD/DRF
DE 01 DE JUNHO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PORTEL, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 02/06/2021 a 04/06/2021;

1. MPC MAURO MIRANDA CAMPOS - MAT: 5600693 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2.5, TOTAL: R\$ 593.45)
2. IPC JOAO FLAVIO DA SILVA SANTOS - MAT: 57222425 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2.5, TOTAL: R\$ 593.45)
3. IPC RENAN FRANCISCO RODRIGUES BRAGA - MAT: 4219816 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2.5, TOTAL: R\$ 593.45)
4. IPC DOUGLAS COELHO DA PAIXAO - MAT: 5940021 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2.5, TOTAL: R\$ 593.45)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um

total de R\$ 2,373.80 (DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00778/2021 - DGPC/OD/DRF
DE 01 DE JUNHO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/584775, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTA CRUZ DO ARARI, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 01/06/2021 a 02/06/2021;

1. DPC WALTER RESENDE DE ALMEIDA - MAT: 5075670
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 276.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 276.07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 276.07 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00779/2021 - DGPC/OD/DRF
DE 01 DE JUNHO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/583043, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CASTANHAL, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 31/05/2021 a 31/05/2021;

1. IPC JOSE EDINALDO SOUZA LEAL - MAT: 8400777
(GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 83.53)
2. DPC ERISSON FELIPE SEBRENKI LEAL - MAT: 5940468
(GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 83.53)
3. IPC DENILSON WANDER DO CARMO LOUREIRO - MAT: 8400752
(GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 83.53)
4. IPC PAULO MARCIO DA SILVA ARAGAO - MAT: 8400702
(GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 83.53)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 334.12 (TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00780/2021 - DGPC/OD/DRF
DE 01 DE JUNHO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/585524, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 01/06/2021 a 03/06/2021;

1. DPC RENATA GURGEL SANTOS BORGES - MAT: 5917088
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2.5, TOTAL: R\$ 593.45)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 593.45 (QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00781/2021 - DGPC/OD/DRF
DE 01 DE JUNHO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/585169, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARITUBA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 01/06/2021 a 02/06/2021;

1. ADRIANA VILHENA NOBREGA - MAT: 57188292
(GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 1, TOTAL: R\$ 167.05)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 167.05 (CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00782/2021 - DGPC/OD/DRF
DE 01 DE JUNHO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/585501, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BARCARE-

NA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 03/06/2021 a 07/06/2021;

1. ADM ROBERTA PAULINO DA SILVA - MAT: 57190723
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949.52 (NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00783/2021 - DGPC/OD/DRF
DE 01 DE JUNHO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021585326, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARITUBA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 04/06/2021 a 04/06/2021;

1. ADRIANA VILHENA NOBREGA - MAT: 57188292
(GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 83.53)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 83.53 (OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00784/2021 - DGPC/OD/DRF
DE 01 DE JUNHO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/572602, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de NOVA TIMBOTEUA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 04/06/2021 a 07/06/2021;

1. IPC VICTOR LOBATO BINO - MAT: 54197174
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)
2. IPC ANDRE PESSOA BARROS - MAT: 57233594
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)
3. MPC PERY UBIRATAN DA SILVA DE VASCONCELOS - MAT: 5600847
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)
4. IPC PEDRO HENRIQUE PACHECO - MAT: 5940144
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)
5. IPC AUGUSTO CEZAR LOPES DO NASCIMENTO - MAT: 5122848
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)
6. IPC ROMULO ARAUJO RODRIGUES - MAT: 5940127
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,984.98 (QUATRO MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00785/2021 - DGPC/OD/DRF
DE 01 DE JUNHO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/585557, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BARCARENA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 01/06/2021 a 02/06/2021;

1. IPC DENILSON DA SILVA BITENCOURT - MAT: 57200091
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 356.07)
2. IPC ELIAS FERREIRA BAIÁ - MAT: 54193328
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 356.07)
3. IPC RAIMUNDO WAGNER CARVALHO DA SILVA - MAT: 54193311
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 356.07)
4. IPC PEDRO FELDAS VASCONCELOS - MAT: 5129931
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 356.07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,424.28 (UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00786/2021 - DGPC/OD/DRF
DE 01 DE JUNHO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/588719, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO CORPUS CHRISTI, no período de 03/06/2021 a 07/06/2021;

1. DPC WALTER RESENDE DE ALMEIDA - MAT: 5075670 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 276.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 1,104.28)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,104.28 (UM MIL, CENTO E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00787/2021 - DGPC/OD/DRF
DE 02 DE JUNHO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/585571, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 31/05/2021 a 31/05/2021;

1. IPC FAGNE MARCELO FRANCO - MAT: 5940160 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69)
2. IPC HEYDER DA SILVA NUNES - MAT: 5940041 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 237.38 (DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00788/2021 - DGPC/OD/DRF
DE 02 DE JUNHO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/586815, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TUCURUÍ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 02/06/2021 a 09/06/2021;

1. DPC GABRIEL ANGELO DE OLIVEIRA SANTOS - MAT: 5940495 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 7.5, TOTAL: R\$ 1,780.35)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,780.35 (UM MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00789/2021 - DGPC/OD/DRF
DE 02 DE JUNHO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/589490, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO CORPUS CHRISTI, no período de 03/06/2021 a 07/06/2021;

1. EPC WALDERSON JOSE FERNANDES DA SILVA - MAT: 5836921 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
2. DPC JIVAGO FREITAS FERREIRA - MAT: 57233536 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,899.04 (UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00790/2021 - DGPC/OD/DRF
DE 02 DE JUNHO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/589791, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO CORPUS CHRISTI, no período de 03/06/2021 a 07/06/2021;

1. EPC INALDO FARIAS SERRAO - MAT: 5411521 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949.52 (NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00791/2021 - DGPC/OD/DRF
DE 02 DE JUNHO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/573491, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de NOVA TIMBOTEUA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 05/06/2021 a 08/06/2021;

1. IPC THIAGO SEPEDA LIMA - MAT: 57233544 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)
2. IPC RONIVALDO PONTES DE SOUZA - MAT: 5397570 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)
3. IPC WASHINGTON LUIS SANCHES DE ARRUDA FILHO - MAT: 57192809 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)
4. IPC SERGIO MURILLO ABREU DA SILVA - MAT: 5913925 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)
5. DPC RAPHAEL TAVARES MACEDO DE SALES - MAT: 5940405 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)
6. EPC FABIO LUIS ARAUJO NORONHA - MAT: 57233565 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,984.98 (QUATRO MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00792/2021 - DGPC/OD/DRF
DE 02 DE JUNHO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/591646, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A EVENTOS, no período de 02/06/2021 a 05/06/2021;

1. DAS TALISON LIMA DE OLIVEIRA - MAT: 5931706 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
2. ASSESSOR EVALDO JOSE SILVA DE FREITAS JUNIOR - MAT: 5957660 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,424.28 (UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00793/2021 - DGPC/OD/DRF
DE 02 DE JUNHO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/590744, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BARCARENA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 03/06/2021 a 07/06/2021;

1. DPC RICARDO MOREL LOPES JUNIOR - MAT: 5940441 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949.52 (NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00794/2021 - DGPC/OD/DRF
DE 02 DE JUNHO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 0001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 02/06/2021 a 04/06/2021;

1. IPC FRANCES CARLOS LIMA MADRID - MAT: 5940080 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um

total de R\$ 474.76 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00795/2021 - DGPC/OD/DRF
DE 02 DE JUNHO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/590047, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de VITÓRIA DO XINGU, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 02/06/2021 a 07/06/2021;

1. IPC SERGIO HENRIQUE SANTANA DA COSTA - MAT: 5332958
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,186.90 (UM MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00796/2021 - DGPC/OD/DRF
DE 02 DE JUNHO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/589945, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 02/06/2021 a 03/06/2021;

1. DPC THIAGO MENDES DE SOUZA - MAT: 5914039
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 356.07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 356.07 (TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00797/2021 - DGPC/OD/DRF
DE 02 DE JUNHO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/582205, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARANHÃO, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 06/06/2021 a 07/06/2021;

1. AGARTPRAT ADEMIR JOSE DA SILVA - MAT: 69833
(GRUPO: C, VALOR: R\$ 506.42, QTD: 1, TOTAL: R\$ 506.42)

2. DAS RONALDO CONCEICAO DA SILVA - MAT: 5463661
(GRUPO: C, VALOR: R\$ 506.42, QTD: 1, TOTAL: R\$ 506.42)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,012.84 (UM MIL, DOZE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00798/2021 - DGPC/OD/DRF
DE 02 DE JUNHO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021586261, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TUCURUI, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 07/06/2021 a 13/06/2021;

1. TATIANE SANTOS DA SILVA MONTEIRO - MAT: 5946811
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,424.28)

2. DAS REGINA DOS SANTOS FERREIRA - MAT: 54184107
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,424.28)

3. DAS CLAUDILENE BARBOSA DE SOUZA - MAT: 6402937
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,424.28)

4. DANILLO JOSE XAVIER DA ENCARNACAO - MAT: 5946688
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,424.28)

5. DERLUCIA MARIA SIMOES DOS SANTOS - MAT: 5182590
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,424.28)

6. BRUNA LETHICIA MOURAO PEREIRA - MAT: 5899113
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,424.28)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 8,545.68 (OITO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO

REIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00799/2021 - DGPC/OD/DRF
DE 02 DE JUNHO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/579706, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IRITUIA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 05/06/2021 a 07/06/2021;

1. DDIV JOSE ROBERTO BLANS DA SILVA - MAT: 5958840
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2.5, TOTAL: R\$ 593.45)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 593.45 (QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00800/2021 - DGPC/OD/DRF
DE 02 DE JUNHO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/579642, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IRITUIA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 05/06/2021 a 07/06/2021;

1. IPC REINALDO MENDONCA GOMES JUNIOR - MAT: 5856817
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2.5, TOTAL: R\$ 593.45)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 593.45 (QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00801/2021 - DGPC/OD/DRF
DE 02 DE JUNHO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/579800, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO FÉLIX DO XINGU, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 07/06/2021 a 13/06/2021;

1. TGINFEST FERNANDO LUIS MORAES DA CAMARA - MAT: 55590300
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,424.28)

2. ADM REINALDO AUGUSTO COSTA SOARES - MAT: 3159264
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,424.28)

3. AGMEC JOSE JACKSON CASTRO CRUZ - MAT: 71862
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,424.28)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,272.84 (QUATRO MIL, DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00802/2021 - DGPC/OD/DRF
DE 02 DE JUNHO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/577330, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IPIXUNA DO PARÁ, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 02/06/2021 a 04/06/2021;

1. IPC DANILLO BARBOSA MOURA - MAT: 57217990
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2.5, TOTAL: R\$ 593.45)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 593.45 (QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00803/2021 - DGPC/OD/DRF
DE 02 DE JUNHO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/577350, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IPIXUNA

DO PARÁ, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 02/06/2021 a 04/06/2021;

1. DAS SUELLEN CRISTINA DA COSTA - MAT: 57215494 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2.5, TOTAL: R\$ 593.45)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 593.45 (QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 00804/2021 - DGPC/OD/DRF DE 02 DE JUNHO DE 2021.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/572462, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de NOVA TIMBOTEUA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 07/06/2021 a 10/06/2021;

1. IPC EMILIO DE QUADROS PEINADO JUNIOR - MAT: 5876940 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)
2. IPC FERNANDO ANDRE REIS DAMASCENO - MAT: 5913830 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)
3. IPC GUSTAVO ADOLF REBELO BATISTA PINHEIRO - MAT: 54197203 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)
4. DPC RICARDO OLIVEIRA DO ROSARIO - MAT: 80845034 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)
5. IPC MARNILSON JOSE DE SOUSA RABELO - MAT: 5609747 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)
6. IPC VICTOR FERNANDES BRICIO - MAT: 5913932 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)
7. IPC ANGELO FERREIRA MARTINS - MAT: 5913855 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 5,815.81 (CINCO MIL, OITOCENTOS E QUINZE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 00805/2021 - DGPC/OD/DRF DE 02 DE JUNHO DE 2021.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/573451, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de NOVA TIMBOTEUA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 06/06/2021 a 09/06/2021;

1. IPC ROGERIO MANOEL MARTINS PORFIRIO - MAT: 5411807 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)
2. IPC DOUGLAS COELHO DA PAIXAO - MAT: 5940021 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)
3. IPC RENAN FRANCISCO RODRIGUES BRAGA - MAT: 4219816 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)
4. IPC JOAO FLAVIO DA SILVA SANTOS - MAT: 57222425 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)
5. IPC ROMARIO LIMA GONCALVES - MAT: 5940096 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)
6. IPC WENDEL ROBERTO MARTEL DOS SANTOS - MAT: 5940247 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)
7. IPC JORGE SERGIO BANDEIRA DE OLIVEIRA - MAT: 5913867 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 5,815.81 (CINCO MIL, OITOCENTOS E QUINZE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 00806/2021 - DGPC/OD/DRF DE 02 DE JUNHO DE 2021.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/539436, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO PAULO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 06/06/2021 a 11/06/2021;

1. IPC ZENI SANCHES PUREZA - MAT: 5207053 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506.42, QTD: 5.5, TOTAL: R\$ 2,785.31)
2. DPC GUILHERME GONCALVES DA SILVA - MAT: 5940412 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506.42, QTD: 5.5, TOTAL: R\$ 2,785.31)

3. EPC EDILENE DE SOUZA GOMES - MAT: 5914166 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506.42, QTD: 5.5, TOTAL: R\$ 2,785.31)
4. EPC JANE BARBOSA DA SILVA - MAT: 5553105 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506.42, QTD: 5.5, TOTAL: R\$ 2,785.31)
5. IPC RONALDO SERGIO GUIMARAES CONTENTE - MAT: 54191072 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506.42, QTD: 5.5, TOTAL: R\$ 2,785.31)
6. DPC ADRIANO LOURENCO IZIDIO - MAT: 5940409 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506.42, QTD: 5.5, TOTAL: R\$ 2,785.31)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 16,711.86 (DEZESESSEIS MIL, SETECENTOS E ONZE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 00807/2021 - DGPC/OD/DRF DE 02 DE JUNHO DE 2021.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/588628, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAMETÁ, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO CORPUS CHRISTI, no período de 03/06/2021 a 07/06/2021;

1. IPC LIANA SOUSA DE AZEVEDO - MAT: 57207158 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
2. IPC AGNALDO CARDOSO DE AQUINO - MAT: 5399866 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,899.04 (UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 00808/2021 - DGPC/OD/DRF DE 02 DE JUNHO DE 2021.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/594505, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARAPANIM, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO CORPUS CHRISTI, no período de 03/06/2021 a 07/06/2021;

1. DPC RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA - MAT: 5856825 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 4, TOTAL: R\$ 668.20)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 668.20 (SEISCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 00809/2021 - DGPC/OD/DRF DE 02 DE JUNHO DE 2021.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/596609, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO CORPUS CHRISTI, no período de 03/06/2021 a 07/06/2021;

1. EPC RUI GUILHERME PARACAMPOS DA SILVA - MAT: 5825873 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949.52 (NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 00810/2021 - DGPC/OD/DRF DE 07 DE JUNHO DE 2021.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/596664, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTA ISABEL DO PARÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 08/06/2021 a 08/06/2021;

1. EPC ODILSON MARCIO OLIVEIRA NOGUEIRA - MAT: 57233549 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 83.53)
2. IPC MARCIO ANDRE DE SOUZA GONCALVES - MAT: 5186641 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 83.53)

3. DPC TEMMER DA CUNHA KHAYAT - MAT: 57233637 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 83.53)
4. IPC EVANDERSON PINHEIRO DA SILVA - MAT: 54193300 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 83.53)
5. IPC SANDRO EDUARDO BITTENCOURT DE OLIVEIRA - MAT: 57174296 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 83.53)
6. IPC SIBELE JOISE TAPAJOS DA SILVA - MAT: 5940334 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 83.53)
7. DPC BRENO RUFFEIL GOMES - MAT: 5890041 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 83.53)
8. IPC ERALDO MAGNO DA SILVA - MAT: 5876958 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 83.53)
9. IPC FRILAN HUMBERTO DE CARVALHO VIEIRA - MAT: 57189434 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 83.53)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 751.77 (SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

RÉGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00811/2021 - DGPC/OD/DRF
DE 07 DE JUNHO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/600130, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO PAULO, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 06/06/2021 a 11/06/2021;

1. ASSESSOR EVALDO JOSE SILVA DE FREITAS JUNIOR - MAT: 5957660 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506.42, QTD: 5, TOTAL: R\$ 2,532.10)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,532.10 (DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

RÉGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00812/2021 - DGPC/OD/DRF
DE 07 DE JUNHO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/597266, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de AMAZONAS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 07/06/2021 a 12/06/2021;

1. DPC GABRIEL OLIVEIRA BATISTA - MAT: 5913971 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506.42, QTD: 5, TOTAL: R\$ 2,532.10)
2. IPC PEDRO DE JESUS MARTINS MORAIS - MAT: 5913900 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506.42, QTD: 5, TOTAL: R\$ 2,532.10)
3. IPC LUCILENE DO SOCORRO MAUES PEREIRA CALDAS - MAT: 57201670 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506.42, QTD: 5, TOTAL: R\$ 2,532.10)
4. IPC ROGER ANDERSON DE SOUZA SILVA - MAT: 5913953 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506.42, QTD: 5, TOTAL: R\$ 2,532.10)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 10,128.40 (DEZ MIL, CENTO E VINTE E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

RÉGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00813/2021 - DGPC/OD/DRF
DE 08 DE JUNHO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 0001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ITAITUBA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 09/06/2021 a 11/06/2021;

1. IPC VICTOR NASCIMENTO CORREA - MAT: 5619645 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
2. IPC THIARA BRUNA DA SILVA ABREU - MAT: 5940062 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949.52 (NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

RÉGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00814/2021 - DGPC/OD/DRF
DE 08 DE JUNHO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/605537, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ANAPU, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 09/06/2021 a 09/06/2021;

1. IPC EDILSON BARROS DE MELO - MAT: 54188980 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69)
2. IPC SERGIO HENRIQUE SANTANA DA COSTA - MAT: 5332958 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69)
3. DPC MHOAB KHAYAN AZEVEDO LIMA - MAT: 5914157 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69)
4. DPC WALISON MAGNO DAMASCENO - MAT: 5914023 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69)
5. EPC ANTONIO CARLOS SOUZA DE OLIVEIRA - MAT: 3339521 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69)
6. IPC DANIEL FARACO MACIEL GOMES MACHADO - MAT: 5940312 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69)
7. DPC LUCIANO CUNHA GUIMARAES - MAT: 57233566 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69)
8. IPC HELTOMAR ARAUJO DE OLIVEIRA - MAT: 5940268 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69)
9. EPC TACIANA KATHELEEN DE ALMEIDA SANT ANA - MAT: 5940353 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69)
10. IPC DATES BRITO DA SILVA JUNIOR - MAT: 54194285 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,186.90 (UM MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

RÉGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00815/2021 - DGPC/OD/DRF
DE 08 DE JUNHO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/604693, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 10/06/2021 a 14/06/2021;

1. DPC MIGUEL ALVES PINHEIRO FILHO - MAT: 5206316 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
2. EPC BRUNO THIAGO VIEIRA DA COSTA - MAT: 57213622 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
3. IPC ALAN FIRNGRID PEREIRA DE SOUSA - MAT: 5907246 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,848.56 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

RÉGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00816/2021 - DGPC/OD/DRF
DE 08 DE JUNHO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021602301, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAGOMINAS, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 10/06/2021 a 23/06/2021;

1. DDIR MARCOS AUGUSTO MIRANDA DOS SANTOS - MAT: 5946304 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 3,085.94)
2. PAP JOSE NAZARENO MARQUES ALVES - MAT: 5157129 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 3,085.94)
3. PAP IRAELSON MONTEIRO PEREIRA - MAT: 57234904 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 3,085.94)
4. AGARTPRAT ADEMIR JOSE DA SILVA - MAT: 69833 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 3,085.94)
5. DAS GABRIEL ANTONIO CUNHA BARROS - MAT: 5958741 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 3,085.94)
6. PAP JOSE ALBERTO ALMEIDA VASCONCELOS - MAT: 5157102 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 3,085.94)
7. PAP ABELACIR DO NASCIMENTO MONTEIRO - MAT: 58238 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 3,085.94)
8. DAS ROMULO RALLYE DE SOUSA LOPES - MAT: 5949854 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 3,085.94)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 24,687.52 (VINTE E QUATRO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00817/2021 - DGPC/OD/DRF
DE 08 DE JUNHO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 0001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de RURÓPOLIS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 09/06/2021 a 19/06/2021;

1. IPC ORLANDO LOPES RAMOS - MAT: 5940183 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,373.80)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,373.80 (DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00818/2021 - DGPC/OD/DRF
DE 08 DE JUNHO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 0001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOCAJUBA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 09/06/2021 a 12/06/2021;

1. IPC AGOSTINHO BARREIROS DE LEAO - MAT: 5204917 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 712.14 (SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00819/2021 - DGPC/OD/DRF
DE 08 DE JUNHO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/598888, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TERRA ALTA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 09/06/2021 a 10/06/2021;

1. IPC TADEU CEZAR FERRAO DA SILVA - MAT: 57233628 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 1, TOTAL: R\$ 167.05)
2. DPC DAVID BAHURY MESQUITA DA SILVA - MAT: 5940465 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 1, TOTAL: R\$ 167.05)
3. IPC ARDILEX NAZARENO DOS SANTOS BARRA - MAT: 5331978 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 1, TOTAL: R\$ 167.05)
4. IPC JOSE RICARDO OLIVEIRA MORAIS - MAT: 57233659 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 1, TOTAL: R\$ 167.05)
5. IPC JOCSA HEBER RAMOS CAVALCANTE - MAT: 57200222 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 1, TOTAL: R\$ 167.05)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 835.25 (OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00820/2021 - DGPC/OD/DRF
DE 08 DE JUNHO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/604062, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAUAPEBAS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 07/06/2021 a 14/06/2021;

1. IPC SANDRO DIAS DA COSTA - MAT: 5877970 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661.66)
2. IPC EDER JOSE COSTA DA SILVA - MAT: 5856833 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661.66)
3. IPC JORGE PONTES DA SILVA - MAT: 54189356 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661.66)
4. IPC EVERALDO LUIS DA COSTA BARBOSA - MAT: 5234328 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661.66)
5. DPC DAURIEDSON BENTES DA SILVA - MAT: 5824664 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661.66)
6. EPC JAIRO COSTA DOS SANTOS - MAT: 57214595 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661.66)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 9,969.96 (NOVE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00821/2021 - DGPC/OD/DRF
DE 08 DE JUNHO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/603770, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de RONDON DO PARA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 08/06/2021 a 11/06/2021;

1. IPC FRANCILEY DOS SANTOS PEREIRA - MAT: 5692784 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)
2. IPC SILVIO ALEX LEAL DA SILVA - MAT: 54184102 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)
3. DPC KLEYSON SOUZA DE AZEVEDO - MAT: 5914095 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)
4. DPC JOAO EDSON RIBEIRO COSTA - MAT: 5940392 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,323.32 (TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00822/2021 - DGPC/OD/DRF
DE 09 DE JUNHO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/584798, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MÃE DO RIO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 11/06/2021 a 13/06/2021;

1. IPC AUGUSTO CESAR MARINHO VASCONCELOS - MAT: 5940059 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
2. MPC VALBER RODRIGUES FIEL - MAT: 5656761 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949.52 (NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00823/2021 - DGPC/OD/DRF
DE 09 DE JUNHO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/588734, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MÃE DO RIO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 11/06/2021 a 13/06/2021;

1. DPC WALTER RESENDE DE ALMEIDA - MAT: 5075670 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 276.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 552.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 552.14 (QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00824/2021 - DGPC/OD/DRF
DE 09 DE JUNHO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/549077, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO PAULO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 11/06/2021 a 11/06/2021;

1. DPC GUILHERME GONCALVES DA SILVA - MAT: 5940412 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506.42, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 253.21)
2. IPC ZENI SANCHES PUREZA - MAT: 5207053 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506.42, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 253.21)
3. IPC RONALDO SERGIO GUIMARAES CONTENTE - MAT: 54191072 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506.42, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 253.21)
4. EPC JANE BARBOSA DA SILVA - MAT: 5553105 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506.42, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 253.21)
5. EPC EDILENE DE SOUZA GOMES - MAT: 5914166 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506.42, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 253.21)
6. DPC ADRIANO LOURENCO IZIDIO - MAT: 5940409 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506.42, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 253.21)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,519.26 (UM MIL, QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00825/2021 - DGPC/OD/DRF

DE 09 DE JUNHO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 0001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 10/06/2021 a 11/06/2021;

1. IPC ALEXANDRE ANDRE COELHO DE SOUZA FIGUEIREDO - MAT: 5913935 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 237.38 (DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00826/2021 - DGPC/OD/DRF

DE 09 DE JUNHO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/609768, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ACARÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 09/06/2021 a 10/06/2021;

1. IPC JACEMIR PIRES DO AMARAL - MAT: 5704235 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)
2. IPC PEDRO FELDAS VASCONCELOS - MAT: 5129931 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)
3. IPC ELIAS FERREIRA BAIA - MAT: 54193328 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)
4. IPC ANTONIO JOSE FARIAS NONATO - MAT: 5853303 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)
5. IPC HERLON WIVEENS PEREIRA DE CAMPOS - MAT: 54189349 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,186.90 (UM MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00827/2021 - DGPC/OD/DRF

DE 09 DE JUNHO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/609751, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 10/06/2021 a 12/06/2021;

1. DPC RENATA GURGEL SANTOS BORGES - MAT: 5917088 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474.76 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

Protocolo: 664917

OUTRAS MATÉRIAS

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PARECER
A comissão de avaliação de Bens Móveis, designada pela PORTARIA Nº 145/2020 realizou visita às instalações da UNIDADE DE PATRIMÔNIO para identificar a integridade e as reais condições de uso dos bens relacionados no processo nº 2021/320872 constatando, após avaliação, o estado atual em que se encontram, conforme detalhamento a seguir:

Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	112415	SERVIDOR TORRE, PROC.4	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
2	112416	SERVIDOR TORRE, PROC.4	INSERVÍVEL	DOAÇÃO

Protocolo: 665001

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PARECER
A comissão de avaliação de Bens Móveis, designada pela PORTARIA Nº 145/2020 realizou visita às instalações da UNIDADE DE PATRIMÔNIO para identificar a integridade e as reais condições de uso dos bens relacionados no processo nº 2021/320872 constatando, após avaliação, o estado atual em que se encontram, conforme detalhamento a seguir:

Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	112417	SERVIDOR TORRE, PROC.4	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
2	112418	SERVIDOR C/2 PROC., 8NCL, 2.0GHZ, CH 20MB,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO

Protocolo: 665066

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 004/2021-CG/PC-PA

Dispõe sobre o atendimento de criança e adolescente vítima ou testemunha no âmbito da Lei nº 13.431/17.

O Corregedor-Geral da Polícia Civil do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, previstas no art. 14 da Lei Complementar nº 022/1994, que confere a função de promover o controle interno da Polícia Civil do Estado do Pará, com efetivo planejamento, coordenação, execução e fiscalização das atividades de Polícia Judiciária e,

CONSIDERANDO: que, incumbe à Polícia Civil do Estado do Pará, nos termos do art. 144, § 4º, da Constituição Federal, as funções de Polícia Judiciária e apuração das infrações penais, incluindo, com especial importância, a apuração daquelas praticadas em desfavor de criança e adolescente;

CONSIDERANDO: que, a Polícia Civil do Estado do Pará desponha como garantidora da ordem pública e dos direitos fundamentais da pessoa humana, adequando sua estrutura organizacional para o melhor atendimento aos grupos vulneráveis;

CONSIDERANDO: que, no esteio da Convenção dos Direitos da Criança, da qual o Brasil é signatário, por força do Decreto nº 99.710/1990, deve ser garantido a toda e qualquer criança e adolescente, dentre outros direitos, o de exprimir livremente a sua opinião sobre todos os assuntos a eles relacionados, assegurando a oportunidade de serem ouvidos nos processos judiciais e administrativos que lhe respeitem, seja diretamente, seja através de representante, ou de organismo adequado, segundo as modalidades previstas pelas regras processuais da legislação nacional;

CONSIDERANDO: que foi introduzida em nosso ordenamento jurídico a Lei nº 13.431/2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, alterando a Lei nº 8.069/1990;

CONSIDERANDO: que, segundo o art. 4º, § 1º da Lei nº 13.431/2017 "a criança e o adolescente serão ouvidos sobre a situação de violência por meio de escuta especializada e depoimento especial";

CONSIDERANDO: que a Lei nº 13.431/2017 disciplinou o instituto do depoimento especial, cujo conceito legal, previsto no art. 8º, dispõe que se trata de "procedimento de oitiva de criança ou adolescente vítima ou testemunha de violência perante autoridade policial ou judiciária";

CONSIDERANDO: que, nos termos do Decreto nº 9.603/2018, a escuta especializada é o procedimento de entrevista realizado pelos órgãos da rede de proteção, inclusive no campo da segurança pública, limitado ao estritamente necessário para o cumprimento da finalidade de proteção social e de provimento de cuidados;

CONSIDERANDO: o disposto no § 1º do art. 2º da Lei nº 12.830/2013, segundo o qual "Ao delegado de polícia, na qualidade de autoridade policial, cabe à condução da investigação criminal por meio de inquérito policial ou outro procedimento previsto em lei, que tem como objetivo a apuração das circunstâncias, da materialidade e da autoria das infrações penais", cabendo-lhe, ainda, a requisição de perícia, informações, documentos e dados que interessem à apuração dos fatos;

CONSIDERANDO: que as funções exercidas pela Polícia Civil do Estado do Pará são atividades típicas e exclusivas de Estado, sendo, portanto, indelegáveis e irrenunciáveis por seus titulares;

CONSIDERANDO: a Resolução nº 02/2019 do Conselho Nacional dos Chefes de Polícia Civil – CONPC que instituiu as diretrizes a serem observadas pelas Polícias Cíveis dos Estados e do Distrito Federal sobre a oitiva de criança e adolescente vítima ou testemunhas de violência;

CONSIDERANDO: os termos do Protocolo de Polícia Judiciária desenvolvido pela Polícia Civil do Distrito Federal em parceria com a Universidade de Brasília, destinado a colher, na esfera policial, o depoimento especial de crianças e adolescentes apontados como vítima ou testemunha de violência - priorizando a condição de ser em desenvolvimento, a diminuição dos danos da revitimização e garantindo a oportunidade de direito de fala - com a finalidade de produzir elementos probatórios, com base na legislação vigente;

CONSIDERANDO: que a garantia de fruição dos direitos fundamentais pelas crianças e adolescentes, com absoluta prioridade, compreende a assistência por profissional capacitado, em local apropriado e acolhedor, com infraestrutura e espaço físico que garantam a privacidade da criança ou adolescente vítima ou testemunha de violência;

CONSIDERANDO: que o delegado de polícia, a par da medida típica de investigação relacionada ao depoimento especial, pode ainda requisitar medidas de proteção, nos termos do art. 21 da Lei nº 13.431/2017, alargando o âmbito de atuação da Polícia Civil para conferir proteção integral em favor da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, sem prejuízo da atuação de outros órgãos de proteção, cujo âmbito de atuação limita-se à realização de entrevista, denominada escuta especializada, com fim exclusivamente de proteção, não relacionado à atividade probatória criminal;

RESOLVE:

Art. 1º Editar a presente Instrução Normativa, em conformidade com a Lei nº 13.431/2017 e o Decreto nº 9.603/2018, determinando a sua fiel observância por todos os integrantes desta Polícia Civil do Estado do Pará.

Art. 2º A criança e o adolescente vítima ou testemunha de violência serão ouvidos por meio de depoimento especial.

• 1º Em caso de crimes de menor potencial ofensivo, ou de delitos sem violência e/ou grave ameaça, e quando a autoridade policial entender dispensável o depoimento, a criança ou adolescente vítima ou testemunha serão ouvidos por meio de escuta especializada.

• 2º O Ato de dispensa do depoimento especial deverá ser motivado pela autoridade policial.

Art. 3º No ato de registro da ocorrência policial será priorizada a busca de informações com a pessoa que acompanha a criança ou o adolescente e, sempre que possível, a referida busca deverá ser realizada sem a presença da vítima, de forma a preservá-la.

Art. 4º A criança ou o adolescente, mesmo que desacompanhado, tem assegurado o registro da ocorrência policial, cujo teor se aterá tão somente ao relato espontâneo trazido na oportunidade.

Parágrafo único. Em caso de insuficiência das informações fornecidas no relato espontâneo, os demais elementos de prova deverão ser colhidos necessariamente por meio de depoimento especial realizado por policiais capacitados no Curso de Depoimento Especial de Criança e Adolescente.

Art.5º O depoimento especial será colhido uma única vez para o mesmo fato delituoso.

Art.6º O depoimento especial de criança menor de 7 (sete) anos, em qualquer caso, será realizado preferencialmente, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, pela Divisão de Atendimento à Criança e ao Adolescente – DATA/DAV/PC-PA, por meio do Centro de Depoimento Especial com Criança, mediante agendamento pela delegacia na qual tramita o procedimento apuratório, após avaliação a cargo do delegado de polícia que preside a investigação quanto a sua necessidade e oportunidade.

• 1º Excetuado o disposto no caput, o depoimento especial de criança ou adolescente vítima e testemunha de violência poderá ser realizado na unidade policial na qual tramita o procedimento investigatório, desde que

possua estrutura física adequada e equipamento para gravação em áudio e vídeo, bem como disponha de policiais capacitados no Curso de Depoimento Especial com aplicação do Protocolo de Polícia Judiciária para Depoimento Especial de Criança e Adolescente.

• 2º Na hipótese de realização do depoimento especial pelo Centro de Depoimento, a autoridade policial presidente da investigação solicitante deverá encaminhar, juntamente com o pedido de oitiva, o prévio levantamento de informações relacionadas ao fato em apuração, sem o qual a oitiva restará inviabilizada.

Art.7º O Centro de Depoimento disponibilizará o Relatório de Depoimento Especial e a mídia confeccionados à delegacia de polícia solicitante, para juntada ao procedimento apuratório em curso e a respectiva guarda desse material, mantendo cópia da gravação por período não superior a 30 dias.

Art.8º É vedada a utilização ou o repasse a terceiro do conteúdo da mídia, salvo para fins de assistência à saúde e de perseguição penal.

Art.9º As autoridades policiais deverão envidar os esforços investigativos necessários para que o depoimento especial não seja o único meio de prova para a identificação e responsabilização do autor.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Instrução Normativa nº 002/2018-CGPC, de 25 de maio de 2018.

Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Corregedor-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 665457

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 151/2021 DE 07 DE JUNHO DE 2021 – GAB/DG – CPCRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE:

Designar como fiscal o servidor JOSÉ ALBERTO SILVA DE SA, Perito Criminal, matrícula nº 5832179-1, e como suplente o servidor ENALDO LUIZ DE MELO FERREIRA, Gerente do Núcleo de Crimes Ambientais, matrícula nº 54188037-1, do contrato nº 036/2021 – CPCRC, celebrado com a empresa MAIORCA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI, que tem por objeto a Aquisição de AERONAVES REMOTAMENTE PILOTADAS – DRO- NES a fim de atender as necessidades deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" (sede), Unidades Regionais e Núcleos Avançados, no período de 28 de maio de 2021 a 27 de maio de 2022, conforme a atual vigência do Contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 07 de junho de 2021.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 665392

PORTARIA Nº 153/2021 DE 07 DE JUNHO DE 2021 – GAB/DG – CPCRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE:

Designar como fiscal o servidor CÁSSIO HELTON DOS SANTOS SOUZA, Gerente do Núcleo de Serviços, matrícula nº 6403452/2, e como suplente o servidor ANTONIO CARLOS SILVA DE FREITAS, |Coordenador de Material e Patrimônio, matrícula nº 57229910/2, do contrato nº 041/2021 – CPCRC, celebrado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, que tem por objeto a contratação de produtos e serviços, por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS, constante no processo nº 53163004949/2021-15 firmado através do documento 2287171103, no período de 02 de junho de 2021 a 01 de junho de 2022, conforme a atual vigência do Contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 07 de junho de 2021.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 665394

PORTARIA Nº 154/2021 DE 07 DE JUNHO DE 2021 – GAB/DG – CPCRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE:

Designar como fiscal o servidor CÁSSIO HELTON DOS SANTOS SOUZA, Gerente do Núcleo de Serviços, matrícula nº 6403452/2, e como suplente o servidor ANTONIO CARLOS SILVA DE FREITAS, |Coordenador de Material e Patrimônio, matrícula nº 57229910/2, do contrato nº 037/2021 – CPCRC, celebrado com a ARRAIS SERVIÇOS MECANICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGISTICA EIRELI, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção (preventiva e corretiva) de veículos automotores e motocicletas, com fornecimento de peças (originais ou genuínas novas e de primeiro uso), a fim de atender as necessidades deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" (sede), Unidades Regionais e Núcleos Avançados, no período de 02 de junho de 2021 a 01 de junho de 2022, conforme a atual vigência do Contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 07 de junho de 2021.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 665398

CONTRATO**CONTRATO: 044/2021 – CPCRC**

OBJETO: O objeto do presente Contrato consiste na "Aquisição Materiais de Cromatografia" para atender as necessidades deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" e suas Unidades Regionais.

DATA DA ASSINATURA: 09/06/2021.

VALOR: R\$ 7.891,62 (Sete mil, oitocentos e noventa e um reais e sessenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 09/06/2021 a 08/06/2022.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 007/2021 – CPCRC.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PLANO INTERNO: 4120008268C PTRES:

858268; NATUREZA DA DESPESA: 339030; FONTE: 0101; AÇÃO: 232085.

CONTRATADO: A empresa HEXIS CIENTIFICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.276.010/0001-10, com sede estabelecida à Avenida Antonieta Piva Barranqueiros, nº 385, Bairro: Distrito Industrial, Jundiaí/SP, CEP 13.213-009.

ORDENADOR DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 665427

CONTRATO: 035/2021 – CPCRC

OBJETO: O objeto do presente Contrato consiste na "Aquisição Anual de Materiais Exclusivos para Sequenciadores Capilar", para atender as demandas do Laboratório de Genética Forense deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".

DATA DA ASSINATURA: 09/06/2021.

VALOR: R\$ 168.947,00 (cento e sessenta e oito mil, novecentos e quarenta e sete reais).

VIGÊNCIA: 09/06/2021 a 08/06/2022.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 005/2021 – CPCRC.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PLANO INTERNO: 1050008268C; PTRES:

858268; NATUREZA DA DESPESA: 339030; FONTE: 0101; AÇÃO: 232423.

CONTRATADO: A empresa LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.067.904/0005-88, com sede estabelecida à Avenida Portugal, nº 1100, Parte C 38, Itaquí, Itapevi/SP, CEP: 06.696-060.

ORDENADOR DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 665415

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021**

Processos: nº 2021/301302

Objeto: Aquisição de Material para Proteção, Acondicionamento e Embalagem de Cadáveres (Saco para Remoção de Cadáver), para atender as necessidades desta sede (Belém), as Unidades Regionais e Núcleos Avançados do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.

Entrega do edital: Junto aos sites www.compraspara.pa.gov.br; www.cpc.pa.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)

Local de abertura: Junto ao site www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)

Data de abertura: 22 de junho de 2021, às 9h (Horário de Brasília).

Pregoeiro Oficial: Lidiane Nascimento Gomes

Ordenador de Despesas: Celso da Silva Mascarenhas

Protocolo: 664940

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021**

Processo: 2021/301302

Objeto: Aquisição de Material para Proteção, Acondicionamento e Embalagem de Cadáveres (Saco para Remoção de Cadáver), para atender as necessidades desta sede (Belém), as Unidades Regionais e Núcleos Avançados do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.

Comunicamos aos interessados que a licitação em epígrafe foi FRACASADA.

Lidiane Nascimento Gomes

Pregoeira

Protocolo: 664931

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**(Processo nº 2020/550102)**

O Diretor-Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos do processo nº 2020/550102, bem como as disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº 022/2021 – CPC – RC, que tem objeto a "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CROMATOGRRAFIA" para o Laboratório de Toxicologia, Instrumental e Biologia Forense, deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, resolve:

I – HOMOLOGAR a adjudicação do Pregoeiro Oficial que concedeu o objeto do ITEM 03 deste certame à empresa CIRUBEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALAR EIRELI, (CNPJ/MF nº 05.323.167/0001-07) pela oferta de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

II – Determinar à Comissão Permanente de Licitação a adoção dos procedimentos necessários para a elaboração do instrumento contratual nos termos do edital desta licitação;

III – Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a indicação para a designação de fiscal de contrato;

IV – Os autos do presente processo estão à disposição de todos que interessarem para vistas junto à Comissão Permanente de Licitação deste CPC.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Belém, 07 de junho de 2021.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

Protocolo: 663986

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 1737/2021-DAF/CGP, DE 09/06/2021**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria 1569/2021-DAF/CGP, o período aquisitivo de férias da servidora LUCI ENE XAVIER ABDON, Assistente de Administração, matrícula 3265790/1, lotada no Posto Estação Cidadania do Shopping Pátio Belém, onde se lê referentes ao exercício 12.07.2020/2021 leia-se 12.07.2019/2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 1739/2021-DAF/CGP, DE 09/06/2021

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, R E S O L V E:

EXCLUIR da Portaria 1569/2021-DAF/CGP, a concessão de FÉRIAS ao servidor RAIMUNDO JORGE DOS SANTOS BRASIL, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula 80845696/1, lotado na Gerência de Obras e Serviços de Engenharia, no período de 01.07 a 30.07.2021, referentes ao exercício 01.02.2020/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 1740/2021-DAF/CGP, DE 09/06/2021

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO as férias concedidas pela Portaria 1201/2021-DAF/CGP, ao servidor JOSÉ ORLANDO DE MEDEIROS RODRIGUES, Administrador, matrícula 3266419/1, lotado na Ciretran "A" Santarém, no período de 15.06 a 14.07.2021, referentes ao exercício 30.07.2018/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 1745/2021-DAF/CGP, DE 09/06/2021

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, **RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO as férias concedidas pela Portaria 1570/2021-DAF/CGP, ao servidor OLMAFRAN TADEU ALVES FIGUEIRÓ, Assistente de Administração, matrícula 3265030/1, lotado na Ciretran "A" Santarém, no período de 01.07 a 30.07.2021, referentes ao exercício 26.09.2018/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 1744/2021-DAF/CGP, DE 09/06/2021.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, **RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO as férias concedidas pela Portaria 1569/2021-DAF/CGP, ao servidor SILVIO VIDAL CAMPOS JUNIOR, Vistoriador, matrícula 54192157 /2, lotado na Gerência de Contratos e Convênios, no período de 25.07 a 23.08.2021, referentes ao exercício 28.04.2020/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 1743/2021-DAF/CGP, DE 09/06/2021

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, **RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO as férias concedidas pela Portaria 1201/2021-DAF/CGP, ao servidor ROMES DE SOUSA GUIMARÃES, Vistoriador, matrícula 57205419/1, lotado na Ciretran "B" Ourilândia, no período de 01.06 a 30.06.2021, referentes ao exercício 29.09.2019/2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 1542/2021-DAF/CGP, DE 09/06/2021.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, **RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO as férias concedidas pela Portaria 1570/2021-DAF/CGP, ao servidor ÁLVARO JOSÉ DA SILVA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57201878/1, lotado na Ciretran "A" Redenção, no período de 01.07 a 30.07.2021, referentes ao exercício 28.07.2018/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 1741/2021-DAF/CGP, DE 09/06/2021.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, **RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO as férias concedidas pela Portaria 1201/2021-DAF/CGP, ao servidor ÁLVARO JOSÉ DA SILVA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57201878/1, lotado na Ciretran "A" Redenção, no período de 01.06 a 30.06.2021, referentes ao exercício 28.07.2017/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 665167**PORTARIA Nº 1738/2021-DAF/CGP, DE 09/06/2021**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, **RESOLVE:**

RETIFICAR na Portaria 1569/2021-DAF/CGP, o período concessivo de férias do servidor SINFÔNIO BRITO MORAES, Professor, matrícula 594935/1, lotado na Gerência do Sistema RENAVAL, onde se lê de 10/07 a 07/08/2021, leia-se de 12/07 a 10/08/2021, referentes ao exercício 10.07.2020/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 665180**PORTARIA Nº 1746/2021-DAF/CGP, DE 09/06/2021.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a concessão das férias ao servidor concomitante com o Atestado Médico,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO as férias concedidas pela Portaria 1267/2021-DAF/CGP, à servidora FRANCISCA ALESSANDRA VIEIRA PASTANA, Assistente de Trânsito, matrícula 57188146/2, lotada na Coordenadoria de Controle de Penalidades, no período de 17/06/2021 a 16/07/2021, referentes ao exercício de 23.01.2020/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 665387**PORTARIA Nº 124/2021-CGD/PAD/DIVERSOS, DE 31/05/2021.**

A Corregedora Chefe, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 005/2021-PAD, de 31.05.2021, subscrito pelo Presidente da Comissão, Antônio Fernando Pinheiro de Lima Júnior, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/167035;

RESOLVE:

I – RECONDUZIR, por 60 (sessenta) dias, o prazo concedido pela PORTARIA Nº 43/2019/-CGD/PAD, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 34.007, de 11 de outubro de 2019, para que seja dada continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 25.05.2021;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARISE PAES BARRETO MARQUES

Corregedora Chefe, em exercício – DETRAN/PA.

PORTARIA Nº 13/2021-CGD/PAD, DE 31/05/2021.

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória, e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos da Investigação Preliminar nº 2021/286274, que apurou a irregularidade em fraude em processos de veículo âmbito do Detran de Santa Izabel;

CONSIDERANDO a materialidade e indícios de autoria dos fatos nos autos, conforme Parecer Preliminar nº 13/2021, da Corregedoria, que exigem instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

RESOLVE:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do ex-servidor G. N. P., matrícula nº 57212920/4, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes dos autos em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR os servidores CLAUBER ROBERTO SANTOS DE MORAES, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57190751/1, JONILDE MACEDO DA SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57193989/1 e SHIRLEI KETNIRA HOSANA MUNIZ, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57175581/1, para a sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme do artigo 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III – À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARISE PAES BARRETO MARQUES

Corregedora Chefe, em exercício – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 14/2021-CGD/PAD, DE 31/05/2021.

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória, e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos da Investigação Preliminar nº 2021/193565, que apurou a irregularidade na conduta de servidor no âmbito do Detran de Santa Izabel; CONSIDERANDO a materialidade e indícios de autoria dos fatos nos autos, conforme Parecer Preliminar nº 38/2021-CORREGEDORIA, que exigem instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

RESOLVE:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor H. M. S., matrícula nº 57193993/1, com a finalidade de apurar responsabili-

dades pela prática, em tese, das irregularidades constantes dos autos em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR os servidores CLAUBER ROBERTO SANTOS DE MORAES, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57190751/1, JONILDE MACEDO DA SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57193989/1 e SHIRLEI KETNIRA HOSANA MUNIZ, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57175581/1, para a sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme do artigo 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III – À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARISE PAES BARRETO MARQUES

Corregedora Chefe, em exercício – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 15/2021-CGD/PAD, DE 31/05/2021.

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória, e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos da Investigação Preliminar nº 2021/193503, que apurou a irregularidade de solicitação de vantagem indevida no âmbito do Detran de Paragominas;

CONSIDERANDO a materialidade e indícios de autoria dos fatos nos autos, conforme Parecer Preliminar nº 27/2021, da Corregedoria, que exigem instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do ex-gerente J. O. M., matrícula nº 5956307/1 com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes dos autos em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR os servidores CLAUBER ROBERTO SANTOS DE MORAES, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57190751/1, JONILDE MACEDO DA SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57193989/1 e SHIRLEI KETNIRA HOSANA MUNIZ, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57175581/1, para a sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme do artigo 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III – À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARISE PAES BARRETO MARQUES

Corregedora Chefe, em exercício – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 16/2021-CGD/PADS, DE 31/05/2021.

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória, e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos da Investigação Preliminar nº 2018/422350, que apurou a irregularidade em ausência de servidor no trabalho no âmbito do Detran Sede;

CONSIDERANDO a materialidade e indícios de autoria dos fatos nos autos, conforme Parecer Preliminar nº 209/2019, da Corregedoria, que exigem instauração de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado – PADS.

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar Simplificado em face do servidor D. B. J., matrícula nº 57205702/2, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes dos autos em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR os servidores CLAUBER ROBERTO SANTOS DE MORAES, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57190751/1 e SHIRLEI KETINIRA HOSANA MUNIZ, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57175581/1, para a sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme do artigo 191, § 11 (incluído pela Lei nº 9.230/2021) da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 191 dos §§ 3º a 12 da Lei 5.810/94 (incluído pela Lei nº 9.230/2021) e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III – À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARISE PAES BARRETO MARQUES

Corregedora Chefe, em exercício – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 17/2021-CGD/PAD, DE 01/06/2021.

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória, e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos da Investigação Preliminar nº 2021/571503 (cópia dos procedimentos 2020/557738, apenso 2020/930499), que apurou a irregularidade de transferência de veículos no âmbito da CIRETRAN de Paragominas;

CONSIDERANDO a materialidade e indícios de autoria dos fatos nos autos, conforme Parecer Preliminar nº 43/2021-CORREGEDORIA, que exigem instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor E. S. F., matrícula nº 3268535/1, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes dos autos em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR os servidores CLAUBER ROBERTO SANTOS DE MORAES, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57190751/1, JONILDE MACEDO DA SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57193989/1 e SHIRLEI KETNIRA HOSANA MUNIZ, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57175581/1, para a sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme do artigo 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III – À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARISE PAES BARRETO MARQUES

Corregedora Chefe, em exercício – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 18/2021-CGD/PAD, DE 01/06/2021.

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória, e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos da Investigação Preliminar nº 2021/590718 (cópia dos procedimentos 2020/557738, apenso 2020/930499), que apurou a irregularidade de transferência de veículos no âmbito da CIRETRAN de Santa Izabel;

CONSIDERANDO a materialidade e indícios de autoria dos fatos nos autos, conforme Parecer Preliminar nº 43/2021-CORREGEDORIA, que exigem instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores L. R. S. S. O., matrícula nº 57188974/2 e R. B. S., matrícula nº 57194025/1, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes dos autos em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR as servidoras ELIZABETH CRISTIANE MARTINS DA SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845418/1, LUCIANA MORAES CORDEIRO, Assistente de Trânsito, matrícula nº 54194124/2 e TAYANA CHERMONT KLAUTAU, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57197326/1, para a sob a presidência da primeira, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme do artigo 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III – À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARISE PAES BARRETO MARQUES

Corregedora Chefe, em exercício – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 128/2021-CGD/PAD/DIVERSOS, DE 08/06/2021.

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 011/2021-CPAD, de 08.06.2021, subscrito pela Secretária da comissão Hilma de Araújo Amorim, por meio do qual solicita e justifica a retirada do nome da servidora J.S.B., matrícula nº 3263630/1, do Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/596364.

R E S O L V E:

I – EXCLUIR o nome da servidora J.S.B., matrícula nº 3263630/1, do presente Processo Administrativo Disciplinar;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARISE PAES BARRETO MARQUES

Corregedora Chefe, em exercício - DETRAN/PA.

Protocolo: 665378

ERRATA

EXTRATO DO CONVÊNIO

NÚMERO DO CONVÊNIO: Nº 22/2021

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE SALINÓPOLIS, inscrito no CNPJ nº 05.149.166/0001-98.

OBJETO DO CONVÊNIO: Cooperação técnica e operacional, por meio de atuação conjunta entre os partícipes como órgãos do Sistema Nacional de Trânsito, que viabilize a fiscalização de trânsito, o processamento de autos de infração de trânsito lavrados, a imposição e notificação de penalidades, a arrecadação de valores de multas e o consequente repasse financeiro.

VIGÊNCIA: Início: 14/05/2021 Término: 13/05/2023

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 14/05/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – DETRAN/PA

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO DOE 34.587 NO DIA 18/05/2021)

Protocolo: 665056

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

NÚMERO DO CONVÊNIO: 05/2018

NUMERO DO TERMO: 1

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE ITUPIRANGA – AMTI

OBJETO DO CONVÊNIO: Delegação recíproca de competência onde o MUNICÍPIO delega parcialmente ao DETRAN/PA as competências previstas no artigo 24, incisos VI, VII, VIII, XI do

Código de Trânsito Brasileiro, para fins de atuação, retenção, remoção, julgamento e processamento de autos de infração de trânsito lavrados por agentes de trânsito do DETRAN/PA, assim como a possibilidade de realizar hasta pública nos termos do artigo 328 da mesma lei c/c a Resolução nº 331/2009 – CONTRAN. O DETRAN/PA delega parcialmente a AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE ITUPIRANGA – AMTI, as competências previstas no artigo 21, incisos IV, VI, VII, VIII e IX, do Código de Trânsito Brasileiro, para atuação em Rodovias Estaduais, cujos trechos perspassem dentro da área limítrofe do Município, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro; as competências previstas no artigo 22, incisos IV, V, VI e VII do Código de Trânsito Brasileiro, para fins de atuação, retenção, remoção, recolhimento de documentos vencidos, julgamento e processamento de autos de infração de trânsito lavrados por Agentes de Trânsito Municipais, incluindo a responsabilidade pela remoção, guarda e vistoria de veículos em razão da aplicação de medida administrativa, assim como a possibilidade de realizar hasta pública nos termos do artigo 328 da mesma lei c/c a Resolução no 331/2009 – CONTRAN.

VIGÊNCIA: Início: 11/06/2020 Término: 10/06/2021

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA:

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – DETRAN/PA

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO DOE 34.253 DE 15/06/2020)

Protocolo: 665029

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

NÚMERO DO TERMO: 4º

NÚMERO DO CONTRATO: 048/2013

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Sra. SONIA DA SILVA PELISSER, inscrita no CPF nº 303.039.902-87.

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a locação não residencial, referente ao imóvel urbano localizado na Rua José Soares, nº 158, Bairro Centro, CEP: 68.590-000, no município de Jacundá/PA, com área total construída de 204,00 m² e 1.833,00 m² em área de terreno, destinado ao funcionamento da CIRETRAN no referido Município

VALOR DO CONTRATO: Valor mensal de R\$ 2.726,69 (dois mil, setecentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos)

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alterar a “Cláusula Quarta – Do Prazo de Locação”, e a “Cláusula Nona – Dos Recursos Financeiros”.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 10/09/2019 Término: 09/09/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará;06 – Segurança Pública;125 – Normatização e Fiscalização;1425 – Segurança Pública;8273 – Habilitação de Condutores de Veículos;8274 – Regularização de Veículos;3.33.90.36.15 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;Fonte de Recursos – 0261 – Recursos Próprios;0661 – Recursos Próprios – Superávit.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 09/09/2019

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – DETRAN/PA

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO DOE 33.978 DE 12/09/2019)

Protocolo: 665014

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 019/2013

NÚMERO DO TERMO: 5º

NÚMERO DO CONTRATO: 049/2013

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Sr. ANTONIO HUMBERTO ALENCAR, inscrito no CPF/MF nº 223.362.653-20.

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a locação não residencial, referente ao imóvel urbano localizado na Avenida Dr. Lívio Malzoni, s/nº, bairro Bíblia, CEP: 68.560-000, no município de Santana do Araguaia/PA, com área total construída de 290,00 m² e 700,00 m² em área de terreno, destinado ao funcionamento da CIRETRAN no referido município.

VALOR DO CONTRATO: O valor mensal da presente locação é de R\$ 3.670,97 (Três mil, seiscentos e setenta reais e noventa e sete centavos).

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alterar a “Cláusula Quarta – Do Prazo de Locação” e a “Cláusula Nona – Dos Recursos Financeiros”.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 09/09/2020 Término: 08/09/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06 – Segurança Pública; 125 – Normatização e Fiscalização; 122 – Administração Geral; 1502 – Segurança Pública; 1297 – Manutenção da Gestão; 8830 – Implementação de Unidades do DETRAN/PA 8338 – Operacionalização das Ações; Elemento de Despesa – 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte de Recursos – 0261000000 – Recursos Próprios; – 0661000000 – Recursos Próprios – Superávit.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA:08/09/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – DETRAN/PA

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO DOE 34.353 DE 23/09/2020)

Protocolo: 665020

CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO

NÚMERO DO CONVÊNIO: Nº 040/2021

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o município de ALMEIRIM, inscrito no CNPJ nº 05.139.464/0001-05

OBJETO DO CONVÊNIO: O MUNICÍPIO delega parcialmente ao DETRAN/PA as competências previstas no artigo 24, inciso III, do Código de Trânsito Brasileiro, para fins de implantar o sistema de sinalização gráfica horizontal e vertical nas vias do Município.

VIGÊNCIA: Início: 09/06/2021 Término: 08/06/2022

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 09/06/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 665088

EXTRATO DO CONVÊNIO

NÚMERO DO CONVÊNIO: Nº 042/2021

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o município de RIO MARIA, inscrito no CNPJ nº 04.144.176/0001-78

OBJETO DO CONVÊNIO: O MUNICÍPIO delega parcialmente ao DETRAN/PA as competências previstas no artigo 24, inciso III, do Código de Trânsito Brasileiro, para fins de implantar o sistema de sinalização gráfica horizontal e vertical nas vias do Município.

VIGÊNCIA: Início: 09/06/2021 Término: 08/06/2022

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 09/06/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 665091

EXTRATO DO CONVÊNIO

NÚMERO DO CONVÊNIO: Nº 033/2021

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS/PA, inscrito no CNPJ nº 22.938.732.0001-60
OBJETO DO CONVÊNIO: O MUNICÍPIO delega parcialmente ao DETRAN/PA as competências previstas no artigo 24, inciso III, do Código de Trânsito Brasileiro, para fins de implantar o sistema de sinalização gráfica horizontal e vertical, nas vias do Município.

VIGÊNCIA: Início: 09/06/2021 Término: 08/06/2022

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 09/06/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 665096

EXTRATO DO CONVÊNIO

NÚMERO DO CONVÊNIO: Nº 041/2021

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e e DIVISÃO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, doravante DITRANP, inscrita no CNPJ nº 12.221.786/0001-20

OBJETO DO CONVÊNIO: O MUNICÍPIO delega parcialmente ao DETRAN/PA as competências previstas no artigo 24, inciso III, do Código de Trânsito Brasileiro, para fins de implantar o sistema de sinalização gráfica horizontal e vertical nas vias do Município.

VIGÊNCIA: Início: 09/06/2021 Término: 08/06/2022

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 09/06/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 665093

EXTRATO DO CONVÊNIO

NÚMERO DO CONVÊNIO: Nº 054/2021

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o a PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA, inscrita no CNPJ nº 001.613.338/0001-81.

OBJETO DO CONVÊNIO: O MUNICÍPIO delega parcialmente ao DETRAN/PA as competências previstas no artigo 24, inciso III, do Código de Trânsito Brasileiro, para fins de implantar o sistema de sinalização gráfica horizontal e vertical, nas vias do Município.

VIGÊNCIA: Início: 09/06/2021 Término: 08/06/2022

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 09/06/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 665111

EXTRATO DO CONVÊNIO

NÚMERO DO CONVÊNIO: Nº 44/2021

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN, inscrito no CGC nº 05.171.939/0001-32.

OBJETO DO CONVÊNIO: O DEMUTRAN delega parcialmente ao DETRAN/PA as competências previstas no artigo 24, inciso III, do Código de Trânsito Brasileiro, para fins de implantar o sistema de sinalização gráfica horizontal e vertical, nas vias do Município.

VIGÊNCIA: Início: 09/06/2021 Término: 08/06/2022

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 09/06/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 665109

EXTRATO DO CONVÊNIO

NÚMERO DO CONVÊNIO: Nº 034/2021

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA, inscrito no CNPJ nº 83.211.391/0001-10.

OBJETO DO CONVÊNIO: O MUNICÍPIO delega parcialmente ao DETRAN/PA as competências previstas no artigo 24, inciso III, do Código de Trânsito Brasileiro, para fins de implantar o sistema de sinalização gráfica horizontal e vertical, nas vias do Município.

VIGÊNCIA: Início: 09/06/2021 Término: 08/06/2022

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 09/06/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 665114

EXTRATO DO CONVÊNIO

NÚMERO DO CONVÊNIO: Nº 051/2021

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM -SEMOB/PA, inscrito no CNPJ nº 63.803.100/0001-76

OBJETO DO CONVÊNIO: A SEMOB delega parcialmente ao DETRAN/PA as competências previstas no artigo 24, inciso III, do Código de Trânsito Brasileiro, para fins de implantar o sistema de sinalização gráfica horizontal e vertical, nas vias do Município.

VIGÊNCIA: Início: 09/06/2021 Término: 08/06/2022

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 09/06/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 665123

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/596386, instituído pela PORTARIA Nº 54/2019-CGD/PAD, de 25 de novembro de 2019, da lavra do Corregedor Chefe desta Autarquia, Sr. Marlenilson Luiz Pinheiro Miranda, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.044 de 27 de novembro de 2019, Portaria de substituição de membro nº 178/2020-CGD/PAD/DIVERSOS, de 12 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.312, de 14 de agosto de 2020 e Portaria de substituição de membro nº 219/2020- CGD/PAD/DIVERSOS, de 21 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.363, de 06 de outubro de 2020, no uso de suas atribuições, REINTIMA pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o Sr LUIZMAR EVARISTO DE SÁ, CPF nº 380.544.771-04, para, o Ato de Interrogatório perante esta Comissão processante, o qual ocorrerá às 09h00 do dia 15 de junho de 2021, no setor de Sindicância do Detran-Sede, sito a Av. Augusto Montenegro, Km 03, s/n, bairro Mangueirão, Belém/PA, referente ao processo administrativo disciplinar nº 2017/123691 a que responde.

Belém, 25 de maio de 2021

EMERSON ALMEIDA LIMA

Presidente

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/596418, instituído pela PORTARIA Nº 56/2019-CGD/PAD, de 26 de novembro de 2019, da lavra do Corregedor Chefe desta Autarquia, Sr. Marlenilson Luiz Pinheiro Miranda, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.048 de 03 de dezembro de 2019, Portaria de substituição de membro nº 180/2020-CGD/PAD/DIVERSOS, de 12 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.312, de 14 de agosto de 2020 e Portaria de substituição de membro nº 221/2020- CGD/PAD/DIVERSOS, de 21 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.363, de 06 de outubro de 2020, no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 187 e o art. 209 da lei 5.810/94, INTIMA pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o Sr LUIZMAR EVARISTO DE SÁ, CPF nº 380.544.771-04, para, o Ato de Interrogatório perante esta Comissão processante, o qual ocorrerá às 11h00 do dia 15 de junho de 2021, no setor de Sindicância do Detran-Sede, sito a Av. Augusto Montenegro, Km 03, s/n, bairro Mangueirão, Belém/PA, referente ao processo administrativo disciplinar nº 2017/123691 a que responde.

Belém/PA, 07 de junho de 2021

EMERSON ALMEIDA LIMA

Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Protocolo: 665362

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 620438

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ – DETRAN/PA, Autarquia Estadual, com sede a Avenida Augusto Montenegro, s/nº, km 03, Belém/PA, inscrito no CNPJ nº 04.822.060/0001-40,

RESOLVE:
Tornar sem efeito a publicação do extrato do Contrato 013/2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.467 de 21/01/2021.

Belém, 09 de Junho de 2021 .

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 665062

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 0621/2021-CGP/SEAP
Belém, 09 de junho de 2021.
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU; RESOLVE: Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 5944/2021, objetivando apurar supostas denúncias de maus tratos e agressão física a PPL's custodiados no Centro de Recuperação Regional de Tucuruí. Art. 2º - Designar MARÍLIA MARTINS DE BRITO, Assistente Administrativo, para conduzir a investigação. Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação. Art. 4º - Classificar o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA Nº 420/2014 – CGP/SEAP. DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
VITOR RAMOS EDUARDO
Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

Protocolo: 665106

PORTARIA Nº 850/2021 de 02/06/2021.
Suprido: Raimundo Hugo de Moraes Neto.
Matrícula: 54192998
Cargo: Diretor
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.
Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação.
Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
978283	0101000000	33.90.39	R\$ 859,37

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 665364

PORTARIA Nº 849/2021 de 02/06/2021.
Suprido: Natanayara Dias Negrão.
Matrícula: 5952812
Cargo: Assistente Administrativo
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.
Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação.
Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
978283	0101000000	33.90.39	R\$ 1.071,15

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 665360

PORTARIA Nº 847/2021 de 02/06/2021.
Suprido: Wanessa Albuquerque ferreira.
Matrícula: 5952552
Cargo: Técnico em Gestão de Infraestrutura Engenharia Civil
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.
Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação.
Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
978338	0101000000	33.90.39	R\$ 650,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 665357

PORTARIA Nº 848/2021 de 02/06/2021.
Suprido: Arnaldo Melo Henrique Neto.
Matrícula: 54188499
Cargo: Diretor
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.
Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação.
Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
978283	0101000000	33.90.39	R\$ 3.090,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 665359

PORTARIA Nº 846/2021 de 02/06/2021.
Suprido: Jair Cláudio da Silva Guimarães.
Matrícula: 5933833
Cargo: Diretor
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.
Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação.
Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
978283	0101000000	33.90.39	R\$ 200,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 665353

PORTARIA Nº 845/2021 de 02/06/2021.
Suprido: Cinthia da Silva Santos de Oliveira.
Matrícula: 5898646
Cargo: Assistente Administrativo.
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.
Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação.
Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
978338	0101000000	33.90.39	R\$ 60,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 665347

PORTARIA Nº 844/2021 de 02/06/2021.
Suprido: Bruna Regina Carvalho de Araújo.
Matrícula: 604542-1
Cargo: Gerente Administrativo
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.
Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação.
Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
978338	0101000000	33.90.30	R\$ 2.000,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 665343

PORTARIA Nº 852/2021 de 02/06/2021.
Suprido: Newton da Conceição Lima.
Matrícula: 8005095-1
Cargo: Motorista
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.
Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação.
Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
978338	0101000000	33.90.30	R\$ 500,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 665369

PORTARIA Nº 851/2021 de 02/06/2021.
Suprido: Raimundo Hugo de Moraes Neto
Matrícula: 54192998
Cargo: Diretor
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.
Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação.
Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
978283	0101000000	33.90.39	R\$ 483,77

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 665365

PORTARIA Nº 605/2021-CGP/SEAP
Belém, 02 de junho de 2021.
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU); RESOLVE: Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar Nº 5928/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional da servidora R.S.S. (Mat.: nº 5954379), lotada no Centro de Recuperação Feminino - CRF, conforme apurado na Sindicância Administrativa Investigativa nº 5553/2020-CGP/SEAP. Desse modo, há supostos indícios de eventuais inobservâncias aos deveres funcionais por parte da servidora. Sendo esta falta grave, desse modo, recai em tese, tal conduta amolda-se aos arts. 177, IV e VI, c/c 189, todos da Lei nº 5.810/1994-RJU.; Art. 2º – Constituir Comissão composta pelos servidores MARÍLIA MARTINS DE BRITO, Assistente Administrativo – Presidente; RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo – membro; e GECIRLEY CANDIDO DE JESUS MOURA, Assistente Administrativo – membro; Art. 3º – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito. Art. 4º – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração. Art. 5º - Comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais dos servidores. DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
VITOR RAMOS EDUARDO
Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício

Protocolo: 665383

PORTARIA Nº 0613/2021-CGP/SEAP
Belém, 07 de junho de 2021.
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU); RESOLVE: Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 5936/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar

responsabilidade administrativa e funcional do Servidor L.S.S. (Mat. nº 40827), lotado na Central de Triagem Masculina de Abaetetuba – CTMABT, referente a suposto assédio moral e sexual contra a servidora Tânia Gabrielle Lima de Freitas, conforme apurado na SAI-5704/2020-CGP/SEAP. Desse modo, há supostos indícios de eventuais inobservâncias aos deveres funcionais por parte do servidor. Sendo esta falta grave, desse modo, recai em tese, tal conduta amolda-se aos artigos 177, II, III e VI, art. 178, X e XI, c/c 190, IV e V, todos do R.J.U. Ademais, a conduta referida configura em ilícito previsto no art. 216-A do Código Penal Brasileiro de 1940; Art. 2º – Constituir Comissão composta pelos servidores, RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assessor – Presidente; ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Assistente Administrativo – membro, e ELIZABETH MALCHER VILHENA, Assistente Administrativo, membro; Art. 3º – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito; Art. 4º – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração; Art. 5º – Comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais e à Comissão de Estágio Probatório para conhecimento, se for o caso. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

Protocolo: 665391

PORTARIA Nº 0616/2021-CGP/SEAP

Belém, 07 de junho de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará – RJU; RESOLVE: Art. 1º – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 5939/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar o suposto extravio de documentos do prontuário de saúde de internos custodiados no Centro de Recuperação Penitenciário III – CRPP III, conforme Ofício Interno nº 0150/2021-CRPP III/SEAP, de 02.02.2021 e Relatório de Diligência nº 040/2021-CGP/SEAP; Art. 2º – Designar MARILIA MARTINS DE BRITO, Assistente Administrativo, para conduzir a investigação; Art. 3º – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

Protocolo: 665388

PORTARIA Nº 0618/2021-CGP/SEAP

Belém, 08 de junho de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU); RESOLVE: Art. 1º – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 5941/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor P. B. P. (Mat. nº 57201893), lotado no Centro de Recuperação do Coqueiro – CRC, referente à suposta utilização de “softwares” do computador com RP-22.120, que permite o acesso ao circuito fechado de TV (CFTV), sem autorização da Direção. Desse modo, há supostos indícios de autoria de infração disciplinar acerca da inobservância aos deveres funcionais por parte do servidor. Sendo esta falta grave, desse modo, recai em tese, tal conduta amolda-se aos arts. 177, VI, art. 178, XIV, 189 c/c art. 190, IV, todos do R.J.U.; Art. 2º – Constituir Comissão composta pelos servidores, BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior – Presidente; ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Assistente Administrativo – membro, e ELIZABETH MALCHER VILHENA, Assistente Administrativo, membro; Art. 3º – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito. Art. 4º – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração. Art. 5º – Comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais, ao Gabinete da SEAP e à Comissão de Estágio Probatório para conhecimento, se for o caso DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

Protocolo: 665395

PORTARIA Nº 0620/2021-CGP/SEAP

Belém, 08 de junho de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará – RJU; RESOLVE: Art. 1º – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 5943/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar responsabilidades administrativas referentes à suposta agressão física ao PPL DEMERSON ALISSON NAUM COUTO (Infopen 60932), custodiado na Cadeia Pública para Jovens Adultos – CPJA, conforme denúncia do Disque-100, nºs. 513240 e 517968, datados de 01 e 04 de fevereiro de 2021, respectivamente; Art. 2º – Designar MARILIA MARTINS DE BRITO, Assistente Administrativo, para conduzir a investigação. Art. 3º – Determinar à

autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação. Art. 4º – Classificar o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA Nº 420/2014 – CGP/SEAP. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

Protocolo: 665403

PORTARIA Nº 0619/2021-CGP/SEAP

Belém, 08 de junho de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará – RJU; RESOLVE: Art. 1º – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 5942/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar responsabilidades administrativas referentes à suposta agressão física ao PPL GILVAN LIMA NASCIMENTO (Infopen 153138), custodiado no Presídio Estadual Metropolitano II – PEM II, conforme Ofício nº 1403/2021-VEP/RMB, datado de 20 de maio de 2021; Art. 2º – Designar KARLA DIANA DE SOUZA FREITAS, Assistente Administrativo, para conduzir a investigação. Art. 3º – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação. Art. 4º – Classificar o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA Nº 420/2014 – CGP/SEAP. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

Protocolo: 665400

PORTARIA Nº 3508/2020

Objetivo: ESCOLTA DE INTERNO PARA REALIZAR EXAME MÉDICO DE RESONÂNCIA MAGNÉTICA DA COLUMA, Hospital Dom Luiz I.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: ABAETETUBA/CTMABT

Destino: BELÉM/PA

Servidor (es): 5918734 – THAYS LARYSSA DA SILVA LOPES – AG.PRISIONAL / -5896914- ELIENALDO SENA BATISTA – AG.PRISIONAL

Período: 22/09/2020 – Diária(s): 01 (uma)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 665433

PORTARIA Nº 3507/2020

Objetivo: ACOMPANHAR INTERNO, QUE SERÁ SUBMETIDO A TRATAMENTO – TFD – ESPECIALIZADA, no Hospital Regional do Baixo Amazonas, na cidade de Santarém/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: ITAITUBA/CRRI

Destino: SANTARÉM/PA

Servidor (es): 8400949/2 – LINCONL JOSÉ MICHALKI – TÉC. DE ENFERMAGEM/ - 57202135 – HANDOLFO LUIZ MOTTA DA SILVA – AG. PRISIONAL-5911311- NAZARENO PALHETA DE SOUZA – AG .PRISIONAL – 5954673- GEOVANICE PEREIRA DA SILVA – AG. PRISIONAL.

Período: 27/11/2020 a 28/11/2020 – Diária(s): 1 e ½ (uma e meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 665435

PORTARIA Nº 3510/2020

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO REALIZADA COM TODOS OS DIRETORES DAS UNIDADES PENAIS DO ESTADO, NA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, NA RUA SANTO ANTONIO, BAIRRO DA CAMPINA EM BELÉM.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: ABAETETUBA /CTMABT

Destino: BELÉM/PA

Servidor (es) : 54192998 – RAIMUNDO HUGO DE MORAES NETO – DIRETOR.

Período: 20/08/2020 a 20/08/2020 – Diária(s): ½ (meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 665437

PORTARIA Nº 2466/2020

Objetivo: ESCOLTA DE INTERNOS EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA PARA CTM III, IV, e CPASI, NO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: SALINÓPOLIS/CRRSAL

Destino: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA

Servidor (es): 5819609/2 – LUCIVALDO DIAS FIGUEIREDO – AG.PRISIONAL – 5892175/2 – LUIZ PAULO DO NASCIMENTO SANTA BRIGIDA – AG.PRISIONAL.

Período: 14/04/2020 – Diária(s): ½ (meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 665444

PORTARIA Nº 2962/2020

Objetivo: TRANSFERÊNCIA DE INTERNO PARA O CENTRO DE RECUPERAÇÃO REGIONAL DE TOMÉ AÇÚ, onde o mesmo ficara custodiado.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: PARAÇOMINAS / CRRPA

Destino: TOMÉ AÇÚ/PA

Servidor (es): 57175004/1 – ANTONIO MARIA DE SOUZA – MOTORISTA- 5903552 – ANTONIO SILVANO JOSÉ DOS SANTOS – AG.PRISIONAL – 5954048 – BRUNO MERCEDES DA SILVA – AG.PRISIONAL – 5953948 – EMERSON DORCINIO OLIVEIRA – AG. PRISIONAL.

Período: 13/10/2020 – Diária(s): 1/2 (meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 665440

PORTARIA Nº 3555/2020

Objetivo: ESCOLTA DE SEGURANÇA DE CUSTODIADOS QUE ESTÃO EM TRANSPLADO PARA BELÉM, CRPP, ATÉ A CENTRAL DE TRIAGEM MASCULINA DE MARABÁ /PA – CTMM.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: REDENÇÃO/CPR

Destino: MARABÁ/PA

Servidor (es): 5954170 – JARILSON DOS SANTOS LIMA – AG.PRISIONAL – 54180725 – JOEL FERNANDES DA SILVA JUNIOR – MOTORISTA – 5954170 – LUIZ MESSIAS DA COSTA NETO – AG.PRISIONAL .

Período: 10/12/2020 – 11/12/2020 - Diária(s): 1/ ½ (uma e meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 665441

PORTARIA Nº 3550/2020

Objetivo: ESCOLTA DE PRESOS DE JUSTIÇA EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA PARA CPASI, CRPP IV, CTM IV e CTM III, santa izabel do pará/pa.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: CAPANEMA/CRRCAP

Destino: SANTA IZABEL/PA

Servidor (es): 5949788 – ANTONIO DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA – AG.PRISIONAL – 5950064 – MACELO SOUSA CARNEIRO – AG.PRISIONAL – 54180771 – GIOVANY RITA MATOS BARROSO – MOTORISTA – 5921352/2 – RENATO DIAS FARIAS – AG.PRISIONAL – 5947800 – ALEX DA FONSECA BARBOSA – AG.PRISIONAL .

Período: 22/07/2020 - Diária(s): ½ (meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 665448

PORTARIA Nº 3469/2020

Objetivo: ESCOLTA DE INTERNO COM A FINALIDADE DE COLOCÁ-LO EM LIBERDADE, COM MONITORAMENTO EM BELÉM/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: ABAETETUBA/ CTMABT

Destino: BELÉM/PA

Servidor (es): 54197099/1 – HUGO RICARDO SANTOS DA COSTA – AG.PRISIONAL – DELCIO JOA RODRIGUES CARDOSO JUNIOR – AG.PRISIONAL.

Período: 30/07/2020 - Diária(s): ½ (meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 665451

PORTARIA Nº 3552/2020

Objetivo: CONDUZIR SERVIDOR ATÉ CIDADE DE BELÉM /PA, com a finalidade de

Prestar SERVIÇOS EXTERNOS, PERTINENTES A REFERIDA UNIDADE PRISIONAL.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: CAPANEMA/CRRCAP

Destino: BELÉM/PA

Servidor (es): 54180750 – JOSÉ DE OLIVEIRA E SILVA – MOTORISTA – 3157083 – LUIZ ALBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO – ASSIST.ADMINISTRATIVO.

Período: 16/12/2020 - Diária(s): ½ (meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 665453

PORTARIA Nº 3551/2020

Objetivo: REALIZAR CONDUÇÃO DE INTERNOS EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA PARA O CRCO – CENTRAL DE RECAPTURA DE CONDENADOS.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: TUCURUI/ CRRT

Destino: BELÉM/PA

Servidor (es): 5954252 – GLEISON EDUARDO DA SILVA LEÃO – AG.PRISIONAL – 57210805/1-JOSE DOS SANTOS TOCANTINS DE MORAES- MOTORISTA – 541888001- MARCOS VINICIUS COELHO MAGALHÃES – AG.PRISIONAL – 5954248/1 – ORLANDO SANTOS ANDRADE – AG. PRISIONAL.

Período: 23/11/2020 – 24/11/2020 - Diária(s): 1/1/2/ (uma e meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 665446

PORTARIA Nº 3553/2020

Objetivo: CONDUZIR INTERNO DE MARABÁ AO RETORNO PARA O ESTADO DE GOIÁS.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: TUCURUI/CRRT

Destino: MARABÁ/PA

Servidor (es): 5868971 – JOSE DELCIO FURTADO ALMEIDA – DIRETOR – 5931790 – GEMMISON FERRANTE DE SOUZA – AG.PRISIONAL – 05879868 – MANOEL DOMINGOS COTA DA COSTA – MOTORISTA .

Período: 30/07/2020 - Diária(s): 1/2 (meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 665455

LICENÇA PRÊMIO**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 541/2021 – GAB.SEAP BELÉM/PA, 09 DE JUNHO DE 2021.**

Nome: ANA LUCIA TEIXEIRA DA COSTA, Matrícula nº 42153/1; Cargo: Assistente Administrativo.

Período Aquisitivo: 2004/2007

Período de Gozo: 07/06/2021 a 06/07/2021.

Protocolo: 665376

CONTRATO**CONTRATO: 107/2021**

EXERCÍCIO: 2021

OBJETO: Aquisição de 75 (setenta e cinco) Canetas Teste Digital de Voltagem 12 Volt, 110 Volt, 220 Volt, marca Thompson e 250 (duzentos e cinquenta fusíveis de vidro de 10ª para estabilizador, da marca Baú da Eletrônica, para a estruturação das Oficinas de Informática, a qual irão desenvolver oficinas permanentes, que contribuirão para a capacitação dos apenados nas unidades prisionais: CRASHM, CRECAN, CRRPA, CRRTA, PEM II. VALOR TOTAL: R\$ 765,25 (setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho (material de consumo): 97.101 03.421.1500.8228, natureza de despesa 339030 , fonte 0106/0306/6301 (federal), PI: 1050008228C.

DATA DA ASSINATURA: 07/06/2021

VIGÊNCIA: 07/06/2021 a 07/06/2022

CONTRATADO: P. R. B. QUINTO MATOS

CNPJ: 25.381.017/0001-67

ENDEREÇO: TV. Lomas Valentinas, nº450F altos, Bairro: Pedreira. Belém/PA

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 664961

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Nº: 02 Data de Assinatura: 09/06/2021 Vigência: 12/06/2021 a 12/06/2022 Objeto: Tem por objeto oferta de cursos de iniciação Profissional aos(as) custodiados (as) da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária-SEAP/PA. Sendo prorrogado, o prazo de vigência do presente Termo por mais 12 (doze) meses. Termo: 001 Exercício: 2019 Partes: Primeiro participe: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, Segundo participe: Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR, Terceiro participe: Federação da Agricultura e Pecuária do Pará – FAEPA, Nome do Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo

Protocolo: 665264

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº565/2021-DGP/GAB/SEAP/PA**

Belém-PA, 07 de junho de 2021.

EXCLUIR da servidora Sunara Pereira Melo, Matrícula Funcional nº 5888680 – ocupante da função de Assistente administrativo a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 05/01/2021. CONCEDER ao servidor Gilson Santos de Souza Junior, Matrícula Funcional nº 57213324 – ocupante da função de Auxiliar operacional a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 26/03/2021.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 665107

PORTARIA Nº 596/2021-GAB/SEAP/PA

Belém- PA, 08 de junho de 2021.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 5934/2021-CGP/SEAP instaurado por força da Portaria 0611/2021-CGP/SEAP de 02/06/2021 para apurar responsabilidade administrativa e funcional de servidores acerca do descumprimento da ordem de serviço nº100/2021-GAB/SEAP/PA.

CONSIDERANDO que a conduta dos servidores amolda-se, em tese, as vedações estabelecidas nas normas art. 177, IV e VI, c/c o art. 189 e 190, VI, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU/PA.

CONSIDERANDO a necessidade de afastamento cautelar dos citados servidores, como medida cautelar, a fim de que estes não venham a influir na apuração das supostas irregularidades;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR o afastamento cautelar dos servidores J. M. S. L. (MF 5954006), R. A. B. (MF 5950572), ambos lotados no Centro de Recuperação do Coqueiro-CRC; B. R. O. B. (MF 5953006), F. A. S. G. (MF 5939116), M. N. S. (MF 54180731), M. M. S. O. (MF 5950548), J. R. S. S. (MF5898627), todos lotados na Cadeia Pública para Jovens e adultos-CPJA; E. S. R. (MF 5931959), I. C. F. Q. (MF 5891539), ambos lotados no Centro de Recuperação Penitenciária do Pará III – CRPPIII; F. C. G. (MF 5949661), I. G. S. (7565343), ambos lotados no Hospital Geral Penitenciário – HGP; A. S. M. (MF 5953919), A. J. S. S. (MF 5954126), A. S. R. (MF 57195802), B. C. F. (MF 5954246), C. L. S. (MF 5954313), C. F. A. M. (MF 5932792), D. J. S. S. (MF 5950565), D. R. S. (MF 5954218), D. N. O. (MF 5954059), F. J. A. M. S. (MF 5949522), F. O. S. (MF 5954499), F. P. M. F. (MF 54193456), G. S. S. (MF 5938785), G. B. S. (MF 57200964), G. A. A. (MF 5954047), H. C. S. B. (MF 5912275), H. B. C. (MF 5954271), I. S. M. (MF 59529711), J. M. B. (MF 5949855), J. W. S. (MF 5954034), K. M. C. (MF 5954049), L. C. F. (MF 5953841), L. S. F. (MF 5957701), M. P. M. (MF 5935829), M. A. L. M. (MF 5954284), M. J. P. D. (MF 5954434), M. M. L. N. (5954409), N. B. S.

L.(MF 5743360), R. E. R. F. (MF 54188647) e T. M. S. (MF 5950180), todos lotados na Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel-CPASI, de acordo com o art. 203 do RJU, pelo prazo de 60 dias, sem prejuízo da remuneração. Art. 2º. À Diretoria de Administração Penitenciária e Diretoria de Gestão de Pessoas para conhecimento e providências pertinentes. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia da sua Publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. JARBAS VASCONCELOS DO CARMO Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 665492

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº 223 DE 08 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e; Considerando os termos do Processo nº 2021/569371 de 27/05/2021, e da Certidão de Nascimento nº 066050 01 55 2021 1 00288 166 0125528 65, de 19.05.2021, R E S O L V E:

I- CONCEDER, 10(dez) dias, de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor público RAIMUNDO CALANDRINO BARBOSA JUNIOR, matrícula nº5423457-4, ocupante do cargo de Coordenador de Educação e Extensão, no período de de 19.05.2021 a 28.05.2021.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 19.05.2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 08 de junho de 2021.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 665368

AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico SRP nº 001/2021/SECULT

Objeto: Registro de Preços para a futura ou eventual Contratação de empresa especializada na LOCAÇÃO DE APARELHAMENTO PARA EVENTOS DIVERSOS, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS COMO PALCOS, TENDAS, SONS, ILUMINAÇÃO, GRUPO GERADORES, TELÕES DE LED, CARRO SOM MÓVEL, FECHAMENTO/CERCA, ARQUIBANCA-DAS, CAMARINS, CARRETA PALCO, CAMAROTES, TABLADOS, CADEIRAS, MESAS, BANHEIRO-QUÍMICO, SHOW PIROTÉCNICO, SEGURANÇA PARTICULARES DESARMADOS E AFINS, sob demanda, nas CIDADES PÓLOS das Mesorregiões do Baixo Amazonas, do Marajó, da Metropolitana de Belém, do Nordeste Paraense, do Sudeste Paraense, do Sudoeste Paraense, de acordo com o cronograma e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) e da minuta do instrumento contratual, que passam a fazer parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição; Data de Abertura: 22/06/2021; Hora: 08h00min (Horário de Brasília). Endereço eletrônico: www.gov.br; UASG: 925490; Retirada de Edital: site do COMPRASNET, site da SECULT, Mural de Licitações COMPRASPARÁ. Informações: licitacaooseculpta@gmail.com.

Belém (PA), 08 de junho de 2021.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura.

Protocolo: 665040

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO: 52/2021 AO TERMO DE FOMENTO: 001/2021 – ACADEMIA PARAENSE DE MÚSICA

OBJETO: PARA ADEQUAÇÃO DA FONTE DE RECURSO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8842-0101008885/0301008885-335041. PI: 103TF18842C. AÇÃO: 232297
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.1503-8842
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8421-0101008885-335041. PI: 103FOP8421C. AÇÃO: 233690
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.1503-8421
ASSINATURA: 09/06/2021
URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA

Protocolo: 664870

TORNAR SEM EFEITO

Tornar Sem Efeito a publicação do Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico SRP nº 001/2021-SECULT, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.606, de 09.06.2021, sob o protocolo de publicação 664643.

Protocolo: 664994

PORTARIA Nº 214/21, de 07.06.2021

Servidor: Mariana Batista Sampaio

Cargo: Técnico em Gestão Cultural-Arquiteto

Matrícula: 54191249-2

Objeto: Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 208/21, de 28.05.2021, publicada no DOE, de 07.06.2021, que dispensou a servidora do registro de frequência, no período de 27.02.2021 a 26.02.2023.

Protocolo: 665334

OUTRAS MATÉRIAS

A Comissão designada pela Portaria 042/2021-SECULT, em cumprimento ao item 4, 4.6, do Edital 005/2020: Artistas, Profissionais e Fazendeiros de Cultura, divulga a relação dos candidatos habilitados:

RELAÇÃO – MAIO

Nome	Linguagem	Escopo	CPF/CNPJ
banda Pérola Negra Viviane Costa Neves	música	Espetáculos artísticos com 7 ou mais artistas em cena	36.940.457/0001-23
banda Pérola Negra Viviane Costa	música	Espetáculos artísticos com 4 até 6 artistas em cena	36.940.457/0001-23
banda Pérola Negra Viviane Costa	música	Espetáculos artísticos com até 3 artistas em cena	36.940.457/0001-23
banda Stylus Show Francinaldo Rodrigues Gonçalves	música	Espetáculos artísticos com 7 ou mais artistas em cena	21.645.017/0001-76
banda Stylus Show Francinaldo Rodrigues Gonçalves	música	Espetáculos artísticos com 4 até 6 artistas em cena	21.645.017/0001-76
banda Stylus Show Francinaldo Rodrigues Gonçalves	música	Espetáculos artísticos com até 3 artistas em cena	21.645.017/0001-76
grupo Maré Lançante Marielle Mota Belo	música	Espetáculos artísticos com 7 ou mais artistas em cena	027.558.642-14
grupo Maré Lançante Marielle Mota Belo	música	Espetáculos artísticos com 4 até 6 artistas em cena	027.558.642-14
grupo Maré Lançante Marielle Mota Belo	música	Espetáculos artísticos com até 3 artistas em cena	027.558.642-14
grupo Matintando THIAGO FARIAS GONÇALVES	música	Espetáculos artísticos com 7 ou mais artistas em cena	030.528.362-69
grupo Matintando THIAGO FARIAS GONÇALVES	música	Espetáculos artísticos com 4 até 6 artistas em cena	030.528.362-69
grupo Matintando THIAGO FARIAS GONÇALVES	música	Espetáculos artísticos com até 3 artistas em cena	030.528.362-69

Protocolo: 665011

Licença para capacitação

PORTARIA Nº 218 DE 07 DE JUNHO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 138, da Constituição do Estado do Pará, c/c o Art. 34, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e, CONSIDERANDO: O Processo nº 2021/181852; CONSIDERANDO: Os art. 26 e 27, da Lei nº 5.810; CONSIDERANDO: Que a ausência no período de afastamento não ocasionará prejuízo à unidade de lotação, bem como que, com a obtenção da titulação pretendida, a servidora terá o potencial de contribuir com as atividades desta Secretaria.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARIANA BATISTA SAMPAIO, matrícula nº 54191249-2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Cultural – Arquiteto, licença para capacitação, no período de 27.02.2021 a 26.02.2023, para que a servidora possa concluir o curso de Pós-Doutorado sobre “impactos dos Projetos de Mineração sobre o modo de Vida de Populações Tradicionais e Originárias”, no Center for Social responsibility In Ming/Sustainable Minerals Institute/Queensland University”, na Austrália, sem ônus para o Estado.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 26.02.2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 07 de junho de 2021.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 665349

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2021

PAE: 2021/513839

Objeto: PROJETO “MARCANDO PRESENÇA MUSICAL” no qual os artistas: IZIS QUARESMA, MICHELE AMADOR, LAYNA BELINE, ADSON PARANHOS, BRUNO MESCOU, BANDA LOS BREGAS, BANDA PANKADÃO DO FORRÓ, BANDA MEGA POP SHOW, BANDA AÇAÍ LATINO, BANDA BALADA MIX, BANDA AÇAÍ PIMENTA, BANDA O BEIJO DELA, ELMA MAUES, BANDA THE BRE-

GAS E ANNY LOPES se apresentarão em formato digital – LIVE e gravações de vídeos em 09/06/2021, de 09:00 às 23:00, no Município de Belém – PA. Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e conforme dispõe o Parecer Jurídico nº 99/2021 – PROJUR/FCP do referido processo. Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 13.392.1503-8841; Plano Interno: 21DEMG00115; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecido: PARÁ PRIME PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrito no CNPJ 35.432.286/0001-9

Valor Total: R\$ 120.000,00

Data: 08/06/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2021

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 040/2021, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 08/06/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 665083

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2021

PAE: 2021/514352

Objeto: PROJETO "BAÚ VIRTUAL DE MÚSICA" no qual os artistas: CANTORA ADRIANA OLIVER E BANDA, CANTOR TEDDY MARKS, CANTOR HUGO SANTOS, CANTOR CHYCO SALLES, BANDA BATIDÃO, BANDA LAMAZON, BANDA FORRÓ DO BACANA, GRUPO O PEQUENO PRINCEPE E A LENDA DA ESPADA DE PRATA, GRUPO FLOR DA AMAZÔNIA E GRUPO BALÉ FOLCLÓRICO se apresentarão em formato digital – LIVE e gravações de vídeos em 10/06/2021, de 09h às 18h, no Município de Ananindeua-PA.

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e conforme dispõe o Parecer Jurídico nº 100/2021 – PROJUR/FCP do referido processo.

Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 13.392.1503-8841; Plano Interno: 21DEMG00117; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecido: PARÁ SHOWS, inscrito no CNPJ 35.234.544/0001-00

Valor Total: R\$ 100.000,00

Data: 08/06/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2021

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 042/2021, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 08/06/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 665087

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2021

PAE: 2021/514247

Objeto: PROJETO "Talentos Paraenses" no qual os artistas: CARIMBÓ DA MARIA, CANTOR EVERTON MC, BANDA ZONA RURAL, WANDERLEY ANDRADE, CANTORA CAROL DIVA, BANDA QUERO MAIS, CANTOR CHUCKY, GRUPO PARÁ FOLCLÓRICO VAIANGÁ, GRUPO DE MANIFESTAÇÕES PARAFOLCLÓRICAS PARANANIN E COMPANHIA FOLCLÓRICA MISTURA REGIONAL se apresentarão em formato digital – LIVE e gravações de vídeos em 10/06/2021, de 09h às 18h, no Município de Ananindeua-PA.

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e conforme dispõe o Parecer Jurídico nº 101/2021 – PROJUR/FCP do referido processo.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 13.392.1503-8841; Plano Interno: 21DEMG00114; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecido: TALENTOS DA AMAZÔNIA, inscrito no CNPJ 18.403.016/0001-00

Valor Total: R\$ 100.000,00

Data: 08/06/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2021

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 041/2021, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 08/06/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 665085

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2021

PAE: 2021/514846

Objeto: PROJETO "SONS DE ESPERANÇA", no qual os artistas: CANTOR DENNER CIGANO; CANTORA CARMEM PENICHE; CANTORA MELL PINHEIRO; CANTOR MARQUINHO MELODIA; CANTOR CÉSAR FARIAS; BANDA BLACKOUT; CANTOR IGOR MENDES; TRIO LUZ DE TIETA; CANTOR IVAN NEVES E CANTOR JOELSON PANTOJA, que se apresentarão em formato digital – LIVE e gravações de vídeos em 04/06/2021, de 9h às 18h no Município de Belém – PA.

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e conforme dis-

põe o Parecer Jurídico nº 88/2021 – PROJUR/FCP do referido processo.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 13.392.1503-8841; Plano Interno: 20EMEN00531; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231271.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecido: FÁBRICA DE PROJETOS PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ 35.674.435/0001-04.

Valor Total: R\$ 80.000,00

Data: 01/06/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2021

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 044/2021, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 01/06/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 665290

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2021

PAE: 2021/513867

Objeto: PROJETO "CIDADE DE SONS II", no qual os artistas: CANTORA DHIANA LIMA, BANDA ZONA RURAL, BANDA PLAY 7, CANTOR MHARCO MONTEIRO, CANTOR NELYS, BANDA QUERO MAIS, BANDA WARILLOU, CANTOR ALBERTO MORENO, GRUPO ARACUÁ, BANDA SABOR MARAJÓARA, que se apresentarão em formato digital – LIVE e gravações de vídeos em 11/06/2021, de 9h às 18h no Município de Ananindeua – PA.

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e conforme dispõe o Parecer Jurídico nº 104/2021 – PROJUR/FCP do referido processo.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 13.392.1503-8841; Plano Interno: 21DEMG00121; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecido: TALENTOS DA AMAZÔNIA, inscrita no CNPJ 18.403.016/0001-00.

Valor Total: R\$ 100.000,00

Data: 09/06/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2021

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 045/2021, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 09/06/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 665324

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2021

PAE: 2021/514279

Objeto: PROJETO "EM CASA A MÚSICA NÃO PARA" no qual os artistas: LUCAS LIMA, SAMY LOURINHO, MARKINHO DURAN, CAROL ALVES, TONY BRASIL, THIAGO ROBSON, BANDA PÉROLA NEGRA, DUPLA HENRIQUE E GABRIEL, GRUPO PARAFOLCLÓRICO FRUTOS DO PARÁ, GRUPO TRIBO KAWAHIVA E GRUPO DE ESPETÁCULO INFANTIL TRILOGIA KIDS, se apresentarão em formato digital – LIVE e gravações de vídeos em 09/06/2021, de 09h às 19h no Município de Belém – PA..

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e conforme dispõe o Parecer Jurídico nº 107/2021 – PROJUR/FCP do referido processo.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 13.392.1503-8841; Plano Interno: 21DEMG00119; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecido: PARÁ SHOWS PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ 35.234.544/0001-00. Valor Total: R\$ 120.000,00

Data: 09/06/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2021

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 046/2021, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 09/06/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 665328

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 43/2021

PAE: 2021/514226

Objeto: PROJETO "MÚSICA, FARINHA E CIA" no qual os artistas: CANTOR BINO, MARQUINHO MELODIA, TRIO CHAMOTE, TRIO LUZ DE TIETA, IGOR MENDES, HERICK RAFAEL, DENNER CIGANO, SANDRO SANDIN, IVAN NEVES, EUDES FRAGA, CESAR FARIAS, CARMEN PENICHE, MELL PINHEIRO, JOELSON PANTOJA E MUKA se apresentarão em formato digital – LIVE e gravações de vídeos em 09/06/2021, de 09h às 23h, no Município de Ananindeua-PA.

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e conforme dispõe o Parecer Jurídico nº 103/2021 – PROJUR/FCP do referido processo.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 13.392.1503-8841; Plano Interno: 21DEMG00111; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita

no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecido: FÁBRICA DE PROJETOS, inscrito no CNPJ 35.674.435/0001-04
Valor Total: R\$ 120.000,00

Data: 08/06/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2021

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 043/2021, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 08/06/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 665449

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 313/2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016,

Considerando o procedimento regulamentado no Edital nº 08, de 26.05.2021, que rege o "PRÊMIO FOLGUEDO JUNINO 2021",
RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Seleção do Edital supracitado.

Art. 2º. A Comissão terá a seguinte composição:

- Ysmaille Ferreira de Oliveira – Mat. 57204978 (Presidente)
- Elaine Ferreira de Oliveira – Mat. 2015900
- Eliana Maria Ribeiro – Mat. 3155005

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 09 de junho de 2021

GUILHERME RELVAS

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 665135

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2021

PAE: 2021/514281

Objeto: PROJETO "PIRÃO CULTURAL VIRTUAL" no qual os artistas: CANTOR IGOR MENDES; CANTOR MUKA; CANTOR JOELSON PANTOJA; BANDA PIRÔ, DENNER CIGANO, IVAN NEVES, BANDA NICOBATES, BANDA BLACKOUT, TRIO LUZ DE TIETA E CANTOR BINO que se apresentarão em formato digital – LIVE e gravações de vídeos em 10/06/2021, no horário de 9h às 18h no Município de Belém – PA.

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e conforme dispõe o Parecer Jurídico nº 102/2021 – PROJUR/FCP do referido processo. Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 13.392.1503-8841; Plano Interno: 21DEMG00112; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecido: FÁBRICA DE PROJETOS, inscrito no CNPJ 35.674.435/0001-04
Valor Total: R\$ 80.000,00

Data: 08/06/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2021

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 039/2021, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 08/06/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 665498

PORTARIA Nº 320 DE 09 DE JUNHO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2021/516422,

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "SEMEANDO RITMOS, COLHENDO CULTURA", referente à IN 007/2021 - FCP, que tem como Fiscal Titular o servidor MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº 5888124, Cargo: TÉCNICO GESTÃO CULTURAL, Setor/Local de Trabalho: DIC, e como Fiscal Substituto o servidor PEDRO HENRIQUE CARDOSO BRAZ, matrícula nº 5899706/1 Cargo: Coordenador, Setor/Local de Trabalho: CMP

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

PORTARIA Nº 319 DE 09 DE JUNHO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual,

publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2021/516435,

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "OFICINA DA MÚSICA", referente à IN 008/2021 - FCP, que tem como Fiscal Titular o servidor PEDRO HENRIQUE CARDOSO BRAZ, matrícula nº 5899706/1 Cargo: Coordenador, Setor/Local de Trabalho: CMP, e como Fiscal Substituto ÂNGELO SÉRGIO FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula nº: 57198595/2, Cargo: Tec. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

PORTARIA Nº 322 DE 09 DE JUNHO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2021/528736,

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "RETALHOS MUSICAIS", referente à IN 009/2021 - FCP, que tem como Fiscal Titular o servidor RAIMUNDO DO SOCORRO MORAES DE ALMEIDA, matrícula nº 5903311/1 Cargo: COORDENADOR, Setor/Local de Trabalho: CGP, e como Fiscal Substituto o servidor MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº 5888124 Cargo: TÉCNICO GESTÃO CULTURAL, Setor/Local de Trabalho: DIC

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

PORTARIA Nº 321 DE 09 DE JUNHO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2021/516227,

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "CULTURA CRIATIVA DIGITAL", referente à IN 010/2021 - FCP, que tem como Fiscal Titular o servidor HUGO BISPO DOS SANTOS NASCIMENTO, matrícula nº 57201059/1, Cargo: Assistente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC, e como Fiscal Substituto o servidor MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº 5888124, Cargo: TÉCNICO GESTÃO CULTURAL, Setor/Local de Trabalho: DIC

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

PORTARIA Nº 317 DE 09 DE JUNHO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2021/516522,

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "NO RITMO DA MÚSICA DIGITAL", referente à IN 012/2021 - FCP, que tem como Fiscal Titular o servidor PEDRO HENRIQUE CARDOSO BRAZ, matrícula nº 5899706/1 Cargo: Coordenador, Setor/Local de Trabalho: CMP, e como Fiscal Substituto o servidor MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº 5888124, Cargo: TÉCNICO GESTÃO CULTURAL, Setor/Local de Trabalho: DIC

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

PORTARIA Nº 316 DE 09 DE JUNHO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2021/528826,

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "MESCLANDO ARTE DIGITAL", referente à IN 013/2021 - FCP, que tem como Fiscal Titular o servidor JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 57205072 Cargo: Auxiliar Operacional, Setor/Local de Trabalho: CAO, e como Fiscal Substituto o servidor PEDRO HENRIQUE CARDOSO BRAZ, matrícula nº 5899706 Cargo: Coordenador, Setor/Local de Trabalho: CMP

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

PORTARIA Nº 318 DE 09 DE JUNHO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2021/528881,

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "MUSICA SOLAR", referente à IN 014/2021 - FCP, que tem como Fiscal Titular o servidor PEDRO HENRIQUE CARDOSO BRAZ, matrícula nº 5899706/1 Cargo: Coordenador, Setor/Local de Trabalho: CMP, e como Fiscal Substituto o servidor MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº 5888124, Cargo: TÉCNICO GESTÃO CULTURAL, Setor/Local de Trabalho: DIC REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

PORTARIA Nº 324 DE 09 DE JUNHO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2021/499802,

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "ARRASTA PÉ ONLINE", referente à IN 015/2021 - FCP, que tem como Fiscal Titular o servidor ANGELO SERGIO FRANCO, matrícula nº 57198595/2 Cargo: Tec. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC, e como Fiscal Substituto o servidor RAIMUNDO DO SOCORRO MORAES DE ALMEIDA, matrícula nº 5903311/1 Cargo: COORDENADOR, Setor/Local de Trabalho: CGP REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

PORTARIA Nº 323 DE 09 DE JUNHO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2021/499667,

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "ENCONTRO COM ARTISTAS", referente à IN 017/2021 - FCP, que tem como Fiscal Titular o servidor HUGO BISPO SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº 57201059/1 Cargo: Ass. Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC, e como Fiscal Substituto o servidor ANGELO SERGIO FRANCO, matrícula nº 57198595/2 Cargo: Tec. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

Protocolo: 665499

Marcelo Leão da Costa - IF: nº. 5906168/1 - Assistente Administrativo
José Cardoso Rodrigues - IF: nº. 5667399/1 - Agente Administrativo
Jorge Santos Sousa - IF: nº. 2016036/1 - Agente Administrativo
Frank Ribeiro de Farias - IF: nº. 5906122/1 - Auxiliar Operacional
Tellino Soares Peres - IF: nº. 5906126/1 - Auxiliar Operacional
Período: 02/07/2021 a 31/07/2021
Flávia Correa Lima - IF: nº. 5906186/1 - Assistente Administrativo
Período: 03/07/2021 a 01/08/2021
Jerônimo Cardoso Nunes - IF: nº. 8400824/1 - Assistente Administrativo
Período: 05/07/2021 a 03/08/2021
Álvaro Humberto da Costa Dias - IF: nº. 57219964/4 - Coordenador
José Roberto Santos Ribeiro - IF: nº. 5149525/3 - Secretário de Diretoria
Arthur de Sá Bittencourt Moreira - IF: nº. 57207921/4 - Técnico em Gestão de Informática
Sabrina Oliveira Vale - IF: nº. 57201064/2 - Técnico de Adm. e Finanças - Bibliotecária
Nilzete Nogueira Ribeiro Rodrigues - IF: nº. 57199688/2 - Assistente Administrativo
Wanice do Socorro Sanches Quinto - IF: nº. 5906280/1 - Assistente Administrativo
Raimunda Roseane Moraes Alves - IF: nº. 2061929/1 - Agente Administrativo
Carlos Alexandre Costa do Vale - IF: nº. 8400808/1 - Motorista
Eduardo Oliveira da Costa - IF: nº. 7001282/1 - Agente de Portaria
Edson Freire da Silva - IF: nº. 57193681/2 - Auxiliar Operacional
Período: 05/07/2021 a 19/07/2021
Daniela Ribeiro Moreira Demétrio dos Santos - IF: nº. 5902568/1 - Procuradora Fundacional
Período: 11/07/2021 a 09/08/2021
Maria Luiza Lima Pereira - IF: nº. 5936657/2 - Coordenadora
Período: 12/07/2021 a 10/08/2021
Luciano Alberto Vieira Gomes - IF: nº. 5906431/1 - Coordenador
Estela Lúcia Saldanha Morgado - IF: nº. 5822785/1 - Auxiliar Técnico
Dênyns Antônio Amanajás Noronha - IF: nº. 57192378/4 - Assessor
Período: 19/07/2021 a 17/08/2021
Claudio Mendes Silva - IF: nº. 5906276/1 - Assistente Administrativo
Autorização: Processo nº. 2021/605186
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo- Superintendente da FCG

Protocolo: 665346

TORNAR SEM EFEITO**TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA DE Nº 048/2021 - FCG DE 26.05.2021**

PUBLICADO NO DOE Nº 34.596 DE 27.05.2021 - Protocolo: Nº 660453
NOMEAÇÃO WELLINGTON SALES PEREIRA - CARGO DE COORDENADOR GEP-DAS-011.4

AUTORIZAÇÃO: PROCESSO Nº 2021/593865

ORDENADOR: MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO - SUPERINTENDENTE DA FCG

Protocolo: 665100

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

DIÁRIA**PORTARIA Nº 364 de 08 de Junho de 2021.****ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/612111/SECOM.

RESOLVE:

I-Conceder ao servidor relacionado; 3 ½ (três diárias e meia), que irá se deslocar para o município de Santarém nos dias 09 a 12 de junho de 2021, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Wagner Luiz da Silva Pinheiro júnior

MATRÍCULA: 5957661

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 665331

PORTARIA Nº 365 de 08 de Junho de 2021.**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/611989/SECOM.

RESOLVE:

I-Conceder a servidora relacionada; 3 ½ (três diárias e meia), que irá se deslocar para o município de Santarém nos dias 09 a 12 de junho de 2021, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Maria Carolina Barata

MATRÍCULA: 5947865

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 665332

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

FÉRIAS**RESUMO DA PORTARIA Nº. 051/2021 - FCG de 07.06.2021.**

Conceder Férias aos servidores da FCG, listados abaixo, referente aos períodos aquisitivos 2018/2019, 2019/2020 e 2020/2021.

Base Legal: Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996.

Período: 01/07/2021 a 11/07/2021 (Residual 2019/2020)

Aline de Oliveira Corrêa Mendes - IF: nº. 5906143/1 - Coordenadora de RH
Período: 01/07/2021 a 30/07/2021

Mayave Carolina da Silva Ribeiro - IF: nº. 5917695/3 - Gerente

Débora Cristina Nogueira Azevedo - IF: nº. 5948643/2 - Assessora

Maria do Rosário Barbosa Mastop Martins - IF: nº. 5936030/2 - Assessora

Jonas Rodrigues Monte - IF: nº. 57192377/3 - Secretário de Diretoria

Ana Mara Teixeira - IF: nº. 5935183/1 - Técnico de Adm. e Finanças - Serviço Social

Gustavo de Barros Lima - IF: nº. 5939178/1 - Técnico de Adm. e Finanças - Psicologia

Ilza Melo da Silva Parente - IF: nº. 54190729/4 - Técnico de Adm. e Finanças - Pedagogia

José Carlos Renê da Silva - IF: nº. 54191251/3 - Técnico de Adm. e Finanças - Biblioteconomia

Elisete do Socorro da Silva Ribeiro - IF: nº. 5912462/1 - Assistente Administrativo

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 176/2021, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTEPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

Considerando os termos constantes nos autos do Processo n.º 2019/322157, de 08/07/2019, que instaura Processo Administrativo Disciplinar para proceder e responsabilidade, em determinada infração disciplinar, já verificada por meio de sindicância investigativa em desfavor de J.C.C. da S.

R E S O L V E:

I – Exonerar os servidores DANILO SILVA COSTA, assistente administrativo, matrícula 5899971/1, ANA PAULA DIAS ANDRADE, repórter, matrícula 54197281/2 e JOSE ELIAS PINTO DA SILVA, operador de áudio, 5890286/1, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), constituída através da Portaria 68/2021, publicada em DOE 34.498, de 22/02/2021.

II – Designar os servidores DANILO SILVA COSTA, assistente administrativo, matrícula 5899971/1, MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA ATHAYDE, auxiliar técnico, matrícula 7004320/1 e LUCIENE SILVA NUNES, Contador, 55588881/1, para sob a presidência do primeiro, para constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD).

III – Estabelece o prazo de 60 dias a contar da data da sua publicação para sua conclusão.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 665312

ERRATA

Errata publicação PORTARIA Nº 180/2021, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

Portaria publicada em duplicidade, tornado sem efeito a publicação ocorrida no DOE 34.606, de 09/06/2021. Mantendo-se em vigor a publicação ocorrida no DOE 34.605, de 08/06/2021.

Protocolo: 664946

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 185/2021, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTEPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 014/2021-CORH/FUNTEPA, de 23/04/2021, contido no Processo n.º 2021/424859, de 23/04/2021; CONSIDERANDO Os termos do REQUERIMENTO de 08/06/2021 e Atestado Médico de 01/06/2021, contido nos autos do Processo n.º 2021/607276;

R E S O L V E:

I – SUSPENDER o gozo das férias de HERICA ELYKAN NOGUEIRA SARMENTO AMORIM, matrícula n.º 5623901/1, concedida através da PORTARIA Nº 129/2021, de 23 de abril de 2021, publicada no DOE n.º 34.567, de 29/04/2021, prevista para o período de 28/06 a 12/07/2021, correspondente ao período aquisitivo de 12/02/2020 a 11/02/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO

Protocolo: 664956

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021

PROCESSO 2021/305354
INSTRUTORES DE OFICINAS

A FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTEPA, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital de Credenciamento, e seus anexos, com a finalidade de contratação de Oficineiros e Monitores das oficinas que compõe o Projeto Cenas de Paz (TerPaz), do Governo do Estado do Pará.

As inscrições serão gratuitas, ocorrerão de 10 à 30 de junho de 2021, e poderão ser efetivadas da seguinte forma: Pela internet: através do preenchimento da ficha de inscrição remetida pelo e-mail credenciamento@funtepa.com.br.

Demais Informações, acesse o Edital em sua íntegra nos Portais: Cultura (<http://www.portalcultura.com.br/>) e Compraspara (<http://www.compraspara.pa.gov.br/governo/mural-de-licitacoes>)

Belém, 10 de junho de 2021.

Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTEPA

Protocolo: 665305

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA DE ARQ. Nº 769/2021-GAB/SIND.

Belém, 09 de junho de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada através da PORTARIA Nº 109/2018-GAB/SIND, de 12/11/2018, publicada no DOE edição nº 33.740 de 14/11/2018.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/94, por não restar provada nos autos a existência de elementos comprobatórios ensejadores de responsabilização por parte de servidores ou ex-servidores desta Secretaria de Estado de Educação;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 665133

PORTARIA Nº 030/2021 - GAB SAEN

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN); CONSIDERANDO a Lei nº 7.806, de 29 de abril de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e o funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino - SOME, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC; CONSIDERANDO a política de expansão do ensino no município de SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, jurisdicionado pela 10ª Unidade Regional de Educação, que apresenta demanda apta para ingressar no Ensino Médio, conforme a conclusão do processo PAE nº 2021/556522,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a implantação do SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO MODULAR DE ENSINO a partir do ano de 2021, na VILA PIRARARAS, para funcionar nas dependências da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Izabel, Trans Ressaca, s/nº.

Art. 2º - A matrícula dos alunos será efetivada na EEEM ROSA ALVAREZ REBELO (situada no município de SENADOR JOSÉ PORFÍRIO), a qual expedirá, assinará e arquivará os documentos dos alunos a que se refere o artigo anterior, conforme o que dispõe a Resolução nº 813, de 11 de dezembro de 2000, do CEE-PA (Conselho Estadual de Educação do Pará).

Art. 3º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior a Secretaria Adjunta de Ensino (SAEN) em conjunto com a Coordenação Estadual do SOME e 10ª URE/Altamira, providenciarão junto à CODES (Coordenação de Descentralização), a lotação do quadro de servidores de acordo com a formação de turmas registradas pela Direção da Unidade de Ensino, como dispõe a Instrução Normativa em vigor.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Adjunta de Ensino, Belém, 07 de junho de 2021.

REGINA LÚCIA DE SOUZA PANTOJA

Secretária Adjunta de Ensino

Protocolo: 665161

PORTARIA Nº 031/2021 - GAB SAEN

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN); CONSIDERANDO a Lei nº 7.806, de 29 de abril de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e o funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino - SOME, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC; CONSIDERANDO a política de expansão do ensino no município de SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, jurisdicionado pela 10ª Unidade Regional de Educação, que apresenta demanda apta para ingressar no Ensino Médio, conforme a conclusão do processo PAE nº 2021/495514,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a implantação do SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO MODULAR DE ENSINO a partir do ano de 2021, na comunidade de VILA SALU DE ALMEIDA, para funcionar nas dependências da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pa Ressaca, localizada na Vila Salu de Almeida, Travessa Pa Ressaca, s/nº.

Art. 2º - A matrícula dos alunos será efetivada na EEEM ROSA ALVAREZ REBELO (situada no município de SENADOR JOSÉ PORFÍRIO), a qual expedirá, assinará e arquivará os documentos dos alunos a que se refere o artigo anterior, conforme o que dispõe a Resolução nº 813, de 11 de dezembro de 2000, do CEE-PA (Conselho Estadual de Educação do Pará).

Art. 3º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior a Secretaria Adjunta de Ensino (SAEN) em conjunto com a Coordenação Estadual do SOME e 10ª URE/Altamira, providenciarão junto à CODES (Coordenação de Descentralização), a lotação do quadro de servidores de acordo com a formação

ção de turmas registradas pela Direção da Unidade de Ensino, como dispõe a Instrução Normativa em vigor.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Adjunta de Ensino, Belém, 07 de junho de 2021.

REGINA LÚCIA DE SOUZA PANTOJA

Secretária Adjunta de Ensino

Protocolo: 665177

PORTARIA Nº 032/2021 - GAB SAEN

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN); CONSIDERANDO a Lei nº 7.806, de 29 de abril de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e o funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino - SOME, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC; CONSIDERANDO a política de expansão do ensino no município de SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, jurisdicionado pela 10ª Unidade Regional de Educação, que apresenta demanda apta para ingressar no Ensino Médio, conforme a conclusão do processo PAE nº 2021/556864, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a implantação do SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO MODULAR DE ENSINO a partir do ano de 2021, na comunidade de VILA PLANALTO, para funcionar nas dependências da Escola Municipal de Ensino Fundamental Planalto, Travessão Trans União, km 85, s/nº.

Art. 2º - A matrícula dos alunos será efetivada na EEEM ROSA ALVAREZ REBELO (situada no município de SENADOR JOSÉ PORFÍRIO), a qual expedirá, assinará e arquivará os documentos dos alunos a que se refere o artigo anterior, conforme o que dispõe a Resolução nº 813, de 11 de dezembro de 2000, do CEE-PA (Conselho Estadual de Educação do Pará).

Art. 3º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior a Secretaria Adjunta de Ensino (SAEN) em conjunto com a Coordenação Estadual do SOME e 10ª URE/Altamira, providenciarão junto à CODES (Coordenação de Descentralização), a lotação do quadro de servidores de acordo com a formação de turmas registradas pela Direção da Unidade de Ensino, como dispõe a Instrução Normativa em vigor.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Adjunta de Ensino, Belém, 07 de junho de 2021.

REGINA LÚCIA DE SOUZA PANTOJA

Secretária Adjunta de Ensino

Protocolo: 665185

Ato: PORTARIA Nº 06/2021- CESAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 8.096 de 01/01/2015 e considerando o que dispõe os Decretos Estaduais nº 249/2011 e nº 1.338/2015, em observância aos Art. 32 a 34 da Lei 5.810/94 - RJU/Estadual e ao Art. 41 §4º da Constituição Federal;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a Dispensa de Estágio Probatório do servidor IVO SOARES VIEIRA, matrícula nº 57196960-3, ocupante do cargo de efetivo de: PROFESSOR CLASSE I, de acordo com a análise do processo nº 2020/758825.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, 07 DE JUNHO DE 2021

Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins

SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS

Protocolo: 665298

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 33/2021-GAB/CEE de 12 de maio de 2021.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que preconiza os Artigos 26, 27, 28, 41 e 42 da Resolução Nº 482 de 10 de dezembro de 2009 - CEE/ PA.

RESOLVE:

Art.1º - Alterar na PORTARIA Nº 27/2021 - CEE/PA, de 20 de abril de 2021, substituindo o nome do Avaliador DIRCEU COSTA DOS SANTOS, pela avaliadora KELLY EMI HIRAI, para constituir a COMISSÃO ÚNICA DE AVALIA-DORES, com vistas ao Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento dos Cursos de Graduação da Universidade do Estado do Pará, conforme os processos em tramitação neste CEE/PA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PARÁ,

Belém, 12 de maio de 2021.

Maria Betânia de Carvalho Fidalgo Arroyo

Presidente

PORTARIA Nº 33/2021-GAB/CEE de 12 de maio de 2021.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que preconiza os Artigos 26, 27, 28, 41 e 42 da Resolução Nº 482 de 10 de dezembro de 2009 - CEE/ PA.

RESOLVE:

Art.1º - Alterar na PORTARIA Nº 27/2021 - CEE/PA, de 20 de abril de 2021, substituindo o nome do Avaliador DIRCEU COSTA DOS SANTOS, pela avaliadora KELLY EMI HIRAI, para constituir a COMISSÃO ÚNICA DE AVALIA-DORES, com vistas ao Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento dos Cursos de Graduação da Universidade do Estado do Pará, conforme os processos em tramitação neste CEE/PA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PARÁ,

Belém, 12 de maio de 2021.

Maria Betânia de Carvalho Fidalgo Arroyo

Presidente

PORTARIA Nº 33/2021-GAB/CEE de 12 de maio de 2021.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que preconiza os Artigos 26, 27, 28, 41 e 42 da Resolução Nº 482 de 10 de dezembro de 2009 - CEE/ PA.

RESOLVE:

Art.1º - Alterar na PORTARIA Nº 27/2021 - CEE/PA, de 20 de abril de 2021, substituindo o nome do Avaliador DIRCEU COSTA DOS SANTOS, pela avaliadora KELLY EMI HIRAI, para constituir a COMISSÃO ÚNICA DE AVALIA-DORES, com vistas ao Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento dos Cursos de Graduação da Universidade do Estado do Pará, conforme os processos em tramitação neste CEE/PA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PARÁ,

Belém, 12 de maio de 2021.

Maria Betânia de Carvalho Fidalgo Arroyo

Presidente

Protocolo: 665219

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 27/2021-GAB/CEE de 20 de abril de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PARÁ, no uso de suas atribuições, e considerando o que preconiza os Artigos 26, 27, 28, 41 e 42 da Resolução Nº 482 de 10 de dezembro de 2009/ CEE/ PA.

CONSIDERANDO o período pandêmico vivenciado, inclusive pela mudança de bandeiramento no Estado para risco alto, conforme o Decreto Nº 800, de 31/05/2020, republicado em 29/03/2021 no Diário Oficial Nº 34.536; CONSIDERANDO o pedido da Universidade do Estado do Pará (Ofício Nº 019/2021 - GR/UEPA - Processo Eletrônico Nº 2021/135946) para que a realização da avaliação externa dos cursos ocorra no ano corrente, com todos os protocolos e formatos adequados, em face da necessidade de regularização dos atos autorizativos que encontram-se vencidos, o que poderá acarretar prejuízo à sociedade;

CONSIDERANDO as deliberações da Reunião Extraordinária da Câmara de Educação Superior realizada em 02/03/2021 comunicadas ao Conselho Pleno em Reunião Ordinária realizada em 04/03/2021, bem como entendimentos prévios pactuados ambilateralmente com a Universidade do Estado do Pará por meio de diálogo com a Diretoria de Acesso e Avaliação - DAA/UEPA.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os profissionais abaixo relacionados para constituir, excepcionalmente, a COMISSÃO ÚNICA DE AVALIADORES, com vistas ao Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento dos Cursos de Graduação da Universidade do Estado do Pará, no município de Belém e demais campi, conforme a tramitação dos seguintes processos: Processo Nº 2019/430235; Processo Nº 2019/430244; Processo Nº 2019/430175; Processo Nº 2019/430093; Processo Nº 2019/430068; Processo Nº 2019/430136; Processo Nº 2019/429980; Processo Nº 2019/430218; Processo Nº 2019/430182; Processo Nº 2019/430148; Processo Nº 2019/430122; Processo Nº 2019/430208; Processo Nº 2019/430195; Processo Nº 2019/430103; Processo Nº 2019/431436; Processo Nº 2020/26595; Processo Nº 2020/487642; Processo Nº 2020/649493; 2021/330322; 2021/330128 e 2021/330434.

Parágrafo único: A COMISSÃO será composta, extraordinariamente, por dez (10) avaliadores com vasta experiência profissional no Ensino Superior:

Maria Betânia de Carvalho Fidalgo Arroyo (Presidente da Comissão);

Cacilene Moura Tavares (Membro);

Dirceu Costa dos Santos (Membro);

Fábia Jaqueline da Silva Miranda (Membro);

Fátima Cristina da Costa Pessoa (Membro);

Glauccianny Amorim Noronha (Membro);

Maria Beatriz Mandelert Padovani (Membro);

Maria do Céu de Araújo Santos (Membro);

Mariana Domingues Von Paumgartner Lira (Membro);

Mário Tito Barros Almeida (Membro).

Art. 2º - A referida comissão deverá proceder a avaliação dos cursos de forma remota visando resguardar a integridade física de todos os sujeitos envolvidos no processo avaliativo, a partir da análise das dimensões constantes nos termos dos Instrumentos de Avaliação do Sistema de Educação do Estado do Pará.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PARÁ,

Belém, 20 de abril de 2021.

Manoel Delmo Silva de Oliveira

Presidente da Câmara de Educação Superior

Protocolo: 665216

PORTARIA Nº 033/2021 - GAB SAEN

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN); CONSIDERANDO a Lei nº 7.806, de 29 de abril de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e o funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino - SOME, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC; CONSIDERANDO a política de expansão do ensino no município de ALTAMIRA, jurisdicionado pela 10ª Unidade Regional de Educação, que apresenta demanda apta para ingressar no Ensino Médio, conforme a conclusão do processo PAE nº 2021/179663,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a implantação do SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO MODULAR DE ENSINO a partir do ano de 2021, na comunidade de VILA QUATRO BOCAS, para funcionar nas dependências da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nova Vida, Transassurini Quatro Bocas Pimentel, s/nº.

Art. 2º - A matrícula dos alunos será efetivada na EEEM ODILA DE SOUSA (situada no município de ALTAMIRA), a qual expedirá, assinará e arquivará os documentos dos alunos a que se refere o artigo anterior, conforme o que dispõe a Resolução nº 813, de 11 de dezembro de 2000, do CEE-PA (Conselho Estadual de Educação do Pará).

Art. 3º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior a Secretaria Adjunta de Ensino (SAEN) em conjunto com a Coordenação Estadual do SOME e 10ª URE/Altamira, providenciarão junto à CODES (Coordenação de Descentralização), a lotação do quadro de servidores de acordo com a formação de turmas registradas pela Direção da Unidade de Ensino, como dispõe a Instrução Normativa em vigor.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Adjunta de Ensino, Belém, 07 de junho de 2021.

REGINA LÚCIA DE SOUZA PANTOJA

Secretária Adjunta de Ensino

Protocolo: 665204

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**Ato: PORTARIA Nº 058/2021-CPSP**

Término de vínculo: 03/02/2021

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: EDVANIA DE SOUSA ARAUJO

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Ato: PORTARIA Nº 059/2021-CPSP

Término de vínculo: 01/02/2021

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: ELBI RODRIGUES AZEVEDO

Cargo: Merendeira

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Ato: PORTARIA Nº 060/2021-CPSP

Término de vínculo: 05/03/2020

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: HERAZYR REIS SILVA TEMBE

Cargo: Servente

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Ato: PORTARIA Nº 061/2021-CPSP

Término de vínculo: 18/05/2021

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: ROSI CARMEM BARBOSA CAVALCANTE

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Ato: PORTARIA Nº 062/2021-CPSP

Término de vínculo: 18/05/2021

Motivo: Rescisão a Pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: EDILENE AGUIAR JUNIOR

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Protocolo: 665205

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**LICENÇA SAÚDE**

NOME: ALICE MARIA LIMA SOARES ALENCAR

CONCESSAO: 60 DIAS

PERIODO: 22/04/21 A 20/06/21

MATRICULA: 57212204/1 CARGO: ASSIST ADM

LOTAÇÃO: EE JUSTO CHERMONT/BELEM

LAUDO MEDICO: 73987

NOME: BEATRIZ DE SOUSA VILAR FAVILA

CONCESSAO: 55 DIAS

PERIODO: 02/03/2021 a 25/04/2021

MATRICULA: 57202365/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: JUSTO CHERMONTE/BELEM

LAUDO MEDICO: 70299

NOME: CIRIO BENEDITO DA SILVA CORREA

CONCESSAO: 60 DIAS

PERIODO: 07/04/21 A 05/06/21

MATRICULA: 6035280/3 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE MURININ/BENEVIDES

LAUDO MEDICO: 73993

NOME: CRISTIANE GARCIA DA SILVA CAETANO

CONCESSAO: 120 DIAS

PERIODO: 23/02/21 A 22/06/21

MATRICULA: 57200490/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE D PEDRO II/BELEM

LAUDO MEDICO: 73816

NOME: FABIO JUNIOR MEDEIROS VALE

CONCESSAO: 90 DIAS

PERIODO: 03/03/2021 a 31/05/2021

MATRICULA: 55587192/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE OSVALDO BRITO/S.CAETANO DE ODIVELAS

LAUDO MEDICO: 74296/21

NOME: FERNANDA DO SOCORRO OLIVEIRA DA COSTA

CONCESSAO: 60 DIAS

PERIODO: 19/03/2021 a 17/05/2021

MATRICULA: 5777640/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE DILMA DE SOUZA/BELEM

LAUDO MEDICO: 73535

NOME: MARIA ALESSANDRA SOARES PINTO

CONCESSAO: 30 DIAS

PERIODO: 29/03/21 A 27/04/21

MATRICULA: 5905975/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE BARAO R BRANCO/BELEM

LAUDO MEDICO: 73988

NOME: MARIA ANELI MARTINS DA SILVA

CONCESSAO: 90 DIAS

PERIODO: 08/03/21 A 05/06/21

MATRICULA: 57214255/1 CARGO: ASSIST ADM

LOTAÇÃO: EE INT FRANCISCO NUNES/BELEM

LAUDO MEDICO: 73990

NOME: MARIA EMILIA AFLALO PEREIRA

CONCESSAO: 92 DIAS

PERIODO: 15/12/20 A 16/03/21

MATRICULA: 745227/1 CARGO: ESCR DATIL

LOTAÇÃO: EE MAROJA NETO/BELEM

LAUDO MEDICO: 73994

NOME: MARIA GENI DO SOCORRO SANTA BRIGIDA GUEDES

CONCESSAO: 180 DIAS

PERIODO: 22/02/2021 a 20/08/2021

MATRICULA: 6010695/2 CARGO: ESC. DATILOGRAFO

LOTAÇÃO: EE LAMEIRA BITTENCOURT/CASTANHAL

LAUDO MEDICO: 70396/21

NOME: MONICA MONTEIRO DE OLIVEIRA

CONCESSAO: 60 DIAS

PERIODO: 20/04/21 A 18/06/21

MATRICULA: 57204260/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE JOSE BONIFACIO/BELEM

LAUDO MEDICO: 73892

NOME: SAMIA CRISTIAN OLIVEIRA MEDEIROS

CONCESSAO: 21 DIAS

PERIODO: 27/01/2021 a 16/02/2021

MATRICULA: 57224282/1 CARGO: ASS.ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ENSINO/BELEM

LAUDO MEDICO: 71527/2021

Protocolo: 665134

LICENÇA PARA CURSO**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA CURSO / CCVS****PORTARIA Nº 004484/2021 - SAGEP DE 07/06/2021**

PRORROGAR A LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE DOUTORADO EM ESTUDOS LITERÁRIOS NA UNIVERSIDADE DE AVEIRO/PORTUGAL, DO(A) SERVIDOR(A) MARCOS ROBERTODA SILVA COSTA, MATRÍCULA Nº 57228385-2, PROFESSOR CLASSE II, LOTADO(A) NA DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO E ENQUADRAMENTO, NO MUNICÍPIO DE BELÉM, NO PERÍODO DE 31/08/2021 A 26/02/2022.

Protocolo: 665351

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 162/2021-GAB/PAD, de 09/02/2021, publicada no DOE edição nº 34.488 de 10/02/2021.

ONDE SE LÊ:

pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos arts. 178, I c/c 190, XII, da Lei nº 5.810/94;

LEIA-SE:

pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Acúmulo de Cargo, de acordo com o previsto nos arts. 178, I c/c 190, XII, da Lei nº 5.810/94;

Protocolo: 665038

ERRATA A PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 319/2017

Publicado no Diário Oficial nº 34.606 do dia 09 de junho de 2021

Onde se lê: cinco milhões, novecentos e quinze mil, oitocentos e três reais e setenta centavos

Leia-se: cinco milhões, cento e noventa e cinco mil, oitocentos e três reais e setenta centavos

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-S E CUMPRA-SE

Belém, 09 de junho de 2021.

Elieth de Fátima da Silva Braga

Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 665442

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Termo Aditivo: 11****Contrato: 005/2009**

Objeto do Contrato: Locação de imóvel para funcionamento da EE Panorama XXI em Belém /PA.

Objeto do Aditivo: Alterar o valor mensal do contrato original justificado pelo reajuste do IPCA, bem como prorrogar sua vigência.

Dispensa de Licitação: 006/2009-NLIC/SEDUC

Valor Mensal: R\$ 6.846,54

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104 – Produto: 2227 – Funcional Programática: 16101.12.361.1509

– Projeto Atividade: 8904. – Natureza de Despesa: 3390.39.

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locadora: Jaci Nascimento de Melo, CPF nº 087.497.282-53, residente e domiciliada no Conj. Panorama XXI, nº 07, Qd. 24, Nova Marambaia, CEP: 66.625-000, Belém/PA.

Data de Assinatura: 09/06/2021

Vigência: 24/06/2021 a 23/06/2022

Ordenador: Claudia Tatiana Sadala dos Santos de Aragão/Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 665047

Termo Aditivo: 5**Contrato: 002/2016**

Objeto do Contrato: Locação de imóvel localidade de Vila do Carmo no Município de Cametá/PA, para funcionar como Moradia de Professores do Sistema de Organização Modular de Ensino/SOME

Objeto do Aditivo: Alterar o valor mensal do contrato original justificado pelo reajuste do IPCA, e prorrogação de vigência.

Dispensa de Licitação: 001/2016 -NLIC/SEDUC

Valor Mensal: R\$ 455,46

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104 – Produto: 2227 – Funcional Programática: 16101.12.362.1509

– Projeto Atividade: 8906. – Natureza de Despesa: 3390.36.

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locadora: Luzinete do Socorro Almeida de Freitas, CPF nº 565.209.802-34, residente e domiciliada na Rua Jordano, nº 458, Vila do Carmo, Cametá/PA.

Data de Assinatura: 09/06/2021

Vigência: 10/06/2021 a 09/06/2022

Ordenador: Claudia Tatiana Sadala dos Santos de Aragão/Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 664554

EXTRATO DO CONTRATO**Contrato Nº 047**

Exercício: 2021

Objeto do contrato: Execução de Obras de Reforma na EEEM Padre José Nicolino de Souza (Oriximiná/PA)

Preço: R\$ 1.084.974,08 (Um milhão, oitenta e quatro mil, novecentos e setenta e quatro reais e oito centavos)

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura do contrato

Dotação orçamentária: Funcional programática: 16101.12 122.1509; Projeto/Atividade: 7674; Produto: 3008; Natureza de despesa: 4490.51; Fonte: 0331004800

Contratante: Secretaria de Estado de Educação do Pará (SEDUC/PA); CNPJ nº 05.054.937/0001-63; Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, nº 0, km 10, CEP: 66.820-000, Bairro: Icoaraci, Belém/PA

Contratado: CONSTRUTORA LM LTDA, CNPJ: 02.727.149/0001-00, localizada na Rua Santo Antônio nº 432, Edifício Antonio Velho, Sala 714, Bairro: Campina, CEP 66.010-105, Belém/PA

Foro: Belém-PA

Data Assinatura: 09 de junho de 2021

Contrato de Empréstimos: 2933/OC - BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga -Secretária de Estado de Educação do Pará

Protocolo: 665431

TERMO DE ADJUDICAÇÃO**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DA COMPARAÇÃO DE PREÇO****Nº 26/2021 – SEDUC/PA**

Processo: 1486301/2020 – CP Nº 26/2021

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Execução das Obras de Reforma na EEEM Padre José Nicolino de Souza (Oriximiná/PA)”.
LOTE ÚNICO

Contrato nº 047/2021

Vencedor: CONSTRUTORA LM LTDA – CNPJ 02.727.149/0001-00

Valor: R\$ 1.084.974,08 (Um milhão, oitenta e quatro mil, novecentos e setenta e quatro reais e oito centavos).

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga / Secretária de Estado de Educação do Pará.

Protocolo: 665422

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**Termo Aditivo: 1****Convênio de Cooperação Técnica e Financeira: 157/2019**

Objeto do Convênio: Aquisição de veículos para a Secretaria Municipal de Educação do município de Floresta do Araguaia.

Objeto do Aditivo: Visando prorrogar a vigência ao convênio original por mais 12 (doze) meses.

Partes:

Concedente: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Conveniente: Município de Floresta do Araguaia, CNPJ nº 01.613.338/0001-81, com sede na Av. J.K, s/n, CEP.: 68.543-000, Centro, Floresta do Araguaia/PA

Assinatura: 29/12/2020

Vigência: 30/12/2020 a 29/12/2021

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 664992

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 382/2021**

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM PAPA PAULO VI ANEXO I

MUNICÍPIO: NOVO REPARTIMENTO

CPF: 56914296200

NOME: RENILDE ALVES BRAGA

MATRÍCULA: 5891368

FONTE DE RECURSO: 0104

NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA

VALOR: CONSUMO - R\$ 303,00 / SERVIÇO - R\$ 303,00

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 383/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM PAPA PAULO VI ANEXO II

MUNICÍPIO: NOVO REPARTIMENTO

CPF: 56914296200

NOME: RENILDE ALVES BRAGA

MATRÍCULA: 5891368

FONTE DE RECURSO: 0104

NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA

VALOR: CONSUMO - R\$ 166,66 / SERVIÇO - R\$ 166,67

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 384/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA NTE ALTAMIRA

MUNICÍPIO: ALTAMIRA

CPF: 66232341287

NOME: FABRICIO MALVEIRA DA SILVA

MATRÍCULA: 54184550

FONTE DE RECURSO: 0104

NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA

VALOR: CONSUMO - R\$ 650,00 / SERVIÇO - R\$ 650,00

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 385/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA NTE - ANANINDEUA

MUNICÍPIO: ANANINDEUA

CPF: 22794573268

NOME: ANTONIO FONSECA DA CUNHA

MATRÍCULA: 662690

FONTE DE RECURSO: 0104

NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA

VALOR: CONSUMO - R\$ 650,00 / SERVIÇO - R\$ 650,00

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 386/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA NTE - BENEVIDES

MUNICÍPIO: BENEVIDES

CPF: 64118673215

NOME: ELIZANGELA BRAGA DE SOUZA

MATRÍCULA: 5901682

FONTE DE RECURSO: 0104

NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA

VALOR: CONSUMO - R\$ 650,00 / SERVIÇO - R\$ 650,00

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 387/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA NTE - CASTANHAL

MUNICÍPIO: CASTANHAL

CPF: 39833003249

NOME: REGINA SOARES DA COSTA

MATRÍCULA: 55586433

FONTE DE RECURSO: 0104

NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA

VALOR: CONSUMO - R\$ 650,00 / SERVIÇO - R\$ 650,00

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 388/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA NTE - MARABA

MUNICÍPIO: MARABA

CPF: 86209124100

NOME: ELESANDRA APARECIDA PEREIRA DA CUNHA

MATRÍCULA: 54180243

FONTE DE RECURSO: 0104

NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA

VALOR: CONSUMO - R\$ 650,00 / SERVIÇO - R\$ 650,00

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 389/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA NTE SANTAREM

MUNICÍPIO: SANTAREM

CPF: 36985252249

NOME: VALERIA CRISTINA DO CARMO SOARES

MATRÍCULA: 5128650

FONTE DE RECURSO: 0104

NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA

VALOR: CONSUMO - R\$ 650,00 / SERVIÇO - R\$ 650,00

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 390/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA NTE - TUCURUI

MUNICÍPIO: TUCURUI

CPF: 36881830459

NOME: CLAUDIO LUIZ FERNANDES

MATRÍCULA: 5753732

FONTE DE RECURSO: 0104

NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA

VALOR: CONSUMO - R\$ 650,00 / SERVIÇO - R\$ 650,00

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 391/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM ADRIANO GONCALVES

MUNICÍPIO: CACHOEIRA DO PIRIA

CPF: 60214341291

NOME: ELIZANE CRISTINA CAVALCANTE DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 5902739

FONTE DE RECURSO: 0104

NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA

VALOR: CONSUMO - R\$ 1.068,00 / SERVIÇO - R\$ 1.068,00

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 392/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM ALBINO CARDOSO

MUNICÍPIO: BRAGANCA

CPF: 60271485272

NOME: JOELSON MARTINS DA PAIXAO

MATRÍCULA: 5902648

FONTE DE RECURSO: 0104

NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA

VALOR: CONSUMO - R\$ 601,50 / SERVIÇO - R\$ 601,50

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 393/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM AUGUSTO CORREA

MUNICÍPIO: BRAGANCA

CPF: 65343034268

NOME: MARA LUCIA PEREIRA GARCIA CORDEIRO

MATRÍCULA: 54182877

FONTE DE RECURSO: 0104

NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA

VALOR: CONSUMO - R\$ 1.051,50 / SERVIÇO - R\$ 1.051,50

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 394/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM DOMINGAS DA COSTA SOUSA

MUNICÍPIO: BRAGANCA

CPF: 68973721291

NOME: FELIPE PEREIRA GARDUNHO

MATRÍCULA: 57233982

FONTE DE RECURSO: 0104

NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA

VALOR: CONSUMO - R\$ 1.185,00 / SERVIÇO - R\$ 1.185,00

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 395/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM DO ROCHA

MUNICÍPIO: BRAGANCA

CPF: 63967049272

NOME: ADRIANA MARCIA LOPES

MATRÍCULA: 57209354

FONTE DE RECURSO: 0104

NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA

VALOR: CONSUMO - R\$ 382,50 / SERVIÇO - R\$ 382,50

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 396/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM LEANDRO LOBAO DA SILVEIRA

MUNICÍPIO: BRAGANCA

CPF: 64303993204

NOME: LIDIA PAULA MESQUITA DE SOUSA

MATRÍCULA: 5889931

FONTE DE RECURSO: 0104

NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA

VALOR: CONSUMO - R\$ 837,00 / SERVIÇO - R\$ 837,00

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 397/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM MONSENHOR MANCIO RIBEIRO

MUNICÍPIO: BRAGANCA

CPF: 31844936287

NOME: ANTONIO HUGO RIBEIRO DA COSTA

MATRÍCULA: 5353971

FONTE DE RECURSO: 0104

NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA

VALOR: CONSUMO - R\$ 1.981,50 / SERVIÇO - R\$ 1.981,50

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 398/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM PADRE LUIZ GONZAGA

MUNICÍPIO: BRAGANCA

CPF: 32987498268

NOME: MONICA DO SOCORRO SOUSA RODRIGUES

MATRÍCULA: 5235448

FONTE DE RECURSO: 0104

NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA

VALOR: CONSUMO - R\$ 1.069,50 / SERVIÇO - R\$ 1.069,50

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 399/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM PROF BOLIVAR BORDALLO DA SILVA

MUNICÍPIO: BRAGANCA

CPF: 77535014291

NOME: LUIS PAULO ALVES DE JESUS

MATRÍCULA: 5900702

FONTE DE RECURSO: 0104

NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA

VALOR: CONSUMO - R\$ 2.606,00 / SERVIÇO - R\$ 2.606,00

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 400/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM PROF. MARIA DE NAZARE CEZAR PINHEIRO

MUNICÍPIO: BRAGANCA

CPF: 62567276220

NOME: MANOEL ZELINO DAMASCENO

MATRÍCULA: 5902678

FONTE DE RECURSO: 0104

NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA

VALOR: CONSUMO - R\$ 660,00 / SERVIÇO - R\$ 660,00

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 401/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM RIO CAETE

MUNICÍPIO: BRAGANCA

CPF: 24753637204

NOME: LUIZ AUGUSTO SANTA BRIGIDA SOARES

MATRÍCULA: 5434246

FONTE DE RECURSO: 0104

NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA

VALOR: CONSUMO - R\$ 2.055,00 / SERVIÇO - R\$ 2.055,00

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 402/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF PROFA ARGENTINA PEREIRA

MUNICÍPIO: BRAGANCA

CPF: 38154331268

NOME: ELIANA DO SOCORRO BRITO DE ANDRADE

MATRÍCULA: 5902676

FONTE DE RECURSO: 0104

NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA

VALOR: CONSUMO - R\$ 1.201,50 / SERVIÇO - R\$ 1.201,50

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 403/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF SANTA TEREZINHA

MUNICÍPIO: BRAGANCA

CPF: 43021808204

NOME: ANDREIA DO SOCORRO CRUZ COSTA

MATRÍCULA: 5823250

FONTE DE RECURSO: 0104

NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA

VALOR: CONSUMO - R\$ 751,50 / SERVIÇO - R\$ 751,50

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 404/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM ANDRE ALVES

MUNICÍPIO: AUGUSTO CORREA

CPF: 37917730204

NOME: ANA MARIA SILVA REIS

MATRÍCULA: 5107547

FONTE DE RECURSO: 0104

NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA

VALOR: CONSUMO - R\$ 676,50 / SERVIÇO - R\$ 676,50

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 405/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM PADRE LUCIANO CALDERARA

MUNICÍPIO: VISEU

CPF: 40242390234

NOME: DELCO DA SILVA FARIAS

MATRÍCULA: 5704740

FONTE DE RECURSO: 0104

NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA

VALOR: CONSUMO - R\$ 1.983,00 / SERVIÇO - R\$ 1.983,00

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 406/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM PROF GALVAO

MUNICÍPIO: AUGUSTO CORREA

CPF: 65912705234

NOME: ERICA SILVANA FERREIRA ALVES

MATRÍCULA: 57209364

FONTE DE RECURSO: 0104

NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA

VALOR: CONSUMO - R\$ 1.675,50 / SERVIÇO - R\$ 1.675,50

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 407/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA ERC ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

MUNICÍPIO: BRAGANCA

CPF: 59129603234

NOME: ADILA DA PROVIDENCIA MACIAS SIQUEIRA

MATRÍCULA: 57210154

FONTE DE RECURSO: 0104

NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA

VALOR: CONSUMO - R\$ 166,66 / SERVIÇO - R\$ 166,67

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 408/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA CENTRO INTEGRADO DE EDUC DO BAI-XO TOCANTINS

MUNICÍPIO: CAMETA

CPF: 35700327287

NOME: MARCOS ANTONIO FREITAS SABOIA

MATRÍCULA: 57220248

FONTE DE RECURSO: 0104

NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA

VALOR: CONSUMO - R\$ 666,00 / SERVIÇO - R\$ 666,00

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 409/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM JERONIMO MILHOMEM TAVARES

MUNICÍPIO: LIMOEIRO DO AJURU

CPF: 35629100297

NOME: ROSIVALDO VASCONCELOS DIAS

MATRÍCULA: 54182184

FONTE DE RECURSO: 0104

NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA

VALOR: CONSUMO - R\$ 1.677,00 / SERVIÇO - R\$ 1.677,00

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 410/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM ABRAAO SIMAO JATENE

MUNICÍPIO: CAMETA

CPF: 52292738287

NOME: DEISE DO SOCORRO CASTRO GONCALVES

MATRÍCULA: 5902040

FONTE DE RECURSO: 0104

NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA

VALOR: CONSUMO - R\$ 690,00 / SERVIÇO - R\$ 690,00

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 411/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM HERIBERTO BARROSO ARAGAO

MUNICÍPIO: CAMETA

CPF: 61035831287

NOME: ANDERSON NEYLON DE FREITAS CALDAS

MATRÍCULA: 5902048

FONTE DE RECURSO: 0104

NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA

VALOR: CONSUMO - R\$ 3.175,50 / SERVIÇO - R\$ 3.175,50

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 412/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM MAGALHAES BARATA

MUNICÍPIO: CAMETA

CPF: 35695595215

NOME: EDINALDO POMPEU RODRIGUES

MATRÍCULA: 5653924

FONTE DE RECURSO: 0104

NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA

VALOR: CONSUMO - R\$ 321,00 / SERVIÇO - R\$ 321,00

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 413/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA CENTRO DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS PROF MARIA OSCARINA SILVA PEREIRA CEEJA EM ABAETETUBA PA

MUNICÍPIO: ABAETETUBA

CPF: 33313695272

NOME: RITA DO SOCORRO FONSECA DA SILVA

MATRÍCULA: 5735335

FONTE DE RECURSO: 0104

NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA

VALOR: CONSUMO - R\$ 4.462,50 / SERVIÇO - R\$ 4.462,50

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 414/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA COLEGIO ESTADUAL DE ENSINO MEDIO PALMIRA GABRIEL

MUNICÍPIO: BARCARENA

CPF: 39486168253

NOME: ROSEANA MARQUES DO NASCIMENTO

MATRÍCULA: 57234073

FONTE DE RECURSO: 0104

NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA

VALOR: CONSUMO - R\$ 1.698,00 / SERVIÇO - R\$ 1.698,00

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 415/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF CONEGO BATISTA CAMPOS

MUNICÍPIO: BARCARENA

CPF: 73574589204

NOME: AIRTON DA SILVA COSTA

MATRÍCULA: 57189926

FONTE DE RECURSO: 0104

NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA

VALOR: CONSUMO - R\$ 1.167,00 / SERVIÇO - R\$ 1.167,00

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 416/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF ESMERINA BOU HABIB

MUNICÍPIO: ABAETETUBA

CPF: 68634374220

NOME: BENEDITA DA CONCEICAO RODRIGUES DE AZEVEDO

MATRÍCULA: 5901635

FONTE DE RECURSO: 0104

NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA

VALOR: CONSUMO - R\$ 1.407,00 / SERVIÇO - R\$ 1.407,00

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 417/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM CRISTO TRABALHADOR

MUNICÍPIO: ABAETETUBA

CPF: 70024782220

NOME: ALVARO JOSE PEREIRA DO CARMO

MATRÍCULA: 55585703

FONTE DE RECURSO: 0104

NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA

VALOR: CONSUMO - R\$ 985,50 / SERVIÇO - R\$ 985,50

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 418/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM PEDRO TEIXEIRA - ANEXO I

MUNICÍPIO: ABAETETUBA

CPF: 62579037268

NOME: ALDECIR DE ALMEIDA COSTA

MATRÍCULA: 5841631

FONTE DE RECURSO: 0104

NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA

VALOR: CONSUMO - R\$ 217,50 / SERVIÇO - R\$ 217,50

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 419/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM SAO MIGUEL DE BEJA

MUNICÍPIO: ABAETETUBA

CPF: 60880872268

NOME: JOSE DOMINGOS TRINDADE FERREIRA

MATRÍCULA: 5901991

FONTE DE RECURSO: 0104

NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA

VALOR: CONSUMO - R\$ 535,50 / SERVIÇO - R\$ 535,50

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 420/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM ENEDINA SAMPAIO MELO

MUNICÍPIO: IGARAPE-MIRI

CPF: 11011777215

NOME: MARIA DE NAZARE MORAES RODRIGUES

MATRÍCULA: 5573114

FONTE DE RECURSO: 0104

NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA

VALOR: CONSUMO - R\$ 1.153,50 / SERVIÇO - R\$ 1.153,50

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 421/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM PROFA ERNESTINA PEREIRA MAIA

MUNICÍPIO: MOJU

CPF: 43172865215

NOME: GENIVAL NUNES BRAZ

MATRÍCULA: 57196943

FONTE DE RECURSO: 0104

NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA

VALOR: CONSUMO - R\$ 4.881,00 / SERVIÇO - R\$ 4.881,00

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 422/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM SAO FRANCISCO DE ASSIS SEDE

MUNICÍPIO: TAILANDIA

CPF: 83593993287

NOME: EDER DA COSTA PANTOJA

MATRÍCULA: 7060018

FONTE DE RECURSO: 0104

NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA

VALOR: CONSUMO - R\$ 3.261,50 / SERVIÇO - R\$ 3.261,50

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 423/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA ESCOLA ESTADUAL PROF LAURA DOS

SANTOS RIBEIRO

MUNICÍPIO: ABAETETUBA

CPF: 57485941291

NOME: ELISANGELA MATOS COSTA

MATRÍCULA: 5899763

FONTE DE RECURSO: 0104

NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA

VALOR: CONSUMO - R\$ 376,50 / SERVIÇO - R\$ 376,50

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 424/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF GETULIO VARGAS

MUNICÍPIO: ITUPIRANGA

CPF: 42880637287

NOME: WENDEL BERG DE SOUSA

MATRÍCULA: 57205554

FONTE DE RECURSO: 0104

NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA

VALOR: CONSUMO - R\$ 166,66 / SERVIÇO - R\$ 166,67

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 425/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM PROFA ELZA MARIA CORREA

DANTAS

MUNICÍPIO: SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CPF: 37881396253
NOME: ELIANE MELO NOGUEIRA
MATRÍCULA: 5303176
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 1.729,50 / SERVIÇO - R\$ 1.729,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 426/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM 21 DE ABRIL
MUNICÍPIO: PALESTINA DO PARA
CPF: 23421266204
NOME: AUDILEIA ARAUJO DA SILVA LISBOA
MATRÍCULA: 54187777
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 436,50 / SERVIÇO - R\$ 436,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 427/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM ALICE SILVEIRA LIMA
MUNICÍPIO: PICARRA
CPF: 57596468187
NOME: ADEMIR VICENTE DA SILVA
MATRÍCULA: 5752469
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 709,50 / SERVIÇO - R\$ 709,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 428/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM DR ABEL FIGUEREDO
MUNICÍPIO: SAO JOAO DO ARAGUAIA
CPF: 92384587153
NOME: AMARILDO SILVA ARAUJO
MATRÍCULA: 57217968
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 690,00 / SERVIÇO - R\$ 690,00
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 429/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM DR GABRIEL SALES PIMENTA
MUNICÍPIO: MARABA
CPF: 46250131272
NOME: SUSANA CRISTINA NOGUEIRA PEREIRA NUNES
MATRÍCULA: 5270413
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 2.030,50 / SERVIÇO - R\$ 2.030,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 430/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM LIBERDADE ANEXO I
MUNICÍPIO: MARABA
CPF: 16635701249
NOME: SALVADOR BATISTA DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 6006043
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 391,50 / SERVIÇO - R\$ 391,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 431/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM PROF JONATHAS PONTES ATHIAS
MUNICÍPIO: MARABA
CPF: 66363861268
NOME: JOSE DE RIBAMAR DE SOUZA ANDRADE
MATRÍCULA: 57200136
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 556,50 / SERVIÇO - R\$ 556,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 432/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEMF ANTONIO BATISTA BELO DE CARVALHO -ANEXO I
MUNICÍPIO: SANTAREM
CPF: 13652974204
NOME: MARIA MARGARET DOS SANTOS CAMPOS
MATRÍCULA: 5900098
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 166,66 / SERVIÇO - R\$ 166,67
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 433/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA E.E.E.F.M.DOM TIAGO RYAN
MUNICÍPIO: SANTAREM
CPF: 5095816253
NOME: MARIA ONEIDE DO NASCIMENTO COSTA
MATRÍCULA: 5889548
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 754,50 / SERVIÇO - R\$ 754,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 434/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEMF JOSE DE ALENCAR
MUNICÍPIO: SANTAREM
CPF: 57772339291
NOME: MARIA BERNADETE COSTA CRUZ
MATRÍCULA: 57220558
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 1.761,00 / SERVIÇO - R\$ 1.761,00
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 435/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEMF NOSSA SENHORA APARECIDA
MUNICÍPIO: SANTAREM
CPF: 18198775234
NOME: CELIA HOLANDA SILVA
MATRÍCULA: 5247527
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 382,50 / SERVIÇO - R\$ 382,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 436/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEMF PROFA MARIA UCHOA MARTINS
MUNICÍPIO: SANTAREM
CPF: 82525390253
NOME: MARIA LINDALVA BATISTA MARTINS
MATRÍCULA: 57234741
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 707,50 / SERVIÇO - R\$ 707,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 437/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM PEDRO ALVARES CABRAL - ANEXO I
MUNICÍPIO: SANTAREM
CPF: 44213450244
NOME: MANOEL DANILO VASCONCELOS DE SIQUEIRA
MATRÍCULA: 5900118
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 166,66 / SERVIÇO - R\$ 166,67
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 438/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM SAO FELIPE - ANEXO
MUNICÍPIO: SANTAREM

CPF: 57361339204
NOME: ANGELA SUELY SA MAIA
MATRÍCULA: 57208420
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 4.198,50 / SERVIÇO - R\$ 4.198,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 439/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM SAO FELIPE - ANEXO I
MUNICÍPIO: SANTAREM
CPF: 18070230282
NOME: EDNA MARIA MEDEIROS DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 57212407
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 202,50 / SERVIÇO - R\$ 202,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 440/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM WALDEMAR MAUES
MUNICÍPIO: BELTERRA
CPF: 58398856220
NOME: JANAINA BORGES CONCEICAO
MATRÍCULA: 57210512
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 1.458,00 / SERVIÇO - R\$ 1.458,00
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 441/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF DR JOSE JORGE HAGE
MUNICÍPIO: ALENQUER
CPF: 63531720287
NOME: MARIA ESTELITA GARCIA
MATRÍCULA: 5902173
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 973,50 / SERVIÇO - R\$ 973,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 442/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF FULGENCIO SIMOES
MUNICÍPIO: ALENQUER
CPF: 22944362291
NOME: JOANA DARQUE ARAUJO BRESAOLA
MATRÍCULA: 57212656
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 594,00 / SERVIÇO - R\$ 594,00
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 443/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM PE EDMUNDO DE LIMA CALVO - ANEXO
MUNICÍPIO: MONTE ALEGRE
CPF: 38797496200
NOME: ANDREA DE JESUS LINS OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5716225
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 166,66 / SERVIÇO - R\$ 166,67
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 444/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM PRETEXTATO DA COSTA ALVA-RENGA-ANEXO II
MUNICÍPIO: PRAINHA
CPF: 22336320282
NOME: HELENA DE FATIMA LOPES ALVES CERQUEIRA
MATRÍCULA: 6015239
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 615,00 / SERVIÇO - R\$ 615,00
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 445/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM PRETEXTATO DA COSTA ALVA-RENGA-ANEXO III
MUNICÍPIO: PRAINHA
CPF: 22336320282
NOME: HELENA DE FATIMA LOPES ALVES CERQUEIRA
MATRÍCULA: 6015239
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 166,66 / SERVIÇO - R\$ 166,67
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 446/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM PRETEXTATO DA COSTA ALVA-RENGA-ANEXO IV
MUNICÍPIO: PRAINHA
CPF: 22336320282
NOME: HELENA DE FATIMA LOPES ALVES CERQUEIRA
MATRÍCULA: 6015239
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 166,66 / SERVIÇO - R\$ 166,67
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 447/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM DEP AMERICO PEREIRA LIMA
MUNICÍPIO: JURUTI
CPF: 28706633234
NOME: MARIA DO ROSARIO DA SILVA SOUZA
MATRÍCULA: 57230883
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 1.080,00 / SERVIÇO - R\$ 1.080,00
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 448/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM JOSE SALLES
MUNICÍPIO: CASTANHAL
CPF: 26242834200
NOME: ZORAIDE DO SOCORRO ALVES DIAS
MATRÍCULA: 5716900
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 694,50 / SERVIÇO - R\$ 694,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 449/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM MARIA PIA DOS SANTOS AMARAL
MUNICÍPIO: CASTANHAL
CPF: 56792824291
NOME: FRANCISCO FREDSON FARNUM LAMEIRA
MATRÍCULA: 5768853
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 1.683,00 / SERVIÇO - R\$ 1.683,00
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 450/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF NILZA NASCIMENTO
MUNICÍPIO: CASTANHAL
CPF: 10870407287
NOME: MAYSA SOCORRO NOVOA CORREA
MATRÍCULA: 57174807
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 379,50 / SERVIÇO - R\$ 379,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 451/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF PROF VICENTINA SODRE DE ARAUJO

MUNICÍPIO: SAO DOMINGOS DO CAPIM
CPF: 39783987291
NOME: ALDA PAIVA NUNES
MATRÍCULA: 5658195
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 766,50 / SERVIÇO - R\$ 766,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 452/2021
PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM LAMEIRA BITTENCOURT
MUNICÍPIO: CASTANHAL
CPF: 64317153220
NOME: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA ROSA
MATRÍCULA: 54182850
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 2.160,00 / SERVIÇO - R\$ 2.160,00
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 453/2021
PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM PROFA RAIMUNDA SENA DA SILVA
MUNICÍPIO: CURUCA
CPF: 75516837200
NOME: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS FERREIRA
MATRÍCULA: 5889558
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 715,50 / SERVIÇO - R\$ 715,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 454/2021
PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM DR ANGELO CESARINO
MUNICÍPIO: IGARAPE-ACU
CPF: 29994829220
NOME: RAIMUNDO NORBERTO SERRAO DE FRANCA
MATRÍCULA: 5911358
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 804,00 / SERVIÇO - R\$ 804,00
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 455/2021
PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM JOSE ELIAS EMIN
MUNICÍPIO: IGARAPE-ACU
CPF: 30222664215
NOME: MARCIO JEAN DE ARAUJO CARRERA
MATRÍCULA: 6010180
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 991,50 / SERVIÇO - R\$ 991,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 456/2021
PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM ODILA DE SOUSA
MUNICÍPIO: ALTAMIRA
CPF: 46074635234
NOME: ROSANE FREITEIRO
MATRÍCULA: 57217561
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 1.207,50 / SERVIÇO - R\$ 1.207,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 457/2021
PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM ROBERTO CARLOS NUNES BARROSO
MUNICÍPIO: SANTA ISABEL DO PARA
CPF: 59382384200
NOME: SURAMA CAMPOS BITENCOURT
MATRÍCULA: 54183468
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 1.224,00 / SERVIÇO - R\$ 1.224,00
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 458/2021
PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM SANTA ROSA
MUNICÍPIO: VIGIA
CPF: 72489430297
NOME: IVANILSA FERREIRA SANTOS
MATRÍCULA: 57210439
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 966,00 / SERVIÇO - R\$ 966,00
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 459/2021
PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM ANTONIO LEMOS
MUNICÍPIO: SANTA ISABEL DO PARA
CPF: 64064484215
NOME: MARIA CLAUDETE SOUSA DE BRITO
MATRÍCULA: 57210412
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 1.927,50 / SERVIÇO - R\$ 1.927,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 460/2021
PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM BERTOLDO NUNES
MUNICÍPIO: VIGIA
CPF: 59740205291
NOME: JOSEILDA DE MARIA DO ROSARIO SANTOS
MATRÍCULA: 57211418
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 1.423,50 / SERVIÇO - R\$ 1.423,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 461/2021
PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM BENEDITO CORREA DE SOUZA
MUNICÍPIO: ITAITUBA
CPF: 19546084204
NOME: MARIA DE FATIMA FARIAS DA SILVA
MATRÍCULA: 286052
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 1.206,00 / SERVIÇO - R\$ 1.206,00
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 462/2021
PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM ADRIANO SANTA BRIGIDA
MUNICÍPIO: SALINOPOLIS
CPF: 91794293272
NOME: NATALIA DIAS MOREIRA ARIMATEIA
MATRÍCULA: 57216382
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 202,50 / SERVIÇO - R\$ 202,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 463/2021
PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM PADRE SALES
MUNICÍPIO: CAPANEMA
CPF: 39620034287
NOME: RITA DE CASSIA VASCONCELOS BARROS
MATRÍCULA: 57208614
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 1.345,50 / SERVIÇO - R\$ 1.345,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 464/2021
PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM PADRE ANGELO MORETTI
MUNICÍPIO: OUREM
CPF: 25978004234
NOME: MARIA RAIMUNDA DE JESUS MENDONCA SIQUEIRA

MATRÍCULA: 5223156
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 1.338,00 / SERVIÇO - R\$ 1.338,00
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 465/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF PADRE DUBOIS
MUNICÍPIO: SALINOPOLIS
CPF: 57931046234
NOME: VALDETE COSTA NASCIMENTO CORREA
MATRÍCULA: 57208728
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 1.035,00 / SERVIÇO - R\$ 1.035,00
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 466/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF PASTOR ANANIAS RODRIGUES
MUNICÍPIO: CAPANEMA
CPF: 45466874272
NOME: MELCA JUNHA SALES COSTA DE BRITO
MATRÍCULA: 5375738
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 193,50 / SERVIÇO - R\$ 193,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 467/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF PROFA AMERICA LEAO CONDURU
MUNICÍPIO: CAPANEMA
CPF: 59396490253
NOME: MARCIA DO SOCORRO SANTOS RESUENO
MATRÍCULA: 57234122
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 450,00 / SERVIÇO - R\$ 450,00
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 468/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF SILVESTRE CARNEIRO
MUNICÍPIO: CAPANEMA
CPF: 13253247287
NOME: ROSA MARIA JESUS DA SILVEIRA
MATRÍCULA: 57202777
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 334,50 / SERVIÇO - R\$ 334,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 469/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF TIRADENTES
MUNICÍPIO: SALINOPOLIS
CPF: 28101669272
NOME: LETICIA DA SILVA DORTA
MATRÍCULA: 57209423
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 637,50 / SERVIÇO - R\$ 637,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 470/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA ANEXO GOROTIRE DA EEEM JOAO PIN-TO PEREIRA
MUNICÍPIO: CUMARU DO NORTE
CPF: 627317693
NOME: ILDETE RODRIGUES DE ALMEIDA GLORIA
MATRÍCULA: 54182155
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 166,66 / SERVIÇO - R\$ 166,67
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 471/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF FREI GIL DE VILA NOVA
MUNICÍPIO: CONCEICAO DO ARAGUAIA
CPF: 32827334291
NOME: AMARETE PEREIRA DE AGUIAR ALVES
MATRÍCULA: 5343992
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 946,50 / SERVIÇO - R\$ 946,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 472/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM MONSENHOR AUGUSTO DIAS DE BRITO
MUNICÍPIO: FLORESTA DO ARAGUAIA
CPF: 37493167591
NOME: JOSENEI VICENTE FIGUEIREDO
MATRÍCULA: 6016529
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 844,50 / SERVIÇO - R\$ 844,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 473/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM EDUARDO ANGELIM SEDE
MUNICÍPIO: PARAUAPEBAS
CPF: 61945390204
NOME: ANA MARIA SOUSA SANTOS
MATRÍCULA: 5844142
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 5.333,34 / SERVIÇO - R\$ 5.333,33
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 474/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM FRANCILANDIA
MUNICÍPIO: ELDORADO DOS CARAJAS
CPF: 63344688200
NOME: RONEY PINHEIRO DA SILVA
MATRÍCULA: 57194668
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 847,50 / SERVIÇO - R\$ 847,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 475/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF DR PAULO FONTELLES DE LIMA
MUNICÍPIO: BELEM
CPF: 48088781272
NOME: SHIRLEY OLIVEIRA DA COSTA
MATRÍCULA: 5635942
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 1.144,50 / SERVIÇO - R\$ 1.144,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 476/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF BENEDITO CHAVES MENDES SE-ARA
MUNICÍPIO: BELEM
CPF: 88119319249
NOME: DINALDO PINHEIRO SANTANA
MATRÍCULA: 57212800
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 216,00 / SERVIÇO - R\$ 216,00
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 477/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF CALDEIRA CASTELO BRANCO
MUNICÍPIO: BELEM
CPF: 59441194204

NOME: KRISTHIANNE DA COSTA MOURAO CORREA
MATRÍCULA: 57208872
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 406,50 / SERVIÇO - R\$ 406,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 478/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF BENJAMIN CONSTANT
MUNICÍPIO: BELEM
CPF: 17280087272
NOME: MARCIA CRISTINA MIRANDA LOPES
MATRÍCULA: 5072778
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 909,00 / SERVIÇO - R\$ 909,00
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 479/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM DR ULYSSES GUIMARAES
MUNICÍPIO: BELEM
CPF: 7141904204
NOME: ANGELA MARIA ARAUJO DA SILVA
MATRÍCULA: 5054729
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 2.416,00 / SERVIÇO - R\$ 2.416,00
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 480/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM AUGUSTO OLIMPIO
MUNICÍPIO: BELEM
CPF: 77191587253
NOME: ADNAYER SOUZA SOUZA
MATRÍCULA: 57209419
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 1.903,50 / SERVIÇO - R\$ 1.903,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 481/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF LAR DE MARIA
MUNICÍPIO: BELEM
CPF: 51349850225
NOME: SILVIA HELENA DA SILVA E SOUZA
MATRÍCULA: 57208564
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 435,00 / SERVIÇO - R\$ 435,00
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 482/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF CABANAGEM
MUNICÍPIO: BELEM
CPF: 56060971920
NOME: ALOYSIA PINZ KLEMANN
MATRÍCULA: 5378818
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 199,50 / SERVIÇO - R\$ 199,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 483/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF CASA DA CRIANÇA SANTA INES
MUNICÍPIO: BELEM
CPF: 63527103600
NOME: MARIA FILOMENA GOMES
MATRÍCULA: 5658497
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 460,50 / SERVIÇO - R\$ 460,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 484/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF ASSOC CRISTA DO BENGUI
MUNICÍPIO: BELEM
CPF: 39441504220
NOME: ANA CELIA GONCALVES DA SILVA
MATRÍCULA: 6400094
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 427,50 / SERVIÇO - R\$ 427,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 485/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF CRUZEIRO DO SUL
MUNICÍPIO: BELEM
CPF: 61278386220
NOME: LANA GLAYCE DIAS FERREIRA PONTES
MATRÍCULA: 55588684
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 880,50 / SERVIÇO - R\$ 880,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 486/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF ESPIRITO SANTO
MUNICÍPIO: ANANINDEUA
CPF: 30072280263
NOME: MIRIAM RAMOS DA COSTA
MATRÍCULA: 5559987
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 382,50 / SERVIÇO - R\$ 382,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 487/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF DEP ARMANDO CORREA
MUNICÍPIO: ANANINDEUA
CPF: 14520796253
NOME: ANTONIA ROSEMAR TEIXEIRA BORGES
MATRÍCULA: 57208991
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 352,50 / SERVIÇO - R\$ 352,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 488/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF PROF JOSE ASSIS RIBEIRO
MUNICÍPIO: ANANINDEUA
CPF: 35408944204
NOME: ELIZETE DO SOCORRO RAMOS PEREIRA
MATRÍCULA: 5395780
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 583,50 / SERVIÇO - R\$ 583,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 489/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF ALEXANDRE NICOMEDES DA CUNHA
MUNICÍPIO: BELEM
CPF: 51675129215
NOME: DEBORA KELLY MOURA SANTOS SANTIAGO
MATRÍCULA: 57220456
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 442,50 / SERVIÇO - R\$ 442,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 490/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF CANDIDO HORACIO EVELIN
MUNICÍPIO: ANANINDEUA
CPF: 45414459215

NOME: DANIELE NOBRE BARROSO
MATRÍCULA: 5768748
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 844,50 / SERVIÇO - R\$ 844,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 491/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM DE MURININ
MUNICÍPIO: BENEVIDES
CPF: 39985660234
NOME: SOFIA DO SOCORRO RIBEIRO DA SILVA
MATRÍCULA: 6310834
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 1.291,50 / SERVIÇO - R\$ 1.291,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 492/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM DOM CALABRIA
MUNICÍPIO: MARITUBA
CPF: 26417898253
NOME: MARIA DO SOCORRO BANDEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 5901245
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 597,00 / SERVIÇO - R\$ 597,00
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 665036

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 68/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA CENTRO DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS PROF TEREZA DONATO DE ARAUJO CEEJA EM MARABA/PA
MUNICÍPIO: MARABA
CPF: 33405875234
NOME: ROSIMEIRE NASCIMENTO SILVA
MATRÍCULA: 5479282
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 5.333,34 / SERVIÇO - R\$ 5.333,33
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 69/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA CENTRO DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS PROF VIOLETA REFKALEFSKY LOUREIRO CEEJA EM XINGUARA/PA
MUNICÍPIO: XINGUARA
CPF: 64293106200
NOME: BONFIM QUEIROZ LIMA
MATRÍCULA: 57204045
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 3.507,00 / SERVIÇO - R\$ 3.507,00
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 70/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA CENTRO DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS PROF LUIZ OCTAVIO PEREIRA - CEEJA EM BELEM-PA
MUNICÍPIO: BELEM
CPF: 18932592268
NOME: JOSE AUGUSTO RODRIGUES TRINDADE
MATRÍCULA: 5338000
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 5.333,34 / SERVIÇO - R\$ 5.333,33
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 71/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA CENTRO INTEGRADO DE FORMACAO PROFISSIONAL DE CAMETA
MUNICÍPIO: CAMETA
CPF: 43156185272
NOME: SILVIA LETICIA CARVALHO ALVES
MATRÍCULA: 5264936

FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 1.038,00 / SERVIÇO - R\$ 1.038,00
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 72/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF ALICE FANJAS
MUNICÍPIO: BENEVIDES
CPF: 26577585253
NOME: CYRIA DE NAZARE FIGUEIREDO DE AVIZ
MATRÍCULA: 54192501
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 190,50 / SERVIÇO - R\$ 190,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 73/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF ARIRI
MUNICÍPIO: ANANINDEUA
CPF: 33365040234
NOME: ROSEANE DO SOCORRO BRITO QUEIROZ
MATRÍCULA: 6320465
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 291,00 / SERVIÇO - R\$ 291,00
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 74/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF BENEDITO MONTEIRO
MUNICÍPIO: BELEM
CPF: 63742276204
NOME: LENIRA GONCALVES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5770807
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 349,50 / SERVIÇO - R\$ 349,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 75/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF BENTO XV
MUNICÍPIO: BELEM
CPF: 24331368220
NOME: REGINA MARIA FONSECA LOPES
MATRÍCULA: 627895
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 472,50 / SERVIÇO - R\$ 472,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 76/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF BOM JARDIM
MUNICÍPIO: ANANINDEUA
CPF: 19807244234
NOME: RUBENITA SILVA MOREIRA
MATRÍCULA: 306258
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 471,00 / SERVIÇO - R\$ 471,00
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 77/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE
MUNICÍPIO: ANANINDEUA
CPF: 14918668291
NOME: LOURIVAL DE SOUZA PEREIRA
MATRÍCULA: 5106990
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 1.167,00 / SERVIÇO - R\$ 1.167,00
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 78/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF COLONIA DO FIDELIS
MUNICÍPIO: BELEM
CPF: 63282780206
NOME: ROBERTO CESAR DE LIMA E SOUZA
MATRÍCULA: 57204509
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 187,50 / SERVIÇO - R\$ 187,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 79/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF CONEGO BATISTA CAMPOS
MUNICÍPIO: ANANINDEUA
CPF: 65873947287
NOME: ANDREZA ELAINE SILVA SILVA
MATRÍCULA: 57209445
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 297,00 / SERVIÇO - R\$ 297,00
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 80/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF DR ANIBAL DUARTE
MUNICÍPIO: BELEM
CPF: 38009625272
NOME: ERIKA CRISTINA MESQUITA MASCARENHAS
MATRÍCULA: 57218855
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 334,50 / SERVIÇO - R\$ 334,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 81/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF DR MARIO CHERMONT
MUNICÍPIO: BELEM
CPF: 80140424253
NOME: MONICA DA COSTA BELLO SANTOS
MATRÍCULA: 57208211
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 561,50 / SERVIÇO - R\$ 561,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 82/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF ELAINE ISMAELINO DE FREITAS
MUNICÍPIO: ANANINDEUA
CPF: 71393137253
NOME: CAROLINE DE JESUS MONTEIRO D AVILA GOULART
MATRÍCULA: 54195253
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 361,50 / SERVIÇO - R\$ 361,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 83/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF EUCLIDES DA CUNHA
MUNICÍPIO: ANANINDEUA
CPF: 59810122268
NOME: ADRIANA CASTRO GONCALVES RIBEIRO
MATRÍCULA: 57209367
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 292,50 / SERVIÇO - R\$ 292,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 84/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF GENERAL GURJAO
MUNICÍPIO: BELEM
CPF: 8141282204
NOME: JORGINA BARROS DE SOUZA

MATRÍCULA: 461865
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 682,50 / SERVIÇO - R\$ 682,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 85/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF GENERAL HENRIQUE GURJAO
MUNICÍPIO: BELEM
CPF: 26313774272
NOME: VIRGINIA DE NAZARETH MIRALHA GONCALVES TAVARES
MATRÍCULA: 5470579
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 396,00 / SERVIÇO - R\$ 396,00
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 86/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF GONCALVES DIAS
MUNICÍPIO: SANTAREM
CPF: 65367324215
NOME: SARA ASSUNCAO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5901554
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 676,50 / SERVIÇO - R\$ 676,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 87/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF HUMBERTO DE CAMPOS
MUNICÍPIO: BELEM
CPF: 22363807200
NOME: WANDA RAMOS GONCALVES RODRIGUES
MATRÍCULA: 5778468
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 793,50 / SERVIÇO - R\$ 793,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 88/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF GONCALVES DIAS
MUNICÍPIO: ANANINDEUA
CPF: 64818365220
NOME: MARCIO SANTOS DE LIMA
MATRÍCULA: 57208227
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 198,00 / SERVIÇO - R\$ 198,00
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 89/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF GREGORIO DE ALMEIDA BRITO
MUNICÍPIO: ANANINDEUA
CPF: 29271398220
NOME: INALDO MIRANDA ALVES
MATRÍCULA: 5052424
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 745,50 / SERVIÇO - R\$ 745,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 90/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF ICUI LARANJEIRA
MUNICÍPIO: ANANINDEUA
CPF: 83455515215
NOME: HIGOR IVAN DE SOUSA PALHETA
MATRÍCULA: 5905175
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 387,00 / SERVIÇO - R\$ 387,00
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 91/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF JOAO PAULO II
MUNICÍPIO: IGARAPE-ACU
CPF: 62295128234
NOME: NAGIANE GABRIELA SILVA SALOMAO
MATRÍCULA: 8400478
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 504,00 / SERVIÇO - R\$ 504,00
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 92/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF JOAO PAULO I
MUNICÍPIO: QUATIPURU
CPF: 25243659215
NOME: LUIZ GUILHERME ALVES DIAS
MATRÍCULA: 5371643
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 864,00 / SERVIÇO - R\$ 864,00
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 93/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF JOSE VERISSIMO
MUNICÍPIO: BELEM
CPF: 11625554249
NOME: NELMA NOGUEIRA RIBEIRO
MATRÍCULA: 343790
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 247,50 / SERVIÇO - R\$ 247,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 94/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF LEO IRINEU HAUSSLER DELGA-DO
MUNICÍPIO: BENEVIDES
CPF: 39716600291
NOME: LIDIA LOPES DE CASTILHO
MATRÍCULA: 5153093
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 318,00 / SERVIÇO - R\$ 318,00
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 95/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF MACARIO FELIPE ANTONIO
MUNICÍPIO: IGARAPE-ACU
CPF: 37800477215
NOME: VANILSON OLIVEIRA PAZ
MATRÍCULA: 5090741
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 763,50 / SERVIÇO - R\$ 763,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 96/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM ACACIO FELICIO SOBRAL
MUNICÍPIO: BELEM
CPF: 22907858220
NOME: SALIN CORREA DE SOUSA
MATRÍCULA: 5298792
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 892,50 / SERVIÇO - R\$ 892,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 97/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM ALMIRANTE SOARES DUTRA
MUNICÍPIO: SANTAREM
CPF: 56304269234
NOME: SIMON SERIQUE DOS SANTOS

MATRÍCULA: 5718007
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 1.866,00 / SERVIÇO - R\$ 1.866,00
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 98/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM ANTONIO BATISTA BELO DE CARVALHO
MUNICÍPIO: SANTAREM
CPF: 23309857204
NOME: SANDRA MARIA PASSOS MACHADO
MATRÍCULA: 57204334
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 568,50 / SERVIÇO - R\$ 568,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 99/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF MARCOS BENTES DE CARVALHO
MUNICÍPIO: FARO
CPF: 41446666204
NOME: EVERALDO GOMES DE CASTRO
MATRÍCULA: 5382998
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 570,00 / SERVIÇO - R\$ 570,00
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 100/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF MARIA HYLUIA PINTO FERREIRA
MUNICÍPIO: CURUCA
CPF: 77550315272
NOME: MARCIO ANDRE SANTA BRIGIDA LIMA
MATRÍCULA: 57220491
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 718,50 / SERVIÇO - R\$ 718,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 101/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM AMILCAR ALVES TUPIASSU
MUNICÍPIO: BELEM
CPF: 42676517287
NOME: ROSALIA NAZARE DA SILVA PORFIRIO DIAS
MATRÍCULA: 80845156
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 942,00 / SERVIÇO - R\$ 942,00
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 102/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF MARIA ESTELITA BARBOSA DA SILVA
MUNICÍPIO: BELEM
CPF: 22186271249
NOME: LUIZ OTAVIO CARDOSO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5435390
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 421,50 / SERVIÇO - R\$ 421,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 103/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF MAGUARI
MUNICÍPIO: ANANINDEUA
CPF: 15446433220
NOME: MARIA DA CONCEICAO PERES DE MENEZES
MATRÍCULA: 5755859
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 309,00 / SERVIÇO - R\$ 309,00
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 104/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF MARIA DE NAZARE MARQUES RIOS
 MUNICÍPIO: ANANINDEUA
 CPF: 61520233272
 NOME: ROSA HELENA LIMA TEIXEIRA
 MATRÍCULA: 57208592
 FONTE DE RECURSO: 0104
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
 VALOR: CONSUMO - R\$ 808,50 / SERVIÇO - R\$ 808,50
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 105/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM CEL ALUIZIO PINHEIRO FERREIRA
 MUNICÍPIO: BRAGANCA
 CPF: 61273392272
 NOME: GIVANILDO BATISTA DE SOUZA
 MATRÍCULA: 57233987
 FONTE DE RECURSO: 0104
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
 VALOR: CONSUMO - R\$ 871,50 / SERVIÇO - R\$ 871,50
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 106/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM BENICIO LOPES
 MUNICÍPIO: CASTANHAL
 CPF: 58662219268
 NOME: EVELYN DOS SANTOS MOURA
 MATRÍCULA: 57209950
 FONTE DE RECURSO: 0104
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
 VALOR: CONSUMO - R\$ 1.449,00 / SERVIÇO - R\$ 1.449,00
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 107/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM CHARLES ASSAD
 MUNICÍPIO: BONITO
 CPF: 35277157204
 NOME: ANTONIO MARIA LIMA PEREIRA
 MATRÍCULA: 5218063
 FONTE DE RECURSO: 0104
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
 VALOR: CONSUMO - R\$ 1.726,50 / SERVIÇO - R\$ 1.726,50
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 108/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM BRAULIA GURJAO
 MUNICÍPIO: CONCEICAO DO ARAGUAIA
 CPF: 76316319215
 NOME: LETICIA LEITE DE ALMEIDA FORTE
 MATRÍCULA: 57194418
 FONTE DE RECURSO: 0104
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
 VALOR: CONSUMO - R\$ 1.285,50 / SERVIÇO - R\$ 1.285,50
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 109/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF MARIO CARNEIRO DE MIRANDA
 MUNICÍPIO: BELEM
 CPF: 22751505287
 NOME: GILMA FAVACHO AMORAS SOARES
 MATRÍCULA: 5560969
 FONTE DE RECURSO: 0104
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
 VALOR: CONSUMO - R\$ 411,00 / SERVIÇO - R\$ 411,00
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 110/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM ARTHUR PORTO
 MUNICÍPIO: BELEM
 CPF: 70055394272

NOME: SAMIRA DA SILVA ALEXANDRINO
 MATRÍCULA: 57208565
 FONTE DE RECURSO: 0104
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
 VALOR: CONSUMO - R\$ 1.602,00 / SERVIÇO - R\$ 1.602,00
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 111/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF MAROJA NETO
 MUNICÍPIO: BELEM
 CPF: 30633400220
 NOME: ANA MARIA DOS SANTOS MIRANDA
 MATRÍCULA: 5268400
 FONTE DE RECURSO: 0104
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
 VALOR: CONSUMO - R\$ 652,50 / SERVIÇO - R\$ 652,50
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 112/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM BARAO DE IGARAPE MIRI
 MUNICÍPIO: BELEM
 CPF: 26455676220
 NOME: MARIA ODILENE DA SILVA SANTOS
 MATRÍCULA: 54194910
 FONTE DE RECURSO: 0104
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
 VALOR: CONSUMO - R\$ 2.665,50 / SERVIÇO - R\$ 2.665,50
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 113/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM CORNELIO DE BARROS
 MUNICÍPIO: BELEM
 CPF: 80721486215
 NOME: THATYANY BATALHA PALMEIRA
 MATRÍCULA: 57217527
 FONTE DE RECURSO: 0104
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
 VALOR: CONSUMO - R\$ 739,50 / SERVIÇO - R\$ 739,50
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 114/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM ARMANDO FAJARDO
 MUNICÍPIO: ANANINDEUA
 CPF: 56770863200
 NOME: EDILENA MARIA CARVALHO DA SILVA
 MATRÍCULA: 290076
 FONTE DE RECURSO: 0104
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
 VALOR: CONSUMO - R\$ 1.624,50 / SERVIÇO - R\$ 1.624,50
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 115/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM CONEGO BATISTA CAMPOS
 MUNICÍPIO: ANANINDEUA
 CPF: 15011119220
 NOME: DORIMAR DA SILVA LIMA ROCHA
 MATRÍCULA: 766615
 FONTE DE RECURSO: 0104
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
 VALOR: CONSUMO - R\$ 892,50 / SERVIÇO - R\$ 892,50
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 116/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM DAVID SALOMAO MUFARREJ
 MUNICÍPIO: BELEM
 CPF: 2984369220
 NOME: REGINA COELI DE FREITAS PAULO
 MATRÍCULA: 5553253
 FONTE DE RECURSO: 0104
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
 VALOR: CONSUMO - R\$ 1.137,00 / SERVIÇO - R\$ 1.137,00
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 117/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM CRISTO REDENTOR
MUNICÍPIO: ANANINDEUA
CPF: 62005855200
NOME: MARIA DO SOCORRO FARIAS DOS SANTOS
MATRÍCULA: 54180270
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 792,00 / SERVIÇO - R\$ 792,00
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 118/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM DOM BOSCO
MUNICÍPIO: SALINOPOLIS
CPF: 66912865291
NOME: JUCIEL FURTADO CORREA
MATRÍCULA: 57208662
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 1.512,00 / SERVIÇO - R\$ 1.512,00
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 119/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM DR FRANCISCO DE PAULA PINHEIRO
MUNICÍPIO: BRAGANCA
CPF: 73266981200
NOME: ANA SUELY MARTINS MONTE PALMA
MATRÍCULA: 54182793
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 234,00 / SERVIÇO - R\$ 234,00
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 120/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM EDUARDO ANGELIM
MUNICÍPIO: BARCARENA
CPF: 76185672200
NOME: ALEX SOUSA DA SILVA
MATRÍCULA: 57198379
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 1.980,00 / SERVIÇO - R\$ 1.980,00
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 121/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM FELISBELO JAGUAR SUSSUARANA
MUNICÍPIO: SANTAREM
CPF: 19565534287
NOME: WANDERLEY FIGUEIRA GARCIA
MATRÍCULA: 5337429
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 229,50 / SERVIÇO - R\$ 229,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 122/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM FREI AMBROSIO
MUNICÍPIO: SANTAREM
CPF: 19540930200
NOME: JOSE NORMANDO SANTOS DE CASTRO
MATRÍCULA: 6319181
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 921,00 / SERVIÇO - R\$ 921,00
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 123/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM FLORA TEIXEIRA
MUNICÍPIO: FARO

CPF: 60199202249
NOME: HELIO SIQUEIRA BARBOSA
MATRÍCULA: 5901761
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 754,50 / SERVIÇO - R\$ 754,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 124/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM ELCIONE THEREZINHA ZAHLUTH BARBALHO
MUNICÍPIO: CASTANHAL
CPF: 69447870244
NOME: CLAUDIA REGINA BEZERRA FERREIRA
MATRÍCULA: 57234112
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 1.810,50 / SERVIÇO - R\$ 1.810,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 125/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM EUNICE WEAVER
MUNICÍPIO: BELEM
CPF: 66035996272
NOME: NADIA DA LUZ FONSECA
MATRÍCULA: 5899813
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 1.881,00 / SERVIÇO - R\$ 1.881,00
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 126/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM DR JUSTO CHERMONT
MUNICÍPIO: BELEM
CPF: 28311167249
NOME: ALDO MARIO GONCALVES DIAS
MATRÍCULA: 55590312
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 2.398,50 / SERVIÇO - R\$ 2.398,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 127/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM DUQUE DE CAXIAS
MUNICÍPIO: BELEM
CPF: 21873542291
NOME: MARILIA ALVES NORONHA
MATRÍCULA: 5339375
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 451,50 / SERVIÇO - R\$ 451,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 128/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM FE EM DEUS
MUNICÍPIO: BELEM
CPF: 33095787200
NOME: WANIA CLAUDIA DE SOUZA CANTANHEDE
MATRÍCULA: 5755808
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 1.291,50 / SERVIÇO - R\$ 1.291,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 129/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM FELIZ LUZITANIA
MUNICÍPIO: BELEM
CPF: 31931448272
NOME: WALCILENE PEREIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5506573
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 763,50 / SERVIÇO - R\$ 763,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 130/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM DONA HELENA GUILHON
MUNICÍPIO: BELEM
CPF: 39238598215
NOME: MARIA SILVIA FONSECA DA SILVA
MATRÍCULA: 57215523
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 1.696,50 / SERVIÇO - R\$ 1.696,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 131/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM EROTILDES FROTA AGUIAR
MUNICÍPIO: ANANINDEUA
CPF: 28723040297
NOME: IVONETE DA VERA CRUZ CORDEIRO
MATRÍCULA: 5294134
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 1.230,00 / SERVIÇO - R\$ 1.230,00
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 132/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM DR OTAVIO MEIRA
MUNICÍPIO: BENEVIDES
CPF: 62731750200
NOME: MARLUCE FRANCA SANTANA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5901749
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 1.371,00 / SERVIÇO - R\$ 1.371,00
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 133/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM FREI OTHMAR
MUNICÍPIO: SANTAREM
CPF: 64317552272
NOME: ANDREA MARIA DA SILVA GUIMARAES
MATRÍCULA: 57210503
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 841,50 / SERVIÇO - R\$ 841,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 134/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM JADER FONTENELLE BARBALHO
MUNICÍPIO: SANTAREM
CPF: 40314456287
NOME: MARIO FERNANDO MARTINS BENTES
MATRÍCULA: 5900093
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 513,00 / SERVIÇO - R\$ 513,00
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 135/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM INACIO PASSARINHO SEDE
MUNICÍPIO: TERRA ALTA
CPF: 11287736866
NOME: ROSINEIDE APARECIDA DA SILVA FRATIN
MATRÍCULA: 5902223
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 1.134,00 / SERVIÇO - R\$ 1.134,00
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 136/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM FREI DANIEL
MUNICÍPIO: BELEM
CPF: 17560233287
NOME: EDNA DOS SANTOS MORAES

MATRÍCULA: 3201716
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 2.632,50 / SERVIÇO - R\$ 2.632,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 137/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM JADERLANDIA
MUNICÍPIO: ANANINDEUA
CPF: 39190293215
NOME: ROSINILMA PANTOJA FREITAS
MATRÍCULA: 57225970
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 1.102,50 / SERVIÇO - R\$ 1.102,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 138/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM JARBAS PASSARINHO (SOUSA)
MUNICÍPIO: BELEM
CPF: 24821845253
NOME: MARIA BERNADETE DA CRUZ REIS
MATRÍCULA: 5559898
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 796,50 / SERVIÇO - R\$ 796,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 139/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM IZABEL DOS SANTOS DIAS
MUNICÍPIO: BELEM
CPF: 27785343268
NOME: ELIETE DA SILVA DA COSTA
MATRÍCULA: 6025765
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 1.617,00 / SERVIÇO - R\$ 1.617,00
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 140/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM JARDIM SIDERAL
MUNICÍPIO: BELEM
CPF: 21804222291
NOME: ANTONIO NUNES DA SILVA QUARESMA JUNIOR
MATRÍCULA: 1838717
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 913,50 / SERVIÇO - R\$ 913,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 141/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM JOAO CARLOS BATISTA
MUNICÍPIO: ANANINDEUA
CPF: 62596667215
NOME: JAQUELINE DO SOCORRO CARDOSO COSTA
MATRÍCULA: 57209178
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 1.309,50 / SERVIÇO - R\$ 1.309,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 142/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM GENIPAUBA
MUNICÍPIO: SANTA BARBARA DO PARA
CPF: 46028110272
NOME: REGINA MACHADO DA SILVA
MATRÍCULA: 5889759
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 546,00 / SERVIÇO - R\$ 546,00
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 143/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM HONORATO FILGUEIRAS
MUNICÍPIO: BELEM
CPF: 29523486268
NOME: ARNEIDE RIBEIRO DE CARVALHO
MATRÍCULA: 3228517
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 1.458,00 / SERVIÇO - R\$ 1.458,00
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 144/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM LUIZ PAULINO MARTIRES
MUNICÍPIO: BRAGANCA
CPF: 37654853220
NOME: ROSEANE DE NAZARE LUZ GUIMARAES
MATRÍCULA: 5844436
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 1.895,00 / SERVIÇO - R\$ 1.895,00
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 145/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM MANOEL JULIAO GARCIA CASTANHO
MUNICÍPIO: BRAGANCA
CPF: 56038844287
NOME: ELAINE DE OLIVEIRA DIAS
MATRÍCULA: 5901714
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 268,50 / SERVIÇO - R\$ 268,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 146/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM JULIA GONCALVES PASSARINHO
MUNICÍPIO: SANTAREM
CPF: 51610540263
NOME: KELLISANGELA RODRIGUES QUARESMA
MATRÍCULA: 5899792
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 1.080,00 / SERVIÇO - R\$ 1.080,00
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 147/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM JOSE HENRIQUE
MUNICÍPIO: CASTANHAL
CPF: 28911660272
NOME: TELMA EULANGELA MELO DE ANDRADE
MATRÍCULA: 5677742
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 688,50 / SERVIÇO - R\$ 688,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 148/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM MANOEL LOBATO SEDE
MUNICÍPIO: PRIMAVERA
CPF: 71642820210
NOME: FRANCISCO JOSIMAR DE SOUSA
MATRÍCULA: 5900578
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 1.899,00 / SERVIÇO - R\$ 1.899,00
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 149/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM JOSE ALVES MAIA
MUNICÍPIO: BELEM
CPF: 39738140234

NOME: ROSEANE DO ESPIRITO SANTO LIMA
MATRÍCULA: 5899547
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 2.254,50 / SERVIÇO - R\$ 2.254,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 150/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM MAL CORDEIRO DE FARIAS
MUNICÍPIO: BELEM
CPF: 17296730234
NOME: SANDRA MARIA DA CRUZ RODRIGUES
MATRÍCULA: 57208497
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 1.107,00 / SERVIÇO - R\$ 1.107,00
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 151/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM JORNALISTA ROMULO MAIORANA
MUNICÍPIO: ANANINDEUA
CPF: 26466210278
NOME: CLAUDIANE BATISTA DA SILVA DA COSTA
MATRÍCULA: 57208319
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 2.368,50 / SERVIÇO - R\$ 2.368,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 152/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM JULIA SEFFER
MUNICÍPIO: ANANINDEUA
CPF: 20830416234
NOME: LIGIA CRISTINA RODRIGUES FIGUEIREDO
MATRÍCULA: 5658470
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 2.140,50 / SERVIÇO - R\$ 2.140,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 153/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM ONESIMA PEREIRA DE BARROS
MUNICÍPIO: SANTAREM
CPF: 16327675204
NOME: MARIA HERICA DOS SANTOS CORDEIRO
MATRÍCULA: 5902067
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 1.566,00 / SERVIÇO - R\$ 1.566,00
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 154/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM MARIA DAS MERCES DE OLIVEIRA CONOR
MUNICÍPIO: CASTANHAL
CPF: 84514094234
NOME: ADRIANA LIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 57208059
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 1.224,00 / SERVIÇO - R\$ 1.224,00
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 155/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM NILO DE OLIVEIRA
MUNICÍPIO: IGARAPE-ACU
CPF: 50905414268
NOME: SANDRO QUEIROZ REBOUCAS
MATRÍCULA: 57209747
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 997,50 / SERVIÇO - R\$ 997,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 156/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM MARIA DA CONCEICAO MALHEIROS

MUNICÍPIO: IRITUIA

CPF: 44055307268

NOME: IGNO SOARES PEREIRA JUNIOR

MATRÍCULA: 5503124

FONTE DE RECURSO: 0104

NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA

VALOR: CONSUMO - R\$ 1.750,50 / SERVIÇO - R\$ 1.750,50

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF:

57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 157/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF MONTE SERRAT

MUNICÍPIO: BELEM

CPF: 57948267204

NOME: DEJANE MARIA ARNAUD OLIVEIRA

MATRÍCULA: 57208757

FONTE DE RECURSO: 0104

NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA

VALOR: CONSUMO - R\$ 303,00 / SERVIÇO - R\$ 303,00

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF:

57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 158/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM NOSSA SENHORA DO CARMO

MUNICÍPIO: BELEM

CPF: 84332140206

NOME: SORAYA PAULA FRANCINETH SOUZA COUTINHO

MATRÍCULA: 57218037

FONTE DE RECURSO: 0104

NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA

VALOR: CONSUMO - R\$ 1.542,00 / SERVIÇO - R\$ 1.542,00

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF:

57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 159/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM MARIA GABRIELA RAMOS DE OLIVEIRA

MUNICÍPIO: BELEM

CPF: 18642160268

NOME: RAIMUNDO AUGUSTO TAVARES DA COSTA

MATRÍCULA: 404152

FONTE DE RECURSO: 0104

NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA

VALOR: CONSUMO - R\$ 1.044,00 / SERVIÇO - R\$ 1.044,00

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF:

57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 160/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM MARIA ANTONIETA SERRA FREIRE

MUNICÍPIO: BELEM

CPF: 32789190259

NOME: SILMA MARIA PEREIRA RAMOS

MATRÍCULA: 5463815

FONTE DE RECURSO: 0104

NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA

VALOR: CONSUMO - R\$ 1.252,50 / SERVIÇO - R\$ 1.252,50

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF:

57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 161/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM ONEIDE DE SOUZA TAVARES

MUNICÍPIO: ANANINDEUA

CPF: 31954901291

NOME: ELIZABETE DE FATIMA BARBOSA EVANOVICH DOS SANTOS

MATRÍCULA: 54192221

FONTE DE RECURSO: 0104

NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA

VALOR: CONSUMO - R\$ 813,00 / SERVIÇO - R\$ 813,00

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF:

57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 162/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM MINISTRO ALCIDES CARNEIRO

MUNICÍPIO: ANANINDEUA

CPF: 64724760206

NOME: MILENE DE ANDRADE SILVA

MATRÍCULA: 5899832

FONTE DE RECURSO: 0104

NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA

VALOR: CONSUMO - R\$ 1.239,00 / SERVIÇO - R\$ 1.239,00

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF:

57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 163/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM PADRE JOSE DELGARDES - VILA DO CONDE

MUNICÍPIO: BARCARENA

CPF: 68282214272

NOME: EMANUEL ANJOS DO NASCIMENTO

MATRÍCULA: 57203703

FONTE DE RECURSO: 0104

NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA

VALOR: CONSUMO - R\$ 1.018,50 / SERVIÇO - R\$ 1.018,50

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF:

57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 164/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM PEDRO TEIXEIRA

MUNICÍPIO: ABAETETUBA

CPF: 62579037268

NOME: ALDECIR DE ALMEIDA COSTA

MATRÍCULA: 5841631

FONTE DE RECURSO: 0104

NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA

VALOR: CONSUMO - R\$ 1.444,50 / SERVIÇO - R\$ 1.444,50

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF:

57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 165/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM PADRE SALVADOR TRACCAIOLLI

MUNICÍPIO: CASTANHAL

CPF: 37457578234

NOME: ANGELA MARIA MAIA LIMA

MATRÍCULA: 57217428

FONTE DE RECURSO: 0104

NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA

VALOR: CONSUMO - R\$ 1.912,50 / SERVIÇO - R\$ 1.912,50

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF:

57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 166/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM PRESIDENTE KENNEDY

MUNICÍPIO: VIGIA

CPF: 37984101272

NOME: ILMA DE SOUSA BRITO CARDOSO

MATRÍCULA: 6034152

FONTE DE RECURSO: 0104

NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA

VALOR: CONSUMO - R\$ 2.376,00 / SERVIÇO - R\$ 2.376,00

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF:

57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 167/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM PADRE ANTONIO VIEIRA

MUNICÍPIO: OUREM

CPF: 25976230253

NOME: ANA CONCEICAO DOS REIS RIBEIRO

MATRÍCULA: 5223199

FONTE DE RECURSO: 0104

NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA

VALOR: CONSUMO - R\$ 1.107,00 / SERVIÇO - R\$ 1.107,00

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF:

57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 168/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM OSVALDO CRUZ

MUNICÍPIO: CAPITAO POCO

CPF: 70844267368

NOME: FRANCISCA DE MARIA MARTINS RODRIGUES

MATRÍCULA: 57227429

FONTE DE RECURSO: 0104

NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA

VALOR: CONSUMO - R\$ 1.431,00 / SERVIÇO - R\$ 1.431,00

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF:

57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 169/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF MORADORES DA TERRA FIRME
MUNICÍPIO: BELEM
CPF: 37919920230
NOME: IVETE SOUSA DA SILVEIRA
MATRÍCULA: 57203101
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 354,00 / SERVIÇO - R\$ 354,00
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 170/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM PRESIDENTE COSTA E SILVA
MUNICÍPIO: BELEM
CPF: 12824828234
NOME: LUCIA DE NAZARE RODRIGUES TROCCOLI
MATRÍCULA: 393673
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 961,50 / SERVIÇO - R\$ 961,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 171/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM PAULINO DE BRITO
MUNICÍPIO: BELEM
CPF: 40104834234
NOME: MARIA RAIMUNDA MORAES FERREIRA
MATRÍCULA: 5456266
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 1.440,00 / SERVIÇO - R\$ 1.440,00
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 172/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM PADRE FRANCISCO BERTON
MUNICÍPIO: BELEM
CPF: 37291254272
NOME: ROSANA DE NAZARE RIBEIRO MARQUES
MATRÍCULA: 5901678
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 2.049,00 / SERVIÇO - R\$ 2.049,00
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 173/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF MORADORES CRISTO REI
MUNICÍPIO: ANANINDEUA
CPF: 43000541268
NOME: MARILDA DE SOUZA PIEDADE
MATRÍCULA: 54195781
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 466,50 / SERVIÇO - R\$ 466,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 174/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM PARAENSE
MUNICÍPIO: ANANINDEUA
CPF: 74552880268
NOME: CHRISTIANNE PATRICIA PICANCO GUIMARAES
MATRÍCULA: 57208334
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 628,50 / SERVIÇO - R\$ 628,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 175/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM PITAGORAS
MUNICÍPIO: ANANINDEUA
CPF: 66466369234
NOME: LILIANE LAMEIRA PIMENTEL

MATRÍCULA: 55586185
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 946,50 / SERVIÇO - R\$ 946,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 176/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM PROFA IZABEL MARACAIPE
MUNICÍPIO: ITUPIRANGA
CPF: 57441596220
NOME: JOSEFA DA LUZ DE SOUZA
MATRÍCULA: 57208805
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 904,50 / SERVIÇO - R\$ 904,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 177/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM PROFA MARIA SYLVIA DOS SANTOS SEDE
MUNICÍPIO: BOM JESUS DO TOCANTINS
CPF: 57048827220
NOME: EDILANE COELHO
MATRÍCULA: 57210345
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 790,50 / SERVIÇO - R\$ 790,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 178/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM PROF ANTONIO MARCAL
MUNICÍPIO: INHANGAPI
CPF: 64313700234
NOME: SHEILA LUZIA DA GAMA MONTEIRO
MATRÍCULA: 57194691
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 924,00 / SERVIÇO - R\$ 924,00
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 179/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM PRINCESA LEOPOLDINA
MUNICÍPIO: COLARES
CPF: 35194553234
NOME: MARCOS ANTONIO RIBEIRO
MATRÍCULA: 6035353
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 315,00 / SERVIÇO - R\$ 315,00
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 180/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM PROFA APOLONIA PINHEIRO DOS SANTOS
MUNICÍPIO: CAPANEMA
CPF: 45553980259
NOME: MARIA DE NAZARE TORRES DA SILVA
MATRÍCULA: 57202768
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 819,00 / SERVIÇO - R\$ 819,00
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 181/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM PROF ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
MUNICÍPIO: CONCEICAO DO ARAGUAIA
CPF: 31857990200
NOME: ISAMARES DE ALMEIDA SOUZA
MATRÍCULA: 54192854
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 1.642,50 / SERVIÇO - R\$ 1.642,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 182/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM PROFA ANTONIA PAES DA SILVA
 MUNICÍPIO: BELEM
 CPF: 9921516272
 NOME: JORGE RODRIGUES DA CONCEICAO
 MATRÍCULA: 5402336
 FONTE DE RECURSO: 0104
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
 VALOR: CONSUMO - R\$ 1.681,50 / SERVIÇO - R\$ 1.681,50
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 183/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM PROFA HILDA VIEIRA
 MUNICÍPIO: BELEM
 CPF: 40994686234
 NOME: ROSI SANTOS DA SILVA
 MATRÍCULA: 57208613
 FONTE DE RECURSO: 0104
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
 VALOR: CONSUMO - R\$ 1.464,00 / SERVIÇO - R\$ 1.464,00
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 184/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM PROFA ALBANIZIA DE OLIVEIRA LIMA
 MUNICÍPIO: BELEM
 CPF: 71436537215
 NOME: JORGE THEO QUEIROZ FERREIRA
 MATRÍCULA: 57208518
 FONTE DE RECURSO: 0104
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
 VALOR: CONSUMO - R\$ 1.347,00 / SERVIÇO - R\$ 1.347,00
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 185/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM PROFA MARIA LUIZA DA COSTA REGO
 MUNICÍPIO: BELEM
 CPF: 38213893204
 NOME: EUNICE GARCIA MACIEL MARTINS
 MATRÍCULA: 5553318
 FONTE DE RECURSO: 0104
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
 VALOR: CONSUMO - R\$ 1.866,00 / SERVIÇO - R\$ 1.866,00
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 186/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM PROFA ODETE MARVAO
 MUNICÍPIO: BELEM
 CPF: 52282260287
 NOME: ALLAN MARCUS FERREIRA GESSE
 MATRÍCULA: 57208611
 FONTE DE RECURSO: 0104
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
 VALOR: CONSUMO - R\$ 712,50 / SERVIÇO - R\$ 712,50
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 187/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM PROFA REGINA COELI SOUZA SILVA
 MUNICÍPIO: ANANINDEUA
 CPF: 1387656856
 NOME: JOSE RICARDO DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 5901688
 FONTE DE RECURSO: 0104
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
 VALOR: CONSUMO - R\$ 2.124,00 / SERVIÇO - R\$ 2.124,00
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 188/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM PROFA DILMA DE SOUZA CATTETE
 MUNICÍPIO: BELEM

CPF: 70920486215
 NOME: MARCIA ROSALIA PEREIRA PENAFORT
 MATRÍCULA: 57234009
 FONTE DE RECURSO: 0104
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
 VALOR: CONSUMO - R\$ 831,00 / SERVIÇO - R\$ 831,00
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 189/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM PROFA MARIA ARAUJO FIGUEIREDO
 MUNICÍPIO: ANANINDEUA
 CPF: 70897670272
 NOME: ELIELTON PINHEIRO COSTA
 MATRÍCULA: 57220250
 FONTE DE RECURSO: 0104
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
 VALOR: CONSUMO - R\$ 1.138,50 / SERVIÇO - R\$ 1.138,50
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 190/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM PRINCEPE DA PAZ
 MUNICÍPIO: ANANINDEUA
 CPF: 30038421291
 NOME: MARLEIDE OLIVEIRA DO VALE
 MATRÍCULA: 6316409
 FONTE DE RECURSO: 0104
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
 VALOR: CONSUMO - R\$ 640,50 / SERVIÇO - R\$ 640,50
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 191/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM PROF ANA TELES
 MUNICÍPIO: BENEVIDES
 CPF: 26452235249
 NOME: MARCIA GLEYB SANTOS BEGOT
 MATRÍCULA: 6027385
 FONTE DE RECURSO: 0104
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
 VALOR: CONSUMO - R\$ 1.515,00 / SERVIÇO - R\$ 1.515,00
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 192/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM PROF JOAO LUDOVICO
 MUNICÍPIO: LIMOEIRO DO AJURU
 CPF: 46061274220
 NOME: MARIZETE MARTINS RODRIGUES
 MATRÍCULA: 57208685
 FONTE DE RECURSO: 0104
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
 VALOR: CONSUMO - R\$ 709,50 / SERVIÇO - R\$ 709,50
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 193/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM PROF JOSE MARIA MACHADO
 MUNICÍPIO: BARCARENA
 CPF: 35353910249
 NOME: ANA CECILIA DE ALMEIDA SANTOS
 MATRÍCULA: 5346169
 FONTE DE RECURSO: 0104
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
 VALOR: CONSUMO - R\$ 1.540,50 / SERVIÇO - R\$ 1.540,50
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 194/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM PROF LEONARDO NEGRAO DE SOUSA
 MUNICÍPIO: ABAETETUBA
 CPF: 86009796253
 NOME: JOSINEI LOBATO DA SILVA
 MATRÍCULA: 57203597
 FONTE DE RECURSO: 0104
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
 VALOR: CONSUMO - R\$ 1.422,00 / SERVIÇO - R\$ 1.422,00
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 195/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM PROF LEONIDAS MONTE
MUNICÍPIO: ABAETETUBA
CPF: 39260194253
NOME: JEREMIAS ALVES LIMA
MATRÍCULA: 54197811
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 1.767,00 / SERVIÇO - R\$ 1.767,00
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 196/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM PROF MARCOS NUNES
MUNICÍPIO: SANTA MARIA DO PARA
CPF: 26971313291
NOME: DAISY DE NAZARE CARNEIRO DA CUNHA
MATRÍCULA: 941913
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 391,50 / SERVIÇO - R\$ 391,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 197/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM PROF CESAR PINHEIRO
MUNICÍPIO: CAPANEMA
CPF: 66771137287
NOME: ANTONIO CARLOS BARROS
MATRÍCULA: 57208722
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 963,00 / SERVIÇO - R\$ 963,00
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 198/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM PROF JOSE WILSON PEREIRA LEITE
MUNICÍPIO: CONCEICAO DO ARAGUAIA
CPF: 67021590210
NOME: ALEANDRO MIRANDA MACHADO
MATRÍCULA: 57204130
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 981,00 / SERVIÇO - R\$ 981,00
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 199/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM PROF HILDEBERTO REIS
MUNICÍPIO: AURORA DO PARA
CPF: 850620490
NOME: MARIA RIVANILDA ALVES FELIZARDO
MATRÍCULA: 57203470
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 1.134,00 / SERVIÇO - R\$ 1.134,00
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 200/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM PROF JORGE LOPES RAPOSO
MUNICÍPIO: BELEM
CPF: 48823392268
NOME: ROSILENE SIMOES DE BRITO
MATRÍCULA: 57219135
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 2.395,50 / SERVIÇO - R\$ 2.395,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 201/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM PROF MANOEL SATURNINO DE ANDRADE FAVACHO
MUNICÍPIO: ANANINDEUA

CPF: 67546390249
NOME: ALAN ASSUNCAO DE PAULA
MATRÍCULA: 54194714
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 1.750,50 / SERVIÇO - R\$ 1.750,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 202/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM PROF NAGIB COELHO MATNI
MUNICÍPIO: BELEM
CPF: 17285488291
NOME: SONIA SOCORRO MIRANDA BATISTA
MATRÍCULA: 5467640
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 1.564,50 / SERVIÇO - R\$ 1.564,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 203/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM SAO FRANCISCO XAVIER
MUNICÍPIO: ABAETETUBA
CPF: 32973691249
NOME: MANOEL CARLOS GUIMARAES DA SILVA
MATRÍCULA: 6330886
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 2.574,00 / SERVIÇO - R\$ 2.574,00
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 204/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM SAO FELIPE
MUNICÍPIO: SANTAREM
CPF: 18070230282
NOME: EDNA MARIA MEDEIROS DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 57212407
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 427,50 / SERVIÇO - R\$ 427,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 205/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM SANTO ANTONIO
MUNICÍPIO: ALENQUER
CPF: 59748540200
NOME: MARILENE DOS SANTOS PINTO
MATRÍCULA: 54182736
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 2.401,50 / SERVIÇO - R\$ 2.401,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 206/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM PROF PAULO CESAR COUTINHO RODRIGUES
MUNICÍPIO: CASTANHAL
CPF: 59370840206
NOME: MARIA SOLANGE AGUIAR FERNANDES
MATRÍCULA: 57208164
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 720,50 / SERVIÇO - R\$ 720,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 207/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM PROF TEODATO DE REZENDE
MUNICÍPIO: SALINOPOLIS
CPF: 36779091200
NOME: JOSE AMARILDO TEIXEIRA BARROS
MATRÍCULA: 5113989
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 862,50 / SERVIÇO - R\$ 862,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 208/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM SANTA LUZIA
 MUNICÍPIO: BELEM
 CPF: 39901947200
 NOME: MIGUEL ARNAUD MARQUES
 MATRÍCULA: 5678439
 FONTE DE RECURSO: 0104
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
 VALOR: CONSUMO - R\$ 1.402,50 / SERVIÇO - R\$ 1.402,50
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 209/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM PROF SANTANA MARQUES
 MUNICÍPIO: BELEM
 CPF: 69546061204
 NOME: SHEILA DA VEIGA PENA DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 57196603
 FONTE DE RECURSO: 0104
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
 VALOR: CONSUMO - R\$ 1.764,00 / SERVIÇO - R\$ 1.764,00
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 210/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM PROF PORANGA JUCA
 MUNICÍPIO: BELEM
 CPF: 70027447200
 NOME: AUREA ANDREZZA SILVA DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 57208603
 FONTE DE RECURSO: 0104
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
 VALOR: CONSUMO - R\$ 2.080,50 / SERVIÇO - R\$ 2.080,50
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 211/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM TEREZINHA DE JESUS F LIMA
 MUNICÍPIO: ABAETETUBA
 CPF: 30095735291
 NOME: HORACIO FERREIRA CARDOSO
 MATRÍCULA: 5286824
 FONTE DE RECURSO: 0104
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
 VALOR: CONSUMO - R\$ 1.126,50 / SERVIÇO - R\$ 1.126,50
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 212/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM SAO JOSE
 MUNICÍPIO: SANTAREM
 CPF: 38739488268
 NOME: MARIA ANTONIA SANTOS CAVALCANTE
 MATRÍCULA: 57208440
 FONTE DE RECURSO: 0104
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
 VALOR: CONSUMO - R\$ 627,00 / SERVIÇO - R\$ 627,00
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 213/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF NOSSA SENHORA DA SAUDE
 MUNICÍPIO: JURUTI
 CPF: 43735029272
 NOME: MARIA DO CARMO BATISTA PEREIRA
 MATRÍCULA: 5619939
 FONTE DE RECURSO: 0104
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
 VALOR: CONSUMO - R\$ 712,50 / SERVIÇO - R\$ 712,50
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 214/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM SEVERIANO BENEDITO DE SOUZA
 MUNICÍPIO: SANTA MARIA DO PARA
 CPF: 70219648204
 NOME: ALFREDO DE ARAUJO MACIEL

MATRÍCULA: 5845785
 FONTE DE RECURSO: 0104
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
 VALOR: CONSUMO - R\$ 2.071,50 / SERVIÇO - R\$ 2.071,50
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 215/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM TAURIANO GIL DE SOUSA
 MUNICÍPIO: VIGIA
 CPF: 71427724253
 NOME: DANIEL DA COSTA PINHEIRO
 MATRÍCULA: 5900523
 FONTE DE RECURSO: 0104
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
 VALOR: CONSUMO - R\$ 379,50 / SERVIÇO - R\$ 379,50
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 216/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM VERA SIMPLICIO
 MUNICÍPIO: BELEM
 CPF: 11627794204
 NOME: ANA LUCIA PEREIRA DIAS FERREIRA
 MATRÍCULA: 5546168
 FONTE DE RECURSO: 0104
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
 VALOR: CONSUMO - R\$ 460,50 / SERVIÇO - R\$ 460,50
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 217/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM VILHENA ALVES
 MUNICÍPIO: BELEM
 CPF: 11599723204
 NOME: VANIA LUCIA DOS SANTOS CARNEIRO
 MATRÍCULA: 239640
 FONTE DE RECURSO: 0104
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
 VALOR: CONSUMO - R\$ 564,00 / SERVIÇO - R\$ 564,00
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 218/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM SUBOFICIAL EDVALDO BRANDAO DE JESUS
 MUNICÍPIO: BELEM
 CPF: 45477906200
 NOME: HELIANA RODRIGUES DE BITENCOURT
 MATRÍCULA: 57193386
 FONTE DE RECURSO: 0104
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
 VALOR: CONSUMO - R\$ 1.048,50 / SERVIÇO - R\$ 1.048,50
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 219/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM WALDEMAR HENRIQUE - CAIC
 MUNICÍPIO: BELEM
 CPF: 7169205220
 NOME: CARMEM LUCIA MELO MOURA
 MATRÍCULA: 570575
 FONTE DE RECURSO: 0104
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
 VALOR: CONSUMO - R\$ 1.899,00 / SERVIÇO - R\$ 1.899,00
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 220/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM TENONE
 MUNICÍPIO: BELEM
 CPF: 20737289287
 NOME: MARIA SUELY NUNES LOPES
 MATRÍCULA: 57209304
 FONTE DE RECURSO: 0104
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
 VALOR: CONSUMO - R\$ 988,50 / SERVIÇO - R\$ 988,50
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 221/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
MUNICÍPIO: BELEM
CPF: 25941712200
NOME: ALBERTINA CARMO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 730106
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 369,00 / SERVIÇO - R\$ 369,00
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 222/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM WALTER BEZERRA FALCAO
MUNICÍPIO: ANANINDEUA
CPF: 64637204291
NOME: KETIMA ALMENDRA MACIAS
MATRÍCULA: 57209233
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 943,50 / SERVIÇO - R\$ 943,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 223/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF NAIR ZALUTH
MUNICÍPIO: ANANINDEUA
CPF: 46356550244
NOME: MIRIAM MORAES RIBEIRO AGUIAR
MATRÍCULA: 5370639
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 574,50 / SERVIÇO - R\$ 574,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 224/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF NOSSA SENHORA DAS GRACAS
MUNICÍPIO: BELEM
CPF: 40081613253
NOME: AIRLIS DOS SOCORRO DUARTE MONTEIRO
MATRÍCULA: 57196884
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 664,50 / SERVIÇO - R\$ 664,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 225/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF NOSSA SENHORA DE FATIMA I
MUNICÍPIO: BELEM
CPF: 74709372268
NOME: WANESSA DA SILVA REBELO
MATRÍCULA: 57195645
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 792,00 / SERVIÇO - R\$ 792,00
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 226/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF PRATINHA II
MUNICÍPIO: BELEM
CPF: 14586398272
NOME: MARIA AMELIA ARAUJO DA SILVA
MATRÍCULA: 454133
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 888,00 / SERVIÇO - R\$ 888,00
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 227/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF NUREMBERG BORJA DE BRITO FILHO
MUNICÍPIO: BELEM
CPF: 36884987200

NOME: JOSE AUGUSTO DA SILVA
MATRÍCULA: 5183391
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 1.002,00 / SERVIÇO - R\$ 1.002,00
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 665004**PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 228/2021**

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF NOSSA SENHORA DAS GRACAS GUAMA
MUNICÍPIO: BELEM
CPF: 21831769204
NOME: MARIA APARECIDA RODRIGUES GARCIA
MATRÍCULA: 5217539
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 456,00 / SERVIÇO - R\$ 456,00
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 229/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF PAULO MARANHÃO
MUNICÍPIO: BELEM
CPF: 69140227200
NOME: CLAUDIA ROBERTA BARATA PURCELL DA COSTA
MATRÍCULA: 54180679
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 531,00 / SERVIÇO - R\$ 531,00
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 230/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF PREVENTORIO SANTA TEREZINHA
MUNICÍPIO: BELEM
CPF: 45536651234
NOME: MARCIA CRISTINA CORREA DE MIRANDA
MATRÍCULA: 5846315
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 541,50 / SERVIÇO - R\$ 541,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 231/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF NOSSA SENHORA DE FATIMA II
MUNICÍPIO: BELEM
CPF: 39809005253
NOME: ANA VIRGINIA PARAENSE DA PAIXAO
MATRÍCULA: 5305837
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 939,00 / SERVIÇO - R\$ 939,00
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 232/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF PRINCESA ISABEL - CENTRO
MUNICÍPIO: ANANINDEUA
CPF: 72274450200
NOME: ALESSANDRO SIDNEY MONTEIRO VELOSO
MATRÍCULA: 57208597
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 187,50 / SERVIÇO - R\$ 187,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 233/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF PEDRO MARQUES DE MESQUITA
MUNICÍPIO: ANANINDEUA
CPF: 33019673291
NOME: IZAURA MARIA MIRANDA AMORIM
MATRÍCULA: 5618452
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 367,50 / SERVIÇO - R\$ 367,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 234/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF PADRE PIETRO GEROSA
 MUNICÍPIO: ANANINDEUA
 CPF: 25783815268
 NOME: CLEONICE DE JESUS FERREIRA DA SILVA
 MATRÍCULA: 5655390
 FONTE DE RECURSO: 0104
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
 VALOR: CONSUMO - R\$ 472,50 / SERVIÇO - R\$ 472,50
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 235/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF PROF YOLANDA CHAVES
 MUNICÍPIO: BRAGANCA
 CPF: 61990370225
 NOME: DANIEVA CELESTE DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 57233984
 FONTE DE RECURSO: 0104
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
 VALOR: CONSUMO - R\$ 1.741,50 / SERVIÇO - R\$ 1.741,50
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 236/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF PROF ROMANA TAVARES LEAL
 MUNICÍPIO: SANTAREM
 CPF: 12856738249
 NOME: ROQUE TAVARES LEAL
 MATRÍCULA: 5821975
 FONTE DE RECURSO: 0104
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
 VALOR: CONSUMO - R\$ 294,00 / SERVIÇO - R\$ 294,00
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 237/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF RICHARD HENNINGTON
 MUNICÍPIO: SANTAREM
 CPF: 49630091291
 NOME: GELCILEI FERREIRA DA SILVA
 MATRÍCULA: 5900090
 FONTE DE RECURSO: 0104
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
 VALOR: CONSUMO - R\$ 288,00 / SERVIÇO - R\$ 288,00
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 238/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF PROFA MARIA VALMONT
 MUNICÍPIO: ALENQUER
 CPF: 40282767215
 NOME: GENNER MARA MOTA DA SILVA
 MATRÍCULA: 5902146
 FONTE DE RECURSO: 0104
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
 VALOR: CONSUMO - R\$ 360,00 / SERVIÇO - R\$ 360,00
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 239/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF PROF JONATHAS ATIAS
 MUNICÍPIO: SAO DOMINGOS DO CAPIM
 CPF: 33452890244
 NOME: ROBSON GIL SANTOS DE ALMEIDA
 MATRÍCULA: 5658233
 FONTE DE RECURSO: 0104
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
 VALOR: CONSUMO - R\$ 826,50 / SERVIÇO - R\$ 826,50
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 240/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF PROF MANOEL JOAQUIM MONTEIRO SEDE
 MUNICÍPIO: MAGALHAES BARATA
 CPF: 48988545249

NOME: MARIA DE NAZARE RIBEIRO RAMOS DA COSTA
 MATRÍCULA: 57219327
 FONTE DE RECURSO: 0104
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
 VALOR: CONSUMO - R\$ 922,50 / SERVIÇO - R\$ 922,50
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 241/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF PROFA ESTER NUNES BIBAS
 MUNICÍPIO: VIGIA
 CPF: 40123707234
 NOME: IVANA DO SOCORRO MONTEIRO SIQUEIRA
 MATRÍCULA: 57210465
 FONTE DE RECURSO: 0104
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
 VALOR: CONSUMO - R\$ 501,00 / SERVIÇO - R\$ 501,00
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 242/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF PROFA MARLUCE PACHECO FERREIRA
 MUNICÍPIO: BELEM
 CPF: 9003932204
 NOME: ORICELIA CAVALERO
 MATRÍCULA: 493775
 FONTE DE RECURSO: 0104
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
 VALOR: CONSUMO - R\$ 474,00 / SERVIÇO - R\$ 474,00
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 243/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF PROFA CELINA ANGLADA
 MUNICÍPIO: BELEM
 CPF: 24859931220
 NOME: JOSIANE DO SOCORRO NASCIMENTO PANTOJA
 MATRÍCULA: 226343
 FONTE DE RECURSO: 0104
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
 VALOR: CONSUMO - R\$ 364,50 / SERVIÇO - R\$ 364,50
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 244/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF PROFA DONATILA SANTANA LOPES
 MUNICÍPIO: BELEM
 CPF: 17091802268
 NOME: DARCILENE RODRIGUES DA SILVA BARROS
 MATRÍCULA: 329541
 FONTE DE RECURSO: 0104
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
 VALOR: CONSUMO - R\$ 604,50 / SERVIÇO - R\$ 604,50
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 245/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF PROF LENIRA TEIXEIRA MOURA
 MUNICÍPIO: BELEM
 CPF: 36372420287
 NOME: ONEIDE CAMPOS POJO
 MATRÍCULA: 5268257
 FONTE DE RECURSO: 0104
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
 VALOR: CONSUMO - R\$ 510,00 / SERVIÇO - R\$ 510,00
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 246/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF RAINHA DOS CORACOES
 MUNICÍPIO: BELEM
 CPF: 73439371204
 NOME: MILENA BESSA COSTA SILVA
 MATRÍCULA: 57196394
 FONTE DE RECURSO: 0104
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
 VALOR: CONSUMO - R\$ 355,50 / SERVIÇO - R\$ 355,50
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 247/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF RODOLFO TOURINHO
MUNICÍPIO: BELEM
CPF: 29343534272
NOME: MARIA DO SOCORRO GOMES DE SOUSA
MATRÍCULA: 57194481
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 756,00 / SERVIÇO - R\$ 756,00
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 248/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF PROF GELMIREZ MELO E SILVA
MUNICÍPIO: ANANINDEUA
CPF: 66860172215
NOME: AILA MARIA DE SOUZA DAMASCENO
MATRÍCULA: 5889632
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 406,50 / SERVIÇO - R\$ 406,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 249/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF RAMIRO OLAVO RIBEIRO DE CASTRO
MUNICÍPIO: ANANINDEUA
CPF: 39695441220
NOME: MARIA IRACEMA SERRAO DE QUEIROZ
MATRÍCULA: 6316328
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 933,00 / SERVIÇO - R\$ 933,00
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 250/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF ROSA ROCHA ALMEIDA
MUNICÍPIO: SAO CAETANO DE ODIVELAS
CPF: 21849013268
NOME: MARIA AUXILIADORA DOS ANJOS
MATRÍCULA: 221244
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 681,00 / SERVIÇO - R\$ 681,00
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 251/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF SANTO ANTONIO DO CUMARU
MUNICÍPIO: BONITO
CPF: 48011495291
NOME: ANA DO SOCORRO OLIVEIRA MACIEL
MATRÍCULA: 5641918
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 277,50 / SERVIÇO - R\$ 277,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 252/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF SANTA LUZIA DE MARILAC
MUNICÍPIO: BELEM
CPF: 51143429249
NOME: ANA SHIRLEY RAMOS SANTOS
MATRÍCULA: 5894905
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 934,50 / SERVIÇO - R\$ 934,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 253/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF SAO VICENTE
MUNICÍPIO: ANANINDEUA
CPF: 74605038272

NOME: ADRIENY ROSSELLO DA ROSA MATOS
MATRÍCULA: 57209443
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 283,50 / SERVIÇO - R\$ 283,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 254/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF RUTH PASSARINHO
MUNICÍPIO: BELEM
CPF: 37968912253
NOME: JACO MIRANDA MACHADO
MATRÍCULA: 57205034
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 619,50 / SERVIÇO - R\$ 619,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 255/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF SAO PEDRO
MUNICÍPIO: BELEM
CPF: 64472159287
NOME: VALERIA VIEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 5901288
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 634,50 / SERVIÇO - R\$ 634,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 256/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF SANTA BARBARA
MUNICÍPIO: SANTA BARBARA DO PARA
CPF: 26799812272
NOME: HELENILDA DO SOCORRO GOMES SILVA
MATRÍCULA: 3221393
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 1.462,50 / SERVIÇO - R\$ 1.462,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 257/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF SERGIO JOSE MACHADO
MUNICÍPIO: SANTA BARBARA DO PARA
CPF: 42542880263
NOME: MAURA TELMA VALENTE DE MATOS
MATRÍCULA: 5489865
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 939,00 / SERVIÇO - R\$ 939,00
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 258/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
MUNICÍPIO: MARABA
CPF: 32904444220
NOME: HILA ZOE NEVES DE BRITO
MATRÍCULA: 5470498
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 685,50 / SERVIÇO - R\$ 685,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 259/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEIF PROF ANTONIO GOMES MOREIRA JUNIOR
MUNICÍPIO: BELEM
CPF: 64691845291
NOME: ALZIANA PENA PANTOJA
MATRÍCULA: 54195197
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 1.098,00 / SERVIÇO - R\$ 1.098,00
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 260/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEIF PROFA EMILIANA SARMENTO FERREIRA
MUNICÍPIO: BELEM
CPF: 42865999220
NOME: FABRICIO BORGES SANTA BRIGIDA
MATRÍCULA: 57208543
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 204,00 / SERVIÇO - R\$ 204,00
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 261/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF VEREADOR GONCALO DUARTE
MUNICÍPIO: BELEM
CPF: 9712623220
NOME: MARIA EUNICE DA SILVA LIMA PINTO
MATRÍCULA: 469360
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 691,50 / SERVIÇO - R\$ 691,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 262/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEIF BARAO DO RIO BRANCO
MUNICÍPIO: BELEM
CPF: 9919201200
NOME: ELIZABETH COSTA NOGUEIRA
MATRÍCULA: 544604
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 1.005,00 / SERVIÇO - R\$ 1.005,00
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 263/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF XV DE OUTUBRO - GUAMA
MUNICÍPIO: BELEM
CPF: 10610812220
NOME: ANA MARIA ARAUJO PINHEIRO
MATRÍCULA: 5343232
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 855,00 / SERVIÇO - R\$ 855,00
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 264/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEIF PROFA LEONOR NOGUEIRA
MUNICÍPIO: BELEM
CPF: 39687856220
NOME: CLAUDIA TELMA DA CRUZ LIMA
MATRÍCULA: 57203978
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 871,50 / SERVIÇO - R\$ 871,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 265/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF VEREADOR MANOEL MATOS COSTA
MUNICÍPIO: BELEM
CPF: 23663600297
NOME: VANDERLUCE DE NAZARE OLIVEIRA MEIRELLES
MATRÍCULA: 5051630
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 393,00 / SERVIÇO - R\$ 393,00
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 266/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF BENEDITO CARDOSO DE ATHAYDE
MUNICÍPIO: AUGUSTO CORREA
CPF: 72370025204

NOME: MARCIO JEOVANI RIBEIRO DA SILVA
MATRÍCULA: 57209360
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 1.003,50 / SERVIÇO - R\$ 1.003,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 267/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF CEL PINHEIRO JUNIOR
MUNICÍPIO: TRACUATEUA
CPF: 64513211253
NOME: DENILZA FATIMA OLIVEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 5771544
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 1.455,00 / SERVIÇO - R\$ 1.455,00
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 268/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF AMADEU BURLAMAQUI SIMOES
MUNICÍPIO: ALENQUER
CPF: 68778562287
NOME: MARIA INEZ MONTE DA CRUZ
MATRÍCULA: 54191179
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 1.576,50 / SERVIÇO - R\$ 1.576,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 269/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF ANTONIO CANDIDO MACHADO
MUNICÍPIO: TERRA SANTA
CPF: 30623642204
NOME: JORGE NOGUEIRA PICANCO
MATRÍCULA: 5841283
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 1.333,50 / SERVIÇO - R\$ 1.333,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 270/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF BARTOLOMEU MORAES DA SILVA
MUNICÍPIO: ALTAMIRA
CPF: 52431576949
NOME: BEATRIZ GOMES DA SILVA
MATRÍCULA: 5899965
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 540,00 / SERVIÇO - R\$ 540,00
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 271/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF ANTONIO BRASIL
MUNICÍPIO: TOME-ACU
CPF: 8972276898
NOME: IRENEIA LITTIG SONTAG DA SILVA
MATRÍCULA: 5900254
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 3.381,00 / SERVIÇO - R\$ 3.381,00
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 272/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF ALUISIO LOCH
MUNICÍPIO: PACAJA
CPF: 30072638249
NOME: REGINA CLAUDIA BENTES MAFRA
MATRÍCULA: 5629691
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 535,50 / SERVIÇO - R\$ 535,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 273/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM CECILIA MEIRELES
MUNICÍPIO: PARAUAPEBAS
CPF: 35235578287
NOME: MARIA ROZETE ALEXANDRINO DE MORAES
MATRÍCULA: 5842190
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 859,50 / SERVIÇO - R\$ 859,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 274/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM CARMINA GOMES ANEXO II
MUNICÍPIO: SAO FELIX DO XINGU
CPF: 71038590191
NOME: ADRIANA MENDES COSTA
MATRÍCULA: 57215360
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 846,00 / SERVIÇO - R\$ 846,00
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 275/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM DR DIONISIO BENTES DE CARVALHO SEDE
MUNICÍPIO: RONDON DO PARA
CPF: 56103620244
NOME: MARIA DE FATIMA BRAGA LEITE
MATRÍCULA: 57210358
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 2.158,50 / SERVIÇO - R\$ 2.158,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 276/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM DR GERALDO MENDES DE CASTRO VELOSO
MUNICÍPIO: MARABA
CPF: 63385325234
NOME: SURAMA CUNHA DE SOUZA
MATRÍCULA: 57208599
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 885,00 / SERVIÇO - R\$ 885,00
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 277/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM DR INACIO SOUSA MOTA
MUNICÍPIO: MARABA
CPF: 24652105215
NOME: MARLY MENDES DA SILVA
MATRÍCULA: 782807
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 606,00 / SERVIÇO - R\$ 606,00
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 278/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM DR JOSE CURSINO DE AZEVEDO
MUNICÍPIO: MARABA
CPF: 44622600315
NOME: JOAO CARVALHO
MATRÍCULA: 57209043
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 495,00 / SERVIÇO - R\$ 495,00
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 279/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM DIOCESANA SAO FRANCISCO
MUNICÍPIO: SANTAREM

CPF: 14902605287
NOME: ENIA MARISE HOYOS LIMA
MATRÍCULA: 5545030
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 1.518,00 / SERVIÇO - R\$ 1.518,00
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 280/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM DOM PEDRO I SEDE
MUNICÍPIO: PORTO DE MOZ
CPF: 37508474287
NOME: ALCIRLEI DA SILVA TORRES
MATRÍCULA: 57208262
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 1.272,00 / SERVIÇO - R\$ 1.272,00
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 281/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM DR FABIO LUZ
MUNICÍPIO: TOME-ACU
CPF: 48664600244
NOME: ROSALIA SOARES ALMEIDA
MATRÍCULA: 57209730
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 2.647,50 / SERVIÇO - R\$ 2.647,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 282/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM DES AUGUSTO OLIMPIO
MUNICÍPIO: NOVA TIMBOTEUA
CPF: 17512000278
NOME: ANTONIO EDSON PORFIRIO DE LIMA
MATRÍCULA: 5902631
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 663,00 / SERVIÇO - R\$ 663,00
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 283/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM DR MIGUEL DE SANTA BRIGIDA
MUNICÍPIO: SALINOPOLIS
CPF: 31819923215
NOME: ELENISE SOUZA ARAUJO
MATRÍCULA: 6302270
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 1.357,50 / SERVIÇO - R\$ 1.357,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 284/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM DEP RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA
MUNICÍPIO: TUCURUI
CPF: 25679040263
NOME: ERIVANIA GOMES DA SILVA
MATRÍCULA: 5724503
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 2.922,00 / SERVIÇO - R\$ 2.922,00
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 285/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM DALCIDIO JURANDIR
MUNICÍPIO: PONTA DE PEDRAS
CPF: 13425927272
NOME: MANOEL SERRAO DE ANDRADE
MATRÍCULA: 57233896
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 655,50 / SERVIÇO - R\$ 655,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 286/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM EDUARDO ANGELIM
MUNICÍPIO: AVEIRO
CPF: 36742368268
NOME: PEDRO PAULO DA SILVA PORTO
MATRÍCULA: 5609461
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 774,00 / SERVIÇO - R\$ 774,00
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 287/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM FRANCISCO NOBRE DE ALMEIDA
MUNICÍPIO: MONTE ALEGRE
CPF: 38797496200
NOME: ANDREA DE JESUS LINS OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5716225
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 756,00 / SERVIÇO - R\$ 756,00
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 288/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM FRANCISCA GOMES DOS SANTOS
MUNICÍPIO: MEDICILANDIA
CPF: 36697761253
NOME: GINA CALTRAN DA SILVA
MATRÍCULA: 57217419
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 1.347,00 / SERVIÇO - R\$ 1.347,00
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 289/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM DR TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
MUNICÍPIO: CURIONOPOLIS
CPF: 25060007391
NOME: WILLAMS SOARES DE SOUSA
MATRÍCULA: 665118
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 1.246,50 / SERVIÇO - R\$ 1.246,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 290/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM GONCALVES DIAS
MUNICÍPIO: PARAUAPEBAS
CPF: 28007573372
NOME: APARECIDA MARIA DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 5900105
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 1.957,50 / SERVIÇO - R\$ 1.957,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 291/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM GOVERNADOR ALMIR GABRIEL
MUNICÍPIO: CURIONOPOLIS
CPF: 4789490220
NOME: JOAO SANTANA GOMES DA SILVA
MATRÍCULA: 6312179
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 382,50 / SERVIÇO - R\$ 382,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 292/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM EDUARDO LAUANDE
MUNICÍPIO: MARITUBA
CPF: 25416537272

NOME: AGNALDO CARLOS ALMEIDA DA PENHA
MATRÍCULA: 57210232
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 850,50 / SERVIÇO - R\$ 850,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 293/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM JULIA PASSARINHO
MUNICÍPIO: CAMETA
CPF: 27995984200
NOME: MANUEL RIBAMAR DA SILVA FARIAS
MATRÍCULA: 6330452
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 1.870,50 / SERVIÇO - R\$ 1.870,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 294/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM IRMA STELLA MARIA - ANEXO I
MUNICÍPIO: ABAETETUBA
CPF: 67746713220
NOME: GRACIETE FERREIRA COSTA
MATRÍCULA: 5901614
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 397,50 / SERVIÇO - R\$ 397,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 295/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM IRMA CARLA GIUSSANI
MUNICÍPIO: SAO MIGUEL DO GUAMA
CPF: 42849896268
NOME: ODALEIA MARIA RODRIGUES REIS
MATRÍCULA: 5497639
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 1.024,50 / SERVIÇO - R\$ 1.024,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 296/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM INACIO MOURA SEDE
MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DO TAUÁ
CPF: 48118702200
NOME: ADRIANA DO SOCORRO DA CRUZ MASTOP
MATRÍCULA: 54186161
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 1.483,50 / SERVIÇO - R\$ 1.483,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 297/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM IRMA ALBERTINA LEITAO
MUNICÍPIO: SANTA ISABEL DO PARA
CPF: 42765781249
NOME: RUBENS DA SILVA BORGES
MATRÍCULA: 57210426
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 484,50 / SERVIÇO - R\$ 484,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 298/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM JULIAO BERTOLDO DE CASTRO
MUNICÍPIO: BAGRE
CPF: 55969895253
NOME: ANA MARILAC MONTEIRO DE MORAES PEREIRA
MATRÍCULA: 54183678
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 1.336,50 / SERVIÇO - R\$ 1.336,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 299/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM JORCELI SESTARI SILVA ANEXO IV
MUNICÍPIO: SANTANA DO ARAGUAIA
CPF: 86821440425
NOME: KATIA TATIANNE NUNES BARBOSA FRANCO
MATRÍCULA: 5740878
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 166,66 / SERVIÇO - R\$ 166,67
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 300/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM IRMA AGNES VINCQUIER
MUNICÍPIO: IPIXUNA DO PARA
CPF: 68124880204
NOME: JUNIOR LEMOS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 57195620
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 1.366,50 / SERVIÇO - R\$ 1.366,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 301/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM IRMA DULCE
MUNICÍPIO: PARAUPEBAS
CPF: 60983736200
NOME: VALDEJAN DE SA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 57208807
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 2.026,50 / SERVIÇO - R\$ 2.026,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 302/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM IRMA LAURA DE MARTINS CARVALHO
MUNICÍPIO: CANAA DOS CARAJAS
CPF: 71680292234
NOME: RENILDO DE SENA PINTO
MATRÍCULA: 57208774
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 1.818,00 / SERVIÇO - R\$ 1.818,00
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 303/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM JOAO PRUDENCIO DE BRITO
MUNICÍPIO: PARAUPEBAS
CPF: 44960760206
NOME: ELIZANGELA MATILDES DE CARVALHO
MATRÍCULA: 5890322
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 309,00 / SERVIÇO - R\$ 309,00
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 304/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM JOSE LUIZ MARTINS
MUNICÍPIO: AGUA AZUL DO NORTE
CPF: 37516841234
NOME: LUCINEI TORRES FREITAS
MATRÍCULA: 5902304
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 543,00 / SERVIÇO - R\$ 543,00
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 305/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM JOSE LUIZ MARTINS - ANEXO I
MUNICÍPIO: AGUA AZUL DO NORTE
CPF: 37516841234

NOME: LUCINEI TORRES FREITAS
MATRÍCULA: 5902304
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 181,50 / SERVIÇO - R\$ 181,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 306/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM MANOEL ANTONIO DE CASTRO
MUNICÍPIO: IGARAPE-MIRI
CPF: 62957805200
NOME: OCILENE MACHADO QUARESMA
MATRÍCULA: 57194425
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 1.009,50 / SERVIÇO - R\$ 1.009,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 307/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM LIBERALINA CARVALHO DE ARAGAO
MUNICÍPIO: ITUPIRANGA
CPF: 64963144387
NOME: CHARLIANE DOS SANTOS OLIVEIRA
MATRÍCULA: 54193955
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 667,50 / SERVIÇO - R\$ 667,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 308/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM LIBERDADE
MUNICÍPIO: MARABA
CPF: 16635701249
NOME: SALVADOR BATISTA DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 6006043
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 1.975,50 / SERVIÇO - R\$ 1.975,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 309/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM O PEQUENO PRINCIPE
MUNICÍPIO: MARABA
CPF: 41122453272
NOME: ANTONIO LUIZ SILVA SOARES
MATRÍCULA: 5449073
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 1.165,50 / SERVIÇO - R\$ 1.165,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 310/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM MAESTRO WILSON DIAS DA FON-SECA
MUNICÍPIO: SANTAREM
CPF: 272905224
NOME: SAMARA COSTA SENA
MATRÍCULA: 57224444
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 1.533,00 / SERVIÇO - R\$ 1.533,00
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 311/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM MELVIN JONES SEDE
MUNICÍPIO: URUARA
CPF: 45920796200
NOME: WANDERSON DO SACRAMENTO MORAES
MATRÍCULA: 5449928
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 2.295,00 / SERVIÇO - R\$ 2.295,00
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 312/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM MAGALHAES BARATA
 MUNICÍPIO: SANTA ISABEL DO PARA
 CPF: 63396939204
 NOME: DAILZA DA SILVA OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 5902319
 FONTE DE RECURSO: 0104
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
 VALOR: CONSUMO - R\$ 622,50 / SERVIÇO - R\$ 622,50
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 313/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM MARCILIO DIAS
 MUNICÍPIO: GURUPA
 CPF: 18187900253
 NOME: CARMEN ALICE DOS SANTOS MENDONCA
 MATRÍCULA: 6032443
 FONTE DE RECURSO: 0104
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
 VALOR: CONSUMO - R\$ 1.621,50 / SERVIÇO - R\$ 1.621,50
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 314/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM MARIA BENTA OLIVEIRA DE SOUSA
 MUNICÍPIO: REDENCAO
 CPF: 78932106134
 NOME: GLAUCIO MARTINS RIBEIRO
 MATRÍCULA: 5824524
 FONTE DE RECURSO: 0104
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
 VALOR: CONSUMO - R\$ 1.600,50 / SERVIÇO - R\$ 1.600,50
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 315/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM MONSENHOR AUGUSTO DIAS BRITO ANEXO V
 MUNICÍPIO: FLORESTA DO ARAGUAIA
 CPF: 37493167591
 NOME: JOSENEI VICENTE FIGUEIREDO
 MATRÍCULA: 6016529
 FONTE DE RECURSO: 0104
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
 VALOR: CONSUMO - R\$ 321,00 / SERVIÇO - R\$ 321,00
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 316/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM LUIZ GUALBERTO PIMENTEL
 MUNICÍPIO: DOM ELISEU
 CPF: 39870006272
 NOME: MARIA OLGA LEAL SANTOS DE MORAIS
 MATRÍCULA: 54186722
 FONTE DE RECURSO: 0104
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
 VALOR: CONSUMO - R\$ 2.272,50 / SERVIÇO - R\$ 2.272,50
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 317/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM PADRE JOAO BOONEKAMP
 MUNICÍPIO: CAMETA
 CPF: 37195271234
 NOME: CRISTILENA MORAES DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 5744083
 FONTE DE RECURSO: 0104
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
 VALOR: CONSUMO - R\$ 613,50 / SERVIÇO - R\$ 613,50
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 318/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM PLINIO PINHEIRO
 MUNICÍPIO: MARABA
 CPF: 89714857287

NOME: JOSE KEMESON DA CONCEICAO SOUZA
 MATRÍCULA: 6403180
 FONTE DE RECURSO: 0104
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
 VALOR: CONSUMO - R\$ 1.899,50 / SERVIÇO - R\$ 1.899,50
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 319/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM PRETEXTATO DA COSTA ALVA-RENGA
 MUNICÍPIO: PRAINHA
 CPF: 22336320282
 NOME: HELENA DE FATIMA LOPES ALVES CERQUEIRA
 MATRÍCULA: 6015239
 FONTE DE RECURSO: 0104
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
 VALOR: CONSUMO - R\$ 1.384,50 / SERVIÇO - R\$ 1.384,50
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 320/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM PRETEXTATO DA COSTA ALVA-RENGA ANEXO I
 MUNICÍPIO: PRAINHA
 CPF: 22336320282
 NOME: HELENA DE FATIMA LOPES ALVES CERQUEIRA
 MATRÍCULA: 6015239
 FONTE DE RECURSO: 0104
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
 VALOR: CONSUMO - R\$ 736,50 / SERVIÇO - R\$ 736,50
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 321/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM PADRE JOSE NICOLINO DE SOUZA
 MUNICÍPIO: ORIXIMINA
 CPF: 40416950230
 NOME: CLAUDENE SOUZA DA SILVA
 MATRÍCULA: 6301185
 FONTE DE RECURSO: 0104
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
 VALOR: CONSUMO - R\$ 2.143,50 / SERVIÇO - R\$ 2.143,50
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 322/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM PADRE EURICO
 MUNICÍPIO: VITORIA DO XINGU
 CPF: 29208025268
 NOME: NIVALDO DE OLIVEIRA COSTA
 MATRÍCULA: 5271665
 FONTE DE RECURSO: 0104
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
 VALOR: CONSUMO - R\$ 1.030,50 / SERVIÇO - R\$ 1.030,50
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 323/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM PRESIDENTE TANCREDO NEVES
 MUNICÍPIO: PLACAS
 CPF: 70965838234
 NOME: EDINEIA SENA DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 57189674
 FONTE DE RECURSO: 0104
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
 VALOR: CONSUMO - R\$ 841,50 / SERVIÇO - R\$ 841,50
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 324/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM PAULINO DE BRITO SEDE
 MUNICÍPIO: PORTEL
 CPF: 57530491253
 NOME: ALAIN MARZO DE LIMA FONSECA
 MATRÍCULA: 54192188
 FONTE DE RECURSO: 0104
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
 VALOR: CONSUMO - R\$ 2.065,50 / SERVIÇO - R\$ 2.065,50
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 325/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM PAULO HANNEMANN
MUNICÍPIO: PAU DARCO
CPF: 18363245291
NOME: SEBASTIANA LEONICIO DE FREITAS
MATRÍCULA: 5803390
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 493,50 / SERVIÇO - R\$ 493,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 326/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM PAPA PAULO VI
MUNICÍPIO: NOVO REPARTIMENTO
CPF: 56914296200
NOME: RENILDE ALVES BRAGA
MATRÍCULA: 5891368
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 1.653,00 / SERVIÇO - R\$ 1.653,00
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 327/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM PAPA PAULO VI ANEXO III
MUNICÍPIO: NOVO REPARTIMENTO
CPF: 56914296200
NOME: RENILDE ALVES BRAGA
MATRÍCULA: 5891368
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 1.528,50 / SERVIÇO - R\$ 1.528,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 328/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM PROFA ANUNCIADA CHAVES
MUNICÍPIO: GOIANESIA DO PARA
CPF: 57145644215
NOME: IVANA SILVA GUEDES
MATRÍCULA: 5680832
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 1.582,50 / SERVIÇO - R\$ 1.582,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 329/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM PADRE MARINO CONTTI
MUNICÍPIO: MAE DO RIO
CPF: 25290835253
NOME: ADEMIR CELSO MARTINI
MATRÍCULA: 5336201
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 2.041,50 / SERVIÇO - R\$ 2.041,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 330/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM PRESIDENTE CASTELO BRANCO SEDE
MUNICÍPIO: PARAGOMINAS
CPF: 5539544234
NOME: MARIA RITA DA SILVA SOUZA
MATRÍCULA: 5822238
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 2.118,00 / SERVIÇO - R\$ 2.118,00
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 331/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM PAULO FREIRE
MUNICÍPIO: PARAUPEBAS
CPF: 59734221191

NOME: RONICLEA ARAUJO NUNES
MATRÍCULA: 54187370
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 585,00 / SERVIÇO - R\$ 585,00
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 332/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM PAULO FREIRE
MUNICÍPIO: SAPUCAIA
CPF: 26630010230
NOME: ISABEL LANDIM BOTELHO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5547229
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 360,00 / SERVIÇO - R\$ 360,00
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 333/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM PROF ANISIO TEIXEIRA
MUNICÍPIO: MARABA
CPF: 43983383220
NOME: ARLEY SANDRA OLIVEIRA FERREIRA
MATRÍCULA: 57234638
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 1.578,00 / SERVIÇO - R\$ 1.578,00
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 334/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM PROFA BEATRIZ DO VALE
MUNICÍPIO: ALENQUER
CPF: 64094588272
NOME: ADRIA BETANHA GARCIA DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 57224311
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 859,50 / SERVIÇO - R\$ 859,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 335/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM PROF ANTONIA ROSA
MUNICÍPIO: SAO JOAO DA PONTA
CPF: 63383969215
NOME: SANDRA OLIVEIRA DE SOUSA SILVA
MATRÍCULA: 57234043
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 432,00 / SERVIÇO - R\$ 432,00
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 336/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM PROFA MARIA CAMARA PAES
MUNICÍPIO: BREVES
CPF: 37105337249
NOME: BENEDITO MAURO DA SILVA ACIOLI
MATRÍCULA: 57208296
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 1.858,50 / SERVIÇO - R\$ 1.858,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 337/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM PROFA MARIA ELIZETE FONA NUNES
MUNICÍPIO: BREVES
CPF: 75053004234
NOME: NIVEA CAPITOLINA FERREIRA DA CRUZ
MATRÍCULA: 5900592
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 1.281,00 / SERVIÇO - R\$ 1.281,00
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 338/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM PROFA FLORENTINA DAMASCENO
MUNICÍPIO: SANTA LUZIA DO PARA
CPF: 59191465249
NOME: MARIA ADELANE NASCIMENTO
MATRÍCULA: 57208240
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 1.470,00 / SERVIÇO - R\$ 1.470,00
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 339/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM PROF ADEMAR NUNES VASCONCELOS SEDE
MUNICÍPIO: SALVATERRA
CPF: 71081518200
NOME: GENER GOMES DE ARAUJO
MATRÍCULA: 57208264
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 691,50 / SERVIÇO - R\$ 691,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 340/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM PROF ISAURA BAHIA
MUNICÍPIO: MOCAJUBA
CPF: 35705086253
NOME: GODOFREDO PINTO CAMPOS FILHO
MATRÍCULA: 5902851
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 2.907,00 / SERVIÇO - R\$ 2.907,00
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 341/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM RAIMUNDO RIBEIRO DA COSTA
MUNICÍPIO: OEIRAS DO PARA
CPF: 23669640215
NOME: JOSE ANTONIO DE CASTRO MAGALHAES
MATRÍCULA: 5686121
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 1.782,00 / SERVIÇO - R\$ 1.782,00
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 342/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM PROF HELIO FROTA LIMA
MUNICÍPIO: ABEL FIGUEIREDO
CPF: 57056749291
NOME: MARCIA ISAMIRA DE MIRANDA MARTINS
MATRÍCULA: 5602920
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 411,00 / SERVIÇO - R\$ 411,00
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 343/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM PROF ONEIDE DE SOUZA TAVARES
MUNICÍPIO: MARABA
CPF: 17476267249
NOME: MARIA DE NASARE DA SILVA COSTA
MATRÍCULA: 5824842
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 805,50 / SERVIÇO - R\$ 805,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 344/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM PROF PAULO FREIRE
MUNICÍPIO: MARABA
CPF: 32902689268

NOME: JEANNE DA SILVA CAVALCANTE
MATRÍCULA: 5448832
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 358,50 / SERVIÇO - R\$ 358,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 345/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM RIO TOCANTINS - CAIC
MUNICÍPIO: MARABA
CPF: 58558802220
NOME: ELSIVAN MACHADO BARBOSA DA SILVA LIMA
MATRÍCULA: 5900123
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 660,00 / SERVIÇO - R\$ 660,00
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 346/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM PROF JOSE AGOSTINHO GUERRA
MUNICÍPIO: ALMEIRIM
CPF: 83921320410
NOME: MARIA DA CONCEICAO ARAUJO BORGES DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 5749450
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 438,00 / SERVIÇO - R\$ 438,00
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 347/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM PROF JORCELI SILVA SESTARI SEDE
MUNICÍPIO: SANTANA DO ARAGUAIA
CPF: 86821440425
NOME: KATIA TATIANNE NUNES BARBOSA FRANCO
MATRÍCULA: 5740878
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 1.414,50 / SERVIÇO - R\$ 1.414,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 348/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM PROF TEREZINHA BEZERRA SIQUEIRA
MUNICÍPIO: CAPITAO POCO
CPF: 16605900278
NOME: JANIO DA SILVA CORREA
MATRÍCULA: 6333362
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 1.783,50 / SERVIÇO - R\$ 1.783,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 349/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM PROFESSOR LUIS MAGNO ARAUJO
MUNICÍPIO: PARAUAPEBAS
CPF: 24023914304
NOME: FRANCISCO NEVES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5804051
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 1.323,00 / SERVIÇO - R\$ 1.323,00
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 350/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM PROF ORLANDO BITAR
MUNICÍPIO: BELEM
CPF: 25245775204
NOME: CECILIA DE FATIMA DO REGO BARROS PONTES
MATRÍCULA: 239410
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 414,00 / SERVIÇO - R\$ 414,00
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 351/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM WALKISE DA SILVEIRA VIANNA
MUNICÍPIO: MARABA
CPF: 73875872487
NOME: EDNA MARIA DINIZ PIMENTA
MATRÍCULA: 54180968
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 1.426,50 / SERVIÇO - R\$ 1.426,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 352/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM RODRIGUES DOS SANTOS
MUNICÍPIO: SANTAREM
CPF: 51508583234
NOME: PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA PINTO
MATRÍCULA: 57208458
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 1.024,50 / SERVIÇO - R\$ 1.024,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 353/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM SAO JOSE
MUNICÍPIO: OBIDOS
CPF: 61220302287
NOME: CRISTINA LUCIA DE BARROS PICANCO
MATRÍCULA: 5880688
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 2.035,50 / SERVIÇO - R\$ 2.035,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 354/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM VEREADOR RAIMUNDO DE SOUZA COELHO
MUNICÍPIO: JURUTI
CPF: 44233795204
NOME: GIRLANE MARIANA CANTO SALGADO
MATRÍCULA: 57208864
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 1.387,50 / SERVIÇO - R\$ 1.387,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 355/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEETMA SAO LUCAS
MUNICÍPIO: CASTANHAL
CPF: 43165826234
NOME: ELEONOR PIEDADE DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 57208422
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 1.189,50 / SERVIÇO - R\$ 1.189,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 356/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM WALDEMAR LINDERMAYER
MUNICÍPIO: NOVO PROGRESSO
CPF: 1521104964
NOME: GILBERTO LUIZ DOS SANTOS
MATRÍCULA: 54194109
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 1.605,00 / SERVIÇO - R\$ 1.605,00
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 357/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM RUI BARBOSA
MUNICÍPIO: ANAJAS
CPF: 37427245253

NOME: ANTONIO MONTEIRO DA PAIXAO
MATRÍCULA: 57198283
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 2.115,00 / SERVIÇO - R\$ 2.115,00
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 358/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM RUI BARBOSA
MUNICÍPIO: TUCURUI
CPF: 37422430478
NOME: DALIA CAVALCANTE UGULINO SIMOES
MATRÍCULA: 5799635
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 1.168,50 / SERVIÇO - R\$ 1.168,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 359/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA ERC CASA MARIA DO CARMO CARDOSO NERY - APAE
MUNICÍPIO: MOJU
CPF: 33301271200
NOME: EDSON GLENIO FARIAS LEMOS
MATRÍCULA: 6013511
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 166,66 / SERVIÇO - R\$ 166,67
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 360/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA ERC COMPLEXO EDUC E TERAPEUTICO CASA BEM-TE-VI
MUNICÍPIO: ABAETETUBA
CPF: 12507237287
NOME: ROSENILDA FARIAS CUNHA
MATRÍCULA: 57217341
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 166,66 / SERVIÇO - R\$ 166,67
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 361/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EETEPA SANTAREM
MUNICÍPIO: SANTAREM
CPF: 75122910278
NOME: JULIANA DA PONTE SANTOS
MATRÍCULA: 54194750
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 648,00 / SERVIÇO - R\$ 648,00
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 362/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EETEPA MONTE ALEGRE
MUNICÍPIO: MONTE ALEGRE
CPF: 35809485200
NOME: JAIME TELES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 57199410
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 1.099,50 / SERVIÇO - R\$ 1.099,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 363/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EETEPA- PARAGOMINAS
MUNICÍPIO: PARAGOMINAS
CPF: 16982215253
NOME: LEILA CRUZ MOREIRA
MATRÍCULA: 54191728
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 985,50 / SERVIÇO - R\$ 985,50
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 364/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA ERC CENTRO DE EDUCACAO RONALDO MIRANDA - CERON
 MUNICÍPIO: BELEM
 CPF: 62801570249
 NOME: GRAZIELLA MARIA BEZERRA LEITE
 MATRÍCULA: 5901459
 FONTE DE RECURSO: 0104
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
 VALOR: CONSUMO - R\$ 166,66 / SERVIÇO - R\$ 166,67
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 365/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF CASA DA AMIZADE
 MUNICÍPIO: BRAGANCA
 CPF: 68586191272
 NOME: FRANCISCA CASTRO DE JESUS
 MATRÍCULA: 54183609
 FONTE DE RECURSO: 0104
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
 VALOR: CONSUMO - R\$ 426,00 / SERVIÇO - R\$ 426,00
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 366/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA UT DE EDUCACAO ESPECIAL DE ABA-ETETUBA
 MUNICÍPIO: ABAETETUBA
 CPF: 28931408234
 NOME: LEONILIA MARCIA LOBATO GOMES
 MATRÍCULA: 5892063
 FONTE DE RECURSO: 0104
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
 VALOR: CONSUMO - R\$ 166,66 / SERVIÇO - R\$ 166,67
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 367/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA UTE JOSE ALVARES DE AZEVEDO
 MUNICÍPIO: BELEM
 CPF: 41053079249
 NOME: LINDALVA GOMES CARVALHO
 MATRÍCULA: 5558689
 FONTE DE RECURSO: 0104
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
 VALOR: CONSUMO - R\$ 166,66 / SERVIÇO - R\$ 166,67
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 368/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA ESCOLA TECNICA ESTADUAL MAGALHAES BARATA
 MUNICÍPIO: BELEM
 CPF: 4972422220
 NOME: ROSANGELA POTTER DA ROSA
 MATRÍCULA: 401501
 FONTE DE RECURSO: 0104
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
 VALOR: CONSUMO - R\$ 825,00 / SERVIÇO - R\$ 825,00
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 369/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BIRA BARBOSA
 MUNICÍPIO: BELEM
 CPF: 59066911204
 NOME: ALANA DE JESUS LOBATO SERRAO GONCALVES
 MATRÍCULA: 57175545
 FONTE DE RECURSO: 0104
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
 VALOR: CONSUMO - R\$ 172,50 / SERVIÇO - R\$ 172,50
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 370/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA ESCOLA ESTADUAL ENSINO FUNDAMENTAL SANTO AGOSTINHO
 MUNICÍPIO: BELEM
 CPF: 45820864204
 NOME: GLORETE CRISTINA LIMA OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 5499771
 FONTE DE RECURSO: 0104
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
 VALOR: CONSUMO - R\$ 457,50 / SERVIÇO - R\$ 457,50
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 371/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA UNIDADE TECNICA PROF ASTERIO DE CAMPOS
 MUNICÍPIO: BELEM
 CPF: 69538441249
 NOME: ANTONIA FRANCISMARA PAMPLONA DE SOUSA CHUCRE
 MATRÍCULA: 5906016
 FONTE DE RECURSO: 0104
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
 VALOR: CONSUMO - R\$ 166,66 / SERVIÇO - R\$ 166,67
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 372/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF JOAO PAULO II
 MUNICÍPIO: BRAGANCA
 CPF: 59430508253
 NOME: HELAINE CRYSTINA DE OLIVEIRA PAIXAO
 MATRÍCULA: 5842360
 FONTE DE RECURSO: 0104
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
 VALOR: CONSUMO - R\$ 546,00 / SERVIÇO - R\$ 546,00
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 373/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM PROFA MARIA DA CONCEICAO MALHEIRO - ANEXO IV
 MUNICÍPIO: IRTUIA
 CPF: 44055307268
 NOME: IGNO SOARES PEREIRA JUNIOR
 MATRÍCULA: 5503124
 FONTE DE RECURSO: 0104
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
 VALOR: CONSUMO - R\$ 679,50 / SERVIÇO - R\$ 679,50
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 374/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF PARACURI II
 MUNICÍPIO: BELEM
 CPF: 11743131291
 NOME: GRACA JOENILDE PICANCO DA COSTA
 MATRÍCULA: 5273765
 FONTE DE RECURSO: 0104
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
 VALOR: CONSUMO - R\$ 546,00 / SERVIÇO - R\$ 546,00
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 375/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM HONORATO FILGUEIRAS - ANEXO I
 MUNICÍPIO: BELEM
 CPF: 29523486268
 NOME: ARNEIDE RIBEIRO DE CARVALHO
 MATRÍCULA: 3228517
 FONTE DE RECURSO: 0104
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
 VALOR: CONSUMO - R\$ 166,66 / SERVIÇO - R\$ 166,67
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 376/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF LEAO IRINEU HAUSSLER DELGADO - ANEXO I
 MUNICÍPIO: BENEVIDES
 CPF: 39716600291
 NOME: LIDIA LOPES DE CASTILHO
 MATRÍCULA: 5153093
 FONTE DE RECURSO: 0104
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
 VALOR: CONSUMO - R\$ 405,00 / SERVIÇO - R\$ 405,00
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 377/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM JULIA PASSARINHO - ANEXO I
 MUNICÍPIO: SANTAREM
 CPF: 51610540263
 NOME: KELLISANGELA RODRIGUES QUARESMA
 MATRÍCULA: 5899792
 FONTE DE RECURSO: 0104
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
 VALOR: CONSUMO - R\$ 186,00 / SERVIÇO - R\$ 186,00
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 378/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM REMÍGIO FERNANDEZ ANEXO I
 MUNICÍPIO: MARAPANIM
 CPF: 40047733268
 NOME: FRANCISCO AURENI DE ALMEIDA MENDES
 MATRÍCULA: 5769035
 FONTE DE RECURSO: 0104
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
 VALOR: CONSUMO - R\$ 214,50 / SERVIÇO - R\$ 214,50
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 379/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EE VILA DE PERNAMBUCO -ANEXO
 MUNICÍPIO: INHANGAPI
 CPF: 64313700234
 NOME: SHEILA LUZIA DA GAMA MONTEIRO
 MATRÍCULA: 57194691
 FONTE DE RECURSO: 0104
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
 VALOR: CONSUMO - R\$ 180,00 / SERVIÇO - R\$ 180,00
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 380/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM JONATHAS PONTES ATHIAS - ANEXO I
 MUNICÍPIO: PEIXE-BOI
 CPF: 58428372268
 NOME: LILIAN ALVES NOGUEIRA
 MATRÍCULA: 5753473
 FONTE DE RECURSO: 0104
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
 VALOR: CONSUMO - R\$ 166,66 / SERVIÇO - R\$ 166,67
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 381/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM JORCELI SILVA SESTARI ANEXO II
 MUNICÍPIO: SANTANA DO ARAGUAIA
 CPF: 86821440425
 NOME: KATIA TATIANNE NUNES BARBOSA FRANCO
 MATRÍCULA: 5740878
 FONTE DE RECURSO: 0104
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
 VALOR: CONSUMO - R\$ 381,00 / SERVIÇO - R\$ 381,00
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 665019**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/SEDUC**

Pelo presente edital, ficam os servidores listados abaixo, notificados a comparecerem a CCPOP/SEDUC, no prazo de 10 dias, a contar da data de publicação deste edital, a fim de tomar ciência do processo que tramita em seu nome nesta Secretaria.

SERVIDOR
AYLA ISABELLA NASCIMENTO
IZONIA DOS SANTOS PONTES
MARIA LUCILEIA MOIA VEIGA
ROSANA DA SILVA PEDROSA
TATIANA SENA DA SILVA
VANIA REGINA PEREIRA DE ARAUJO
CONCEIÇÃO LIMA DAMASCENO
LILIAN SIMONE TRINDADE MORAES
MAMÍBIA YUKIMY DA SILVEIRA MATSUNAGA

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas-SAGEP/SEDUC

Protocolo: 665299**OUTRAS MATÉRIAS****EMENTA DE RESOLUÇÕES - 2021****RESOLUÇÃO Nº 06 DE 22 DE JANEIRO DE 2021**

EMENTA: INDEFERE O PLEITO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO DA ENTIDADE MANTENEDORA E AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO – INTELLECTUS VITA – BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 22 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

EMENTA: CONCEDE ADITAMENTO AO ATO DE CREDENCIAMENTO DA ENTIDADE MANTENEDORA, PARA A OFERTA DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E INCLUSÃO DO MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ, AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE CRECHE E ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, 1ª E 2ª ETAPAS, E DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS - SISTEMA DE ENSINO INOVE - ABAETETUBA/CONCÓRDIA DO PARÁ.

RESOLUÇÃO Nº 23 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ESTÉTICA, EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE - SISTEMA DE ENSINO INOVE - ABAETETUBA/CONCÓRDIA DO PARÁ.

RESOLUÇÃO Nº 24 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM AGRICULTURA, EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE - SISTEMA DE ENSINO INOVE - ABAETETUBA/CONCÓRDIA DO PARÁ.

RESOLUÇÃO Nº 25 DE 22 DE JANEIRO DE 2021

EMENTA: RECRENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA E RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA, DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE – INSTITUTO VICENTINO CATARINA LABOURÉ – BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 44 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2021.

EMENTA: RECRENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA E RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO – JARDIM ESCOLA MARICÁ – BELÉM/PA. RESOLUÇÃO Nº 295 DE 07/06/2019.

RESOLUÇÃO Nº 45 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2021

EMENTA: CREDENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E EDUCADORES MOARANÁ – BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 46 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2021.

EMENTA: RECRENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA E RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 9º ANO E DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE – ESCOLA MODELO TEOREMA – RONDON DO PARÁ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 48 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2021.

EMENTA: RECRENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA E RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO – ESCOLA PRESBITERIANA DA MARAMBAIA – BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 49 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2021.

EMENTA: CREDENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO E DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 1ª E 2ª ETAPAS – CENTRO EDUCACIONAL ISAAC NEWTON – PORTEL/PA.

RESOLUÇÃO Nº 50 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2021.

EMENTA: RECRENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA E RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO – CENTRO EDUCACIONAL ESPAÇO FELIZ – BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 51 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2021.

EMENTA: CREDENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO – ESCOLA PARTICULAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL SANTO ANTÔNIO – SANTARÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 54 DE 03 DE MARÇO DE 2021

EMENTA: RETIFICA A RESOLUÇÃO Nº 510/2019-CEE/PA, NO QUE SE REFERE AO ART. 2º E ART. 3º - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA OSVALDINA MUNIZ - CAMETÁ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 80 DE 20 DE ABRIL DE 2021

EMENTA: EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS DE JOSÉ CARLOS ARAÚJO BARBOSA FILHO.

RESOLUÇÃO Nº 081 DE 29 DE ABRIL DE 2021

EMENTA: ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES, TOMBAMENTO E RECOLHIMENTO DO ACERVO ESCOLAR - NÚCLEO EDUCACIONAL CRIATIVO - BELÉM/PA

RESOLUÇÃO Nº 82 DE 04 DE MAIO DE 2021.

EMENTA: RECREDECENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA E RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO E DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE - COLÉGIO ALVORADA - MARABÁ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 83 DE 04 DE MAIO DE 2021.

EMENTA: RECREDECENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA E RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 9º ANO - CENTRO EDUCACIONAL MARIRRAY - BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 84 DE 04 DE MAIO DE 2021

EMENTA: CREDENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA E AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DE CURSOS TÉCNICOS - GRAU TÉCNICO - MARABÁ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 85 DE 04 DE MAIO DE 2021.

EMENTA: CREDENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 9º ANO - CENTRO EDUCACIONAL FUTURO - BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 86 DE 04 DE MAIO DE 2021.

EMENTA: CREDENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO - CENTRO EDUCACIONAL NOVA ESCOLA - BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 87 DE 04 DE MAIO DE 2021

EMENTA: RECREDECENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA, RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE CRECHE - CENTRO EDUCACIONAL A HORA DO SABER - BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 88 DE 04 DE MAIO DE 2021

EMENTA: RECREDECENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA, RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º AO 9º ANO E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO - SISTEMA DE ENSINO INCENTIVO - SEI - SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 89 DE 04 DE MAIO DE 2021.

EMENTA: CREDENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 9º ANO - ESCOLA PRIMEIROS PASSOS - PARAUPEBAS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 90 DE 04 DE MAIO DE 2021.

EMENTA: RECREDECENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA E RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO - CENTRO EDUCACIONAL CAMINHO DO SABER - BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 91 DE 04 DE MAIO DE 2021.

EMENTA: CREDENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO 1ª E 2ª ETAPA, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS À DISTÂNCIA - BREVES EDUCACIONAL - BREVES/PA.

RESOLUÇÃO Nº 92 DE 20 DE MAIO DE 2021

EMENTA: EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS DE DAVID SALOMÃO PINTO CASTANHO BIZARRO

RESOLUÇÃO Nº 94 DE 20 DE MAIO DE 2021

EMENTA: ALTERA O NOME EMPRESARIAL, RECREDECENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA E RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 1ª A 4ª ETAPA E DO ENSINO MÉDIO 1ª E 2ª ETAPA, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (SEMI-PRESENCIAL), DO CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA - EIXO TECNOLÓGICO: CONTROLE DE PROCESSOS INDUSTRIAIS - CENTRO TÉCNICO DE APRENDIZAGEM DA AMAZÔNIA - CETAC - BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 95 DE 20 DE MAIO DE 2021

EMENTA: RECREDECENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA E RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE - ESCOLA DE FORMAÇÃO DE TÉCNICO E AUXILIAR DE ENFERMAGEM - EFAE - ANANINDEUA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 96 DE 20 DE MAIO DE 2021.

EMENTA: RECREDECENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA E AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL AQUARELA - BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 97 DE 20 DE MAIO DE 2021

EMENTA: CREDENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DOS CURSOS TÉCNICOS EM ANÁLISES CLÍNICAS, ENFERMAGEM E ESTÉTICA - EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE, NAS FORMAS CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE - MASTER CURSOS PROFISIONALIZANTES - NOVO PROGRESSO/PA.

RESOLUÇÃO Nº 98 DE 20 DE MAIO DE 2021.

EMENTA: RECREDECENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA E RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO E AUTO-

RIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, EM NÍVEL DE CRECHE E DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º AO 9º ANO - ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL GIRASSOL - NOVO PROGRESSO/PA.

RESOLUÇÃO Nº 99 DE 20 DE MAIO DE 2021.

EMENTA: RECREDECENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO - ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL CASTELINHO DOS SONHOS - BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 100 DE 20 DE MAIO DE 2021.

EMENTA: CREDENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA E AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO - INSTITUTO EDUCACIONAL BANDEIRANTES - PARAUPEBAS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 101 DE 20 DE MAIO DE 2021.

EMENTA: ADITAMENTO AO ATO AUTORIZATIVO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º AO 9º ANO, DE FORMA GRADATIVA A PARTIR DE 2021 - CEAI - CENTRO DE ESTUDOS E APRENDIZAGEM INTEGRAL - BELÉM/PA.

Protocolo: 665052

DESIGNAR**PORTARIA Nº.: 4410/2021 de 02/06/2021**

De acordo com o processo nº 547768/2021

Designar LUIZ AUGUSTO PEREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 57191428/2, Espec. em Educação, para responder interinamente pela, a função de Diretor II (GED-3.1) da EEEFM Rio Caete/Bragança, a contar de 07/06/2021.

PORTARIA Nº.: 4409/2021 de 02/06/2021

De acordo com o processo nº 413974/2021

Designar LUIZ CARLOS VIEIRA DA SILVA, Matrícula nº 5919232/2, Professor, para responder interinamente pela, a função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM Brailia Gurjão/Conceição do Araguaia, a contar de 07/06/2021.

PORTARIA Nº.: 4405/2021 de 02/06/2021

De acordo com o processo nº 225120/2021

Designar CLEDNEY MEDEIROS ALCANTARA, Matrícula nº 5824869/4, Espec. em Educação, para responder interinamente pela, a função de Diretor I (GED-3) da EEEF Pedro Marques de Mesquita/Ananindeua, durante o impedimento do titular, no período de 01/04/2021 a 15/05/2021.

PORTARIA Nº.: 4408/2021 de 02/06/2021

De acordo com o processo nº 459610/2021

Designar PAULO CESAR CARVALHO RIBEIRO, Matrícula nº 5889623/1, Espec. em Educação, para responder interinamente pela, a função de Secretário (GED-1) da EEEFM Cristo Redentor/Ananindeua, a contar de 03/05/2021.

PORTARIA Nº.: 4381/2021 de 02/06/2021

De acordo com o processo nº 458188/2021

Designar ELLEN LISBOA SILVA, Matrícula nº 57209119/1, Espec. em Educação, para responder interinamente pela, a função de Diretor (GED-5) da Unidade SEDUC na Escola/USE 15/Ananindeua, durante o impedimento do titular, no período de 01/06/2021 a 15/07/2021.

PORTARIA Nº.: 4406/2021 de 02/06/2021

De acordo com o processo nº 411127/2021

Designar MARIA ELENICE TORRES SILVA, Matrícula nº 5215986/1, Espec. em Educação, para responder interinamente pela, a função de Diretor II (GED-3.1) da EEEF Profª Maria Luisa Vella Alves/Belém, durante o impedimento do titular, no período de 01/07/2021 a 14/08/2021.

PORTARIA Nº.: 4553/2021 de 08/06/2021

De acordo com o processo nº 565343/2021

Designar VALBENICIA MARTINS FERRAZ, Matrícula nº 57208472/1, Espec. em Educação, para responder interinamente pela, a função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM Madre Imaculada Anexo I/Santarem, a contar de 11/06/2021.

PORTARIA Nº.: 4554/2021 de 08/06/2021

De acordo com o processo nº 547230/2021

Designar DANIEL FERNANDO CASTRO SOARES, Matrícula nº 5951286/1, Professor, para responder interinamente pela, a função de Diretor II (GED-3.1) da EEEFM Profª Santana Marques/Belém, a contar de 11/06/2021.

PORTARIA Nº.: 4489/2021 de 07/06/2021

De acordo com o processo nº 387535/2021

Designar GILDEMAR PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula nº 5489598/1, Professor, para responder interinamente pela, a função de Diretor I (GED-3) da EEEF Luzia Nunes Fernandes/Marabá, a contar de 09/06/2021.

PORTARIA Nº.: 4493/2021 de 07/06/2021

De acordo com o processo nº 564940/2021

Designar RUTH NOGUEIRA SANCHES, Matrícula nº 5901578/1, Espec. em Educação, para responder interinamente pela, a função de Diretor I (GED-3) da EEEM Felisbela Jaguar Sussuarana/Santarem, a contar de 09/06/2021.

PORTARIA Nº.: 4495/2021 de 07/06/2021

De acordo com o processo nº 565410/2021

Designar TANIA CASTRO GOMES, Matrícula nº 5297761/1, Espec. em Educação, para responder interinamente pela, a função de Diretor I (GED-3) da EEEF Gonçalves Dias/Santarem, a contar de 09/06/2021.

PORTARIA Nº.: 4492/2021 de 07/06/2021

De acordo com o processo nº 456850/2021

Designar ODREEDSON DOS SANTOS TEIXEIRA, Matrícula nº 6301657/3, Professor, para responder interinamente pela, a função de Vice-Diretor (GED-2) do CEEM Dr Almir Gabriel/Oriximina, a contar de 09/06/2021.

PORTARIA Nº.: 4494/2021 de 07/06/2021

De acordo com o processo nº 565836/2021

Designar ANA GREICE SENA GALUCIO, Matrícula nº 5901745/1, Espec. em Educação, para responder interinamente pela a função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEM Alvaro Adolfo da Silveira/Santarem, a contar de 09/06/2021.

PORTARIA Nº.: 4491/2021 de 07/06/2021

De acordo com o processo nº 563887/2021

Designar KEILA MARIA FERREIRA SILVA LISBOA, Matrícula nº 57233973/1, Espec. em Educação, para responder interinamente pela a função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEM Presidente Kennedy/Maracana, a contar de 09/06/2021.

PORTARIA Nº.: 4490/2021 de 07/06/2021

De acordo com o processo nº 566820/2021

Designar SEBASTIAO DANTAS XAVIER, Matrícula nº 5719364/1, Espec. em Educação, para responder interinamente pela a função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEEFM Jose de Alencar/Snatarem, a contar de 09/06/2021.

PORTARIA Nº.: 4497/2021 de 07/06/2021

De acordo com o processo nº 564207/2021

Designar ADLIN IRLANDE TAVARES DO AMARAL, Matrícula nº 5509084/1, Professor, para responder interinamente pela a função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM Prof Maria Uchoa Martins/Santarem, a contar de 09/06/2021.

PORTARIA Nº.: 4496/2021 de 07/06/2021

De acordo com o processo nº 564122/2021

Designar RALIENY PEREIRA DA SILVA, Matrícula nº 5802997/2, Espec. em Educação, para responder interinamente pela a função de Diretor I (GED-3) da eefm Prof Maria Uchoa Martins/Santarem, a contar de 18/03/2021. DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº.: 4404/2021 de 02/06/2021

De acordo com o Processo Nº 547768/2021

Dispensar LUIZ AUGUSTO SANTA BRIGIDA SOARES, Matrícula nº 5434246/2, Especialista em Educação, da função de Diretor II (GED-3.1) da EEEFM Rio Cate/Bragança, a contar de 07/06/2021.

PORTARIA Nº.: 4486/2021 de 07/06/2021

De acordo com o Processo nº 387535/2021

Dispensar NILVA MARIA AMERICO GOMES, Matrícula nº 5612071/1, Professor, da função de Diretor I (GED-3) da EEEM Luzia Nunes Fernandes/Maraba, a contar de 09/06/2021.

PORTARIA Nº.: 4487/2021 de 07/06/2021

De acordo com o Processo nº 564940/2021

Dispensar WANDERLEY FIGUEIRA GARCIA, Matrícula nº 5337429/2, Especialista em Educação, da função de Diretor I (GED-3) da EEEFM Felisbello Jaguar Sussuarana/Santarem, a contar de 09/06/2021.

PORTARIA Nº.: 4488/2021 de 07/06/2021

De acordo com o Processo nº 565410/2021

Dispensar SARA ASSUNÇÃO DOS SANTOS, Matrícula nº 5901554/1, Especialista em Educação, da função de Diretor I (GED-3) da EEEF Gonçalves Dias/Santarem, a contar de 09/06/2021.

PORTARIA Nº.: 4483/2021 de 07/06/2021

De acordo com o Processo nº 553018/2020

Dispensar ,a pedido, LILIAN DOS ANJOS SEIXAS, Matrícula nº 5250196/3, Professor, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEM Padre Nicolino de Souza/sede/Oriximina, a contar de 09/06/2021.

PORTARIA Nº.: 4485/2021 de 07/06/2021

De acordo com o Processo nº 738308/2020

Dispensar, a pedido, CLAUDENICE DO SOCORRO DE BARROS FURTADO, Matrícula nº 57209524/1, Especialista em Educação, da função de Vice-Diretor (GED-2) da CEEM Profª Isabel Amazonas/Ananindeua, a contar de 09/06/2021.

REVOGAR**PORTARIA N.º: 4500/2021 de 07/06/2021**

Considerando o Processo de Aposentadoria Nº 856981/2020

Revogar, a contar de 01/06/2021, a cessão para a PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONOPOLIS, da servidora RAIMUNDA GILDA DE SOUSA SOARES, matricula nº 6009328/2, Professor, concedida através da Portaria Col. nº 1176/2011 de 15/02/2011, sem ônus para o Órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental.

PORTARIA N.º: 4499/2021 de 07/06/2021

Considerando o Processo de Aposentadoria nº 1106424/2020

Revogar, a contar de 01/06/2021, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARACANÃ, da servidora ALDENISE ALVES DOS REIS, matricula nº 5098963/3, Professor, concedida através da Portaria Col. nº 15047/1999 de 30/12/1999, sem ônus para o Órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental.

LICENÇA ESPECIAL**PORTARIA Nº. 4524/2021 de 07/06/2021**

Nome: LUCIDALVA VAZ DE OLIVEIRA

Matrícula:366137/1 Cargo:Escrev.Datil.

Lotação:Divisão de Cadastro/Belém

Período:29/12/20 a 26/02/21 – 27/02/21 a 27/04/21

Triênios:16/04/13 a 15/04/16 – 16/04/16 a 15/04/19

PORTARIA Nº. 4413/2021 DE 07/06/2021

Nome: ANA LUCIA SILVA DA FONSECA

Matrícula:449172/1 Cargo:Servente

Lotação:Divisão de Compras/Belém

Período:01/06/21 a 30/07/21

Triênios:01/05/17 a 30/04/17

PORTARIA Nº. 4556/2021 DE 08/05/2021

Nome: GISELE CHAVES PENNER

Matrícula:5314577/2 Cargo:Professor

Lotação:EE Santa Luzia/Belém

Período:17/05/21 a 15/06/21 – 16/08/21 a 14/09/21

Triênios:20/05/04 a 19/05/07

PORTARIA Nº. 4555/2021 DE 08/06/2021

Nome: VALERIA ELISA DOS SANTOS RENDA

Matrícula:5417872/3 Cargo:Professor

Lotação: EE Tiradentes/Belém

Período:18/05/21 a 16/07/21 – 17/07/21 a 14/09/21

Triênios:04/09/08 a 03/09/11 – 04/09/11 a 03/09/014

PORTARIA Nº.4557/2021 de 08/06/2021

Nome:AURIENE BERNARDETH CORREA ARAUJO

Matrícula:5711495/2Cargo:Professor

Lotação:Centro de Educ.deJov.e Adultos/Santarém

Período:02/08/2021 a 30/08/2021

Triênios:01/08/2016 a 31/07/2019

PORTARIA Nº.4552/2021 de 08/06/2021

Nome:ELIANA DO SOCORRO SILVA DE SOUSA

Matrícula:5901899/1Cargo:Espec.em Educação

Lotação:EE.Prof.José Valente Ribeiro/Ananindeua

Período:01/07/2021 a 29/08/2021

Triênios:01/08/2015 a 31/07/2018

PORTARIA Nº.4551/2021 de 08/06/2021

Nome:GUTEMBERG DE JESUS DINIZ

Matrícula:57214460/1Cargo:Assist.Administrativo

Lotação:EE.Prof.Temistocles/Belém

Período:03/05/2021 a 01/07/2021

Triênios:06/02/2015 a 05/02/2018

PORTARIA Nº.4550/2021 de 08/06/2021

Nome:LUANA MENEZES MOREIRA SILVA

Matrícula:57188738/2Cargo:Professor

Lotação:EE.Prof.João Renato Franco/Belém

Período:13/09/2021 a 11/11/2021

Triênios:12/06/2013 a 11/06/2016

PORTARIA Nº.4549/2021 de 08/06/2021

Nome:SONIA MARIA GOMES ROCHA

Matrícula:228273/1Cargo:escrev.Datilografo

Lotação:EE.onesima Pereira de Barros/Santarém

Período:01/09/2021 a 30/10/2021

Triênios:09/05/2009 a 08/05/2012

PORTARIA Nº.4368/2021 de 02/06/2021

Nome:ANNA KAREN SOUTELLO MENDES SERGIO

Matrícula:5556791/2Cargo:Professor

Lotação:ERC.Instituto Felipe Smaldone/Belém

Período:02/05/2021 a 30/06/2021-31/07/2021 a 28/09/2021

Triênios:25/06/2013 a 24/06/2016-25/06/2016 a 24/06/2019

PORTARIA Nº.4366/2021 de 02/06/2021

Nome:DEDSO BRITO DE SOUZA

Matrícula:57211583/1Cargo:Servente

Lotação:EEEF.Prof.Marieta Emmi/Santa Izabel do Pará

Período:02/08/2021 a 30/09/2021

Triênios:20/03/2015 a 19/03/2018

PORTARIA Nº.4371/2021 de 02/06/2021

Nome:ERICA MONTEIRO AZEVEDO

Matrícula:51856011/1Cargo:Professor

Lotação:EE.Dr.Justo Chemont/Belém

Período:01/06/2021 a 30/07/2021

Triênios:29/04/2006 a 28/04/2009

PORTARIA Nº.4369/2021 de 02/06/2021

Nome:IZABEL DA CONCEIÇÃO SOARES DA COSTA

Matrícula:3210197/3Cargo:Tec.em g.Publica

Lotação:4ª URE/Marabá

Período:17/07/2021 a 14/09/2021

Triênios:03/12/1997 a 02/12/2000

PORTARIA Nº.4370/2021 de 02/06/2021

Nome:JOSÉ BARBOSA COELHO

Matrícula:6030807/2Cargo:Professor

Lotação:EEEM.Salomão Matos/Salvaterra

Período:02/08/2021 a 30/09/2021

Triênios:01/01/1989 a 31/12/1991

PORTARIA Nº.4372/2021 de 02/06/2021

Nome:MARIA DO CARMO FARIAS DA SILVA

Matrícula:392677/1Cargo:Assist.Administrativo

Lotação:Corregedoria/Belém

Período:18/04/2021 a 16/06/2021

Triênios:27/04/2017 a 26/04/2020

LICENÇA LUTO**PORTARIA Nº.: 4548/2021 de 07/06/2021**

Conceder Licença Luto a NATALAINA DE JESUS ROSTAND CARDOSO, matricula Nº 305081/1, Escrevente Datilografado, lotada na Diretoria de Recursos Humanos/Belém, no período de 21/05/2021 a 28/05/2021.

PORTARIA Nº.: 4547/2021 de 07/06/2021

Conceder Licença Luto a RONALD MARQUES GONÇALVES, matricula Nº 5779324/2, Professor, lotado na EE Jose Verissimo/Belém, no período de 06/05/2021 a 13/05/2021.

LICENÇA MATERNIDADE**PORTARIA Nº.:4546/2021 de 07/06/2021**

Conceder Licença Maternidade a MONICA APARECIDA DA CRUZ, matricula nº 572199911, Professor, lotada na EE.Mario Brasil Sede/Garração do Nor-

te, no período de 26/05/2021 a 21/11/2021

PORTARIA Nº.:4373/2021 de 02/06/2021

Conceder Licença Maternidade a CLEA DA SILVA E SILVA, matrícula nº 5721244/1, Assist.Administrativo, lotada na EE.Prof.Bernardino P. Barros/ Abaetetuba, no período de 25/04/2021 a 21/10/2021

PORTARIA Nº.:4365/2021 de 02/06/2021

Conceder Licença Maternidade a FERNANDA OLIVEIRA CRUZ, matrícula nº 54189658/2, Professor, lotada na EE.Mateus do Carmo/Belém, no período de 16/05/2021 a 11/11/2021

APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS

PORTARIA Nº.: 4506/2021 de 07/06/2021

Nome:MARCIA GLEYB SANTOS BEGOT
Matrícula:6027385/3Período:15/07 a 28/08/21 Exercício:2021
Unidade:EE prof Ana Teles/Benevides

PORTARIA Nº.: /2021 de 07/06/2021

Nome:SORAIA SOCORRO GOMES DOS SANTOS
Matrícula:5790085/1Período:02/08 a 31/08/21 Exercício:2021
Unidade:Assessoria de Planejamento/Belém

PORTARIA Nº.: 4504/2021 de 07/06/2021

Nome:RICARDO NAZARENO BARRA CORDEIRO
Matrícula:54185785/2Período:30/08 a 28/09/21 Exercício:2021
Unidade:Depto de Educação Especial/Belém

PORTARIA Nº.: 4503/2021 de 07/06/2021

Nome:FABIANA SENA DA SILVA
Matrícula:5901583/1Período:14/06 a 28/07/21 Exercício:2020
Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA Nº.: 4502/2021 de 07/06/2021

Nome:CELI DENISE CORREA DA COSTA
Matrícula:5757487/1Período:01/07 a 14/08/21 Exercício:2019
Unidade:dEPTO DE Administração de Pessoal/Belém

PORTARIA Nº.: 4501/2021 de 07/06/2021

Nome:IVAN MAGNO MELO JUNIOR
Matrícula:6403167/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021
Unidade:Diretoria de Assistencia ao estudante/Belém

PORTARIA Nº.: 4508/2021 de 07/06/2021

Nome:ANA CLEONICE DE FREITAS MARQUES
Matrícula:5901718/1Período:05/07 a 18/08/21 Exercício:2019
Unidade:Depto Educ. de Ativ Fisicas/Belém

PORTARIA Nº.: 4505/2021 de 07/06/2021

Nome:LILIA CARMEN PINTO FARIAS DE ANDRADE
Matrícula:57212381/2Período:05/07 a 03/08/21 Exercício:2021
Unidade:Assessoria de Planejamento/Belém

PORTARIA Nº.: 343/2021 de 01/06/2021

Nome:MARIA JUCILEIDE DAVID DA SILVA DOS REIS
Matrícula:57218207/1Período:19/06 a 18/07/21 Exercício:2021
Unidade:EE Magalhaes Barata/Sta maria do Pará

PORTARIA Nº.: 875/2021 de 03/04/2021

Nome:JULIANE LIMA DE ALMEIDA
Matrícula:57217407/1Período:01/06 a 30/06/21 Exercício:2021
Unidade:EEEF Dr laureno Fco Alves de Melo/Castanhal

PORTARIA Nº.: 896/2021 de 01/06/2021

Nome:PAULO DAS MERCES PRISTE
Matrícula:6022472/1Período:01/06 a 30/06/21 Exercício:2021
Unidade:EEEF Ernestina Thedy/Castanhal

PORTARIA Nº.: 1026/2021 de 01/06/2021

Nome:ALESSANDRA NASCIMENTO ALEXANDRE
Matrícula:54197707/1Período:24/07 a 22/08/21 Exercício:2020
Unidade:EE Severiano Benedito de Souza/Santa maria do Pará

PORTARIA Nº.: 1578/2021 de 07/06/2021

Nome:ALESSANDRA DOS SANTOS SILVA
Matrícula:57212350/1Período:01/06 a 30/06/21 Exercício:2021
Unidade:EEEFM 28 DE Janeiro/Castanhal

PORTARIA Nº.: 4269/2021 de 02/06/2021

Nome:JOAO DEIVI PEREIRA DOS REIS
Matrícula:57214411/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021
Unidade:EEEFM Conego Batista Campos/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 4270/2021 de 02/06/2021

Nome:SANDRA REGINA NASCIMENTO DA PAIXAO
Matrícula:5941478/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021
Unidade:EEEFM Conego Batista Campos/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 4271/2021 de 02/06/2021

Nome:MARIA DO ESPIRITO SANTO MACHADO DA CONCEIÇÃO
Matrícula:6021646/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021
Unidade:EEEFM Conego Batista Campos/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 4272/2021 de 02/06/2021

Nome:IZAURA DE OLIVEIRA DE OLIVEIRA VEIGA
Matrícula:6021654/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2020
Unidade:EEEFM Conego Batista Campos/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 4273/2021 de 02/06/2021

Nome:FRANCILEIA MARIA MACIEL FERREIRA MARTINS
Matrícula:57209181/1Período:01/07 a 14/08/21 Exercício:2020
Unidade:EEEFM Conego Batista Campos/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 4274/2021 de 02/06/2021

Nome:WALDA HELENAA NEGRAO DA COSTA
Matrícula:627593/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021
Unidade:EE Eunice Weaver/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 4275/2021 de 02/06/2021

Nome:SORAMA TELES DA SILVA
Matrícula:515546/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021
Unidade:EE Eunice Weaver/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 4276/2021 de 02/06/2021

Nome:MARCELO DINIZ PEREIRA
Matrícula:57210125/1Período:01/07 a 14/08/21 Exercício:2020
Unidade:EE Eunice Weaver/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 4277/2021 de 02/06/2021

Nome:MARIA GORETTE DOS SANTOS CARDOSO
Matrícula:454087/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021
Unidade:EE Eunice Weaver/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 4278/2021 de 02/06/2021

Nome:ELISA BARBOSA RODRIGUES
Matrícula:5476640/2Período:01/07 a 14/08/21 Exercício:2020
Unidade:EE Eunice Weaver/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 4279/2021 de 02/06/2021

Nome:EUNICE DOS SANTOS FERREIRA
Matrícula:536512/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021
Unidade:EE Eunice Weaver/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 4280/2021 de 02/06/2021

Nome:INEDIR NAZARE DE SOUZA
Matrícula:57208741/1Período:01/07 a 14/08/21 Exercício:2020
Unidade:EE Eunice Weaver/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 4281/2021 de 02/06/2021

Nome:MARIA DE NAZARE FERREIRA DA VERA CRUZ
Matrícula:536946/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021
Unidade:EE Eunice Weaver/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 4282/2021 de 02/06/2021

Nome:ALCIONE FERREIRA SANTOS
Matrícula:5948257/1Período:02/07 a 31/07/21 Exercício:2021
Unidade:EEEFM Prof Fco Paulo do N Mendes/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 4283/2021 de 02/06/2021

Nome:ADRIANA DE ALMEIDA PEREIRA
Matrícula:575460/1Período:05/07 a 18/08/21 Exercício:2021
Unidade:EEEF Boca do Acre/Belém

PORTARIA Nº.: 4284/2021 de 02/06/2021

Nome:ANTONIA FRANCISMARA PAMPLONA DE SOUSA CHUCRE
Matrícula:5906016/1Período:01/07 a 14/08/21 Exercício:2021
Unidade:EE Prof Palmira Gabriel/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 4285/2021 de 02/06/2021

Nome:BENEDITA ROSA DE LIMA
Matrícula:759600/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021
Unidade:UT Prof Asterio de Campos/Belém

PORTARIA Nº.: 4286/2021 de 02/06/2021

Nome:CARLOS RODRIGUES MARTINS
Matrícula:193550/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021
Unidade:UT Prof Asterio de Campos/Belém

PORTARIA Nº.: 4287/2021 de 02/06/2021

Nome:FRANCISCO RUBENS SANTOS QUEIROZ
Matrícula:568112/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2020
Unidade:UT Prof Asterio de Campos/Belém

PORTARIA Nº.: 4288/2021 de 02/06/2021

Nome:JEANE FABIOLA MOREIRA LIMA
Matrícula:57213130/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021
Unidade:UT Prof Asterio de Campos/Belém

PORTARIA Nº.: 4289/2021 de 02/06/2021

Nome:LENA SELMA BEZERRA DO NASCIMENTO
Matrícula:5109906/2Período:01/07 a 14/08/21 Exercício:2021
Unidade:UT Prof Asterio de Campos/Belém

PORTARIA Nº.: 4290/2021 de 02/06/2021

Nome:EDNA MARIA REIS DA COSTA
Matrícula:6400728/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2020
Unidade:EE Dr Freitas/Belém

PORTARIA Nº.: 4509/2021 de 07/06/2021

Nome:MARA GISELY MARTINS DA SILVA
Matrícula:57208237/1Período:02/04 a 16/05/21 Exercício:2021
Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA Nº.: 4562/2021 de 08/06/2021

Nome:RONALDO LOURENÇO SOARES DE MATOS JUNIOR
Matrícula:5890636/1Período:12/07 a 10/08/21 Exercício:2021
Unidade:Divisão de Prestação de Contas/Belém

PORTARIA Nº.: 4578/2021 de 08/06/2021

Nome:DALILA LOPES CARVALHO
Matrícula:5152984/1Período:09/08 a 07/09/21 Exercício:2021
Unidade:Divisão de Finanças/Belém

PORTARIA Nº.: 4571/2021 de 08/06/2021

Nome:DELTON DA ROSA BORGES
Matrícula:57216733/1Período:12/07 a 10/08/21 Exercício:2021
Unidade:Divisão de Transporte/Belém

PORTARIA Nº.: 4560/2021 de 08/06/2021

Nome:LINDOMAR ALCIDES DE SOUZA LIMA
Matrícula:5065933/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021
Unidade:Divisão de Transporte/Belém

PORTARIA Nº.: 4564/2021 de 08/06/2021

Nome:MARIA LUISA SODRE DE AGUIAR

Matrícula:568171/1Período:01/07 a 14/08/21 Exercício:2021

Unidade:Assessoria de Planejamento/Belém

PORTARIA Nº.: 4595/2021 de 08/06/2021

Nome:GIANNO GONÇALVES QUINTAS

Matrícula:57189650/3Período:05/07 a 03/08/21 Exercício:2021

Unidade:Assessoria de Planejamento/Belém

PORTARIA Nº.: 4576/2021 de 08/06/2021

Nome:ANA TERESA DA SILVA SEGUIN DIAS

Matrícula:5312833/2Período:01/06 a 15/07/21 Exercício:2020

Unidade:Depto de Administrativo de Pessoal/Belém

PORTARIA Nº.: 4566/2021 de 08/06/2021

Nome:CELI DENISE CORREA DA COSTA

Matrícula:5757487/1Período:01/07 a 14/08/21 Exercício:2020

Unidade:Depto de Administrativo de Pessoal/Belém

PORTARIA Nº.: 4570/2021 de 08/06/2021

Nome:WALDECYR DINIZ DE CASTRO

Matrícula:5636817/1Período:05/07 a 03/08/21 Exercício:2021

Unidade:Gabinete do Secretario/Belém

PORTARIA Nº.: 4580/2021 de 08/06/2021

Nome:RAIMUNDA SUELI DOS SANTOS NASCIMENTO

Matrícula:80845720/3Período:16/08 a 14/09/21 Exercício:2021

Unidade:Gabinete do Secretario/Belém

PORTARIA Nº.: 4581/2021 de 08/06/2021

Nome:ADRIANA GOMES ROSA

Matrícula:571977037/3Período:09/09 a 23/10/21 Exercício:2021

Unidade:Gabinete do Secretario/Belém

PORTARIA Nº.: 4561/2021 de 08/06/2021

Nome:GICELY DO SOCORRO MOREIRA ROLIM

Matrícula:57212079/2Período:01/07 a 14/08/21 Exercício:2021

Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA Nº.: 4563/2021 de 08/06/2021

Nome:JOHN CHARLES CORREA TORRES

Matrícula:57193360/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021

Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA Nº.: 4567/2021 de 08/06/2021

Nome:ROSENY GONÇALVES DE SOUZA

Matrícula:5899821/1Período:01/07 a 14/08/21 Exercício:2021

Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA Nº.: 4568/2021 de 08/06/2021

Nome:MARIA MADALENA PANTOJA DA SILVA

Matrícula:5901020/1Período:01/07 a 14/08/21 Exercício:2020

Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA Nº.: 4569/2021 de 08/06/2021

Nome:MARILEIA CORREA LIMA

Matrícula:5568897/2Período:01/07 a 14/08/21 Exercício:2021

Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA Nº.: 4572/2021 de 08/06/2021

Nome:JANISE ALVES DE MEDEIROS

Matrícula:5901739/1Período:26/07 a 08/09/21 Exercício:2021

Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA Nº.: 4573/2021 de 08/06/2021

Nome:DIANA BARBOSA GOMES BRAGA

Matrícula:57191869/2Período:21/07 a 03/09/21 Exercício:2020

Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA Nº.: 4575/2021 de 08/06/2021

Nome:IRIS DO SOCORRO DA ROCHA GOMES

Matrícula:6004288/2Período:01/07 a 14/08/21 Exercício:2021

Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA Nº.: 4574/2021 de 08/06/2021

Nome:RITA TEREZINHA FERREIRA DA SILVA

Matrícula:305790/1Período:05/07 a 03/08/21 Exercício:2021

Unidade:Divisão de Assistência ao Servidor/Belém

PORTARIA Nº.: 4574/2021 de 08/06/2021

Nome:RITA TEREZINHA FERREIRA DA SILVA

Matrícula:305790/1Período:05/07 a 03/08/21 Exercício:2021

Unidade:Divisão de Assistência ao Servidor/Belém

PORTARIA Nº.: 4565/2021 de 08/06/2021

Nome:ELIZABETE VIEIRA RIBEIRO

Matrícula:471003/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021

Unidade:Divisão de Assistência ao Estudante/Belém

PORTARIA Nº.: 4577/2021 de 08/06/2021

Nome:GISELE CRISTIANE ANDRADE ALMEIDA

Matrícula:57209912/1Período:17/08 a 30/09/21 Exercício:2021

Unidade:EEEFM Centro de Educ Prof Dom Aristides Pirovano/Marituba

PORTARIA Nº.: 4579/2021 de 08/06/2021

Nome:DIEGO RODRIGO FERREIRA CASTRO

Matrícula:57212493/1Período:02/08 a 31/08/21 Exercício:2021

Unidade:EEEFM Centro de Educ Prof Dom Aristides Pirovano/Marituba

PORTARIA Nº.: 4415/2021 de 07/06/2021

Nome:GEOVANIA DO SOCORRO SANTOS PAIVA

Matrícula:5314569/3Período:01/07 a 14/08/21 Exercício:2020

Unidade:EE Visconde de Souza Franco/Belém

PORTARIA Nº.: 4510/2021 de 07/06/2021

Nome:ERMITE FREITAS DA SILVA

Matrícula:302368/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021

Unidade:EE Dr Justo Chermont/Belém

PORTARIA Nº.: 4511/2021 de 07/06/2021

Nome:LIVIA MARIA GAMA MONTEIRO

Matrícula:5720983/2Período:01/07 a 14/08/21 Exercício:2021

Unidade:EE Dr Justo Chermont/Belém

PORTARIA Nº.: 4512/2021 de 07/06/2021

Nome:CILENA MARIA ROSARIO DA COSTA

Matrícula:5907525/2Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021

Unidade:EE Dr Justo Chermont/Belém

PORTARIA Nº.: 4513/2021 de 07/06/2021

Nome:SILVANIA DE JESUS PEREIRA SANTANA

Matrícula:5941244/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021

Unidade:EE Dr Justo Chermont/Belém

PORTARIA Nº.: 4514/2021 de 07/06/2021

Nome:RAIMUNDA HELENA FERNANDES PIRES CRUZ

Matrícula:5889717/1Período:01/07 a 14/08/21 Exercício:2021

Unidade:EEEF Joao Carlos Batista/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 4515/2021 de 07/06/2021

Nome:FRANKLIN DIAS DA COSTA

Matrícula:57212073/1Período:19/07 a 17/08/21 Exercício:2021

Unidade:EEEF Casa da Criança Santa Ines/Belém

PORTARIA Nº.: 4516/2021 de 07/06/2021

Nome:JUCELIA NEVES SILVA

Matrícula:757896/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021

Unidade:EE Prof Joaquim Viana/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 4517/2021 de 07/06/2021

Nome:RODRIGO DA SILVA FERREIRA

Matrícula:57215559/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021

Unidade:EE Prof Joaquim Viana/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 4694/2021 de 09/06/2021

Nome:MARIA CELIA BORGES

Matrícula:298786/1Período:01/07 a 14/08/21 Exercício:2021

Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA Nº.:4200/2021 de 02/06/2021

Nome:FRANCISCO ALEXANDRE OLIVEIRA

Matrícula:5381967/2Período:10/05 à 23/06/21Exercício:2020

Unidade:EEEFM.Armando Fajardo/Ananindeua

PORTARIA Nº.:4235/2021 de 02/06/2021

Nome:ROSA HELENA TEIXEIRA FRAZÃO

Matrícula:661929/1Período:01/07 à 30/07/21Exercício:2021

Unidade:EE.Prof.Amilcar Alves Tupiassu/Belém

PORTARIA Nº.:4236/2021 de 02/06/2021

Nome:SILNILEIDE FERREIRA BAIA PINHEIRO

Matrícula:3540031/1Período:01/07 à 30/07/21Exercício:2021

Unidade:EE.Prof. Eugenia Cavallero de Macedo/Ananindeua

PORTARIA Nº.:4237/2021 de 02/06/2021

Nome:SILVIA HELENA DO NASCIMENTO ARAUJO QUARESMA

Matrícula:379484/1Período:01/07 à 30/07/21Exercício:2021

Unidade:EE.Prof. Eugenia Cavallero de Macedo/Ananindeua

PORTARIA Nº.:4238/2021 de 02/06/2021

Nome:SIMONE TEIXEIRA CAMURCA

Matrícula:558001/1Período:01/07 à 30/07/21Exercício:2021

Unidade:EE.Prof. Eugenia Cavallero de Macedo/Ananindeua

PORTARIA Nº.:4239/2021 de 02/06/2021

Nome:ERLANSON TEIXEIRA DE SOUZA

Matrícula:57215325/1Período:01/07 à 30/07/21Exercício:2021

Unidade:EE.Prof.Orlando Bitar/Belém

PORTARIA Nº.:4240/2021 de 02/06/2021

Nome:DANIELLE COELHO SOUZA

Matrícula:57212187/1Período:01/07 à 30/07/21Exercício:2021

Unidade:EE.Prof.Orlando Bitar/Belém

PORTARIA Nº.:4241/2021 de 02/06/2021

Nome:REGINA CELIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA

Matrícula:57212363/1Período:01/07 à 30/07/21Exercício:2021

Unidade:EE.Prof.Orlando Bitar/Belém

PORTARIA Nº.:4242/2021 de 02/06/2021

Nome:MARIA EUGENIA DE JESUS MARQUES

Matrícula:401765/1Período:01/07 à 30/07/21Exercício:2021

Unidade:EE.Bruno de Menezes/Mosqueiro

PORTARIA Nº.:4243/2021 de 02/06/2021

Nome:ELDER SANTOS GUIMARÃES

Matrícula:57212562/1Período:01/07 à 30/07/21Exercício:2021

Unidade:EE.Prof.Orlando Bitar/Belém

PORTARIA Nº.:4244/2021 de 02/06/2021

Nome:MARIA ARLETE SOARES

Matrícula:472271/1Período:01/07 à 30/07/21Exercício:2021

Unidade:EE.Prof.Orlando Bitar/Belém

PORTARIA Nº.:4245/2021 de 02/06/2021

Nome:ROSINETE DE SOUZA MELLO

Matrícula:447595/1Período:01/07 à 30/07/21Exercício:2021

Unidade:EE.Bruno de Menezes/Mosqueiro

PORTARIA Nº.:4246/2021 de 02/06/2021

Nome:JOSÉ AFONSO SANTOS DA SILVA

Matrícula:57214416/1Período:01/07 à 30/07/21Exercício:2021

Unidade:EE.Bruno de Menezes/Mosqueiro

PORTARIA Nº.:4247/2021 de 02/06/2021

Nome: SAMUEL DE SOUZA GONCALVES
Matrícula: 57174434/1 Período: 01/07 à 30/07/21 Exercício: 2021
Unidade: EEEF. Maria Luiza/Belém

PORTARIA Nº.:4248/2021 de 02/06/2021

Nome: JOSÉ MATIAS VILHENA CASTRO
Matrícula: 57212306/1 Período: 01/07 à 30/07/21 Exercício: 2021
Unidade: EEEF. Maria Luiza/Belém

PORTARIA Nº.:4249/2021 de 02/06/2021

Nome: TEREZINHA DE JESUS BENTES BELTRÃO
Matrícula: 447056/1 Período: 01/07 à 30/07/21 Exercício: 2021
Unidade: CEE. Mateus Henrique Furtado APAE/Ananindeua

PORTARIA Nº.:4250/2021 de 02/06/2021

Nome: DALVA DOS SANTOS CRUZ
Matrícula: 5912165/2 Período: 01/07 à 30/07/21 Exercício: 2021
Unidade: EE. Barão do Rio Branco/Belém

PORTARIA Nº.:4251/2021 de 02/06/2021

Nome: MARA RUBIA RIBEIRO DINIZ SILVEIRA
Matrícula: 57209263/1 Período: 16/07 à 29/08/21 Exercício: 2020
Unidade: EE. Oneide de Souza Tavares/Ananindeua

PORTARIA Nº.:4252/2021 de 02/06/2021

Nome: SONIA DO SOCORRO BRITO GONÇALVES
Matrícula: 5384567/2 Período: 01/07 à 14/08/21 Exercício: 2020
Unidade: EE. Oneide de Souza Tavares/Ananindeua

PORTARIA Nº.:4253/2019 de 02/06/2021

Nome: MARIA DE LOURDES CORREIA DE MACEDO
Matrícula: 5228840/1 Período: 01/07 à 30/07/21 Exercício: 2021
Unidade: EEEFM. Prof. Franc. Paulo do N. Mendes/Ananindeua

PORTARIA Nº.:4254/2021 de 02/06/2021

Nome: SOLANGE MARIA LEÃO MIRANDA
Matrícula: 57175869/2 Período: 01/07 à 14/08/21 Exercício: 2021
Unidade: EEEF. Prof. Guajarina de Souza da Silva/Belém

PORTARIA Nº.:4255/2021 de 02/06/2021

Nome: MARCIA MARIA VILLACORTE GOMES
Matrícula: 5943080/1 Período: 01/07 à 30/07/21 Exercício: 2021
Unidade: EEEF. Prof. Guajarina de Souza da Silva/Belém

PORTARIA Nº.:4256/2021 de 02/06/2021

Nome: MARIA BENEDITA DE SOUZA MACIEL
Matrícula: 320455/1 Período: 01/07 à 30/07/21 Exercício: 2021
Unidade: EEEF. Prof. Guajarina de Souza da Silva/Belém

PORTARIA Nº.:4257/2021 de 02/06/2021

Nome: NAZARE DOS REMEDIOS MENDES DOS ANJOS
Matrícula: 57215830/2 Período: 01/07 à 30/07/21 Exercício: 2021
Unidade: EEEF. Prof. Guajarina de Souza da Silva/Belém

PORTARIA Nº.:4258/2021 de 02/06/2021

Nome: RAIMUNDO ASSIS ALEIXO DE ANDRADE
Matrícula: 57224559/1 Período: 01/07 à 30/07/21 Exercício: 2021
Unidade: EEEFM. Prof. Franc. Paulo do N. Mendes/Ananindeua

PORTARIA Nº.:4259/2021 de 02/06/2021

Nome: JANETE DO SOCORRO OLIVEIRA COSTA
Matrícula: 5189608/1 Período: 01/07 à 30/07/21 Exercício: 2021
Unidade: EEEFM. Prof. Franc. Paulo do N. Mendes/Ananindeua

PORTARIA Nº.:4260/2021 de 02/06/2021

Nome: GILCICLEA SILVA FERREIRA
Matrícula: 5941505/1 Período: 02/07 à 31/07/21 Exercício: 2021
Unidade: EEEFM. Prof. Franc. Paulo do N. Mendes/Ananindeua

PORTARIA Nº.:4261/2021 de 02/06/2021

Nome: EXPEDITO ARAUJO COSTA JUNIOR
Matrícula: 57212818/1 Período: 02/07 à 31/07/21 Exercício: 2021
Unidade: EEEFM. Prof. Franc. Paulo do N. Mendes/Ananindeua

PORTARIA Nº.:4262/2021 de 02/06/2021

Nome: ALANA DE JESUS LOBATO SERRÃO GONÇALVES
Matrícula: 57175545/1 Período: 01/07 à 14/08/21 Exercício: 2020
Unidade: EEEF. Bira Barbosa/Belém

PORTARIA Nº.:4263/2021 de 02/06/2021

Nome: SAMUEL KAYSE ALFAIA DOS SANTOS
Matrícula: 7060196/1 Período: 01/07 à 30/07/21 Exercício: 2021
Unidade: EEEF. Bira Barbosa/Belém

PORTARIA Nº.:4264/2021 de 02/06/2021

Nome: CARMEN LUCIA DA ANUNCIAÇÃO
Matrícula: 5210720/1 Período: 01/07 à 30/07/21 Exercício: 2021
Unidade: EEEF. Bira Barbosa/Belém

PORTARIA Nº.:4265/2021 de 02/06/2021

Nome: ROSA DE FÁTIMA SILVA DE SOUZA
Matrícula: 5941641/1 Período: 01/07 à 30/07/21 Exercício: 2021
Unidade: EEEF. Bira Barbosa/Belém

PORTARIA Nº.:4266/2021 de 02/06/2021

Nome: JOÃO CARLOS BARBOSA MAUES
Matrícula: 57213513/1 Período: 01/07 à 30/07/21 Exercício: 2021
Unidade: EEEF. Bira Barbosa/Belém

PORTARIA Nº.:4267/2021 de 02/06/2021

Nome: CLEYCE LOPES GONÇALVES
Matrícula: 5943005/1 Período: 01/07 à 30/07/21 Exercício: 2021
Unidade: EEEFM. Prof. Manoel Sat. de A. Favacho/Ananindeua

PORTARIA Nº.:4268/2021 de 02/06/2021

Nome: ROSA BRANDÃO DE SOUZA
Matrícula: 545503/1 Período: 01/07 à 30/07/21 Exercício: 2021
Unidade: EEEFM. Prof. Manoel Sat. de A. Favacho/Ananindeua

PORTARIA Nº.:4592/2021 de 08/06/2021

Nome: SEBASTIÃO JESUS DE OLIVEIRA
Matrícula: 572055/1 Período: 01/07 à 14/08/21 Exercício: 2021
Unidade: EEEF. Padre José Gismont/Belém

PORTARIA Nº.:4593/2021 de 08/06/2021

Nome: SHEILA DE OLIVEIRA COSTA
Matrícula: 5890945/1 Período: 01/07 à 30/07/21 Exercício: 2020
Unidade: EE. Presid. Tancredo de A. Neves/Ananindeua

PORTARIA Nº.:4594/2021 de 02/06/2021

Nome: MARIA BENTES DO NASCIMENTO
Matrícula: 6008631/1 Período: 01/07 à 30/07/21 Exercício: 2021
Unidade: EE. Presid. Tancredo de A. Neves/Ananindeua

PORTARIA Nº.:4518/2021 de 07/06/2021

Nome: MARIA RAIMUNDA COELHO
Matrícula: 5943058/1 Período: 01/07 à 30/07/21 Exercício: 2021
Unidade: EE. Prof. Consuelo Coelho e Souza/Ananindeua

PORTARIA Nº.:4519/2021 de 07/06/2021

Nome: MARIA JOSÉ ALVES RIBEIRO
Matrícula: 226289/2 Período: 01/07 à 30/07/21 Exercício: 2021
Unidade: EE. Prof. Consuelo Coelho e Souza/Ananindeua

PORTARIA Nº.:4520/2021 de 07/06/2021

Nome: KLEZIO KLEBER TEIXEIRA DOS REIS
Matrícula: 57213354/1 Período: 01/07 à 30/07/21 Exercício: 2021
Unidade: EE. Prof. Consuelo Coelho e Souza/Ananindeua

PORTARIA Nº.:4521/2021 de 07/06/2021

Nome: KERLY DE CASSIA SALES ALVES
Matrícula: 57209237/1 Período: 16/07 à 29/08/21 Exercício: 2020
Unidade: EE. Prof. Consuelo Coelho e Souza/Ananindeua

PORTARIA Nº.:4522/2021 de 07/06/2021

Nome: ECILEA FERREIRA SERRA
Matrícula: 6010482/1 Período: 01/07 à 30/07/21 Exercício: 2021
Unidade: EE. Prof. Consuelo Coelho e Souza/Ananindeua

PORTARIA Nº.:4523/2021 de 07/06/2021

Nome: MARIZA MAGNO TAVARES
Matrícula: 5151031/1 Período: 26/07 à 08/09/21 Exercício: 2021
Unidade: EE. Rui Paranatinga Barata/Belém

PORTARIA Nº.:4525/2021 de 07/06/2021

Nome: MARIO FABIANO DE SOUZA FURTADO
Matrícula: 57212825/1 Período: 16/07 à 14/08/21 Exercício: 2021
Unidade: EE. Rui Paranatinga Barata/Belém

PORTARIA Nº.:4526/2021 de 07/06/2021

Nome: JOÃO PAULO NASCIMENTO COSTA
Matrícula: 57213624/1 Período: 01/07 à 30/07/21 Exercício: 2021
Unidade: EE. Presid. Tancredo de A. Neves/Ananindeua

PORTARIA Nº.:4527/2021 de 07/06/2021

Nome: MARLUCIA SIMOES DOS SANTOS SANTOS
Matrícula: 562726/1 Período: 01/07 à 30/07/21 Exercício: 2021
Unidade: EE. Presid. Tancredo de A. Neves/Ananindeua

PORTARIA Nº.:4528/2021 de 07/06/2021

Nome: MARIA DAS DORES LIMA COSTA
Matrícula: 6027180/1 Período: 01/07 à 30/07/21 Exercício: 2021
Unidade: EE. Presid. Tancredo de A. Neves/Ananindeua

PORTARIA Nº.:4529/2021 de 07/06/2021

Nome: NILCELIS DO SOCORRO SILVEIRA MAIA
Matrícula: 454702/1 Período: 01/07 à 30/07/21 Exercício: 2021
Unidade: EE. Presid. Tancredo de A. Neves/Ananindeua

PORTARIA Nº.:4530/2021 de 07/06/2021

Nome: JACENILDA LEÃO DE ANDRADE
Matrícula: 6017010/1 Período: 01/07 à 30/07/21 Exercício: 2021
Unidade: EE. Presid. Tancredo de A. Neves/Ananindeua

PORTARIA Nº.:4531/2021 de 07/06/2021

Nome: FRANCISCO GOMES FILHO
Matrícula: 240753/1 Período: 01/07 à 30/07/21 Exercício: 2021
Unidade: EE. Presid. Tancredo de A. Neves/Ananindeua

PORTARIA Nº.:4532/2021 de 07/06/2021

Nome: RUTH DAMASCENO PESSOA
Matrícula: 6316395/1 Período: 01/07 à 14/08/21 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM. Novo Horizonte/Ananindeua

PORTARIA Nº.:4533/2021 de 07/06/2021

Nome: CRISTINA PAMPLONA MONTEIRO DOS SANTOS
Matrícula: 5429544/1 Período: 01/07 à 14/08/21 Exercício: 2021
Unidade: EE. Joaquim Viana/Ananindeua

PORTARIA Nº.:4534/2021 de 07/06/2021

Nome: LIDUINA SELMA SOARES BASTOS
Matrícula: 396842/1 Período: 01/07 à 14/08/21 Exercício: 2019
Unidade: EE. C. de Ed. de Jov. e Adul. Prof. Luiz Octavio Per/Belém

PORTARIA Nº.:4535/2021 de 07/06/2021

Nome: ROSILANGELA ALCINA DE MATOS
Matrícula: 5943066/1 Período: 01/07 à 30/07/21 Exercício: 2021
Unidade: EE. Prof. Consuelo Coelho e Souza/Ananindeua

PORTARIA Nº.:4536/2021 de 07/06/2021

Nome: JOÃO JUNIOR DOS SANTOS ALVES
Matrícula: 57234528/1 Período: 01/07 à 30/07/21 Exercício: 2021
Unidade: EE. Prof. José Valente Ribeiro/Ananindeua

PORTARIA Nº.:4537/2021 de 07/06/2021

Nome:SELMA CALDERARO DO ROSARIO
Matrícula:446823/1Período:01/07 à 30/07/21Exercício:2021
Unidade:EEEF.Centro Educacional Amazonia/Ananindeua

PORTARIA Nº.:4538/2021 de 07/06/2021

Nome:ANA CRISTINA NERY NORMANDES
Matrícula:5897600/1Período:01/07 à 30/07/21Exercício:2021
Unidade:EEEFM. Novo Horizonte/Ananindeua

PORTARIA Nº.:4539/2021 de 07/06/2021

Nome:SILVIA DO SOCORRO DA SILVA NEGRÃO
Matrícula:547175/1Período:01/07 à 30/07/21Exercício:2021
Unidade:EEEF.Carananduba/Mosqueiro

PORTARIA Nº.:4540/2021 de 07/06/2021

Nome:ROSEANE DO ESPIRITO SANTOS LIMA
Matrícula:5899547/1Período:01/07 à 14/08/21Exercício:2021
Unidade:EE.Prof.José Alves Maia/Belém

PORTARIA Nº.:4541/2021 de 07/06/2021

Nome:IRLANDA MARIA CAMELO DE SOUZA
Matrícula:463183/1Período:01/07 à 30/07/21Exercício:2021
Unidade:EE.Prof.Renato Conduru/Belém

PORTARIA Nº.:4542/2021 de 07/06/2021

Nome:TATIANE DE FÁTIMA DE SOUZA ROQUE MOTTA
Matrícula:57211247/1Período:12/07 à 10/08/21Exercício:2021
Unidade:EE.Prof.Renato Conduru/Belém

PORTARIA Nº.:4543/2021 de 07/06/2021

Nome:PEDRO RODRIGUES PAIVA
Matrícula:753211/1Período:01/07 à 30/07/21Exercício:2020
Unidade:EE.Prof.José Alves Maia/Belém

PORTARIA Nº.:4544/2021 de 07/06/2021

Nome:MARTA DAS CHAGAS SILVA
Matrícula:220680/1Período:01/07 à 30/07/21Exercício:2020
Unidade:EE.Prof.José Alves Maia/Belém

PORTARIA Nº.:079/2021 de 02/06/2021

Nome:JECICLEY FERREIRA DE JESUS
Matrícula:57210831/1Período:01/07 à 30/07/21Exercício:2021
Unidade:EEEM.Prof.Mauricio Hamoy/Óbidos

PORTARIA Nº.:4601/2021 de 08/06/2021

Nome:FRANCIANE DE ABREU SILVA
Matrícula:57210991/2Período:02/08 à 31/08/21Exercício:2020
Unidade:EEEF.Dom Calabria/Marituba

PORTARIA Nº.:4602/2021 de 08/06/2021

Nome:DEBORA ANTONIA MARAL FERREIRA
Matrícula:57194880/1Período:02/08 à 15/09/21Exercício:2021
Unidade:EEEM.Eduardo Lauande/Marituba

PORTARIA Nº.:4603/2021 de 08/06/2021

Nome:MARCIO PEREIRA FORTE
Matrícula:5901598/1Período:02/08 à 12/09/21Exercício:2021
Unidade:EEEF.Padre Josimo Tavares/Benevides

PORTARIA Nº.:4696/2021 de 08/06/2021

Nome:RENATA SOLANGE DE OLIVEIRA
Matrícula:57213262/1Período:01/07 à 30/07/21Exercício:2021
Unidade:ERC.M. Sergio Machado/Santa Barbara do Pará

PORTARIA Nº.:4597/2021 de 08/06/2021

Nome:ANA CLARLA TAVARES FRANCO
Matrícula:57217569/1Período:01/07 à 30/07/21Exercício:2021
Unidade:Div.de Prestação de Contas/Belém

PORTARIA Nº.:4604/2021 de 08/06/2021

Nome:ALEXSEYN JOHNSON DE ARAUJO RODRIGUES
Matrícula:57205103/3Período:01/07 à 30/07/21Exercício:2021
Unidade:Depto.de Execu.Ormamentaria e Finaceira/Belém

PORTARIA Nº.:000106/2021 de 08/06/2021

Nome:ROSEMARY SANTOS DOS REIS
Matrícula:5163498/1Período:30/08 à 28/09/21Exercício:2010
Unidade:Divisão de Finanças/Belém

PORTARIA Nº.:000105/2021 de 08/06/2021

Nome:ROSEMARY SANTOS DOS REIS
Matrícula:5163498/1Período:31/07 à 29/08/21Exercício:2005
Unidade:Divisão de Finanças/Belém

PORTARIA Nº.:000104/2021 de 08/06/2021

Nome:ROSEMARY SANTOS DOS REIS
Matrícula:5163498/1Período:01/07 à 30/07/21Exercício:2004
Unidade:Divisão de Finanças/Belém

PORTARIA Nº.:4600/2021 de 08/06/2021

Nome:TEREZA DA SILVA E SILVA
Matrícula:388890/1Período:01/07 à 30/07/21Exercício:2021
Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA Nº.:4599/2021 de 08/06/2021

Nome:JUCILENE PEREIRA DA SILVA
Matrícula:57223178/2Período:03/08 à 16/09/21Exercício:2021
Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA Nº.:4598/2021 de 08/06/2021

Nome:PAOLA MARIA FRASSINETTI ROTTERDAM LISBOA
Matrícula:343668/1Período:01/07 à 14/08/21Exercício:2021
Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA Nº.:4605/2021 de 08/06/2021

Nome:SONIA MARIA OLIVEIRA SERRA
Matrícula:941930/1Período:05/07 à 03/08/21Exercício:2021
Unidade:Diretoria de Assistencia ao Estudante/Belém

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº.: 4414/2021 de 07/06/2021**

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 003712/2021 de 20/05/2021, que concedeu 60 dias de licença especial, no período de 28/05/21 a 26/07/21, referente ao triênio de 20/06/13 a 19/06/16, a servidora BRUNA FERNANDA TEIXEIRA DE SOUZA, matrícula 5906292/1, Professor, lotada na lotada ERC Associação de Pais e Amigos Excepcionais/Belém.

PORTARIA Nº.:4498/2021 DE 07/06/2021

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 002803/2021 de 05/05/2021, que revogou a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARACANÃ, sem onus para o Órgão de Origem, da servidora ALDENISE ALVES DOS REIS, matrícula 5098963/3, Professor, , por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental.

PORTARIA Nº.:4412/2021 de 07/06/2021

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 00271/2021 de 17/02/2021, que concedeu 30 dias de férias, no período de 01/06/2021 a 30/06/2021, a servidora EDINELMA PONTES MORAES, matrícula 5941687/1, Assistente Administrativo, lotada na EE Presid Kennedy sede/Vigia, referente ao exercício de 2021, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº.:4559/2021 de 08/06/2021

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 008994/2018 de 27/08/2018, que concedeu 45 dias de férias, no período de 30/10/2018 a 13/12/2018, a servidora MARCEONE FARIAS CORREA, matrícula 5532094/2, Professor, lotada na Seção de Cadastro da Capital/Belém, referente ao exercício de 2017, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº.:4233/2021 de 02/06/2021

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 003044/2021 de 11/05/2021, que concedeu 45 dias de férias, no período de 01/07/2021 a 14/08/2021, a servidora FERNANDA ATAIDE DA COSTA, matrícula 57229060/2, Especialista em Educação, lotada na Barão do Rio Branco/Belém, referente ao exercício de 2017, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº.:4234/2021 de 02/06/2021

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº07666/2020 de 14/10/2020, que concedeu 45 dias de férias, no período de 03/11/2020 a 17/12/2020, a servidora ANDREA JEANNE SOUSA CRUZ SOARES, matrícula 8085129/2, Especialista em Educação, lotada na EE Deodoro de Mendonça/Belém, referente ao exercício de 2020, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº.:4545/2021 de 07/06/2021

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 003419/2021 de 18/05/2021, que concedeu 30 dias de férias, no período de 01/07/21 a 30/07/21, a servidora SIMONE ARAGÃO SILVA, matrícula 57214004/1, Assistente Administrativo, lotada na EE Lauro Sodre/Belém, referente ao exercício de 2021, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº.:4374/2021 de 02/06/2021

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 3396/2021 de 17/05/2021, que concedeu Licença Maternidade, no período de 02/01/2021 a 30/06/2021, a servidora CLEIDIANE DO ROSARIO COSTA RODRIGUES, matrícula nº 5901505/1, Espec, em Educação, lotada na EE. Frei Daniel/Belém, em virtude de duplicidade de Portarias.

ERRATA**ERRATA da PORTARIA Nº.: 3273/2021 DE 13/05/2021**

Nome: CARLOS EDUARDO DA SILVA ARAGAO

Onde se lê:Exercício:2020

Leia-se:Exercício:2021

Publicada no Diário Oficial nº 34.587/21 de 18/05/2021

ERRATA da PORTARIA Nº.: 000100/2021 de 01/06/2021

Nome: NATANAEL WALBER ROCHA DUARTE

Onde se Periodo:02/09/21 a 01/10/21

Leia-se:Periodo:02/08/21 a 31/08/21

Publicada no Diário Oficial nº 34.604/21 de 07/06/21

Protocolo: 665302

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

RDC ELETRÔNICO SRP Nº 002/2021-NLIC/SEDUC

Processo nº 2021/229466-SEDUC

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC comunica aos interessados no RDC ELETRÔNICO SRP Nº 002/2021-NLIC/SEDUC, cujo objeto é escolha da proposta mais vantajosa para Registro de Preços visando a Contratação pelo Regime Diferenciado de Contratações de empresa especializada de engenharia para a CONSTRUÇÃO DE CRECHES PADRÃO SEDUC EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, visando a construção e entrega completa das edificações em completa conformidade com os projetos fornecidos pela Secretaria de Educação do Estado do Pará, e em perfeito estado de condições para funcionamento, com abertura prevista para o dia 10/06/2021, conforme publicação feita no Diário Oficial do Estado nº 34.586 de 17/05/2021, que o mesmo fica SUSPENSO até ulterior deliberação conforme divulgação feita pela pregoeira no Sistema COMPRASNET em 10/06/2021 para ajustes na planilha orçamentária.

Belém (PA), 10 de junho de 2021.

Nícolas Pinto Alves

Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo: 665315

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO**E- Protocolo nº 2021/4470****PORTARIA Nº 894/21, de 08 de junho de 2021**

I – AUTORIZAR, o afastamento INTEGRAL do servidor JOÃO PAULO ROCHA DOS PASSOS, Id. Funcional nº 57191018/ 2, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, para participar de curso de Pós-Graduação em Nível de Doutorado em Ensino das Ciências, pela Universidade Federal Rural de Pernambuco, no período de 01.06.2021 a 28.02.2025.

II - Conceder Bolsa Estadual de Pós-Graduação, no período de 01.06.2021 a 28.02.2025, nos termos da Resolução 3038/16-CONSUN de 14.09.2016.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 665224

CONCESSÃO DE AUXÍLIO INSTALAÇÃO.**E- Protocolo nº 2021/44701****PORTARIA Nº 851/21, de 02 de junho de 2021.**

CONCEDER, Auxílio Instalação no valor de 100% da remuneração ao(a) servidor(a) ANTÔNIO HUGO MOREIRA DE BRITO JÚNIOR, Id. Funcional nº 54190179/4, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado no CAMPUS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, referente ao afastamento para cursar DOUTORADO em educação pela Universidade Federal Fluminense.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 665225

CONCESSÃO DE AUXÍLIO TESE/ DISSERTAÇÃO.**E- Protocolo nº 2021/592960****PORTARIA Nº 895/21, de 08 de Junho de 2021.**

CONCEDER Auxílio Tese/Dissertação ao(a) servidor(a) ANA JULIA SOARES DA SILVA BARBOSA, Id. Funcional nº 57193188/ 1, cargo de Professor Assistente, lotado no Departamento de Engenharia Ambiental, referente à defesa de Tese de Doutorado em Engenharia de Recursos Naturais da Amazônia pela Universidade Federal do Pará, correspondente a 80% sobre o vencimento base do docente.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 665226

ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA**E- Protocolo nº 2021/547944****PORTARIA Nº 850/21, de 02 de junho 2021.**

REDUZIR, de 40(quarenta) para 20(vinte), horas a carga horária do servidor CAIO VINICIUS BOTELHO BRITO, Id. Funcional nº 6045671/ 2, cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado no DEPARTAMENTO DE SAÚDE COMUNITÁRIA, a partir de 21.05.2021.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 665232

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**E- Protocolo nº 2019/235067****PORTARIA Nº 844/21, de 02 de junho de 2021.**

Art. 1º – CONSTITUIR, a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar os fatos supramencionados, composta dos seguintes servidores; PRESIDENTE ID. FUNCIONAL CARGO

ANDERSON BENTES DE LIMA 57233093/1 PROFESSOR ASSISTENTE MEMBROS

PATRICIA DE CASTRO BEGOT BARROS 5824184/1 TÉCNICO C

RITA DE CASSIA SILVA DE OLIVEIRA 54189926/2 PROFESSOR ADJUNTO

Art. 2º – A comissão deverá apurar os fatos e apresentar relatório conclusivo no prazo legal de 60(sessenta) dias, a contar da data de publicação da presente portaria.

Art. 3º – TORNAR SEM EFEITO as portarias nº 1878/20 de 13.10.2020, publicada no DOE de 15.10.2020 e 2403/20 de 10.12.2020, publicada no DOE de 15.12.2020.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 665233

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**E- Protocolo nº 2021/609094****PORTARIA Nº 904/21, de 08 de junho de 2021.**

DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor NELIVELTON GOMES DOS SANTOS, Id. Funcional nº 57234919/1, na função de COORDENADOR DO CAMPUS DE PARAGOMINAS, para outorgar grau as turmas dos cursos de Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental, Design e Ciências Biológicas desta IES no dia 09/06/2021 em PARAGOMINAS/PA.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

E- Protocolo nº 2021/603707**PORTARIA Nº 861/21, de 07 de junho de 2021.**

DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor MARCOS ANTONIO BARROS DOS SANTOS, Id. Funcional nº 57233410/ 1, na função de COORDENADOR DE CAMPUS DE BARCARENA, para outorgar grau a turma do curso de Licenciatura em Química e Geografia desta IES no dia 08/06/2021 em BARCARENA/PA.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

E- Protocolo nº 2021/603686**PORTARIA Nº 886/21, de 07 de junho de 2021**

DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora ILMA PASTANA FERREIRA, Id. Funcional nº 5429137/ 2, na função de VICE-REITORA, para outorgar grau a turma do curso de Licenciatura em Química, Biologia, Física e Biomedicina desta IES no dia 08/06/2021 em BELÉM/PA

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 665251

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA.**E- Protocolo nº 2021/610924****PORTARIA Nº 906/21, de 08 de junho de 2021. .**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no Diário Oficial nº 34.600 de 01.06.2021, CONSIDERANDO a Resolução nº 2977/2016-CONSUN/UEPA de 22.06.2016 que estabelece normas referentes a organização da Outorga de Grau Superior dos Concluintes dos Cursos de Graduação na Universidade do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o art. 15 da referida Resolução onde determina que as colações de graus em casos ESPECIAIS, a requerimento dos interessados, poderá o ato de colação de grau realizar-se individualmente ou por grupo, pelo Diretor do Centro ou Coordenador de Campus de Interiorização na presença de no mínimo, 03 (três) professores e, desde que cumpridas as exigências legais da portaria desta Universidade no Diário Oficial nº. 31107/08, de 14/02/2008, sua posterior atualização e do §4º do art. 149 do Regimento Geral da UEPA;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de atualização da portaria que delegou competência aos Diretores de Centros e Coordenadores de Campus de Interiorização desta IES, para conceder a OUTORGA DE GRAU ESPECIAL no âmbito da UEPA, conforme o Processo 2021/610924 de 08.06.2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - DELEGAR COMPETÊNCIA aos DIRETORES DE CENTROS E COORDENADORES DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO DA UEPA, abaixo relacionados, para concederem a outorga de grau ESPECIAL a discentes que necessitem de antecipação de colação de grau a pedido, assim como a não integralização regular do curso pelo graduando no período previsto, necessitando solicitação de colação posterior;

DIRETORES DE CENTRO ID. FUNCIONAL

ANDERSON MADSON OLIVEIRA MAIA 5836760/ 3

ELIANE DE CASTRO COUTINHO 54189000/1

EMANUEL DE JESUS SOARES DE SOUSA 5135150/7

COORDENADORES DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO

NELIVELTON GOMES DOS SANTOS 57234919/ 1

NIVEA MARIA COELHO BARBOSA DE ALMEIDA 57174460/ 4

JAVAN PEREIRA MOTTA 5905495/ 1

LAIR DA SILVA FREITAS FILHO 5810485/ 4

RODRIGO RAFAEL SOUZA DE OLIVEIRA 5926369/ 1

SANDRA DO SOCORRO DE MIRANDA NEVES 55590193/ 2

SHEILA MARA SILVA DE OLIVEIRA 54196165/ 3

HIGSON RODRIGUES COELHO 57193315/ 1

CYNTHIA FRANÇA CAVALCANTE DE ANDRADE DA SILVA 57191021/ 2

RENATO FERREIRA CARR 5719100/ 2

MARCOS ANTONIO BARROS DOS SANTOS 57233410/ 1

KATIA MARIA DOS SANTOS MELO 57193314/ 1

NATACIA DA SILVA E SILVA 57190313/ 3

ALCINDO DA SILVA MARTINS JUNIOR 57188439/ 3

JOÃO HAMILTON PINHEIRO DE SOUZA 55586758/ 2

Art. 2º - Fica Revogada as demais disposições em contrário em especial a portaria nº 192/20 de 17.01.2020, publicada no DOE nº 34.096 de 23.01.2020.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 665244

COORDENAÇÃO GERAL DO PARFOR/UEPA.**E- Protocolo nº 2021/599206****PORTARIA Nº 891/21, de 07 de junho de 2021.**

Art. 1º - DESIGNAR a servidora IZABEL CRISTINA BORGES CORREA OLIVEIRA, Id. Funcional nº 241920/ 3, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, para assumir a função de COORDENADORA GERAL DO PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR/UEPA, a contar de 07/06/2021.

Art. 2º – FICAM REVOGADAS as disposições em contrário.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 665255

ADMISSÃO DE SERVIDOR**ADMISSÃO DE SERVIDOR****E- Protocolo nº 2021/603859****TIPO: COMISSIONADO****PORTARIA Nº 877/21, de 07 de junho de 2021**

DATA DE ADMISSÃO: 08.06.2021

NOME DO SERVIDOR: ANIBAL CORREIA BRITO NETO

CARGO: DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO A PESQUISA

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

ORDENADOR

E- Protocolo nº 2021/562157**TIPO: COMISSIONADO****PORTARIA Nº 896/21, de 08 de junho de 2021**

DATA DE ADMISSÃO: 09.04.2021

NOME DO SERVIDOR: ANTÔNIO JORGE PARAENSE DA PAIXÃO

CARGO: DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO A PESQUISA

Obs: nomeação pro tempore

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

ORDENADOR

E- Protocolo nº 2021/603559
TIPO: COMISSIONADO
ATO: PORTARIA Nº 885/21, de 08 de junho de 2021
DATA DE ADMISSÃO: 08.06.2021
NOME DO SERVIDOR: WILLAME DE OLIVEIRA RIBEIRO
CARGO: DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO A PÓS-GRADUAÇÃO
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
ORDENADOR
E- Protocolo nº 2021/603651
TIPO: COMISSIONADO
PORTARIA Nº 883/21, de 08 de junho de 2021
DATA DE ADMISSÃO: 08.06.2021
NOME DO SERVIDOR: AIALY COLARES DE OLIVEIRA COUTO
CARGO: DIRETOR DE APOIO A EXTENSÃO
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
ORDENADOR
E- Protocolo nº 2021/603668
TIPO: COMISSIONADO
PORTARIA Nº 879 /21, de 07 de junho de 2021
DATA DE ADMISSÃO: 08.06.2021
NOME DO SERVIDOR: DARLY RODRIGUES POMPEU
CARGO: DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
ORDENADOR

Protocolo: 665221

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

TÉRMINO DE VÍNCULO SERVIDOR
E- Protocolo nº 2021/603859
PORTARIA Nº 876/21, de 07 de junho de 2021
TERMINO DO VÍNCULO: a contar de 08.06.2021
MOTIVO: Exoneração de cargo em comissão
ÓRGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
NOME DO SERVIDOR: VALERIA MARQUES FERREIRA NORMANDO
CARGO: DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO A PESQUISA
FORMA DE ADMISSÃO: COMISSIONADO
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
ORDENADOR
E- Protocolo nº 2021/4470
PORTARIA Nº 893/21, de 08 de junho de 2021
TERMINO DO VÍNCULO: a contar de 01.06.2021
MOTIVO: Exoneração de cargo em comissão
ÓRGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
NOME DO SERVIDOR: JOÃO PAULO ROCHA DOS PASSOS
CARGO: VICE - DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
FORMA DE ADMISSÃO: COMISSIONADO
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
ORDENADOR
E- Protocolo nº 2021/603559
PORTARIA Nº 884/21, de 07 de junho de 2021
TERMINO DO VÍNCULO: a contar de 08.06.2021
MOTIVO: Exoneração de cargo em comissão
ÓRGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
NOME DO SERVIDOR: SEIDEL FERREIRA DOS SANTOS
CARGO: DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO A PÓS-GRADUAÇÃO
FORMA DE ADMISSÃO: COMISSIONADO
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
ORDENADOR
E- Protocolo nº 2021/603651
PORTARIA Nº 882/21, de 07 de junho de 2021
TERMINO DO VÍNCULO: a contar de 08.06.2021
MOTIVO: Exoneração de cargo em comissão
ÓRGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
NOME DO SERVIDOR: OSVANDO DOS SANTOS ALVES
CARGO: DIRETOR DE APOIO A EXTENSÃO
FORMA DE ADMISSÃO: COMISSIONADO
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
ORDENADOR
E- Protocolo nº 2021/603668
PORTARIA Nº 878 /21, de 07 de junho de 2021
TERMINO DO VÍNCULO: a contar de 08.06.2021
MOTIVO: Exoneração de cargo em comissão
ÓRGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
NOME DO SERVIDOR: LANA CLÁUDIA MACEDO DA SILVA,
CARGO: DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
FORMA DE ADMISSÃO: COMISSIONADO
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
ORDENADOR

Protocolo: 665218

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA SAÚDE
Protocolo nº 2021/536534
LAUDO Nº 74335/21, 18 DE MAIO DE 2021
NOME DO SERVIDOR: ROSANE MARIA CARNEIRO DOS SANTOS
ID. FUNCIONAL: 5176859/ 5
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL
PERÍODO: 14.03.2021 a 11.06.2021
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Protocolo nº 2021/413976
LAUDO Nº 74692/21, 24 DE MAIO DE 2021
NOME DO SERVIDOR: NELIA AUDENIR CASTANHEIRA OLIVEIRA
ID. FUNCIONAL: 5041368/ 1
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO C
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I
PERÍODO: 29.03.2021 a 27.04.2021
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Protocolo nº 2021/541352
LAUDO Nº 74442/21, 19 DE MAIO DE 2021
NOME DO SERVIDOR: ELIANE SANTOS DA COSTA
ID. FUNCIONAL: 57202494/ 1
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
PERÍODO: 15.03.2021 a 12.06.2021
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Protocolo nº 2021/547211
LAUDO Nº 174/21, 29 DE ABRIL DE 2021
NOME DO SERVIDOR: LÍGIA MARIA DOS ANJOS SILVA
ID. FUNCIONAL: 57203014/ 1
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO C
LOTAÇÃO: CAMPUS DE SANTARÉM
PERÍODO: 02.05.2021 a 29.10.2021
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Protocolo nº 2021/550753
LAUDO Nº 74505/21, 20 DE MAIO DE 2021
NOME DO SERVIDOR: ANA CARLA DE SANT ANNA MAGALHÃES TRINDADE
ID. FUNCIONAL: 55589826/ 2
CARGO: TÉCNICO B
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
PERÍODO: 15.04.2021 a 12.08.2021
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Protocolo nº 2021/424545
LAUDO Nº 74875/21, 26 DE MAIO DE 2021
NOME DO SERVIDOR: PATRICIA DO SOCORRO DA COSTA GONÇALVES
ID. FUNCIONAL: 5832543/ 1
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO C
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
PERÍODO: 21.04.2021 a 30.04.2021
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Protocolo nº 2021/556924
LAUDO Nº 318216/21, 25 DE JANEIRO DE 2021
NOME DO SERVIDOR: ANGELA FERNANDA NAVES NEVES
ID. FUNCIONAL: 54196903/ 3
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR
LOTAÇÃO: CAMPUS DE REDENÇÃO
PERÍODO: 22.12.2020 a 21.05.2021
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Protocolo nº 2021/570827
LAUDO Nº 12.584/21, 19 DE MAIO DE 2021
NOME DO SERVIDOR: FRANCISCA VALQUÍRIA LIMA DA SILVA
ID. FUNCIONAL: 5446244/ 2
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO B
LOTAÇÃO: CAMPUS DE MARABÁ
PERÍODO: 09.05.2021 a 08.06.2021
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 665261

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE
Protocolo nº 2021/541352
LAUDO Nº 74437/21, 19 DE MAIO DE 2021
NOME DO SERVIDOR: MARIZETE XAVIER LOPES
ID. FUNCIONAL: 5146208/ 4
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL
PERÍODO: 04.04.2021 a 02.07.2021
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Protocolo nº 2021/489773
LAUDO Nº 205366A/1/21, 03 DE MAIO DE 2021
NOME DO SERVIDOR: SHIRLEY MARA DE ALMEIDA NAUAR
ID. FUNCIONAL: 5519624/ 1
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA E CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS
PERÍODO: 13.01.2021 a 09.02.2021
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 665262

DESIGNAR SERVIDOR**DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR****E- Protocolo nº 2021/603836****PORTARIA Nº 852/21, de 07 de junho de 2021**

Art. 1º - DESIGNAR o servidor WILLAME DE OLIVEIRA RIBEIRO, Id. Funcional nº 57202059/ 2, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, para responder pela COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA, a contar de 08/06/2021.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria entram em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

E- Protocolo nº 2021/603500

PORTARIA Nº 887/21, de 07 de junho de 2021

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ANIBAL CORREIA BRITO NETO, Id. Funcional nº 54181345/ 3, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, para responder pela CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ARTES CORPORAIS E RECREAÇÃO, a contar de 08/06/2021.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria entram em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 665229

ERRATA**ERRATA DE PUBLICAÇÃO****SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 033/2016-UEPA****PROCESSO Nº 2020/582500 – UEPA**

PROCESSO ORIGINÁRIO – 2016/385205

UEPA/CLARO S/A

ONDE SE LÊ:

CONTRATADO:

NOME: EMPRESA CLARO S.A

PERSONALIDADE: JURÍDICA

LOGRADOURO: Trav. Quintino Bocaiuva, nº 1186

BAIRRO: Nazaré

CIDADE: Belém UF: PA

CEP: 66.053-240

LEIA-SE:

CONTRATADO:

NOME: EMPRESA CLARO S.A

PERSONALIDADE: JURÍDICA

LOGRADOURO: Rua Henri Dunant, nº 780, Torre A e Torre B,

BAIRRO: Santo Amaro

CIDADE: São Paulo/SP

CEP: 04.709-110

CONTRATO PUBLICADO NO DOE DE 20/10/2020.

NÚMERO DA PUBLICAÇÃO NO DOE: 34.379.

NÚMERO DO PROTOCOLO NO DOE: 591527.

Protocolo: 665140

ERRATA**E- Protocolo nº 2021/339901**

Retificar os termos da PORTARIA Nº 591/21, de 29 de Abril de 2021, publicado no D.O.E. Nº 34.572 DE 04.05.2021, referente a Licença Prêmio, da servidora CHRISTINE DA SILVA MACEDO o seguinte:

Onde se lê:

16.09.2010 a 15.09.2013

16.09.2013 a 15.09.2016

16.09.2016 a 15.09.2019....

Leia-se:

16.08.2010 A 15.08.2013;

16.08.2013 A 15.08.2016;

16.08.2016 A 15.08.2019

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 665235

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO AO CONTRATO****Nº DO PROCESSO ORIGINAL: 2019/61952**

Nº DO PROCESSO PAE: 2021/379521

Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 020/2019

Nº TERMO: 2

CLASSIFICAÇÃO: Prestação de Serviços

DATA DE ASSINATURA: 08/06/2021

MOTIVO: Prorrogação de vigência

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de vigência do contrato nº 020/2019 por mais 12 meses

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 30/06/2021

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 29/06/2022

FORO: BELÉM/PA

ORÇAMENTO

Funcional Programática: 74201.12.364.1506.8868

Elemento de Despesa: 339033 e 339039

Fonte: 0102

Funcional Programática: 74201.12.364.1506.8870

Elemento de Despesa: 339033 e 339039

Fonte: 0102

Funcional Programática: 74201.12.571.1506.8471

Elemento de Despesa: 339033 e 339039

Fonte: 0102

Funcional Programática: 74201.12.571.1506.8473

Elemento de Despesa: 339033 e 339039

Fonte: 0102

Funcional Programática: 74201.12.364.1506.8869

Elemento de Despesa: 339033 e 339039

Fonte: 0102

Funcional Programática: 74201.12.364.1506.8468

Elemento de Despesa: 339033 e 339039

Fonte: 0261 e 0661

Funcional Programática: 74201.12.364.1506.8869

Elemento de Despesa: 339033 e 339039

Fonte: 0261 e 0661

Funcional Programática: 74201.12.364.1506.8866

Elemento de Despesa: 339033 e 339039

Fonte: 0261 e 0661

Funcional Programática: 74201.12.364.1506.8868

Elemento de Despesa: 339033 e 339039

Fonte: 0261 e 0661

Funcional Programática: 74201.12.364.1506.8866

Elemento de Despesa: 339033 e 339039

Fonte: 0260 e 0660

Funcional Programática: 74201.12.571.1506.8473

Elemento de Despesa: 339033 e 339039

Fonte: 0260 e 0660

Funcional Programática: 74201.12.364.1506.8472

Elemento de Despesa: 339033 e 339039

Fonte: 0260 e 0669

CONTRATADO

NOME: NORTE TURISMO LTDA

PERSONALIDADE: JURÍDICA

LOGRADOURO: Tv. Padre Prudêncio, nº 43-B

BAIRRO: Comércio

CIDADE: Belém

UF: PA

CEP: 66.010-150

ORDENADOR

NOME: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Protocolo: 664984

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 897/2021, DE 09 DE JUNHO DE 2021.**

Prazos: Para aplicação 30 (Trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇO C

Nome: INACIO ILAIOA MONTEIRO

Matrícula Funcional: 5041376/ 1

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868

Fonte: 0661

339030_ R\$ 2.500,00

339030_ R\$ 1.500,00

PORTARIA Nº 898/2021, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

Prazos: Para aplicação 30 (Trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nome: ANGELA MARIA DA COSTA

Matrícula Funcional: 2009293/ 1

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868

Fonte: 0661

339030_ R\$ 2.000,00

339039_ R\$ 2.000,00

Ordenador Responsável

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado Pará.

Protocolo: 665117

PORTARIA Nº 872/2021, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

Prazos: Para aplicação 30 (Trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS

Nome: CARLOS JHONATAS DA SILVA PINTO

Matrícula Funcional: 57202144/ 1

Valor: R\$ 3.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868

Fonte: 0102

339039_ R\$ 3.000,00

PORTARIA Nº 899/2021, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

Prazos: Para aplicação 30 (Trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

Nome: ANDERSON MADSON OLIVEIRA MAIA

Matrícula Funcional: 5836760/ 3

Valor: R\$ 3.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868

Fonte: 0102

339030_ R\$ 1.500,00

339039_ R\$ 1.500,00

PORTARIA Nº 900/2021, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

Prazos: Para aplicação 30 (Trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO

Nome: LAIR DA SILVA FREITAS FILHO

Matrícula Funcional: 5810485/ 4

Valor: R\$ 3.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868

Fonte: 0102

339030_ R\$ 3.000,00

PORTARIA Nº 901/2021, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

Prazos: Para aplicação 30 (Trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVICOS
Nome: MAURO HENRIQUE DA COSTA MENDES
Matrícula Funcional: 2010194/ 1
Valor: R\$ 3.000,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870
Fonte: 0102
339039_ R\$ 3.000,00

PORTARIA Nº 911/2021, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

Prazos: Para aplicação 30 (Trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO
Nome: JAVAN PEREIRA MOTTA
Matrícula Funcional: 5905495/ 1
Valor: R\$ 3.000,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868
Fonte: 0102
339030_ R\$ 3.000,00
Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Pro-Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 665118**TORNAR SEM EFEITO**

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA.

E- Protocolo nº 2021/563065

PORTARIA Nº 857/21, de 07 de junho de 2021.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no D.O.E nº 34.600 de 01.06.2021, CONSIDERANDO o disposto no art. 31, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, onde pronuncia que o servidor no exercício de cargo de provimento efetivo, mediante a sua concordância poderá ser colocado à disposição de qualquer órgão da administração direta ou indireta, da União, do Estado, do Distrito Federal e dos Municípios; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 795/20 de 29.05.2020, publicado no D.O.E nº 34.240 de 01.06.2020 que regulamenta o artigo 31 da Lei nº 5.810/94 de 24.01.1994, e Revoga o Decreto Estadual nº 1.960, de 18 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO finalmente o Ofício nº 192/21-GABSE/SEJUDH de 26.05.2021 qua trata da solicitação da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, quanto ao cancelamento do ato de tornar sem efeito revogação de cedência de servidor desta IES, assim como deferimento da gestão superior, conforme os autos do Protocolo nº 2021/563065 de 26.05.2021;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 716/21, de 16.05.2021, publicada no D.O.E nº 34.589 DE 20.05.2021, que Revogou a cessão do servidor CHARLES SANTOS PENICHE, Id. Funcional nº 5794722-1, cargo de Auxiliar Administrativo B, para a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 665258

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

ERRATA**PORTARIA 165/2021, DIÁRIO OFICIAL Nº 34.511, PUBLICADO EM 09 DE MARÇO DE 2021****ONDE SE LÊ:** "DESPESA: 3390 39"**LEIA-SE:** "DESPESA: 3390 30"**Protocolo: 665099****DIÁRIA****PORTARIA Nº 366/2021 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019. Considerando o Processo nº 2021/590172

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 4 ½ (QUATRO E meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

Marcelo de Moraes Neves - matrícula 54190386/1, que se deslocará para os municípios de Bagre, Curralinho e Breves no período de 21 à 25/06/2021. CUJO OBJETIVO É O APOIO AO MUNICÍPIO NA EXECUÇÃO DO BUSCA ATIVA.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.244.1505.8899 0139002241 233.893 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 08 de DE JUNHO 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 370/2021 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019. Considerando o Processo nº 2021/604960

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 5 ½ (QUATRO E meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

Maria Jacirene de Souza Barbosa, matrícula 54192688/1, Natércia Freire França, matrícula 335940/1 e Kátia Regina Ferreira da Silva, matrícula 3212840, as quais se deslocarão para o município de Breves no período de 14 a 19/06/2021. CUJO OBJETIVO DE CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES DOS SUAS, SINASE E SISEAN.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.128.1505.8399 0139002241 246.896 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 08 de DE JUNHO 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

Protocolo: 664937**FÉRIAS****PORTARIA Nº 376/2021 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

EXCLUIR as férias dos servidores abaixo, que foi publicada pela portaria 354/2021 – SEASTER, no DOE 34.602 de 02/06/2021:

Matrícula	Nome	Período de Gozo	Exercício
3220273/1	Geraldo Alves Costa	15/07 a 13/08/2021	2020/2021
5909762/1	Glauma da costa Ribeiro	20/07 a 18/08/2021	2020/2021
54192315/2	Helessandra santos da silva cunha	01/07 a 30/07/2021	2019/2020
54187558/4	Isolda Loy Laouchard da Cunha	01/07 a 30/07/2021	2019/2020
3193128/1	José Luiz Moraes Gomes	01/07 a 30/07/2021	2020/2021
3199240/1	Lúcia Mara Bezerra Osório	01/07 a 30/07/2021	2020/2021
5906593/1	Lucideide vieira de Sousa	01/07 a 30/07/2021	2020/2021
57197069/1	Maria de Nazaré dos Santos Saldanha	04/07 a 02/08/2021	2020/2021
5909845/1	Midiã de Jesus Vieira Serra	04/07 a 02/08/2021	2020/2021
5816696/5	Priscila Scerne Bezerra de Azevedo	01/07 a 30/07/2021	2020/2021
5918425/3	Rodrigo Sousa da Silva	05/07 a 03/08/2021	2020/2021
57191747/1	Sâmee Albuquerque da Costa Sodré	01/07 a 30/07/2021	2019/2020
5921067/2	Silvia Reis da Silva	01/07 a 30/07/2021	2020/2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 09 de junho de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Matricula - 5945555/ 1

Protocolo: 665295

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 06/2021****Processo nº 2021 / 194415**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, pelo período máximo de 12 meses, para atender as necessidades das Unidades Operacionais da FASEPA de Belém e Região Metropolitana, Marabá e Santarém conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Referência, Anexo I.

Entrega do edital: Junto aos sites www.compraspara.pa.gov.br; www.fasepa.pa.gov.br e www.gov.br/compras (UASG 925609)

Local de abertura: Junto ao site www.gov.br/compras (UASG 925609)

Data de abertura: 22 de Junho de 2021, às 10h00min (Horário de Brasília).

Pregoeiro Oficial: Emmanoel H. G. Santos

Ordenador de Despesas: Luiz Celso da Silva

Atenciosamente,

Emmanoel H. G. Santos

Pregoeiro / FASEPA

Protocolo: 664970

CONVÊNIO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 05/2021

Que entre si celebram a Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA- E O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE/SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Objeto: estabelecer a cooperação técnica entre os partícipes visando à realização conjunta de atividades voltadas a manutenção e inserção dos adolescentes e jovens egressos do sistema socioeducativo do Estado, residentes no Município de OURILÂNDIA DO NORTE nos programas de aprendizagem.

Vigência: O presente Termo de Acordo de Cooperação entra em vigor a partir da data de sua assinatura, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de Termo Aditivo, por acordo dos partícipes. Data de assinatura: 07/06/2021

LUIZ CELSO DA SILVA /PRESIDENTE DA FASEPA
JÚLIO CESAR DAIREL / Prefeito de Ourilândia do Norte
ANDRÉA RIBEIRO DE GUSMÃO CAMPOS/ Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social

Protocolo: 665018

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO-09/06/2021-FASEPA

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO 664369/2021, REFERENTE AO PROCESSO: 602207/2021, PORTARIA 217/2021-DAF, CONSIDERANDO A NÃO REALIZAÇÃO DA VIAGEM PARA A CIDADE DE MARABÁ/PA NO PERÍODO DE 14 A 18/06/2021
ORDENADOR DE DESPESAS: LUIZ CELSO DA SILVA

Protocolo: 664965

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 229/2021-GGP/SEJUDH

Belém (PA), 07 de junho de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e,
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste órgão, conforme descrito abaixo:

Matrícula	Servidor	Exercício	Período de Gozo
57216174/1	Allene Lúcia Pinho Araújo	2021	01/07/2021 a 30/07/2021
57216175/1	Ana Cristina de Andrade Castro Marques	2021	05/07/2021 a 03/08/2021
5050332/4	Anísio Nunes de Figueiredo	2021	05/07/2021 a 03/08/2021
5061288/4	Cláudio das Mercês Cordeiro de Castro	2020	19/07/2021 a 17/08/2021
54194430/2	Eleonora Maria Mendonça Figueira	2020	05/07/2021 a 03/08/2021
5116996/3	Emiraldo Lobo Raiol	2021	19/07/2021 a 17/08/2021
5402310/1	Ivone do Socorro de Carvalho Pereira	2020	20/07/2021 a 18/08/2021
54188359/2	Jeanete da Silva Gomes	2021	01/07/2021 a 30/07/2021
54188359/3	Jeanete da Silva Gomes	2020	01/07/2021 a 30/07/2021
57211421/1	Joelma Benedita Carneiro Melo	2021	05/07/2021 a 03/08/2021
5790328/1	Jossemir Paulo Silva Brito	2020	05/07/2021 a 03/08/2021
5887305/2	Karina Fonseca Kalil	2021	19/07/2021 a 07/08/2021
57202922/1	Lilian da Silva de Oliveira Pena	2020	05/07/2021 a 03/08/2021
57201769/1	Milene Josy Cordeiro Afonso	2019	01/07/2021 a 30/07/2021
57190785/2	Odilene Rita da Costa Andrade Mota	2020	05/07/2021 a 03/08/2021
57217096/1	Priscilla Mendes Taveira da Silva	2021	01/07/2021 a 30/07/2021
54197436/2	Raimundo Farias de Oliveira Júnior	2020	05/07/2021 a 03/08/2021
43206/1	Rose Mary de Fátima Melo de Moraes	2020	01/07/2021 a 30/07/2021
5895772/1	Sílvia Maria do Nascimento Silveira	2020	01/07/2021 a 30/07/2021
5212197/3	Ulisses Monteiro de Lima	2020	05/07/2021 a 03/08/2021
5163170/1	Vânia Maria Pinho de Araújo	2020	01/07/2021 a 30/07/2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 664959

PORTARIA Nº 245/2021-GGP/SEJUDH

Belém (PA), 09 de junho de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 12/02/2021, publicado no DOE nº 34.490 de 12/02/2021 e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 49, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO o processo administrativo eletrônico nº 2020/977914
RESOLVE:
REMOVER, a contar de 01.06.2021, os servidores listados, conforme descritos abaixo, até ulterior deliberação.

Nº	SERVIDOR (A)	CARGO/FUNÇÃO	SETOR ATUAL	LOTAÇÃO NA FOLHA	LOTAÇÃO DEFINIDA
1	Manoel Benedito de Oliveira	SEC. DE DIRETORIA	GABINETE	DCDH	GABINETE
2	Klemer Maciel do Carmo	TEC. GES. DIR. HUM	GABINETE	DAFIN	GABINETE
3	Tilene Renata Batista de Almeida	ASSESSOR DE GAB.	GAB. AD- JUNT	GABINETE	GAB. ADJUNTO
4	Antônio Augusto Vulcão Gama	ASSISTENTE ADM	NCI	GABINETE	NUPLAN
5	Barbara Regina Silva de Sousa	ESTAGIÁRIA	NCI	GCC	NCI
6	Vânia Maria Pinho de Araújo Soares	ASSISTENTE ADM	DAFIN	NCI	DAFIN
7	Júlio Cezar dos Santos Leal	ASSISTENTE ADM	GGP	GPSG	GGP
8	José Roberto Gomes da Costa	MOTORISTA	GPSG	GABINETE	GABINETE
9	Manoel de Lima Mouta	MOTORISTA	GPSG	GAB. ADJUNTO	GAB. ADJUNTO
10	Osmar Ferreira Guimarães	MOTORISTA	GPSG	CTETP	GPSG
11	Maria Aparecida Barros de Oliveira	ESPEC. EDUC. CLASSE I	CONED	CENPREN	CONED
12	Karina Fonseca Kalil Pantoja	CONS. JURIDICO	DIJUR E COJUR	GABINETE	DIJUR
13	Francilene Maria Pinto Lobato	TEC. GES. DIR. HUM	CMDV	CPDM	CMDV
14	Priscilla Mendes Taveira da Silva	PSICOLOGO	CMDV	CPDM	CMDV
15	Milene Josy Cordeiro Afonso	TERAP. OCUPACIONAL	DCDH	CPDPD	DCDH
16	Jocimar Siqueira da Silva	ASSISTENTE ADM	CIDADANIA	GABINETE	CIDADANIA
17	Lucilene Oliveira Nascimento	DATILOGRAFO	CIDADANIA	PROCON	CIDADANIA
18	Douglas Pessoa dos Santos	ESTAGIÁRIO	CTETP	DCDH	CTETP
19	Laura Maria Carvalho Cals Marques	PSICOLOGO	CIPM	CENPREN	CIPM
20	Mariza da Serra Nogueira	ASSISTENTE SOCIAL	CENPREN	GABINETE	CENPREN
21	Simone Costa e Silva	TEC. GES. DIR. HUM	RAÍZES	DIJUR	RAÍZES
22	Eliane Socorro Dias Carmo de Andrade	TEC. GES. DIR. HUM	GPDPD	GABINETE	GPDPD
23	Ronaldo Damasceno de Araújo	ASSISTENTE ADM	GPSG	GPSG	GGP
24	Joelma Benedita Carneiro Melo	ASSISTENTE ADM	CPV	CPV	DIJUR

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 665059

DIÁRIA

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 238/2021

OBJETIVO: Participar de visita técnica e reuniões junto a comunidades e lideranças da região, para expansão das Ações de Cidadania da Secretaria.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Baião e Cametá/PA

SERVIDOR:

JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA; CARGO: Secretário/SEJUDH;
MAT: 392871/1; PERÍODO: 03 a 06/06/2021; Quantidade de diárias: 3,5
PEDRO JOSÉ SILVA DA SILVA; CARGO: Motorista; MAT: 57192939/2; período: 03 a 06/06/2021; Quantidade de diárias: 3,5
Valbetânio Milhomem

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 665005

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

PORTARIA Nº 065/2021 – BELÉM, DE 09 DE JUNHO DE 2021

Nome: BEATRIZ PINHEIRO PANTOJA DE OLIVEIRA/Matrícula: nº 5955686/1/
Cargo: COORDENADOR/Origem: Belém-PA/Destino: Abaetetuba-PA/Período: dia 09 à 12/06/2021/Diárias: 3,5 (três e meia)/Objetivo: Representar a SEDEME no evento PARCERIAS PELO PARÁ – AGENDA DO DESENVOLVIMENTO, EMPREGO E RENDA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 664936

PORTARIA Nº 066/2021 – BELÉM, DE 09 DE JUNHO DE 2021

Nome: LILIAN POLIANA SOUSA GUALBERTO/Matrícula: nº 80845108/1/
Cargo: COORDENADORA/Origem: Belém-PA/Destino: Marabá-PA/Período: de 09 à 10/06/2021/Diária: 1,5 (uma e meia)/Objetivo: Compor a Criação de Comissão Externa de Representação para acompanhar o julgamento da Cobrança da Taxa Mineral e visita técnica na planta do projeto TECNORED.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 664944

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ**CONTRATO****COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – GÁS DO PARÁ**

CNPJ: 08.454.441/0001-75

Extrato de Contrato nº 013/2021

Objeto: Contrato de Locação do imóvel não residencial, situado à Av. Visconde de Souza Franco, 05, Edifício Quadra Corporate, sala 1502, 220m², sem garagem.

Modalidade de Licitação: Contratação Direta por Dispensa de Licitação com base na Lei 13.303/2016 e RILC.

Contratante: Companhia de Gás do Pará – GÁS DO PARÁ

Contratado: ALBERTO SOARES EIRELI

Data da Assinatura: 31 de Maio de 2021.

Prazo de vigência: 60 (sessenta) meses

Vigência: 01/06/2021 a 31/05/2026.

Valor Global: R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais)

Dotação Orçamentária: Próprio

Fonte de Recurso: Próprio

Ordenador Responsável: Diretora Presidente Claudia Bitar

Foro: Belém/PA.

Assinaturas: Pela Gás do Pará: Claudia Bitar e André Macêdo

Pelo ALBERTO SOARES EIRELI: Alberto Soares.

Protocolo: 665154**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO Nº 008****CONTRATO: 001/2016;**

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 01/06/2021;

OBJETO: Alterar o Contrato nº 001/2016, celebrado em 31 de janeiro de 2016, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos à CODEC, nos municípios de Belém e Marabá;

JUSTIFICATIVA: Ampliar o objeto do contrato no percentual de 9,81% (nove vírgula oitenta e um por cento), em face da inclusão de mais 01 (um) veículo locado, na categoria "passageiro" 1.0 (Ford Ka, Gol, etc.), no valor mensal de R\$ 1.712,10 (um mil setecentos e doze reais e dez centavos), pelo período de 05 (cinco) meses, nos termos do Art. 81, §1º da Lei nº 13.303/16;

CONTRATADA: ATLANTA RENT A CAR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 01.135.910/0001-44. ENDEREÇO: Trav. 14 de Abril, nº 2288, Bairro do Guamá, CEP: 66063-140, Belém/PA.

ORDENADOR DE DESPESA: LUTFALA DE CASTRO BITAR – Presidente – CODEC.

Protocolo: 664897**TERMO ADITIVO Nº 002****CONTRATO: 013/2019;**

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 08/06/2021;

OBJETO: Alterar o Contrato nº 013/2019, celebrado em 09 de dezembro de 2019, para Locação de Provedor de e-mail profissional e Backup em Nuvem, para atender a necessidade da Companhia;

JUSTIFICATIVA: A - Prorrogar o prazo de execução do objeto pelo período de 09.06.2021 a 08.12.2021, nos termos do artigo 71, I e II da Lei 13.303/16. B - Ampliar o objeto do Contrato em questão, considerando o aumento no quantitativo, conforme planilha constante nos autos, no percentual de 22,28% (vinte e dois virgula vinte e oito por cento), correspondendo a R\$ 10.286,40 (dez mil duzentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), valor total para os próximos 06 (seis meses);

CONTRATADA: J.M. VIANA TECNOLOGIA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ: 26.967.780/0001-37. ENDEREÇO: Av. Magalhães Barata, nº 1190, Bairro Ipanema, Castanhal/PA.

ORDENADOR DE DESPESA: LUTFALA DE CASTRO BITAR – Presidente – CODEC.

Protocolo: 665277**DISPENSA DE LICITAÇÃO****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****NÚMERO DA DISPENSA: 012/2021;**

DATA DA DISPENSA: 24.05.2021;

NOTA DE EMPENHO DE DESPESA: 2021NE00304;

DATA DO EMPENHO: 31.05.2021;

DATA DA RATIFICAÇÃO: 24.05.2021;

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Certificado Digital para Pessoa Física, tipo e-CPF A3, mídia Cartão, com validade para 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante dos autos do Processo Administrativo Nº 2021/504598;

CONTRATADO: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO – IOEPA, CNPJ: 4.835.476/-0001-01. ENDEREÇO: Travessa do Chaco, nº 2271, CEP 66.093-410, Bairro do Marco, Belém/PA. TELEFONE: (91) 4009-7800;

VALOR TOTAL: R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais);
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 29, II, da Lei nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEC/PA;
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 700201.22.122.1297.8338 (operacionalização das ações administrativas);
 ELEMENTO DA DESPESA: 339140 (serv. de tecnologia da informação e comunicação – P.J);
 FONTE: 0261000000;
 PLANO INTERNO: 4120008338C;
 AÇÃO: 233026.

ORDENADOR DE DESPESA: Lutfala de Castro Bitar - Presidente - CODEC.

Protocolo: 665160**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ****ERRATA****TERMO DE CESSÃO DE USO Nº030/2021****PAE nº 2021/343964.**

Partes: Junta Comercial do Estado do Pará-JUCEPA e o Consórcio De Desenvolvimento Intermunicipal Dos Municípios Do Tapajós, CNPJ: 18.827.060/0001-48.

Objeto: cessão de um espaço (sala) para utilização da JUCEPA, sem ônus, localizado na Avenida DR. Hugo de Mendonça, Bairro: Aeroporto Velho, CEP: 68180-005, no Município de Itaituba/PA.

Vigência: 07/06/2021 a 06/06/2022.

Data da Assinatura: 07/06/2021.

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA

Republicado para complementação de informação: Diário Oficial nº 34.606, de 09 de junho de 2021, Página nº 94, Protocolo: 664468.**Protocolo: 665037****7º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2018**

Objeto: Reajuste e Prorrogação do contrato.

1. Do reajuste do Contrato.

1.1 Fica reajustado o valor do contrato com base no IPCA no percentual de 2,4383%. Desta forma, o valor do contrato passará de R\$ 59.247,18 (cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos) mensal para R\$ 60.691,80 (sessenta mil, seiscentos e noventa e um reais e oitenta centavos) mensal, totalizando o valor anual de R\$ 728.301,60 (setecentos e vinte e oito mil, trezentos e um reais e sessenta centavos).

1.2 Valor da hora de desenvolvimento de novas funcionalidades: R\$ 158,92 (cento e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos).

1.3 Novo valor total anual, considerando 1.000 horas de desenvolvimento: R\$ 887.221,60 (oitocentos e oitenta e sete mil, duzentos e vinte e um reais e sessenta centavos), segundo Carta enviada pela Prosolution em 02/10/2020.

2. Da Prorrogação do Contrato.

2.1 De acordo com a lei nº8.666/93 e alterações, no art. 57, II, combinado com o previsto no instrumento originário, fica prorrogado o contrato Nº 001/2018, por 12 (doze) meses, pelo período de: 03/01/2021 a 02/01/2022.

Dotação Orçamentária:

72201.23.126.1508.8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação Natureza da Despesa: 339040.00 Serv de Tecnol da Informação e Comunic - PJ Fonte: 0261/0661 Rec da Adm Indireta (próprios) PI: 4120008238C.

Contratado: PROSOLUTION CONSULTORIA & SISTEMAS INFORMÁTICOS LTDA, CNPJ: 07.273.558/0001-90.

Assinatura: 30/12/2020.

Ordenadora Responsável: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

Republicado por conter incorreção Diário Oficial nº 34.450, de 04 de janeiro de 2021, Página nº 106, Protocolo: 615657.**Protocolo: 664901****TERMO ADITIVO A CONTRATO****Órgão: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ****Modalidade de Admissão: Temporário PSS/2018.**

Ato: 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 001/2018 – Lei Complementar – nº 136/2021.

Processo nº 2021/247184.

Vigência: 02/06/2021 a 31/12/2021.

Nome: Amanda Almeida Carvalho da Silva

Cargo: Técnico em Informática do Registro Mercantil CL.A

Nome: Breno Anderson Pereira Melo

Cargo: Técnico do Registro Mercantil CL.A

Nome: Edilson Cardoso dos Santos

Cargo: Técnico do Registro Mercantil CL.A

Nome: Luis Cláudio da Silva Coelho

Cargo: Técnico do Registro Mercantil CL.A

Nome: Márcia Cristina Alves da Silva

Cargo: Técnico do Registro Mercantil CL.A

Nome: Márcio Alan Paiva de Mesquita

Cargo: Técnico do Registro Mercantil CL.A

Nome: Michel Sebastião de Sousa Cardoso

Cargo: Técnico do Registro Mercantil CL.A

Nome: Veridiano de Magalhães Fernandes

Cargo: Técnico do Registro Mercantil CL.A

Ordenador: CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA

Protocolo: 664908

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**Termo de Cooperação Técnica nº 33/2021**

Partes: Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA e a PROCURADORIA GERAL DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ – PU/PA, CNPJ nº 269.945.580.018-71. Objeto: O presente Termo, tem por objeto disciplinar o acesso as bases de dados existentes referentes aos atos constitutivos e alterações concernentes às empresas mercantis registradas na Junta Comercial do Estado do Pará. PAE nº 2021/528933.

Vigência: 08/06/2021 a 07/06/2026.

Data da Assinatura: 08/06/2021.

Ordenador: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 664898

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 133/2021 de 09/06/2021. Art. 1º CONCEDER Suprimentos de Fundos em nome do servidor ROBERVALDO SOUZA ARAÚJO, Coordenador Regional, matrícula nº 5786940/6, no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), conforme dotação orçamentária abaixo: 72201.23.691.1498.8783 Modernização do Acesso ao Registro Mercantil; Natureza da Despesa: 339030.00 Material de Consumo R\$ 500,00; 339036.00 Pessoa Física R\$ 500,00; 339039.00 Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00. Art. 2º. Informamos que o referido servidor atende o Art 4º do Decreto Estadual nº 1.180/2008, conforme processo nº 2021/576524. Art. 3º O prazo para aplicação deverá ser de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, após o término da aplicação. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – Presidente.

Protocolo: 665125

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

DIÁRIA**PORTARIA nº 029/2021 – 09 DE JUNHO DE 2021.**

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias para os servidores abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Belém/Irituia/Belém, com o objetivo de realizar palestra e cadastro de créditos, a futuros microempreendedores do município acima mencionados, através do NGPM-CREDCIDADÃO.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
JACKELINE YASMIM NOGUEIRA SILVA	5930821-2	GERENTE REGIONAL	10 a 11/06/2021	1 1/2
ANA TEREZA GAMA DE SOUZA	5953834-1	COORDENADOR REGIONAL	10 a 11/06/2021	1 1/2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tercio Junior Sousa Nogueira

Diretor Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 665450

PORTARIA nº 030/2021 – 09 DE JUNHO DE 2021.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias e passagens para os servidores abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Belém/São Sebastião da Boa Vista/Belém, com o objetivo de realizar palestra e cadastro de créditos, a futuros microempreendedores do município acima mencionados, através do NGPM-CREDCIDADÃO.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
ERIKI PRISCILA CASTELO TAVARES	5948461-3	GERENTE REGIONAL	10 a 12/06/2021	2 1/2
VANILSA DA SILVA BORGES	591773-3	GERENTE REGIONAL	10 a 12/06/2021	2 1/2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tercio Junior Sousa Nogueira

Diretor Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 665454

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA**PORTARIA Nº. 379/2021, DE 02 DE JUNHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29/05/2020, publicado no DOE nº. 34.240, de 01/06/2020; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/1073949, de 17/12/2020 e, ainda, o Ofício nº. 474/2020/DGP/TCM de 16/12/2020.

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 01/08/2020 a 31/07/2022, a cessão da servidora MARTA LÚCIA TRINDADE LOPES BACURY, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 5361648/1, para o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, com ônus para órgão cedente, mediante reembolso do valor da remuneração, bem como das contribuições previstas nos incisos I e II do Art. 6º do referido Decreto.

II – Caberá ao Órgão Cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão cedente;

III - Caberá ao órgão cessionário apresentar o servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão;

IV - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a contar de 01/08/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

*Republicada por haver incorreção no DOE nº. 34.605, de 08/06/2021.

Protocolo: 665306

TERMO ADITIVO A CONTRATO**1º TAC Nº 81/2020 – TP 09/2019**

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Construtora Miranda Sobrinho LTDA-EPP – CNPJ 04.205.167/0001-40

OBJETO: Efetivação de Obras e Serviços de Reformas de Praças, no Município de Belém/PA-Praça Canal Antônio Baena- Lote 03.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 04/06/2021 a 04/10/2021

Data da Assinatura: 02/06/2021

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 665335

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO.****9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 09/2014**

Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Associação Fazenda Embrião- CNPJ 34.824.086/0001-99

Objeto do Convênio: - Ampliação do Centro Terapêutico Fazenda Embrião, no Município de Castanhal/PA.

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 08/06/2021 a 05/12/2021

Data da Assinatura: 08/06/2021

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 665101

DIÁRIA**PORTARIA Nº. 390/2021, DE 08 DE JUNHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/609870, de 08/06/2021 – DIFIS/SEDOP; R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Lázaro Cézar da Silva Lima Júnior, Matrícula nº 5913247/2; Cargo/Função: Coordenador de Núcleo Regional.

OBJETIVO: Fiscalizar a obra do Ginásio Poliesportivo de Santarém/PA.

DESTINO: Santarém/PA.

DIÁRIAS: 0,5 (meia).

DATA: 09/06/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 665172

PORTARIA Nº. 392/2021, DE 09 DE JUNHO DE 2021
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/534420, de 19/05/2021 – COSG/SEDOP.
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:
NOME: Tiago Leão, Matrícula nº. 5116694/1; Cargo/Função: Motorista.
OBJETIVO: Conduzir o veículo com os técnicos da Secretaria ao referido Município.
DESTINO: Marapanim/PA.
DIÁRIAS: 0,5 (meia).
DATA: 22/05/2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE
Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 665173
PORTARIA Nº. 391/2021, DE 08 DE JUNHO DE 2021
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/609711, de 08/06/2021 – GABADJ/SEDOP;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:
NOME: Arnaldo Dopazo Antônio José, Matrícula nº. 8090220/9; Cargo/Função: Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas.
OBJETIVO: Realizar visita à obra do Ginásio Poliesportivo de Santarém/PA.
DESTINO: Santarém/PA.
DIÁRIAS: 0,5 (meia).
DATA: 09/06/2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 664872
FÉRIAS

PORTARIA Nº. 381/2021, DE 07 DE JUNHO DE 2021.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e CONSIDERANDO a Escala de Férias Anual/2021;
R E S O L V E:
I - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao mês de JULHO/2021, aos servidores abaixo relacionados, lotado nesta SEDOP.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5946502/1	Andréia Antônia de Souza Lima de Andrade	Secretário de Gabinete	30/01/2020 a 29/01/2021	01/07/2021 a 30/07/2021
5946511/2	Antônio Ribeiro Furtado	Coordenador de Núcleo de Tecnologia da Informação	01/05/2020 a 30/04/2021	01/07/2021 a 30/07/2021
57204615/1	Augusto Márcio Tavares Barreto	Assistente de Obras Públicas	23/03/2020 a 22/03/2021	01/07/2021 a 30/07/2021
5258/1	Carlos Roberto Barros	Assistente Administrativo	23/01/2019 a 22/01/2020	01/07/2021 a 30/07/2021
57196035/1	Edna Socorro Zacarias Moreira	Assistente Administrativo	22/04/2020 a 21/04/2021	01/07/2021 a 30/07/2021
54195705/2	Gilmar Franco Mota	Coordenador de Planejamento e Controle de Obras	01/08/2019 a 31/07/2020	01/07/2021 a 30/07/2021
57176419/1	Leonardo Augusto Lobato Bello	Técnico em Gestão de Obras Públicas - Engº. Civil	11/01/2020 a 10/01/2021	01/07/2021 a 30/07/2021
5946510/1	Ramyle Pontes Soares	Chefe de Gabinete Adjunto	01/02/2020 a 31/01/2021	01/07/2021 a 30/07/2021
6016859/1	Rodrigo Monteiro Spinelli	Assessor I	02/05/2020 a 01/05/2021	01/07/2021 a 30/07/2021
57210086/3	Thais Bittencourt Guimarães Sousa	Técnico em Gestão de Infraestrutura - Arquiteto	23/01/2020 a 22/01/2021	01/07/2021 a 30/07/2021
54183573/2	Thais Brito Pereira de Souza	Técnica de Gestão Pública - Contador	26/12/2019 a 25/12/2020	01/07/2021 a 30/07/2021
5290/1	Carlos Augusto da Conceição Monteiro	Auxiliar Operacional	01/02/2020 a 31/01/2021	05/07/2021 a 03/08/2021

5525/1	Heraldo Berthollet de Aguiar Grana	Consultor Jurídico do Estado	26/03/2020 a 25/03/2021	05/07/2021 a 03/08/2021
54190976/3	Luis Marcelo Alamar de Sousa	Técnico em Gestão de Obras Públicas - Engº. Sanitarista	01/07/2019 a 30/06/2020	05/07/2021 a 03/08/2021
57199219/1	Maria de Lourdes Borges de Castro	Auxiliar Operacional	23/06/2020 a 22/06/2021	05/07/2021 a 03/08/2021
57204247/1	Oswaldino Jorge Alves Machado	Assistente Administrativo	18/09/2019 a 17/09/2020	05/07/2021 a 03/08/2021
57176412/1	Reinaldo Osvaldo de Alcântara Peixoto	Técnico em Gestão de Obras Públicas - Arquiteto	11/01/2020 a 10/01/2021	05/07/2021 a 03/08/2021
54180536/2	Roberta Andrade Cavaleiro de Macedo	Técnico em Gestão de Infraestrutura - Arquiteto	23/10/2018 a 22/10/2019	05/07/2021 a 03/08/2021
57206120/1	Sheila Gabriela Rebelo Farias	Técnico em Gestão Pública - Administrador	14/10/2019 a 13/10/2020	05/07/2021 a 03/08/2021
6432/1	Silvia Marília Costa Bomfim	Técnico em Gestão de Infraestrutura - Engº. Civil	14/05/2020 a 13/05/2021	05/07/2021 a 03/08/2021
57196033/1	Rossane do Socorro Mendes de Sousa Pinto	Coordenador	22/04/2019 a 21/04/2020	05/07/2021 a 03/08/2021
5949261/1	Michelle Naia Ferreira Figueiredo	Secretário de Conselho	02/05/2020 a 01/05/2021	07/07/2021 a 05/08/2021
54188174/2	Aldilúcia da Silva Ferreira	Técnico em Gestão de Desenvolvimento Urbano - Serviço Social	30/04/2020 a 29/04/2021	12/07/2021 a 10/08/2021
80015475/1	Ângelo do Nascimento Gonçalves	Diretor Administrativo	06/03/2020 a 05/03/2021	12/07/2021 a 10/08/2021
32760/1	Adolfo de Oliveira Santa Brígida	Auxiliar de Engenharia	01/06/2020 a 31/05/2021	12/07/2021 a 10/08/2021
6688/1	Eder Kennedy Pereira de Sousa	Assistente Administrativo	18/03/2020 a 17/03/2021	19/07/2021 a 17/08/2021
57199257/1	Sandro de Sousa Barradas	Motorista	12/06/2020 a 11/06/2021	19/07/2021 a 17/08/2021
6050/1	Marli Silva de Oliveira	Datilógrafo	24/05/2020 a 23/05/2021	22/07/2021 a 20/08/2021
5141737/1	Salatiel Luz de Sales	Auxiliar Operacional	26/07/2020 a 25/07/2021	26/07/2021 a 24/08/2021

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.
Protocolo: 665396

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE ADIAMENTO DA DATA DE ABERTURA CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP 012/2021- CPL/SEDOP.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO POLIESPORTIVO AYRTON SENNA, no Município de Porto de Moz, neste Estado, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos
NOVA DATA DE ABERTURA: 15 de junho de 2021.
Horário: 10h00min (Dez horas).
Local: Sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP, localizada na Trav. Chaco, nº 2158, Bairro Marco, CEP: 66.093-542. Belém/PA. Edital: Disponível na Coordenadoria de Licitação da SEDOP, no horário de 08:00 às 14:00, através de meio digital (CD/DVD virgem/PENDRIVE) e no site www.compraspara.pa.gov.br
Belém-PA, 07 de maio de 2021.
Leandro de Aguiar Alves.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 665212
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO- TOMADA DE PREÇOS TP 011/2021-CPL/SEDOP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS, NO MUNICÍPIO DE GARRAFÃO DO NORTE, neste Estado, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos
EMPRESA HABILITADA:
1 - USINA OURO NEGRO FABRICA DE PRODUTOS MINERAIS EIRELI – CNPJ: 19.787.591/0001-17 - HABILITADA;
2 - CONCRETA ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 09.120.837/0001-49- HABILITADA;
3 - PROVALLE PROJETOS E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA – EPP - CNPJ: 03.636.328/0001-97- HABILITADA;
4 - FENIX LOGÍSTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI – CNPJ: 09.368.158/0001-93 – HABILITADA;
5 - LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI – CNPJ: 03.992.929/0001-32 – HABILITADA;
6 - DFRANCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 07.506.424/0001-71 HABILITADA.
EMPRESAS INABILITADAS:
1 - CONSTRUTORA PROJETTA LTDA-ME – CNPJ: 22.365.949/0001-28 - INABILITADA;
2 - RKL CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 12.669.568/0001-89- INABILITADA.
Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação Belém-PA, 09 de junho de 2021.
Leandro de Aguiar Alves.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 665408

AVISO PARA TORNAR SEM EFEITO O AVISO DE DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO NA CONCORRÊNCIA PÚBLICA P 006/2021-CPL/SEDOP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/845578

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ÁREA DE SEGURANÇA NO GINÁSIO POLIESPORTIVO, no Município de SANTARÉM, neste Estado, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que decide tornar sem efeito a Publicação do AVISO DE ACATO DE DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO NA CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP 006/2021-CPL/SEDOP, publicado no dia 09/06/2021, no DIÁRIO OFICIAL /IOEPA Nº 34.606 NA PÁGINA Nº 94 Protocolo: 664635. Belém-PA, 09 de junho de 2021.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 665504

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2016

Objeto: Prorrogação excepcional do prazo de vigência contratual por mais 08 (oito) meses, iniciando em 30.05.2021, encerrando em 29.01.2022.

Data da Assinatura: 28/05/2021

Classificação do Objeto: Outros.

Contratada: Andrade Da Silva Advogados Associados.

Ordenador em Exercício: Fernanda Regina de Pinho Paes.

Protocolo: 664960

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2017

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, iniciando em 06.06.2021, encerrando em 05.06.2022.

Data da Assinatura: 02/06/2021.

Classificação do Objeto: Outros.

Contratada: Servpred Serviços Predial e Ambiental Ltda.

Ordenador em Exercício: Fernanda Regina de Pinho Paes.

Protocolo: 664999

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 076/2021 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO os termos dos Processos Eletrônicos nº 2021/389711 e 2021/241546, referente a aplicação de Processo Seletivo Simplificado – PSS nesta Companhia.

R E S O L V E:

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para comporem a Comissão do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 01/2021 da COHAB-PA, cuja vigência expirará a contar da divulgação do resultado final do processo.

Senhores REGINALDO FERREIRA PANTOJA, matrícula 5959176/1, para atuar como Presidente da Comissão, MANOEL JOSE ROCHA NASCIMENTO, matrícula 57196441/1, como Membro e MARIA SUELY NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula 5229162/3 como Membro.

FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a contar de 09.06.2021, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 09 de junho de 2021.

ORLANDO REIS PANTOJA

Diretor Presidente

Protocolo: 665209

PORTARIA Nº 075/2021 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico nº 2021/524196, referente à alteração da equipe responsável pela Cotação Eletrônica, para atender a INSTRUÇÃO NORMATIVA SEAD/DGL Nº. 001, de 09 de abril de 2012, que dispõe sobre os procedimentos da realização de cotação eletrônica para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor por dispensa de licitação.

R E S O L V E:

DESIGNAR os Senhores ERICO BRANDAO PIMENTA, matrícula 5954576, para atuar como Homologador de Dispensa e ELCI DE SOUZA ALMEIDA, matrícula 57197559, como Homologador Suplente; RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO SANTOS, matrícula 3190765; GUSTAVO COSTA MATOS, matrícula nº 57176195 e CÁSSIO SIQUEIRA MORAES, matrícula nº 57176181, para atuarem como Coordenadores; NAGILA RODRIGUES COSTA, matrícula 3191320 e VÂNIA LEIGH FERREIRA BARRA, matrícula 3191427, para atuarem como membros de Apoio do Sistema de Cotação Eletrônica desta Companhia, revogando-se a Portaria nº 073/2020-PRESI.

FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 31 de maio de 2021.

ORLANDO REIS PANTOJA

Diretor Presidente

Protocolo: 665201

PORTARIA Nº 074/2021 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e; CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico nº 2021/571128, que trata do afastamento da titular da Gerência da Célula Executiva de Fomento Habitacional – CEFHA, FLÁVIA ELEN SEABRA GEMAQUE FARIAS, matrícula nº 57194835/1, no período de 07/06/2021 a 06.07.2021, por motivo de Férias.

R E S O L V E:

DESIGNAR a Senhora LEILA PEREIRA PRADO, Matrícula nº 57196452/1, para responder pela CEFHA, no período acima citado.

FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria, a contar de 07/06/2021, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 31 de maio de 2021.

ORLANDO REIS PANTOJA

Diretor Presidente

Protocolo: 665198

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL Nº 03/2021 - Processo nº 2021/103324

Objeto: Adotar medidas conjuntas visando o planejamento e execução das ações de Regularização Fundiária Urbana, nas áreas de propriedade do Estado do Pará e da COHAB/PA, localizadas no município de Ananindeua, em conformidade com a legislação vigente.

Vigência: 10.06.2021 a 09.06.2023

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA x Município de Ananindeua

Data da Assinatura: 09.06.2021

Pela COHAB: Orlando Reis Pantoja - Diretor Presidente e Érico Brandão Pimenta - Diretor Administrativo e Financeiro

Pelo Município de Ananindeua: Daniel Barbosa Santos

Protocolo: 665143

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 201 DE 09 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 162/2021 de 13.05.2021, publicada no DOE nº 34.583 de 14.05.2021.

R E S O L V E:

EXCLUIR o servidor JOSÉ LEÔNIO LEITÃO SIQUEIRA, Identidade Funcional nº 5945910/2, ocupante do cargo de Diretor, da Portaria nº 195, de 07/06/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.605, de 08/06/2021, que concedeu ao referido servidor, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício 2020/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 09 de junho de 2021.

DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO

Diretor de Administração e Finanças, em exercício

Protocolo: 665237

ERRATA

Fica retificado na Portaria nº 195, de 31.05.2021, publicada no D.O.E. nº 34.600, de 01.06.2021.

Onde se lê: Portaria nº 195, de 31.05.2021.

Leia-se: Portaria nº 182, de 31.05.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 09 de junho de 2021.

Protocolo: 665012

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 105/2021 – GABINETE, de 09 de Junho de 2021.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 7º, VIII, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Sancionatório, designado pela Portaria n.204/2020-GABINETE, publicado no DOE n. 34.399, de 10/11/2020;

CONSIDERANDO os termos despacho encartado à seq. 10 dos autos do processo n.2020/1042974, de 09/06/2021, da lavra do Presidente da Comissão, em que solicita e justifica a necessidade de prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a Comissão instituída pela Portaria acima referida, para que no prazo de 30 (trinta) dias, seja dada continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos da Comissão, a contar da data subseqüentes ao término final do último prazo então concedido.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, em 09 de Junho de 2021.
Carlos Edilson de Almeida Maneschky
Diretor-Presidente

Protocolo: 665229

ERRATA

ERRATA
PORTARIA Nº 101/2021 – GABINETE, de 07 de Junho de 2021.
Publicada no DOE nº 34.605 de 08/06/2021, referente à Concessão de Férias regulares aos servidores da Fundação de Amparo a Estudos e Pesquisa - FAPESPA EXCLUIR da Portaria:

5702399/5	IVANA AUGUSTA BRITO DE SOUZA	11/09/2020 A 10/09/2021	05/07/2021 A 03/08/2021
-----------	------------------------------	-------------------------	-------------------------

Protocolo: 665058

FÉRIAS

PORTARIA Nº 104/2021 – GABINETE, de 08 de Junho de 2021.
O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.
RESOLVE:
Conceder férias regulamentares aos servidores da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA, conforme abaixo:

MATRÍCULA	Nome	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5900563/3	WALQUÍRIA CARRERA BERNARDO RIBEIRO	19/06/2020 A 18/06/2021	05/07/2021 A 03/08/2021
57205744/2	ANDREA CRISTINA DOS SANTOS CORREA	15/04/2020 A 14/04/2021	01/07/2021 A 30/07/2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, em 08 de Junho de 2021.
Carlos Edilson de Almeida Maneschky
Diretor-Presidente

Protocolo: 664943

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Processo nº 66.784/2021
Pregão Eletrônico nº 21/2021
Objeto: Aquisição de Equipamentos portáteis do tipo Notebook para atendimento da Diretoria de Projetos Especiais (DPE) da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará (PRODEPA)
EMPRESA VENCEDORA: BELPARA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 05.903.157/0001-40

ITEM - 1 – Computador portátil, tipo Notebook.		
Quantidade: 10 UND		
Prazo de Entrega: 30 dias corridos após a assinatura do termo de contrato, nota de empenho ou instrumento equivalente.		
Valor Unitário	R\$6.560,00	Valor Total R\$65.600,00

Despacho do Presidente: Homologo
www.prodepa.pa.gov.br

Protocolo: 665375

DIÁRIA

PORTARIA Nº 235, DE 9 DE JUNHO DE 2021 - Diária ao(à) colaborador(a) LEOPOLDO JOSÉ MORAES VIANA, Técnico de Manutenção, matrícula 72113, 08/06/2021 a 09/06/2021, à Belém-PA/Augusto Correa/Belém-PA, para Manutenção do Cluster Augusto Correa. Região Rio Caeté. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 236, DE 9 DE JUNHO DE 2021 - Diária ao(à) colaborador(a) BRUNO DA SILVA PIMENTEL, Analista de Rede, matrícula 73418, 08/06/2021 a 09/06/2021, à Belém-PA/Augusto Correa/Belém-PA, para Manutenção do Cluster Augusto Correa. Região Rio Caeté. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.
PORTARIA Nº 237, DE 9 DE JUNHO DE 2021 - Diária ao(à) colaborador(a) MARCELO RENATO BARATA DOS SANTOS, Analista de Suporte, matrícula 73408, 10/06/2021 a 11/06/2021, à Belém-PA/Capanema/Belém-PA, para Ativação do cliente FADESP - Cartório 2º OFÍCIO - 847, na rede de Fibra óptica Estatual. (TDesk: 2021026184), e - Migração da unidade do TJE de Acesso para POP da rede MetroEthernet. Capanema Região Rio Caeté. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 665043

DEFENSORIA PÚBLICA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 26/2021/GAB/DPG, DE 09 DE JUNHO DE 2021.
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando a realização da Ação Oeste do Pará/2021 pelo Balcão de Direitos desta Instituição, a ser realizada no período de 17/06/2021 a 08/07/2021, considerando a necessidade de compatibilizar a saída dos membros e servidores com a demanda de trabalho de seus locais de origem, considerando que os Defensores que participam do Balcão precisam ser afastados das atividades ordinárias com uma antecedência minimamente razoável para dar vazão aos seus processos e atendimentos e considerando, por fim, a necessidade de zelar pela continuidade do serviço público; RESOLVE:
Art. 1º Designar, com a consequente liberação de suas atividades finalísticas e/ou administrativas, no período de 17/06/2021 a 08/07/2021, os (as) membros (as) e servidores (as) abaixo referenciados, sem prejuízo de seus vencimentos, a fim de participarem da Ação de Cidadania no Oeste do Pará/2021:

MEMBRO/SERVIDOR	CARGO	ID. FUNCIONAL
Adriano Souto Oliveira	Defensor Público	57190983
Alan Delso da Silva Cordeiro	Auxiliar de Defensoria Pública	57196777
Antonia Maria de Freitas Brandão	Auxiliar de Administração	2048493
Cicero Lopes Bernardino	Enc. Terminais Rodoviários	3280543
Diego José Barros	Técnico em TI de Defensoria Pública	57201700
Elinaldo Oliveira de Lima	Gerente de Serviços	5927307
Fábio José da Silva Machado	Secretário de Diretoria	54197217
Guilherme Leles de Assis	Auxiliar de Defensoria Pública	3155340
Jaqueline Kurita	Defensor Público	57234661
Lindemberg dos Santos Guimarães	Técnico de Defensoria Pública	3254143
Lindomar Pereira da Silva	Motorista de Defensoria Pública	57201685
Luana Cantanhede Bezerra da Silva	Secretária de Gabinete	5925634
Luciana Souza dos Anjos	Defensor Público	57234663
Luis Carlos de Aguiar Portela	Defensor Público	55589139
Luis Carlos de Almeida Rodrigues	Motorista de Defensoria Pública	57211823
Luiz Odilson Olegário da Luz	Técnico de Defensoria Pública	760404
Maria Auxiliadora Flor Freitas	Secretária de Diretoria	5927301
Paulo Afonso de Lima Lhamas	Auxiliar Técnico	28770
Pedro Victor Nunes de Queiroz	Técnico de Defensoria Pública	57223908
Raída Renata Reis Trindade	Analista de Defensoria Pública	57211852
Raniere Mafra Guimarães	Auxiliar de Defensoria Pública	57195309
Rodrigo Silva Massolio	Defensor Público	5931574
Rosa Maria Carvalho Bentes	Auxiliar de Defensoria Pública	57202067
Roselene Maria Lopes de Barros	Analista de Defensoria Pública	3083276
Tatiana Machado Pinto Maciel	Assessor Jurídico de Defensoria	57205343
Waldir José Costa dos Santos	Auxiliar de Defensoria Pública	57211853

Art. 2º Os membros designados por este ato não receberão processos judiciais e deverão ser retirados da escala de atendimentos no prazo de 05 (cinco) dias úteis antecedentes à viagem, cabendo às coordenações respectivas a organização e redistribuição dos feitos por todo o período do afastamento.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 665352

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 10 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2017/TJPA// Partes: TJPA e a empresa CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.783.832/0001-70//Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção predial, nas dependências do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, que compreenderá, além da mão de obra, o fornecimento de uniformes, materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços, conforme quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I deste edital.// Origem do Contrato nº 014/2017: Pregão Eletrônico de nº. 071/TJPA/2016// Objeto do aditivo: Acréscimo de serviços, no percentual de 5,778%, para inclusão de 1(um) posto de Técnico Operacional.// Valor do Aditivo: R\$-127.346,84 mensais perfazendo o global anual de R\$-1.528.162,08.// Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 02.061.1417.8646; Fonte 0118; Elemento de despesa: 339037 // Data da assinatura: 16/05/2021// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração// Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 664997

CONVÊNIO

Extrato do Termo de Cooperação Técnica nº. 011/2021-TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a Prefeitura Municipal de Xinguara/PA – CNPJ: 04.144.150/0001-20//Objeto: é a transferência, pelo MUNICÍPIO ao TJPA, dos direitos de uso e gozo do imóvel localizado na Avenida Xingú, nº. 697, Setor Centro, no município de Xinguara, Estado do Pará, cuja posse pertence ao MUNICÍPIO, na forma do Contrato nº 06/2018, que deste torna-se parte integrante e formalizado entre o Município de Xinguara e o Sr. Adhemar Pereira Torres. // Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, início em 28/04/2021 e término em 28/04/2023// Data da assinatura: 28/04/2021// Responsável pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro – Desembargadora Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 663697

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 007/2009/TJPA. // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Cametá. // CNPJ: 05.105.283/0001-50 // Objeto do acordo: Cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da justiça no Município de Cametá. // Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por mais 03 anos. // Vigência do aditivo: Início em 30 de maio de 2021 e término em 29 de maio de 2024. // Data da assinatura: 28 de maio de 2021. // Responsável pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro – Desembargadora Presidente do TJPA.

Protocolo: 665026

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 37.153, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 019/2021 – SETIN, protocolizado sob o Expediente nº 006433/2021.

R E S O L V E:

DISPENSAR o servidor DHEISON PEREIRA PESSOA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101475, da função gratificada de Gerente de Tecnologia da Informação, a partir de 01-06-2021.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 08 de junho de 2021.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 665145

PORTARIA Nº 37.165, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº 006864/2021, R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, o servidor ANTONIO REMIGIO DE ARAUJO FILHO, matrícula nº 0100809, do cargo em comissão de Chefe da Assessoria de Comunicação e Relações Públicas NS-02, a partir de 10-06-2021.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 09 de junho de 2021.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 665131

PORTARIA Nº 37.164, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº 006830/2021, R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor MIGUIDÔNIO INACIO LOIOLA NETO, do cargo de Auditor de Controle Externo - Direito Classe B Nível 1, matrícula nº 0101042, de acordo com o art.59 da Lei nº5.810/1994, Regime Jurídico único dos Servidores do Estado do Pará, a partir de 09-06-2021.

Art. 2º Resguardar o direito à recondução nas hipóteses do art.57, inciso I, do citado diploma Legal.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 09 de junho de 2021.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 665102

PORTARIA Nº 37.163, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº 006830/2021, R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, o servidor MIGUIDÔNIO INACIO LOIOLA NETO, Auditor de Controle Externo - Direito Classe B Nível 1, matrícula nº 0101042, do cargo em comissão de Assessor de Conselheiro Substituto NS-01, a partir de 09-06-2021.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 09 de junho de 2021.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 665097

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 37.162, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação da interessada através de documento protocolizado sob o nº 006477/2021

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora NAZARÉ DAS GRAÇAS GOMES NASCIMENTO, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0178810, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referente aos triênios de 06-12-2006/2009 e 06-12-2009/2012, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 17-06 a 15-08-2021.

Protocolo: 665171

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 37.160, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 188/2021, de 31-05-2021, protocolizado sob o Expediente nº 006471/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora GISELE MOURA DE QUEIROZ, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100866, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 25 a 28-05-2021.

Protocolo: 665168

PORTARIA Nº 37.161, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 193/2021, de 07-06-2021, protocolizado sob o Expediente nº 006718/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora FRANCIMARY DE SOUZA ALMEIDA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100326, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia de 31-05-2021.

Protocolo: 665169

PORTARIA Nº 37.159, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 175/2021, de 21-05-2021, protocolizado sob o Expediente nº 006461/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora GISELE MOURA DE QUEIROZ, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100866, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia de 20-05-2021.

Protocolo: 665166

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 37.156, DE 08 DE JUNHO DE 2021.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº 008/2021 – 3ª CCG, protocolizado sob o Expediente nº 006507/2021;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ADRIANE CUNHA GONÇALVES, Auditora de Controle Externo, matrícula nº 0101510, para exercer em substituição a função gratificada de Gerente de Fiscalização da 3ª CCG, durante o impedimento da titular, ANDREA PINHEIRO XERFAN, no período de 07 a 21-06-2021.

Protocolo: 665155

PORTARIA Nº 37.157, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 008/2021-1ªCCG, protocolizado sob o Expediente nº 006526/2021,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor JEFFERSON ROSA COELHO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101591, para exercer em substituição a função gratificada de Controlador da 1ª Controladoria de Contas de Gestão – 1ªCCG, durante o impedimento da titular, PRISCILA DA PAZ NASCIMENTO, no período de 10-06 a 09-07-2021.

Protocolo: 665159

PORTARIA Nº 37.154, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 019/2021 – SETIN, protocolizado sob o Expediente nº 006433/2021.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor VITOR HUGO DANTAS MONTEIRO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101118, para exercer a função gratificada de Gerente de Tecnologia da Informação, a partir de 01-06-2021.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 08 de junho de 2021.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 665146

RESOLUÇÃO Nº. 19.274

(Processo n.º TC005846/2021)

Altera a Resolução nº 18.806/2016 que dispõe sobre o acesso a informações e a aplicação da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais.

Considerando que os prazos e procedimentos para o exercício dos direitos do titular de dados pessoais perante o Poder Público observarão o disposto em legislação específica, entre elas a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (LAI), conforme art. 23, § 3º, da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

Considerando a atribuição da Ouvidoria do TCE-PA para atuar como encarregado pelo tratamento de dados pessoais, nos termos do art. 5º, VIII, da LGPD, no âmbito deste Tribunal (art. 3º, XIV, do Regulamento da Ouvidoria do TCE-PA);

Considerando que compete à Ouvidoria receber, registrar, analisar e encaminhar, quando for o caso, às unidades competentes do Tribunal, pedidos de acesso à informação, formulados nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e da Resolução nº 18.806/2016 ou da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (art. 3º, I, “c”, do Regulamento da Ouvidoria);

Considerando, finalmente, a manifestação da Presidência, constante da Ata nº 5.772, desta data.

RESOLVE,

unanimemente:

Art. 1º A Resolução nº 18.806, de 12 de abril de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º.....

IV – informação ou dado pessoal: aquela relacionada à pessoa natural identificada ou identificável;.....

XI – requerente: pessoa, natural ou jurídica, que formulou ao TCE-PA pedido de acesso à informação, nos termos da Lei nº 12.527/2011, ou nos termos da Lei nº 13.709/2018;.....

XIII – e-SIC: Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão, que permite o registro e o controle de pedidos de acesso à informação, por meio eletrônico, facilitando esses procedimentos para os cidadãos e para o TCE-PA;

XIV – tratamento de dados pessoais: toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;

XV – titular: pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento.” (NR)

“Art. 6º.....

I –
II – informar sobre a tramitação de documentos nas unidades integrantes da estrutura do TCE-PA;

III – receber e protocolizar documentos e requerimentos de pedidos de acesso a informações.

Parágrafo único. Os documentos e requerimentos, inclusive aqueles

relativos ao tratamento de dados pessoais, formulados pelo titular ou por representante legalmente constituído nos termos da Lei nº 13.709/2018, serão recebidos, preferencialmente, pelo e-SIC.” (NR)

“Art. 8º.....

§ 2º.....

I –
b) número válido de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no

Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
.....

d) cópia legível de documento de identificação com fé pública em que conste o número do CPF e dos demais documentos pertinentes, quando o pedido de acesso for formulado nos termos da Lei nº 13.709/2018, pelo titular ou por representante legalmente constituído.
.....” (NR)

“Art. 14.....

II – desproporcionais ou desarrazoados;
.....

IV – em que o autor do pedido de acesso, formulado nos termos da Lei nº 13.709/2018, não seja o titular ou o representante legalmente constituído;

V – em que a documentação juntada ao pedido de acesso, formulado nos termos da Lei nº 13.709/2018, não seja aquela requerida no inciso I, do § 2º, do art. 8º desta Resolução; ou

VI – em que o conteúdo do pedido de acesso, formulado ao abrigo da Lei nº 13.709/2018, pelo titular ou por representante legalmente constituído, não encontre fundamentação na referida norma.” (NR)

“Art. 25.....

§ 3º Aquele que obtiver acesso à informação ou dado pessoal será responsabilizado por seu uso indevido.” (NR)

“Art. 32.....

III – proteger a informação ou dado pessoal, observada a sua disponibilidade, autenticidade, integridade e eventual restrição de acesso;
.....” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária Virtual de 02 de junho de 2021.

RESOLUÇÃO Nº 18.806 (*)

(Processo nº 2016/50504-6)

Dispõe sobre o acesso a informações e a aplicação da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará. O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais.

CONSIDERANDO a necessidade de facilitar o acesso da sociedade aos serviços prestados pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará e aprimorar o atendimento oferecido aos cidadãos;

CONSIDERANDO as disposições afetas à transparência da Administração Pública estabelecidas pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, com redação dada pela Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a vigência, a partir de 16 de maio de 2012, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive as Cortes de Contas, com o fim de garantir o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 12.527/2011, o qual estabelece que os procedimentos de revisão de decisões denegatórias proferidas no recurso previsto em seu art. 15 e de revisão de classificação de documentos sigilosos serão objeto de regulamentação própria dos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público, em seus respectivos âmbitos;

CONSIDERANDO a necessidade de definição, no âmbito do Tribunal, dos procedimentos afetos à implantação da sistemática disposta pela Lei nº 12.527/2011;

CONSIDERANDO proposição do Conselheiro Ouvidor Odilon Inácio Teixeira distribuída na sessão ordinária de 31 de março do corrente e a manifestação constante da Ata nº 5.381, desta data;

RESOLVE,

unanimemente,

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O acesso a informações e a aplicação da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA), observa esta Resolução, bem como as disposições constitucionais, legais e regimentais vigentes.

Art. 2º Para os efeitos desta Resolução, considera-se:

I - informação: dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato;

II - documento: unidade de registro de informações, qualquer que seja o suporte ou formato;

III - informação sigilosa: aquela submetida temporariamente à restrição de acesso público nos termos da lei;

IV - informação ou dado pessoal: aquela relacionada à pessoa natural identificada ou identificável;

(*) inciso IV com redação alterada pela Resolução nº 19.274 de 02/06/2021.

V - informação primária: informação coletada na fonte, com o máximo de detalhamento possível, sem modificações;

VI - informação atualizada: informação que reúne os dados mais recentes sobre o tema, de acordo com sua natureza, com os prazos previstos em normas específicas ou conforme a periodicidade estabelecida nos sistemas informatizados que a organizam;

VII - tratamento da informação: conjunto de ações referentes à captura, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transporte, transmissão, distribuição, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação, destinação ou controle da informação;

VIII - disponibilidade: qualidade da informação que pode ser conhecida e

utilizada por indivíduos, equipamentos ou sistemas autorizados;
 IX - autenticidade: qualidade da informação que tenha sido produzida, expedida, recebida ou modificada por determinado indivíduo, equipamento ou sistema;
 X - integridade: qualidade da informação não modificada, inclusive quanto à origem, trânsito e destino;
 XI - requerente: pessoa, natural ou jurídica, que formulou ao TCE-PA pedido de acesso à informação, nos termos da Lei nº 12.527/2011, ou nos termos da Lei nº 13.709/2018;
 (*) inciso XI com redação alterada pela Resolução nº 19.274 de 02/06/2021.
 XII - unidade competente: unidade do TCE-PA que, no exercício de suas competências, produz informações ou obtém, de fonte externa ao Tribunal, informações de propriedade de pessoa física ou jurídica;
 XIII - e-SIC: Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão, que permite o registro e o controle de pedidos de acesso à informação, por meio eletrônico, facilitando esses procedimentos para os cidadãos e para o TCE-PA;
 XIV - tratamento de dados pessoais: toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração; e
 XV - titular: pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento.

(*) incisos XIII a XV incluídos pela Resolução nº 19.274 de 02/06/2021.

CAPÍTULO II

DO DIREITO A INFORMAÇÕES PRODUZIDAS OU CUSTODIADAS

Art. 3º É direito de qualquer pessoa, natural ou jurídica, obter junto ao TCE-PA:
 I - orientação sobre os procedimentos para acesso, bem como sobre o local onde poderá ser encontrada ou obtida a informação almejada;
 II - informação primária, íntegra, autêntica e atualizada;
 III - informação contida em registros ou documentos, produzidos ou acumulados pelo Tribunal, recolhidos ou não a arquivos públicos;
 IV - informação produzida ou custodiada por pessoa física ou entidade privada decorrente de qualquer vínculo com o Tribunal, mesmo que esse vínculo já tenha cessado;
 V - informação sobre atividades exercidas pelo Tribunal, inclusive as relativas à sua política, organização e serviços;
 VI - informação inerente ao Tribunal no que concerne à administração do seu patrimônio, utilização de recursos públicos, licitações e contratos administrativos;
 VII - informação relativa:
 a) à implementação, acompanhamento e resultados dos programas, projetos e ações do Tribunal, bem como metas e indicadores propostos;
 b) ao resultado de inspeções, auditorias, prestações e tomadas de contas realizadas pelo Tribunal, incluindo prestações de contas relativas a exercícios anteriores.
 VIII - demais informações cujo acesso é assegurado em lei.

CAPÍTULO III

DO ACESSO A INFORMAÇÕES PRODUZIDAS OU CUSTODIADAS

Seção I

Das Formas de Acesso

Art. 4º O acesso a informações públicas produzidas ou custodiadas pelo TCE-PA será viabilizado mediante:
 I - divulgação na rede mundial de computadores (internet), para acesso público, de informações de interesse coletivo ou geral;
 II - atendimento de pedido de acesso a informações;
 III - disponibilização, na sede do TCE-PA e nas suas Unidades Regionais, de equipamento para que o próprio interessado possa consultar informações de interesse coletivo ou geral, bem como solicitar informação, nos termos desta Resolução, mediante preenchimento de formulário eletrônico;
 IV - outras formas de divulgação indicadas em ato do Presidente do TCE-PA.
 § 1º O pedido de acesso a informações de que trata o inciso II pode compreender, entre outras, as seguintes hipóteses:
 I - solicitação de informação ou de cópia de documentos;
 II - solicitação de certidão ou informação para defesa de interesses particulares; coletivos ou geral; e
 III - pedidos de vista e de cópia dos autos.
 § 2º O acesso a informações produzidas ou custodiadas pelo Tribunal deve ser viabilizado com observância dos dispositivos da Política Corporativa de Segurança da Informação do Tribunal de Contas do Estado do Pará (PCSI/TCE-PA).
 Art. 5º Fica criado o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), vinculado à Ouvidoria, com finalidade de coordenar a gestão dos pedidos de acesso à informação.
 Art. 6º Compete ao SIC:
 I - atender e orientar o público quanto ao acesso a informações produzidas ou custodiadas pelo TCE-PA;
 II - informar sobre a tramitação de documentos nas unidades integrantes da estrutura do TCE-PA; e
 III - receber e protocolizar documentos e requerimentos de pedidos de acesso a informações.

(*) incisos II e III com redação alterada pela Resolução nº 19.274 de 02/06/2021.
 Parágrafo único. Os documentos e requerimentos, inclusive aqueles relativos ao tratamento de dados pessoais, formulados pelo titular ou por representante legalmente constituído nos termos da Lei nº 13.709/2018, serão recebidos, preferencialmente, pelo e-SIC.

(*) parágrafo único incluído pela Resolução nº 19.274 de 02/06/2021.

Seção II

Da Divulgação de Informações na Internet

Art. 7º Serão divulgadas as informações públicas produzidas ou custodiadas pelo TCE-PA de interesse coletivo ou geral, mediante disponibilização na rede mundial de computadores (internet), para acesso público, de dados inerentes a, no mínimo:

I - transparência da gestão do TCE-PA, que contempla:
 a) competências e estrutura organizacional;

b) endereços e telefones de contato com as unidades do Tribunal, bem como os respectivos horários de funcionamento e de atendimento ao público externo;
 c) dados gerais para acompanhamento de programas, ações, projetos e obras;
 d) relatórios institucionais estabelecidos em lei;
 e) execução orçamentária e financeira;
 f) prestações de contas anuais;
 g) instrumentos de cooperação;
 h) procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados;
 i) dispensas e inexigibilidades de licitação;
 j) contratos celebrados;
 k) gestão de pessoas;
 l) concursos públicos;
 m) programa de estágio.

II - exercício do controle externo, que compreende as deliberações das Câmaras e do Plenário do TCE-PA;

III - respostas a perguntas mais frequentes da sociedade sobre o Tribunal;

IV - outros dados exigidos por lei.

§ 1º As informações serão disponibilizadas diretamente em área de conteúdo do Portal TCE-PA.

§ 2º Incumbe a cada unidade do Tribunal publicar e manter atualizadas, no Portal TCE-PA, as informações inerentes à sua área de competência.

§ 3º A divulgação das informações relativas à execução orçamentária e financeira e à gestão de pessoas do TCE-PA deve observar os requisitos de transparência exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, com alterações posteriores e pela Lei nº 12.527/2011, bem como as disposições da lei de diretrizes orçamentárias em vigor.

§ 4º Para os fins desta Resolução, o Portal TCE-PA deve atender, entre outros, aos requisitos estabelecidos no § 3º, do art. 8º, da Lei nº 12.527/2011.

Seção III

Do Pedido de Acesso a Informações

Art. 8º Qualquer pessoa, natural ou jurídica, poderá formular pedido de acesso a informações ao TCE-PA.

§ 1º O pedido de acesso a informações deve ter como destinatário:

I - a Ouvidoria quando se tratar do inciso I, do § 1º, do art. 4º;
 II - o Presidente do TCE-PA quando se tratar do inciso II, do § 1º, do art. 4º; e
 III - o Relator do processo quando se tratar do inciso III, do § 1º, do art. 4º.

§ 2º O pedido de acesso a informações deve observar os seguintes requisitos:

I - conter a identificação do requerente:
 a) nome ou razão social;
 b) número válido de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
 (*) alínea "b" com redação alterada pela Resolução nº 19.274 de 02/06/2021.
 c) telefone, endereço postal e eletrônico; e
 d) cópia legível de documento de identificação com fé pública em que conste o número do CPF e dos demais documentos pertinentes, quando o pedido de acesso for formulado nos termos da Lei nº 13.709/2018, pelo titular ou por representante legalmente constituído.
 (*) alínea "d" incluída pela Resolução nº 19.274 de 02/06/2021.

II - especificação, de forma clara e precisa, da informação requerida;

III - ser efetuado preferencialmente por meio do preenchimento de formulário eletrônico disponibilizado no Portal TCE-PA;

IV - no caso de pedido de acesso à informação formulado à Ouvidoria, alternativamente ao inciso III, por intermédio dos demais canais de comunicação disponibilizados pela Unidade.

§ 3º Não serão exigidos os motivos determinantes da solicitação de informação de interesse público.

§ 4º Os pedidos de informações serão atuados com o assunto "Pedido de Acesso a Informações".

Art. 9º O interessado poderá acompanhar, pelo Portal TCE-PA, a tramitação de seu pedido.

Seção IV

Do Atendimento do Pedido de Acesso a Informações

Art. 10. O atendimento a pedido de informação referente aos incisos II e III, do § 1º, do art. 4º, deve observar os procedimentos dispostos no Regimento Interno do TCE-PA ou em normativo específico, aplicando-se subsidiariamente o estabelecido nesta Resolução.

Art. 11. O pedido de acesso a informações referente ao inciso I, do § 1º, do art. 4º, sempre que possível, será atendido de imediato pela Ouvidoria.

§ 1º Quando o pedido não puder ser atendido sem o concurso de outra unidade, a Ouvidoria requisitará as informações à unidade competente, fixando prazo para o atendimento da demanda.

§ 2º Quando não for possível autorizar ou conceder o acesso imediato à informação disponível, o Tribunal deverá, por meio da Ouvidoria, informar ao requerente, em prazo não superior a 20 (vinte) dias:

I - data, local e modo para se realizar a consulta, efetuar a reprodução ou obter a certidão;
 II - razões de fato ou de direito da recusa, total ou parcial, do acesso pretendido; ou
 III - não possuir a informação, com a indicação, se for do seu conhecimento, do órgão ou da entidade que a detém e, se couber, da remessa do pedido de informação a esse órgão ou entidade.

§ 3º O prazo referido no § 2º poderá ser prorrogado por mais 10 (dez) dias, mediante justificativa expressa, da qual será cientificado o requerente.

Art. 12. Quando a informação solicitada já se encontrar disponível ao público em formato impresso, eletrônico ou em qualquer outro meio de acesso universal, serão informados ao requerente, por escrito, o lugar e a forma pela qual se poderá consultar, obter ou reproduzir a referida informação, procedimento esse que desonera o Tribunal da obrigação de seu fornecimento direto, salvo se o requerente declarar que não dispõe de meios para realizar por si mesmo tais procedimentos.

Art. 13. A informação armazenada em formato digital será fornecida nesse formato, caso haja anuência do requerente.

Art. 14. Não serão atendidos pedidos de acesso a informações:

I - genéricos;

II - desproporcionais ou desarrazoados;

(*) Inciso II com redação alterada pela Resolução nº 19.274 de 02/06/2021.

III - que exijam trabalhos adicionais de análise, interpretação ou consolidação de dados e informações, ou serviço de produção ou tratamento de dados que não seja de competência do TCE-PA;

IV - em que o autor do pedido de acesso, formulado nos termos da Lei nº 13.709/2018, não seja o titular ou o representante legalmente constituído;

V - em que a documentação juntada ao pedido de acesso, formulado nos termos da Lei nº 13.709/2018, não seja aquela requerida no inciso I, do § 2º, do art. 8º desta Resolução; ou

VI - em que o conteúdo do pedido de acesso, formulado ao abrigo da Lei nº 13.709/2018, pelo titular ou por representante legalmente constituído, não encontre fundamentação na referida norma.

(*) Incisos IV a VI incluídos pela Resolução nº 19.274 de 02/06/2021.

Art. 15. O serviço de busca e fornecimento da informação é gratuito, salvo nas hipóteses de reprodução de documentos ou da utilização de mídia digital pelo Tribunal, situações em que poderá ser cobrado exclusivamente o valor necessário ao ressarcimento do custo dos serviços e dos materiais utilizados. § 1º O valor correspondente ao ressarcimento do custo dos serviços e dos materiais utilizados será informado e cobrado antes do atendimento da solicitação. § 2º Os valores arrecadados por força do disposto no caput reverterão para o Fundo de Reaparelhamento do TCE-PA.

§ 3º Estará isento de ressarcir os custos previstos no caput todo aquele cuja situação econômica não lhe permita fazê-lo sem prejuízo do sustento próprio ou da família, declarada nos termos da Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983.

Art. 16. Quando não for autorizado o acesso, o requerente deverá receber o inteiro teor da decisão e ser informado sobre a possibilidade de interpor recurso, bem como os prazos e condições para a sua interposição, devendo ainda ser-lhe indicada a autoridade competente para sua apreciação.

Parágrafo único. Cabe ao destinatário do pedido de acesso à informação, conforme estabelecido nos incisos do § 1º do art. 8º, fornecer ao requerente as informações elencadas no caput desse artigo.

Art. 17. Informado do extravio da informação solicitada, poderá o requerente solicitar ao Presidente do Tribunal a imediata abertura de sindicância com vistas a apurar o desaparecimento da respectiva documentação.

Parágrafo único. Verificada a hipótese prevista no caput, o responsável pela guarda da informação extraviada deverá, no prazo de 10 (dez) dias, justificar o fato e indicar os meios de prova cabíveis.

Art. 18. Cabe à Ouvidoria zelar pelo cumprimento dos prazos relativos ao atendimento dos pedidos de acesso à informação a que se refere o inciso I, do § 1º, do art. 4º desta Resolução.

Seção V

Dos Recursos

Art. 19. No caso de indeferimento de acesso a informações ou às razões da negativa do acesso pela unidade competente, poderá o interessado interpor recurso ao Presidente do Tribunal no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua ciência.

§ 1º O Presidente do TCE-PA deverá se manifestar, no prazo de 5 (cinco) dias, nos recursos a ele endereçados.

§ 2º Caso a decisão denegatória tenha sido proferida pelo Presidente, Conselheiro ou Conselheiro-substituto do Tribunal, o recurso será encaminhado para sorteio de Relator, que deverá submeter a matéria ao Plenário em até 20 (vinte) dias.

§ 3º Negado o acesso à informação em sede recursal, a decisão torna-se irreversível.

CAPÍTULO IV

DAS RESTRIÇÕES DE ACESSO ÀS INFORMAÇÕES

Seção I

Disposições Gerais

Art. 20. Não poderá ser negado acesso à informação necessária à tutela judicial ou administrativa de direitos fundamentais.

Parágrafo único. As informações ou documentos que versem sobre condutas que impliquem violação dos direitos humanos praticada por agentes públicos ou a mando de autoridades públicas não poderão ser objeto de restrição de acesso.

Art. 21. O disposto nesta Resolução não exclui as demais hipóteses legais de sigilo e de segredo de justiça nem as hipóteses de segredo industrial decorrentes da exploração direta de atividade econômica pelo Estado ou por pessoa física ou entidade privada que tenha qualquer vínculo com o poder público.

Art. 22. Poderá ser negado o acesso a informações:

I - protegidas por tratamento sigiloso previsto em lei, a fim de preservar direitos e garantias individuais;

II - que comprometam ou possam comprometer a eficácia de fiscalizações previstas ou em andamento;

III - pessoais, assim consideradas as que dizem respeito à intimidade, à vida privada, à honra e à imagem das pessoas, bem como às liberdades e garantias individuais, nos termos do art. 31 da Lei nº 12.527/2011.

§ 1º As informações relativas ao inciso II poderão ter sua divulgação autorizada, pelo Relator responsável, apenas no momento em que não implicarem riscos ao sucesso da fiscalização.

§ 2º O indeferimento do pedido de acesso a informações deverá ser fundamentado.

§ 3º Indeferido o pedido o requerente deverá ser identificado, nos termos do art. 16.

Art. 23. O fornecimento de documentos relativos aos processos sujeitos à jurisdição do TCE-PA somente poderá ocorrer após decorrido o prazo para apresentação de defesa ou razões de justificativa.

§ 1º No caso de processos ainda não levados a julgamento, serão entregues ao solicitante, conjuntamente, as informações ou relatórios técnicos, defesa ou razões de justificativa e pareceres constantes dos autos.

§ 2º Na hipótese do § 1º do presente artigo, far-se-á constar, em todas as peças, independente do meio ou formato da entrega, expressa referência

à situação de “não-julgado” do respectivo processo.

§ 3º Quando já houver sido proferida decisão de mérito, esta será fornecida ao solicitante, hipótese em que poderá ser dispensada a entrega dos documentos referidos no § 1º deste artigo.

§ 4º Para os fins do caput deste artigo, será observado o prazo fixado na respectiva comunicação, o qual será contado na forma do Regimento Interno do TCE-PA.

Art. 24. Quando o pedido se referir a um processo que contenha informação sigilosa ou pessoal, a unidade competente deve sugerir o atendimento parcial do pedido mediante o fornecimento de certidão, extrato ou cópia dos autos com ocultação da parte sigilosa ou pessoal.

Seção II

Da Proteção a Informações Sigilosas ou Pessoais

Art. 25. É dever do TCE-PA proteger a informação sigilosa ou pessoal por ele produzida ou custodiada, mediante o estabelecimento dos respectivos controles de acesso e divulgação.

§ 1º A classificação e o tratamento de informação sigilosa ou pessoal, produzida ou custodiada pelo TCE-PA, serão objeto de regulamento específico.

§ 2º O acesso à informação classificada como sigilosa cria a obrigação para aquele que a obteve de resguardar o sigilo.

§ 3º Aquele que obtiver acesso à informação ou dado pessoal será responsabilizado por seu uso indevido.

(*) §3º com redação alterada pela Resolução nº 19.274 de 02/06/2021.

CAPÍTULO V

DAS CONDUTAS ILÍCITAS

Art. 26. Constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidade do agente público, nos termos da Lei nº 12.527/2011 e desta Resolução:

I - recusar-se a fornecer informação requerida nos termos desta Resolução, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa;

II - utilizar indevidamente, bem como subtrair, destruir, inutilizar, desfigurar, alterar ou ocultar, total ou parcialmente, informação que se encontre sob sua guarda ou a que tenha acesso ou conhecimento em razão do exercício das atribuições do cargo, emprego ou função pública;

III - agir com dolo ou má-fé na análise das solicitações de acesso à informação;

IV - divulgar ou permitir a divulgação ou acessar ou permitir acesso indevido à informação sigilosa ou informação pessoal;

V - impor sigilo à informação para obter proveito pessoal ou de terceiro, ou para fins de ocultação de ato ilegal cometido por si ou por outrem;

VI - ocultar da revisão de autoridade superior competente informação sigilosa para beneficiar a si ou a outrem, ou em prejuízo de terceiros;

VII - destruir ou subtrair, por qualquer meio, documentos concernentes a possíveis violações de direitos humanos por parte de agentes do Estado;

VIII - indeferir pedido de acesso à informação sem a respectiva fundamentação ou intencionalmente fazê-lo com fundamentação inválida.

Parágrafo único. A eventual desobediência aos termos da Lei nº 12.527/2011, bem como desta Resolução, por parte de servidor deste Tribunal, será comunicada à Corregedoria, para a devida apuração.

Art. 27. Nos termos do art. 34 da Lei nº 12.527/2011, o TCE-PA responde diretamente pelos danos causados em decorrência da divulgação não autorizada ou utilização indevida de informações sigilosas ou informações pessoais, cabendo a apuração de responsabilidade funcional nos casos de dolo ou culpa, assegurado o respectivo direito de regresso.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se à pessoa natural ou jurídica que, em virtude de vínculo de qualquer natureza com o Tribunal de Contas, tenha acesso à informação sigilosa ou pessoal e a submeta a tratamento indevido.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 28. Os prazos previstos nesta Resolução observarão o disposto no Regimento Interno do TCE-PA.

Art. 29. O Presidente do Tribunal publicará, anualmente, no Portal TCE-PA, relatório estatístico contendo a quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes.

§ 1º Caberá ao destinatário do pedido de acesso à informação, conforme estabelecido nos incisos do § 1º do art. 8º, elaborar o relatório previsto no caput deste artigo e encaminhá-lo à Presidência do TCE-PA para consolidação.

§ 2º Exemplar da publicação prevista no caput será mantida na Presidência do TCE-PA para consulta pública.

Art. 30. Compete ao Presidente do Tribunal:

I - assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos da Lei nº 12.527/2011;

II - monitorar a implementação do disposto na Lei nº 12.527/2011;

III - distribuir, entre as unidades integrantes da sua estrutura organizacional, de acordo com a respectiva área de atuação, as responsabilidades pela gestão, disponibilização e atualização, no Portal TCE-PA, das informações de interesse coletivo ou geral previstas nos incisos do art. 7º;

IV - orientar às unidades integrantes da sua estrutura organizacional no que se refere ao cumprimento do disposto da Lei nº 12.527/2011, e desta Resolução;

V - expedir os atos necessários à implementação do disposto nesta Resolução.

Art. 31. Compete ao Conselheiro Ouvidor do Tribunal:

I - assessorar a Presidência na implementação do disposto na Lei nº 12.527/2011 e nesta Resolução;

II - recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento da Lei nº 12.527/2011.

Art. 32. Compete às unidades do TCE-PA diretamente envolvidas com os procedimentos de que trata esta Resolução:

I - assegurar a gestão transparente da informação, propiciando o amplo acesso e a sua divulgação;

II - proteger a informação, garantindo-lhe disponibilidade, autenticidade e integridade;

III - proteger a informação ou dado pessoal, observada a sua disponibilidade,

autenticidade, integridade e eventual restrição de acesso; e
(*) Inciso III com redação alterada pela Resolução nº 19.274 de 02/06/2021.
IV - viabilizar o acesso à informação produzida ou custodiada pelo Tribunal com observância ao regulamento da PCSI/TCE-PA.

Art. 33. Incumbe à Secretaria de Tecnologia da Informação (SETIN), no âmbito de suas competências, o fornecimento de soluções de TI e de infraestrutura tecnológica para o cumprimento desta Resolução e a manutenção e o aprimoramento do Portal TCE-PA como instrumento de promoção da transparência e de acesso à informação.

Art. 34. Cabe à Ouvidoria disponibilizar no Portal TCE-PA o formulário eletrônico a que se refere esta Resolução e promover, sempre que necessário, os ajustes cabíveis.

Art. 35. No prazo de 90 (noventa) dias, a contar da vigência desta Resolução, a SETIN e a Ouvidoria tomarão as providências necessárias para adequação do Portal TCE-PA e do Sistema Ouvidoria On-line, ao estabelecido neste normativo.

Art. 36. Fica o Presidente autorizado a dirimir os casos omissos.

Art. 37. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 12 de abril de 2016.

(*) republicada no diário oficial do estado em 10/06/2021 com as alterações processadas pela Resolução nº 19.274 de 02/06/2021

Protocolo: 665490

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 2020/894811

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2020- MPC/PA

Às 13:23 horas do dia 07 de junho de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. GUILHERME DA COSTA SPERRY, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2020/894811, Pregão nº 00012/2020.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação do serviço de LICENCIAMENTO DE DIREITOS PERMANENTES E TEMPORÁRIOS DE USO DE SOFTWARES / PROGRAMAS DE COMPUTADOR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

ADJUDICADO para as empresas:

- SATURNO SOFTWARE E SISTEMAS LTDA, CNPJ 19.585.941/0001-62, Itens 01 (R\$ 49.890,00), 02 (R\$ 21.000,00) e 05 (R\$ 4.266,91);
- SHEYLLA DE ANDRADE RIBEIRO SOUZA, CNPJ 27.959.470/0001-33, Item 03 (R\$ 8.580,00);

- TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA, CNPJ 21.748.841/0001-51, Itens 04 (R\$ 21.167,33) e 06 (R\$ 30.000,00); e
- STAR RUM INFORMATICA EIRELI, CNPJ 34.806.377/0001-54, Item 07 (R\$ 28.000,00).

Informo que o procedimento está em conformidade com o disposto na Ata da Sessão, resultado por Fornecedor e Termo de Adjudicação relativo ao Pregão Eletrônico nº 12/2020 - MPC/PA.

* O procedimento em sua íntegra poderá ser acessado no site: <https://www.gov.br/compras>

Protocolo: 664918

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Extrato da Portaria nº 020/2021 - Procedimento Preparatório nº 000341-151/2020.

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 6º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000341-151/2020 que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração: 020/2021-MP/6ºPJDPMPA

Objeto: Apurar especificamente possíveis irregularidades relacionadas ao Convênio nº 006/2014 (Processo nº2014/169274), celebrado entre a Secretaria de Estado de Turismo (SETUR) e a Prefeitura Municipal de Santarém, cujo objeto visava a construção de balsa com banheiro.

Promotor de Justiça: ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE

Promotoria de Justiça: 6º cargo da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém.

Protocolo: 664902

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 1403/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos da Portaria nº 2537/2009-MP/PGJ, de 30/6/2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31462, de 16/7/2009, que instituiu, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, Comissão com a responsabilidade de implementar as ações de melhoria do desempenho ambiental da Instituição, R E S O L V E:

Art 1º DESIGNAR os integrantes abaixo relacionados para comporem a Comissão com a responsabilidade de implementar as ações de melhoria do desempenho ambiental do Ministério Público do Estado do Pará:

Unidade	Titular	Suplente
Departamento de Administração	Rubens Fernandes Rocha	Valter Andrey Valois Cavalcante
Divisão de Serviços Gerais	Célia Maria de Moura Brito	Sérgio Ricardo Rego de Oliveira
Divisão de Material	Wagner Aragão Sales	Fernando Silva de Carvalho
Divisão de Patrimônio	Jorge Luiz Esteves Dias	Lena Vânia Mendes Rocha Santos
Departamento de Recursos Humanos	Bárbara Veiga Ferreira	Ricardo de Araújo Moura
Departamento de Informática	Carlos Henrique Coelho Tocantins	Alexander Richard Vinson
Departamento de Obras e Manutenção	Emerson Bruno de Oliveira Gomes	Verena Barros Freire Costa
Assessoria de Planejamento	Sinderval Pereira Moraes	Daniel Fernandes Rodrigues
Assessoria de Imprensa	Bruna Augusta Sequeira de Carvalho	Bruna Falesi Sabino de Oliveira
Comissão de Gestão do Planejamento Estratégico (COGEPE)	Rose Anne Campelo do Nascimento	Carlos Anderson Corrêa Silva
Comissão de Controle Interno	Rosiane Noronha Pereira	Isabella Ferreira Gonzalez
Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente (CAOMA)	Pedro Henryque Paes Loureiro de Bragança	Katia de Oliveira Carvalheiro
Centro de Apoio Operacional - Grupo Técnico Interdisciplinar	Thiago Rodrigues de Matos	Soraia Marriha Soares Knez
Grupo Multidisciplinar de Termo de Referência (GMTR)	Ivan Silveira da Costa	Elaine Caroline Martins de Salles Guimarães

Art 2º PRORROGAR o prazo das atividades da comissão até ulterior deliberação.

Art 3º A Comissão de que trata este ato será coordenada pela Promotora de Justiça ALBELY MIRANDA LOBATO e terá como Vice-Coordenadoras as Promotoras de Justiça ALESSANDRA REBELO CLOS e MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO CUNHA.

Art 4º Havendo necessidade, os membros da Comissão ora instituída poderão solicitar informações e colaboração aos Órgãos de Administração, de Execução e Auxiliares do Ministério Público para o desempenho de suas tarefas.

Art 5º REVOGAR-SE as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.348/2020-MP/PGJ, de 10/03/2020, publicada no DOE de 18/03/2020.

Art 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 08 de junho de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1404/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos grupos de trabalho, comitês e comissões no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 404/2021-MP/PGJ, de 26/04/2021, protocolizado no "SIP" sob o n.º 5498/2021, em 27/04/2021, R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a contar de 31/05/2021, os membros e servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atribuições, integrarem o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação - CETI, que tem, por membros natos, a Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, e o Diretor do Departamento de Informática:

1. Procurador de Justiça MÁRIO NONATO FALÂNGOLA, indicado pela Procuradoria-Geral de Justiça;
2. Procuradora de Justiça MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO - Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça;
3. Procurador de Justiça WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO - Egrégio Conselho Superior do Ministério Público;
4. Promotora de Justiça VIVIANE LOBATO SOBRAL - Corregedoria-Geral;
5. Promotor de Justiça JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS - Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional;
6. BRUNO TRAVASSOS DA ROSA BRAGA, Assessor da Corregedoria-Geral; e
7. RENATO LENO CUNHA ALMEIDA, Auxiliar de Administração lotado na CGMP.

II - REVOGAR, a contar de 31/05/2021, as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 08 de junho de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 665151

PORTARIA Nº 0176/2021-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; e considerando os termos do Ofício n.º 01/2021-CPAD/MP/PA, de 13/05/2021, protocolizado no "SIP" sob o n.º 6705/2021, em 17/05/2021, R E S O L V E:

I - DISPENSAR, a contar de 20/05/2021, os servidores ANA MARIA DEI-

RANE DE OLIVEIRA MONTEIRO e THYAGO DA COSTA FEIO das funções de titular e suplente, respectivamente, na Comissão Permanente de Avaliação de Documentos no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará - CPAD -MP/PA, designados pela Portaria n.º 2276/2016-MP/PGJ, de 25/04/2016, publicada no D.O.E. de 02/05/2016.

II - DESIGNAR os servidores MAISA GABY MUTRAN RUSSO BENDELAK e MARILZE RIBEIRO BITAR para, sem prejuízo de suas atribuições, integrarem a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará - CPAD-MP/PA, a contar de 20/05/2021, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 02 de junho de 2021.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 1391/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício n.º 068/2021-MP/GAECO, de 10/05/2021, protocolizado no "SIP" sob o n.º 6351/2021, em 11/05/2021, R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, a contar de 13/05/2021, o Promotor de Justiça GERSON ALBERTO DE FRANÇA da função de Membro Auxiliar do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado - GAECO, designado pela Portaria n.º 0851/2021, de 12/04/2021, publicada no D.O.E. de 13/04/2021. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 07 de junho de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1392/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício n.º 11/2021-CMCF, de 19/05/2021, protocolizado no "SIP" sob o n.º 7085/2021, em 21/05/2021, R E S O L V E:

I - DISPENSAR, a contar de 25/05/2021, as Promotoras de Justiça ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA e LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA SEVERINO das funções de titular e suplente, respectivamente, na Comissão de Mediação de Conflitos Fundiários - CMCF, vinculada à Ouvidoria Agrária do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, designadas pela Portaria n.º 893/2018-MP/PGJ, de 15/02/20218, publicada no D.O.E. de 23/02/2018.

II - DESIGNAR os Promotores de Justiça IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA e JOSÉ ALBERTO GRISI DANTAS para, sem prejuízo de suas atribuições, enquanto representantes do Ministério Público do Estado do Pará, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, comporem a Comissão de Mediação de Conflitos Fundiários - CMCF, vinculada à Ouvidoria Agrária do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a contar de 25/05/2021, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 07 de junho de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 664868

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2019

Núm. do Termo aditivo: 2º

Núm. do Contrato: 073/2019-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e o Sr. CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA. Objeto e Justificativa do Aditamento: locação de imóvel situado à Travessa Niterói, nº 1335, Lotes 14 e 16, quadra 14, bairro Jardim Uirapuru, Altamira, Pará, que será utilizado como sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Altamira/PA. Exclusão da representante legal do preâmbulo do Contrato original, alteração dos dados bancários e prorrogação de vigência contratual. Data de Assinatura: 09/06/2021.

Vigência do Aditamento: 03/07/2021 a 02/07/2022.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758.

Elemento de Despesa: 3390-36.

Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Antônio Eduardo Barleta de Almeida, Procurador-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 665137

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1437/2021-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER ao servidor PEDRO DELGADO LOPES, ASSESSOR DE PJ DE 1ª ENTRÂNCIA, Matrícula n.º 999.3225, lotado na Promotoria de Justiça de Ulianópolis, a importância de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 28/5/2021 até 27/7/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo R\$ 300,00

3390-36 - O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 09 de junho de 2021.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 1438/2021-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER ao servidor COSME LOBATO CORDEIRO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.1498, lotado na Promotoria de Justiça de Mosqueiro, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 1º/6/2021 até 31/7/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo R\$ 1.500,00

3390-36 - O.S. Terceiros - P.Física R\$ 500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 09 de junho de 2021.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 1439/2021-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER ao servidor RAINILSON DE JESUS XAVIER, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.997, lotado na Promotoria de Justiça de Santarém, a importância de R\$ 3.820,00 (três mil e oitocentos e vinte reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 4/5/2021 até 3/7/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo R\$ 300,00

3390-36 - O.S. Terceiros - P.Física R\$ 3.520,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 09 de junho de 2021.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 1440/2021-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a servidora MARLY PAIXÃO ALEIXO DOS REIS, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.1378, lotada na Promotoria de Justiça de Inhangapi, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 14/5/2021 até 13/7/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 270,00

3390-36 - O.S. Terceiros - P.Física - R\$ 2.730,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 09 de junho de 2021.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 1441/2021-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER à servidora ERIKA CLAUDINE RODRIGUES CAVALCANTE, ASSESSORA DE PJ DE 1ª ENTRÂNCIA, Matrícula n.º 999.2937, lotada na Promotoria de Justiça de Concórdia do Pará, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 20/5/2021 a 19/7/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 500,00

3390-36 - O.S. Terceiros - P.Física - R\$ 1.500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 09 de junho de 2021.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 1442/2021-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER à servidora LUCIANA DE JESUS DA SILVA OLIVEIRA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.1502, lotada na Promotoria de Justiça de Rondon do Pará, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 31/5/2021 a 30/7/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 800,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 2.200,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 09 de junho de 2021.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 1443/2021-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER à servidora JOSIELE VIEIRA DOS REIS LACERDA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.2121, lotada na Promotoria de Justiça de São Miguel do Guamá, a importância de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 1º/6/2021 até 31/7/2021, conforme abaixo: PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e defesa dos direitos constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 360,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 2.240,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 09 de junho de 2021.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 1444/2021-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER à servidora MARIA DE NAZARÉ DA COSTA BASTOS, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.2624, lotada na Promotoria de Justiça de São Domingos do Capim, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 26/5/2021 até 25/7/2021, conforme abaixo: PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e defesa dos direitos constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 500,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 09 de junho de 2021.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 1445/2021-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER ao servidor MAURO DE JESUS SANTA BRÍGIDA DA FONSECA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.1633, lotado na Promotoria de Justiça de Santarém Novo, a importância de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 2/6/2021 até 1º/8/2021, conforme abaixo: PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo R\$ 900,00

3390-36 - O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 09 de junho de 2021.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 1446/2021-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER ao Coronel QOPM LEONARDO FRANCO COSTA, ASSESSOR MILITAR, Matrícula n.º 999.3256, lotado no Gabinete Militar, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 2/6/2021 até 1º/8/2021, conforme abaixo: PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1494.8760

Governança e gestão.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 3.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 09 de junho de 2021.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo: 665181

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato para publicação no Diário Oficial do Estado

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021 – MP/PJPAC

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PACAJÁ torna pública a instauração do procedimento administrativo abaixo indicado, que se encontra à disposição na Rua São Pedro, 511, bairro Centro, município de Pacajá/PA.

PA Nº 003/2021 – MP/PJPAC

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 129, da CF/88, art. 26, da Lei nº 8625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 57, e do art. 8º, II da Resolução n. 174/2017-CNMP.

Interessado(s): A COLETIVIDADE

Objeto: Acompanhar e fiscalizar o abrigo no município de Pacajá.

Pacajá/PA, 25 de maio de 2021.

PALOMA SAKALEM

Promotora de Justiça

Promotor de justiça titular de Pacajá

Protocolo: 665110

Extrato para publicação no Diário Oficial do Estado

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021 – MP/PJPAC

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PACAJÁ torna pública a instauração do procedimento administrativo abaixo indicado, que se encontra à disposição na Rua São Pedro, 511, bairro Centro, município de Pacajá/PA.

PA Nº 004/2021 – MP/PJPAC

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 129, da CF/88, art. 26, da Lei nº 8625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 57, e do art. 8º, II da Resolução n. 174/2017-CNMP.

Interessado(s): A COLETIVIDADE

Objeto: Acompanhar e fiscalizar a Delegacia de Polícia no município de Pacajá.

Pacajá/PA, 25 de maio de 2021.

PALOMA SAKALEM

Promotora de Justiça

Promotor de justiça titular de Pacajá

Protocolo: 665113

Extrato para publicação no Diário Oficial do Estado

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021 – MP/PJPAC

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PACAJÁ torna pública a instauração do procedimento administrativo abaixo indicado, que se encontra à disposição na Rua São Pedro, 511, bairro Centro, município de Pacajá/PA.

PA Nº 006/2021 – MP/PJPAC

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 129, da CF/88, art. 26, da Lei nº 8625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 57, e do art. 8º, II da Resolução n. 174/2017-CNMP.

Interessado(s): A COLETIVIDADE

Objeto: Acompanhar e fiscalizar as escolas no município de Pacajá.

Pacajá/PA, 31 de maio de 2021.

PALOMA SAKALEM

Promotora de Justiça

Promotor de justiça titular de Pacajá

Protocolo: 665119

Extrato para publicação no Diário Oficial do Estado

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021 – MP/PJPAC

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PACAJÁ torna pública a instauração do procedimento administrativo abaixo indicado, que se encontra à disposição na Rua São Pedro, 511, bairro Centro, município de Pacajá/PA.

PA Nº 005/2021 – MP/PJPAC

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 129, da CF/88, art. 26, da Lei nº 8625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 57, e do art. 8º, II da Resolução n. 174/2017-CNMP.

Interessado(s): A COLETIVIDADE

Objeto: Acompanhar e fiscalizar as unidades de saúde no município de Pacajá.

Pacajá/PA, 31 de maio de 2021.

PALOMA SAKALEM

Promotora de Justiça

Promotor de justiça titular de Pacajá

Protocolo: 665116

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA Nº 03/2021/MP/3ªPJP

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da Promotora de Justiça Titular da 5ª Promotoria Cível de Parauapebas, respondendo cumulativamente pela 3ª PJP, no uso de suas atribuições constitucionais e infraconstitucionais, nos termos do art. 129, da CF/88, art. 26, da Lei nº 8.625/93, art. 54, I, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006, artigo 8º, III e IV da Resolução nº 174/2017, torna pública o Procedimento Administrativo SIMP nº 001699-030/2019, o qual encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Parauapebas, situada na Rua C, Qd. 37, Lt. 07 e 08, Bairro Cidade Nova, CEP 68.515-000 - Parauapebas - Pará - Fone/Fax: (94) 3352-6400.

Portaria nº 03/2021/MP/3ªPJP

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará

Polo Passivo: FACULDADE MASTER DE PARAUAPEBAS – FAMAP, inscrita no CNPJ nº 09.265.775/0001-63.

Assunto: Acompanhar/fiscalizar a fim de coletar informações sobre a infraestrutura física do prédio sede da FACULDADE MASTER DE PARAUAPEBAS – FAMAP. Parauapebas/PA, 01 de junho de 2021.

VANESSA GALVÃO HERCULANO – 5ª Promotora de Justiça Cível de Parauapebas, respondendo cumulativamente pela 3ª Promotoria de Justiça da Família, Registros Públicos, Fundações Entidades de Interesse Social e da Defesa do Consumidor

Protocolo: 665126

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA Nº 04/2021/MP/3ªPJP

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da Promotora de Justiça Titular da 5ª Promotoria Cível de Parauapebas, respondendo cumulativamente pela 3ª PJP, no uso de suas atribuições constitucionais e infra-constitucionais, nos termos do art. 129, da CF/88, art. 26, da Lei nº 8.625/93, art. 54, I, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006, artigo 8º, III e IV da Resolução nº 174/2017, torna pública o Procedimento Administrativo SIMP nº 001113-030/2020, o qual se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Parauapebas, situada na Rua C, Qd. 37, Lt. 07 e 08, Bairro Cidade Nova, CEP 68.515-000 - Parauapebas - Pará - Fone/Fax: (94) 3352-6400.

Portaria nº 04/2021/MP/3ªPJP

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará

Polo Passivo: CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE PARAUAPEBAS – LTDA (FACULDADE PITÁGORAS), inscrita no CNPJ nº 11.366.247/0001-42.

Assunto: Acompanhar/fiscalizar a fim de coletar informações acerca do oferecimento de matérias específicas do curso de Direito da modalidade EAD pelo CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE PARAUAPEBAS – LTDA (FACULDADE PITÁGORAS).

Parauapebas/PA, 01 de junho de 2021.

VANESSA GALVÃO HERCULANO – 5ª Promotora de Justiça Cível de Parauapebas, respondendo cumulativamente pela 3ª Promotoria de Justiça da Família, Registros Públicos, Fundações Entidades de Interesse Social e da Defesa do Consumidor

Protocolo: 665128

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA Nº 01/2021/MP/3ªPJP

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da Promotora de Justiça Titular da 5ª Promotoria Cível de Parauapebas, respondendo cumulativamente pela 3ª PJP, no uso de suas atribuições constitucionais e infra-constitucionais, nos termos do art. 129, da CF/88, art. 26, da Lei nº 8.625/93, art. 54, I, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006, artigo 8º, III e IV da Resolução nº 174/2017, torna pública o Procedimento Administrativo SIMP nº 001799-030/2020, o qual se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Parauapebas, situada na Rua C, Qd. 37, Lt. 07 e 08, Bairro Cidade Nova, CEP 68.515-000 - Parauapebas - Pará - Fone/Fax: (94) 3352-6400.

Portaria nº 01/2021/MP/3ªPJP

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará

Polo Passivo: CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE PARAUAPEBAS LTDA – CEPAR (FACULDADE PITÁGORAS), inscrita no CNPJ nº 11.366.247/0001-42.

Assunto: Acompanhar/fiscalizar a fim de coletar informações sobre o cumprimento da Lei Estadual nº 9.065, de 26 de maio de 2020, que dispõe sobre a redução no valor das mensalidades pertinentes aos serviços educacionais prestados pelo Centro de Ensino Superior de Parauapebas LTDA – CEPAR (Faculdade Pitágoras).

Parauapebas/PA, 01 de junho de 2021.

VANESSA GALVÃO HERCULANO – 5ª Promotora de Justiça Cível de Parauapebas, respondendo cumulativamente pela 3ª Promotoria de Justiça da Família, Registros Públicos, Fundações Entidades de Interesse Social e da Defesa do Consumidor

Protocolo: 665121

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA Nº 02/2021/MP/3ªPJP

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da Promotora de Justiça Titular da 5ª Promotoria Cível de Parauapebas, respondendo cumulativamente pela 3ª PJP, no uso de suas atribuições constitucionais e infra-constitucionais, nos termos do art. 129, da CF/88, art. 26, da Lei nº 8.625/93, art. 54, I, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006, artigo 8º, III e IV da Resolução nº 174/2017, torna pública o Procedimento Administrativo SIMP nº 001781-030/2020, o qual se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Parauapebas, situada na Rua C, Qd. 37, Lt. 07 e 08, Bairro Cidade Nova, CEP 68.515-000 - Parauapebas - Pará - Fone/Fax: (94) 3352-6400.

Portaria nº 02/2021/MP/3ªPJP

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará

Polo Passivo: FACULDADE PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LTDA ME – FADESA, inscrita no CNPJ nº 11.086.945/0001-94.

Assunto: Acompanhar/fiscalizar a fim de coletar informações sobre o cumprimento da Lei Estadual nº 9.065, de 26 de maio de 2020, que dispõe sobre a redução no valor das mensalidades pertinentes aos serviços educacionais prestados pela Faculdade para o Desenvolvimento Sustentável da Amazônia LTDA ME – FADESA.

Parauapebas/PA, 01 de junho de 2021.

VANESSA GALVÃO HERCULANO – 5ª Promotora de Justiça Cível de Parauapebas, respondendo cumulativamente pela 3ª Promotoria de Justiça da Família, Registros Públicos, Fundações Entidades de Interesse Social e da Defesa do Consumidor

Protocolo: 665124

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da instauração de Procedimento Preparatório - SIMP 004413-032/2019

O Promotor de Justiça de Paragominas CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA, titular do 2º cargo de PJ de Paragominas, com fundamento no art. 54, VI, e §3º da Lei Complementar nº 057/06, no art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 23 – CNMP, de 17/09/07, e no art. 37, caput, CF vigente, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório com registro SIMP 004413-032/2019, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Paragominas, situada no Eixo W1, s/nº, bairro Célio Miranda, CEP 68.625-510 – Paragominas/PA, fone (91) 3729-1783 / 3729-3820.

Investigado: FÓRUM DAS ENTIDADES COMUNITÁRIAS E ASSOCIATIVAS DE PARAGOMINAS

Assunto: Apuração acerca da suposta prática de improbidade administrativa. Carlos Lamarck Magno Barbosa – 2º Promotor de Justiça titular de Paragominas-PA

Protocolo: 664995

Extrato de Publicação da Portaria n.º 007/2021-MP/2ªPJDIAT/BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Adriana de Lourdes Mota Simões Colares, torna pública a Portaria n.º 007/2021-MP/2ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

Portaria de Instauração n.º 007/2021

Data da Instauração: 28/05/2021

Objeto: Garantir ao Sr. SANDER KARIN BRITO COSTA, pessoa com deficiência, paciente do Sistema Único de Saúde – SUS (CNS n.º 700 0079 4311 7500), diagnosticado com cegueira bilateral (CID 10 H 54) e epilepsia (CID 10 G 40), a realização do exame de TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CRÂNIO, de acordo com sua respectiva prescrição médica. Promotora de Justiça: Dra. Adriana de Lourdes Mota Simões Colares (titular)

Protocolo: 664991

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021-MP/1ªE2ªPJTA.

Os Titulares das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tomé-Açu, respectivamente DRA. BRENDA MELISSA FERNANDES LOUREIRO BRAGA e ANTONIO MANOEL CARDOSO DIAS, com fundamento no art. 54, VI e Par. 3 da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração de Procedimento Administrativo nº 001/2021-MP/1ªE2ªPJTA.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021-MP/1ªE2ªPJTA.

Assunto: Organizar a realização de inspeções virtuais e presenciais, bem como acompanhar a execução de projetos no CRRTA no ano de 2021.

Protocolo: 664988

Extrato da Recomendação nº 006/2021-MP/6PJMAB

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por sua Promotora de Justiça desta Comarca infra firmada, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129, III da CF/88, art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, art. 26, I da Lei nº 8.625/93 e art. 52, VI, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006; torna pública a expedição da Recomendação nº 006/2021-MP/6PJMAB que se encontra à disposição para os interessados, nesta Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/n, esquina com Rodovia Transamazônica, Agrópolis do Incra, Bairro Amapá, CEP 68502-290, Marabá/PA – Telefone e Whatsapp: (94) 3312-9900 - E-mail: mpmaraba@mppa.mp.br. Recomendação nº 006/2021-MP/6PJMAB

Procedimento Administrativo nº 000664-940/2020

Destinatários: Estado do Pará, Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará (SESPA), Clínica de Doenças Renais do Carajás (CDR).

Assunto: Recomendação Ministerial visando acompanhar e fiscalizar de forma continuada o fornecimento de medicamentos pela SESPA para os pacientes da Clínica de Doenças Renais e a estrutura física da clínica de doenças renais onde são atendidos os pacientes HD/SUS.

Mayanna Silva de Souza Queiroz – Promotora de Justiça, titular do 6º Cargo de PJ de Marabá

Protocolo: 664985

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA Nº 034/2021-11PJMAB

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça da Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá, com fundamento nos artigos 1º, incisos IV e VIII, 2º e 8º, § 4º, da Lei 7.437/1985 – LACP, artigos 1º, 25, incisos IV, a, b e VIII, 26, incisos I, a, b e c, II, III, IV, V e VI, e 27 da Lei 8.625/1993 – LONMP, artigo 54, inciso I, a, b, c e d, da Lei Complementar nº 057/06 – LOMPPA, RESOLUÇÃO Nº 23/2007 e Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL 000074-930/2020 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica – Agrópolis do INCRA, CEP. 68.502-290 – Marabá – Pará – Fone/Fax: (94) 3312-9900.

Portaria nº 034/2021-11PJMAB

Objeto:

APURAR SUPOSTO DANO AO ERÁRIO PRATICADO POR SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE RECEBEU INDEVIDAMENTE SALÁRIO NOS MESES DE JANEIRO DE FEVEREIRO DE 2014.

Envolvidos: MARCOS DANTAS DE CARVALHO

ALAN PIERRE CHAVES ROCHA

Promotor de Justiça Titular da 11ª Promotoria de Justiça de Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá

Protocolo: 664969

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Promotora de Justiça titular do 3º Cargo da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo abaixo listado, que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Ananindeua, com sede na Rodovia BR 316, Km 08, s/n, Centro, Ananindeua, Pará.

PORTARIA N.012/2021-MP/3ªPJIJ

PROCEDIMENTO ADMINSTRATIVO N.º 000096-450/2021

OBJETO: Acompanhamento da reclamação formulada em face da Conselheira Tutelar Renata Maia, do Conselho Tutelar IV de Ananindeua.

Protocolo: 664971

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Promotora de Justiça titular do 3º Cargo da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo abaixo listado, que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Ananindeua, com sede na Rodovia BR 316, Km 08, s/n, Centro, Ananindeua, Pará.
PORTARIA N.011/2021-MP/3ªPJ
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 000092-450/2021
OBJETO: Apurar suposta situação de risco vivenciada pela criança H.J.D.R.S.

Protocolo: 664978**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****EXTRATO DE PORTARIA Nº 038/2021-MP/4ª PJ ITAITUBA**

A 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com base no art. 129, da CF 88, art. 26 da Lei 8.625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 57, art. 8º, III, da Resolução nº 174 do CNMP, torna público o Inquérito Civil nº 038/2021-MP/4ªPJ Itaituba, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Itaituba, situada na Av. Nova de Santana, nº 384, Centro, Itaituba/PA, CEP: 68.180-030- Itaituba – Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.
Portaria nº 038/2021-MP/4ª PJ Itaituba
Inquérito Civil - SIMP nº 004421-922/2020
Data de Instauração: 31 de maio de 2020.

Assunto: Instaura Inquérito Civil, com o objetivo de apurar possíveis violações ao que determina a Lei nº 8.429/92, promovendo a coleta de outras informações para eventual ajuizamento de ação de responsabilidade por ato de improbidade administrativa, no que concerne à suposta compra de votos para a escolha do Presidente da Câmara Municipal de Itaituba, referente ao biênio 02/03/2021 a 01/03/2023.

ÍTALO COSTA DIAS - Promotor de Justiça Titular da 3ª PJ de Itaituba, respondendo pela 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba.

Protocolo: 664945**Extrato da Portaria nº 028/2021 – Inquérito Civil nº 000247-151/2018.**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 6º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 000247-151/2018 que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
Portaria de Instauração: 028/2021-MP/6ºPJDPMA

Objeto: Apurar especificamente possíveis irregularidades ocorridas na execução do Convênio nº 018/2016, celebrado pela Fundação Papa João XXIII (FUNPAPA) e o Centro Comunitária São Pedro, representado por sua presidente MARIA DORACI DA SILVA SOUZA/MARIA DORACI MERCÊS DA SILVA.
Promotor de Justiça: ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE
Promotoria de Justiça: 6º cargo da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém.

Protocolo: 664939**Extrato da Portaria nº 032/2021 – Inquérito Civil nº 000106-151/2019.**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 6º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 000106-151/2019 que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
Portaria de Instauração: 032/2021-MP/6ºPJDPMA

Objeto: Apurar especificamente possíveis irregularidades na execução do Contrato nº 038/2017, firmado entre a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE) e a empresa Polsec Indústria e Comércio de Equipamentos de Segurança LTDA, cujo objeto consiste na prestação do serviço contínuo de bloqueio de sinais de radiocomunicações (BSR).

Promotor de Justiça: ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE
Promotoria de Justiça: 6º cargo da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém.

Protocolo: 664932**Extrato da Portaria nº 033/2021 – Inquérito Civil nº 000083-151/2020.**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 6º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 000083-151/2020 que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
Portaria de Instauração: 033/2021-MP/6ºPJDPMA

Objeto: Apurar a legalidade do processo da Dispensa de Licitação nº 015/2020/SESPA; a formalização do contrato entre a SESPAA com a empresa MILLENIUM EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$-178.408,00 (cento e setenta e oito mil e quatrocentos e oito reais), objetivando o fornecimento de lanches e refeições para atender os servidores e colaboradores que participariam da Campanha Nacional de Vacinação; e a posterior declaração de nulidade da licitação e do respectivo contrato administrativo.
Promotor de Justiça: ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE
Promotoria de Justiça: 6º cargo da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém.

Protocolo: 664933**Extrato da Portaria nº 034/2021 – Inquérito Civil nº 000306-151/2020.**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 6º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 000306-151/2020 que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
Portaria de Instauração: 034/2021-MP/6ºPJDPMA

Objeto: Apurar a ilegalidade do pagamento do valor de R\$-149.385,60 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos) para a Clínica Mário Machado, relacionados a 12 (doze) leitos psiquiátricos disponibilizados no período de 25/11 a 24/12/2018, autorizado pela Sr.ª IVETE GADELHA VAZ, Secretária Adjunta de Gestão de

Políticas de Saúde da SESPAA.

Promotor de Justiça: ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE

Promotoria de Justiça: 6º cargo da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém.

Protocolo: 664935**Extrato da Portaria nº 035/2021 – Inquérito Civil nº 000249-151/2020.**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 6º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 000249-151/2020 que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
Portaria de Instauração: 031/2021-MP/6ºPJDPMA

Objeto: Apurar se a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) apurou a responsabilidade da empresa MEU VALE GESTÃO ADMINISTRATIVA LTDA, pela inexecução do Contrato nº 048/2020, a fim de lhe aplicar as penalidades previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/1993.

Promotor de Justiça: ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE

Promotoria de Justiça: 6º cargo da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém.

Protocolo: 664958**Extrato da Portaria nº 037/2021 – Inquérito Civil nº 000207-151/2018.**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 6º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 000207-151/2018 que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
Portaria de Instauração: 037/2021-MP/6ºPJDPMA

Objeto: Apurar especificamente possível prática de ato de improbidade administrativa por parte de agentes públicos da Secretaria de Estado da Fazenda em decorrência da concessão de incentivos fiscais e remissão de dívidas em favor da empresa Cervejaria Paraense S/A (CERPASA) pelo Governo do Estado do Pará, por meio dos Decretos nº 0526, de 29/09/2003, Decreto nº 0527, de 29/09/2003 e Decreto nº 541, de 29/09/2003.

Promotor de Justiça: ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE

Promotoria de Justiça: 6º cargo da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém.

Protocolo: 664964**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****EXTRATO DE PORTARIA Nº 040/2021-MP/4ª PJ ITAITUBA**

A 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com base no art. 129, da CF 88, art. 26 da Lei 8.625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 57, art. 8º, III, da Resolução nº 174 do CNMP, torna público o Inquérito Civil nº 040/2021-MP/4ªPJ Itaituba, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Itaituba, situada na Av. Nova de Santana, nº 384, Centro, Itaituba/PA, CEP: 68.180-030- Itaituba – Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

Portaria nº 040/2021-MP/4ª PJ Itaituba

Inquérito Civil - SIMP nº 003861-922/2020

Data de Instauração: 31 de maio de 2020.

Assunto: Instaura Inquérito Civil, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades na prestação de serviço do fornecimento de energia elétrica da Equatorial Energia S/A aos moradores do bairro Cidade Nova, neste município de Itaituba.

ÍTALO COSTA DIAS - Promotor de Justiça Titular da 3ª PJ de Itaituba, respondendo pela 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba.

Protocolo: 664954**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****EXTRATO DE PORTARIA Nº 039/2021-MP/4ª PJ ITAITUBA**

A 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com base no art. 129, da CF 88, art. 26 da Lei 8.625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 57, art. 8º, III, da Resolução nº 174 do CNMP, torna público o Inquérito Civil nº 038/2021-MP/4ªPJ Itaituba, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Itaituba, situada na Av. Nova de Santana, nº 384, Centro, Itaituba/PA, CEP: 68.180-030- Itaituba – Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

Portaria nº 039/2021-MP/4ª PJ Itaituba

Inquérito Civil - SIMP nº 000963-922/2019

Data de Instauração: 31 de maio de 2020.

Assunto: Instaura Inquérito Civil, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades na situação dos poços semi- artesanais da Escola Municipal de Ensino Fundamental Barão do Rio Branco, Escola Municipal de Educação Infantil Maria de Nazaré Freire, Centro Municipal de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, Centro Municipal de Educação Infantil Branca de Neve e Centro Municipal Infantil Dom Pedro, todas localizadas neste município de Itaituba-PA, especificamente no fornecimento e tratamento da água.

ÍTALO COSTA DIAS - Promotor de Justiça Titular da 3ª PJ de Itaituba, respondendo pela 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba.

Protocolo: 664951**EXTRATO DA PORTARIA nº 001/2021-MP/1ª PJDC****Ref. Inquérito Civil n.º 000076-111-2021**

A 1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR, em exercício, REGIANE BRITO COELHO OZANAN, torna pública a instauração de Inquérito Civil nº 000076-111/2021, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Consumidor, situada na Rua Ângelo Custódio, nº 36, anexo I, térreo, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Inquérito Civil nº 000076-111/2021-MP/1ªPJ/DC

Assunto: Instaura o Inquérito Civil tombado sob o nº 000076-111/2020-MP/1ªPJ/DC para apurar eventual irregularidade das atividades da empresa Blu Belém Comércio e Serviços Hidráulicos Ltda. quanto ao armazenamento/fornecimento/distribuição de água mineral.

REGIANE BRITO COELHO OZANAN

1ª Promotora de Justiça do Consumidor, em exercício.

Protocolo: 664876

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM

RESUMO DA PORTARIA Nº 056/2021-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, torna pública a INSTAURAÇÃO do Procedimento Preparatório nº 046487-003/2020-MP-2ªPJMA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Preparatório nº 046487-003/2020-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

Investigado: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Objeto de Investigação: Apurar a piora do escoamento de esgoto no bairro do Curió-Utinga, em razão das obras de pavimentação e saneamento realizadas pela Prefeitura de Belém, afetando os moradores do bairro.

Belém, 01 de junho de 2021.

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

2º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

Protocolo: 664893**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM**

RESUMO DA PORTARIA Nº 057/2021-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, torna pública a INSTAURAÇÃO do Procedimento Preparatório nº 000043-113/2020-MP-2ªPJMA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Preparatório nº 000043-113/2020-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

Investigado: SANDRA GRISÓLIA

Objeto de Investigação: Apurar a situação do imóvel localizado na Av. 16 de novembro, nº 162, entre a Rua Avertano Rocha e a Travessa Joaquim Távora, no bairro da Cidade Velha, o qual foi vítima de incêndio na noite do dia 22/08/2020 (sábado), necessitando da intervenção do proprietário para garantir o escoramento e demais serviços de conservação.

Belém, 02 de junho de 2021.

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

2º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

Protocolo: 664895**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM**

RESUMO DA PORTARIA Nº 054/2021-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, torna pública a INSTAURAÇÃO do Procedimento Preparatório nº 000062-113/2020-MP-2ªPJMA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Preparatório nº 000062-113/2020-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

Investigado: TOCA PALETES

Objeto de Investigação: apurar a prática da poluição sonora e atmosférica (liberação de poeira de madeira), em tese provocadas pelas atividades do estabelecimento TOCA PALETES localizado no Conjunto Satélite, Tv. We-1 nº 345 no Bairro do Coqueiro, próximo à Rodovia Mario Covas.

Belém, 01 de junho de 2021.

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

2º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

Protocolo: 664891**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM**

RESUMO DA PORTARIA Nº 055/2021-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, torna pública a INSTAURAÇÃO do Procedimento Preparatório nº 000063-113/2020-MP-2ªPJMA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Preparatório nº 000063-113/2020-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

Investigado: HYPE CLUB

Objeto de Investigação: apurar a suposta prática da poluição sonora provocada pelas atividades do estabelecimento HYPE CLUB, Trav. Quintino Bocaiúva, nº 2084, entre a Rua Conselheiro Furtado e Rua dos Mundurucus, nesta cidade.

Belém, 01 de junho de 2021.

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

2º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

Protocolo: 664892**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM**

RESUMO DA PORTARIA Nº 044/2021-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, torna pública a CONVERSÃO do Procedimento Preparatório nº 000020-113/2020-MP/2ªPJ/MA/PC/HU em INQUÉRITO CIVIL, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Inquérito Civil: 000020-113/2020-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

Investigado: ARENA PIO

Objeto de Investigação: apurar a prática de poluição sonora, imputada, em tese ao estabelecimento comercial ARENA PIO, localizado na Av. José Bonifácio, nº 340, entre Tv. Antônio Baena e Tv. Das Mercês, bem como o licenciamento ambiental da atividade;

Belém, 13 de maio de 2021.

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

2º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

Protocolo: 664881**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM**

RESUMO DA PORTARIA Nº 045/2021-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, torna pública a INSTAURAÇÃO do Procedimento Preparatório nº 00535-125/2020-MP/2ªPJ/MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Preparatório: 00535-125/2020-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

Investigado: COSMORAMA VIDROS E ESPELHOS LTDA

Objeto de Investigação: apurar a possível prática de poluição sonora, perpetrada, em tese, por parte do empreendimento denominado COSMORAMA VIDROS E ESPELHOS LTDA, localizado na Travessa Padre Eutíquio, nº. 2.295, bairro de Batista Campos, CEP: 66.025-230, nesta cidade.

Belém, 13 de maio de 2021.

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

2º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

Protocolo: 664882**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM**

RESUMO DA PORTARIA Nº 046/2021-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, torna pública a INSTAURAÇÃO do Procedimento Preparatório nº 001131-125/2020-MP/2ªPJ/MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Preparatório nº 001131-125/2020-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

Investigado: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM.

Objeto de Investigação: Apurar de denúncia feita pelo Condomínio José Leal Martins, sobre a ocorrência de problemas estruturais na calçada localizada na Av. Nazaré, nº 491, bairro de Nazaré, em frente ao situado condomínio.

Belém, 19 de maio de 2021.

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

2º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

Protocolo: 664883**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM**

RESUMO DA PORTARIA Nº 047/2021-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, torna pública a INSTAURAÇÃO do Procedimento Preparatório nº 000478-125/2020-MP/2ªPJ/MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Preparatório: 000478-125/2020-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

Investigado: B&B INDÚSTRIA DE MADEIRIAS LTDA-EPP

Objeto de Investigação: apurar delitos noticiados pelo IBAMA no Auto de Infração nº 9194109-E acerca de inserção de informação falsa no sistema SISFLORA-SEMAS-PA imputada à empresa B&B INDÚSTRIA DE MADEIRIAS

LTDA-EPP (cnpj: Nº21.578.495.0001-00).
Belém, 19 de maio de 2021.

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

2º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

Protocolo: 664884

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM

RESUMO DA PORTARIA Nº 048/2021-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, torna pública a INSTAURAÇÃO do Procedimento Preparatório nº 000356-125/2020-MP/2ªPJ/MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Preparatório: 000356-125/2020-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985. Investigado: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Objeto de Investigação: apurar incidentes e acidentes aeronáuticos envolvendo pássaros e outros animais da fauna regional, ocorrido nos aeroportos do Estado do Pará, mais especificamente no aeroporto internacional de Belém, possivelmente causados pelo acúmulo de resíduos sólidos no entorno dos aeródromos, que serve como atrativos para as aves. Belém, 26 de maio de 2021.

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

2º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

\

Protocolo: 664885

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM

RESUMO DA PORTARIA Nº 049/2021-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, torna pública a INSTAURAÇÃO do Procedimento Preparatório nº 000437-125/2020-MP/2ªPJ/MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Preparatório: 000437-125/2020-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985. Investigado: JOSÉ RIBEIRO JÚNIOR & CIA LTDA - ASPERVAC

Objeto de Investigação: apurar poluição ambiental, provocada, em tese, pelo estabelecimento limpa-fossa denominado "ASPERVAC", que realiza limpeza de fossas sépticas e sumidouros, localizada na Rua Deodoro de Mendonça nº 250 - São Brás - Belém.

Belém, 26 de maio de 2021.

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

2º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

Protocolo: 664886

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM

RESUMO DA PORTARIA Nº 050/2021-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, torna pública a INSTAURAÇÃO do Procedimento Administrativo nº 000001-113/2020-MP-2ªPJMA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Administrativo nº 000001-113/2020-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985. Investigado: SEMOB- SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM

Objeto de Investigação: Acompanhar a implantação, pela SEURB, em conjunto com a FUMBEL, das medidas propostas pelo IPHAN que objetivam a implementação de balizadores no Centro Histórico de Belém, como forma de reduzir o tráfego de veículos pesados naquela área.

Belém, 27 de maio de 2021.

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

2º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

Protocolo: 664887

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM

RESUMO DA PORTARIA Nº 052/2021-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, torna pública a INSTAURAÇÃO do Procedimento Administrativo nº 000547-125/2020-MP-2ªPJMA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Administrativo: 000547-125/2020-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas

atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985. Investigado: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Objeto de Investigação: apurar reclamação sobre o serviço de requalificação oriundo das obras na Praça do Carmo, localizada no Centro Histórico de Belém, que integra o Programa de Aceleração do Crescimento das Cidades Históricas.

Belém, 01 de junho de 2021.

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

2º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

Protocolo: 664888

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM

RESUMO DA PORTARIA Nº 053/2021-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, torna pública a INSTAURAÇÃO do Procedimento Preparatório nº 000568-125/2020-MP-2ªPJMA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Preparatório nº 000568-125/2020-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985. Investigado: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Objeto de Investigação: apurar os serviços de recapeamento asfáltico, realizados dentro do Programa de Recomposição da Malha Viária da Prefeitura Municipal de Belém, em diversos pontos da Cidade Velha, pois estaria causando transtornos aos moradores do entorno, uma vez que, esse procedimento tem atrapalhado o escoamento das águas pluviais em período chuvoso, provocando constantes alagamentos na área.

Belém, 01 de junho de 2021.

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

2º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

Protocolo: 664889

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ACÓRDÃO Nº 005/2021 – CPJ

RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSOS Nº 002/2021- CPJ (PROTOCOLO Nº 23969/2020)

RECORRENTES: MARROQUIM ENGENHARIA EIRELI

ADVOGADOS: DANIEL RODRIGUES CRUZ OAB/PA 12915 E OUTROS

RECORRIDA: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

INTERESSADOS: ROBERTO TAMER XERFAN E OUTROS

ADVOGADOS: CLDOMIR ASSIS ARAÚJO JUNIOR, OAB/PA 10686, E OUTROS

RELATOR: PROCURADOR DE JUSTIÇA FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. DECISÃO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA QUE ARQUIVOU A NOTÍCIA DE FATO Nº 032099-003/2020.

PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA PARA REVER DECISÕES DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM MATÉRIA PENAL, ACOLHIDA. NO MÉRITO, PELO DESPROVIMENTO DO RECURSO POR AUSÊNCIA DE AMPARO FÁTICO E LEGAL. DECISÃO MANTIDA.

DECISÃO: PRELIMINARMENTE, ACORDAM OS MEMBROS DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, POR MAIORIA, PELO RECONHECIMENTO DA INCOMPETÊNCIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES PARA REVER AS DECISÕES DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM MATÉRIA PENAL. VENCIDOS OS PROCURADORES DE JUSTIÇA NELSON PEREIRA MEDRADO E WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO. NO MÉRITO, POR UNANIMIDADE, PELO DESPROVIMENTO DO RECURSO, POR AUSÊNCIA DE AMPARO LEGAL E FÁTICO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. REGISTRADO O IMPEDIMENTO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA JORGE DE MENDONÇA ROCHA, GERALDO DE MENDONÇA ROCHA E LEILA MARIA MARQUES DE MORAES.

BELÉM (PA), 06 DE MAIO DE 2021

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

Protocolo: 664906

Extrato da Portaria nº 023/2021 – Inquérito Civil nº 000243-151/2020.

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 6º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORAIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 000243-151/2020 que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração: 023/2021-MP/6ºPJDPMA

Objeto: Apurar irregularidades na Tomada de Preços nº 001/2020, realizada pela Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), com a finalidade de contratar empresa de engenharia para reforma geral da sede da CERAT, em Castanhal.

Promotor de Justiça: ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE

Promotoria de Justiça: 6º cargo da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém.

Protocolo: 664921

Extrato da Portaria nº 025/2021 – Inquérito Civil nº 000203-151/2020.

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 6º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORAIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 000203-151/2020 que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração: 025/2021-MP/6ºPJDPMA

Objeto: Apurar possíveis irregularidades referentes à frequência de determinados

servidores da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará (ADEPARÁ) em cursos de especialização e mestrado sem autorização da agência reguladora.
Promotor de Justiça: ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE
Promotoria de Justiça: 6º cargo da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém.

Protocolo: 664929

Extrato da Portaria nº 026/2021 – Inquérito Civil nº 000010-144/2020.

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 6º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 000010-144/2020 que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração: 026/2021-MP/6ºPJDPMA

Objeto: Apurar possíveis irregularidades referentes à frequência de determinados servidores da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará (ADEPARÁ) em cursos de especialização e mestrado sem autorização da agência reguladora.

Promotor de Justiça: ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE

Promotoria de Justiça: 6º cargo da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém.

Protocolo: 664930

Extrato da Portaria nº 027/2021 – Inquérito Civil nº 000224-151/2019.

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 6º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 000224-151/2019 que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração: 027/2021-MP/6ºPJDPMA

Objeto: Apurar especificamente possível prática de ato de improbidade administrativa Delegado de Polícia Civil que teria extrapolado o prazo de conclusão do inquérito policial nº 271/2014.001194-0.

Promotor de Justiça: ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE

Promotoria de Justiça: 6º cargo da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém.

Protocolo: 664927

PORTARIA Nº 0182/2021-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela portaria nº 820/2021-MP/PGJ de 12 de abril de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês junho de 2021, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datadas de 21 de maio de 2021, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês junho de 2021, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datadas de 20 de maio de 2021, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da Portaria nº 1102/2021-MP/PGJ, de 14/05/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para realizarem em regime presencial o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 12 e 13/06/2021.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

ANEXO ÚNICO

ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL e PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL
PERÍODO: 12 e 13/06/2021

Em observância a Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019, publicadas no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019, Escalas de Plantão para o mês junho de 2021, elaboradas pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 21 de maio de 2021 e Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 20 de maio de 2021, ambas publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará e da Portaria nº 541/2021-MP/PGJ, de 03/03/2021.

DIA 05/06/2021 (sábado)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Hurias Pinheiro Andrade (Assessor técnico especializado da Procuradoria Cível)

Anselmo de Jesus Queiroz da Costa (Assessor da Procuradoria Criminal)

DIA 05/06/2021 (domingo)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Maria Stela da Paz Veras (Assessora da Procuradoria Cível)

Anselmo de Jesus Queiroz da Costa (Assessor da Procuradoria Criminal)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 08 de junho de 2021.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 665207

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento e adjudica a Licitação: Modalidade: Tomada de Preço nº 01/2021. Objeto. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Pavimentação de Ruas da Cidade de Anajás (RUA JOÃO MARTINS), e Contratação de Empresa Especializada para Reforma e Ampliação da Escola Municipal de Ensino Infantil Luluzinha. Vencedores: B R F CUNHA EIRELI, CNPJ Nº 37.278.528/0001-37, Lote 01 com o valor de R\$ 362.427. e J M S CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ Nº 13.300.152/0001-51, Lote 02 com o valor de R\$ 672.283,91. Data da Homologação: 31/05/2021.

VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 65/2021. Origem: Tomada de Preço nº 01/2021. Objeto. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Pavimentação de Ruas da Cidade de Anajás (RUA JOÃO MARTINS). Contratante: Prefeitura Municipal de Anajás. Contratada: B R F CUNHA EIRELI, CNPJ Nº 37.278.528/0001-37, Vencedor do Lote I com o Valor Global de R\$ 362.427. Vigência: 90 (noventa) dias, Data da Assinatura 01/06/2021.

CONTRATO Nº 66/2021. Origem: Tomada de Preço nº 01/2021. Objeto. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Reforma e Ampliação da Escola Municipal de Ensino Infantil Luluzinha. Contratante: Prefeitura Municipal de Anajás/Secretaria de Educação. Contratada: J M S CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ Nº 13.300.152/0001-51, Vencedor do Lote 02 com o Valor de Global de R\$ 672.283,91. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, Data da Assinatura 01/06/2021.

Protocolo: 665316

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Aurora do Pará através da Pregoeira, torna público a retificação do processo Licitatório do Tipo Menor Preço Pregão Eletrônico 006/2021 publicado no dia 08 junho de 2021 no Diário Oficial Do Estado,

onde se lê: habilitação será dia 18/05/2021 as 10:00 horas **leia-se** habilitação será dia 18/06/2021 as 10:00 horas e Pregão Eletrônico 008/2021

Onde se lê: habilitação será dia 18/05/2021 **leia-se** habilitação será dia 21/06/2021. continuando inalterada as demais informações

RAFAEL AGUIAR MENDONÇA

PREGOEIRO

Protocolo: 665475

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS. ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao

Contrato nº 20181077; Processo: concorrência Nº 3-001/2018. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: C8 Comunicação Ltda. CNPJ Nº 03.496.913/0001-26. O presente termo aditivo tem por objetivo ADITAR as seguintes Cláusulas do contrato, mediante condições estabelecidas Cláusula Primeira - Do Acréscimo: O presente termo aditivo tem por objetivo realizar o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), referente ao aditamento de quantidade, de novos serviços não previstos inicialmente em contrato. Cláusula Segunda - Da Dotação Orçamentária: 10; 10.14; 10. 122. 0074. 2.085; 3.3.90.39.00

ESPÉCIE: 15º Termo Aditivo ao Contrato nº 20160293. Processo: Pregão Presencial nº 9-020/2016. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Centro Diagnostico de Barcarena Ltda, CNPJ Nº 09.268.313/0001-08. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços de Exames de Alta Complexidade E Diagnostico Por Imagem. O presente termo aditivo tem por objetivo ADITAR as seguintes Cláusulas do Contrato, me-

diantes condições estabelecidas. **Cláusula Primeira - Da Vigência:** O presente termo aditivo tem por objetivo a renovação do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir do dia 10 de maio de 2021 até o dia 07 de setembro de 2021. **Cláusula Segunda - Da Dotação Orçamentária:** 10; 10.15; 10.302.0061 2.090; 3.3.90.36.00.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210045. Processo: Pregão Eletrônico nº 9-068/2020. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Oda Dias Com. de Combustível e Derivados de Petróleo Ltda. O presente termo aditivo tem por objetivo ADITAR as seguintes Cláusulas do Contrato, mediante condições estabelecidas. **Cláusula Primeira - Do Reequilíbrio Econômico e Financeiro:** O presente termo aditivo tem por finalidade realizar o reequilíbrio econômico e financeiro do contrato nº 20210045, no patamar de 21,6% para Óleo Diesel Comum, 51,1% para Óleo Diesel Marítimo, 22% para Óleo Diesel S10, 28,7% para Gasolina.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210003. Processo: Pregão Eletrônico nº 9-004/2020. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Saboya e Silva Clínica Médica Ltda CNPJ nº 33.661.306/0001-48. O presente termo aditivo tem por objetivo ADITAR as seguintes Cláusulas do contrato, mediante condições estabelecidas **Cláusula Primeira - Do Acréscimo:** O presente termo aditivo tem por objetivo realizar o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), referente ao aditamento de quantidade, de novos serviços não previstos inicialmente em contrato. **Cláusula Segunda - Do Valor:** O valor do percentual aditado e de R\$ 322.607,50 com base no valor original do contrato.

Protocolo: 665317

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

RETIFICAÇÃO. Na publicação do Pregão Eletrônico nº 9-068/2020.

Contrato nº 20210110. Objeto: Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes Automotivos. A Prefeitura Municipal de Barcarena/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder dever de corrigir erros materiais, torna pública a retificação do extrato de aditivo contratual publicado no dia 28 de maio de 2021, nos seguintes termos: circulado no D.O.U seção 3 pág. 253, DIÁRIO DO PARÁ pág. B12 e DOE/PA. **ONDE SE LÊ:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20200110. **LEIA-SE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210110.

Protocolo: 665319

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS. ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20201279.

Processo: Tomada de Preços nº 2-004/2020. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: T. da C Soares Eireli, CNPJ nº 18.180.942/0001-64. Objeto: Construção do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social). O presente termo aditivo tem por objetivo ADITAR as seguintes Cláusulas do Contrato, mediante condições a seguir estabelecidas. **Cláusula Primeira - Do Prazo de Execução -** O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação de execução do contrato por mais 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir do dia 24 de maio de 2021 até o dia 08 de julho de 2021. **Cláusula Segunda: Da Vigência -** O presente termo aditivo tem por objetivo a renovação do prazo de vigência por 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir do dia 18 de junho de 2021 até o dia 16 de setembro de 2021.

ESPÉCIE: 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 20190533. Processo: CONCORRÊNCIA nº 3-002/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: J M Miranda Construção Civil Ltda, CNPJ nº 19.726.329/0001-62. Objeto: Contratação de Empresa Visando a Execução de Obras e Serviços de Engenharia Para Construção do Complexo Comercial no Município Barcarena/PA. O presente termo aditivo tem por objetivo ADITAR as seguintes Cláusulas do Contrato, mediante condições a seguir estabelecidas. **Cláusula Primeira - Da Revisão Contratual:** O presente termo aditivo tem por objetivo a revisão dos valores contratuais em virtude do aumento dos preços, conforme demonstrado na planilha abaixo, em decorrência da crise global ocasionada pela COVID-19 que afetou diretamente os insumos utilizados na construção civil, conforme demonstrado.

Protocolo: 665321

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

EXTRATOS DE TERMOS DE TERMOS ADITIVOS. ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20190683.

Processo: Dispensa de Licitação nº 7-152/2019. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: Associação de Obras Sociais da Diocese de Abaetetuba Objeto: Locação De Imóvel Na Travessa Vereador Alexandre Silva Nº 06 Barcarena/PA. O presente termo aditivo tem por objetivo ADITAR as seguintes Cláusulas do Contrato, mediante condições a seguir estabelecidas. **Cláusula Primeira - Da Vigência -** O presente termo aditivo do contrato tem por objetivo a renovação de contrato por mais 12 meses consecutivos, contados a partir de 03 de junho de 2021 até dia 03 de junho de 2022. **Cláusula Segunda - Do Valor:** O valor mensal do contrato é de R\$ 2.370,00, perfazendo total de R\$ 28.440,00, para o período estimado. **Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária:** 18, 1814, 12 361 0035 2.162.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20190683. Espécie: Dispensa de Licitação nº 7-152/2019. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: Associação de Obras Sociais da Diocese de Abaetetuba Objeto: Locação de Imóvel na Travessa Vereador Alexandre Silva Nº 06 Barcarena/PA. O presente termo aditivo tem por objetivo ADITAR as seguintes Cláusulas do Contrato, mediante condições a seguir estabelecidas. **Cláusula Primeira - Da Vigência**

- O presente termo aditivo do contrato tem por objetivo a renovação de contrato por mais 12 meses consecutivos, contados a partir de 03 de junho de 2021 até dia 03 de junho de 2022. **Cláusula Segunda - Do Valor:** O valor mensal do contrato é de R\$ 9.590,00, perfazendo total de R\$ 115.080,00, para o período estimado. **Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária:** 18, 1812, 12 122 0074 2.135. Barcarena 20 de maio de 2021.

Protocolo: 665322

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

O município de Cachoeira do Piriá, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público o Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 001/2021, para credenciamento de grupos formais de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais ou suas organizações ou grupos informais de agricultores familiares ou fornecedores individuais da agricultura familiar interessadas em fornecer gêneros alimentícios destinados ao atendimento da clientela beneficiária do Programa Nacional de Alimentação Escolar. Período e local para entrega dos envelopes: 10 de Junho de 2021 a 30 de Junho de 2021 no horário de 08:00 às 13:00 h na sede da Prefeitura Municipal, situado na Av. Getúlio Vargas, nº 534. A abertura dos envelopes e o resultado da Chamada Pública serão proferidos em sessão pública a ser realizada no dia 30 de Junho de 2021 às 09h00min, na sala de reunião da CPL da Prefeitura. Cachoeira do Piriá-PA 09 de Junho de 2021
Rosi Carmem Barbosa Cavalcante
Secretaria Municipal de Educação

Protocolo: 665323

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2021.

Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Combustíveis (Gasolina, Diesel S10 e Diesel Comum). O edital completo está à disposição dos interessados nos sites: www.prefeituradecameta.pa.gov.br; www.gov.br/compras/pt-br; mural de licitações do site do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br. Abertura: 22 de Junho de 2021 às 09h00min (horário de Brasília). Informações: pregaoeletronicopmc@gmail.com. Victor Correa Cassiano - Prefeito
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021/REPUBLICAÇÃO. Objeto: Aquisição de Equipamentos Permanentes: Conjuntos Motobombas Submersas. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites: www.prefeituradecameta.pa.gov.br; www.gov.br/compras/pt-br; mural de licitações do site do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br. Abertura: 23 de Junho de 2021 às 09h00min (horário de Brasília). Informações: pregaoeletronicopmc@gmail.com. Victor Correa Cassiano - Prefeito

Protocolo: 665325

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CURIONÓPOLIS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20210148, ORIGEM CONCORRÊNCIA Nº 03/2021, CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CONTRATADA PACO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE 67 KM DE ESTRADAS VICINAIS E IMPLANTAÇÃO DE BUEIROS NO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS - PARA., VALOR TOTAL R\$ 2.294.509,01 (dois milhões, duzentos e noventa e quatro mil, quinhentos e nove reais e um centavo), PROGRAMA DE TRABALHO. Exercício 2021 Projeto 0801.155120027.1.011 Obras e Serviço de Infraestrutura Rural, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99 VIGÊNCIA 06 (seis) meses, a contar da data da publicação, DATA DA ASSINATURA 31 de Maio de 2021

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 03/2021.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE 67 KM DE ESTRADAS VICINAIS E IMPLANTAÇÃO DE BUEIROS NO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS - PARÁ. Vencedor: PACO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com o valor total de R\$ 2.294.509,01 (Dois Milhões, Duzentos e Noventa e Quatro Mil, Quinhentos e Nove Reais e Um Centavo). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - LUIS DE SOUSA LIMA. 28 de Maio de 2021. CURIONÓPOLIS - PA, ELIZABETH MARIA DA SILVA VINHAS BOTELHO DA SILVA Comissão de Licitação Presidente

Protocolo: 665285

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CURIONÓPOLIS
Concorrência Nº 06/2021**Minuta do Contrato****Onde se lê**

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1

4.2

4.3 Se a CONTRATANTE optar pela prorrogação deste contrato, consignará nos próximos exercícios em seu orçamento as dotações necessárias ao atendimento dos pagamentos previstos.

4.4.....

Leia-se

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1

4.2

4.3 Se a CONTRATANTE optar pela prorrogação deste contrato, consignará nos próximos exercícios em seu orçamento as dotações necessárias ao atendimento dos pagamentos previstos, obedecendo os limites estabelecidos no § 2º, do art. 22, da Constituição do Estado do Pará.

4.4.....

Curionópolis-PA 09 de junho de 2021

Elizabeth M. S. V. Botelho da Silva

Presidente da CPL

Protocolo: 665230**PREFEITURA MUNICIPAL**
DE IGARAPÉ-MIRI**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP 03/2021**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento e adjudica a Licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 03/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TÉCNICO/HOSPITALAR, Empresas Vencedoras: BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ sob nº 07.8323.455/0001-12 - Total do Vencedor: R\$ 1.024.145,16; PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ sob nº 16.647.278/0001-95- Total do Vencedor: R\$ 3.287.752,70; F. CARDOSO E CIA LTDA, CNPJ: 04.949.905/0001-63 - Total do Vencedor: R\$ 2.793.148,20; R S LOBATO NETO EIRELI, CNPJ n.º 38.028.373/0001-43, - Total do Vencedor: R\$ 4.239.369,36. Data da Homologação: 08/06/2021.

Roberto Pina Oliveira

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2021**

Ata de registro de Preço nº 03/2021. Pregão Eletrônico SRP nº 03/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TÉCNICO/HOSPITALAR. Assinatura: 08/06/2021. Vigência 12 (doze) meses. Vencedores: F. CARDOSO E CIA LTDA, CNPJ: 04.949.905/0001-63; Itens: 6,10,14,21,24,26,27,29,40,44,46,58,60,61,67,73,78,82,83,99,100,101,103,104,105,108,109,103,105,119,121,122,131,133,137,138,139,140,142,146,147,151,155,165,206,218,219,220,221,222,223,224,225,226,228,246,247,248,249,254,255,256,270,271,272,273,274,281,282,283,284,285,286,288,331,332,336,240,341,342,343,345,346,347,348,349,350,351,352,360,362,364,366,370,371,372,414,415,416,417, Valor Global R\$ 2.793.148,20. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ sob nº 16.647.278/0001-95; Itens: 1,3,4,8,19,23,30,33,36,38,39,45,48,50,51,56,59,63,66,68,69,75,77,79,81,95,96,98,102,106,107,110,111,112,114,116,117,118,120,123,132,136,141,144,150,156,158,159,160,162,166,172,173,175,182,183,185,187,194,196,197,198,199,200,201,202,205,208,214,216,232,233,235,236,237,238,239,244,245,262,263,264,265,266,267,268,269,304,311,312,313,314,315,333,334,335,337,355,358,359,361,363,369,373,395,396,398,418,419,420,421,422, Valor Global R\$ 3.287.752,70. BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ sob nº 07.8323.455/0001-12; Itens: 2,5,16,20,28,32,34,37,43,53,54,55,57,65,71,126,129,157,163,167,174,190,191,209,234,242,250,251,275,276,277,278,279,280,287,356,374,375,376,377,378, Valor Global R\$ 1.024.145,16. R S LOBATO NETO EIRELI, CNPJ n.º 38.028.373/0001-43, Itens: 7,9,11,12,13,15,17,18,22,25,31,35,41,42,47,52,62,64,70,72,74,76,80,84,85,86,87,88,89,90,91,92,93,94,124,125,127,128,130,134,135,143,148,154,164,168,169,170,171,176,177,178,179,180,181,184,186,188,189,192,193,195,203,210,211,212,215,229,231,252,253,257,258,259,260,261,289,290,291,292,293,294,295,296,297,298,299,300,301,302,303,305,307,308,309,316,317,318,319,320,321,322,323,324,325,326,327,328,329,330,338,339,344,357,365,367,368,379,380,381,382,383,384,385,386,387,388,389,390,391,392,393,394,399,400,401,402,403,404,405,406,407,408,409,411,412,413,423, Valor Global R\$ 4.239.369,36.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 03.2/2021. Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 03/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TÉCNICO/HOSPITALAR. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-MIRI. CONTRATADA: F. CARDOSO E CIA LTDA, CNPJ: 04.949.905/0001-63. Valor Global: R\$ 1.396.574,10. Vigência: 08/06/2021 à 31/12/2021.

CONTRATO Nº 03.3/2021. Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 03/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TÉCNICO/HOSPITALAR. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-MIRI. CONTRATADA: R S LOBATO NETO EIRELI, CNPJ n.º 38.028.373/0001-43. Valor Global: R\$ 2.119.684,68. Vigência: 08/06/2021 à 31/12/2021.

CONTRATO Nº 03.1/2021. Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 03/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TÉCNICO/HOSPITALAR. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-MIRI. CONTRATADA: BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ sob nº 07.8323.455/0001-12. Valor Global: R\$ 512.072,58. Vigência: 08/06/2021 à 31/12/2021.

CONTRATO Nº 03.4/2021. Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 03/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TÉCNICO/HOSPITALAR. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-MIRI. CONTRATADA: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ sob nº 16.647.278/0001-95 - Valor Global: R\$ 1.643.876,35. Vigência: 08/06/2021 à 31/12/2021.

Protocolo: 665326**PREFEITURA MUNICIPAL**
DE ITUPIRANGA**Aviso de RETIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Itupiranga através da pregoeira torna público, que fica remarcada para o dia 23/06/2021 às 08h30min a abertura da licitação na modalidade pregão, forma eletrônico, nº PE 9/2021-019-INFRA, objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de alinhamento e balanceamento e fornecimento de pneus e câmeras de ar para manutenção de diversos veículos automotores da secretaria municipal de infraestrutura de Itupiranga. Edição nº 34602, publicada dia 02/06/2021, prevista para o dia 15/06/2021 às 08h 30min, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. Fica remarcada para o dia 24/06/2021 às 14h30min a abertura da licitação na modalidade pregão, forma eletrônico, nº PE 9/2021-020-FME, objeto: registro de preços para eventual aquisição de peças automotiva, a fim de atender a frota do transporte escolar do município. Edição nº 34602, publicado dia 02/06/2021, nº 34602, prevista para o dia 16/06/2021 às 08h 30min, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital estará disponível no Portal de Compras Públicas e no Portal do TCM/PA. Itupiranga, 07 de junho de 2021. Alice Damaceno Pregoeira.

Protocolo: 665327**PREFEITURA MUNICIPAL**
DE MARABÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 032/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 5.135/2021-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA LEISHMANIOSE CANINA PARA REALIZAÇÃO DE TRIAGEM DOS ANIMAIS ATENDIDOS NO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES DO MUNICÍPIO DE MARABÁ. Onde sagraram-se vencedoras as empresas: QUIBASA QUIMICA BASICA LTDA - CNPJ: 19.400.787/0001-07, vencedora do Item: 01 perfazendo o valor total de: R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais), TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 26.525.513/0001-00, vencedora do Item: 02 perfazendo o valor total de: R\$ 61.650,00 (Sessenta e um mil seiscentos e cinquenta reais), pelo que HOMOLOGO o resultado final. UASG: 927495. Marabá 09/06/2021 - Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde - SMS - Portaria nº 535/2020-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 047/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 6.742/2021-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA MANUTENÇÃO DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UBS NO MUNICÍPIO DE MARABÁ. Onde sagraram-se vencedoras as empresas: DENTAL OESTE EIRELI - CNPJ: 05.412.147/0001-02, vencedora dos Itens: 04, 05, 06, 08, 13, 55, perfazendo o valor total de: R\$ 13.763,37 (Treze mil setecentos e sessenta e três reais e trinta e sete centavos), ORTOMEDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPI - CNPJ: 14.229.621/0001-56, vencedora do Item: 07, 12, 15, 17, 25, 39, 47, 56, 57, 69, 70, 72, 74, 77, 107, 108, 109, 110, 111, 112, perfazendo o valor total de: R 62.008,52 (Sessenta e dois mil oito reais e cinquenta e dois centavos), DENTAL UNIVERSO EIRELI - CNPJ: 26.395.502/0001-52, vencedora dos Itens: 48, 49, 51, 53, 58, 60, 64, 65, 71, 73, 75, 76, perfazendo o valor total de: R\$ 26.307,76 (Vinte e seis mil trezentos e sete reais e setenta e seis centavos), MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO

DE PROD - CNPJ: 28.857.335/0001-40, vencedora do Item: 01, 02, 03, 09, 11, 14, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 46, 50, 54, 59, 61, 62, 63, 66, 67, 68, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 86, 92, 93, 94, 95, 96, 103, 104, 105, 106 perfazendo o valor total de: R\$ 38.032,24 (Trinta e oito mil trinta e dois reais e vinte e quatro centavos), AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ: 37.556.213/0001-04, vencedora do Item: 10 perfazendo o valor total de: R\$ 1.590,00 (Um mil quinhentos e noventa reais), pelo que HOMOLOGO o resultado final. UASG: 927495. Marabá 08/06/2021 - Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde - SMS - Portaria nº 535/2020-GP.

Protocolo: 665333

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.010.2021.PMM. SEMAD. Órgão Secretaria Municipal de Administração - SEMAD/ Prefeitura Municipal de Mocajuba - PMM - UASG 980491. Objeto: Prestação de serviços de Acesso à internet via fibra óptica, link dedicado e compartilhado, incluindo IP Direto, com alta qualidade e disponibilidade com banda simétrica, faixa de endereços IP, Velocidade(s) ou largura(s) de banda Nominal e Garantida, permitindo tráfego de dados em tempo real (voz e vídeo), instalação de equipamentos, configuração, suporte e manutenção da infraestrutura e link, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Mocajuba e suas Secretarias. Data, Hora e Local de Abertura: 23 de Junho de 2021 às 10h00mm, no www.comprasnet.gov.br. Edital e Informações: de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 08h00mm às 12h00mm, na Sala da Divisão de Licitação, situada no mesmo endereço supracitado, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante apresentação de mídia (CD-R ou DVD-R) virgem, pelo interessado que se identificar, através de preenchimento de formulário próprio do órgão ou através do Portal da Transparência no site do TCM/PA. Cosme Macedo Pereira - Prefeito Municipal.

Protocolo: 665337

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ESTADO DO PARÁ

AVISO DE RATIFICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

O Secretário de Educação Sr. MARK JONY SANTOS SILVA, Ordenador de despesas nesta, torna público o AVISO DE RATIFICAÇÃO, referente ao processo licitatório CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR para atender os programas de alimentação escolar gerenciados pela Secretaria Municipal de Educação de Pacajá

EMPRESAS VENCEDORAS:

1- P. C. DA SILVA SANTOS E CIA LTDA

CNPJ: 10.780.490/0001-40

Valor total de R\$ 305.813,65 (Trezentos e Cinco Mil, Oitocentos e Treze Reais e Sessenta e Cinco Centavos)

2- T. B. CORREIA CNPJ: 18.281.489/0001-82

Valor total de R\$ 336.258,00 (Trezentos e Trinta e Seis Mil, Duzentos e Cinquenta e Oito Reais)

3- COOPERATIVA DE PRODUTORES FAMILIARES RURAIS DE PACAJÁ LTDA

CNPJ: 31.440.244/0001-19

Valor total de R\$ 35.492,51 (Trinta e Cinco Mil, Quatrocentos e Noventa e Dois Reais e Cinquenta e Um Centavos).

Pacajá/PA, 01 de junho 2021.

MARK JONY SANTOS SILVA

Secretário de Educação

Protocolo: 665338

MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2021

O MUNICÍPIO DE PACAJÁ, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características: **MODALIDADE:** PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresas para fornecimento de suprimentos de informática e materiais de informática permanente atendendo assim as demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá e suas Secretarias

ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE DISPUTA: Dia 23 de junho de 2021, às 09h00Min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Portal da Transparência do Município, no Mural de Licitações do TCM/PA, no site <https://portal.licitanet.com.br/> e na Sala da comissão de Licitações do Município de Pacajá no horário de expediente ou através de solicitação pelo e-mail licitacaopacajamp@gmail.com

SISTEMA ELETRÔNICO: LICITANET.

Pacajá/PA, 08 de junho de 2021.

CLEIDE FERREIRA CHAVES

Pregoeira

Protocolo: 665339

MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2021

O MUNICÍPIO DE PACAJÁ, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características: **MODALIDADE:** PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresas para fornecimento de material permanente, eletrodomésticos diversos e mobiliário em geral, no atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá e suas Secretarias

ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE DISPUTA: Dia 28 de junho de 2021, às 09h00Min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Portal da Transparência do Município, no Mural de Licitações do TCM/PA, no site <https://portal.licitanet.com.br/> e na Sala da comissão de Licitações do Município de Pacajá no horário de expediente ou através de solicitação pelo e-mail licitacaopacajamp@gmail.com

SISTEMA ELETRÔNICO: LICITANET.

Pacajá/PA, 08 de junho de 2021.

CLEIDE FERREIRA CHAVES

Pregoeira

Protocolo: 665341

MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2021

O MUNICÍPIO DE PACAJÁ, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características: **MODALIDADE:** PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresas para fornecimento sob demanda de vestuários/uniformes em geral, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá e suas Secretarias

ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE DISPUTA: Dia 28 de junho de 2021, às 15h00Min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Portal da Transparência do Município, no Mural de Licitações do TCM/PA, no site <https://portal.licitanet.com.br/> e na Sala da comissão de Licitações do Município de Pacajá no horário de expediente ou através de solicitação pelo e-mail licitacaopacajamp@gmail.com

SISTEMA ELETRÔNICO: LICITANET.

Pacajá/PA, 08 de junho de 2021.

CLEIDE FERREIRA CHAVES

Pregoeira

Protocolo: 665342

MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2021

O MUNICÍPIO DE PACAJÁ, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características: **MODALIDADE:** PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento sob demanda de pães, bolos e salgados destinado ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá e suas Secretarias

ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE DISPUTA: Dia 29 de junho de 2021, às 09h00Min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Portal da Transparência do Município, no Mural de Licitações do TCM/PA, no site <https://portal.licitanet.com.br/> e na Sala da comissão de Licitações do Município de Pacajá no horário de expediente ou através de solicitação pelo e-mail licitacaopacajamp@gmail.com

SISTEMA ELETRÔNICO: LICITANET.

Pacajá/PA, 08 de junho de 2021.

CLEIDE FERREIRA CHAVES

Pregoeira

Protocolo: 665344

MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2021

O MUNICÍPIO DE PACAJÁ, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características: **MODALIDADE:** PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresas para o fornecimento, sob demanda, de gás engarrafado atendendo assim as demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá e suas Secretarias

ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE DISPUTA: Dia 29 de junho de 2021, às 15h00Min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Portal da Transparência do Município, no Mural de Licitações do TCM/PA, no site <https://portal.licitanet.com.br/> e na Sala da comissão de Licitações do Município de Pacajá no horário de expediente ou através de solicitação pelo e-mail licitacaopacajamp@gmail.com

SISTEMA ELETRÔNICO: LICITANET.

Pacajá/PA, 08 de junho de 2021.

CLEIDE FERREIRA CHAVES

Pregoeira

Protocolo: 665348

MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ESTADO DO PARÁ**EXTRATO DE A.R.P Nº008/2021****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021**

ORIGEM PREGÃO ELETRÔNICO 014/2021.

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material esportivo, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá - SEMED.

EMPRESAS VENCEDORA:

1- A. S LOPES COM. IND. GRAFICA - ME; C.N.P.J. nº 05.231.416/0001-34
Subtotal adjudicado: R\$ 57.357,20

(Cinquenta e sete mil trezentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).
02- ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI; C.N.P.J. nº 91.824.383/0001-78

Subtotal adjudicado: R\$ 21.964,80 (Vinte um mil novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

03-RICARDO MARQUES ALVES 27854942889; C.N.P.J. nº 15.053.338/0001-89
Subtotal adjudicado: R\$ 16.942,50 (dezesseis mil novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

Pacajá/PA, 08 de junho 2021.

CLEIDE FERREIRA CHAVES

Pregoeira

Protocolo: 665355**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ****ESTADO DO PARÁ****EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210149**

ORIGEM: PREGÃO Nº PE 015/2021

CONTRATANTE..... FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACAJÁ

CONTRATADA(O)..... ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

CNPJ: 81.618.753/0001-67

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de uma câmara para conservação de hemoderivados/ imuno /termolábeis.

VALOR TOTAL...: R\$ 11.490,00 (onze mil, quatrocentos e noventa reais)

PROGRAMA DE TRABALHO..... Exercício 2021 Atividade

0612.103020176.2.092 Manutenção do Hospital Municipal , Classificação

econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subele-

mento 4.4.90.52.08, no valor de R\$ 11.490,00

DAT VIGÊNCIA: 21 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

CLEIDE FERREIRA CHAVES

Pregoeira

Protocolo: 665356**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ****ESTADO DO PARÁ****EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210160**

ORIGEM: PREGÃO Nº PE 008/2021

CONTRATANTE..... FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACAJÁ

CONTRATADA(O)..... SOPHIA DE ASSIS ROLDAO 01888302275

CNPJ: 39.758.777/0001-55

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

VALOR TOTAL...: R\$ 2.346,75 (dois mil, trezentos e quarenta e seis reais

e setenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO..... Exercício 2021 Atividade

0612.101220037.2.074 Manutenção da Secretaria de Saúde, Classificação

econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16,

no valor de R\$ 2.346,75.

VIGÊNCIA: 27 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

CLEIDE FERREIRA CHAVES

Pregoeira

Protocolo: 665363**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ****ESTADO DO PARÁ****EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210159**

ORIGEM: PREGÃO Nº PE 008/2021

CONTRATANTE..... FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACAJÁ

CONTRATADA(O)..... LAZARO BEZERRA SOARES

CNPJ: 06.088.333/0001-09

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MA-

TERIAL DE EXPEDIENTE

VALOR TOTAL...: R\$ 4.479,60 (quatro mil, quatrocentos e setenta e nove

reais e sessenta centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO..... Exercício 2021 Atividade

0612.101220037.2.074 Manutenção da Secretaria de Saúde, Classificação

econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16,

no valor de R\$ 2.263,95, Exercício 2021 Atividade 0612.103010171.2.080

Manutenção das Atividades do PAB, Classificação econômica 3.3.90.30.00

Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 2.215,65

VIGÊNCIA: 27 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

CLEIDE FERREIRA CHAVES

Pregoeira

Protocolo: 665361**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ****ESTADO DO PARÁ****EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210156**

ORIGEM: PREGÃO Nº PE 008/2021

CONTRATANTE..... FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACAJÁ

CONTRATADA(O)..... A. S LOPES COM. IND. GRAFICA - ME CNPJ:

05.231.416/0001-34

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL

DE EXPEDIENTE

VALOR TOTAL...: R\$ 11.218,71 (onze mil, duzentos e dezoito reais e se-

tenta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO..... Exercício 2021 Atividade

0612.101220037.2.074 Manutenção da Secretaria de Saúde, Classificação

econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16,

no valor de R\$ 5.932,75, Exercício 2021 Atividade 0612.103010171.2.080

Manutenção das Atividades do PAB , Classificação econômica 3.3.90.30.00

Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 5.388,21

VIGÊNCIA: 27 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

CLEIDE FERREIRA CHAVES

Pregoeira

Protocolo: 665358

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

ESTADO DO PARÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS****EXTRATO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20160429**

ORIGEM: CONTRATO nº 20160429

DECORRENTE: CONCORRÊNCIA Nº3/2015-001GABIN

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/GABIN

CONTRATADA (O): IVO AMARAL PUBLICIDADE LTDA.

OBJETO: SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE

ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRALMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO

O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO

INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA

E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEICULOSE DEMAIS MEIOS DE

DIVULGAÇÃO, COM O INTUITO DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICI-

DADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, DE DIFUNDIR IDEIAS, PRINCÍPIOS,

INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES OU DE INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 21 de Julho de 2016 a 20 de Julho de 2017.

VALOR DO CONTRATO APÓS 7º TAC: R\$ 26.000.000,00 (vinte e seis

milhões de reais).

VIGENCIA DO CONTRATO APÓS 7º TAC: 21 de Julho de 2016 a 21

de Janeiro de 2022.

VALOR ADITADO NO 7º TAC: R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos

mil reais) E O PRAZO DE 06 (seis)

meses (21 de Julho de 2020 a 21 de Janeiro de 2022).

DATA DO ADITIVO: 12/05/2021.

Protocolo: 665022**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS****EXTRATO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20160431**

ORIGEM: CONTRATO nº 20160431

DECORRENTE: CONCORRÊNCIA Nº3/2015-001GABIN

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/ GABIN

CONTRATADA (O): GAMMA COMUNICAÇÃO LTDA.

OBJETO: SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE

ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRALMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO

O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO

INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA

E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEICULOSE DEMAIS MEIOS DE

DIVULGAÇÃO, COM O INTUITO DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICI-

DADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, DE DIFUNDIR IDEIAS, PRINCÍPIOS,

INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES OU DE INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 21 de Julho de 2016 a 20 de Julho de 2017.

VALOR DO CONTRATO APÓS 7º TAC: R\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de reais).

VIGENCIA DO CONTRATO APÓS 7º TAC: 21 de Julho de 2016 a 21 Janeiro de 2022.

VALOR ADITADO NO 7º TAC: R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil

reais) E O PRAZO DE 06(seis) meses (21 de Julho de 2021 a 21 Janeiro de 2022).

DATA DO ADITIVO: 12/05/2021.

Protocolo: 665021**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS****EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 002/2021****DO OBJETO**

Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO o repasse de recursos

financeiros, feito pelo MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS-PA, através da Secre-

taria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, diretamente a ASSOCIAÇÃO

ESPORTIVA E PARADESPORTIVA DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - AEPA para

"Oferecer para crianças, adolescentes e jovens aulas de Judo e jiu-jitsu

nos polos dos bairros da Paz e Cidade Nova e Altamira, contribuindo assim

para uma melhor qualidade de vida, dos atendidos nessas comunidades".

DO VALOR

Para execução do objeto deste TERMO DE FOMENTO, o MUNICÍPIO DE PA-

RAUAPEBAS - PA, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SE-

MEL, repassará a importância de R\$ 538.522,92 (quinhentos e trinta e oito

mil quinhentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos), conforme

cronograma de desembolso do Plano de Trabalho.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

O presente Fomento entrará em vigor na data de sua assinatura, com tér-

mino em 31/12/2021.

Parauapebas-PA, 09 de Junho de 2021.

LEANDRO GAMBETA

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Protocolo: 665158

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

MUNICÍPIO DE SALVATERRA AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021-SEMED, objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, através de grupos formais e informais, para atender os alunos matriculados nas escolas do Município de Salvaterra/PA. Data da entrega da documentação e propostas: de 11/06/2021 a 30/06/2021, na sala de licitação na AV. Victor Engelhard nº 123, centro (Prefeitura Municipal de Salvaterra) no horário das 08h00min às 14h00min. Data de abertura: 01/07/2021 às 10h00min na Secretaria Municipal de Educação, sediada à Rua Cearense, S/Nº, Bairro: Centro. O edital estará disponível no site da Prefeitura e/ou Portal do TCM/PA, na sala de licitação na AV. Victor Engelhard nº 123, centro (Prefeitura Municipal de Salvaterra) no horário das 08h00min às 14h00min, ou poderá solicitar a cópia do edital via email: salvaterracpl2021@gmail.com.

Carlos Alberto Santos Gomes
Prefeito Municipal

Protocolo: 665366

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ/PA

AVISOS DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará/PA torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 0017/2021, para Registro de Preço Para Futura e Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Limpeza Urbana Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Santa Maria do Pará/PA. A Sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em 22 de Junho de 2021 por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 980531, às 09:00hs. Edital e anexos: www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 980531, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 08:00hs às 12:00hs, cplsnm@gmail.com. Carlos Cleberson Ferreira da Silva - Pregoeiro Municipal.

A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará/PA torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 0019/2021, para Registro de Preço Para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos leves e pesados, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Saneamento No que tange a limpeza de Vias Públicas, Gabinete do Prefeito Objetivando a Manutenção do Gabinete, secretaria municipal de transportes objetivando a Manutenção da Secretaria, Secretaria Municipal de Saúde Com Vista a Atender aos Paciente Que Fazem Tratamento Fora do Domicílio - Tfd de Santa Maria do Pará. A Sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em 23 de Junho de 2021 por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 980531, às 09:00hs. Edital e anexos: www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 980531, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 08:00hs às 12:00hs, cplsnm@gmail.com. Carlos Cleberson Ferreira da Silva - Pregoeiro Municipal.

Protocolo: 665370

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021/SRP/SEMED.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA (XEROX) COLORIDA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Órgão Gerenciador: PMSA/SEMED

VENCEDOR: GA GLESA ARTES GRAFICA COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI.

VALOR: R\$ 60.000,00

VIGÊNCIA DA ATA: 08/06/2021 a 08/06/2022

Protocolo: 665372

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO: 022/2021/SRP/FMS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS MEDICINAL (OXIGÊNIO).

CONTRATANTE: FMS

CONTRATO Nº: 2021/077

CONTRATADA: GÁS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES EIRELI.

VALOR: R\$ 134.500,00

VIGÊNCIA: 08/06/2021 a 31/12/2021.

Protocolo: 665374

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-00005

O Município de São Domingos do Capim através da PRESIDENTE DA CPL, torna público o processo Licitatório do Tipo Menor Preço que versa sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS: TRECHO I COMUNIDADE SÃO PEDRO DO CUNARIJO AO SÃO JOAQUIM, COM EXTENSÃO DE 12,25KM; TRECHO II -RAMAL DA COMUNIDADE AJARÁ, COM EXTENSÃO DE 3,30KM; TRECHO III- RAMAL COMUNIDADE SANTA JÚLIA, COM EXTENSÃO DE 4,10KM; TRECHO IV- RAMAL DA COMUNIDADE PORTA FORMOSA, COM EXTENSÃO DE 1,10KM; TRECHO V- RAMAL DA COMUNIDADE CAJU, COM EXTENSÃO 3,20KM, TOTALIZANDO UMA EXTENSÃO DE 23,95KM, NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 105/2020 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES- SETRAN E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM, EM CONFORMIDADE COM PROJETOS, MEMORIAL DISCRITIVO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. A abertura será no dia 28/06/2021 às 08:00hs, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Av. Dr. Lauro Sodré, nº 206, bairro Centro, nesta cidade, CEP: 68.635-000. Com visita técnica nos dias 24 e 25 de junho de 2021. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira, portal da transparência desta municipalidade e no mural de licitações do TCM.

MARIA JOSÉ BASTOS DO AMARAL
PRESIDENTE DA CPL

Protocolo: 665377

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA AVISO DE ALTERAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-011

Pelo presente Termo de Retificação do edital do Pregão Presencial Nº 9/2021-011. A Administração Pública, atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, bem como recomendação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em face de modificações necessárias, vem por meio deste, RETIFICAR O EDITAL. Cláusula 1 - O presente Termo tem por objetivo excluir do item 8.1.1- Habilitação Jurídica, o item abaixo: Letra "h" Certidão Simplificada e Específica, emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante. Cláusula 2 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Edital. São Geraldo do Araguaia - PA, 09 de junho de 2021. Adir Carrafa. Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 9/2021-011 REABERTURA

O Município de São Geraldo do Araguaia-PA, torna público que a reabertura do Processo Pregão Presencial 9/2021-011, será realizada no dia 25 de junho de 2021 às 09:00hs. São Geraldo do Araguaia - PA, 09 de junho de 2021. Pregoeiro - Adir Carrafa - CPL - PMSAGA.

Protocolo: 665379

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

PREFEITURA MUN DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

RETIFICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, torna público a retificação da publicação do Pregão Eletrônico SRP nº 013/2021, circulada em 07/06/2021 no DOE/PA pág. 102, D.O.U seção 3 pág. 204 e Diário do Pará pág. B8, como segue: **ONDE SE LÊ:** Data de abertura: 17/06/2021. **LEIA-SE:** 18/06/2021, permanecendo inalteradas as demais informações.

Protocolo: 665380

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU DECRETO Nº 205/2021 - GPMTA, DE 25/05/2021.

Convoca A Candidata Classificada No Concurso Público Nº 001/2019 Da Prefeitura Municipal De Tomé-Açu Para Tomar Posse No Respetivo Cargo E Dá Outras Providências. O Prefeito Municipal De Tomé-Açu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são pela legislação em vigor e com base no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, e o Art. 76, inciso XV da Lei Orgânica Municipal c/c com o Art. 20 da Lei Municipal 1.045, de 16 de novembro de 1983;

CONSIDERANDO o que dispõe o Edital do Concurso Público nº 001/2019, promovido pelo Município de Tomé-Açu, através do Instituto Machado de

Assis, devidamente homologado pelo Edital de Homologação, publicado no dia 01 de Agosto 2019;

CONSIDERANDO o Decreto nº 24/2019 que homologou o resultado final do Concurso Público nº 001/2019, conforme termo de recebimento expedido pela Comissão Especial do Concurso;

CONSIDERANDO a determinação judicial autos do Mandado de Segurança de número: 0800819-53.2020.8.14.0060 (sentença);

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade nos serviços essenciais prestados por esta Administração Pública à coletividade e a necessidade da complementação do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Tomé-Açu - PA.

DECRETA:

Art. 1º A candidata nomeada, Maria De Fatima De Sousa Menezes, fica CONVOCADA, no período de 15 dias, para apresentar os documentos abaixo relacionados para dar continuidade ao processo seguintes da nomeação (posse e exercício) nos termos editalícios e conforme determinação judicial, junto a Comissão Especial do Concurso Público nº 001/2019 que receberá os referidos documentos na sala do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situado à Avenida Três Poderes, Centro, Tomé-Açu, no horário das 08:00h às 12:00h, para preenchimento de vagas no cargo público de provimento efetivo, em regime estatutário, da Prefeitura Municipal de Tomé-Açu - PA.

Parágrafo único. O candidato classificado nomeado deverá apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante de escolaridade original e fotocópia;
- Certidão de nascimento ou casamento original e fotocópia;
- Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral ou comprovante de votação na última eleição, original e fotocópia;
- Cédula de Identidade - Registro Geral original e fotocópia;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF original e fotocópia;
- Documento de inscrição no PIS/PASEP (se cadastrado) original e fotocópia;
- 02 fotos 3x4 recentes;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS original e fotocópia, ou digital;
- Certidão negativa criminal emitida pela Justiça Eleitoral;
- Atestado de antecedentes criminal expedido pela SSP/PA, original e fotocópia;
- Declaração de acumulação de cargo ou função pública se for o caso, ou certidão de negativa de acumulação de cargo público, original e fotocópia;
- Cópia da última declaração do Imposto de Renda apresentado a Receita Federal acompanhada do respectivo recibo de entrega, ou, no caso de não ser declarante, a apresentação de declaração de bens e valores firmada pelo próprio.

Art. 4º Na ocasião da entrega dos documentos pelo candidato classificado no Concurso Público nº 001/2019, a Comissão Especial do Concurso Público 001/2009 realizará o agendamento da inspeção médica e avaliação psicológica sendo entregue ao candidato as respectivas autorizações, onde serão especificadas as datas, os locais e os horários de comparecimento.

Art. 5º A fim de complementar o disposto no item 10.6 do Edital do Concurso Público nº 001/2019 - Tomé-Açu, fica discriminado abaixo os exames médicos de apresentação obrigatória, pela candidata, quando da realização da inspeção médica:

1 - Hemograma Completo; 2 - Eletrocardiograma;

3 - Coagulograma; 4 - Urina EAS;

5 - Creatinina, Glicemia em jejum, TGO e TGP; 6 - Tipagem sanguínea e Fator RH;

7 - Raio-X de Tórax PA e Perfil com laudo; 8 - Exame de Uréia;

Art. 6º A Prefeitura Municipal de Tomé-Açu, através da Comissão Especial do Concurso Público, adotará todas as providências e coordenará as ações que se fizerem necessárias para a realização de que trata este Decreto.

Art. 7º Não atendidos os prazos e requisitos previstos neste Decreto fica precluso o direito à nomeação do candidato.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Tomé-Açu (PA), em 25 de maio de 2021.

DECRETO Nº 206 DE 25 DE MAIO DE 2021 - PMTA

Nomeia Os Candidatos Aprovados No Concurso Público Nº 001/2019 - Tomé-Açu Para Tomar Posse No Respetivo Cargo E Da Outras Providências. O Prefeito Municipal De Tomé-Açu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, especificamente o art. 76, inciso XVI e XXXIII, art. 102, inciso II, alínea "a" e de acordo com o que dispõe o Edital de Concurso Público nº 001/2019 - Tomé-Açu;

CONSIDERANDO o que dispõe o Edital do Concurso Público nº 001/2019, promovido pelo Município de Tomé-Açu, através do Instituto Machado de Assis;

CONSIDERANDO o Decreto nº 24/2019 que homologou o resultado final do Concurso Público nº 001/2019, conforme termo de recebimento expedido pela Comissão Especial do Concurso;

CONSIDERANDO o Decreto nº 97/2020 que convocou os candidatos aprovados/classificados para apresentação dos documentos nele relacionados para fins de nomeação, nos termos editalícios.

CONSIDERANDO o Decreto nº 107/2020 que homologou o resultado da fase de apresentação de documentos e inspeção médica e declara definitivo o resultado final do Concurso Público nº 001/2019 - Tomé-Açu;

CONSIDERANDO as determinações judiciais (sentenças), autos dos Mandados de Segurança de números: 0800159-25.2021.8.14.0060; 0800086-53.2021.8.14.0060; 0800202-59.2021.8.14.0060; 0800056-18.2021.8.14.0060; 0800076-09.2021.8.14.0060; 0800819-53.2021.8.14.0060.

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade nos serviços essenciais prestados por esta Administração Pública à coletividade e a necessidade da complementação do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Tomé-Açu - PA;

DECRETA:

Art. 1º Ficam NOMEADOS para os respectivos cargos os candidatos aprovados/classificados no concurso público nº 001/2019, listados abaixo, nos termos das determinações judiciais (SENTENÇAS): Cargo: 110 - Prof Ns / Educação Infantil (Quatro Bocas): Colocação-Inscrição-Nome: 53-9.752-Josely Aleixo Costa (0800159-25.2021.8.14.0060); 66-3.737-Maria De Fatima De Sousa Menezes (800819-53.2020.8.14.0060). Cargo: 136 - Au-

xiliar Administrativo: Colocação-Inscrição-Nome: 68-11.454-Hohanny Karoline Barbosa De Souza (0800086-53.2021.8.14.0060); 82-2.201-Fabiola Araújo Feitoza (0800086-53.2021.8.14.0060); 96-6.068-Anne Jaqueline Silva E Silva (0800086-53.2021.8.14.0060); 115-6.933-Aline Matos Rodrigues (0800086-53.2021.8.14.0060); 151-10.157-Patricia Nunes Silva (0800086-53.2021.8.14.0060); 152-4.548-Daniely Da Silva Almeida (0800086-53.2021.8.14.0060). Cargo: 143 - Apoio Operacional: Colocação-Inscrição-Nome: 122-3.101-Laura Leandra Machado Da Silva (0800202-59.2021.8.14.0060). Cargo: 144 - Auxiliar De Serviços Gerais: Colocação-Inscrição-Nome: 162-8.870-Mairla Souza De Sousa (0800056-18.2021.8.14.0060); 195-8.388-Valdirene Coutinho Dos Santos (0800056-18.2021.8.14.0060); 203-11.055-Alessandrina Paiva Rebelo (0800056-18.2021.8.14.0060); 208-9.130-Hermeson Henrique Silva De Oliveira9 (0800056- 179-1.672-Joycline Perdigão Da Costa (0800076-09.2021.8.14.0060); 201-316-Édipo Henrique Barbosa Do Carmo (0800076-09.2021.8.14.0060).

Art. 2º Os candidatos nomeados deverão tomar posse e entrar em exercício de suas atividades no prazo improrrogável de até 30 (trinta) dias ininterruptos, contados da data da publicação deste Decreto no Diário Oficial do Estado do Pará, devendo cumprir as exigências editalícias para tanto.

Art. 3º Não atendidos os prazos e requisitos previstos neste Decreto e no Edital, fica precluso o direito à posse das candidatas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário. Palácio Do Governo Municipal De Tomé-Açu (Pa), em 25 de maio de 2021. João Francisco Dos Santos Silva - Prefeito Municipal de Tomé-Açu, em exercício

DECRETO Nº 210/2021 - GPMTA, DE 01/06/2021.

Nomeia Os Candidatos Aprovados No Concurso Público Nº 001/2019 Da Prefeitura Municipal De Tomé-Açu Para Tomar Posse No Respetivo Cargo E Da Outras Providências. O Prefeito Municipal De Tomé-Açu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, especificamente o art. 76, inciso XVI e XXXIII, art. 102, inciso II, alínea "a" e de acordo com o que dispõe o Edital de Concurso Público nº 001/2019 - Tomé-Açu;

CONSIDERANDO o que dispõe o Edital do Concurso Público nº 001/2019, promovido pelo Município de Tomé-Açu, através do Instituto Machado de Assis;

CONSIDERANDO o Decreto nº 24/2019 que homologou o resultado final do Concurso Público nº 001/2019, conforme termo de recebimento expedido pela Comissão Especial do Concurso;

CONSIDERANDO o Decreto nº 97/2020 que convocou os candidatos aprovados/classificados para apresentação dos documentos nele relacionados para fins de nomeação, nos termos editalícios;

CONSIDERANDO o Decreto nº 107/2020 que homologou o resultado da fase de apresentação de documentos e inspeção médica e declara definitivo o resultado final do Concurso Público nº 001/2019 - Tomé-Açu;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade nos serviços essenciais prestados por esta Administração Pública à coletividade e a necessidade da complementação do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Tomé-Açu - PA.

DECRETA:

Art. 1º Ficam NOMEADOS para os respectivos cargos os candidatos classificados no concurso público nº 001/2019: CARGO: 109 - PROF NS / Educação Infantil (Sede). Colocação-Inscr-Nome-Situação: 60-6.155-Rafaela Izolina Sousa Dos Santos-Classificado; 61-8.366-Roseane Assuncao Dos Santos Nascimento-Classificado. Cargo: 110 - Prof Ns / Educação Infantil (Quatro Bocas); Colocação-Inscr-Nome-Situação: 55-2.023-Elvis Laredo Almeida-Classificado; 57-6.662-Eduardo Da Silva Nascimento-Classificado. Cargo: 116 - Prof Ns / Educação Infantil (Pa 140); Colocação-Inscr-Nome-Situação: 16-6.906-Elsom De Oliveira Melo-Classificado. Cargo: 136 - Auxiliar Administrativo; Colocação-Inscr-Nome-Situação: 61-8.725-Levir Charles De Carvalho Silva-Classificado; Cargo: 139 - Técnico Em Laboratório. Colocação-Inscr-Nome-Situação: 03-8.520-Samuel Ferreira Magalhaes-Classificado; 04-10.681-Islane Cristina Monteiro Rocha-Classificado. Cargo: 141 - Técnico De Informática; Colocação-Inscr-Nome-Situação: 05-4.249-Elvis Progenio Barra-Classificado; 06-11.753-Brunno Lima Bandeira-Classificado; 07-2.442-Agustin Rivero Santorum-Classificado; Cargo: 143 - Apoio Operacional; Colocação-Inscr-Nome-Situação: 116-4.082-Adriano Brito Pereira-Classificado; 117-5.868-Marcos Antonio Maia Dos Santos-Classificado; 119-491-Rosinalva Nascimento De Souza-Classificado; Cargo: 144 - Auxiliar De Serviços Gerais. Colocação-Inscr-Nome-Situação: 161-796-Jaciara Do Nascimento Martins-Classificado; 163-7.543-Ediele Maximiano De Araujo-Classificado; 164-6.303-Glenda Yessa Telles Nascimento-Classificado; Cargo: 145 - Coveiro; Colocação-Inscr-Nome-Situação: 05-3.593-Elone Ferreira Madeiro-Classificado. Cargo: 146 - Mecânico; Colocação-Inscr-Nome-Situação: 05-492-Adriano De Assis Pontes-Classificado. Cargo: 149 - Operador De Máquinas; Colocação-Inscr-Nome-Situação: 06-2.517-Rogério Santana E Silva-Classificado. Cargo: 151 - Servente (Quatro Bocas); Colocação-Inscr-Nome-Situação: 17-865-Ruth Mayana Da Silva Dantas-Classificado. Cargo: 154 - Servente (Trinta Lotes); Colocação-Inscr-Nome-Situação: 05-4.104-Fabiano Monteiro Da Silva-Classificado

Art. 2º Os candidatos nomeados deveram tomar posse e entrar em exercício em suas atividades no prazo improrrogável de até 30 (trinta) dias ininterruptos, contados da data da publicação deste Decreto no Diário Oficial do Estado do Pará, devendo cumprir as exigências editalícias para tanto.

Art. 3º Não atendidos os prazos e requisitos previstos neste Decreto e no Edital, fica precluso o direito à posse do candidato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário. Palácio Do Governo Municipal De Tomé-Açu (Pa), em 01 de junho de 2021. João Francisco Dos Santos Silva - Prefeito Municipal de Tomé-Açu, em exercício. João Francisco Dos Santos Silva - Prefeito Municipal de Tomé-Açu, em exercício

DECRETO Nº 218/2021 - GPMTA, DE 09/06/2021.

Nomeia E Convoca Os Candidatos Aprovados No Concurso Público Nº

001/2019 Da Prefeitura Municipal De Tomé-Açu Para Tomar Posse No Respetivo Cargo E Da Outras Providências. O Prefeito Municipal De Tomé-Açu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, especificamente o art. 76, inciso XVI e XXXIII, art. 102, inciso II, alínea "a" e de acordo com o que dispõe o Edital de Concurso Público nº 001/2019 - Tomé-Açu;

CONSIDERANDO o que dispõe o Edital do Concurso Público nº 001/2019, promovido pelo Município de Tomé-Açu, através do Instituto Machado de Assis; CONSIDERANDO o Decreto nº 24/2019 que homologou o resultado final do Concurso Público nº 001/2019, conforme termo de recebimento expedido pela Comissão Especial do Concurso;

CONSIDERANDO a determinação judicial autos dos Mandado de Segurança de número: 0800205-14.2021.8.14.0060 (sentença);

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade nos serviços essenciais prestados por esta Administração Pública à coletividade e a necessidade da complementação do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Tomé-Açu - PA. DECRETA:

Art. 1º Ficam NOMEADOS para os respectivos cargos os candidatos classificados no concurso público nº 001/2019: Cargo: 107 - Odontólogo; Colocação-Inscr-Nome-Situação; 03-5.093-Ligia Akiko Ninokata Miyahara-Classificado; Cargo: 110 - Prof Ns / Educação Infantil (Quatro Bocas); Colocação-Inscr-Nome-Situação; 54-97-Aquila Mescouto Miranda-Classificado; 64-6.230- Márcia Gisele Américo-Classificado. (0800818-68.2020.8.14.0060); Cargo: 136 - Auxiliar Administrativo; Colocação-Inscr-Nome-Situação; 62-7.495-Willem Mendonça Filgueira-Classificado; 63-8.613-Susan Helena Brito Da Luz-Classificado; Cargo: 141 - Técnico De Informática; Colocação-Inscr-Nome-Situação; 04-3.476-Josué Neres Da Silva-Classificado; Cargo: 148 - Motorista P: Colocação-Inscr-Nome-Situação; 11-757-Francisco Jarbas Da Silva-Classificado; Cargo: 152 - Servente (Jamic); Colocação-Inscr-Nome-Situação; 17-2.089-Maria Da Conceição Lobato Matos-Classificado; Cargo: 153 - Servente (Caninde); Colocação-Inscr-Nome-Situação; 24-1.231-Elizete Ferreira Gomes-Classificado

Art. 2º Os candidatos nomeados, ficam convocados, no período de 15 dias, para apresentar os documentos abaixo relacionados para dar continuidade ao processo seguintes da nomeação (posse e exercício) nos termos editalícios e conforme determinação judicial, junto a Comissão Especial do Concurso Público nº 001/2019 que receberá os referidos documentos na sala do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situado à Avenida Três Poderes, Centro, Tomé-Açu, no horário das 08:00h às 12:00h, para preenchimento de vagas no cargo público de provimento efetivo, em regime estatutário, da Prefeitura Municipal de Tomé-Açu - PA.

Parágrafo único. O candidato classificado nomeado deverá apresentar os seguintes documentos:

- 2 - Comprovante de escolaridade original e fotocópia;
- 3 - Certidão de nascimento ou casamento original e fotocópia;
- 4 - Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral ou comprovante de votação na última eleição, original e fotocópia;
- 5 - Cédula de Identidade - Registro Geral original e fotocópia; 5 - Cadastro de Pessoa Física - CPF original e fotocópia;
- 6 - Documento de inscrição no PIS/PASEP (se cadastrado) original e fotocópia; 7 - 02 fotos 3x4 recentes;
- 8 - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS original e fotocópia, ou digital; fotocópia;
- Certidão negativa criminal emitida pela Justiça Eleitoral;
- Atestado de antecedentes criminal expedido pela SSP/PA, original e
- Declaração de acumulação de cargo ou função pública se for o caso, ou certidão de negativa de acumulação de cargo público, original e fotocópia;
- Cópia da última declaração do Imposto de Renda apresentado a Receita Federal acompanhada do respectivo recibo de entrega, ou, no caso de não ser declarante, a apresentação de declaração de bens e valores firmada pelo próprio.

Art. 3º Na ocasião da entrega dos documentos pelo candidato classificado no Concurso Público nº 001/2019, a Comissão Especial do Concurso Público 001/2009 realizará o agendamento da inspeção médica e avaliação psicológica sendo entregue ao candidato as respectivas autorizações, onde serão especificadas as datas, os locais e os horários de comparecimento. Concurso Público nº 001/2019 - Tomé-Açu, fica discriminado abaixo os exames médicos de apresentação obrigatória, pela candidata, quando da realização da inspeção médica:

- 1 - Hemograma Completo; 2 - Eletrocardiograma;
- 3 - Coagulograma; 4 - Urina EAS;
- 5 - Creatina, Glicemia em jejum, TGO e TGP; 6 - Tipagem sanguínea e Fator RH;
- 7 - Raio-X de Tórax PA e Perfil com laudo; 8 - Exame de Uréia;

Art. 5º A Prefeitura Municipal de Tomé-Açu, através da Comissão Especial do Concurso Público, adotará todas as providências e coordenará as ações que se fizerem necessárias para a realização de que trata este Decreto.

Art. 6º Os candidatos nomeados deverão tomar posse e entrar em exercício em suas atividades no prazo improrrogável de até 30 (trinta) dias ininterruptos, contados da data da publicação deste Decreto no Diário Oficial do Estado do Pará, devendo cumprir as exigências editalícias para tanto.

Art. 7º Não atendidos os prazos e requisitos previstos neste Decreto fica precluso o direito à nomeação do candidato.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário. João Francisco Dos Santos Silva - Prefeito Municipal de Tomé-Açu, em exercício
DECRETO Nº 219/2021 - GPMTA, DE 09/06/2021.

Nomeia A Candidata Aprovada No Concurso Público Nº 001/2019 Da Prefeitura Municipal De Tomé-Açu Para Tomar Posse No Respetivo Cargo E Da Outras Providências. O Prefeito Municipal De Tomé-Açu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, especificamente o art. 76, inciso XVI e XXXIII, art. 102, inciso II, alínea "a" e de acordo com o que dispõe o Edital de Concurso Público nº 001/2019 - Tomé-Açu;

CONSIDERANDO o que dispõe o Edital do Concurso Público nº 001/2019, promovido pelo Município de Tomé-Açu, através do Instituto Machado de Assis; CONSIDERANDO o Decreto nº 24/2019 que homologou o resultado final do Concurso Público nº 001/2019, conforme termo de recebimento expedido pela Comissão Especial do Concurso;

CONSIDERANDO o Decreto nº 97/2020 que convocou os candidatos aprovados/classificados para apresentação dos documentos nele relacionados para fins de nomeação, nos termos editalícios;

CONSIDERANDO o Decreto nº 107/2020 que homologou o resultado da fase de apresentação de documentos e inspeção médica e declara definitivamente o resultado final do Concurso Público nº 001/2019 - Tomé-Açu;

CONSIDERANDO a determinação judicial autos dos Mandado de Segurança de número: 0800205-14.2021.8.14.0060 (sentença);

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade nos serviços essenciais prestados por esta Administração Pública à coletividade e a necessidade da complementação do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Tomé-Açu - PA. DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADA para o respectivo cargo a candidata classificada no concurso público nº 001/2019: CARGO: 143 - Apoio Operacional; Colocação-Inscr-Nome-Situação; 123-2.814-Maria Luiza Rodrigues Cardoso-Classificado

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Tomé-Açu, através da Comissão Especial do Concurso Público, adotará todas as providências e coordenará as ações que se fizerem necessárias para a realização de que trata este Decreto.

Art. 3º Os candidatos nomeados deverão tomar posse e entrar em exercício em suas atividades no prazo improrrogável de até 30 (trinta) dias ininterruptos, contados da data da publicação deste Decreto no Diário Oficial do Estado do Pará, devendo cumprir as exigências editalícias para tanto.

Art. 4º Não atendidos os prazos e requisitos previstos neste Decreto fica precluso o direito à nomeação do candidato.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário. Palácio Do Governo Municipal De Tomé-Açu (Pa), em 09 de junho de 2021. João Francisco Dos Santos Silva - Prefeito Municipal de Tomé-Açu, em exercício

Protocolo: 665382

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-038FMS

O Município de TUCUMÃ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 23 de junho de 2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-038FMS, tipo menor preço por ITEM, cujo REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, MARMITEX E SELF SERVICE, AFIM DE ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/. TUCUMÃ - PA, 09 de junho de 2021. IGOR LIMA DOS SANTOS - Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-047FMS

O Município de TUCUMÃ, através da FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 23 de junho de 2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-047FMS, tipo menor preço por ITEM, cujo REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PA, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/. TUCUMÃ - PA, 09 de junho de 2021. NADIELLY SOUSA ROCHA - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-045PMT

O Município de TUCUMÃ, através da PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 24 de junho de 2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-045PMT, tipo menor preço por LOTE, cujo REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/. TUCUMÃ - PA, 09 de junho de 2021. IGOR LIMA DOS SANTOS - Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-046PMT

O Município de TUCUMÃ, através da PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 24 de junho de 2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-046PMT, tipo menor preço por LOTE, cujo REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MOTOCICLETAS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS E FUNDO MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: cp12021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/. TUCUMÃ - PA, 09 de junho de 2021. NADIELLY SOUSA ROCHA - Pregoeira.

Protocolo: 665384

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Trairão usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 022/2021PMT-PE-SRP, tipo Menor Preço por Item, Modo de Disputa Aberto e Fechado. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA E AVES DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO. Data da Abertura: 23/06/2021 Horário: 08:00hrs (horário de Brasília-DF).

Integra do Edital no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº s/n - Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Trairão. Deivide da Silva Cruz, Pregoeiro.

Protocolo: 665385

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20200326 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 2/2020-018-PMVX PARTES: CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU) - CNPJ: 34.887.935/0001-53, Contrato Administrativo nº 20200326; CONTRATADA: RGS ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 34.887.935/0001-53; OBJETO: Prestação de Serviços de obras/engenharia civil para construção de obra de arte especial 01 ponte de 12 mts em concreto armado e estrutura metálica sobre o corpo hídrico no acesso a vicinal do km 40, na sede do município de Vitória do Xingu; JUSTIFICATIVA: Prorrogação de Vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias iniciando em 24/05/2021 a 24/11/2021 de acordo com o Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93; Assinatura do Termo Aditivo: Vitória do Xingu/PA, 24/05/2021.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20200270 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 2/2020-015-PMVX PARTES: CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU) - CNPJ: 34.887.935/0001-53, Contrato Administrativo nº 20200270; CONTRATADA: HENRIQUES & HENRIQUES LTDA - CNPJ: 19.778.997/0001-33; OBJETO: Construção da rede de drenagem pluvial do Bairro Nova Conquista no município de Vitória do Xingu; JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a alta no preço dos insumos que compõe o objeto deste contrato, conforme concordância das partes e de acordo com o Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº. 8.666/93, o valor do aditivo será de R\$: 161.576,18, sendo que os valores entraram em vigor a partir de 02/06/2021; Assinatura do Termo Aditivo: Vitória do Xingu/PA, 02/06/2021.

Protocolo: 665386

EMPRESARIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS-CMP

<https://alfresco.parauapebas.pa.leg.br/share/s/hCTnGa7ATcWOS6EuRm-8JNg> / EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210014/PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 8/2021-00003CMP/ÓRGÃO GERENCIADOR: Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente com o objetivo de atender as necessidades da Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará./Prazo de vigência da Ata de registro de Preços: De 26 de maio de 2021 à 25 de maio de 2022/Preços: Os preços estão registrados nos termos da proposta da empresa vencedora do Pregão Eletrônico nº 8/2021-0003CMP, conforme a seguir: Empresa1: B M PACHECO COMERCIO SERVICOS PECAS E ACESSORIOS EIRELI, itens 03,04 e 07/ VALOR TOTAL R\$ 2.066,00/Empresa2: CTH BRASIL EIRELI; C.N.P.J. nº 35.651.632/0001-08, itens 01,02 e 77 VALOR TOTAL R\$ 83.060,70/Empre-

sa3: LUCIMARI ROCHA DOS SANTOS PAPEPALRIA EIRELLI - EPP; item 101 VALOR TOTAL R\$ 802,80/Empresa4: O F RODRIGUES COMERCIO E SERVIÇOS - ME; C.N.P.J. nº 13.866.337/0001-28, itens 05,14,21,22,23,24,31,33,37,38,39,52,81,82,83,84,87,89,105,107 VALOR TOTAL R\$ 17.822,61/Empresa5: PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS EIRELI; C.N.P.J. nº 19.518.277/0001-39, itens 06,15,36,40,41,51,56,57,53,66,94,96 VALOR TOTAL R\$9.946,35/Empresa6: R E ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME; C.N.P.J. nº 07.984.683/0001-08, itens 10,11,16,17,30,42,46,47,49,53,55,60,61,68,69,71,78,79,95,98,100 VALOR TOTAL R\$ 48.115,48/Empresa7: RISQUE & RABISQUE COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI; C.N.P.J. nº 19.622.426/0001-05, itens 34,58,59,70,72,73,85,86,88,90,91,102,106 VALOR TOTAL R\$ 26.190,80/Empresa8: S DA SILVA FAVACHO EIRELI; C.N.P.J. nº 15.354.242/0001-50, itens 08,12,13,18,19,20,25,27,28,29,32,43,44,45,48,50,54,62,64,65,67,74,75,76,80,92,93,97,103,104, VALOR TOTAL R\$29.460,31/Empresa9: E C DA SILVA INFORMATICA EIRELI - EPP; C.N.P.J. nº 20.513.757/0001-96, itens 09,26 VALOR TOTAL R\$ 4.569,20/Empresa10: ELETRON COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTD; C.N.P.J. nº 07.164.433/0001-21, itens 35,99 VALOR TOTAL R\$6.885,00. Valor Total /ARP: R\$ 228.919,25/Cadastro de Reserva M PACHECO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS EIRELI para o item 01 em 1º lugar/S DA SILVA FAVACHO EIRELI para o item 01 em 2º lugar e em primeiro lugar para os itens:02;04;05;09;15;21;23;31;33;34;46;61;70;77 e 81. Parauapebas/PA, 09 de junho 2021.Integra da ARP no link acima ou no site transparência da CMP.

Protocolo: 664922

POSTO ICCAR LTDA, CNPJ: 02.280.133/0042-62 - torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, Licença de Operação - LO Nº 12654/2021, validade 25/03/2022, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para veículos automotores, no Município de Marituba/PA.

Protocolo: 665409

Santos & Sarubbi Ltda, CNPJ 15.734.197/0001-60, sito à Margem Esq do rio Trombetas s/nº km01, torna público q recebeu da SEMMA, LO de nº 12715/2021, p atividade de com. varejista de comb p veíc automotores em Oriximiná-PA.

Protocolo: 665410

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Baião/PA, torna público que Homologou o Processo Licitatório na Modalidade: Pregão Presencial n PP/2021.002-CMB SRP, Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO, PARA ATENDER A DEMANDA A CAMARA MUNICIPAL DE BAIÃO. Vencedoras: B M PACHECO COMERCIO SERVICOS PECAS E ACESSORIOS EIRELI, inscrita sob CNPJ n. 35.609.947/0001-89, com o valor total de: R\$ 1.500,00 (Um mil, quinhentos reais), R P S DE OLIVEIRA EIRELI, inscrita sob CNPJ n. 41.288.529/0001-30, com o valor total de: R\$ 57.034,00 (cinquenta e sete mil, trinta e quatro reais), Acima classificadas e vencedoras do certame, para realizar o objeto desta Licitação.

Baião - PA, 20 de Maio de 2021.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA Nº 0105200001/2021, ORIGEM: PP/2021.002-CMB SRP, Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO, PARA ATENDER A DEMANDA A CAMARA MUNICIPAL DE BAIÃO. Fornecedores registrados: B M PACHECO COMERCIO SERVICOS PECAS E ACESSORIOS EIRELI, inscrita sob CNPJ n. 35.609.947/0001-89, vencedor do item 03, com o valor total de: R\$ 1.500,00 (Um mil, quinhentos reais), R P S DE OLIVEIRA EIRELI, inscrita sob CNPJ n. 41.288.529/0001-30, vencedor dos itens 01, 02, 04, 05, 06, 07 08 e 09, com o valor total de: R\$ 57.034,00 (cinquenta e sete mil, trinta e quatro reais). Acima classificadas e vencedoras para realizar o objeto desta Licitação. Vigência: 12 Meses após assinatura da Ata. Data da assinatura: 20 de Maio de 2021.

Lucivaldo Cruz Aragão - Presidente da Câmara

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Baião/PA, torna público que Homologou o Processo Licitatório na Modalidade: Pregão Presencial n PP/2021.003-CMB SRP, Objeto: Ata de Registro de preços para futura aquisição de materiais e equipamentos permanentes para atender a necessidade da Câmara Municipal de Baião/PA. Vencedoras: IMPACTO COMERCIO DE PECAS, LOCAÇÃO E SERVICOS EIRELI, inscrita sob CNPJ n. 08.870.944/0001-21, com o valor total de: R\$ 14.900,00 (quatorze mil, novecentos reais), A C SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELI, inscrita sob CNPJ n. 39.326.153/0001-69, com o valor total de: R\$ 169.520,00 (cento e sessenta e nove mil, quinhentos e vinte reais), Acima classificadas e vencedoras do certame, para realizar o objeto desta Licitação.

Baião - PA, 19 de Maio de 2021.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA Nº 0105200002/2021, ORIGEM: PP/2021.003-CMB SRP, Objeto: Ata de Registro de preços para futura aquisição de materiais e equipamentos permanentes para atender a necessidade da Câmara Municipal de Baião/PA. Fornecedores registrados: IMPACTO COMERCIO DE PECAS, LOCAÇÃO E SERVICOS EIRELI, inscrita sob CNPJ n. 08.870.944/0001-21, vencedor do item 20, com o valor total de: R\$ 14.900,00 (quatorze mil, novecentos reais), A C SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELI, inscrita sob CNPJ n. 39.326.153/0001-69, vencedor do item 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22 e 23, com o valor total de: R\$ 169.520,00 (cento e sessenta e nove mil, quinhentos e vinte reais), Acima classificadas e vencedoras para realizar o objeto desta Licitação. Vigência: 12 Meses após assinatura da Ata. Data da assinatura: 17 de Maio de 2021.

Lucivaldo Cruz Aragão - Presidente da Câmara

Protocolo: 665407

TRR TIGRE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ: 34.755.953/0001-81, situada na BR 163, KM346, SN, Novo Progresso, torna público que recebeu da SEMMA/NP a LO de Nº027/2021.

Protocolo: 665423

O BAR DO SERGIO, CNPJ: 29.166.491/0001-27, localizado na TV W, 3, 31 B, bairro COHAB, torna público que recebeu e requereu a renovação da LO-011/2019 à SEMMA Tucuruí/PA, para Bares e outros estabelecimentos especializados em servi bebidas.

Protocolo: 665418

VALDEIR NICOLODI EIRELI EIRELI, CNPJ Nº. 06.279.925/0008-76, torna público que recebeu a Licença de Operação Nº 196/2021 da SEMMA/Itaituba, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis, em Itaituba, Pará.

Protocolo: 665432

PEDREIRA VALE DO CURUA EIRELI, inscrita no CNPJ: 07.330.893/0001-82, situada na Vicinal Celeste, SN, KM 02, Zona Industrial, Novo Progresso, torna público que recebeu da SEMMA/NP a LO de Nº013/2021, para a sua atividade.

Protocolo: 665445

Fribon Transportes Ltda, localizado na Rodovia BR 163, Km 1094, S/N, Gleba Curuá, em Novo Progresso/PA, torna público que recebeu junto a SEMMA/NP a renovação da Licença de Operação, nº 016/2021, no dia 30/04/2021, para atividade de Transportadora e seus Anexos, com posto de abastecimento.

Protocolo: 665439

RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A CLARO S.A inscrita no CNPJ: 40.432.544/0241-60, torna público recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Afuá a de Operação nº004/2021 com validade até o dia 02.06.2022 para atividade de telefonia celular, situado na Serraria Pequena, Ilha dos Porcos, Zona Rural - Afuá -PA (PAAFU90).

Protocolo: 665436

A IMERYS RIO CAPIM CAULIM S.A (CNPJ 16.532.798/0004-03) torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMAs/PA), através do Processo nº 2021/15586 (21/05/2021), Autorização para Captura, coleta, resgate, transporte e soltura de fauna silvestre no Corpo Alvorada/G Centro - Mina IRCC, IPIXUNA do Pará/PA (em continuidade à AU Fauna Nº 4530/2020).

Protocolo: 665467

A IMERYS RIO CAPIM CAULIM S.A (CNPJ 16.532.798/0004-03) torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMAs/PA), através do Processo nº 2021/15411 (20/05/2021), Renovação da Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos nº 2691/2016, para captação de água subterrânea na Mina IRCC, IPIXUNA do Pará/PA.

Protocolo: 665468

CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-CPL-003/2021-CMBB

Processo Administrativo nº 2021.0422/CMBB

O Município de Breu Branco - Câmara, por intermédio do Pregoeiro oficial, torna público que realizará a licitação supramencionada, com abertura da sessão na data de 21/06/2021 às 08h00min, horário de Brasília-DF, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Registro de preços para o fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza e descartáveis, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Breu Branco-PA, conforme especificações, quantidades estimadas e preços constantes no Termo de Referência, anexo I e I-A do edital. Tipo: Menor Preço por Lote. O Edital estará disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br e portal de transparência www.camaramunicipalbreubranco.pa.gov.br. Breu Branco-PA, 08/06/2021. Roberto dos Santos Alves. Pregoeiro.

Protocolo: 665469

CEREALISTA GUERRA EIRELI- CEREALISTA NOVA ALIANÇA, inscrita no CNPJ 28.478.367/0001-05, torna público que solicitou junto a SEMMA/URUARÁ, sob protocolo nº 627/2021, licença de operação para atividade COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, em Uruará/PA.

Protocolo: 665470

LAMIFER LAMINADOS E MADEIRAS DO PARÁ LTDA, CNPJ 05.329.550/0001-72, estabelecida na rod. BR 163, KM 1120, Comunidade Santa Júlia, Novo Progresso-PA, torna público que recebeu da SEMMA-Novos Progresso, a L.O nº 039/2021, validade até 21/05/2025, processo 1297/2020 para atividade Desdobro de Madeira em tora para serrada/laminada/faqueada.

Protocolo: 665471

LAMIFER LAMINADOS E MADEIRAS DO PARÁ LTDA, CNPJ 05.329.550/0001-72, estabelecida na rod. BR 163, KM 1120, Comunidade Santa Júlia, Novo Progresso-PA, torna público que recebeu da SEMMA-Novos Progresso, a L.O nº 040/2021, validade até 21/05/2025, processo 1297/2020 para atividade Desdobro de Madeira em tora para produção de lâminas de madeiras para fabricação de compensados.

Protocolo: 665472

DEMIR TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito no CNPJ/MF Nº 18.818.759/0001-41, torna público que requereu a Autorização para transporte rodoviário de produtos perigosos perante a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS.

Protocolo: 665473

CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Aurora do Pará através da Pregoeiro, torna público a retificação do processo Licitatório Pregão Presencial n 9/2021-01/CMAP publicado no dia 07 junho de 2021 no Diário Oficial Do Estado, **onde se lê:** abertura: 14 de junho de 2021 às 08h30 **leia-se** abertura: 18 de junho de 2021 às 08h30. continuando inalterada as demais informações
RAFAEL AGUIAR MENDONÇA
PREGOEIRO

Protocolo: 665474

CONSÓRCIO PERNA LESTE, CNPJ nº 39.694.311/0001-33 - Torna público que através do Processo nº 2021/16635, requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará - SEMAS, a Licença Previa (LP) para a Execução das Obras e Serviços de Construção e Pavimentação da Perna Leste, com extensão de 45,00 km, Trecho Entroncamento da Alça Viária/ Entroncamento da Pa-140, na região de Integração do Rio Capim, sob a jurisdição do 7º Núcleo Regional.

Protocolo: 665476

PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA. CNPJ 40.414.461/0001-25. Torna público que recebeu da SEMMA BRAGANÇA a Licença de Operação nº 043/2021 válida até 07/06/2023 para "Indústria Gráfica".

Protocolo: 665477

L. A. MADEIRAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ nº 27.915.612/0001-60 e Inscrição Estadual nº 15.566.483-2, localizada na Rod. BR 163, s/nº, Km 1.002, Zona Rural, município de Novo Progresso/PA, torna público que recebeu junto a SEMMA/NP, o pedido de renovação da LO nº 030/2020 para a atividade de 1402 DESDOBRAMENTO DE MADEIRA EM TORA PARA PRODUÇÃO DE MADEIRA SERRADA E SEU BENEFICIAMENTO, conforme protocolo nº 844/2021.

Protocolo: 665478

A EMPRESA ACAI BARUK

CNPJ DE NÚMERO 34.479.965/0001-20

Torna público que requereu a IOEPA, a publicação do pedido de Licença prévia (LP) Licença ambiental rural operação (LAR), JUNTO A SEMAI do Município de Inhangapi, para atividades de beneficiamento do açaí, localizada na Vila Pernambuco S/N, Zona Rural, município de Inhangapi-PA. PROTOCOLO 002/2021- IA

Protocolo: 665479

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 04/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento e adjudica a Licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 04/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMATICA. Empresa Vencedora: L M CORDEIRO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIA EM GERAL EIRELI - ME, CNPJ: 30.725.513/0001-20- Total do Vencedor: R\$ 48.521,57. Data da Homologação: 08/06/2021.

João do Carmo Barbosa Rodrigues

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2021

Ata de registro de Preço nº 04/2021. Pregão Eletrônico SRP nº 04/2021. Assinatura: 08/06/2021. Vigência 12 (doze) meses. Vencedor; L M CORDEIRO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIA EM GERAL EIRELI - ME,. UNIDADES.01 à 66. Valor Global R\$ 48.521,57.

João do Carmo Barbosa Rodrigues

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 07/2021. Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 04/2021. Contratante: Câmara Municipal de Igarapé-Miri. Contratada: L M CORDEIRO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIA EM GERAL EIRELI - ME. Valor Global: R\$ 48.521,57. Vigência: 08/06/2021 à 31/12/2021.

Protocolo: 665480

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 02/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento e adjudica a Licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 02/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, Empresa Vencedora: L M CORDEIRO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIA EM GERAL EIRELI - ME, CNPJ: 30.725.513/0001-20- Total do Vencedor: R\$ 261.031,02. Data da Homologação: 08/06/2021.

João do Carmo Barbosa Rodrigues

Presidente da Câmara

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2021

Ata de registro de Preço nº 02/2021. Pregão Eletrônico SRP nº 02/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE. Assinatura: 08/06/2021. Vigência 12 (doze) meses. Vencedor; L M CORDEIRO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIA EM GERAL EIRELI - ME, CNPJ: 30.725.513/0001-20; Item. 1 à 27. Valor Global R\$ 261.031,02.

João do Carmo Barbosa Rodrigues

Presidente da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 05/2021. Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 02/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE. Contratante: Câmara Municipal de Igarapé-Miri. Contratada: L M CORDEIRO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIA EM GERAL EIRELI - ME, CNPJ: 30.725.513/0001-20. Valor Global: R\$ 261.031,02. Vigência: 08/06/2021 à 31/12/2021

Protocolo: 665481

EQUATORIAL TRANSMISSORA 8 SPE S.A.

CNPJ: 27.967.244/0002-85

EMIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (AU)

A Equatorial Transmissora 8 SPE S.A. (CNPJ: 27.967.244/0002-85) torna público que em 21 de maio de 2021 a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMAs) expediu a Licença de Operação (LO)

nº 12780/2021 (Processo SEMAS nº 2019/0000012661) para o sistema de transmissão de energia elétrica denominado Tramoeste do Pará, composto pelos seguintes equipamentos: Linha de Transmissão (LT) 230kV Xingu-Altamira; LT 230kV Altamira-Transamazônica; LT 230kV Transamazônica-Tapajós; Subestação (SE) Xingu; SE Altamira; SE Transamazônica e SE Tapajós.

Protocolo: 665482

EQUATORIAL TRANSMISSORA 8 SPE S.A.

CNPJ: 27.967.244/0002-85

EMIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (AU)

A Equatorial Transmissora 8 SPE S.A. (CNPJ: 27.967.244/0002-85) torna público que em 21 de maio de 2021 a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMAS) expediu a Autorização Ambiental (AU) nº 4729/2021 (Processo SEMAS nº 2019/0000012661) para a execução do Programa de Monitoramento de Fauna na área de influência do sistema de transmissão de energia elétrica denominado Tramoeste do Pará.

Protocolo: 665483

LJ ANTUNES EIRELI ME, inscrita no CNPJ 14.373.333/0001-70, torna público que solicitou junto a SEMMA/URUARÁ, sob protocolo nº 629/2021, LAO para atividade COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, Uruará/PA.

Protocolo: 665484

LICENÇA AMBIENTAL

A empresa PLANALTO FERRAMENTAL LTDA, CNPJ 14.686.539/0001-50 e I.E 15.125.915-1, torna público que recebeu da Secretária Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMA a LO Nº L051621 para comercialização varejista de ferragens, madeira e materiais de construção, localizada no endereço Rod. BR 316 km 08, Av. Magalhães Barata nº 04 Bairro Coqueiro - Ananindeua -PA, cep 67110-000, através do requerimento nº R051920.

Protocolo: 665485

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO-PA

Aviso de Licitação

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:

Pregão Eletrônico nº 025/2021/FMS-PE-SRP, tipo Menor Preço por Item, Modo de Disputa Aberto e Fechado, Exclusiva para ME/EPP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA, SUÍNA E DE FRANGO DESTINADOS A ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Data da Abertura: 23/06/2021 Horário: 10:00hrs (horário de Brasília-DF).

Integra do Edital no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº. s/n - Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Trairão. Deivide da Silva Cruz, Pregoeiro.

Protocolo: 665486

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO REPARTIMENTO

RETIFICAÇÃO

No aviso de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 8/2021-004, publicado na IOEPA, de 09 de junho de 2021, página 116, sessão 34.606. **ONDE SE LÊ:** "Modo de Disputa: Aberto/Fechado". **LEIA-SE:** "Modo de Disputa: Aberto".

Protocolo: 665487

AGREGUE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.138.169/0001-10, torna público que requereu o seu pedido de Renovação junto a SEMAS/PA, da LO 11746/2019 válida até 27/06/2021, sob o Protocolado no Processo nº 13296/2021 oriunda do processo 839/2019, para a Tipologia 1405-1 Beneficiamento e Secagem de Madeira Serrada, VPA 15000,48 Porte C-II localizada na rodovia Arthur Bernardes, nº 8800, galpões 1,2 8 e 9 bairro da Pratinha, CEP 66825-000 município de Belém, Estado do Pará.

Protocolo: 665488

Câmara Municipal de Igarapé-Açu

Publica-se para devidos fins abertura de Processo Licitatório da Modalidade Pregão nº 01/2021/CMIA/SRP/PP, Obj: Contratação de Pessoa Jurídica para locação de um veículo a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Igarapé-Açu/PA. Abert: 24/06/21 às 09:00hs. Pregão nº 02/2021/CMIA/SRP/PP, Obj: Contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de Combustível (gasolina) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Igarapé-Açu/PA. Abert: 24/06/21 às 11:00hs. Alcione Freitas Mergulhão - Presidente da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 004/2021/INE Obj: Contratação de pessoa jurídica capacitada para serviços jurídicos a fim de atender as necessidades da Câmara de Igarapé-Açu/PA. Contratada: Gustavo Cordoval Sociedade Individual de Advocacia CNPJ: 33.788.758/0001-95. Vigência: 01/06/21 à 31/05/22. Valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais. Alcione Freitas Mergulhão - Presidente da Câmara

EXTRATO RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Igarapé-Açu/PA. CONTRATADO: Brasil de Castro - Sociedade de Advogados S/S

CNPJ: 13.293.197/0001-46. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica capacitada para serviços jurídicos a fim de atender as necessidades da Câmara de Igarapé-Açu/PA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão unilateral contratual em questão encontra amparo no dispositivo do art. 79, inciso I e parágrafo primeiro, e em conformidade com a Cláusula 11.1 do termo contratual epígrafado. DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o contrato a partir da data 01/06/2021, passando a ter eficácia após publicação no quadro, conforme o disposto no parágrafo único, do art. 61, do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93. Alcione Freitas Mergulhão - Presidente da Câmara

Protocolo: 665489

Cidade dos Sonoros
e dos Cantores
Estudos sobre a era do rádio
a partir da capital paraense

Antonio Maurício Costa





Edições
IOE
4009-7817